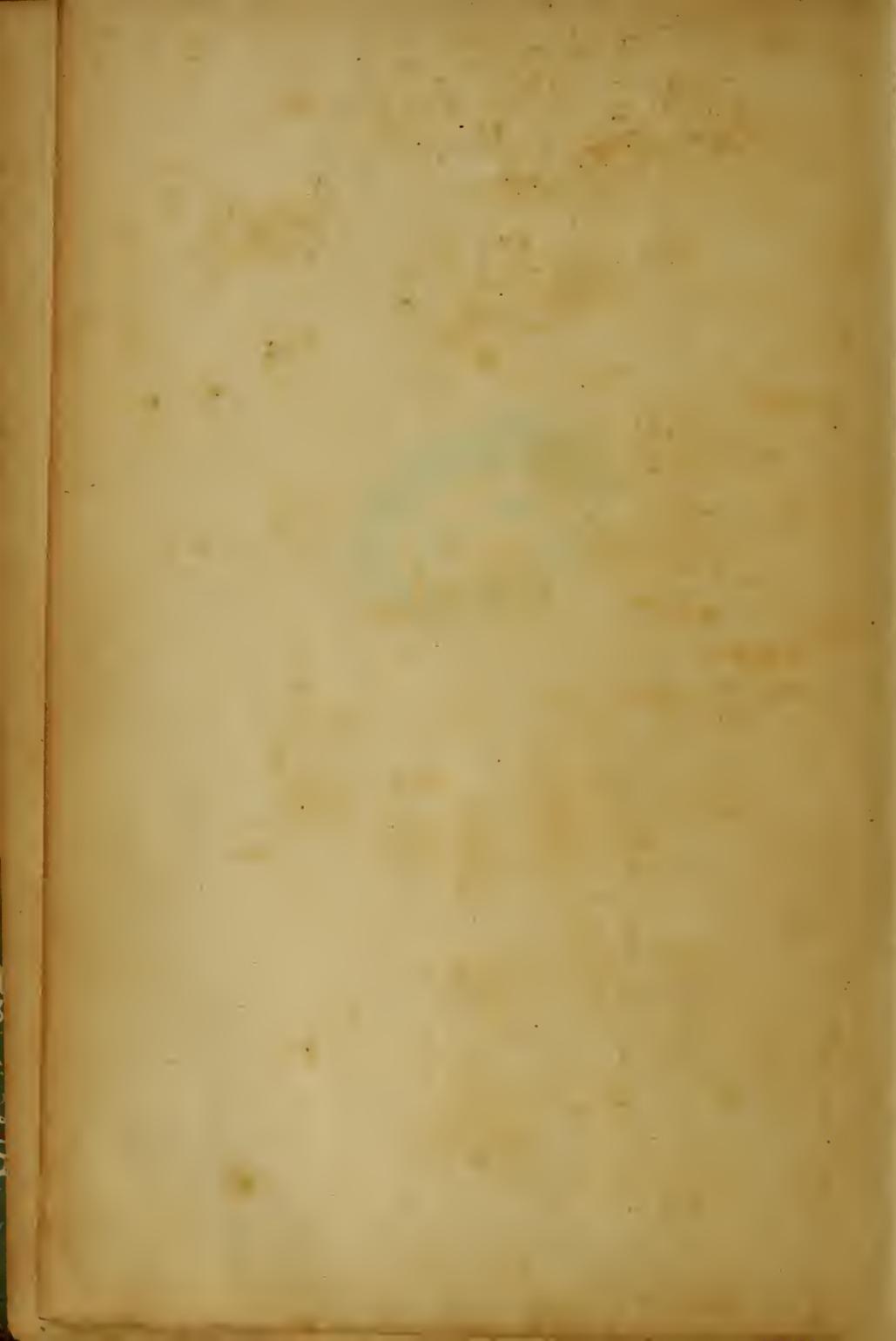


28-6-18



353.98151
R 382



RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Presidente do Estado

POR

THEODOMIRO SANTIAGO

SECRETARIO DAS FINANÇAS



BELLO HORIZONTE

Imprensa Official do Estado de Minas Geraes

1918

G. 1494



35171

THE LIBRARY OF THE
MUSEUM OF NATURAL HISTORY

1964601221188

Sr. Presidente

Só agora me é dado apresentar-vos o meu primeiro relatório sobre a marcha dos trabalhos do departamento administrativo a cuja frente me collocou a vossa honrosa confiança.

A' vista dos dados que vos forneci e que insertos foram na Mensagem com que abristes o Congresso no anno findo, verificastes não ser animadora a situação financeira do nosso Estado e o accentuastes clara e positivamente nesse documento.

Com effeito, confrontando-se a receita prevista para o exercicio de 1914 com a arrecadação effectuada, encontra-se o *deficit* de 4.380:108\$065, *deficit* este que, no movimento do exercicio, apparece reduzido a 1.588:596\$065 pela renda extraordinaria proveniente da venda de apolices federaes pertencentes ao patrimonio do Estado, no total de 3.249:512\$000. Por outro lado, a despesa, que foi orçada em 29.000:053\$700, subiu á somma de 33.914:512\$846!

Do cotejo, pois, da arrecadação da renda propriamente ordinaria, com os dispendios realizados, resulta o enorme *deficit* de 9.698:920\$911.

Arrecadação ordinaria.....	24.215:591\$935
Despesas.....	33.914:512\$846
<i>Deficit</i> orçamentario.....	9.698:920\$911
<i>Deficit</i> real.....	6.449:408\$911

Taes foram os gastos, que, apesar mesmo de ter contado o exercicio com a renda extraordinaria de 3.249:512\$000, houve ainda um excesso de despesas sobre a arrecadação ordinaria e extraordinaria de . . . 6.449:408\$911.

Estamos consequentemente em face de uma arrecadação dupiamente deficitaria: a somma arrecadada ficou muito aquem da previsão do legislador, emquanto as despesas ultrapassaram-na consideravelmente.

Além disso, a divida fluctuante, representada por letras do Thesouro e oriunda de compromissos varios, para cuja satisfação não se incluiu no orçamento verba alguma, era, em 31 de dezembro, de 25.000:000\$000, não se computando nesse numero os depositos em caixas economicas, cofre de orphams, fianças, cauções e bens de ausentes.

E' este, sr. Presidente, o resultado da gestão financeira do exercicio de 1914. E' a realidade traduzida na expressão irrespondivel do algarismo.

Estampal-a vale por si só para evidenciar os pesados encargos sob os quaes teve inicio a vossa administração.

Embora se não possa contestar que para a differença notada entre a arrecadação ordinaria do exercicio de 1914 e as despesas effectuadas tenha concorrido o formidavel conflicto internacional, que, embaraçando a sahida do nosso principal producto de exportação — o café — determinou consideravel diminuição na collecta do imposto respectivo e da sobretaxa correlata, occultar não se póde, não se deve mesmo, a gravidade do factio observado.

Si verdade é « que os algarismos não governam o mundo, mas dizem como o mundo é governado », não

poderiam evidentemente ser citados em abono das nossas administrações, exceptuada uma ou outra, aquelles em que se retrata a vida financeira do Estado.

Não obstante os tradicionaes habitos de sobriedade de seus filhos, não deixou tambem Minas de engolfar-se na torrente irresistivel dos gastos exaggerados e desordenados, que, a partir da installação do novo regimen entre nós, avassalou quasi todo o paiz e culminou nos ultimos annos decorridos.

Dir-se-ia que se erigiu em norma de administração a prodigalidade publica.

A unidade de orçamentos, uma ficção; o abuso de se excederem as verbas e mesmo de se despender sem verbas—a pratica victoriosa.

E o singular é que, em face de similhante tendencia, que se apoderou do organismo nacional, como si este tivesse sido invadido por diathese irremediavel, era geral a inquietação: os proprios governos nas suas Mensagens; os legisladores, das tribunas parlamentares; os publicistas—todos, emfim, a *una voce*, apontavam o mal, diagnosticavam com segurança a molestia, receitavam o especifico certo para combatel-a.

Mas, a therapeutica não se fazia. Antes, pelo contrario, parece que se porfiava em aggravar a enfermidade.

E, assim, por esse plano inclinado, chegámos á situação presente, de gravidade excepcional, ainda augmentada pela conflagração européa, situação cahotica, de verdadeira balburdia financeira, cuja normalização está a exigir dos responsaveis pelos nossos destinos esforços quasi sobrehumanos.

Felizmente, embora tarde, parece ter soado a hora da comprehensão nitida de um tal estado de cousas.

Pelo menos, ao que se observa, um franco movimento de reacção se vae operando contra tão funestos habitos.

Imprimir-lhe o maximo de intensidade, energia e firmeza, na hora difficil por que estamos passando, é o que cumpre a todos os patriotas investidos ou não de responsabilidades officiaes.

Consciente de vossos altos deveres e collocando-vos á altura delles, imprimistes ao vosso governo a orientação que o momento reclamava e reclama, não só vos esforçando por obter do Congresso um orçamento tanto quanto possivel approximado da verdade, como determinando aos vossos auxiliares que se mantenham rigorosamente dentro das verbas votadas.

E os effeitos desta acertada e louvabilissima orientação já se vão fazendo sentir accentuadamente e inspirando ao espirito publico justificada confiança no exito das providencias administrativas. ✓

Completando os dados atraz expostos, cabe-me apresentar-vos o balanço total do movimento financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1914, por onde podeis verificar, discriminadamente, o passivo e o activo de nosso Thesouro.

O balanço geral do exercicio accusa o movimento de 293.779:204\$038, sendo de 97.829:916\$365 o liquido patrimonial do Estado.

A divida fundada externa é de 170.000.000 de francos que, ao cambio actual, attingem, approximadamente, á somma de 119.000;000\$000.

A divida fundada interna é de 53.064:200\$000.

A divida fluctuante, comprehendendo depositos em Caixas Economicas, bens de ausentes, cauções, fianças, depositos em cofres de orphams, além de 25.000:000\$000

resultantes de compromissos para os quaes não ha verbas orçamentarias,— é de 37.409:736\$085.

Total 209.473:936\$085.

E' esse, salvas pequenas alterações que possam surgir, o passivo do Estado.

Para se contrapôr a esse passivo temos o activo, assim discriminado:

<i>Propriedades</i> (edifícios, terras publicas, fontes hydro-mineraes).....	195.255:029\$015
<i>Valores e efeitos</i> (acções de Bancos, apolices federaes, letras hypothecarias)....	6.480:674\$26
<i>Divida das Municipalidades.</i>	15.953:696\$057
<i>Divida activa</i> (responsabilidades de Camaras Municipaes, Prefeituras, estradas de ferro e empresas diversas)	57.977.949\$256
<i>Saldos para 1915 :</i>	
1º) Em Bancos no paiz, inclusivè 10.000:000\$000 fornecidos ao Credito Real para emprestimos agricolas....	13.554:563\$624
2º) Em Bancos no estrangeiro.	1.885:736\$036
3º) Em poder de exactores.	2.181:076\$116
4º) Com diversos responsaveis..	490:479\$108
• Somma	293.779:204\$038

E' bem de ver que, dada a natureza dos differentes titulos que constituem este activo, de nenhum delles se póde soccorrer o governo para solver difficuldades presentes.

De sorte que o que devemos ter sempre em vista, para se poder bem ajuizar dos embarços financeiros actuaes, é o debito fluctuante que pesa sobre o Thesouro e que exige prompto pagamento. Ainda mais —

cumpre-nos ter sempre presente a importancia necessaria para o serviço de juros da nossa divida interna e externa, que consome uma parte consideravel do orçamento.

Admittindo-se, como tudo leva a admittir-se, principalmente attendendo-se á arrecadação já conhecida de 1915 e do 1º trimestre do actual exercicio, que não haverá optimismo em se considerar como numero minimo para a receita 28.000:000\$000, poderá o vosso governo, com as medidas de rigorosa economia que tem tomado e outras providencias em execução, deixar inteiramente normalizada a situação do Thesouro do Estado. ✓

A somma que o serviço de nossa divida fundada exige annualmente é a melhor advertencia que se poderia fazer aos responsaveis pela direcção de Minas de que o recurso ás operações de credito deve ser varrido em absoluto das cogitações administrativas.

Amortizar similhante debito é o que se impõe a quem quer que seja chamado a dirigir os negocios publicos de nossa terra.

E' contramarchar, portanto, isto é, fazer-se daqui por deante justamente o inverso do que se tem feito em materia financeira.

Aliás, está isso hoje no sentir de toda gente de tal modo arraigado, que não sei mesmo como poderia contar com o apoio popular e das classes que produzem o governo que se propuzesse seguir caminho diverso.

E' a logica das cousas que está nos apontando qual o rumo a tomar.

Subordinarmo-nos ás suas determinações é o que nos cabe fazer, a menos que pretendamos revelar incapacidade manifesta para o uso e gozo do regimen de autonomia que conquistámos.

Dolorosa é a lição dos dias presentes e, por isso mesmo, duradoiros e proficuos deverão ser os seus ensinamentos.

Em linhas geraes, mas com toda a franqueza, eu vos apresentei, sinceramente, a situação financeira do Estado, fugindo ao jogo de apparencias, á acrobacia de numeros, a que se presta a contabilidade publica e com que se procura, não raro, manter a opinião na ignorancia de factos que ella deve conhecer, por força mesma do systema político que nos rege.

E' preciso que aos nossos concidadãos se fale sem rebuços, para que elles possam bem comprehender os intuitos e actos do governo e com elle conjugue, de animo decidido, os seus esforços, ajudando-o, sejam quaes forem os sacrificios, a vencer os embaraços do momento, para a consecução do fim que todos nós collimamos.

Apesar da phase excepcional em que vivemos e de tantos erros commettidos, motivos não ha, entretanto, para desalentos.

A crise que nos assoberba é menos uma crise economica do que uma crise do Thesouro. Demonstra-o á evidencia o augmento constante da nossa capacidade de producção.

De todas as regiões do Estado surgem manifestações de vida intensa e de trabalho intelligente: a agricultura vai abandonando a rotina para adoptar os novos processos aconselhados pela sciencia para o arroteamento da terra; a pecuaria entra numa phase de seguro e franco desenvolvimento; as industrias existentes alargam o circulo de sua productividade; outras se iniciam animadamente; a instrucção dissemina-se, levantando o nivel moral e intellectual do povo; a educação technico-pro-

fissional em que repousa a grandeza dos mais adiantados paizes e que se destina a fazer de cada individuo um agente de producção, vai triumphando de velhos e funestos preconceitos que tanto têm entravado a marcha de nosso progresso; os centros urbanos porfiam em se aperfeiçoar; numa palavra — a actividade do Estado, sob qualquer que seja o aspecto por que se encare, inspira solida confiança no futuro de nossa terra.

O que, porém, o povo quer, o que elle pede insistentemente, o que elle reclama com ardencia é governos que saibam coordenar os seus esforços, amparar e estimular as suas iniciativas, orientar a sua acção e, sobretudo, applicar, com rigoroso escrupulo, o tributo que elle paga ao erario; governos que tenham a coragem moral precisa para resistir com inflexibilidade ás pretensões indebitas, venham donde vierem; em summa—governos que sejam realmente governos.

E, sr. Presidente,— permitti que o proclame —outra não é a comprehensão que, a cada passo, revelais ter das attribuições immanentes ao vosso elevado mandato.

Imitado o vosso exemplo, continuada a orientação salutar que imprimistes á administração, ha de se fazer, por certo, de Minas o que Minas deve ser — taes a pujança e variedade das riquezas que lhe opulentam o vasto territorio, a excellencia das suas condições climaticas, as energias latentes que se percebem palpitar no seio de sua grandiosa natureza e as altas aspirações de seus nobres filhos.

Theodomiro Santiago.



The
Balanço da Receita de 1914

RECEITA A

Renda do Estado				
Ordinaria	21.168:			
Extraordinaria	6.296:			
Dívida flutuante				
Cofre de orphans	340:	906		
Bens de ausentes	30:	862	15.088:955	\$768
Empréstimos economicos	1.763:			
Fianças	28:			
Cauções	549:25	549:	313	
Caixa Beneficente da Força Publica		3000	12.878:099	\$313
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos				
Bancos no Paiz e no Extrangeiro				
Adeantamentos recebidos em conta corrente	465	465	5.947:457	\$765
	300	300		33 914:512
				\$846
Letras de Trocas				
			232:062	\$000
				6.251:956
				\$914
				2.157:933
				\$775
				48.244:662
				\$761
saldos recebidos do exercicio de 1913				
			13.554:563	\$624
			1.885:736	\$036
			2.181:076	\$116
			490:479	\$108
				18.111:854
				\$884
				66.856:517
				\$645

33914.513
 2975.685
 2656.968
 6.251.957

 45.799.123

48.244.662
 2.157.933

 46.086.729
 287.000

 45.799.729

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Balanco da Receita e Despesa do Estado de Minas Geraes, no exercicio de 1914

RECEITA		DESPESA	
Renda do Estado		Secretarias do Estado :	
Dinheiro	21.168.767\$90	Interior	
Extraordinaria	6.296.125\$15	Despesa organimentaria	14.974.798\$906
		Despesa extraordinaria	115.616\$862
			15.088.955\$768
Divida Flutuante		Financas	
Cafes de orgaos	3.076.168\$89	Despesa organimentaria	12.653.238\$313
Bens de ausentes	30.125\$28	Despesa extraordinaria	221.861\$000
Emprestimos economicos	1.753.001\$661		12.875.099\$313
Franquias	286.135\$78	Agricultura	
Canções	549\$25	Despesa organimentaria	5.646.166\$166
	549\$25	Despesa extraordinaria	361.391\$000
Caixa Beneficente da Força Publica			5.947.457\$166
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos		Divida Flutuante	
Bancos no Pais e no Estrangeiro		Cafes de orgaos	193.505\$643
Adiantamentos recebidos em conta corrente	150.187\$233	Bens de ausentes	801\$000
		Emprestimos economicos	2.128.850\$762
		Franquias	112.258\$87
		Canções	338.121\$668
			2.975.685\$820
Letras do Thesouro		Caixa Beneficente da Força Publica	
Emitidas no exercicio	5.000.000\$000	Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos	
		Municipalidades	
Exercicio de 1915		Impunções entregues durante o exercicio	
Prorrogavel de exercicio	5.000.000\$000		
		Autorizações	
		Adiantamentos as Prefeituras	
		Lei n. 509, art. 11, § 5.º	
		o Prefeitura da Capital	1.008.285\$668
		o Prefeitura de Cavandua	256.100\$760
		o Prefeitura de Cambuquira	14.735\$000
		o Prefeitura de Popo de Caldas	64.000\$000
		o Prefeitura de Lambari	11.850\$000
			2.415.065\$428
		Quotas com que comete o Estado — Lei n. 503, art. 2º, letra f :	
		Resgate da dividas das Camaras Municipaes	
		Camura de Cataguases	1.819\$86
		Camura de Ouro Preto	92.995\$31
			11.148\$20
		Lei n. 506, de 12 de setembro de 1913 :	
		Paga 1.º e 2.º prestação de emprestimo a Empresa Comersocial do Porto de Victoria	32.500\$000
		Lei n. 221, de 14 de setembro de 1895 :	
		Gratificação paga a professores	250\$000
		Lei n. 613, de 5 de setembro de 1914 :	
		Prima na installação dos Secretarios de Estado e Chefe de Policia	162.000\$000
		Dec. n. 2.20, de 21 de novembro de 1908 :	
		Carteira Agrícola do Banco de Credito Real de Minas Geraes	1.500.000\$000
		Divida Activa	
		Agencia Oficial da Serção de Cafe	
		Emprestimo a esta e a Cooperativas durante o exercicio	3.011.915\$000
		Santa Ca de Bello Horizonte	
		Adiantamento feito neste exercicio	232.002\$000
			6.251.266\$914
		Exercicio de 1913	
		Emprestimo as provisões feitas a este exercicio	2.157.833\$775
			48.241.662\$761
		Saldos que passam para o exercicio de 1915	
		Em Bancos no pais	13.561.563\$921
		Em Bancos no estrangeiro	1.881.736\$046
		Em poder de exatores	2.181.967\$116
		Impostos Responsaveis	190.129\$908
			18.114.545\$881
Saldos creditados do exercicio de 1913			66.356.511\$615

33.914.513
 2.975.685
 2.656.968
 6.251.557
 45.799.123

56.505 370
 15 106 250
 41.400 117
 41.150 487
 33 96
 33 80
 1.256 768
 500 000
 43.716 258

16.200
 Dec 1914

3.277.000

48.241
 2.157
 41.086
 2.157
 48.241

Situação financeira

O exercício de 1914 encerrou-se com o *deficit* de 9.698:920\$911, *deficit*, porém, que apparece reduzido, no movimento geral, a 6.449:408\$911, por ter sido augmentada a arrecadação ordinaria com a renda extraordinaria de 3.249:512\$000, oriunda da venda de apolices federaes pertencentes ao patrimonio do Estado.

Vê-se, portanto, como já ficou accentuado linhas atraz, que a situação financeira não é prospera e, por isso mesmo, reclama dos poderes publicos a mais rigorosa parcimônia na decretação e realização das despesas.

Adiar-se a auctorização para qualquer dispendio que protelado possa ser, é acto que se impõe na presente emergencia á previdencia do poder legislativo.

Assim, as varias operações que oneraram o Thesouro e o credito do Estado, nesse periodo e foram remidas, umas oriundas de compromissos da lei de meios, outras assumidas em exercicios anteriores e cuja solução vem aggravar o exercicio encerrado, já de si sensivelmente enfraquecido por deficiencia e precarias contribuições das rendas publicas, explicam o aspecto não desalentador, mas resultante da feição da conta geral do Thesouro.

A despesa orçamentaria a cargo das Secretarias, no total de 33.914:512\$846; a realizada, em virtude de autorizações de leis especiaes, promessas do poder legislativo que, entretanto não deixou no orçamento dotação necessaria para custeal-as em 6.251:956\$914 as quaes se referem aos adeantamentos, em conta corrente, ás Prefeituras do Estado, na fórma e em complemento da auctorização contida no art. 14, § 5.º da lei n. 510, de 1909, na importancia de 1.415:071\$428;

—o resgate das dividas das camaras municipaes, de Cataguazes e Ouro Preto, cumprindo-se o dispositivo da lettra g, n. 20 da lei n. 533, no total de 11:118\$820;

— a entrega do emprestimo á empresa cessionaria do Porto de Victoria, nos termos da lei n. 546, de 12 de setembro de 1908, em 32:500\$000;

— as gratificações de 10, 20, 30 % aos professores, em razão da determinação da lei n. 220, no valor de 239\$066 ;

-- os emprestimos feitos ás cooperativas agricolas do Estado, e á Agencia Official da secção de café neste exercicio e outros, avalisados pelo Estado em exercicios anteriores de que sómente agora se fez a liquidação, em 3.044:945\$600 ;

— o complemento da quantia destinada pela lei n. 3.302, de 14 de setembro de 1897, para emprestimos á lavoura, com a entrega ao Banco de Credito Real de 1.500:000\$000 ;

— e, em summa, a satisfação de disposições de leis de exercicios anteriores, concorrendo todos estes imprescindiveis dispendios, por si sós, para traduzir. o expoente da situação.

Entretanto, além destas despesas, ainda a outras o Estado tem que attender, por acerto de contas com Bancos.

Tambem registra o balanço, entre outras epigraphes, o excesso liquido das restituições da divida fluctuante da caixa economica, depositos de orphãos, cauções e fianças sobre as entradas occorridas no exercicio, na importancia de 264:032\$393;

— a entrega ás Camaras Municipaes, em razão dos contractos celebrados entre ellas e o Estado, na importancia de 2.656:068\$948 ;

— e os pagamentos de peculios da Caixa Beneficente civil, mais elevados do que o valor das contribuições recolhidas no exercicio, na importancia de. . . . 66:094\$011.

RESUMO DA RENDA

RENDA	Renda prevista para o exercício de 1914	Renda arrecadada no exercício de 1914	Maior arrecadação	Menor arrecadação
Ordinaria....	24.745:700\$000	21.168:678\$500	—	3.577:021\$500
Extraordinaria.....	1.308:000\$000	6.296: 25\$435	1.988: 25\$435	
	29.053:700\$000	27.465:103\$935	1.988:425\$435	3.577:021\$500

RESUMO DA DESPESA

SECRETARIAS	Despesa ordinaria	Despesa extraordinaria	Total despendido
Interior	14.973:308\$906	115:646\$862	15.088:955\$768
Finanças	12.653:23 \$313	224:861\$000	12.878:099\$313
Agricultura.....	5.646 066\$165	301:391\$ 00	5.947:457\$765
	33.272:613\$684	641:899\$162	33.914:512\$846

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 5 de junho de 1915.—*J. de Freitas Washington*, guarda livros.

Receita

Apesar da repercussão que teve entre nós a tremenda lucta que vae pelo Velho Mundo, embaraçando o surto economico de nosso paiz, a depressão das rendas do Estado não foi a que era de se esperar.

De facto, se analysarmos os diversos titulos de receita, em confronto com a arrecadação respectiva, verificaremos que si a renda proveniente de alguns impostos foi além da prevista pelo legislador, a resultante de outros ficou aquem.

Assim é que, com excepção do imposto de exportação, cuja depressão dos numeros orçamentarios attingiu a 2.029:190\$909, e do seu correlato, a sobre-taxa do café, com o decrescimo de 2.200:402\$268, quasi todos os outros, que são a base mais firme da tributação fiscal do Estado de Minas, accusaram sensiveis accrescimos sobre a previsão da lei 617, de 1913, que regeu o exercicio.

O imposto do sello revelou um excesso de..... 33.494\$203; o de N. e V. direitos 79:485\$163; o de transmissão *inter-vivos* — 158:154\$711; o de *causa mortis*—29:225\$018; o de taxa adicional—52:118\$568; o de rendas de feira de gado—13:390\$242; o de industrias e profissões—392:760\$122; o territorial—27:954\$306; o de consumo—53:435\$095; e a renda da Imprensa Official—35:544\$776.

Esses excessos vieram attenuar a deficiencia nos recursos do Estado, oriundos do imposto de exportação e da sobre-taxa do café.

O *deficit*, verificado nesses dois titulos de receita, de 4.229:593\$187, não influiu sobre o da receita orçamen-

taria global, pois que o desta se fixou apenas em.....
1.588:596\$065, que é a diferença entre o orçamento
da receita 29.000:053\$700 e a sua arrecadação.....
27.465:103\$935, comprehendidas a renda ordinaria e a
extraordinaria.

Concorreu para o augmento da receita do Esta-
do, é certo, a alienação de proprios e valores, conforme
a classificação do n. 10, letra b, § 2.º, do art. 1.º, da lei
do orçamento, pela venda de apolices do seu patrimonio,
no total de 3.249:512\$000, que, deduzido dos numeros
da receita arrecadada, explica a redução desta a.....
24.215:591\$935.

Este total é que se deve considerar, portanto, o
valor real da arrecadação das rendas e recursos natu-
raes da receita. Comparando-se taes algarismos com os
numeros da previsão orçamentaria faz-se resaltar o *defi-*
cit de 4.838:108\$065 na receita do exercicio.

Demonstração da renda arrecadada no exercício de 1914

Paragraphos	TITULOS DE RENDA	Renda prevista para o exercício	Arrecadação	Maior arrecadação	Menor arrecadação
Renda ordinaria :					
<i>a) Impostos :</i>					
1	Imposto de exportação.....	12.000.000\$000	9.970.800\$081	—	2.029.190\$919
2	Sobretaxa do café.....	4.500.000\$000	2.269.597\$732	—	2.230.402\$268
3	Sello, custas judiciaes e emolumentos.....	900.000\$000	983.494\$203	38.494\$203	—
4	Novos e Velhos Direitos.....	700.000\$000	779.188\$168	79.188\$168	—
5	Transmissão inter-vivos.....	1.200.000\$000	1.358.154\$711	158.154\$711	—
6	Transmissão causa-mortis.....	750.000\$000	779.225\$918	29.225\$918	—
7	Passagens em estradas de ferro.....	250.000\$000	235.605\$954	—	14.394\$046
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes.....	300.000\$000	278.419\$911	—	21.580\$089
9	Taxa adicional de 10% sobre novos e velhos direitos, transmissão causa mortis, etc.....	100.000\$000	452.118\$568	52.118\$568	—
10	Imposto sobre aguas mineraes (sello).....	100.000\$000	29.938\$000	—	70.061\$000
11	Renda de terras de gado.....	25.000\$000	38.350\$242	13.350\$242	—
12	Industrias e profissoes.....	1.500.000\$000	1.892.700\$122	392.700\$122	—
13	Imposto territorial.....	1.000.000\$000	1.027.954\$306	27.954\$306	—
14	Imposto do consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, etc.....	800.000\$000	833.485\$095	53.485\$095	—
<i>b) Contribuições :</i>					
15	Matriculas, annuidades e pensões em estabelecimentos officiaes.....	70.000\$000	22.343\$819	—	47.656\$181

Paragrafos	TITULOS DE RENDA	Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	Maior arrecadação	Menor arrecadação
16	Juros da Penitenciaria.....	10:000\$00	7:502\$181	—	2:497\$819
17	Renda da Imprensa Official.....	100:000\$000	135:544\$776	35:514\$776	—
18	Quotas de fiscalização por parte de empresas ou institutos fiscalizados pelo governo.....	140:700\$000	78:899\$988	—	66:800\$012
	Renda extraordinaria :	21:745:700\$000	21:168:678\$500	875:562\$204	1:452:583\$704
	<i>a)</i> Rendas :				
1	Juros de dinheiros em bancos e de apolices federaes do Estado.....	800:000\$000	58:800\$012	—	741:109\$988
2	Arrendamento de proprios do Estado, alugueis, etc.....	70:000\$000	190:538\$063	120:528\$068	—
3	Renda de terrenos diamantinos.....	20:000\$000	7:962\$684	—	12:467\$516
4	Juros de emprestimos as Camaras Municipaes e empresas diversas.....	1:450:000\$000	1:417:312\$340	—	32:687\$760
5	Multas :				
	<i>a)</i> Contravenções.....	150:000\$000	97:876\$343	—	52:123\$657
	<i>b)</i> Fianças crimes.....	1:000\$000	—	—	1:000\$000
	<i>b)</i> Reposições :				
6	Reposições e restituições.....	300:000\$000	29:016\$146	—	270:983\$854
7	Indemnizações (liquidação de debitos de responsaveis).....	150:000\$000	133:442\$874	—	16:557\$126
8	Cobrança da divida activa orçamentaria.....	800:000\$000	475:317\$043	—	324:682\$957

TITULOS DE RENDA

	Renda prevista para o exercício	Arrecadação	Maior arrecadação	Menor arrecadação
9 Amortização de empréstimos.....	52:000\$000	29:118\$455	—	29:581\$545
10 Venda de terras e próprios do Estado. Para a média não se computa a venda de próprios.....	35:000\$000	3:359:050\$558	3:324:050\$558	
11 Venda de vaccina, machinas agricolas e semente.....	80:000\$000	108:950\$183	28:950\$183	
12 Receitas de origens diversas, etc.....	400:000\$000	395:961\$004	—	4:338\$996
	4 308:000\$000	6:290:425\$435	3 473:528\$831	1 485:103\$899
	Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
Renda ordinaria.....	24.745:700\$000	21.168:678\$500	875:562\$204	4.452:588\$704
Renda extraordinaria.....	1.308:000\$000	6:290:425\$435	3.473:528\$831	1.485:103\$899
Total	29.053:700\$000	27.465:103\$935	1.349:691\$038	5.937:687\$103

RESUMO

Demonstração da renda comparada nos tres ultimos exercicios—1912-1914

TITULOS DE RENDA		1912	1913	1914	Totacs	Médias
Paraphos						
Renda ordinaria :						
a) Impostos :						
1	Imposto de exportação	13.471:592\$016	✓12.798:526\$049	✓9.970:809\$081	36.240:927\$176	12.080:309\$059
2	Sobretaxa do café	3.577:022\$007	✓3.997:436\$900	✓2.299:597\$782	9.874:636\$699	3.291:545\$666
3	Sello, custas judiarias e emolumentos.	1.072:552\$176	✓996:395\$586	✓983.494\$208	3.092:441\$965	1.000:813\$988
4	Novos e Velhos Direitos	928:111\$1.65	✓1.133:180\$523	✓779:485\$163	2.835:777\$851	945:259\$984
5	Transmissão <i>inter-vivos</i>	1.531:911\$437	✓3.345:181\$308	✓3.853:154\$711	4.185:197\$456	1.478:299\$152
6	Transmissão <i>causa-mortis</i>	763:310\$878	✓962:184\$299	✓779:225\$918	2.506:720\$140	835:578\$597
7	Passagens e em estradas de ferro	203:884\$514	✓217:107\$499	✓235:665\$154	686:597\$867	228:865\$689
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes	257:004\$970	✓16:366\$096	✓278:419\$911	781:784\$977	260:594\$992
9	Taxa adicional de 10 % sobre novos e velhos direitos, transmissão <i>causa-mortis</i> , etc.	496:290\$014	✓508:458\$116	✓452:118\$568	1.884:870\$698	461:622\$566
10	Imposto sobre aguas mineraes (sello) ..	158:059\$334	✓81:177\$197	✓29:339\$000	269:175\$631	89:725\$177
11	Renda de feiras de gado	—	—	✓38:590\$212	38:590\$212	—
12	Industrias e profissoes	1.640:458\$988	✓876:894\$409	✓892:706\$122	5.410:107\$519	1.803:869\$173
13	Imposto territorial	1.002:857\$488	✓1.978:871\$972	✓1.027:554\$396	3.109:665\$761	1.036:554\$587
14	Imposto do consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, etc.	772:817\$203	✓869:259\$838	✓453:485\$995	2.195:512\$136	881:537\$378

TÍTULOS DE RENDA

	1912	1913	1914	Totales	Médias
<i>b) Contribuições :</i>					
15 Matrículas, anuidades e pensões em estabelecimentos officiaes.....	37:2 389:40	✓ 19:665\$000	✓ 22:343\$349	79:222\$289	26:407\$160
16 Renda da Penitenciaria.....	807\$300	✓ 48:000	✓ 7:502\$181	8:313\$481	2:771\$160
17 Renda da Imprensa Official.....	92:708\$250	✓ 107:402\$042	✓ 135:514\$776	336:155\$068	112:051\$690
18 Quotas de fiscalização por parte de empresas ou institutos fiscalizados pelo governo.....	74:395\$574	✓ 112:450\$000	✓ 3:899\$988	260:345\$562	86:781\$854
	26.008:500\$674	26.578:599\$894	28.163:078\$500	73.755:839\$068	21.572:462\$942
Renda extraordinaria :					
<i>a) Rendas :</i>					
1 Juros de dinheiros em Bancos e de apo-lices federaes do Estado.....	544:156\$281	✓ 78:839\$527	✓ 58:890\$012	681:785\$820	227:261\$940
2 Arrendamento de proprios do Estado, aluguéis, etc.....	211:428\$292	✓ 1,086:417\$241	✓ 190:528\$093	2,088:373\$626	696:121\$542
3 Renda de terrenos diamantinos.....	10:562\$706	✓ 12:692\$163	✓ 7:902\$484	31:217\$353	10:405\$784
4 Juros de emprestimos ás Camaras Municipaes e empresas diversas.....	1,011:872\$337	✓ 1,379:251\$664	✓ 1,117:312\$240	3,808:439\$241	1,266:479\$747
5 Multas.....	138:356\$105	✓ 130:152\$544	✓ 17:876\$343	366:385\$082	122:128\$360
<i>b) Franças crimes.....</i>					

Paragrafos	1912	1913	1914	Totals	Médias
TITULOS DE RENDA					
b) Reposições :					
6) Reposições e restituições.....	33:193\$803	✓ 101:334\$561	✓ 29:016\$146	166:844\$510	55:6-4\$836
7) Indemnizações (liquidação de debitos de responsaveis).....	217:861\$946	✓ 15:279\$832	✓ 133:128\$74	366:584\$452	22-194\$817
8) Cobrança da Divida Activa organimentaria	862:638\$175	✓ 701:577\$311	✓ 475:317\$943	2.039:527\$539	679:842\$720
9) Amortização de empréstimos.....	52:00\$000	✓ 32:000\$000	✓ 22:118\$455	126:118\$455	42:139\$185
10) Venda de terras e proprios do Estado	49:669\$352	✓ 59:298\$357	✓ 389:656\$558	3 468:069\$847	57:499\$282
11) Venda de vaccina, machinas agricolas e sementes.....	91:521\$035	✓ 109:356\$924	✓ 108:950\$183	312 836\$242	104:276\$747
12) Receitas de origens diversas, etc.....	✓ 22:027\$895	✓ 536:124\$205	✓ 295:661\$904	951:1128\$804	318:037\$891
	3.248:482\$717	4 805:629\$839	6 204:425\$435	14.410:528\$991	3.705:005\$661
Resumo	1912	1913	1914	Totals	Médias
Renda ordinaria.....	26.008.560\$674	26.578.500\$894	21.168.678\$500	73.755.898\$068	24.572:428\$942
Renda extraordinaria.....	3 248:482\$717	4.805:629\$839	6.206:425\$435	14.410:528\$991	3.705:005\$661
	29.257:043\$391	31.444:229\$733	27.405:103\$935	88.166:368\$059	28.277:168\$803

Despesa

Para satisfazer os compromissos do exercicio foram utilizados, além da sua renda orçamentaria, na importancia acima enunciada de 27.465:103\$935, os seguintes recursos: — as provisões de credito e numerario, no valor liquido de 3.822:075\$987, a quanto monta a differença entre o supprimento recebido do exercicio de 1915 e as despesas do exercicio de 1913, realizadas pelo exercicio de 1914; — o excesso das entradas sobre as retiradas da Caixa Beneficente Militar, na somma de 20:838\$814 e — o movimento de operações de credito em conta corrente com Bancos e letras do Thesouro, emittidas no exercicio, de accordo com o art. 5.º ns. I, III e IV, da lei n. 617, de 18 de setembro de 1913.

Nos quadros seguintes acham-se perfeitamente analysadas e demonstradas, além de comparadas com as respectivas dotações orçamentarias, as despesas realizadas pelas Secretarias de Estado.

Quadro das despesas ordinaria e extraordinaria pagas no exercicio de 1914, com o producto das rendas ordinaria e extraordinaria.

SECRETARIAS	Creditos	Despendido	Maior despesa	Menor despesa
Secretaria do Interior				
Despesa orçada...	13.897:318\$500			
Creditos supplementares.....	771:963\$792			
	14.669:282\$29	14.973:08\$906	304:026\$614	
Creditos especiaes	241:602\$911	115:646\$62	—	98:956\$049
	14.883:885\$203	15.088:955\$768	304:026\$614	98:956\$049
Secretaria das Finanças				
Despesa orçada...	11.211:020\$000			
Creditos supplementares.....	716:583\$676			
	11.927:603\$676	12.653:238\$313	725:634\$637	
Despesa extraordinaria	—	224:861\$000	224:861\$000	
	11.927:603\$676	12.878:099\$313	950:495\$637	
Secretaria da Agricultura				
Despesa orçada...	3.855:313\$000			
Creditos supplementares.....	520:000\$000			
	4.375:313\$000	5.676:066\$65	1.270:753\$405	
Creditos especiaes	363:653\$005	126:20 \$500	—	237:445\$505
Despesa extraordinaria.....	—	175:183\$800	175:183\$800	
	4.738:966\$005	5.917:457\$765	1.445:937\$205	237:445\$505

Demonstração da despesa da Secretaria do Interior

EXERCICIO DE 1914

Demonstração da despesa da Secretaria

Paragaphos	TITULOS DE DESPESAS	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares
1	Presidencia do Estado :		
	a) Subsidio ao Presidente do Estado.....	30:000\$000	—
	b) Representação ao vice-Presidente do Estado.....	12:000\$000	—
	c) Ajuda de custo ao Presidente do Estado.....	6:000\$000	—
2	Gabinete do Presidente do Estado :		
	a) Custeio do Palacio e suas dependencias.....	12:000\$000	—
	b) Guarda do Palacio.....	3:000\$000	—
3	Secretaria do Interior :		
	a) Pessoal.....	178:718\$000	—
	b) Expediente.....	15:000\$000	—
4	Subsidio aos senadores.....	88:320\$000	—
5	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	70:600\$000	—
6	Subsidio aos deputados.....	173:640\$000	—
7	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados e apanhamento dos debates.....	83:153\$000	—
8	Ajuda de custo a senadores e deputados.....	42:000\$000	—
9	Magistratura e Justiça do Estado :		
	a) Tribunal da Relação.....	239:710\$000	—
	b) Justiça de primeira instancia.....	1.276:640\$000	—
	c) Juizes em disponibilidade.....	101:320\$000	—
10	Pessoal da Secretaria da Policia.....	124:610\$000	—
11	Pessoal da Penitenciaria de Ouro Preto.....	250:000\$000	—
12	Carcereiros.....	59:200\$000	—
13	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	400:000\$000	—
14	Diligencias policiaes e estatistica criminal.....	34:000\$000	133:562\$284
15	Força publica :		
	a) Pessoal.....	2.225:790\$000	—
	b) Etapas.....	985:500\$000	—

do Interior no exercicio de 1914

Creditos espe- ciais e extra- ordinarios	Total dos credi- tos	Despesa paga	Excesso	
			De despesa	De creditos
—	30:000\$000	✓ 30:000\$000		
—	12:000\$000	✓ 12:000\$000		
—	6:000\$000	✓ 6:000\$000		
—	12:000\$000	✓ 12:000\$000		
—	12:000\$000	(12:000\$000		
—	3:000\$000	2:700\$998		200\$002
			<i>200.175</i>	
—	178:718\$000	182:486\$103	3:788\$103	
—	15:000\$000	17:689\$200	2:689\$200	
—	88:320\$000	✓ 82:320\$000		6:000\$000
—	70:600\$000	✓ 87:476\$458	1:87 \$458	
—	176:40\$000	✓ 62:280\$000	—	114:300\$000
—	86:153\$000	✓ 82:796\$159	—	3:356\$841
—	42:000\$000	✓ 34:894\$200	—	7:105\$200
—	239:710\$000	239:710\$000		
—	1.274:640\$000	{ 1.276:640\$000		
—	101:320\$000	17:405\$200		83:914\$800
—	124:610\$000	✓ 29:528\$483	4:918\$483	
—	250:000\$000	(150:811\$393	—	99:188\$604
—	59:200\$000	48:381\$777	—	10:818\$223
—	533:862\$284	✓ 54:070\$637	20:208\$353	
—	34:000\$000	✓ 39:990\$577	2:990\$577	
—	2.225:790\$000	✓ 1.954:050\$835	—	271:739\$165
—	985:500\$000	✓ 1.071:050\$623	85:550\$623	

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares
	c) Gratificação a reengajados...	50:000\$000	—
	d) Fardamento.....	300:000\$000	—
	e) Forragem e ferragem.....	70:000\$000	—
	f) Ajuda de custo a officiaes..	10:000\$000	—
	g) Remonta dos animaes do corpo de cavallaria e dos officiaes montados.....	5:000\$000	—
	h) Compra e concerto de armamento	25:000\$000	—
	i) Aquartelamento.....	90:000\$000	—
	j) Bombeiros.....	20:000\$000	—
16	Guarda Civil da Capital.....	246:340\$000	—
17	Soccorros publicos.....	27:000\$000	385:976\$002
18	Assistencia a Alienados de Minas Geraes.....	100:000\$000	154:624\$947
19	Instrucção publica :		
	a) Pessoal.....	3.880:370\$000	—
	b) Fornecimento de livros e mobiliario escolar.....	100:000\$000	—
	c) Construcção de predios escolares.....	200:000\$000	—
	d) Reconstrucção e limpeza de predios escolares.....	100:000\$000	—
20	Escola Normal da Capital e duas escolas regionaes.....	141:950\$000	4:875\$000
21	Internato do Gymnasio Mineiro :		
	Pessoal titulado.....	114:100\$000	—
22	Externato do Gymnasio Mineiro :		
	a) Pessoal.....	124:900\$000	—
	b) Expediente.....	2:000\$000	—
23	Escola de Pharmacia :		
	a) Pessoal.....	38:337\$500	—
	b) Expediente.....	14:400\$000	—
	c) Bibliotheca e aquisição de revistas scientificas.....	1:000\$000	—
24	Archivo Publico Mineiro :		
	a) Pessoal.....	28:050\$000	—
	b) Aquisição e copia de documentos	3:500\$000	—
25	Expediente com eleições estadoaes	6:000\$000	—
26	Sellos postaes para correspondencia official.....	12:000\$000	—

Creditos espe- ciaes e extra- ordinarios	Total dos credi- tos	Despesa paga	Excesso	
			De despesas	De creditos
—	50:000\$000	✓ 106:791\$310	56:791\$310	
—	300:000\$000	✓ 94:464\$615	—	205:535\$385
—	70:000\$000	✓ 73:080\$299	3:080\$299	
—	10:000\$000	✓ 11:795\$000	1:795\$000	
—	5:000\$000	✓ 2:326\$000	—	2:674\$000
—	25:000\$000	✓ 7:612\$781	—	17:387\$219
—	90:000\$000	✓ 100:649\$142	10:649\$142	
—	20:000\$000	✓ 741\$000	—	19:259\$000
—	246:340\$000	✓ 251:799\$157	8:459\$157	
—	412:976\$002	✓ 384:579\$763	—	28:396\$239
—	251:624\$947	✓ 231:905\$516	—	19:719\$431
—	3,880:370\$000	✓ 4,199:681\$837	319:311\$837	
—	100:000\$000	✓ 169:827\$433	69:827\$433	
—	200:000\$000	✓ 377:823\$521	177:823\$521	
—	100:000\$000	✓ 91:993\$081	—	8:006\$919
—	146:825\$000	✓ 20:127\$043	—	26:697\$957
—	114:100\$000	✓ 0:726\$636	—	23:373\$364
—	124:900\$000	✓ 126:405\$308	1:505\$308	
—	2:000\$000	679\$100	—	1:320\$900
—	38:387\$500	14708 ✓ 56:053\$035	17:715\$535	
—	14:400\$000	✓ 8:499\$600	—	5:900\$400
—	1:000\$000	831\$300	—	168\$700
—	28.050\$000	66315 ✓ 27:672\$859	31907 —	376\$141
—	3:500\$000	✓ 4:283\$900	783\$900	
—	6:000\$000	✓ 533\$600	—	5:466\$400
—	12:000\$000	✓ 19:480\$693	7:480\$693	

1911
107
"TRISALMON" (17/11/11)

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares
27	Custas em processos crimes	347:600\$000	—
28	Expediente do jury.....	10:000\$000	—
29	Eventuaes.....	10:000\$000	—
30	Auxilios e subvenções.....	546:000\$000	—
31	Inspeção regional do ensino.....	170:000\$000	—
32	Directoria de Hygiene: pessoal e expediente	54:710\$000	—
33	Empregados em disponibilidade .	119:860\$000	—
34	Exercicios findos da Secretaria do Interior.....	50:000\$000	92:625\$559
35	Passes e telegrammas.....	80:000\$000	—
36	Delegados de policia.....	170:000\$000	—
37	Imprensa Official :		
	Quota para pagamento de encomendas da Secretaria do Interior e repartições subordinadas	200:000\$000	—
		13.897:318\$500	711:963\$792
	DESPESAS DIVERSAS		
	Credito extraordinario aberto pelo dec. n. 1.350, de 23 de março de 1915, para pagamento de auxilios á Santa Casa de Rio Novo.	—	—
	Sobras de creditos transferidas de accordo com a lei n. 638, de 1.º de outubro de 1914, afim de serem applicadas ao exercicio de 1914 e destinadas :		
	a) Para pagamento de differença de vencimentos de magistrados	—	—
	b) Para pagamento dos lentes e professores do Externato do Gymnasio Mineiro.....	—	—
	c) Para pagamento de vencimentos dos lentes da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, postos em disponibilidade	—	—
	d) Para pagamento de subvenções ás casas de Caridade de S. João Nepomuceno, Theophilo Ottoni, Mar de Hespanha e ao Hospital de S. João Baptista de Rio Branco.....	—	—
		13.897:318\$500	711:963\$792

5 00 11010
00
701322 700183161614

Creditos espe- ciais e extra- ordinarios	Total dos cre- ditos	Despesa paga	Excesso	
			De despesa	De creditos
—	347:600\$000	✓347:600\$000		
—	10:000\$000	✓ 8:73 \$000	—	1:261\$000
—	10:000\$000	✓ 13:083\$521	3:083\$521	—
—	546:000\$000	✓ 381:800\$000	—	159:200\$000
—	170:000\$000	✓151:310\$992	—	18:659\$008
—	54:710\$000	✓56:065\$009	1:355\$009	—
—	119:860\$000	✓151:127\$754	31:267\$754	—
—	142:625\$559	✓142:25\$559	—	—
—	80:000\$000	✓ 443:287\$063	363:287\$063	—
—	170:000\$000	✓152:140\$233	—	17:859\$767
—	200:000\$000	✓307:896\$000	107:896\$000	—
—	14.669:282\$292	14.973:308\$906	1.322:064\$279	1.018:037\$665
18:000\$000	18:000\$000	—	—	18:000\$000
98:662\$911	98:632\$911	33:956\$862	—	64:706\$049
49:690\$000	49:690\$000	49:690\$000	—	—
5:250\$000	5:250\$000	—	—	5:250\$000
43:000\$000	43:000\$000	32:000\$000	—	11:000\$000
214:602\$911	14.883:885\$203	15.088:955\$768	1.322:064\$279	1.116:993\$714

11 5.646

Demonstração da despesa da Secretaria

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares
1	Secretaria das Finanças :		
	a) Pessoal.....	285:480\$000	—
	b) Expediente.....	81:000\$000	—
	c) Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	40:000\$000	—
2	Recebedoria de Minas :		
	a) Pessoal.....	198:240\$000	—
	b) Expediente e aluguel do predio.....	40:800\$000	—
3	serviço da dívida fundada :		
	a) Juros da dívida interna.....	2,632:000\$000	—
	b) Juros da dívida externa.....	4.500:000\$000	—
	c) Despesas accessorias do serviço da dívida.....	25:000\$000	57:922\$246
	d) Diferença de cambio.....	40:000\$000	456:802\$376
4	Percentagens a collectores e escriptvães.....	900:000\$000	111:386\$579
5	Directoria da Fiscalização de Rendas :		
	a) Pessoal.....	248:440\$000	—
	b) Expediente.....	3:000\$000	—
6	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....	400:000\$000	—
7	Aluguel de casas para recebedorias e pontos fiscaes.....	32:000\$000	—
8	Porcentagens em estradas de ferro	400:000\$000	45:863\$092
9	Juros de emprestimos de orphãos, etc.....	250:000\$000	10:939\$700
10	Imprensa Official :		
	a) Pessoal titulado e expediente.	60:000\$000	—
	b) Quota destinada ao pagamento de encomendas da Secretaria das Finanças.....	100:000\$000	—
11	Restituições e reposições.....	60:000\$000	—
12	Aposentados e reformados.....	720:000\$000	33:669\$683

das Finanças no exercício de 1914



Creditos especiais e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
			De creditos	De despesa
—	25.480\$000	39:150\$21	—	112:970\$211
—	81:000\$000	87:595\$532	—	6:595\$538
—	40:000\$000	✓ 57:596\$532	—	17:596\$532
—	198:210\$000	✓ 198:068\$556	181\$111	
—	10:800\$000	✓ 36:192\$800	3:872\$200	
—	2.632:060\$000	✓ 2.389:527\$646	212:532\$354	
—	4.590:000\$000	✓ 4.590:000\$000		
—	82:922\$216	✓ 82:922\$216		
—	496:802\$376	✓ 496:802\$376		
—	1.011:386\$579	✓ 1.011:386\$579		
—	248:440\$000	✓ 282:910\$633		34:470\$633
—	3:000\$000	✓ 1:835\$800	1:164\$200	
—	400:000\$000	✓ 116:456\$957	—	16:456\$957
—	32:000\$000	✓ 70:277\$776	—	38:277\$776
—	415:863\$092	✓ 15:863\$092	—	
—	260:939\$700	✓ 260:939\$700		
—	60:600\$000	✓ 20:982\$719	—	59:618\$281
—	100:000\$000	✓ 22:580\$610	—	122:419\$390
—	60:000\$000	✓ 121:950\$591	—	61:950\$591
—	53:669\$683	✓ 53:669\$683		

485.745

234.986

579.724

284.746

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares
13	Exercicios findos da Secretaria das Finanças.....	40:000\$000	—
11	Custas em causas da fazenda.....	50:000\$000	—
15	Eventuaes.....	15:000\$000	—
		11,211:020\$000	716:583\$676
	Despesas diversas :		
	a) Extraorçamentarias.		
	Juros de apolices vencidos em exercicios anteriores e só neste reclamados.....	—	—
	Despesas de exercicios encerrados.....	—	—
		11,211:020\$000	716:583\$676

Creditos espe- ciais e extra- ordinarios	Total dos credi- tos	Despesa paga	Excesso	
			De creditos	De despesa
—	40:000\$000	✓ 3:251\$606	16:745\$394	11:348\$272
—	50:000\$000	✓ 61:348\$272	—	
—	15:000\$000	✓ 9:901\$260	5:098\$740	
—	11.927:603\$676	12.653:238\$313	269:594\$332	995:228\$960
—	—	137:295\$000	—	137:295\$000
—	—	87:566\$000	—	87:566\$000
—	11.927:603\$676	12.578:099\$313	269:594\$332	1.220:089\$969

Demonstração da despesa da Secretaria da

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordi- narios para o exercicio	Creditos sup- plementares
1	Directoria de Vição, Obras Pu- blicas e Industria :		
	a) Vencimentos do Secretario e offi- cial de gabinete.....	21:600\$000	—
	b) Vencimentos do porteiro, etc.....	16:600\$000	—
	c) Engenheiros e conductores.....	156:000\$000	—
	d) Pessoal da Directoria de Vição.	90:800\$000	—
	e) Gratificação adicional aos en- genheiros fiscaes, etc.....	39:600\$000	—
2	Expediente.....	15:000\$000	—
3	Passes.....	20:000\$000	—
4	Commissão de limites junto aos Esta- dos vizinhos.....	50:000\$000	—
5	Obras publicas.....	1,000:000\$000	500:000\$000
6	Terrenos diamantinos.....	5:100\$000	—
7	Ferras de gado.....	22:200\$000	—
8	Gratificação aos prefeitos.....	30:000\$000	—
9	Eventuaes.....	3:000\$000	—
10	Pessoal da Directoria da Agricultura	153:763\$000	—
11	Custeio das colonias existentes.....	300:600\$000	—
12	Colonias indigenas.....	13:600\$000	—
13	Medição e demarcação de terras....	10:000\$000	—
14	Guarda e conservação de terrenos de- volutos.....	27:600\$000	—
15	Compra de vaccina anti-carbuncu- losa.....	80:000\$000	20:000\$000
16	Institutos João Pinheiro, D. Bosco e Bueno Brandão.....	123:000\$000	—
17	Escolas agricolas subvencionadas....	20:600\$000	—
18	Instituto Polytechnico de Juiz de Fera, etc.....	15:000\$000	—
19	Aprendizados agricolas.....	98:400\$000	—
20	Aprendizados subvencionados.....	14:400\$000	—
21	Aprendizes no estrangeiro.....	32:000\$000	—
22	Postos zootechnicos.....	80:000\$000	—
23	Propaganda agricola.....	150:000\$000	—
24	Rede meteorologica.....	15:000\$000	—
25	Collecta de dados estatisticos agro- pecuarios.....	10:000\$000	—
26	Acquisição de machinas agricolas..	130:000\$000	—
27	Poços tubulares.....	10:000\$000	—
28	Ensino agricola ambulante.....	50:000\$000	—
29	Fazendas modelo, etc.....	100:000\$000	—
30	Fazendas subvencionadas.....	36:000\$000	—
31	Directoria do Commercio e Expansão Economica—Pessoal.....	21:900\$000	—
32	Agencia no Rio.....	150:000\$000	—
33	Agencia de Santos.....	10:200\$000	—

Agricultura no exercicio de 1914

Creditos espe- ciais e extra- ordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	EXCESSO	
			De credito	De despesa
—	21:600\$000	23:240\$000	—	1:640\$000
—	16:600\$000	12:590\$909	4:009\$991	—
—	156:000\$000	119:063\$757	36:937\$243	—
—	90:800\$000	176:817\$609	—	86:017\$609
—	39:600\$000	—	39:600\$000	—
—	15:000\$000	14:585\$810	414:600	—
—	20:000\$000	109:797\$826	—	89:797\$826
—	20:000\$000	25:088\$820	—	5:088\$820
—	1,500:000\$000	2,326:662\$152	—	826:662\$152
—	5:100\$000	8:512\$472	—	3:412\$472
—	22:200\$000	21:758\$299	441\$701	—
—	30:000\$000	28:275\$782	1:724\$218	—
—	3:000\$000	12:707\$340	—	9:707\$340
—	153:763\$000	152:126\$566	1:636\$434	—
—	300:000\$000	109:721\$193	—	109:721\$193
—	13:000\$000	5:599\$560	7:400\$440	—
—	10:000\$000	23:817\$101	—	13:817\$101
—	27:600\$000	15:681\$500	11:915\$500	—
—	100:000\$000	100:290\$100	—	290\$100
—	120:000\$000	108:260\$295	11:739\$705	—
—	20:000\$000	19:226\$180	773\$820	—
—	15:000\$000	10:000\$000	5:000\$000	—
—	98:400\$000	32:577\$902	45:822\$998	—
—	14:400\$000	8:410\$100	5:990\$900	—
—	32:000\$000	21:237\$500	4:762\$500	—
—	80:000\$000	75:516\$620	4:483\$380	—
—	150:000\$000	70:960\$833	—	420:960\$833
—	15:000\$000	16:687\$438	—	1:687\$438
—	10:000\$000	1:650\$000	8:350\$000	—
—	130:000\$000	67:568\$600	62:431\$400	—
—	10:000\$000	10:172\$518	—	473\$518
—	50:000\$000	22:875\$822	27:122\$178	—
—	100:000\$000	60:718\$196	39:281\$804	—
—	56:000\$000	23:329\$710	12:670\$290	—
—	21:900\$000	22:131\$234	—	231\$234
—	150:000\$000	88:619\$472	61:380\$528	—
—	10:200\$000	1:900\$500	8:290\$500	—

346.295

1.86.617

Paragaphos	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordi- narios para o exercicio	Creditos sup- plementares
34	Agencia de Anvers.....	45:000\$000	—
35	Premios e propaganda.....	310:810\$000	—
36	Junta Commercial.....	12:310\$000	—
37	Exercicios findos da Secretaria da Agricultura.....	30:600\$000	—
38	Imprensa Official:— quota destinada ao pagamento de encomendas da Se- cretaria da Agricultura e reparti- ções subordinadas.....	80:000\$000	—
39	Auxilio á Escola de Engenharia da Capital.....	50:000\$000	—
40	Garantias de juro a empresas.....	250:000\$000	—
	Despesas diversas a saber :		
	Sobras de creditos especiaes e extra- ordinarios transferidas de accordo com a lei n. 638, de 1 de outubro de 1914, affm. de serem applicados no exercicio de 1914, para occorrer às despesas com os seguintes ser- viços :		
	Imigração e colonização.....	—	—
	Exposição Agro-Pecuaria.....	—	—
	Commissão de melhora- mentos municipaes..... 83:998\$650		
	Credito especial aberto pelo dec. n. 1214, de 20 de julho de 1914, para ocorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municip- paes, de conformidade com o art. 3.º da lei n. 546 de 27 de setembro de 1910, de que trata a lei citada e das despesas com o pessoal da com- missão de melhoramen- tos municipaes, creada pelo dec. n. 3.195, de 17 de junho de 1914..... 50:000\$000		
	Despesas extraorcamen- tarias, conforme o desdo- bramento abaixo :		
	Pago, pela Recebedoria de Minas, despesas com a liquidación da E. de F. Bahia e Minas..... 80:000\$000		

Creditos especiales e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	EXCESO	
			De credito	De despesa
—	45:000\$000	12:000\$000	33:000\$000	
—	310:810\$000	✓ 71:430\$242	—	60:616\$242
—	12:340\$000	✓ 42:718\$146	—	408\$146
—	20:000\$000	✓ 6:366\$900	13:633\$100	
—	80:000\$000	✓ 51:509\$300	28:490\$700	
—	50:000\$000	✓ 57:122\$000	—	7:122\$000
—	250:000\$000	✓ 300:372\$501	—	110:372\$510
9:095\$935	9:095\$935	156\$300	8:939\$635	
220:558\$420	220:558\$420	38:974\$600	181:583\$820	
133:998\$650	133:998\$650	87:076\$600	46:922\$050	

126.207

Paragaphes	TITULOS DE DESPESA	Creditos ordi- narios para o exercicio	Creditos sup- plementares
	Pagamento feito pela Re- cebedoria de Minas, re- lativo á compra das aguas do Marimbeiro, nas proximidades de Cambuquira, conforme ordens ns. 428 e 429, de 3 de junho de 1914, da 2.ª secção da Secretaria das Finanças.....	50:000\$000	
	Importancia paga ao dr. Justo Mendes de Moraes de conformidade com a ordem do gabinete do Secretario das Finan- ças, de 18-1-1915....	45:000\$000	
	Pago a Borlido Maia & C o m p ., fornecimento feito á Prefeitura de Cambuquira, conforme a conta de 14 de novem- bro de 1914.....	406\$200	
	Idem á Companhia Siem e ns Schuckertwerke, no Rio de Janeiro, for- necimentos feitos á Pre- feitura de Cambuquira, em 31 de maio e 11 de junho de 1914.....	677\$000	
	Somma.....	176:083\$800	
	Annulação de importan- cia recebida pela Rece- bedoria de Minas, da Agencia das Cooperati- vas no Rio de Janeiro..	900\$000	
	Despesa liquida..	175:183\$-00	
		3.855:313\$000	520:000\$000

Creditos espe- ciales e extra- ordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	EXCESSO	
			De credito	De despesa
—	—	175:18 \$800	—	175:18 \$800
363:653 \$000	4.738:966 \$005	5.947:157 \$765	714:718 \$595	1.923:210 \$355

A synopse do movimento financeiro de 1914 completa-se com a importancia dos saldos transmittidos ao corrente exercicio, no total de 18.111:854\$884, valor que excede ao dos recebidos de 1913, em 8.260:707\$668.

Estes saldos são valores activos que jamais deverão ser confundidos com os provenientes da divida activa inscripta e os consequentes dos emprestimos ás Municipalidades e adeantamentos patrimoniaes.

Representam elles responsabilidades de exactores, correntistas e depositos em estabelecimentos de credito, que em parte são destinadas á remissão no respectivo vencimento, das letras emittidas pelo Thesouro no exercicio, como se verifica da graphica do balanço.

Analysando-se a despesa orçamentaria que attingiu á cifra de 33.272:613\$674 e addicionando-se-lhe a realizada em face dos creditos especiaes e extraordinarios, no total de 641:899\$162, fica a somma elevada a 33.914:512\$846 e patenteia-se um excesso sobre a totalidade de todos os creditos de 2.364:057\$962, excesso este que se eleva, sobre os algarismos da receita arrecadada a 6.449:408\$911.

Para melhor esclarecimento, o exame das contas singulares da despesa pertinente a cada uma das Secretarias evidenciará a insufficiencia de dotação das verbas orçamentarias para os serviços a que foram destinadas.

Além daquellas que o legislador, previamente reconhecendo exiguas para fazer face aos respectivos encargos, deu ao executivo a faculdade de melhor dotar, vêm as de instrucção primaria — pessoal e mobiliario — e as de força publica, da Secretaria do Interior; as destinadas ao serviço da divida externa e juros de apolices, de

exercícios anteriores, ainda não procurados, da Secretaria das finanças; e as fixadas para transportes, obras publicas, ensino e colonias agricolas, expansão economica e propaganda, e bem assim as garantias de juros a empresas, da Secretaria da Agricultura, em todas as quaes as dotações foram ultrapassadas pelos dispendios.

Serviços da ordem dos acima apontados jamais poderiam ser descurados ou adiados, uns por serem de realização obrigada, outros por constituirem a base do programma das administrações que nos precederam e que a actual tem procurado desenvolver.

Tambem a baixa cambial muito contribuiu para o nosso desequilibrio orçamentario, pois, não pequena é a somma que annualmente enviamos para o estrangeiro em pagamento de juros e amortização da divida externa do Estado.

A despesa, com as epigraphes relativas a esse serviço, subiu a 5.169:724\$622, havendo uma differença para mais, determinada pela desvalorização do nosso padrão monetario, de 514:724\$622.

De accôrdo com a auctorização do art. 5.º, n. 1, § 2.º, da lei n. 617, foi aberto o necessario credito suplementar, como consta do dec. expedido, sob n. 4.392, de 5 de junho do corrente anno.

Tendo-se em consideração a época anormal e calamitosa que atravessamos e que apanhou o segundo periodo de 1914, não é de surprehender o resultado que se verifica do balanço da receita e despesa orçamentarias.

Desfalcada a receita pelas causas assignaladas e de todos conhecidas, claro está que não poderia supportar as despesas, mormente levando-se em conta que estas

foram votadas num periodo em que predominava o optimismo.

Encarada em si a despesa feita, verifica-se que, apesar de vultuosa e augmentada, não se distanciou muito dos algarismos da do axercicio de 1913, que attingiu a 33.477:115\$604, quando a de 1914 montou a 33.914:512\$846.

Demonstração dos créditos especiaes e extraordinarios abertos durante o exercicio de 1914

Creditos	Motivo do credito	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
Especial.....	Para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes—Lei 546.....	4.214	20—7—914	Agricultura	56:000\$000
Extraordinario.	Para pagamento de auxilio á Santa Casa do Rio Novo.....	4.350	23-3-915	Interior	18:000\$000
Extraordinario.	Sobras de creditos especiaes e extraordinarios transferidas de accordo com a Lei n. 638, de 4.º de outubro de 1914, afim de serem applicadas ao exercicio de 1914, na execução dos serviços para que foram destinadas :	Lei n. 638	1—10—914	Interior	5:250\$000
Extraordinario.	Para pagamento dos lentes da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, postos em disponibilidade... Destinado ao pagamento de subvenções ás casas de caridade de S. João Nepomuceno, Theophilo Ortomi, Mar de Hespanha e ao hospital de S. João Baptista, de Rio Branco.....	Lei n. 638	1—10—914	Interior	43:000\$000
Extraordinario.	Para pagamento dos lentes e professores do Externato do Gymnasio Mineiro.....	Lei n. 638	1—10—914	Interior	49:690\$000
Especial.....	Para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos de magistrados.....	Lei n. 638	1—10—914	Interior	98:662\$911
Extraordinario.	Para occorrer ás despesas com os serviços de imigração e colonização.....	Lei n. 638	1—10—914	Agricultura	9:095\$ 35
Extraordinario.	Para occorrer ás despesas com a Exposição Agro-Pecuaria.....	Lei n. 638	1—10—914	Agricultura	220:558\$420
Especial.....	Para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes.....	Lei n. 638	1—10—914	Agricultura	83:90\$650
					578:255\$916

Demonstração dos créditos supplementares abertos ás Secretarias, no exercicio de 1914

Paraphros	Titulos dos paragraphos	Data do decreto	N. do decreto	Secretaria do Interior	Secretaria das Finanças	Secretaria da Agricultura	Total dos cre- ditos
XV A'	rubrica—Acquisição de vac- cina antiephrunculosa.....	10—10—914	4.267	—	—	200.000\$000	200.000\$000
V A'	rubrica—Obras Publicas.....	10—10—914	4.268	—	—	500.000\$000	500.000\$000
XX A'	rubrica—Escola Normal Mo- delo da Capital.....	6—11—914	4.280	4.875\$000	—	—	4.875\$000
XIII A'	rubrica—Sustento, vestuario curativos de presos pobres.....	16—1—915	1.370	133.862\$281	—	—	133.862\$284
XVIII A'	rubrica—Assistencia a. Alie- nados do E. Minas Gerais.....	6—1—915	4.362	154.624\$947	—	—	154.624\$947
XVII A'	rubrica—Soccorros Publicos.....	8—1—915	4.331	383.976\$002	—	—	383.976\$002
III C A'	rubrica—Despesas accesso- rias do serviço da divida.....	5—6—915	4.392	—	57.922\$246	—	57.922\$246
III D A'	rubrica—Differenças de cam- bio.....	5—6—915	4.392	—	456.802\$376	—	456.802\$376
IV A'	rubrica—Porcentagens a col- lectores, escriptas.....	5 6 915	4.392	—	111.386\$579	—	111.386\$579
VIII A'	rubrica—Porcentagens a es- tradas de ferro.....	5—6—915	4.392	—	45.863\$092	—	45.863\$092
IX A'	rubrica—Juros de empresti- mos de orphaes.....	5—6—915	4.392	—	10.936\$700	—	10.936\$700
XIII A'	rubrica—Aposentados e re- formados.....	5—6—915	4.392	—	33.669\$083	—	33.669\$083
XXXIV A'	rubrica—Exercicios findos.....	5—6—915	4.393	92.625\$530	—	—	92.625\$530
				771.902\$792	716.583\$876	520.000\$000	2.008.517\$868

Situação economica

A exportação mineira, em o anno proximo pasado, teve o valor official de 164.385:000\$000 ou menos 57.746:000\$000 que em 1913.

Os generos que não alcançaram os algarismos da exportação anterior, contribuindo assim para o decrescimento verificado, são os seguintes, acompanhados dos correspondentes valores officiaes, despresadas as frações menores de conto de réis :

Café.....	37.898 contos
Vaccuns.....	5.799 »
Queijos.....	2.610 »
Madeiras.....	2.079 »
Suinos.....	2.002 »
Manteiga.....	1.935 »
Aguas mineraes.....	1.284 »
Cal.....	1.014 »
Aves.....	1.012 »
Cabrunos.....	613 »
Aguardente e alcool.....	560 »
Cascas.....	512 »
Toucinho.....	492 »
Ouro.....	354 »
Leite.....	294 »

etc.

Alguns generos, porém, sobrepujaram a exportação de 1913, levando, por sua conta, ao valor official de 1914 uma compensação de 2.322:214\$000.

São elles:

Manganez.....	930:780\$000
Arroz.....	557:159\$000
Feijão.....	503:295\$000
Batatas.....	191:478\$000
Carvão vegetal.....	139:502\$000

Na apreciação do valor commercial da nossa producção exportavel, vê-se mais uma vez a grande influencia que exercem sobre nossa estatistica quaesquer diferenças na quantidade e no preço do café, devido á predominancia deste na vida economica do Estado; e, effectivamente, só este genero leva para a grande differença entre os valores officiaes, acima notada, o concurso de cerca de dois terços do decrescimo total.

Além de ter sido de 18.530.833 kilogrammas o peso do café, a menos exportado em o anno proximo passado, a média do preço, por kilogramma, em 1913, foi de 680 réis contra a de 490, em 1914, correspondendo o imposto, respectivamente, a 57,80 e 45,65.

Distribuindo o valor total da exportação, segundo a natureza dos productos, temos :

1.º	Generos de producção	— mais de	— 77.000	contos
2.º	»	»	creação	— » » — 66.000 »
3.º	Industria extractiva	— » »	— 11.000	»
4.º	»	manufactureira	— » »	— 9.000 »

Comparados esses algarismos com os seus correspondentes, em 1913, encontram-se no valor official, por classes de productos, as seguintes diferenças contra o anno proximo passado :

No 1.º caso	— o decrescimo	de 39.000	contos
No 2.º »	— »	» 17.000	»
No 3.º »	— »	» 1.000	»
No 4.º »	— »	» 1.000	»

Generos de producção

O movimento economico apresenta nesta classe de productos alguns augmentos sensiveis, como os seguintes :

Feijão.....	1.677.650	kilogrs.
Carvão vegetal.....	1.007.585	»
Batatas.....	637.691	»
Arroz limpo.....	322.214	»
Sementes.....	244.965	»
Amendoim.....	164.613	»
Fructas.....	78.888	»
Cebolas.....	54.010	»
Mei de abelhas.....	7.469	»
Algodão em rama.....	5.474	»
Alhos.....	3.769	»
etc.		

Decresceram, porém, com grandes diferenças, os seguintes artigos:

Café.....	18.530.833	kilogrs.
Madeiras.....	8.964.979	»
Cascas tanosas.....	5.150.350	»
Milho.....	2.642.209	»
Arroz com casca.....	425.079	»
Algodão sem caroço.....	127.639	»
Borracha.....	48.655	»
Aguas mineraes.....	45.913	»
Fumo em folhas.....	41.293	»
Painas.....	8.585	»
etc.		

Generos manufacturados

A maior exportação destes generos, comparativamente com o anno de 1913, revelou-se em :

Fumo em rôlo.....	308.557	kilogrs.
Assucar grosso.....	124.822	»
Tecidos de juta.....	44.906	»
Artefactos de chumbo e outros....	40.002	»
Assucar refinado.....	22.660	»
Estopas.....	21.256	»
Fubá de milho fino.....	13.454	»

Talhas, moringues, etc.....	8.164	»
Vinagre	7.068	»
Azeite de ricino expresso.....	3.772	»
etc.		

A diminuição deu-se em :

Aguardente e alcool.....	2.200 674 kilogrs.
Manilhas de barro.....	565.919 »
Farinha de mandioca.....	390.441 »
Rapaduras.....	386.802 »
Polvilho, tapioca, etc.....	122.829 »
Farinha de milho.....	102.093 »
Tecidos de algodão.....	76.032 »
Moveis usados.....	28.506 »
Algodão em fios.....	21.928 »
Tecidos diversos.....	21.338 »
Bebidas espirituosas.....	20.559 »
Artefactos de ferro.....	16.912 »
Agua gazonas artificiaes....	16.137 »
etc.	

Generos de criação e productos correlatos

Neste quadro dos productos da exportação alcançaram elevação os seguintes :

Manteiga.....	205.111 kilogrs.
Couros seccos.....	101.768 »
Ossos	44.749 »
Sebo, graxa, etc.....	15.110 »
Pelles não curtidas.....	1.096 »

Deram-se baixas, em relação a :

Toucinho com o decrescimo de 1.291.872 kilogrs.	
Leite	» » » 980.502 »
Aves	» » » 843.404 »
Queijos	» » » 392.713 »
Carne de porco	» » » 256.420 »
Ovos	» » » 195.151 »

Sola	»	»	»	179.559	»
Vaccuns	»	»	»	58.508	unidades
Suino	»	»	»	40.058	»
Banha	»	»	»	22.337	kilogrs.
Linguças	»	»	»	21.102	»
Creme de leite	»	»	»	10.104	»
etc.					

Industria extractiva

Nesta classe de productos vêm-se os augmentos de :

Aguas marinhas com.....	361.856	gramms.
Prata com.....	65.589	»
Pedras de diversas especies com..	9.362	»
Minerios diversos com.....	90.519	kilogrs.
Mica com.....	20.448	»
Pedras de amollar com.	3.692	»
Manganez com.....	77.475	tonel.

Afastaram-se da exportação de 1913 os seguintes productos :

- Ouro em pó com a diminuição de 242.638 grammas.
- Amethystas e turmalinas com a diminuição de 92.864 grammas.
- Cal com a diminuição de 15.931.728 kilogrammas.
- Ocres com a diminuição de 242.592 kilogrammas.
- Kaolim e talco com a diminuição de 130.966 kilogrammas
- Chrystal com a diminuição de 40.102 kilogrammas.
- Areias monasíticas com a diminuição de 1.420 kilogrammas.
- Cobre com a diminuição de 1.159 kilogrammas.
- Ferro com a diminuição de 1.675 toneladas.

Além dos productos sahidos do Estado, gravados pelo imposto de exportação, verificou-se, ainda, a sahida de 5.408.953 kilogrammas de outros sobre os quaes incidiu, apenas, a taxa de estatística, conforme a relação abaixo :

Amostras.....	kilogrs.	36.398
Armas de fogo.....	»	3.071
Alfaias.....	»	38
Arame farpado.....	» 150	929
Armarinho.....	»	2.723
Arreios devolvidos.....	»	21.977
Aves silvestres.....	»	1.250
Animaes diversos.....	»	3.305
Apparelhos telephonicos.....	»	598
Argilla.....	»	2.035
Azeitonas.....	»	148
Automoveis.....	»	386
Artigos de photographia.....	»	22
» dentarios.....	»	671
» typographicos.....	»	2.237
» de circo de cavalli- nhos.....	»	226.358
» de electricidade.....	»	10.395
» de sapateiro.....	»	1.553
» de escriptorio.....	»	3.480
Adubos.....	»	1.874
Artefactos diversos.....	»	10.215
Barris vasios.....	»	93.995
Botijões vasios.....	»	24.493
Balanças.....	»	357
Bicycletas e velocipedes.....	»	1.993
Borracha em bruto.....	»	52
Bacalhau.....	»	9.220
Barbante.....	»	1.262
Bilhares.....	»	200
Bacias.....	»	831
Breu.....	»	38
Conservas.....	»	314
Cigarros devolvidos.....	»	439
Chapéos de sol e de cabeça... .	»	4.366
Colchões.....	»	14.470
Caixões vasios.....	»	27.250
Carroças e pertences.....	»	24.265

Couros preparados devolvidos.	»	241
Caças mortas.....	»	53
Canella.....	»	40
Chinellos de liga.....	»	427
Chá.....	»	1.087
Cimento.....	»	14.362
Carnes preparadas.....	»	235.073
Cylindros de ferro.....	»	2.435
Cobras vivas.....	Unidades	20
Cal.....	kilogrs.	330
Cerveja.....	»	2.806
Cevada.....	»	412
Chumbo.....	»	1.017
Camas de ferro.....	«	40
Coalho.....	»	120
Drogas.....	»	66.770
Doces devolvidos.....	»	736
Espelhos.....	»	481
Engradados diversos.....	»	405
Formicida.....	»	25.410
Fitas cinematographicas.....	»	115.898
Ferragens.....	»	23.661
Flores artificiaes.....	»	7.043
» naturaes.....	»	328
Farello.....	»	27.294
Ferramentas usadas.....	»	3.806
Fogos de arteificio.....	»	4.792
Fructas.....	»	244
Folhas de Flandres.....	»	3.589
Gêlo.....	»	11.221
Garrafas vasiaas.....	»	1.308.646
Generos alimenticios.....	»	14.903
Instrumentos diversos.....	»	722
» de musica.....	»	15.923
» de engenharia....	»	280
Impressos.....	»	26.246
Imagens.....	»	37
Jacás vasiaos.....	»	448.218

Kerosene.....	»	24.333
Lanchas.....	»	300
Louças communs.....	»	17.921
Livros velhos.....	»	7.263
Latas vazias.....	kilogrs	28.142
Lampadas e lampeões.....	»	306
Machinismos diversos.....	»	46.413
Machina de costura.....	»	31.452
» » escrever.....	»	1.292
» » lavoura.....	»	167.009
» » registradora.....	»	4.888
Moeda de prata.....	»	936
» » cobre.....	»	100
Marmores.....	»	16.267
Mudanças.....	»	43.872
Malas e baús vasios.....	»	4.435
Manequins.....	»	225
Mantimentos.....	»	904
Oleos diversos.....	»	1.646
Objectos devolvidos.....	»	22.710
Peixe.....	»	7.763
Palha de milho em bruto.....	»	397
Panellas de pedra.....	»	2.885
Pedra em bruto.....	»	24.019
Pertences de automoveis.....	»	982
Pregos ponta de Pariz.....	»	3.964
Phosphoros.....	»	5.003
Perfumarias.....	»	265
Papel de impressão.....	»	28.076
Quadros.....	»	1.813
Queijos devolvidos.....	»	620
Relogios.....	»	449
Roupa de uso.....	»	126.283
Roletas.....	»	601
Residuos diversos.....	»	97.792
Saccos em retorno.....	»	4.228
Sal de cosinha.....	»	645.105
Sorveteiras.....	»	200

Sabão devolvido.....	»	20.179
Sinos.....	»	325
Serragens.....	»	2.980
Serras.....	»	859
Utensilios de cosinha.....	»	12.668
Toneis de ferro.....	»	3.891
Tinta.....	»	2.001
Telhas de cimiantho.....	»	90.320
Tecidos diversos.....	»	9.151
Vasilhames em retorno....	»	381.392
Vinho nacional.....	»	455.557
Vidros.....	»	7.076
Vime em obra.....	»	464
Zinco em obra.....	»	3.827
		<hr/>
Total Kilogrs.....		5.409.953

Imposto de exportação

Attingiu a 9.970:809\$081 a arrecadação deste imposto, em o anno p. p., distanciando-se da estimativa orçamentaria, constante da lei n. 617, de 1913, com a differença, para menos, na importancia de..... 2.029:190\$919.

Este facto mostra bem que, entre todos os nossos titulos de receita, nenhum é mais do que este susceptivel da influencia das causas depressoras que envolvem o paiz inteiro, colhido em todo o anno passado pela crise, que ainda perdura, e aggravada pelas consequencias da guerra na maioria dos paizes com que temos grandes vinculos commerciaes, economicos e financeiros.

Ainda assim, a depressão notada na collecta desse tributo está muito longe das proporções do declinio a que, pelas causas conhecidas e nestes ultimos tempos, têm chegado as rendas da exportação geral da União,

não merecendo, por isso, apprehensões exaggeradas o aspecto da nossa situação economica.

Os principaes factores da differença observada, para menos, na percepção do imposto de exportação no anno proximo passado, foram o café e o gado vaccum.

O primeiro desses productos, que nos apresentou em 1913 o peso de 151.675.118 kilogrammas, o valor official de 103.139:080\$240 e o imposto de..... 8.412:197\$561, restringiu-se em 1914 ao peso de.... 133.144.285 kilogrammas ao valor official de..... 65.240:699\$950 e ao imposto de 6.381:201\$616.

Da mesma fórma, o gado vaccum deu logar ás differenças para menos de 58.508 unidades na exportação, de 5.800:500\$000 no valor official e de 246:206\$ no imposto arrecadado.

Como acima dissemos, o movimento do nosso commercio com as praças consumidoras de fóra do Estado alcançou apenas a cifra de 164.385 contos, quando, em 1913, chegou á significativa somma de 222.131 contos.

A' primeira vista, sem o exame de nosso movimento commercial de annos anteriores, o decrescimo verificado em nossa exportação é realmente para impressionar.

A analyse, porém, do desenvolvimento da producção nos ultimos oito annos, além de attenuar o aspecto desfavoravel com que se nos apresenta o algarismo acima, mostra relativa firmeza da nossa situação economica, tanto mais quanto a época excepcional que atravessamos tem determinado forte cerceamento no movimento commercial e consequente retracção de procura nos mercados consumidores.

A partir de 1907, tem oscillado pela fórma seguinte o total da exportação.

Em 1907.....	151.021	contos
» 1908.....	136.234	»
» 1909.....	156.638	»
» 1910.....	155.248	»
» 1911.....	197.193	»
» 1912.....	237.443	»
» 1913.....	222.131	»
» 1914.....	164.385	»

resultando deste confronto que a exportação de 1914 tem parallelos em varias outras anteriores, não mui distantes.

Sobre-taxa de 3 francos

A previsão orçamentaria calculou em 4.500:000\$000 a receita desta origem para o exercicio encerrado, mas a arrecadação effectiva apenas apurou 2.299:597\$732.

Já o anno atrasado, esta contribuição deixou de corresponder á expectativa do legislador devido ao grande *stock* do genero, no mercado do Rio de Janeiro, que passou para o anno seguinte, em consequencia da baixa de preços. Desta vez existe ainda a mesma explicação para o decrescimo do producto da sobre-taxa, com a circumstancia de acharmo-nos em situação commercial sensivelmente mais aggravada.

Imposto territorial

A importancia da arrecadação deste imposto no exercicio de 1914, que ascende ao total de..... 1.027:954\$306, estabelecida a necessaria comparação com o exercicio anterior, assignala naquelle uma depressão de 50:917\$666 sobre a arrecadação de 1913.

Este facto, porém, não deixa de attestar que a progressão ascendente iniciada com o exercicio de 1909 e dahi por deante incessantemente avolumada, após o declinio antes soffrido, tem sido até hoje constatada, sem soluções de continuidade, conseguindo attingir e mesmo exceder ulteriormente á previsão dos orçamentos.

Deve, pois, ser considerado como lisonjeiro o resultado obtido, não obstante o pequeno excesso alcançado sobre o quantum orçado e tanto mais auspicioso é o facto, si considerarmos as condições economicas no momento, que não nos permittiriam esperar sinão um resultado muito menos favoravel. A depreciação do valor dos productos agricolas, notadamente, muito contribuiu para isso, pois que della depende grandemente a fortuna daquelles que concorrem com maior parcella para o augmento da arrecadação do imposto em questão.

E como o imposto foi elevado em recente disposição orçamentaria, motivo ha para melhores previsões, em relação á renda deste ponto do orçamento, previsões aliás já confirmadas nos lançamentos feitos.

Mas, ainda que assim seja, o imposto territorial, dada a grande extensão do nosso territorio, longe está de trazer para o nosso orçamento a contribuição que delle se deveria esperar, attento o fim objectivado pelo legislador, quando o creou, e que outro não era sinão fazel-o succedaneo do de exportação, hoje universalmente condemnado pelos economistas como um dos maiores entraves ao desenvolvimento da producção.

Decretal-o, portanto, em novas bases é medida que merece a maior attenção do Congresso.

Collectorias

As collectorias do Estado contribuíram para a receita geral arrecadada no exercicio de 1914 com a elevada quantia de 14.587:421\$695, importancia em que estão comprehendidos diversos recolhimentos a ellas feitos—emprestimos de orphãos, depositos da Caixa Economica, cauções e annullações de despesa.

Λ renda do exercicio correspondente ás previsões propriamente orçamentarias fixaram-se em.....
8.770:309\$100.

Cotejando-se tal arrecadação com as dos outros annos do quinquennio, que foram, respectivamente :

em 1910.....	6.186:740\$273
» 1911.....	7.922:668\$505
» 1912.....	9.038:743\$174
» 1913.....	9.738:539\$418
» 1914.....	8.770:309\$100

observa-se que a de 1914, embora inferior em.....
968:230\$318 á do anno immediatamente anterior e rompendo a continuidade do crescimento que manifestava a arrecadação das collectorias, nem por isso se afastou muito dos numeros previstos pelo legislador nas epigraphes daquelles impostos que, por sua natureza, constituem a renda propriamente interna e que são cobrados pelas collectorias.

Emprestimos de orphams

Circumscreveram-se a 21 collectorias as operações de emprestimos de orphãos, recebidos e pagos pelo Estado, durante o anno proximo findo, resumindo-se todo o movimento nos seguintes algarismos :

Saldo de 1913.....	2.769:520\$620
Entradas em 1914.....	373:609\$158
<hr/>	
Total.....	3.143:129\$778
Sahidas em 1914.....	226:528\$112
<hr/>	
Saldo para 1915.....	2.916:601\$666

Caixa Economica

O movimento de entradas e retiradas de dinheiro na Caixa Economica do Estado, durante o anno de 1914, se operou em 137 agencias, conforme o demonstra a tabella a seguir, cuja synthese é a seguinte :

Saldo de 1913.....	8.077:942\$299
Entradas em 1914.....	2.337:453\$157
<hr/>	
Total.....	10.415:395\$456
Retiradas em 1914 (capital e juros)..	3.105:407\$124
<hr/>	
Saldo para 1915.....	7.309:988\$332

Bens de ausentes

Os empréstimos desta origem se movimentaram com as operações que assim se resumem :

Saldo de 1913.....	145:671\$476
Entradas em 1914.....	28:751\$221
<hr/>	
Total.....	173:422\$697
Sahidas em 1914.....	911\$360
<hr/>	
Saldo para 1915.....	172:511\$337

Movimento de estampilhas

A venda de estampilhas do Estado apresentou, em 31 de dezembro do anno proximo findo, o seguinte movimento :

Saldo de 1913.....	584.833\$95
Recebidos em 1914.....	511:491\$400
	<hr/>
Total.....	1.096:324\$995
Vendidos em 1914.....	483:352\$530
	<hr/>
Diferença.....	612:972\$465
Recolhidas em 1914.....	31:957\$420
	<hr/>
Saldo para 1915.....	581:015\$345

Dívida activa orçamentaria

O serviço de cobrança da dívida activa orçamentaria, no passado exercício, veio justificar as previsões já de annos anteriores, quanto ao decrescimento, que se afigurava certo, na arrecadação da renda dessa proveniencia.

Além das causas então apontadas e em que se fundava essa expectativa, outras sobrevieram, imprevistas e graves, que a este serviço affectaram accentuadamente, como a outros ramos da administração fiscal do Estado, de modo que, ao apurar-se o producto da cobrança, verifica-se um *deficit* de 324:682\$957 nesta verba de receita que a lei n. 617, de 1913, orçara em 800:000\$000.

A depressão foi além de toda a previsão, embora no exercício anterior já o calculo orçamentario ficasse distante da collecta realizada, com a differença, para menos, na importancia de 78:422\$659.

Este resultado era o prenuncio da tendencia para a retracção, mas a queda que se verifica na ultima arrecadação, quer comparada com a estimativa do orçamento de 1914, quer com as collectas anteriores, não póde ser explicada sinão como effeito das causas graves e imprevistas, já assignaladas, que trouxeram para o paiz a profunda crise em que se debatem todos os seus interesses economicos e financeiros.

Não ha calculo, não ha previsão que possa resistir aos effeitos de uma crise aguda e generalizada como essa que ha perturbado a vida commercial e industrial do paiz, ante cuja actuação desaparecem todas as probabilidades em que de ordinario se inspiram os poderes publicos para a previsão das suas receitas e determinação de sua despesa.

A conta da divida activa orçamentaria, apurada dos respectivos lançamentos até o exercicio de 1914, inclusivé, eleva-se a importancia de 2.080:521\$893, da qual, deduzida a ultima arrecadação, no valor de 475:317\$043, mostra o saldo credor de 1.605.204\$850.

Caixa Beneficente dos Funcionarios

A caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, está preenchendo de modo efficaz os elevados intuitos que inspiraram sua criação, embora não se conte ainda, como é para desejar, com o concurso unanime de toda a classe a que a instituição se propõe servir.

E' presentemente de 2.352 o numero de socios inscriptos, devendo esperar-se o seu progressivo augmento, dadas as garantias officiaes que revestem a organização e o funcionamento da Caixa, a par da liberalidade dos requisitos para admissão dos socios.

O movimento financeiro da Caixa Beneficente, em 1914, resume-se nas seguintes operações:

RECEITA

Saldo vindo de 1913.....	106:909\$157	
Arrecadações.....	186:938\$242	293:847\$399

DESPESA

Peculios pagos.....	250:402\$861	
Restituições.....	2:629\$392	253:032\$253
Saldo para 1915.....	—	40:815\$146

A grande diferença entre os saldos acima não significa melhores condições financeiras do instituto em 1913, mas tem explicação na circumstancia de que o processo de varios peculios daquelle anno só veio a concluir-se no anno seguinte, realizando-se então o respectivo pagamento, além de que a despesa paga alcança até março ultimo, quando a receita verificada é propriamente de 1914.

Os beneficios pagos em 1913 e 1914 elevaram-se a 368:087\$850, para 43 inscrições, o que põe em relevo as vantagens da novel organização de previdencia dos servidores do Estado.

Recebedoria de Minas

O balanço geral da Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, durante o anno proximo findo, mostra o elevado movimento de sua receita, na importancia de..... 35.169:928\$765, representada pelo imposto de exporta-

ção, taxa de 3 francos, alli pagos, e por varios outros titulos de sua escripta.

Deduzida dessa receita a despesa geral de
34.856:504\$429, constituida pelo pagamento de vencimentos, expediente, aluguel de casa, juros das apolices, alli averbadas, saques e ordens da Secretaria das Finanças, e exactores, fica apurado o saldo de 313:424\$336, em dinheiro e estampilhas do sello estadual, que passou para o corrente anno.

A quota de 8,5 °l., sobre o café mineiro, alli arrecadada, produziu 3.619:028\$023 e incidiu sobre
90.846.046 kilogrammas, com uma depressão de réis—
1.993:326\$835 no imposto, e de 18.408.034 kilogrammas no peso, comparativamente com o anno de 1913.

O progressivo e natural desenvolvimento dos serviços desse departamento administrativo do Estado, a que estão entregues funcções fiscaes e outras attribuições da mais alta importancia, no tocante á nossa renda externa, e ás relações do Estado, fez com que a administração expedisse o dec. n. 4.320, de 13 de fevereiro do corrente anno, no exercicio da faculdade conferida pelo art. 23 da lei n. 646, de 1914.

Além das modificações constantes do referido decreto, foi á Recebedoria conferido mais um elemento de fiscalização com a ida de um fiscal de rendas, de residencia permanente na Capital Federal, ao qual incumbe, sob a direcção do respectivo director, exercer cumulativamente, com o ajudante da Recebedoria, varias funcções de fiscalização sobre o respectivo serviço externo.

Imprensa Official

Consoante a orientação economica da actual administração, varios serviços affectos á Imprensa Official soffreram convenientes reduções para equilibrio da respectiva receita com a despesa, sem que, entretanto, d'ahi proviesse qualquer desorganização dos mesmos nas differentes secções de que se compõe este estabelecimento official.

A reforma alli feita pelo seu digno e operoso director, dr. João Carvalhaes de Paiva, obedeceu ás necessidades primordiales do estabelecimento, do funcionamento das differentes secções e de sua capacidade productiva, resultando desde logo uma economia mensal de 28:390\$532.

A par desta redução tem sido exercida a maxima fiscalização, quer na aquisição, quer na applicação dos materiaes de toda especie, achando-se devidamente normalizados todos os trabalhos affectos ao estabelecimento, que continúa a prestar á administração, com grande efficacia, todos os serviços d'elle exigidos, ainda mesmo as varias especialidades de artes graphicas alli executadas com grande proveito e economia para o Estado.

O relatorio do director expõe com precisão todas as medidas que o governo julgou de opportuna adopção.

Junta Commercial, Correctores e Camara Syndical

Em cumprimento ao que dispõe a lei n. 636, do 20 de setembro do anno passado, foi expedido o dec. n. 4.375, de 2 de maio do corrente anno, que approva o regulamento da Junta Commercial, Correctores e Camara Syndical do Estado de Minas.

Banco Hypothecario

O tempo vae se incumbindo de evidenciar que tem sido benefica a creação deste estabelecimento bancario.

De facto, quem examinar calmamente o conjuncto de operações por elle realizadas, a partir de sua abertura, junho de 1911, e ajustar as linhas de sacrificios e utilidades resultantes de sua fundação, ha de seguramente applaudir esse acto legislativo, porquanto consideravel e indiscutivel é a somma de proveitos directos e indirectos delle auferidos pela lavoura, industria e commercio do Estado.

O auxilio especial que lhe proporciona o thesouro, devido á sua natureza, foi, inquestionavelmente, em que pése á doutrina anti-intervencionista nesta ordem de phenomenos economicos, uma alta exigencia do interesse publico, que o reclamára, mormente pelo orgam de sua lavoura, como um irrecusavel bem collectivo.

E depois, esse o ponto capital, si a questão de intervir ou não o Estado no dominio da actividade social deve legitimar-se pela efficacia dessa intervenção, não padece duvida ter sido a creação deste instituto uma medida efficaz.

Assim é que o banco vae progredindo sempre, sem saltos, estendendo, pouco a pouco, o raio de sua acção benefica em pról dos esforços da iniciativa privada e especialmente da producção agricola e industrial do Estado, quer pela séde social, quer por intermedio de suas agencias, como as de Guaxupé e Muriahé, cujos resultados offerecidos têm sido muito satisfactorios até esta data.

Eis o movimento da sua caixa :

2.º semestre de	1911.....	10.992:668\$079
1.º » »	1912.....	14.314:504\$717
2.º » »	1912.....	17.485:873\$194
1.º » »	1913.....	23.198:732\$282
2.º » »	1913.....	29.172:239\$205
1.º » »	1914.....	30.856:639\$774
2.º » »	1914.....	32.191:336\$572

Têm sido estes os seus lucros líquidos :

1.º semestre de	1912.....	91:389\$690
2.º » »	1912.....	167:486\$795
1.º » »	1913.....	323:763\$826
2.º » »	1913.....	341:312\$192
1.º » »	1914.....	402:397\$954
2.º » »	1914.....	235:315\$751

De par com o desenvolvimento dos seus negocios e crescente realização de lucros, veio diminuindo lentamente a responsabilidade do thesouro mineiro, até a sua exoneração no primeiro semestre do anno passado, em que o banco apresentou o saldo beneficiario de 256\$834, para se restabelecer, infelizmente, por motivos geraes e a elle extranhos, no segundo semestre do mesmo anno.

O Estado, em sete semestres de seu funcionamento, a contar do segundo de 1911, que foi o seu primeiro, dependeu de garantias de juros, cuja reversão é do contracto, a somma de 1.309:273\$660, assim devidamente parcellada :

2.º semestre de	1911.....	391:373\$350
1.º » »	1912.....	310:910\$310
2.º » »	1912.....	233:777\$799
1.º » »	1913.....	80:861\$444
2.º » »	1913.....	61:498\$008
1.º » »	1914.....	—
2.º » »	1914.....	230:852\$749
Total.....		1.309:273\$660

A marcha progressiva de suas transacções lhe vinha proporcionando crescentes lucros, até que, por motivos de ordem geral, teve de soffrer um retrocesso, facto que o compelliu a appellar de novo para o recurso da garantia de juros que o Estado lhe outorga por força de um contracto.

Não bastaram, pois, os lucros sociaes para cobrir os seus encargos, resultando dahi o appello á garantia suppletiva do thesouro mineiro.

Para tanto influiram, exclusivamente, não maus negocios do banco, mas factos e occurrencias superiores aos seus esforços, oriundos de uma grave depressão economica e de um intenso e extenso abalo financeiro, mórmente na segunda metade do anno findo, arrastando a fortuna publica e particular para uma insaciavel voragem, a despeito da acção patriotica dos poderes publicos da nação.

Como si não bastassem taes causas, veiu se lhes collar, em virtude da proclamação do estado de guerra entre certos paizes da Europa, mais um elemento hostil, isto é, a desorganização do commercio do café, producto em que reside a base da fortuna do povo mineiro.

Ainda no mesmo fatidico semestre, como um corollario inevitavel, accusou o cambio uma grande baixa, resultando, por isso, de um lado, o augmento do volume das despesas que o banco é obrigado a realizar em ouro, e de outro, a aggravação das responsabilidades dos que nelle fizeram emprestimos hypothecarios—cujos pagamentos, calculados em francos, ficaram sujeitos ás oscillações do cambio.

Tambem a lei de moratoria de 14 de agosto do anno passado, prorogada por mais de uma vez, trouxe-

lhe embaraços, pois que, espaçando o periodo de vencimentos de obrigações vencidas e por vencer, privou o banco do recebimento preestabelecido do serviço de juros e impossibilitou a liquidação de títulos em carteira.

Em toda essa emergencia foi muito recommendavel a prudencia reconhecida dos seus administradores, os quaes, zelando a sua propria responsabilidade, emprestam capitaes a quem offerece garantias reaes e cercam todas as suas operações, dos necessarios cuidados que o melindre do credito reclama naturalmente.

Emfim, apesar dos serviços já prestados por este estabelecimento, a verdade é que, vencida ou reduzida a terrivel crise economica e financeira que envolve o paiz, delle ha ainda muito a se esperar em proveito da producção agricola e industrial do Estado e nem de outra fórmula se explica a subvenção suppletiva que lhe é assegurada.

Loterias

A Constituição Mineira, promulgada em 15 de junho de 1891, continha, em seu artigo 107, a prohibição expressa de concessão e venda de loterias no Estado.

Esse preceito formal, inspirado sem duvida no salutar proposito de evitar a propagação do jogo e de subtrahir os mineiros ás combinações aleatorias e ás actividades que só dependem do azar, não impediu que loterias extranhas viessem circular em nosso Estado, estimulando a funesta paixão do jogo e produzindo o escoamento para fóra do seu territorio de avultadas sommas.

Foi de certo considerando que as loterias extranhas nos faziam todò o mal que o legislador constituinte previu e visou evitar e ainda nos causavam o damno que

resulta do exodo de valiosos capitaes, sem ao memos ocasionarem, como por toda a parte, o beneficio da manutenção de institutos de caridade, que o Congresso Mineiro, pela lei addicional n. 8, de 1.º de setembro de 1913, revogou aquelle interdicto constitucional.

Um anno mais tarde esse mesmo Congresso decretou a lei n. 624, de 19 de setembro de 1914, na qual auctorizava o Governo a regulamentar o serviço de loterias do Estado e a contractar a extracção desta com quem mais vantagens offerecesse.

Examinando o assumpto em face da legislação federal e notadamente deante da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e do dec. n. 8.597, de 8 de março de 1911, verificou o governo que, para o gozo da immunitade instituida no § 10 do artigo 31 dessa lei e no artigo 29 do predicto decreto, isto é, para que os bilhetes das loterias estadoaes pudessem ter livre circulação fóra do territorio mineiro era indispensavel que tivessem sido concedidas ou contractadas antes de 31 de dezembro de 1910.

Foi por isso que teve o governo de realizar a encampação da loteria concedida pela resolução n. 3.736, de 16 de agosto de 1889, da antiga Assembléa Provincial de Minas, á Camara Municipal de Entre Rios e por esta contractada em 1.º de agosto de 1896 com Francisco Dias de Souza.

A encampação, auctorizada pelo dec. n. 4.309, de 27 de janeiro deste anno, foi levada a effeito pelo contracto de 28 do mesmo mez, celebrado com o Major João Thomaz Ramos, successor e cessionario do primitivo contractante.

Em seguida foi expedido o regulamento do serviço de loterias do Estado que baixou com o dec. n. 4.317, de 6 de fevereiro deste anno, tendo sido compendiadas nelle todas as providencias que ao governo se afiguraram efficazes para a normal execução da lei n. 624.

Mereceu especial attenção a parte attinente á fiscalização da extracção das loterias que é o aspecto preponderante nesse problema.

Em 9 de fevereiro o Secretario das Finanças expediu um edital de concurrencia publica para a execução do predito serviço, fixando o prazo de trinta dias para a apresentação de propostas que se deviam subordinar a determinadas condições basilares da concurrencia.

Prorogado esse prazo por mais alguns dias, foi a concurrencia encerrada a 26 de março com a apresentação de uma unica proposta, a do major João Thomaz Ramos, antigo concessionario da loteria de Entre Rios.

Depois de estudada e de adaptada ás bases do edital de concurrencia, foi a proposta acceita e com o proponente se lavrou em 16 de abril findo o contracto respectivo.

Este, publicado no orgão official dos poderes do Estado, na edição de 24 e 25 de maio transacto, contém clausulas garantidoras de uma fiel execução do que nelle se estipulou e arma o governo de elementos habeis para punir quaesquer violações ou transgressões de suas clausulas.

Ao concessionario ficou imposta a obrigação de contribuir para os cofres do Estado, em prestações mensaes, com as quotas pecuniarias de 400:000\$000, no primeiro anno do contracto, de 450:000\$000, no segundo, de 500:000\$000, no terceiro, e de 600:000\$000 nos demais.

O producto de taes quotas será applicado, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da lei n. 624, de 19 de setembro de 1914, em auxiliar associações e estabelecimentos de assistencia e instrucção e a sua distribuição no exercicio vigente já foi operada pelo n. 30, § 1.º, do art. 24, da lei n. 646, de 8 de outubro do anno passado.

de Minas Geraes

cerrado em 5 de junho de 1915

PASSIVO

	Divida externa fundada	
Valor to d	Emprestimo de 1910 — 120,000,000 francos — desinado a conversão da divida fundada	71.280:000\$000
Va	Emprestimo de 1911—50,000,000 francos — destinado ás municipalidades — Lei n. 596.	29.736:460\$000
Saldo exere		101.016:460\$000
	Divida interna fundada	
Di	Apolices da 1.ª série em circulação.....	—
Saldo exere		58.641:200\$000
	Divida fluctuante	
Mu	Cofre de orphaos.....	2.916:601\$666
	Bens de ausentes.....	174:895\$496
Saldo exere	Emprestimos economicos	6.472:926\$187
	Fianças.....	1.820:573\$163
	Cauções.....	1.024:739\$573
		12.409:736\$005
Sa	Caixa Beneficente da Força Publica...	—
Em Bal	Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos.....	—
Em Bal		46:138\$372
Em po	Resquicios da divida convertida :	—
Diverso	Saldo de responsabilidades do Estado providas dos antigos emprestimos convertidos	—
		1.769.746\$856
	Exercicio de 1915	
	Liquido das provisões recebidas deste exercicio no periodo adicional.....	—
		5.980:069\$762
		195.949:287\$673
	Patrimonio do Estado	
	Activo liquido ao encerrar-se o exercicio..	—
		97.823:9:6\$365
		293.779:204\$080
	Valores de compensação no activo	
Valo	Estampilhas a emittir.....	37.034:123\$699
Estampi	Valores de terceiros.....	22.246:180\$024
Estampi	Valores em garantia.....	21.650:291\$008
recada		80.980:594\$731
Valores		374.759:798\$769
Garantia		

C. *Estas Washington, guarda-livros.*

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Balancço do exercicio de 1914, encerrado em 5 de junho de 1915

ACTIVO

PASSIVO

ACTIVO		PASSIVO	
Proprios do Estado		Divida externa fundada	
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio.....	—	197.856:029\$015	Imprestimo de 1910 — 120,000,000 francos — des termo a conversão da divida fundada.....
Valores e effectos do Estado			71.280:000\$000
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	6.480:671\$827	Imprestimo de 1911 — 50,000,000 francos — destinado ás municipalidades — Lei n. 506,
Divida activa			29.736:600\$000
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	57.247:719\$256	Divida interna fundada
Municipalidades			Ajudas da 1ª serie em circulaçào.....
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	15.053:006\$067	—
Saldos para 1915			33.541:200\$000
Em Bancos no Paiz.....	33.554:563\$624		Divida fluctuante
Em Bancos no estrangeiro.....	1.885:709\$036		Cofre de epochas.....
Em poder de exatores.....	2.181:006\$116		Bens de ausentes.....
Diversos responsaveis.....	190:473\$108		Emprestimos municipaes.....
		18.111:851\$881	Francas.....
			Cauchos.....
			2.916:601\$666
			114:895\$196
			6.172:226\$184
			1.820:573\$468
			1.024:739\$573
			12.000:730\$000
			Caixa Beneficente da Força Publica.....
			—
			05:138\$372
			Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos.....
			—
			00:15\$100
			Resquitos da divida convertida :
			Saldo de responsabilidades do Estado provenientes dos antigos empréstimos convertidos.....
			—
			1.760:746\$856
			Residuos passivos
			Saldo de responsabilidades do Estado pelos juros contados sobre depositos da Caixa Economica e outros ainda não procurados.....
			—
			038:928\$308
			Bancos no Paiz e no Extranjero
			Adeantamentos recibidos em conta corrente.....
			—
			15.006:253\$144
			Letras do Thesouro
			Saldo em circulaçào.....
			—
			5.000:000\$000
			Exercicio de 1915
			Liquido das provisões recolhidas deste exercicio no periodo abdicional.....
			—
			5.000:000\$762
			100.900:287\$613
			Patrimônio do Estado
			Activo liquido ao encerramento do exercicio.....
			—
			91.825:006\$366
			293.770:204\$080
			Valores de compensação no passivo
Estampilhas existentes no Thesouro.....	26.517\$918\$093		Estampilhas a emitir.....
Estampilhas existentes nas estações de arrecadação.....	566.205\$670		Valores de tentos.....
Valores cautionados.....	22.216:100\$021		Valores em garantia.....
Garantias diversas.....	21.650:224\$008	80.000:594\$731	37.031:124\$099
		371.339:794\$710	22.246:180\$021
			21.650:224\$008
			80.000:594\$731
			371.339:794\$710

Patrimonio do Estado

No exercicio de 1914, cujo balanço acabaes de ler, os titulos do activo e passivo do patrimonio estadual, alli resumidos, tiveram a movimentação constante das epigraphes que vão em seguida :

Activo

Proprios do Estado

Deram-se neste titulo a redução de 59:826\$400 e o accrescimo de 1.965:923\$648, elevando a..... 62.996:705\$529 o total que passou para 1915, conforme a respectiva tabella.

Efeitos e outros valores

Entregues á Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas 700 apolices e deduzidos outros valores menores, ficou no fim de 1914 reduzido a 4.146:361\$996 o saldo existente no cofre especial de «Efeitos e outros valores do Estado».

Em consequencia de alienações occorridas, as apolices federaes havidas pela venda da E. F. Bahia e Minas ficaram reduzidas a 2.327:000\$000.

Além destas apolices, existem em mãos de exactores mais 7:312\$830 em títulos, tudo perfazendo..... 6.480:674\$826, que são os «efeitos», passados para 1915.

*
* *

Divida activa geral

Constam do quadro annexo os dados relativos á divida activa geral do Estado, no exercicio de 1914, o qual legou ao de 1915 o saldo de 57.977:949\$256, resumindo-se as operações no seguinte :

Saldo de 1913.....	52.298:238\$262
Divida inscripta em 1914.....	7.848:260\$128
Divida cobrada e cancellada.....	2.183:825\$500
Saldo para 1915.....	57.977:949\$256

Demonstração da dívida activa no exercício de 1914

Devedores	Saldo do exerci- cio de 1913	Dívida inscrita em 1914	Dívida cobrada e cancelada	Saldo para 1915
<i>Camaraes Municipaes :</i>				
De Juiz de Fora.....	3.862:170\$515	299:667\$886	317:431\$446	3.844:408\$555
De Carangola.....	1.299:260\$833	2:640\$716	591:431\$028	710:470\$521
De Barbacena.....	17:771\$280	—	—	17:771\$280
<i>Prefeituras :</i>				
Da Capital.....	5.444:982\$309	1.008:285\$608	290\$203	6.4.2:977\$774
De Caxambu.....	1.114:439\$184	2:640\$760	18:393\$200	1.852:143\$744
De Lambari.....	2.891:212\$500	11:850\$000	—	2.903:062\$500
De Cambuira.....	518:116\$900	74:735\$100	—	592:852\$000
De Poços de Caldas.....	1.270:346\$405	64:100\$000	20:000\$000	1.314:446\$405
De Poços de Caldas : c/ especial.....	487:500\$000	—	—	487:500\$000
<i>Federações agricolas :</i>				
De Cataguazes.....	75:000\$000	—	5:000\$000	70:000\$000
De S. João Nepomuceno.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000
<i>Estradas de ferro :</i>				
R'de Sul Mineira.....	22.807:290\$807	32:500\$000	176:000\$000	22.713:290\$907

Devedores	Saldo do exercicio de 1913	Divida inscripta em 1914	Divida cobrada e cancelada	Saldo para 1915
Juiz de Fóra a Rio Novo.....	2.640.093\$858	63000\$000	—	2.640.093\$858
Leopoldina.....	4.438\$000\$000	30\$000\$000	30\$000\$000	4.438\$000\$000
Norte de Minas.....	1.034\$004\$310	12\$000\$000	—	1.016\$994\$310
Bahia e Minas.....	—	393\$219	—	393\$219
Cataguazes.....	—	236\$093	—	236\$093
Oeste de Minas.....	—	703\$900	—	703\$900
<i>Diversos :</i>				
Companhia Melhoramentos, de Pocos de Caldas.....	1.853\$279\$700	706\$347\$400	136\$018\$800	2.439\$008\$900
Empresa Caxambu, Lambary e Cambuquina.....	1.121\$204\$928	—	—	1.121\$204\$928
Contribuintes de impostos.....	1.061\$972\$314	1.018\$549\$579	475\$317\$043	1.605\$204\$850
Agencia Official da Secção de café.....	—	3.044\$945\$600	—	3.044\$945\$600
Agencia das Cooperativas no Rio de Janeiro.....	—	1.029\$927\$233	449\$043\$792	580\$883\$441
Santa Casa de Bello Horizonte.....	187\$909\$172	248\$445\$391	—	436\$354\$566
Cooperativa Agricola de Ponte Nova.....	53\$000\$000	—	—	53\$000\$000
Adiantamento a colonos.....	34\$431\$747	1\$338\$380	—	55\$770\$127
Idem a Cooperativas.....	30\$078\$400	—	—	30\$078\$400
Quotas de fiscalização.....	—	40\$300\$000	14\$96\$988	265\$000\$012
Remissão das dividas municipais de Cataguazes e Ouro Preto.....	—	—	—	58.002\$981\$890
	52.298\$238\$202	7.848\$269\$128	2.183\$825\$500	57.977\$949\$266
	—	—	—	2.032\$034
	—	—	—	37.977\$949\$266

Relação de 1914

Numeros de ordem	Municipalidade	Totaes	SalDOS para 1915
1	Santo Antonio dos Patos.....	53:778\$700	96:221\$300
2	Araxá.....	235:000\$000	98:500\$310
3	Bello Horizonte.....	4.000:000\$000	
4	Bom Successo.....	84:588\$431	35:411\$569
5	aeté.....	40:293\$044	59:706\$956
6	Caldas.....	—	120:000\$000
7	Campanha.....	178:623\$000	11:377\$000
8	Campo Bello.....	165:355\$500	34:644\$500
9	Cataguazes.....	—	—
56	Idem Conquista.....	282:897\$200	
57	Idem Lagoa Dourada.....	20.000\$000	55:000\$000
58	Idem Nepomuceno.....	24:376\$412	85:623\$588
59	Idem Paraopeba.....	19:594\$295	
60	Idem Passa Quatro.....	150:000\$000	
61	Idem Platina.....	81:425\$708	18:574\$292
62	Idem Rezende Costa.....	—	30:000\$000
63	Idem Rio Casca.....	—	220:000\$000
64	Idem Sylvestre Ferraz.....	89:288\$000	30:712\$000
65	Idem Guarany.....	—	50:000\$000
	Somma.....	15.141:369\$772	4.521:264\$918

iros dos empréstimos às municipalidades
0) em 1914

	Juros debitados	Totaes	Saldos		Observações
			A favor do Estado	A favor das Ca- maras	
1 Sa	9:888\$495	9:998\$276	3:305\$118	\$	
2 Ar	17:026\$347	68:045\$614	848\$785	\$	
3 Be	262:527\$580	771:173\$681	771:173\$681	\$	Não passou ao Estado a sua arrecadação.
4 Bo	7:810\$296	19:139\$772	\$	2:350\$212	
5 Ca	6:574\$211	14:616\$468	\$	1:593\$182	
6 Ca	7:875\$815	13:157\$530	9:219\$323	\$	Não entregou a arrecadação.
7 Ca	10:280\$065	33:284\$943	\$	3:579\$608	
8 Ca	13:098\$900	39:077\$327	\$	68\$002	
9 Ca	32:861\$095	114:923\$783	\$	672\$597	
10 Di	6:552\$195	27:037\$914	\$	1:867\$727	Nos juros creditados á Camara está incluída a quantia de \$005, transferida da conta do empréstimo para esta.
11 S3	11:195\$230	28:202\$341	1:127\$192	\$	
12 E1	3:011\$773	3:095\$343	137\$097	\$	Começou a arrecadar em outubro de 1914.
13 S.	17:750\$391	45:466\$654	2:019\$557	\$	No total da importancia entregue á Camara está incluído o pagamento feito a Teixeira Borges & Comp. na importancia de 2:338\$717.
14 It	15:068\$197	61:883\$271	1:206\$692	\$	
15 It	13:104\$389	23:865\$449	\$	14:255\$380	
16 It	8:546\$480	31:423\$719	846\$423	\$	
17 It	10:430\$237	41:333\$057	210\$771	\$	
55 It	5:359\$309	17:101\$210	\$	1:616\$166	
56 »	19:136\$630	35:723\$244	35:723\$244	\$	Não arrecada.
57 »	4:881\$429	5:714\$315	\$	1:725\$764	
58 »	7:171\$379	10:019\$053	3:826\$566	\$	Só prestou contas das arrecadações de junho e julho.
59 »	1:404\$859	1:413\$192	240\$707	\$	
60 »	9:848\$187	39:360\$902	964\$219	\$	
61 »	6:552\$195	31:734\$762	\$	87\$897	
62 »	1:947\$563	6:695\$619	\$	379\$262	
63 »	5:038\$554	5:038\$554	2:519\$277	\$	
64 »	7:849\$478	15:678\$430	\$	1:642\$900	
65 »	2:556\$421	13:020\$607	\$	292\$964	
	249:017\$746	3.457:365\$732	869:353\$58	124:598\$118	

Divida das municipalidades

Do quadro annexo vê-se que, até o fim ae 1914, haviam sido firmados contractos de empréstimos, segundo o regimen da lei n. 546 e dec. n. 2.977, no total de 19.662:633\$790.

Até aquella data já o Estado havia entregado por conta dos mesmos contractos 15.141:369\$772, desembolsando mais, por conta do contracto, em elaboração, com o municipio do Serro 14:966\$100, por conta de futuros additamentos de Ouro Fino 42:904\$685 e de Viçosa 9:699\$760, perfazendo o activo do Estado, desta proveniencia, conforme o referido quadro..... 15.208:940\$317.

*
**

Ao activo deve-se tambem imputar o saldo de arrecadações a receber, constante de outro quadro tambem junto, cujo maior contingente é fornecido pelo maior devedor—*Municipio da Capital*, visto até hoje ainda não ter entregado parcella alguma por conta dos juros.

Tambem Caldas e Conquista ainda, em 1914, não tinham contribuido.

O saldo liquido demonstrado, a receber, proveniente de impostos arrecadados, conforme a respectiva tabella, é 744:755\$740.

Este, reunido ao da conta do empréstimo, representa um activo total de 15.953:696\$057.

Em 1915, começa o periodo definitivo da vigencia dos contractos, pois que nos annos anteriores não estavam sujeitos ás prestações semestraes de amortiza-

ção, fixado em todos o mez de junho entrante, para ser normalmente iniciada.

O art. 18 da citada lei n. 646 induziu o Governo a extinguir a Comissão de Melhoramentos Municipaes (dec. n. 4.289, de 5 de dezembro de 1914) e a abster-se de contractar empréstimos com outros municipios, apenas effectuando novações com os que já tinham contractos anteriores.

As unicas novações de 1915 já conhecidas pela Secretaria são as assignadas pelas municipalidades de Campo Bello, Itabira e Patrocinio, aquellas elevando e esta diminuindo a cifra dos seus contractos.

Para maior commodidade das Camaras contractantes, em 24 de março proximo passado, foi dada mais benigna interpretação ás clausulas dos contractos, auctorizando-se que dos remanescentes dos impostos arrecadados se começassem a fazer as reposições, depois de deduzidos os encargos do primeiro semestre corrente, para aquelles municipios que, no segundo precedente, tivessem tido renda sufficiente para cobrir os encargos respectivos.

Foi uma modificação no processo anteriormente seguido, de iniciarem-se as reposições após o embolso total dos encargos do exercicio.

Das tres camaras com que o Estado tinha contractos anteriores á lei n. 546, só a de Juiz de Fóra tem mantido em dia os compromissos. A de Carangola continúa a produzir renda inferior á prestação annual e a de Barbacena não offereceu documentos a serem abonados em conta.

Passivo

I) Dívida fundada

A) EXTERNA

O Estado, uma vez que, pelo contracto de 1910, transferiu aos srs. Perier & Comp. os onus dos seus dois empréstimos externos anteriores e do da Prefeitura de Bello Horizonte, constituirá-se responsável, então, para com aquelles Banqueiros, por fr. 120 milhões (Empréstimo Conversão) e, em 1911, por mais fr. 50 milhões (Empréstimo «das Municipalidades»).

Deve pois, aos credores europeus a cifra de
170.000.000 de francos.

A amortização do primeiro destes empréstimos será iniciada a 1º de janeiro de 1916 pelo reembolso de 911 obrigações de 500 francos, cuja importância deverá estar em poder dos banqueiros a 1 de dezembro do corrente anno. E' necessario, pois, solicitar do Congresso Mineiro a dotação orçamentaria correspondente.

Para amortização do segundo empréstimo, o credito será necessario em 1917, quando a mesma deverá ser iniciada.

A despesa effectuada em 1914 com os juros foi:

Preço dos 5.428.000 francos das prestações 9ª e 10ª para o juro do empréstimo conversão 3.590:411\$664.

Preço dos 2.262.250 francos idem 7ª e 8ª do das Municipalidades 1.496:390\$712 ou o total de francos 7.690.250 = 5,086:802\$376.

No balanço, o excesso desta quantia sobre os 4.590:000\$000, votados, ficou pesando sobre a verba «Diferenças de cambio».

Tambem concorreram estes empréstimos para o excesso demonstrado na verba «Despesas accessorias com o serviço da divida».

A situação presente aconselha que se peça ao congresso Mineiro a elevação de cerca de 1/3 na verba a votar por estes serviços, visto não ser prudente esperar que tão cedo o valor do franco se reduza da media em que ultimamente vae se mantendo.

A dotação necessaria deverá attingir a cifra de 6.152:200\$000 para a hypothese da taxa ser mantida a 800 réis por franco.

O governo, mantendo a ininterrupta pontualidade com que tem satisfeito os seus compromissos externos, já poz á disposição dos seus banqueiros em Paris o numerario preciso para os coupons venciveis em junho corrente e julho proximo futuro.

B) INTERNA

Nenhuma modificação foi feita na tabella da divida fundada interna, cujo total se conservou o mesmo de 1913, isto é, 53.641:200\$000, em apolices, e para cujo serviço de juros se manteve necessaria a dotação de 2.682:060\$000.

DIVIDA FLUCTUANTE

Esta se desdobra em bens de ausentes, depositos para cauções, fianças, empréstimos de orphams e de caixa economica.

Com relação á divida passiva, desta especie — proveniente de depositos em geral — o balanço do exercicio consigna um decrescimo global de 264:032\$393, concorrendo principalmente para esse resultado do movimento de retiradas das caixas economicas.

E' de 12.409:736\$085 o saldo devedor dessa especie de divida fluctuante, assim discriminado :

Bens de ausentes.....	171:895\$496
Depositos para cauções.....	1.024:739\$573
Depositos para fianças.....	1.820:573\$163
Emprestimo de orphams.....	2.916:601\$666
Idem de caixas economicas.....	6.472:926\$187

Recapitulação da divida

I. Fundada :

a) Interna.....	53.641:200\$000	
b) Externa.....	100.980:000\$000	154.621:200\$008

II. Fluctuante..... 12.409:736\$050

Somma..... 167.030:936\$085

Tabella do emprestimo externo contrahido em Paris, a 11 de maio de 1910 com os banqueiros Perier & Comp., juros de 4 1/2 % amortização em 58 annos a partir de 1915

Especificação	Valor dos titulos		Numero dos titulos emittidos	Despesas com este contracto			Observações	
	Nominal	Real		Pagamento das prestações de e juros	1/2 % de commissão e outras	Total		
Emissão de 240.000 titulos (ao portador) de 500 francos cada um ao juro de 4 1/2 % typo 83 %/o, no valor de francos....	120.000.000	99.600.000	240.000	1. ^o e 2. ^o 3. ^o e 4. ^o 5. ^o e 6. ^o 7. ^o e 8. ^o 9. ^o e 10. ^o	5.400.000 5.400.000 5.400.000 5.400.000 5.400.000	14.445,12 42.000 28.058,60 28.000 28.000	5.414.445,12 5.442.000 5.428.058,60 5.428.000 5.428.000	Neste calculo não está incluída a quantia de 15.205,652, despendida com preliminares do emprestimo.
Somma.....	—	—	—	—	27.000.000	140.503,72	27.140.503,72	

Nota.— 99.600.000 francos tiveram a seguinte applicação :

1. ^o Encampação das 98.856 obrigações do emprestimo externo de 1897.....	Frs.	49.428.000
" " 50.000 ditas do de 1907 (J. Loste).....	"	25.000.000
" " 11.250 ditas do de 1905 (Erlanger).....	"	5.625.000
2. ^o Provisão especial para despesas imprevistas relativas aos dois ultimos.....		—
3. ^o Liquido utilizado, sendo : no pagamento dos dois primeiros coupons deste emprestimo. [Esta despesa foi completada com recursos da renda ordinaria].....		4.604.239,66
Fundos importados para o paiz (liquidos dos.....)		10.942.760,96
		<u>99.600.000</u>



r de 9 de janeiro de 1876 a dezembro de 1914, «ex-vi»
 embro de 1912

	Importanciada amorfização	Juros pagos até dezembro de 1913	Despesas com impressão e emissão de apólices	Total despendido
1 a 1.072.....	536:000\$000	—	—	536:000\$000
a 131, 136, 137, 169 a 07 a 3.409, 4.001 a 5 000. 0.000, 20.251 a 10,310...	3.107:000\$000	—	—	3.107:000\$000
.....	—	—	78:103\$033	78:103\$033
.....	—	36.281:454\$445	—	36.281:454\$445
	28.566:340\$000	36.281:454\$445	78:103\$033	64.925:897\$178

OBSERVAÇÕES

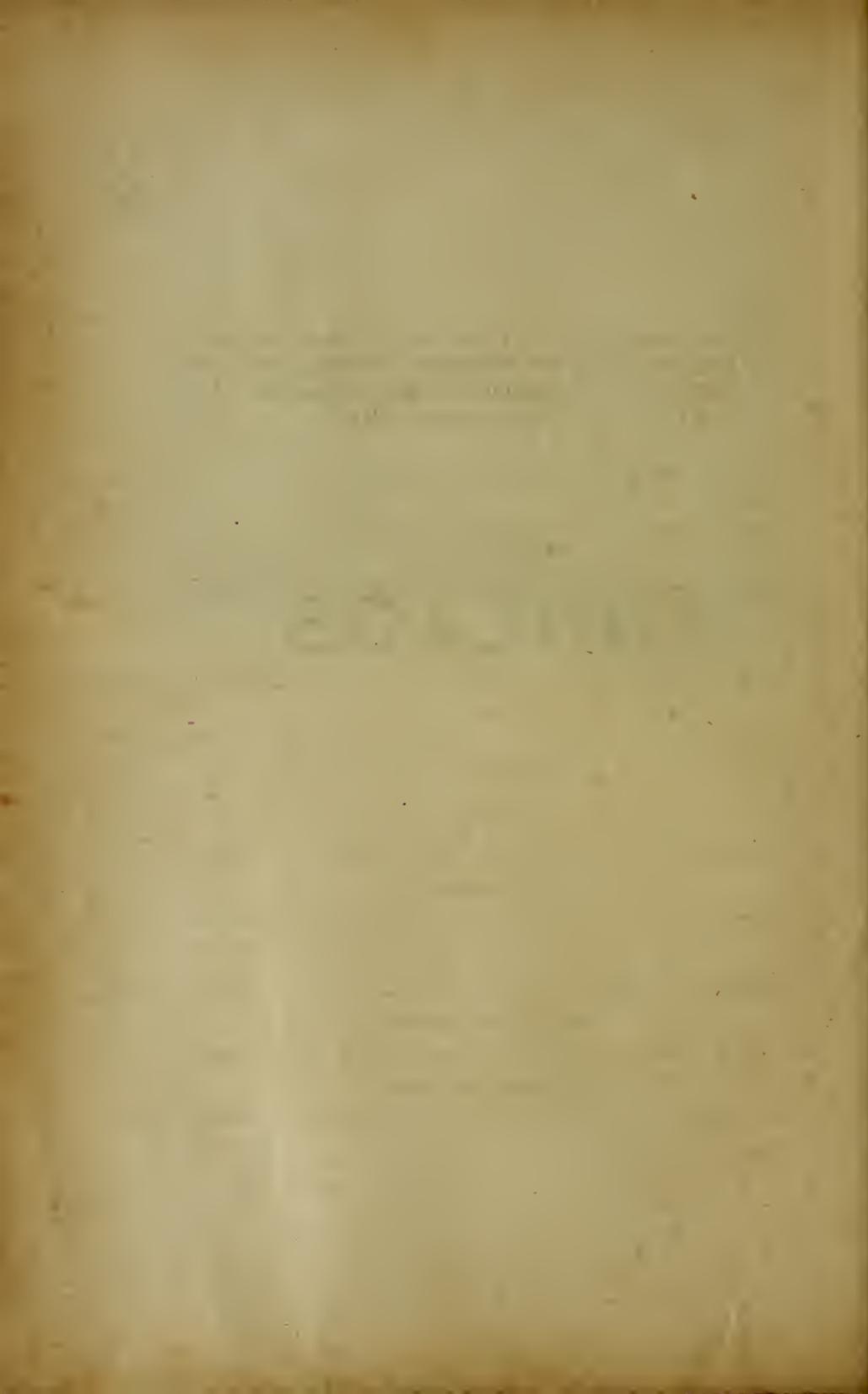
Lida a 21 de agosto de 1872, contracto modificado a 3 de agosto de 1876, gosando subvenção kilometrica de 9:000\$000 Por contracto de 12 de agosto de 1876, gosando a cidade de Itabira, e garantido o juro de 7% sobre o capital autorizado o prolongamento a cidade de Itabira, e garantido o juro de 7% sobre o capital este que foi reduzido a 26:661\$927, por acto de 6 de junho de 1891. A subvenção restituída pela companhia.
 Rida a 11 de agosto de 1879, com subvenção de 9:000\$000 e Tombos do Carangola. Por contracto de 12 de agosto de 1884, foi auctorizado seu prolongamento, com garantia de 7% sobre o capital de 3,000:000\$000. A subvenção kilometrica já restituída pela companhia.
 Rida a 14 de julho de 1876, com subvenção kilometrica de 9:000\$000. O contracto de setembro de 1878 foram pela companhia Leopoldina restituídas as subveis, recebidas pela construcção da linha do Centro, ramaes, alto Muriahé e Pirapetinga. A subvenção já foi restituída pela companhia.

A
 D
 S
 C
 C
 T
 E
 A
 M
 P
 C
 D
 D
 D
 C
 E
 R
 E
 R
 R
 D

S...tado a 4 de abril de 1889.
 C...leio era custeado pelo Estado, não tendo dado resultado al...
 C...tada a 6 de dezembro de 1888 e concluida em setembro de 18...
 T...ção ao Governo Federal.



ANNEXOS



Relação dos proprios do Estado de Minas e seus valores, organizada em virtude do disposto do art. 14, lettra *h*, n. 1, do regulamento que baixou com o dec. n. 3.755, de 21 de novembro de 1912.

ABBADIA DO BOM SUCCESSO

..... #

ABAETE*

Um predio destinado a cadeia e o respectivo terreno..... 84:490\$700

ABRE CAMPO

Um predio destinado a servir de cadeia..... 15:891\$000

AGUAS VIRTUOSAS

Um predio na villa destinado ao grupo escolar..... 12:500\$000
 Um dito no districto de Lambarý, para escolas..... 1:000\$000
 Terrenos ao lado da E. de F. Muzambinho..... 200\$000
 Colonia Nova Baden (obras executadas),..... 4:389\$500

ALFENAS

Um predio destinado a cadeia..... 37:283\$776

ALTO RIO DOCE

Um predio para cadeia e forum..... 21:263\$865

ALVINOPOLIS

Um predio para cadeia..... 5:897\$500
 Um dito para escolas..... 750\$000

ANTONIO DIAS ABAIXO

Um predio destinado ao grupo escolar..... 3:300\$000

APPARECIDA DO CLAUDIO

Um predio na villa, para grupo escolar..... 26:000\$000

ARAGUARY

Um predio para grupo escolar.....	18:000\$000
Um sitio denominado «Varginha».....	10:000\$000
Um predio para cadeia.....	7:787\$700

ARASSUAHY

Um predio para cadeia.....	9:476\$194
Um dito para escolas, em S. Roque.....	4:000\$000
Um dito, idem, em S. Domingos.....	4:000\$000
Um dito, idem, em S. José do Carahy.....	3:000\$000

ARAXA'

Um predio para cadeia.....	18:552\$700
Um dito em Dolores de Santa Juliana, para escolas.....	505\$000
Um dito na cidade destinado ao grupo escolar.....	30:000\$000

ARCEBURGO

..... \$

AYRU'OCA

Um predio para cadeia.....	20:713\$779
Um dito para ponto fiscal de Passa Vinte.....	4:500\$000
Uma nascente d'agua, idem.....	120\$000
Terrenos para o Campo de Demonstração.....	5:000\$000
Predio para residencia do administrador do Campo.....	2:800\$000
Um predio em Francezes.....	880\$000
Um dito na cidade, para Forum.....	10:000\$000

BAEPENDY

Um predio para Forum.....	16:299\$400
Um dito para cadeia.....	60:685\$811
Um dito para grupo escolar.....	40:000\$000

BAMBUHY

Um predio para cadeia.....	14:129\$000
----------------------------	-------------

BARBACENA

Um predio em Santa Barbara do Tugurio.....	1:000\$000
Um dito na cidade.....	50:000\$000
Dois ditos, idem.....	12:500\$000
Um dito para cadeia.....	152:182\$875
Duas casas para escolas, em Livramento.....	1:374\$600
Tres predios na cidade.....	45:000\$000
Um cofre de ferro existente na collectoria.....	600\$000
O edificio da Assistencia a Alienados.....	40:000\$000
Um predio na estação da Pedra do Sino.....	600\$000
Colonia de alienados.....	13:180\$529
Posto Zootechnico.....	6:351\$355

BELLO HORIZONTE

Servidões das aguas do Cercadinho e Arrudas.....	1:000\$000
O edificio da Secretaria das Finanças.....	881:189\$353
Idem, idem, do Interior.....	933:476\$285
Idem, idem, da Agricultura.....	763:232\$192
Idem, do Externato do Gymnasio.....	428:338\$206
Idem, da Imprensa Official.....	472:200\$499
Idem, destinado a cadeia.....	25:326\$063

Idem, idem, á Camara dos Deputados.....	167:603\$595
Idem, idem, á Escola Normal.....	311:649\$583
Idem, idem, ao Quartel do 1.º batalhão.....	781:933\$847
Idem, idem, ao Senado.....	91:297\$355
Idem, occupado pela Prefeitura.....	95:709\$129
Idem, situado na avenida do Commercio.....	54:007\$900
Idem, para residencia do Chefe de Policia.....	61:744\$146
Idem, em que funcionou a Secretaria de Policia.....	46:724\$856
Idem, que serve de posto policial.....	10:255\$352
Idem, idem, de Laboratorio.....	48:090\$845
Idem, idem, de Palacio Presidencial.....	1.709:531\$324
Idem, para grupo escolar Rio Branco.....	126:192\$700
Idem, » » » Afonso Penna.....	104:607\$961
Idem, » » » Cesario Alvim.....	50:423\$130
Idem, » » » Francisco Salles.....	13:412\$500
Idem, » » » Silviano Brandão.....	26:409\$742
Idem, » » » Bernardo Monteiro.....	18:347\$260
Idem, » » » Henrique Diniz.....	15:049\$920
Idem, » » Escola Infantil Bueno Brandão.....	116:645\$336
Idem, » » » Delfim Moreira.....	7:500\$000
Idem, » » » isolada na Floresta.....	0
Idem, » » » na colonia A. Werneck.....	10:172\$000
Idem, » » » » Carlos Prates.....	5:323\$920
Idem, idem, para escola rural de Marzagão.....	0
Idem, idem, de Gorduras.....	0
Idem, idem, de Venda Nova.....	11:255\$889
Idem, idem, de Engenho Nogueira.....	3:160\$700
Idem, idem, de Barreiros.....	0
Idem, idem, de Jabobá.....	0
A fazenda denominada Barreiros.....	82:727\$047
Idem, idem, Jabobá.....	35:800\$100
Idem, idem, Gamelleira.....	281:698\$208
Idem, para Asylo de Mendicidade.....	58:388\$120
Idem, idem, delegacia da 1.ª circumscripção.....	33:554\$564
Idem, idem, idem, da 2.ª circumscripção.....	23:711\$515
Idem, para Hospital Militar.....	183:467\$200
Idem, para Hospedaria de Immigrantes.....	2:765\$450
Uma casa a rua Grão Mogol.....	1:500\$000
Idem, para curso tecnico e terrenos.....	18:950\$000
Parte do lote n. 22 do quarteirão 38 da 6.ª secção suburbana.....	500\$000
O edificio da Directoria de Hygiene.....	74:236\$690
Lotes na colonia Carlos Prates.....	6:000\$000
Predio para escola na colonia Afonso Penna.....	8:906\$500
Idem, idem, idem, Adalberto Ferraz.....	7:631\$810
O edificio do Hospital de Isolamento.....	95:830\$670
Idem, da Secretaria da Policia.....	74:525\$301
Idem, do Desinfectorio.....	52:412\$694
Idem, do Palacio da Justiça.....	694:579\$130
Idem, que serviu de Almoarifado da Prefeitura.....	30:105\$600
A fazenda Boa Vista.....	35:000\$000
Lotes na Floresta.....	6:000\$000
O edificio do Prado Mineiro.....	36:085\$310
O edificio da escola em General Carneiro.....	1:829\$500
Tetrenos e nascentes do correjo Bom Successo.....	20:750\$000

BOA VISTA DO TREMEDAL

Um predio para cadeia.....	5:583\$300
Um dito para escola de Matto Verde.....	0

BOCAYÚVA

Um predio na cidade para cadeia.....	9:104\$157
Um dito, idem, para escolas.....	4:000\$000
Um dito em Barreiros.....	800\$000
Um dito em Santa Clara.....	1:000\$000

BOM DESPACHO

Um terreno para o edificio da Camara.....	300\$000
Um dito para o edificio do grupo.....	500\$000
Obras no edificio do grupo até 1913.....	5:863\$110

BOMFIM

Um predio para cadeia.....	3:689\$052
Um dito para theatro.....	500\$000

BOM SUCESSO

Um predio para cadeia.....	21:257\$100
Um dito para Camara.....	900\$000
Um dito para escolas em Agua Limpa.....	2:000\$000
Um dito, ideu, em Santo Antonio do Amparo.....	

CABO VERDE

Um predio para cadeia.....	8:761\$600
Terrenos com dois alqueires.....	
Um predio para grupo (obras até 1913).....	1:287\$300
Um dito para escolas de Santo Antonio da Barra.....	2:700\$000

CAETE'

Um predio para cadeia.....	51:265\$300
Um dito para grupo.....	4:500\$000
Obras executadas no edificio do grupo.....	1:210\$350
Um predio para quartel.....	2:300\$000

CALDAS

Um predio para cadeia inclusivè obras executadas até 1913...	18:632\$07 ⁶
Um predio para escolas do districto de Ipuyúna.....	3:000\$00 ⁰

CAMBUHY

Um predio para cadeia.....	13.082\$00 ⁰
----------------------------	-------------------------

CAMPANHA

Um predio para cadeia.....	42:702\$873
Um dito para escola normal.....	6:958\$112
A fazenda Bairro Alto.....	10:040\$200

CAMPESTRE

..... 6

CAMPO BELLO

Um predio para cadeia.....	61:357\$300
Um cofre existente na collectoria.....	1:100\$000
Terreno em que se acha a cadeia.....	200\$000

CAMPOS GERAES

Um predio para forum.....	9:000\$000
Um dito transferido ao Estado.....	6:000\$000
Um dito no logar «Ermo».....	300\$000

CAPELLINHA

Um predio para camara e cadeia.....	3:000\$000
Um dito para grupo escolar.....	2:000\$000

CARACÓL

CARANGOLA

O edificio do forum.....	20:000\$000
Idem da cadeia antiga.....	8:000\$000
Idem, idem, nova.....	36:164\$200
Idem do grupo escolar de Tombos.....	7:495\$000

CARATINGA

O edificio da cadeia.....	42:153\$423
Um predio em Sant'Anna do Imbé.....	1:000\$000
Um dito para escolas em Santa Rita.....	1:000\$000
Idem, idem, em Bom Jesus do Galho.....	1:000\$000

CARMO DO PARNAHYBA

Um predio para cadeia.....	4:537\$10 ⁰
Um dito para escolas.....	

CARMO DO RIO CLARO

Um predio para cadeia.....	6:423\$300
Um dito para escolas.....	

CATAGUAZES

O edificio para sessões do jury.....	16:000\$000
Idem para cadeia e respectivo terreno.....	40:151\$170
Idem para escolas de Sereno.....	600\$000
Idem, idem, do logar Emydios.....	1:000\$000
A fazenda Barra do Diamante.....	118:000\$000
Um predio a rua Tenente Fortunato.....	7:000\$000
A fazenda Floresta.....	80:000\$000
Um predio para o grupo escolar novo.....	71:000\$000
Um dito para escolas de Aracaty novo.....	1:000\$000

CAXAMBU

Uma sorte de terras e cachoeira das Furnas.....	14:750\$000
Um predio transferido ao Estado.....	4:000\$000

CHRISTINA

Um predio para cadeia.....	14:251\$640
Parte de terras na fazenda Cachoeira.....	3:543\$985
Parte de um predio á rua Silvestre Ferraz.....	2:643\$228
Um predio para escolas em Barra Grande.....	600\$000
A fazenda denominada Caxambu.....	87:000\$000
O edificio para grupo (obras em 1913).....	1:440\$000

CONCEIÇÃO DO SERRO

Um predio para cadeia.....	22:311\$060
Idem para escolas em S. José do Jacaré.....	800\$000
Idem, idem, em S. José do Passa Bem.....	2:500\$000

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Dois predios na villa, sendo um para escolas e outro para cadeia.....	5:000\$000
---	------------

CONQUISTA

Um predio para escolas em Ponte Alta.....	800\$000
Um dito na villa para escolas.....	3:000\$000
Um terreno na villa.....	1:500\$000

CONTAGEM

O edificio do grupo escolar (obras até 1913).....	14:250\$000
Um predio para escolas do logar Retiro.....	300\$000
Idem, idem, do logar Neves.....	1:500\$000

CURVELLO

Um predio para cadeia.....	75:720\$574
----------------------------	-------------

DIAMANTINA

O edificio do grupo escolar (obras até 1913).....	1:500\$000
Idem do quartel do batalhão.....	10:000\$000
Idem da cadeia.....	77:776\$890
Terrenos para construcção da nova cadeia.....	4:000\$000

DIVINOPOLIS

..... 6

DORES DA BOA ESPERANÇA

Um predio para cadeia.....	5:586\$500
Idem em Congonhas para escolas.....	500\$000

DORES DO INDAYA'

Um predio para cadeia.....	32:391\$200
----------------------------	-------------

ELOY MENDES

..... 6

ENTRE RIOS

Um predio para escolas no Porto dos Caetanos.....	200\$000
Idem e terrenos no Porto da Vargem.....	7:000\$000
Um predio para cadeia.....	30:202\$448
Um predio para grupo escolar.....	16:659\$000

ESTRELLA DO SUL

Um predio para cadeia nova.....	18:530\$000
Idem, idem, velha.....	26\$500
Parte do predio para as sessões do jury.....	2:740\$800
Um predio para escolas do logar Gamelleira.....	3:000\$000

FORMIGA

Um predio para cadeia.....	13:777\$071
Um terreno para construcção do grupo.....	6:000\$000

FORTALEZA

..... 6

FRUCTAL

Um predio para cadeia.....	28:062\$304
Idem para instrucção publica.....	4:000\$000

Parte de um predio sito á rua do Carmo.....	1:528\$531
Um predio em João Gonçalves, para recebedoria.....	\$
Idem destinado ao vigia do porto supra...	1:583\$000

GRÃO MOGOL

Um predio para cadeia.....	35:281\$209
----------------------------	-------------

GUANHÃES

Um predio para cadeia (concertos até 1909).....	184\$700
Idem para o grupo escolar de Patrocinio.....	\$

GUARANESIA

Um predio para escolas da villa.....	7:000\$000
Idem para cadeia (antiga).....	1:703\$000
Idem, idem, cadeia (nova).....	21:998\$100

GUARANY

.....	\$
-------	----

GUARARA'

Um predio para grupo escolar.....	6:780\$000
Idem para Camara.....	4:000\$000
Idem para escolas.....	4:543\$600
Idem para cadeia.....	1:372\$ 32

GUAXUPE'

.....	6
-------	---

INCONFIDENCIA

Um predio para escolas na Extrema.....	400\$000
Idem, idem em Jequitahy.....	\$

ITABIRA

Um predio para cadeia.....	17:833\$662
Idem para grupo escolar.....	10:000\$000
Idem em S. José da Lagoa para grupo.....	3:000\$000
A fazenda Palestina.....	7:908\$000

ITAJUBA'

Um predio para cadeia.....	73:211\$369
Idem para forum.....	88:757\$700
Idem para grupo.....	15:152\$854
A colonia.....	11:036\$000
Um cofre fornecido á collectoria.....	1:100\$000

ITAPECERICA

Um predio para cadeia.....	17:328\$709
Idem para grupo escolar.....	19:000\$000
Idem para escolas na Estação Lamounier.....	\$

ITAÚNA

Um predio para forum.....	27:603\$500
Idem para cadeia.....	10:799\$800

JACUHY

Um predio para cadeia.....	52:5\$00
Uma parte de terras na fazenda «Pires».....	319\$280

JACUTINGA

Um anel d'agua no sitio Barra Grande.....	100\$000
Uma sorte de terras no Eleuterio.....	300\$000
Uma casa para rebedoria.....	800\$000
Idem para escolas (obras até 1913).....	10:953\$700

JAGUARY

Um predio para rebedoria.....	\$
Idem em S. José de Toledo.....	383\$400

JANUARIA

Um predio para cadeia.....	9:980\$000
----------------------------	------------

JOÃO PINHEIRO

.....	\$
-------	----

JUIZ DE FÓRA

Um predio para cadeia.....	39:652\$145
Idem para quartel.....	63:265\$800
Idem para grupo escolar da cidade.....	120:000\$000
Idem para grupo de Mariano Procopio.....	8:367\$530
Idem para escolas de S. Sebastião da Chacara.....	2:000\$000
Idem idem de Sant'Anna do Deserto.....	2:090\$140
Idem idem de Parahybuna.....	3:700\$000
Um cofre de ferro destinado à collectoria.....	880\$000

LAGOA DOURADA

Um predio para grupo escolar.....	4:000\$000
Idem para instrucção publica.....	8:000\$000

LAVRAS

Um predio para grupo na cidade.....	20:000\$000
Um terreno junto a este predio.....	1:800\$000
Um predio para cadeia.....	68:270\$900
Idem para escolas do Carmo de Luminarias.....	4:000\$000
Idem idem de Ribeirão Vermelho.....	6:687\$250

LEOPOLDINA

Um predio para cadeia (antigo).....	11:235\$143
Idem idem novo.....	2:500\$000
Um sitio em Campo Limpo.....	337\$500
A fazenda «D. Antonia Augusta».....	6:000\$000
Um predio para escolas em Santo Antonio de Thebas.....	6:000\$000
Idem idem em Recreio.....	2:000\$000
Idem idem em Santo Antonio dos Barreiros (Conceição de Boa Vista).....	1:000\$000
Um cofre de ferro destinado à collectoria.....	1:100\$000

LIMA DUARTE

Um predio para cadeia.....	75:116\$368
----------------------------	-------------

MANHUASSU'

Um predio para cadeia.....	9:622\$996
Um dito para escolas em Natividade.....	5:000\$000
Um cofre de ferro fornecido á collectoria.....	317\$800

MAR DE HESPANHA

Um sitio adjudicado ao Estado.....	36:807\$602
Um predio na cidade, para cadeia.....	63:996\$852
Idem idem, para escolas.....	4:000\$000
Idem idem, o qual serviu de <i>Forum</i>	4:000\$000
Idem idem em Aventureiro.....	1:000\$000
Idem idem em Penha Longa.....	1:000\$000
Idem em Chiador.....	1:000\$000
Idem em Engenho Novo.....	1:000\$000
Idem em Monte Verde.....	1:000\$000
Idem em Soledade.....	4:565\$790
Idem para grupo de S. Pedro do Pequiry.....	7:932\$350
A colonia «Barão de Ayuruoca».....	35:434\$521

MARIANNA

Um predio para cadeia.....	15:525\$356
Idem idem para grupo escolar.....	17:159\$190

MARIA DA FE'

Um predio destinado ao grupo.....	\$
-----------------------------------	----

MERCEZ

Um predio para grupo escolar.....	3:000\$000
Idem no logar denominado Lontra.....	\$

MINAS NOVAS

Um predio para cadeia.....	\$
Um dito para escolas do Ribeirão do Gomes.....	\$

MONTE ALEGRE

Um predio para cadeia.....	3:024\$000
----------------------------	------------

MONTE CARMELLO

Um predio para cadeia.....	4:766\$600
Um dito para escolas de Agua Suja.....	1:000\$000

MONTE SANTO

Um predio para cadeia.....	56:314\$050
Um dito para escolas na cidade.....	8:000\$006

MONTES CLAROS

Um predio para cadeia.....	9:558\$756
Um dito para quartel.....	2:000\$000
Um dito para escolas em Veados.....	200\$000

MURIAHE'

Um predio para cadeia.....	57:270\$722
Um dito em Boa Familia.....	3:500\$000

MUZAMBINHO

Um predio para <i>Forum</i>	10:000\$000
A cadeia antiga.....	20:000\$000
A cadeia nova.....	31:911\$700
Edificios para camara e escolas.....	\$

OLIVEIRA

Um predio para cadeia.....	58:558\$651
Um dito para grupo.....	£1:6 2\$136
Um dito para <i>Forum</i>	50:000\$000

OURO FINO

Um predio para o grupo da cidade.....	10:371\$000
Um dito para a cadeia.....	29:611\$218
Obras no predio da cadeia em 1913.....	8:638\$000
Terrenos para o apprendizado agricola.....	4:000\$000
Um cofre destinado á collectoria.....	1:100\$000
Obras no edificio da Escola Normal em 1913.....	7:000\$000

OURO PRETO

Um predio que serviu de Gymnasio.....	5:800\$000
Idem idem de Directoria da Fazenda.....	10:000\$000
Um predio no Taquaral.....	100\$000
Um dito que serviu de <i>Forum</i>	1:493\$000
Uma mina d'agua acima do caminho das Lages.....	500\$000
Idem idem no Morro de S. Sebastião.....	29:000\$000
Um predio que serve a camara.....	5:500\$000
Idem idem que serviu á Faculdade de Direito.....	11:929\$000
Idem situado á rua Vasconcellos.....	9:000\$000
Um moinho e terreno em Seramenha.....	1:000\$000
Vinte e cinco minas d'agua no Morro Sant'Anna.....	3:800\$000
Uma casa em S. Gonçalo do Baçao.....	\$
Um terreno no Seramenha.....	2:000\$000
Um predio para o grupo escolar.....	11:616\$022
Um terreno no qual se acha a Escola de Pharmacia.....	5:000\$000
Obras no edificio da Escola de Pharmacia.....	2:970\$000
Um apparelho de força centrifuga.....	3:857\$813
Terrenos no togar Fonte da Chacara.....	3:000\$000
Um predio que serviu de Palacio Presidencial.....	\$
Idem idem de quartel.....	114:744\$900
O edificio da Penitenciaria.....	213:365\$821
Uma mina d'agua chamada «Padre Viegas».....	0:000\$000
Uma dita no bairro das Lages.....	1:000\$000
Uma chacara denominada «Jardim Botanico».....	\$
Um predio destinado a prisao de mulheres.....	5:000\$000
Idem idem ao Theatro.....	\$
Idem idem ás escolas do arraial do Leite.....	3:000\$000
Idem idem de S. Gonçalo do Monte.....	19:300\$000
Idem idem em Olaria, Habira do Campo.....	2:208\$900
Um predio para escolas do Corrego do Baçao.....	300\$000
Um cofre existente na collectoria.....	1:100\$000
Um predio para escolas em Saboeiro Novo.....	300\$000
Um dito idem de S. Gonçalo do Amarante Novo.....	250\$000
Obras em 1913 no edificio das escolas do «Engenheiro Correia».....	81\$800

PALMA

Um predio para cadeia.....	83:771\$131
Um dito adjudicado ao Estado.....	957\$110

PALMYRA

Quatro predios na cidade, para instrucção publica.....	10:000\$000
Um predio idem, para cadeia	32:105\$729
Um terreno à rua Affonso Penna.....	10:000\$000

PARÁ

Um predio para cadeia.....	21:574\$161
Um predio para grupo escolar.....	74:971\$251
Um dito para <i>Forum</i>	\$

PARACATU'

Um predio para cadeia.....	8:397\$600
Um dito para grupo escolar.....	20:064\$000
Um dito para escolas de S. João do Pinduca.....	300\$000

PARAGUASSU'

Um predio para grupo escolar do Carmo do Escaramuça...	6:000\$000
--	------------

PARAOPEBA

Um predio para grupo escolar de Cordisburgo.....	3:000\$000
--	------------

PASSA QUATRO

Um predio para grupo escolar.....	16:466\$000 ⁰
Um dito para cadeia.....	11:279\$46 ⁶

PASSA TEMPO

Um predio para grupo escolar (Obras executadas em 1913)..	7:347\$200
---	------------

PASSOS

Um predio para grupo escolar.....	50:000\$000
Idem, idem para cadeia.....	46:598\$000
Duas ilhas em S. José da Barra.....	\$

PATOS

Um predio para cadeia.....	36:643\$780
Uma ponte em Sant'Anna do Parnahyba.....	5:432\$061

PATROCINIO

Um predio para cadeia.....	3:600\$000
Um dito para grupo escolar.....	35:600\$000

PEÇANHA

Um predio para cadeia (nova), sendo despendido até 1913..	23:246\$500
Um predio para cadeia (velha).....	2:048\$500
Um predio para grupo escolar.....	3:000\$000
Um dito em Santa Maria de S. Felix.....	2:000\$000
Um dito em S. José do Jacury.....	2:000\$000
Um dito em S. Pedro do Suassuhy.....	4:000\$080

PEDRA BRANCA

Um predio para cadeia.....	10:692\$560
Um dito para grupo escolar (obras executadas até 1913)....	6:204\$000

PEQUY

Um predio que foi doado para grupo escolar.....	3:500\$000
Um predio construido para grupo escolar.....	49:407\$000

PERDÔES

Um predio para grupo escolar.....	6:500\$000
Um dito para escolas.....	0

PIRAPORA

Um predio para Camara e escolas.....	15:000\$000
Um dito para cadeia.....	2:000\$000
Bens adquiridos conforme nota da 1.ª secção.....	11:855\$000

PIRANGA

Um predio para cadeia.....	26:030\$400
Um dito para forum.....	18:608\$720
Um dito para grupo escolar.....	2:000\$000
Um dito para escolas em Santo Antonio do Pirapetinga.....	0

PITANGUY

Um predio para cadeia.....	15:899\$056
Um dito para o grupo escolar com o qual foi despendido em obras até 1913.....	12:572\$009
Um predio para a «Escola D. Francisca Botelho».....	4:800\$000
O Posto Meteorologico (obras em 1913).....	205\$304
Escolas de Papagaios (idem, idem).....	3:002\$700
» de Abbadia (idem, idem).....	7:000\$000

PIUMHY

Um predio para cadeia.....	45:859\$58
Um terreno para o predio do grupo escolar.....	500\$000
Um predio para escolas de S. Sebastião dos Franciscos.....	537\$000

POÇOS DE CALDAS

Um predio para cadeia.....	17:378\$918
Um dito destinado ao grupo escolar.....	23:000\$000
Um cofre existente na collectoria.....	1:100\$000

POMBA

O predio da cadeia antiga.....	7:894\$215
O dito da cadeia nova.....	29:902\$600
O edificio do grupo escolar com o qual foi despendido até 1913.....	6:761\$269
O terreno destinado a construcção do grupo.....	3:000\$000
Um predio em Bonjardim para escolas.....	0
Um dito em Ponte Nova, districto de Bomfim.....	300\$000
A fazenda Santa Maria.....	48:000\$000

PONTE NOVA

Um predio para cadeia.....	11:148\$000
Um dito para grupo (obras em 1913).....	14:416\$440
Uma casa à margem da E. de F. Espirito Santo.....	780\$000
Um cofre existente na collectoria.....	1:100\$000

POUSO ALEGRE

O edificio para cadeia e forum.....	657\$000
Nucleo Colonial «Francisco Salles».....	1:100\$000

Um predio para grupo (obras executadas).....	1:613\$500
A fazenda da Palma.....	1:000\$000

POUSO ALTO

Um predio para cadeia (antiga).....	2:382\$200
Um dito para cadeia (novo)	33:370\$900
Um dito para grupo escolar	16:000\$000
Um dito na Estação de Itanhandú para escolas.....	6:450\$000
Um dito em Bom Retiro para escolas.....	3:000\$000
Um dito em Berberia, idem.....	1:500\$000
Um dito para rebedoria do Picu.....	\$

PRADOS

Um predio para grupo escolar.....	15:000\$000
Um dito para forum (obras executadas).....	1:500\$000
Um dito para cadeia.....	\$
Um dito em Ribeirão do Elvas para escolas.....	2:500\$000

PRATA

Um predio para grupo escolar.....	2:000\$000
Um dito para cadeia	10:450\$000

QUELUZ

Um predio para cadeia.....	46:210\$077
Um dito para grupo escolar.....	17:285\$175
Um dito em Redondo para escolas.....	1:500\$000

RIO BRANCO

Um predio para cadeia.....	10:000\$000
----------------------------	-------------

RIO CASCA

.....	\$
-------	----

RIO ESPERA

.....	\$
-------	----

RIO JOSE' PEDRO

Um predio á rua das Flores.....	4:000\$000
Um dito á rua da Praia.....	1:000\$000
Um dito á rua da Ponte.....	500\$000
Um dito em S. José da Ponte Nova para escolas.....	539\$000
Obras executadas em 1913 (no predio para escolas).....	2:700\$000

RIO NOVO

Um predio para cadeia.....	39:771\$302
Um dito para grupo escolar (obras executadas).....	1:899\$700
Um cofre existente na Collectoria.....	500\$000

RIO PARDO

Um predio para cadeia.....	\$
Um dito para rebedoria.....	600\$000

RIO PARANAHYBA (S. Gothardo)

O predio para grupo de S. Gothardo (obras executadas até 1913).....	5:500\$000
---	------------

RIO PRETO

Um predio para cadeia	25:565\$248
Um dito para quartel.....	06

RIO PIRACICABA

Um predio para escolas de Bicas.....	1:000\$000
--------------------------------------	------------

SABARA

Um predio para cadeia.....	26:320\$362
----------------------------	-------------

SACRAMENTO

Um predio para escolas.....	3:000\$000
-----------------------------	------------

SALINAS

Dois predios destinados a camara, cadeia e instrucção publica, Obras executadas no antigo predio da cadeia	33\$000
O predio para nova cadeia (obras em 1913).....	5:568\$700

SANT'ANNA DOS FERROS

Um predio para cadeia.....	11:638\$000
Um dito para escolas.....	600\$000
Um dito para o grupo escolar.....	18:000\$000

SANTA BARBARA

Um predio para cadeia.....	24:23\$216
A fazenda modelo.....	17:000\$000
Os sitios Pety e Gregorio.....	100:000\$000
Um predio para escolas em Bom Jesus do Amparo.....	1:620\$500
Um dito para grupo escolar (obras até 1913).....	8:760\$000

SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS

Um predio para cadeia.....	11:968\$788
Um dito que serve de quartel.....	2:500\$000
Um dito para grupo escolar (obras em 1912 e 1913).....	3:630\$300
Um dito, conforme nota de 1911.....	3:518\$000
Um predio para grupo de Pedro Leopoldo.....	4:22\$100
Terrenos em Capim Branco.....	32:000\$000
O predio para escolas de Capim Branco (obras).....	758\$650
Idem, idem, de Lagoa Santa (obras).....	4:102\$000

SANTA QUITERIA

Um predio para grupo escolar.....	11:824\$867
Terrenos e mananciaes em Taboões.....	15:000\$000

SANTA RITA DA EXTREMA

Um predio para escolas em Palmeiras.....	2:000\$000
--	------------

SANTA RITA DE CASSIA

Um predio para cadeia.....	27:194\$800
Um dito para grupo escolar.....	13:000\$000
Um terreno sito a rua do Rosario.....	800\$000
Ilhas no Rio Grande em numero de 56.....	6

SANTA RITA DO SAPUCAHY

Um predio para cadeia.....	43:231\$093
Um dito para grupo escolar.....	23:360\$720
Obras nos edificios das escolas em 1912.....	7:000\$000
Um predio para escolas em Santa Catharina.....	3:786\$534
Um cofre existente na Collectoria.....	600\$000
Um predio para escolas em Santa Rita do Rio do Peixe.....	500\$000
Terrenos em Santa Rita do Rio do Peixe.....	200\$000

SANTO ANTONIO DO MACHADO

Um predio para cadeia.....	28:060\$273
Um dito para forum e escolas.....	\$
Um dito para escolas em Carvalhos.....	5:000\$000

SANTO ANTONIO DO MONTE

Um predio para cadeia.....	4:514\$000
Um dito para escolas em S. Carlos do Pantano.....	2:000\$000
Um terreno na cidade para o predio do grupo.....	800\$000

S. DOMINGOS DO PRATA

Um predio para cadeia.....	10:389\$137
Um terreno na cidade.....	4:000\$000
O edificio do grupo (obras em 1913).....	2:648\$000
Um predio para escolas em Santa Isabel.....	800\$000
Um dito para escolas em S. José do Funil.....	400\$000
Dois ditos para escolas em S. Sebastião do Dionysio.....	\$
A fazenda «Dois Corregos».....	60:000\$000

S. FRANCISCO

Duas casas na cidade para escolas.....	1:500\$000
Um predio que serviu de cadeia.....	213\$000
Um dito para a nova cadeia.....	234:556\$200

S. GONÇALO DO SAPUCAHY

Um predio para forum.....	10:000\$00 ⁰
Um dito para cadeia.....	31:506\$10 ⁰
Um dito para o grupo escolar.....	20:000\$00 ⁰

S. JOÃO BAPTISTA

Um predio para cadeia e forum.....	2:954\$406
------------------------------------	------------

S. JOÃO D'EL-REY

Um predio para escolas.....	15:000\$000
Um dito para cadeia.....	27:534\$600
Uma fazenda comprada ao coronel Lobato.....	75:000\$000
Dois predios em S. Francisco do Onça para escolas.....	\$

S. JOÃO NEPOMUCENO

Um predio na cidade para escolas.....	\$
Um dito na cidade para cadeia.....	11:921\$744
Um dito para o grupo (obras em 1911).....	951\$160
Um dito para o forum (obras em 1912).....	20:000\$000

S. JOÃO EVANGELISTA

Um predio para o grupo escolar.....	7:000\$000
Um dito em S. Sebastião dos Pintos, para escolas.....	1:000\$000

S. JOSE' DOS BOTELHOS

Um predio para o grupo escolar..... 18:80\$000

S. JOSE' DE ALEM-PARAHYBA

Um predio para cadeia..... 32:499\$250
 Um dito para forum.....
 Um dito em Pirapetinga..... 4:000\$000
 Um dito em Porto Novo (obras em 1911)..... 14\$600
 Um dito em Antonio Carlos..... 4:587\$200
 Um cofre existente na Collectoria..... 1:100\$000

S. JOSE' DO PARAISO (PARAISOPOLIS)

Um predio para cadeia.... 25:030\$000

S. MANOEL

Um predio para cadeia..... 17:900\$000
 Um dito para grupo escolar..... 4:000\$000
 Um dito para escolas e serve de quartel.....

S. MIGUEL DO JEQUITINHONHA

(Villa Jequitinhonha)

Um predio na séde para cadeia e forum..... 16:000\$000
 Um dito, idem, para o grupo escolar..... 14:000\$000
 Um dito para escolas de Bomfim de Joahyma..... 5:000\$000
 Uma fazenda no logar «Rub m»..... 2:025\$000
 Uma dita em Bananeiras, districto de S. João da Vigia..... 243\$000
 Um predio em S. Sebastião do Salto Grande..... 2:025\$000
 Um dito idem..... 10\$300

S. SEBASTIÃO DO PARAISO

Um predio para a velha cadeia..... 3:318\$000
 Um dito para a nova cadeia..... 78:235\$300
 Um cofre existente na Collectoria..... 1:100\$000

SERRO

Um predio para cadeia..... 36:916\$735
 Um predio para escolas no logar Lucas..... 1:000\$000
 Um dito idem, no logar Sampaio.... 1:000\$000
 Um dito, idem em S. Rita do Patrimonio..... 1:000\$000
 A Fazenda-Modelo..... 5:000\$000

SETE LAGOAS

Um predio para cadeia..... 6:989\$130
 Um dito para grupo escolar.....
 Um dito para escolas em Fortuna... 1:000\$000
 Um dito idem em Burity (Obras em 1913)..... 461\$000
 A fazenda denominada «Alegre»..... 32:000\$000
 A fazenda denominada «Ponte Nova»..... 120:000\$000
 A Colonia Wenceslau Braz (Obras em 1912)..... 33:900\$000
 Terrenos em «Quebra Cangalhas».....

SILVIANOPOLIS

Um predio na séde para o grupo..... 8:000\$000

THEOPHILO OTTONI

Um predio para cadeia.....	45:563\$100
Um dito para forum.....	85:943\$704
Um dito para quartel.....	2:158\$770
Um dito que serviu de cadeia.....	2:500\$000
A Colonia indigena Itambacury.....	29:630\$290

TIRADENTES

Um predio para cadeia.....	7:444\$418
Um dito para escolas do Mosquito.....	4:000\$000
Um dito idem de Victoriano Velloso.....	4:000\$000

TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE

Um predio para cadeia.....	20:093\$000
Um dito para grupo escolar.....	20:000\$000
Dois ditos para cadeia e escolas.....	\$
Um cofre existente na collectoria.....	1:100\$000
Feira de gado (Obras em 1911).....	1:232\$347

TRES PONTAS

Um predio para cadeia.....	7:138\$000
----------------------------	------------

TURVO

Um predio para cadeia.....	2:319\$110
----------------------------	------------

UBÁ

Um predio para cadeia.....	33:928\$100
A fazenda «Barra do Diamante» (uma parte).....	29:000\$000
Um predio para escolas do Rodeiro.....	800\$000
Um cofre para a collectoria.....	520\$000

UBERABA

O edificio da Penitenciaria.....	246:489\$500
Um predio para forum (obras em 1913).....	13:375\$000
Um terreno para o predio do forum.....	5:000\$000
O edificio do quartel.....	30:000\$000
A fazenda «Veadinho».....	180:000\$000
Um predio para a recebedoria «José Aroeira».....	3:000\$000
Um manancial d'agua.....	1:000\$000
Um predio para escolas na Fabrica do Cassú.....	\$
Um cofre existente na collectoria.....	\$
Ilhas do Rio Grande.....	\$

UBERABINHA

Um predio para cadeia.....	16:034\$000
Um dito para forum.....	\$
Um dito para escola.....	\$
Um dito para grupo escolar (obras em 1913).....	35:250\$000
Terrenos na cidade.....	45\$000

VARGINHA

Um predio para cadeia (antiga).....	15:861\$819
Um dito para escola.....	\$
Um dito para cadeia (nova) (obras até 1913).....	25:871\$500

VICOSA

Um predio para a antiga cadeia.....	6:054\$000
Um dito para a nova cadeia.....	60:230\$000
Um dito para o grupo escolar (obras até 1913).....	17:000\$000
Um dito para escolas do lugar Corrego do Paraíso.....	5:000\$000
Um dito idem, idem Estação do Turvo.....	3:000\$000
Um cofre fornecido á collectoria.....	1:100\$000

VILLA BRAZ

Um terreno situado no bairro «Bom Successo» com 900 braças quadradas.....	200\$000
---	----------

VILLA BRASILIA

Um predio para cadeia.....	1:446\$958
----------------------------	------------

VILLA NEPOMUCENO

.....	¢
-------	---

VILLA REZENDE COSTA

.....	¢
-------	---

VILLA CAMBUQUIRA

O predio das escolas (obras até 1913).....	41:483\$583
Terrenos adjacentes ás aguas mineraes.....	10:000\$000
Idem e fontes do Marinheiro.....	150:000\$000

VILLA GOMES

.....	¢
-------	---

VILLA NOVA DE LIMA

Um predio para cadeia.....	11:058\$785
Obras executadas no predio da cadeia em 1913.....	8:514\$414
Uma ponte sobre o ribeirão Macacos.....	1:420\$000
Um predio para o grupo escolar.....	60:000\$000
Um dito para escolas de Piedade do Paraopeba.....	6:000\$000
Um dito para escolas, de Santo Antonio do Rio Acima.....	5:000\$000

VILLA NOVA DE RESENDE

Um predio para cadeia.....	2:468\$000
----------------------------	------------

VILLA PLATINA

Um predio para cadeia.....	6:500\$000
Obras em 1913 no mesmo.....	693\$000

VILLA SILVESTRE FERRAZ

Um predio para cadeia.....	4:000\$000
Um dito para grupo escolar.....	10:436\$686

VIRGINIA

Obras executadas no edificio do grupo escolar em 1913, conforme notas.....	5:600\$000
--	------------

DIVERSOS

Construcções e obras em 1914 nos edificios publicos, conforme notas da 1.ª secção e relação junta inclusivè moveis....	1.765:873\$948
Idem idem em exercicios anteriores, conforme as mesmas notas.....	1.621:258\$327

ESTANCIAS HYDRO-MINERAES

As quatro estações de Caxambú, Aguas Virtuosas de Lambary, Cambuquira e Poços de Caldas.....	40,000:000\$000
--	-----------------

E. DE F. BAHIA E MINAS

Terrenos marginaes com seis kilometros.....	755:160\$000
---	--------------

DISTRICTO FEDERAL

O Pavilhão Mineiro que serviu na Exposição Nacional de 1908. Custo liquido de sua construcção.....	722:582\$114
Os Armazens de Café destinados as Cooperativas Agricolas de Minas.....	439:995\$900
Os terrenos situados na Avenida do Caes do Porto, freguezia de Santa Rita, constantes dos lotes de ns. 1 até 5.....	53:312\$100
Somma.....	<u>62,996:705\$529</u>

Secretaria das Finanças, 2.ª Secção, 26 de maio de 1915.—*Eloy Prado.*

Construcção e reconstrucção de edificios publicos, aquisição de terrenos e fornecimento de moveis e utensilios aos mesmos edificios, conforme notas da 1.ª secção da Contabilidade, em 1914.

Construcção :

Alvinopolis—Predio escolar.....	224\$000
Araxá—Grupo	642\$000
Barbacena—Grupo de Carandahy.....	5:000\$000
»	5:500\$000
» Edificio do Gymnasio.....	10:000\$000
» Colonia Rodrigo Silva.....	1:516\$300
Bello Horizonte—Palacio Presidencial.....	11:142\$300
» Secretaria d'Agricultura.....	355\$000
» de Policia	555\$000
» Imprensa Official.....	34:321\$800
» Cadeia.....	535\$100
» Directoria de Hygiene.....	10:896\$750
» Hospital de Isolamento.....	596\$100
» Idem Militar.....	112:941\$300
» Edificios do Prado Mineiro.....	14:176\$500
» do quartel do 1.º batalhão.....	12:030\$000
» Escola Normal.....	7:561\$600
» Escola Infantil «B Brandão».....	7:565\$660
» Hospedaria de Immigrantes.....	60:145\$800
» Laboratorio de analyses.....	332\$045
» Directoria do Commercio.....	16:555\$600

» » Grupo escolar «Rio Branco».....	122:748\$140
» » » » «Cesario Alvim».....	1:000\$000
» » » » «Bernardo Monteiro».....	6:442\$755
» » » » «Silviano Brandão».....	593\$550
» » » » «Francisco Salles».....	5:612\$861
» » Escolas de Venda Nova.....	1:610\$000
» » » da colonia A. Werneck.....	17\$600
» » Fazenda da Gamelleira.....	7:599\$650
» » Colonia Vargem Grande.....	8:684\$720
Bom Successo—Escolas de Santo Antonio do Amparo.....	583\$000
Cambuly—Grupo escolar.....	392\$000
Campanha—predio escolar.....	2:974\$000
Campestre—Grupo escolar.....	4:510\$000
Curvello » ».....	6:783\$000
Diamantina—cadeia nova.....	7:813\$900
Guanhães—Grupo escolar.....	355\$000
Guarará » ».....	1:09\$990
Itabira—predio escolar.....	3:591\$660
Lagoa Dourada—Grupo escolar.....	1:025\$900
Lavras—Posto Zootechnico.....	200\$000
Leopoldina—Cadeia e forum.....	14:770\$400
» » l'ma machina «Paulo Kaak».....	15:000\$000
Mar de Hespanha—Grupo escolar.....	1:517\$900
» » Colonia Barão de Ayuruoca.....	2:000\$000
» » Ponto fiscal.....	353\$650
Monte Santo—Grupo escolar.....	8:907\$500
» » Cadeia.....	4:265\$800
Oliveira—Predio para forum.....	6:953\$800
» » » » cadeia.....	3:671\$900
Ouro Fino » » Escola Normal.....	8:533\$185
Ouro Preto » da Escola de Pharmacia.....	8:683\$800
Patos » para cadeia.....	10:000\$000
Peçanha » ».....	6:000\$000
Pequy » » grupo.....	1:940\$700
Pitanguy » escolar de Abbadia.....	1:410\$000
Pomba » escolar.....	32:452\$385
» » para cadeia.....	1:843\$200
Pouso Alegre—Predio escolar de Estiva.....	4:640\$313
Pouso Alto » para cadeia.....	990\$000
Prados » escolar de Dores de Campos.....	2:000\$000
Prata » para grupo escolar.....	153\$600
Queluz » » forum.....	20:000\$000
» » » grupo em Lafayette.....	4:800\$960
Rio Novo » » grupo escolar.....	2:933\$070
Rio Preto » ».....	997\$000
Sabará » » cadeia.....	626\$200
Salinas » ».....	1:104\$000
Sant'Anna dos Ferros—predio para cadeia.....	3:578\$800
Santa Luzia—predio escolar de Lagoa Santa.....	3:361\$950
» » » de Pedro Leopoldo.....	4:022\$500
» » » de Capim Branco.....	1:656\$050
Santa Rita do Sapucahy—predio para grupo de Santa Catharina.....	17:142\$530
Serro—predio para cadeia.....	500\$000
» » » fazenda modelo.....	655\$700
» » » na colonia «W. Braz».....	2:790\$800
Pitanguy—predio escolar de Burity da Estrada.....	16:876\$800
Theophilo Ottoni—predio escolar na colonia indigena.....	1:412\$500
Uberaba » para forum.....	29:542\$900
Uberabinha » » grupo escolar.....	32:000\$000
Varginha » » cadeia.....	13:008\$300
Viçosa—Terrenos para colonia agricola.....	100:000\$000
» » predio escolar de S. Vicente do Gramma.....	100\$000
Villa Nova de Lima—predio para cadeia.....	5:539\$900
» » » » escolar.....	7:539\$000

Obras executadas em diversos edificios publicos.	148:679\$900
Araguary—predio para grupo escolar.....	2:000\$000
Baependy » » » »	303\$000
Barbacena » » » »	266\$300
» » Posto Zootechnico.....	2:323\$050
Bello Horizonte—Palacio Presidencial.....	3 :825\$806
» » Escola Normal	1:711\$800
» » Imprensa Official.....	12:124\$200
» » Prado Mineiro.....	3:998\$100
» » Hospedaria de Immigrantes.....	45:000\$000
» » Hospital Militar.....	41:662\$500
» » » de Isolamento.....	1:656\$000
» » Fazenda Gamelleira e Instituto J. Pinheiro...	3:184\$925
» » Edificio dos batalhões da Brigada.....	3:000\$000
» » « do grupo Rio Branco.....	16:000\$000
Campanha—Edificio para cadeia.....	559\$800
Carmo do Rio Claro—Edificio para grupo	202\$500
Curvello » » » »	16:950\$000
Caxambú » » » »	8:000\$000
Carangola » » » em Tombos.....	816\$100
Diamantina » » cadeia	1:166\$300
Guarará » » » »	275\$500
Itajubá » » colonia.....	456\$050
Itapeerica » » » »	267\$700
Juiz de Fóra » » escola de Sant'Anna do	
Deserto.....	516\$000
Juiz de Fóra—Edificio para grupo.....	5:433\$500 ⁽¹⁾
Lavras— » » » »	125\$773
» » » » escola do Carmo de Luminarias..	4:000\$000
Oliveira » » » cadeia. . .	3:345\$500
Ouro Fino » » Aprendizado agricola.....	35:159\$070
Palma—Predio para escolas.....	1:000\$000
Passos » » cadeia.....	116\$309
Pará » » grupo.....	4:646\$616
Pedra Branca—Predio para grupo.....	1:216\$465
Prados » » » »	211\$400
Peçanha » » » cadeia e forum.....	39:581\$000
Patos » » » »	27:561\$500
Pomba » » » »	2:379\$350
Queluz » » » grupo de Lafayette.....	275\$000
Rio Branco » » » »	5:052\$736
Salinas » » » cadeia.....	1:853\$400
» » » » escolas.....	810\$200
Santa Rita do Sapucahy—Predio para grupo.....	3:32\$690
» » » » » » escola de Conceição da	
Pedra.....	954\$000
Itaúna—Predio para escola de Cajurú.....	600\$000
Serro » » » » fazenda modelo.....	498\$250
Sete Lagoas—Predio para escola da Colonia W. Braz.	1:595\$700
Turvo » » » cadeia.....	7:207\$700
Uberaba » » » forum.....	32:115\$400
Uberabinha » » » grupo.....	19:250\$000 ⁽¹⁾
Varginha » » » cadeia.....	15:305\$460
Viçosa » » » grupo.....	17:000\$000
Mar de Hespanha—Predio para grupo de S. Pedro do Pe-	
query.....	258\$500
Villa Silvestre Ferraz—Predio para grupo escolar.	825\$200
» » Jequitinhonha » » » recebedoria em Salto	
Grande.....	643\$500
Obras nos edificios publicos.....	15:641\$100

1.501:682\$260

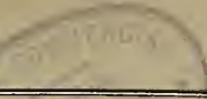
Movcis :

Movéis e utensilios fornecidos aos estabelecimentos publicos seguintes :

Secretaria do Interior.....	2:270\$500
» das Financas.....	1:888\$000
» da Agricultura.....	1:196\$500
» da Policia.....	175\$000
Directoria de Higiene.....	5:400\$000
Imprensa Official.....	3:950\$000
Escola Normal (Capital).....	1:838\$000
Hospital de Isolamento.....	129\$500
Palácio Presidencial.....	3:400\$000
Escola Infantil (Bueno Brandão).....	127\$500
Escola Normal de Ouro Fino.....	2:508\$000
Grupo Escolar Rio Branco.....	3:373\$000
» » Francisco Salles.....	167\$000
» » Afonso Penna.....	2:867\$000
» » de Carangola.....	240\$000
» » Bambuly.....	819\$000
» » Queluz (Lafayette).....	765\$300
Sala do jury de Minas Novas.....	3:798\$100
» » de Itabira.....	3:798\$200
» » de Campos Graes.....	3:798\$100
» » de Oliveira.....	897\$000
» » Patos.....	2:070\$000
» » Varginha.....	470\$800
» » Baependy.....	470\$800
» » Viçosa.....	500\$000
» » Monte Santo.....	1:542\$500
Delegacia de Policia de Diamantina.....	365\$000
Escola da Colonia Vargem Grande.....	61\$000
Colonia Barão de Ayruooca, em Mar de Hespanha.....	500\$000
Procuradoria Geral.....	470\$100
Edificios publicos.....	42:451\$652
Secretaria de Agricultura.....	29:599\$750
» da Policia.....	180\$000
Sub-Procuradoria.....	95\$000
Escola Normal.....	2:999\$950
Laboratorio de Analyses.....	250\$000
Colonia Major Vieira, em Cataguazes.....	250\$000
Imprensa Official.....	59:820\$000
Força Publica.....	28:612\$630
Directoria de Higiene.....	3:800\$000
Fazenda da Gamelleira.....	7:500\$000
» modelo Bairro Alto na Campanha.....	500\$000
Nucleo colonial Nova Baden em Aguas Virtuosas.....	1:000\$000
Sala do jury de Patos.....	1:060\$000
» » Caratinga.....	3:110\$400
» » Abaeté.....	332\$000
» » Manhuassú.....	225\$000
Grupo escolar de Barbacena.....	330\$000
» » Carandahy.....	157\$000
» » Guaxupé.....	1:980\$500
» » Juiz de Fora.....	100\$000
» » Ouro Preto.....	453\$000
Escolas de Pitanguy (Papagaios).....	255\$000
» » Palmyra (D. de Parahybuna).....	235\$000
Grupo » Rio Novo.....	300\$000
» » Rio Casca.....	500\$000
» » Uberabinha.....	2:031\$100
Edificios publicos.....	26:557\$000

Réis.....

1,765,873\$948



	Venda de terras	Annullações						Totaes
		Porcentagem	Pessoal da Brigada	Etapas	Armamento	Passes (Interior)	Instrução	
37	2:946\$2	—	20\$000	—	\$660	90\$400	—	38:224\$026
59	—	2\$717	—	—	—	—	7\$500	86:323\$518
01	—	—	198\$840	—	1\$780	—	—	51:366\$460
18	—	—	—	—	—	90\$600	—	52:238\$915
61	—	—	71\$194	—	—	—	—	17:488\$922
80	—	—	—	—	—	—	—	48:140\$144
29	—	—	60\$000	2\$688	—	—	—	32:593\$310
29	—	—	1:711\$620	35\$950	197\$460	231\$150	—	710:567\$600
84	—	—	—	—	—	—	—	62:909\$846
07	—	—	234\$880	—	—	—	—	38:598\$669
42	100\$00	—	268\$000	23\$176	—	—	—	69:391\$008
92	—	—	—	—	—	—	—	19:466\$217
42	3:046\$00	2\$717	5:564\$534	61\$814	3:199\$900	421\$150	7\$500	1.227:308\$635

41\$900	—	—	—	—	—	—	—	23:001\$851
—	—	—	—	70\$000	—	—	—	78:422\$314
—	—	—	—	—	—	—	—	23:90:513
4:769\$790	400\$000	65\$866	1\$500	193\$368	253\$329	29:597\$300	9\$320	1.301:889\$636

Pessoal da Agricultura
250\$00

Conta corrente	Prefeitura de Bello Horizonte	Renda economica	Caixa escolar	Renda de feiras	Fazenda modelo	Bens de ausentios	Arrendamento de terrenos do Estado	Anulacoes						Totais
								Porcentagem	Pessoal da Brigada	Estados	Armadilho	Passos (Inteiros)	Inspecção	
1:116\$137	181\$040	2\$100 18\$000 50\$000 3\$200 1\$200 1\$450 2\$400 6\$893 2\$160	— 51\$220 35\$103 245\$935	30\$000 — — — — — — 4526\$250	181\$027 — — 316\$590	— — 338\$975	— — — 1:200\$000	2\$117	20\$000 198\$810 11\$191 60\$000 1711\$620	— — — 2\$688 17\$950	20\$00 1\$780 — — 19\$160	30\$100 — — — 231\$150	— 7\$400 — — —	38:321\$026 50:323\$518 50:365\$460 52:238\$915 11:188\$922 18:110\$144 32:593\$310 710:567\$600 62:009\$816 38:598\$600 69:391\$068 19:166\$217
2:000\$887	181\$040	33\$775	134\$265	4585\$250	727\$617	338\$975	1:200\$000	2\$117	6:504\$584	61\$814	3199\$900	121\$150	7\$500	1:227:198\$635

R. economica	Juizes em disponibilidade	Fazenda modelo	Orphaos	Fornagem	Emprestimos municipais	Custas	A annullar:		Imprensa Official	Sellos	Caixa escola	Caixa Beneficente Civil	Multas	Totais
							Divida activa							
7:714\$700	—	1:912\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50:285\$972
9:810\$605	—	—	—	—	—	—	65\$866	1\$500	9018	—	—	—	—	50:480\$936
1:135\$000	—	3:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	233\$820	—	—	—	72:652\$648
2:995\$902	—	—	2:366\$978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53:656\$200
1:355\$000	1:399\$908	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15:159\$563
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14:575\$080
2:272\$076	—	—	2:031\$735	1:609\$291	117:810\$989	2:400\$000	—	—	—	19\$400	—	15\$552	—	4:192\$045
2:731\$729	226\$600	—	—	—	27:889\$391	—	—	—	—	81\$230	—	20:081\$718	9\$320	729:017\$276
2:574\$312	—	—	809\$616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61:482\$412
3:304\$198	—	—	—	—	16:192\$115	—	—	—	—	70\$000	—	—	—	29:661\$857
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	78:225\$311
1:358\$672	1:026\$658	4:912\$100	6:202\$320	1:609\$291	162:892\$192	2:400\$000	65\$866	1\$500	108\$398	233\$820	20:102\$300	9\$320	—	1,301:989\$636

das collectorias d

	Renda economica	Ophãos	Brigada Policial	Caixa Escolar	Etapa	Total
8800	15\$200	2:059\$419	—	662\$885	—	248:617\$319
8400	—	—	40\$000	—	—	70:242\$210
8000	1\$800	1:009\$722	107\$800	—	—	111:652\$841
8100	—	665\$250	225\$000	—	—	102:405\$403
8000	9\$521	2:523\$660	—	—	—	60:828\$866
8200	—	—	60\$000	—	\$200	24:154\$340
8400	12\$860	2:002\$500	—	—	—	92:696\$541
8700	4\$254	—	42\$269	—	—	39:007\$177
	3\$200	—	242\$698	—	4\$148	69:640\$086
	—	—	—	—	—	18:834\$558
	—	—	180\$000	—	—	11:779\$046
8800	—	—	—	—	—	15:099\$274
	4\$200	—	—	29\$997	—	12:024\$312
4100	47\$975	8:260\$551	897\$767	712\$882	4\$648	873:177\$973

da das collectorias

Porcentagem a collectores	Directoria da Fiscalizaçao	Juros de emprehimos	Fazenda-modelo	Caixas escolares	Escola de Pharmacia	Exercicios findos	Assistencia a Alienados	Totales
8:027\$705	5:432\$000	3:56	—	180\$000	—	—	—	243:807\$775
8:342\$318	—	871:500\$000	—	201\$889	2:866\$520	—	—	114:493\$568
8:214\$364	—	31	—	—	—	100\$000	128\$000	119:660\$409
8:340\$182	—	22	—	—	—	—	—	75:124\$991
8:522\$549	—	84	—	—	—	—	—	52:603\$128
8:974\$900	—	—	—	—	—	—	—	24:036\$050
8:976\$263	—	1:35	—	—	—	—	—	81:518\$081
8:924\$864	—	1	—	—	—	—	—	30:340\$597
8:612\$962	—	32	—	—	—	—	—	81:401\$923
8:924\$853	—	—	—	—	—	—	—	16:893\$920
8:407\$159	—	—	—	—	—	—	—	11:766\$645
8:785\$132	—	—	—	—	—	—	—	14:172\$666
8:183\$781	—	8	—	—	—	—	—	16:571\$578
8:878\$032	5:432\$000	7:591:500\$000	—	381\$889	2:866\$550	100\$000	128\$000	882:597\$935

rec

Venda de vaccina	Annullações						Total
	Fardamento	Armamento	Instrucção	Sellos (inte-rior)	Passes (inte-rior)	Fazenda-mo- delo	
12.55	20\$900	—	—	—	11\$300	—	147:792\$905
121	21\$432	—	15\$000	—	—	—	97:457\$331
539	63\$342	3\$000	133\$554	—	—	6:818\$340	394:575\$399
—	8\$040	—	—	—	—	—	118:926\$528
265	—	—	—	—	10\$843	—	44:875-955
124	18\$462	—	—	—	336\$240	—	40:109\$830
417	—	—	—	—	—	—	56:042\$887
—	—	—	—	—	—	—	24:985\$370
40	1\$300	—	—	3\$000	—	—	6:090\$733
25	8\$000	—	—	—	11\$500	—	16:350\$805
33	—	—	—	—	—	—	17:978\$164
64	18\$724	—	—	—	—	—	8:511\$188
—	—	—	—	—	—	—	11:603\$301
5.872	161\$100	3\$000	148\$554	3\$966	375\$883	6:818\$340	985:300\$396

les)

Ças Cauções	Premios de propagan- da	A annullar					Totales
		Calax escolar	Consumo	Industrias	Adicionaes	Multas	
47\$704	—	—	—	—	—	—	136:049\$243
91\$104	—	—	—	—	—	—	165:622\$853
90\$904	—	—	—	—	—	—	143:655\$090
17\$524	—	339\$457	—	—	—	—	239:220\$682
37\$804	6:000\$000	—	—	—	—	—	22:335\$761
35\$174	—	—	—	—	—	—	51:069\$574
07\$190\$000	—	—	—	—	—	—	51:325\$079
6\$254	—	—	31\$250	19\$000	5\$025	—	38:505\$728
20\$004	—	—	—	—	—	—	5:124\$124
60\$200\$000	—	—	—	—	—	—	13:474\$488
50\$704	—	—	—	—	—	—	10:816\$542
65\$614	—	—	—	—	—	—	6:901\$502
11\$074	—	—	—	—	—	50\$000	12:931\$359
95\$460\$000	6:000\$000	139\$457	31\$250	19\$000	5\$025	50\$000	1.192:032\$225

Aluguel de casas	E. orphãos	Annullações				Presos pollos	Custa em causas da fazenda	Exercicios findos	Pessoal da agricultura	Deposito para demissões de ferro	Municipal	Passes (finanças)	Total
		Transmissão	Caixa beneficente civil	B de ausentes	Industria								
1,050,000	175,000	1,000,000	100,888	785,000	118,200	240,000	118,200	1,100,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	21,020,208
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	31,995,370
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	5,125,308
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	21,230,449
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	32,588,911
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	57,205,355
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	61,381,304
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	171,275,203
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	112,739,811
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	50,448,924
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	126,931,078
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	30,219,131
1,000,000	1,720,500	1,000,000	88,800	800,000	118,200	140,000	118,200	1,000,000	11,900,800	1,350	170,000	170,000	88,242,000

E. Municipaes	B. de ansebles	A annullar :										Deposito para medições de terras	Contas correntes	Totais		
		Pessoa, da Brigada	C. B. Militar	C. B. Civil	C. Escolar	Expediente de Finanças	Instrução primaria	Porcentagem a collectores	Passes	Fardamento						
1,152,360	38,735	24,000	67,366	116,874	67,770	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	177,200	31,556	5,023,508	107,000	251,120,900
571,225	1,111	33,500	57,000	90,135	57,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	105,000	1,111	1,111	33,213,821
15,877	1,111	1,000	126,155	160,058	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	13,950,600
18,810,000	1,111	1,000	57,000	100,000	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	38,280,751
21,018,000	1,111	1,000	97,000	113,482	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	40,050,264
21,018,000	1,111	1,000	126,000	160,058	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	71,818,711
21,018,000	1,111	1,000	57,000	100,000	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	62,550,039
21,018,000	1,111	1,000	97,000	113,482	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	185,803,192
21,018,000	1,111	1,000	126,000	160,058	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	107,010,000
21,018,000	1,111	1,000	57,000	100,000	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	52,105,880
21,018,000	1,111	1,000	97,000	113,482	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	210,330,098
21,018,000	1,111	1,000	126,000	160,058	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	12,158,500
21,018,000	1,111	1,000	57,000	100,000	199,292	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,111	1,111	1,111	1,111	93,713,808
210,319,371	1,720,500	2,138,360	2,655,011	3,315,801	3,200,150	115,200	2,805,651	23,000	183,200	106,573	5,031,503	213,000	250,075,136			

R. economica	C. escolar	Bens de ausentes	Pazentas moleto	Receitas diversas	Reengajjs.	Porcentagens	A annullar		Instrucao	Arrecadamento	Fundamento	Matras	Pessoal da Brigada	Totais
							Passes etc. (interior)							
128327	828908	13:8698266	3:5898000	2:0868353	378000	318969	183801	1:3518531	2928660	1:2298018	201871	8:6868488	1:152:101815	
1288000	1088000	10:5318000	4:108000			298889	408850	3178717				5588000	948438	
58367		1:5888133		2:0868353	358000		518800	2988500		1:2728668	1688551	6:3218073	57:7928857	
898							218801	1668832	2928660	1:2728668	1688551	6:3218073	248:2918758	
1288000	1088000	10:5318000	4:108000			298889	408850	3178717				5588000	948438	
58367		1:5888133		2:0868353	358000		518800	2988500		1:2728668	1688551	6:3218073	57:7928857	
898							218801	1668832	2928660	1:2728668	1688551	6:3218073	248:2918758	

Caixa de Lacerda	R. municipaes	Caixa escolar	Orphaos	Economicos	Bens de ausentes	Caixa beneficiante dos funcionarios	Gratificacao de 10% a vizos em disponibi- lidade	Fornagere	Caixa beneficente mu- ltipar	Pessoal de recolhido- rias	Aluguel de casas	Pennuciarria	Exportacao—annulla- coes	Totais
618000													1:7288000	83:1698200
2031283 46	29378068	2768000	1068000	1:178000										39:7488008
17:1528139		3898413	3:1108198	2:1128815										17:6618315
65:1368071		5:3078810	8589830	7:0118821	988700									78:1288075
22:8088007		6282829	10:1418730	10:1418730		1078733	3788998	1:5378026	2:4888000	5028500	1:68000	8:6298932		99:0988617
														133:6138103
														61:8908005
														33:1268329
														61:6698871
														2:8168007
														122:2118922
														91:1108686
														498:7818618
618000	131:5278073	2378968	13:8618769	313:3288450	988700	1078733	3788998	1:5378026	2:4888000	5028500	1:68000	8:6298932	1:7288000	1:588980320

ab

Annullações					
1:0	20\$589	—	29\$960	—	163:137\$448
2:	8\$500	\$220	174\$091	—	151:334\$325
1:1	—	7\$000	39\$890	20\$212	162:966\$453
3:	—	—	—	\$024	170:465\$205
1:	—	—	—	—	44:358\$014
5:	—	—	—	—	58:9:2\$472
1:	—	—	—	1\$980	21:147\$132
2:	—	—	—	—	22:560\$971
30	—	—	—	—	20:06:\$454
1:	17\$400	—	—	—	13:204\$662
6:3	46\$480	7\$220	243\$944	2:\$427	1 235:163\$562

Annullações							Total
Heranças	Territorial	Multas	Vaccinas, etc.	C. beneficente civil	Caixa escolar		
8\$600	—	—	—	—	—	73:294\$184	
8\$620	—	—	—	—	—	368:629\$897	
8\$000	2\$640	—	500\$000	460\$800	—	187:017\$625	
8\$200	—	—	—	—	125\$000	127:246\$453	
8\$300	25\$649	—	—	—	—	144:1:4\$349	
8\$450	—	—	—	—	—	212:001\$941	
8\$537	—	1\$200	—	—	—	28:06\$398	
8\$150	—	—	—	—	—	49:261\$383	
8\$300	9\$900	—	—	—	—	9:469\$ 52	
8\$360	—	—	—	—	—	12:510\$432	
8\$000	—	—	—	—	—	25:059\$776	
7\$800	—	—	—	—	112\$500	11:576\$199	
5\$120	263\$189	1\$200	500\$000	460\$890	125\$000	112\$500	
\$357						1.248:325\$979	

nguy

Emprestimos		Deposito para exame de pharmacia	Caixa Beneficente Militar	Caixa Beneficente Civil	Caixa escolar	Annullações					Porcentagem a collectores	Totales
De orphãos	Municipaes					Pessoal da Rr-zada	Elapas	Pactamento	Armamento	Passes		
191\$001	37:275\$288		85\$300	100\$34	-	-	-	-	-	-	-	81:500\$553
2:856\$180	137:543\$492	-	56\$8000	2:578\$93	119\$268	160\$000	-	-	-	2211	-	325:315\$843
-	13:248\$785	-	246\$69	614\$102	-	49\$500	1850	-	-	-	-	163:137\$478
818\$489	66:509\$158	-	126\$900	358\$768	-	15\$000	-	28\$60	-	-	-	151:845\$325
15:217\$299	-	-	574\$432	813\$787	170\$31	130\$000	-	7\$00	2\$220	-	5\$212	152:906\$453
2:358\$000	-	-	267\$900	1:168\$943	-	85\$000	-	-	-	-	2021	170:655\$205
-	-	-	121\$500	628\$31	151\$271	358\$00	-	-	-	-	-	44:358\$911
1:369\$771	-	-	117\$000	145\$993	-	-	-	-	-	-	-	58:928\$172
-	-	50\$000	123\$40	-	-	-	-	-	-	-	1\$980	21:117\$132
-	-	-	61\$800	164\$001	-	-	-	-	-	-	-	22:560\$971
-	-	-	84\$100	-	43\$108	114\$000	1\$030	-	-	-	-	20:196\$454
-	-	-	63\$400	-	-	174\$000	-	17\$000	-	-	-	13:291\$062
25:729\$269	288:546\$733	50\$000	2912\$331	1:889\$728	181\$189	1:093\$100	1\$980	16\$180	7\$220	243\$944	2\$427	1:235:164\$562

Presos publicos	Magistratura gratificação de 10%	Custas em causa da fazenda	Pessoal de recolhimentos	Aluguel de casas	Emprestimos			Annullações					Total		
					Fonometricos	De orphãos	Municipaes	Hereticas	Territorial	Multas	Vaccinas, etc.	C. beneficente civil		Caixa escolar	
12\$000	159\$900	26\$000	-	-	943\$800	134\$125	25:250\$709	-	-	-	-	-	-	-	73:294\$181
-	-	-	-	-	43:784\$500	719\$779	152:969\$283	2\$000	-	-	50\$000	162\$800	-	-	368:629\$897
-	-	-	-	-	24:334\$500	12:116\$892	55:848\$012	-	-	-	-	-	125\$000	-	181:917\$625
-	-	-	-	-	12:133\$000	2:572\$975	39:173\$596	-	-	-	-	-	-	-	127:216\$453
-	-	-	-	-	13:224\$641	7:292\$316	9:638\$96	5\$269	-	-	-	-	-	-	141:193\$319
-	-	-	-	-	88:934\$255	-	-	-	1\$000	-	-	-	-	-	242:901\$941
-	-	-	-	-	3:105\$500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28:062\$398
-	-	-	-	-	5167\$896	4:913\$777	-	-	-	-	-	-	-	-	49:251\$383
-	-	-	-	-	10:180\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9:168\$52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112\$000	-	12:500\$832
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25:069\$775
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11:516\$199
28\$000	1:119\$996	26\$000	3:190\$870	1:208\$000	237:698\$252	33:897\$381	278:231\$357	26\$189	1\$980	70\$900	100\$800	125\$000	112\$000	1:215:325\$979	

b

Annullações				
Fardamento	Armaamento	Passes	Porcentagem a collectores	Totais
3	—	—	—	81:590\$553
6	—	—	—	325:315\$8.43
0	20\$580	—	—	163:137\$4.48
2	8\$500	29\$930	—	151:334\$3.25
14	—	174\$094	—	162:966\$4.53
3	—	7\$000	39\$890	20\$212
1	—	—	—	8024
5	—	—	—	170:465\$2.05
1	—	—	—	44:358\$0.14
5	—	—	—	58:9.2\$4.72
1	—	—	—	21:147\$1.32
1	—	—	—	—
2	—	—	—	22:560\$9.71
4	—	—	—	20:06.\$4.54
1	17\$400	—	—	13:204\$6.62
3	46\$480	7\$220	243\$944	2.7\$427
				1 235:168\$5.62

Annullações						
Heranças	Territorial	Multas	Vaccinas, etc.	C. beneficente civil	Caixa escolar	Total
2	263\$189	1\$200	500\$000	460\$890	125\$000	1.248:325\$9.79

ru

Empréstimos		Deposito para exame de pharmacia	Caixa Beneficente Mh. Militar	Caixa Beneficente Civil	Caixa escolar	Annullações					Totales	
De orphãos	Municipaes					Pessoal da Brigada	Etapas	Fardamento	Armadamento	Passes		Percentagem a collectores
608000	37,218\$288		8,3300	100\$300								
2,876\$180	137,513\$107		26,6000	2,717\$903	119\$768	160000						81,500\$553
	13,218\$785		21,6000	611\$102		198500						325,315\$833
818\$789	66,579\$158		126\$900	81\$8708		150000	18000					163,137\$108
15,217\$509			574\$132	81\$8708	170\$300	1300000		20\$200				151,841\$820
2,358\$000			267\$900	1,100\$903		850000		780000				162,966\$153
			121\$500	129\$300	151\$270							170,165\$205
1,369\$271			117\$100	41\$600								14,358\$011
		50\$000	12\$900									5819,2\$172
			64\$800	161\$100								21,117\$133
			84\$000		13\$108							22,560\$011
			63\$000			114\$000						20,106\$451
						174\$000						13,201\$662
25,729\$269	288,516\$723	50\$000	29,024\$331	6,899\$528	184\$189	1,000\$100	18000	16\$180	78220	948\$010	2,5127	1,235,164\$562

Magistratura, gratificação de 10%	Custas em causa da taxa-repela	Pessoal de recebedorias	Aluguel de casas	Empréstimos			Annullações						Total					
				Economicos	De orphãos	Municipaes	Hermanas	Territeral	Multas	Vacinas, etc.	C. beneficente civil	Caixa escolar						
				913\$500	134\$127	27,256\$709												
				13,784\$500	719\$770	152,169\$783												7,0294\$184
				28,318\$400	19,116\$902	35,828\$019												368,629\$897
		3,600\$000	1,200\$000	12,113\$800	2,572\$075	39,117\$596												18,1017\$025
				19,296\$011	6,294\$316													127,216\$103
				88,931\$500														114,198\$319
				3,105\$200														212,000\$041
				5,077\$006	1,941\$271													28,062\$898
																		19,261\$383
																		9,169\$50
																		12,510\$*37
				10,180\$000														25,069\$776
																		11,576\$199
1,119\$906	266\$100	3,600\$000	1,200\$000	237,698\$252	33,807\$381	273,231\$567	263\$189		18500	500\$000		102\$800	125\$000	112\$500			1,218,325\$579	

receita das

Vaccina	E. economicos	Fardamento	Pessoal da Brigada ¹	Alienados	Armamento	Instrução	Totais
—	5:896	—	—	—	—	—	31:592\$748
537\$200	64:062	—	123\$857	906\$250	—	—	263:643\$256
—	7:077	4\$996	119\$246	—	—	—	52:672\$540
Nepomuceno.....	—	—	—	—	—	—	—
lino.....	—	—	—	—	—	—	—
anco.....	—	—	—	—	—	—	—

despesa das coll

Direct. da Fiscalização	Pessoal da rechedoria	Aluguel de casas	Escolas Normaes	Pessoal da Viagem	Juizes em disp.	Totais
\$285	—	—	—	—	—	38:605\$976
\$009	—	—	—	—	—	367:077\$826
\$552	—	—	—	—	—	58:620\$218
\$293	—	—	—	—	—	26:252\$018
\$209	4:336\$000	—	—	—	—	145:786\$809
\$941	—	—	—	—	—	65:784\$016
\$467	—	—	—	—	—	26:303\$306
\$938	—	—	—	—	—	12:999\$503
\$678	5:932\$000	350\$000	16:803\$039	4:000\$000	—	290:214\$495
\$648	—	—	—	—	—	9:457\$098
\$617	300\$000	—	—	—	—	44:954\$008
\$997	—	—	—	—	2:708\$332	124:507\$822
\$634	10:563\$000	350\$000	16:803\$039	4:000\$000	2:708\$332	1,210:563\$165

Percent. a collectores	A annullar		Instituto D. Bosco	Ensino agricola	Transmissão inter-vivos	Novos e velhos direitos	Adicionaes	Totaes
	Viação							
2:908\$121	6:—	—	—	—	—	—	—	222:912\$320
038\$845	6:00\$000	8:950\$000	4:800\$000	2:750\$000	81\$900	21\$810	2\$184	256:852\$787
602\$320	—	—	—	—	13\$500	4\$20	\$132	61:365\$123
3:5\$204	—	—	—	—	—	—	—	60:788\$907
757\$710	—	—	—	—	—	—	—	8:547\$026
686\$132	—	—	—	—	—	—	—	54:583\$425
267\$374	—	—	—	—	—	—	—	27:161\$762
475\$657	—	—	—	—	—	—	—	32:351\$069
445\$107	—	—	—	—	—	—	—	69:903\$239
038\$675	—	—	—	—	—	—	\$750	16:496\$717
144\$763	—	—	—	—	—	—	—	4:178\$942
121\$023	—	—	—	—	—	—	—	44:730\$089
916\$678	—	—	—	—	—	—	—	3:662\$203
838\$609	13:00\$000	8:950\$000	4:800\$000	2:750\$000	95\$400	26\$'60	3\$366	863:533\$599

9\$136	456\$601	1:645\$470	23\$120	105\$053	135\$290	2:899\$157	34\$184	792:373\$366
--------	----------	------------	---------	----------	----------	------------	---------	--------------

	Aluguel de casas	Fazendas modelo	Orphãos	Economicos	Municipaes	Caixa beneficente cr- vil	Directoria de hygiene	A annular		Instituto D. Bosco	Enseño agricola	Transmissão inter-vi- vos	Novos e velhos direitos	Adicionaes	Totaes
								Viagão							
68 12 7 7 4 7 4 3 1 9	3:018\$310 2:131\$986	1:266\$666	5:010\$018 166\$876 2:048\$085 52\$000	10:577\$082 13:112\$000 1:533\$613 3:017\$000	1:108\$282 51:159\$578 27:311\$898	183\$316	6:000\$000	8:050\$000	1:800\$000	2:750\$000	81\$900 13\$500	21\$810 18\$200	—	2\$184 \$132	22:012\$320 256:852\$787 61:365\$123 60:788\$007 8:517\$026 51:583\$425 27:161\$762 32:351\$050 60:903\$239 16:496\$117 4:178\$042 14:730\$089 3:662\$203
3	6:388\$705	1:266\$666	9:139\$126	101:463\$493	103:792\$891	183\$316	6:000\$000	8:050\$000	1:800\$000	2:750\$000	95\$400	26\$110	3\$366	863:533\$099	

	Caixa Beneficente Cr- vil	Contas correntes	A annular		Orphãos	Municipaes	Bens de ausentes	Caixa escolar	Pessoa B. Policial	Armatuento	Pardamento	Instrução i.	Fazendas Modelo	Passes annuaes	Totaes
			Economicos												
872\$620	61:157\$870 2:321\$215 1:328\$032 180\$812 21\$000 173\$500 58\$000 71\$000 81\$000 161\$200 — 234\$800	10\$000 30\$000 — 65\$210 — — 196\$000 — — — —	17:357\$167 32:072\$000 1:017\$282 20\$000 — 2:137\$200 — 3:299\$084 5:028\$590	— — — — — — — — — — — — — — — —	10:878\$800 — — 19:968\$000 — — 21:581\$065 1:376\$105 — — — — — — — —	86:012\$901 60:385\$159 30:855\$768 — — — — 12:712\$926 — — — — — — — — —	— 200\$100 — — — — — — — — — — — — — — — —	185\$153 — — 138\$211 127\$100 — — 5\$111	33\$800 1\$700 9\$000 360\$620 118\$000 — — — — — — — — — — — — — —	\$120 — — — 23\$000 — — — — — — — — — — — — — —	78\$883 — — — — 2\$500 — — — — — — — — — — — — —	78\$121 — — — — 57\$166 — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	223:028\$166 158:016\$004 78:013\$611 58:303\$807 25:058\$309 41:208\$106 30:178\$522 51:035\$029 49:003\$112 24:806\$135 15:469\$208 27:588\$792 9:637\$865	
872\$620	7:023\$732	1:081\$210	63:162\$723	58:807\$009	110:807\$957	806\$000	156\$601	1:615\$170	23\$120	105\$053	135\$200	2:809\$157	31\$181	792:373\$306	

receita das Colloc

Bens de ausentes			Empresas economicas			A annullar												
						Etapas		Fardamento		Instrução L. (c)		Caixa escolar		P. % annullar		Totaes		
8520	6:7018000	87:06	768250	508386	2258625	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	292:4278801
8000	—	13:32	—	198920	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	116:4058330
—	—	6:48	8100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36:7278571
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6:2028512
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8:4298912
8000	—	1:00	38300	118300	—	—	—	—	—	18333	—	—	—	—	—	—	—	62:2308381
—	—	—	—	8720	18210	958000	—	—	—	1908708	—	—	—	—	—	—	—	137:8498543
—	—	40:21	—	—	—	—	—	—	—	628726	—	—	—	—	—	—	—	80:2588778
8751	—	—	88700	398760	—	—	—	—	—	1288619	—	—	—	—	—	—	—	29:5048248
—	—	4:11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63:0228548
—	—	2:89	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Directoria de fiscalização			Penitenciaria			Caixa militar		Exercicios findos		Cauções		Pessoal das recebedorias		Totaes				
9278591	7:2408000	788513	1008000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	524:4988770
1568535	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	190:3988355
9888044	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68:2498695
2018290	—	—	—	—	—	—	—	1:1898164	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11:5318198
1848333	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5:6558739
0568869	4:8928000	—	—	—	—	—	—	—	—	5018240	—	—	—	—	—	—	—	128:7688309
1338028	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66:3698436
0518199	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54:3208177
2658727	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55:9908729
5558491	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22:938960
4108981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34:8068617
0298993	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8:6428793
7578478	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88:1808074
6228062	12:1328000	1788513	1008000	—	—	—	—	1:1898164	—	5018240	—	—	—	—	—	—	—	1.260:2518652

ctorias

a receita d

Renda economica	Annullações						Total
	P. da Brigada	Fardamento	Exp. Finanças	Armamento	Passes em E. F. S. Interior	C. escolar	
900	16\$000	174\$000	26\$380	9\$600	360	—	344:308\$790
900	22\$766	264\$180	—	9\$600	18\$500	—	117:820\$802
400	10\$292	271\$720	25\$520	9\$600	—	—	150:840\$293
900	—	60\$000	—	9\$600	40\$090	6\$900	89:173\$111
900	1\$200	—	11\$709	9\$600	—	—	40:345\$377
700	1\$200	110\$000	—	9\$600	—	—	66:932\$282
400	—	48\$000	—	9\$600	—	161\$416	40:957\$702
—	—	—	—	9\$600	—	—	41:343\$930
100	715	—	—	9\$600	—	20\$400	17:907\$306
000	4\$400	—	—	9\$600	—	—	27:216\$066
100	—	1\$600	21\$912	9\$600	—	—	52:137\$741
—	—	—	—	9\$600	—	—	18:449\$062
650	56\$573	92\$500	86\$021	115\$200	52\$950	26\$400	260\$186
							1.007:412\$465

despesa

Porcentagem a colhectores	Annullações					Fazendas-modelo	Totaes
	Sello	N. V. direitos	Inter-vivos	Addicionaes	Multas		
9:591\$10	—	—	—	—	—	6:000\$000	390:340\$328
7:270\$87	—	—	—	—	—	—	114:229\$918
5:978\$57	—	—	—	—	—	—	153:164\$516
7:290\$81	—	—	—	—	—	—	51:097\$787
4:508\$81	—	—	—	—	—	—	38:343\$096
5:638\$3	28\$710	48\$720	172\$260	48\$72	—	—	56:950\$563
1:365\$6	—	—	—	—	—	—	20:596\$685
5:111\$87	—	—	—	—	19\$734	—	30:076\$717
3:031\$3	—	—	—	—	—	—	11:411\$954
4:093\$81	3\$300	—	—	—	—	—	26:299\$829
3:831\$85	—	—	—	—	—	—	62:870\$501
2:106\$3	—	—	—	—	—	—	8:308\$518
63:155\$80	29\$010	48\$720	172\$260	48\$72	19\$734	6:000\$000	963:690\$512

	Pessoal da Brigada Policial	Armamento	Etapas	Instrução primaria	Caixa escolar	Totales
00	38000	28500	—	—	1358461	121:8918479
00	—	—	—	—	—	13:4888665
00	230	—	—	—	1288656	180:2828533
00	—	—	432	—	—	17:6658539
00	—	—	—	3718997	—	25:1138661
00	208868	—	—	988108	258000	108:4888'45
00	728300	—	—	—	—	43:3648197
00	178580	—	—	—	—	71:1988181
00	2568140	—	—	—	—	71:6138903
00	828950	—	—	—	—	44:0358661
00	—	—	—	—	—	18:8948383
00	848000	—	—	—	—	168:7258264
00	688000	48000	—	—	—	21:0948987
00	6058368	68500	432	4708105	2898117	95:8018391

	A annular : Finanças crimes	Presos pobres	Transmissão «inter-vivos»	Novos e velhos direitos	Taxa adicional	Industrias e profissoes	Totales
00	—	—	—	—	—	—	144:4288412
00	—	—	—	—	—	—	6:9868981
00	—	—	—	—	—	—	164:2188657
00	—	—	—	—	—	—	96:8108140
89	—	—	—	—	—	—	13:4878130
00	—	—	—	—	—	—	81:5098324
00	1:0008000	358000	—	—	—	—	49:0978039
00	—	—	—	—	—	—	53:3728821
00	—	—	58200	188920	18392	—	71:7068457
00	—	—	—	—	—	—	53:6708888
00	—	—	—	—	—	—	14:5098394
18	—	—	—	—	—	288875	128:8608867
00	—	—	—	—	—	—	19:5138125
87	1:0008000	358000	58200	138920	18392	288875	897:6368295

**Resumo da renda das collectorias do Estado no exercicio de 1914.
de accordo com as 11 tabellas juntas**

Renda ordinaria :		
Esportação.....	14:994\$302	
Imposto do sello.....	803:897\$226	
Novos e velhos direitos.....	730:438\$963	
Transmissão <i>inter-vivos</i>	1.351:946\$353	
» <i>causa mortis</i>	762:199\$192	
Taxa adicional de 10 %.....	423:197\$114	
Renda de feiras de gado.....	38:499\$242	
Imposto de industrias e profissões.....	1.893:163\$207	
» territorial.....	1.028:020\$187	
» de consumo de bebidas.....	853:473\$845	7.899:829\$631
Outras contribuições :		
Matriculas.....	13:175\$700	
Renda da Imprensa Official.....	41:457\$149	
Quotas de fiscalização.....	23:699\$988	78:332\$837
Renda extraordinaria :		
a) Proprios do Estado.....	70:296\$806	
Terrenos diamantinos.....	7:962\$484	
Multas.....	93:972\$348	
b) Reposições.....	13:806\$315	
Contas correntes.....	15:894\$706	
Cobrança da divida activa.....	474:707\$929	
Venda de terras devolutas.....	47:194\$188	
» vaccina.....	65:132\$223	
Receitas diversas.....	2:007\$301	
Renda economica.....	1:082\$332	
Recolhimentos diversos.....	792:146\$632	792:146\$632
a) Fazendas modelo.....	40:467\$626	
Cobranças indevidas.....	1:165\$441	
Exames de pharmacia.....	124\$000	
b) Emprestitos economicos.....	2.331:044\$376	
» de orphaos.....	341:611\$731	
» municipaes.....	2.753:614\$287	
Bens de ausentes.....	29:127\$146	
Cauções.....	94:691\$381	
Fianças crime.....	1:400\$900	
Medição de terras.....	22:896\$767	
Caixa Beneficente Militar.....	44:216\$548	
» Civil.....	98:291\$653	
Prefeitura da Capital.....	211\$873	
Caixa escolar.....	4:671\$861	5.763:540\$990
Annullações :		
Passes.....	1:733\$672	
Pessoal da Brigada Policial.....	38:087\$485	
Etapas.....	567\$731	
Gratificação a reengajados.....	35\$000	
Fardamento.....	4:089\$614	
Arrumamento.....	835\$585	
Aquartelamento.....	2\$000	
Assistencia a alienados.....	906\$250	
Instrução primaria.....	4:949\$204	
Sellos postaes.....	3\$966	
Delegados de policia.....	641\$805	
Expediente de Finanças.....	297\$600	
Porcentagem a collectores.....	371\$693	
Fiscalização de rendas.....	1:050\$000	53:571\$605
Somma.....		14.587:421\$695

Renda das collectorias, no quinquennio de 1910-1914

Renda em 1910.....	6.186.740\$273
» » 1911.....	7.922.668\$505
» » 1912.....	9.038.743\$174
» » 1913.....	9.738.539\$418
» » 1914.....	8.770.309\$100

A renda de 1914, propriamente dita, foi, como se vê, de 8.770.309\$100, inferior em 968.439\$313 á de 1913.

A arrecadação geral attingiu a 11.587.121\$695, comprehendidos os recolhimentos diversos, como empréstimos economicos, depositos de orphãos, annullações, etc.

Resumo das despesas effectuadas pelas collectorias do Estado, durante o exercicio de 1914, pelas respectivas rubricas orçamentarias :

Secretaria do Interior :

Juizes de direito.....	503.388\$162
Juizes municipaes.....	336.956\$709
Promotores de justiça.....	228.082\$048
Juizes em disponibilidade e gratificação de 10 ^o	7.796\$047
Penitenciarias.....	27.908\$445
Carcereiros.....	43.722\$802
Presos pobres.....	1.281\$000

Força Publica :

Pessoal (a).....	1.104.581\$332
Etapas (b).....	617.110\$849
Gratificações (c).....	57.271\$111
Porragem (d).....	3.187\$217
Aguardente (e).....	39.571\$515
Assistencia de Alienados.....	63.659\$129
Instrução primaria (a).....	3.119.898\$115
Escola Normal.....	16.803\$039
Externato do Gymnasio (a).....	52.759\$970
Escola de Pharmacia (a).....	15.679\$658
Sellos postaes.....	8.133\$798
Custas.....	3.767\$985
Inspeção regional do ensino.....	76.127\$000
Directoria de Hygiene.....	12.000\$000
Empregados em disponibilidade.....	78.338\$020
Exercicios findos.....	2.555\$828
Passes em estradas de ferro.....	179\$000
Delegados de policia.....	131.622\$456
	6.551.111\$188

Secretaria das Finanças :

Pessoal (a).....	240\$000
Expediente (b).....	32.228\$012
Juros de empréstimos (a).....	222.857\$816
Porcentagem a collectores e escrevães.....	421.914\$099
Directoria de Fiscalização (a).....	90.762\$500
Pessoal de recebedorias e pontos fiscaes..	81.507\$660
Aluguel de casas.....	23.131\$576
Restituições e reposições.....	52.812\$901
Aposentados e reformados.....	323.728\$944

Diversas :

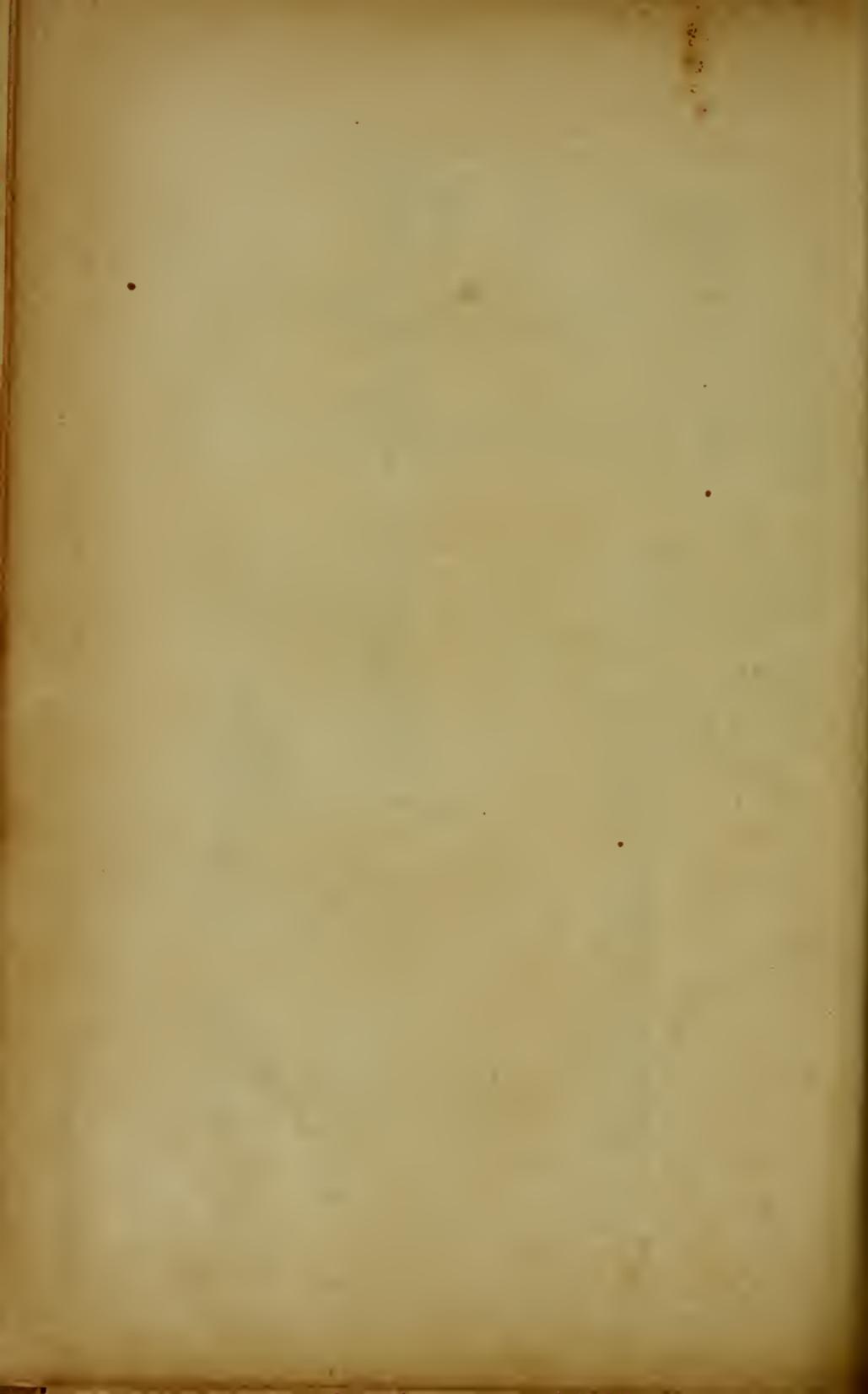
Cauções	41:617\$861	
Saque a cumprir.....	1.882:166\$624	
Empréstimos economicos.....	2.983:214\$973	
Idem de orphãos.....	163:92\$150	
Idem municipaes.....	2.209:048\$371	
Bens de ausentes	911\$360	
Contas-correntes.....	200\$000	9.039:30\$717

Secretaria da Agricultura :

Pessoal (<i>d</i>).....	45:081\$633	
Terrenos diamantinos.....	7:512\$472	
Feiras de gado.....	21:758\$279	
Custeio de colonias.....	1:250\$ 00	
Medição de terras.....	23:853\$729	
Guarda de terras devolutas	3:100\$000	
Compra de vaccina.....	169\$800	
Instituto D. Bosco.....	4:800\$000	
Aprendizados agricolas.....	3:449\$992	
Fazendas-modelo	25:159\$902	
Premios e propaganda	15:644\$986	152:061\$823

Annullações :

Divida activa.....	65\$886	
Imprensa Official.....	4\$500	
Sello	568\$678	
Multas.....	779\$051	
Industrias e profissões.....	50:309\$ 00	
Novos e velhos direitos.....	305\$156	
Territorial.....	65\$831	
Adicionaes.....	129\$657	
Consumo.....	48\$750	
Transmissão <i>inter-vivos</i>	2:323\$082	
Idem <i>causa-mortis</i>	365\$165	
Exportação	1:728\$000	
Caixa beneficente civil.....	30:866\$395	
Idem, idem militar.....	2:588\$040	
Idem escolar.....	11:459\$176	52:291\$115
	—	15.795:098\$173



lla de receita das

D. activa	Renda economica	Instr. 1.ª a annullar	Passes do Interior	Fardamento	Armamento	Etapas	Jóias	Totaaes	
6:311\$181	78\$800	—	—	—	—	—	—	520:196\$681	
5:066\$179	12\$400	2\$722	11\$950	8\$500	—	—	—	226:238\$587	
5:589\$453	4\$800	—	—	—	43\$800	—	—	165:108\$673	
2:939\$326	—	12\$1.9	—	—	—	—	—	85:597\$160	
5:577\$511	2\$400	—	—	40\$900	2\$420	—	—	69:529\$401	
2:398\$368	—	—	—	14\$840	11\$960	—	—	81:085\$475	
597\$756	2\$400	—	—	8\$500	—	—	—	17:806\$569	
5:126\$186	5\$200	24\$050	—	17\$400	—	—	3\$200	71:81\$732	
489\$811	—	—	—	—	—	—	—	17:140\$999	
3:218\$189	1\$200	44\$000	—	—	—	—	—	19:93:3849	
4:216\$174	—	—	—	—	9\$300	63\$600	—	67:992\$284	
243\$046	—	—	—	—	—	—	—	15:314\$960	
244\$530	—	—	—	—	—	—	—	4:101\$836	
6:618\$015	107\$200	26	82\$921	11\$950	90\$140	67\$780	63\$600	3\$200	1.464:458\$208

a não classifica-			Instr. 1.ª a annullar	Passes do Interior	Fardamento	Armamento	Etapas	Jóias	Totaaes
8814	11:120\$000	43:933\$	—	—	—	—	—	—	12:679\$018 3:016\$946
44	—	—	67\$210	204\$000	56\$000	3:100\$000	—	—	1.201:465\$106

Pontos de recebedorias	Aluguel de casa	Instr. 1.ª a annullar	Passes do Interior	Fardamento	Armamento	Etapas	Jóias	Totaaes
15:367\$000	5:731\$	—	—	—	—	—	—	—
2:266\$660	566\$	—	—	—	—	—	—	—
3:450\$000	1:150\$	—	—	—	—	—	—	—
21:083\$660	7:448\$	—	—	—	—	—	—	—

Contas e/	Fazenda modelo	Pharmacia	Expediente	Porcentagem	Pessoal da Brigada	Instr. L. a annullar	Passes do Interior	Fardamento	Armaente	Etapas	Totais
—	—	—	198800	—	—	—	—	—	—	—	5 000 000 000
7078000	61 588000	—	—	2000	105800	28722	118250	88500	—	—	260 285 587
3158388	—	218000	98600	—	1378800	—	—	—	43800	—	1052 088 073
10080000	—	—	—	—	208000	13810	—	—	—	—	852 078 160
1 1528000	—	—	98 00	—	108530	—	—	108000	23130	—	602 078 160
628661	—	—	10800	—	2158800	—	—	43810	118000	—	812 088 175
—	—	—	98 00	—	108000	—	—	88500	—	—	11 808 000
3028000	1188000	—	98 00	—	208000	248000	—	178000	—	—	711 818 702
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15 108 000
—	—	—	—	—	2018 80	118000	—	—	—	—	19 108 880
—	—	—	—	—	18000	—	—	—	98000	108000	67 092 880
1218032	—	—	—	1880	1180000	—	—	—	—	—	15 3118000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11 018 836
3 1188117	61 7768000	218000	678000	80800	1 3068800	83021	118000	908110	678780	636000	1 461 488 068

E. economicos	E. municipaes	Melloes de terras	Saques	A annullar		Addicionaes	Sello	Carva Beneficente Civil	Piscal das maitas	Totais
				Transmissao	Direitos					
2 55758 16	—	—	—	578000	15185 00	15845 00	108000	—	—	375 710 910
23 2188000	30 1088 13	1 8008000	37 5008028	1018311	—	198135	—	—	—	221 098 075
—	19 40583 3	—	5 1308700	—	—	—	1308000	58000	—	78 508 490
33 7818710	71 2108400	1 5008000	20 7008823	278000	78000	8120	58000	—	3 1008000	138 832 464
5 0028016	—	—	4 1638380	138708	88511	8850	—	—	—	50 518 405
23 7 78800	—	—	53 68406	—	—	—	—	—	—	138 488 611
33 7128401	—	—	1880000	—	—	—	—	—	—	67 335 89 6
1 8828743	—	—	21 1988048	398150	108110	18011	—	—	—	10 280 5 18
—	—	—	108000	—	—	—	—	—	—	7 810 500
1 8358001	21 8018820	—	33118 00	—	—	—	—	—	—	20 8118001
—	51 6788413	—	1578954	—	—	—	—	—	—	19 0018301
—	—	—	37 48000	38000	—	—	—	—	—	17 670 018
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39 008016
103 5008888	113 408011	3 0008000	81 2008640	1 1548533	1808711	678210	1018000	568000	3 1008000	1 501 664 100

Diagramma do valor official
dos principaes productos de
exportação em 1913.

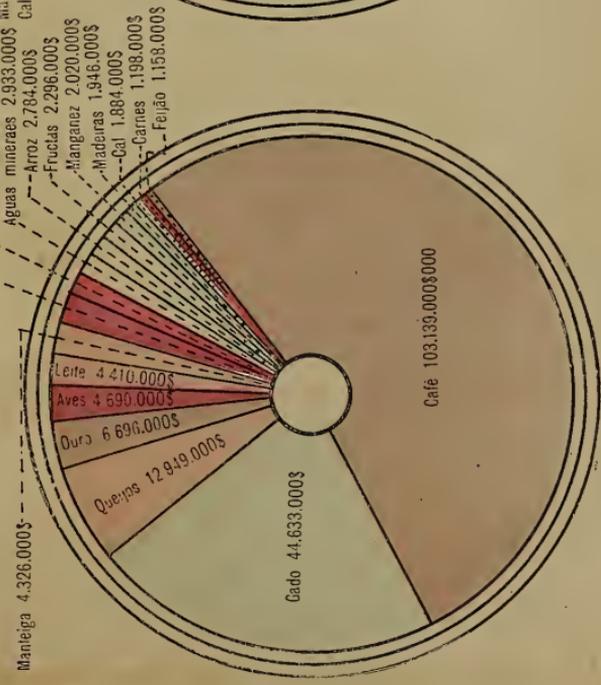
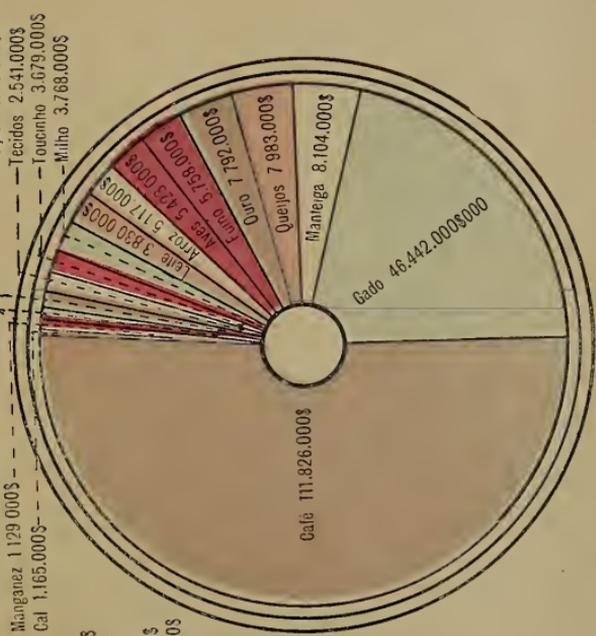


Diagramma do valor official
dos principaes productos ex-
portados em 1912.



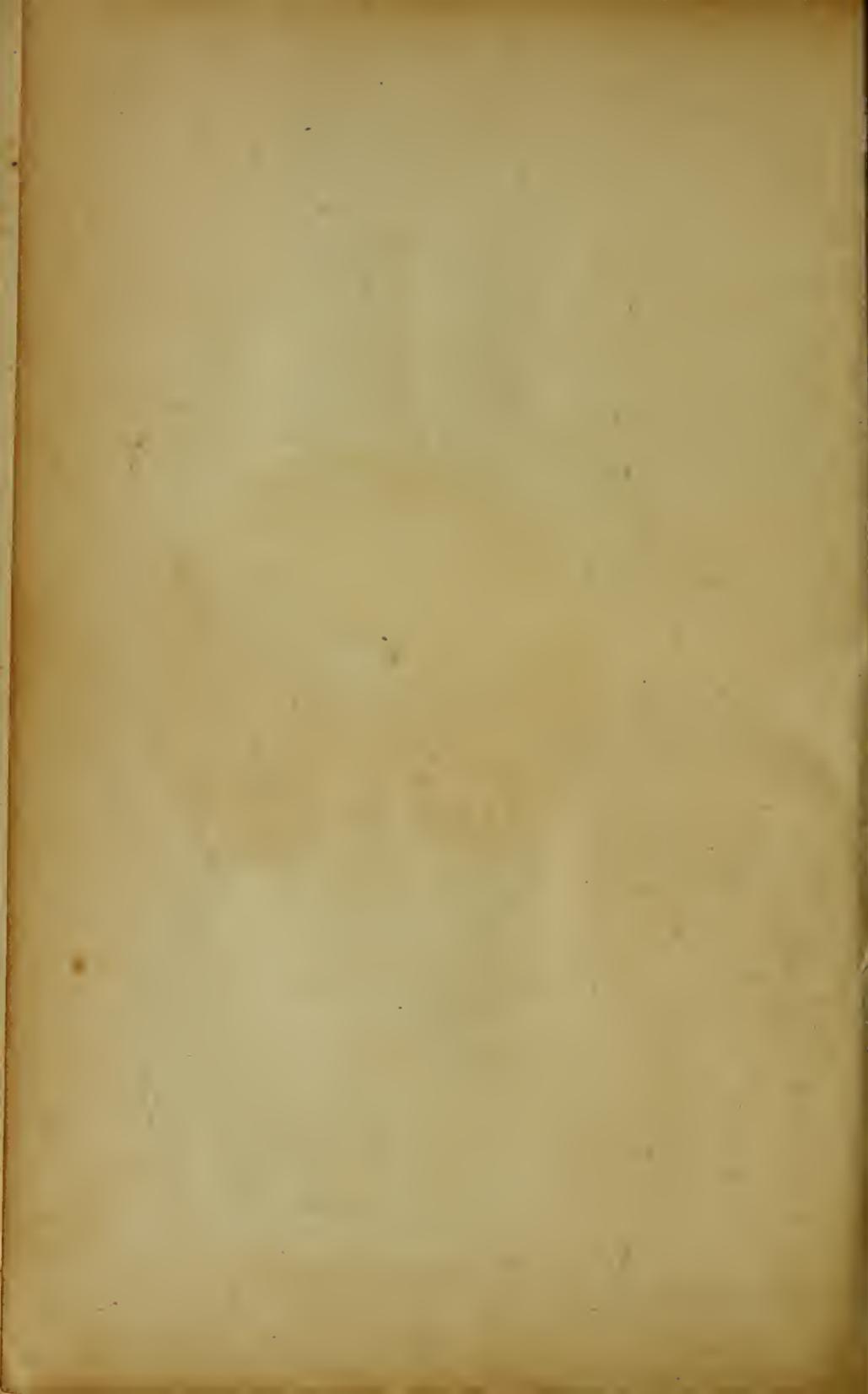
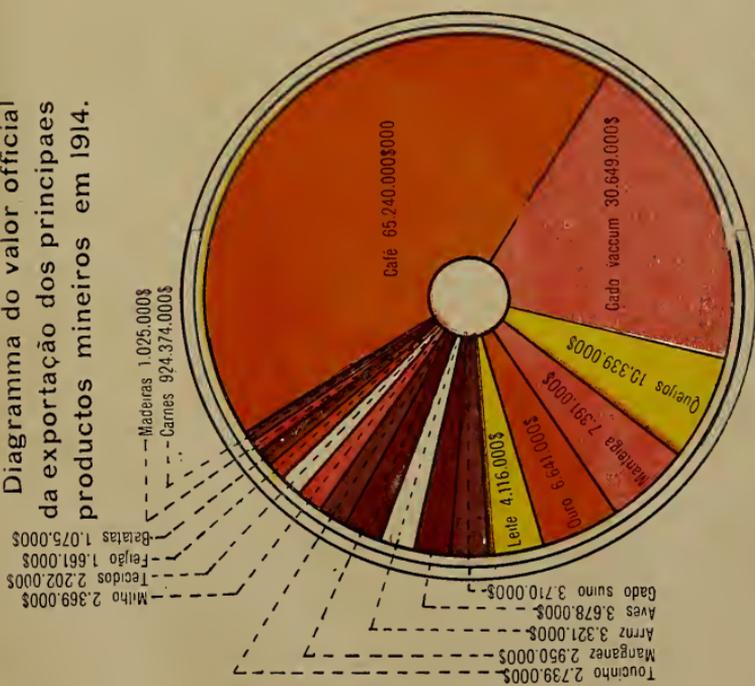


Diagrama do valor official
da exportação dos principaes
productos mineiros em 1914.



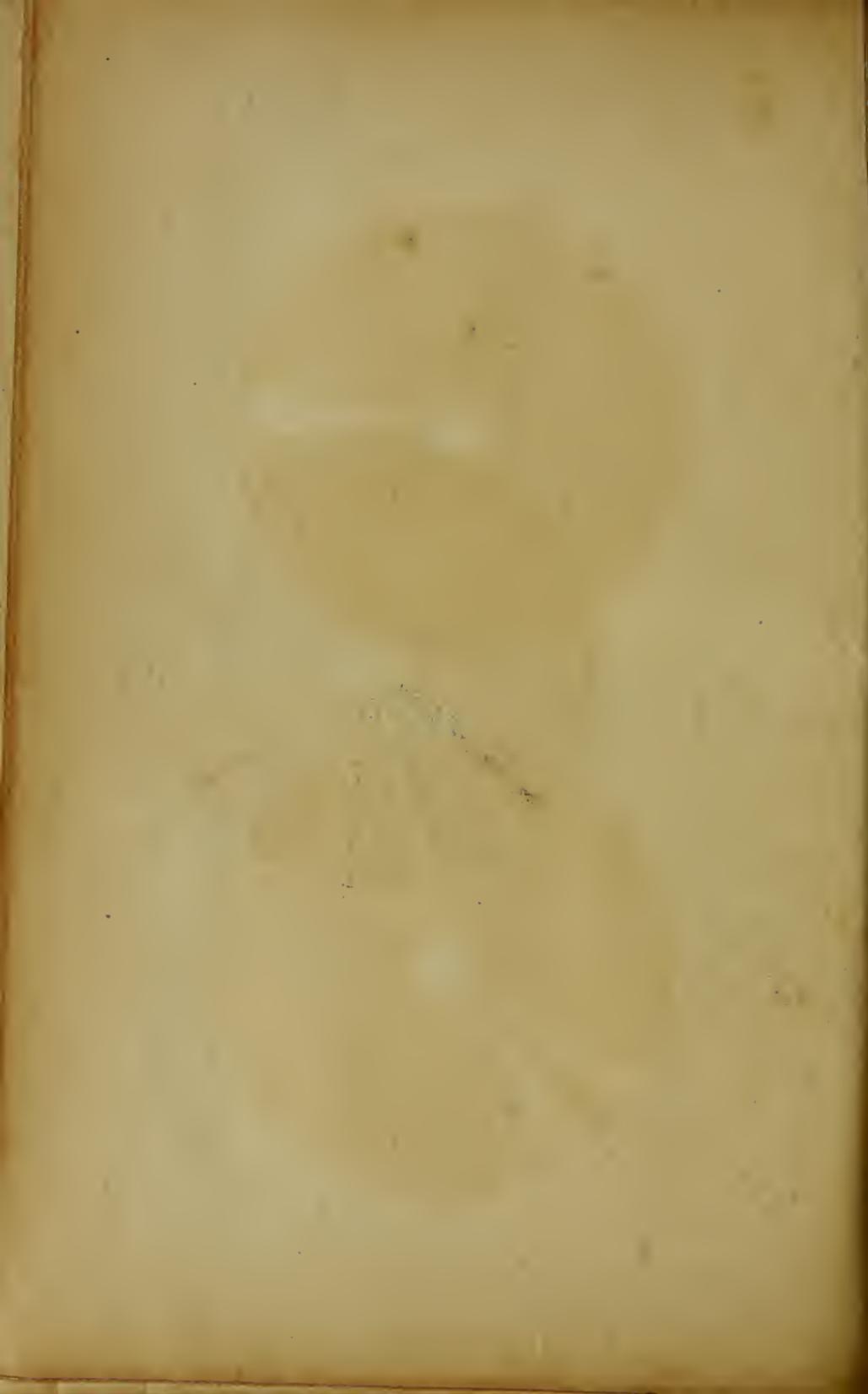


Diagramma do valor official da exportação dos generos de produção em 1913.

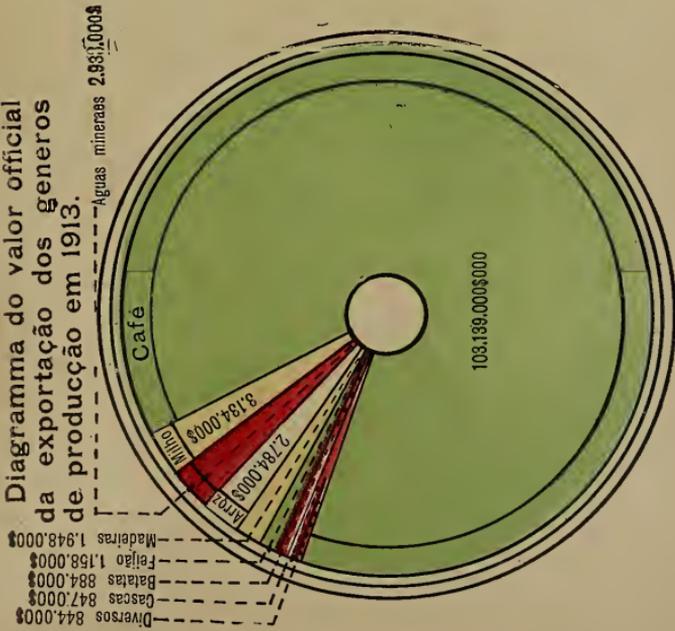
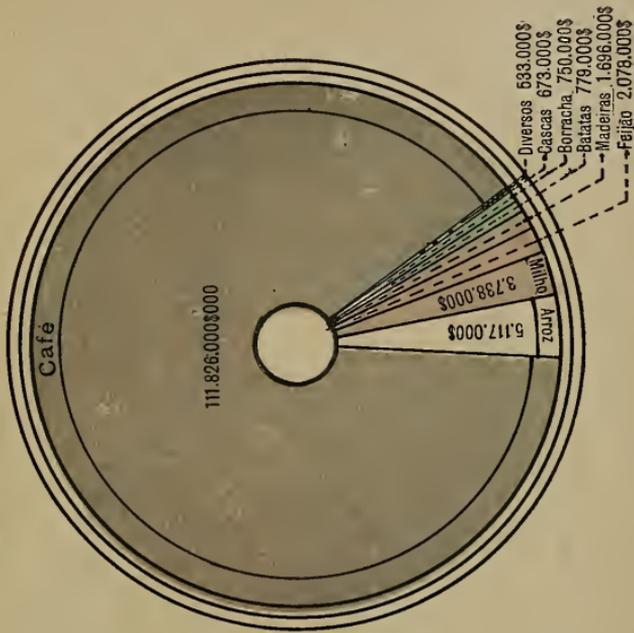


Diagramma do valor official da exportação dos generos de produção em 1912.



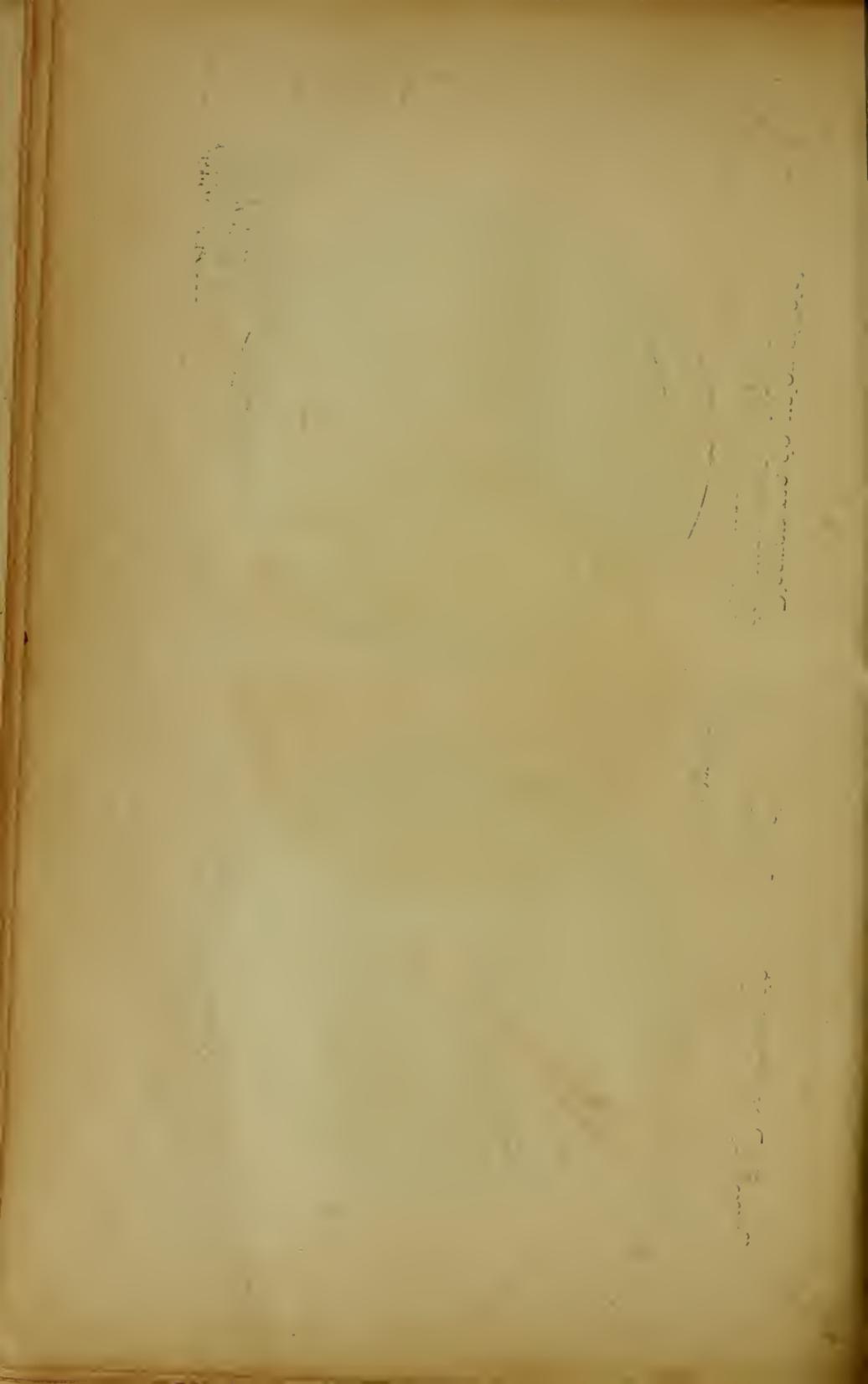
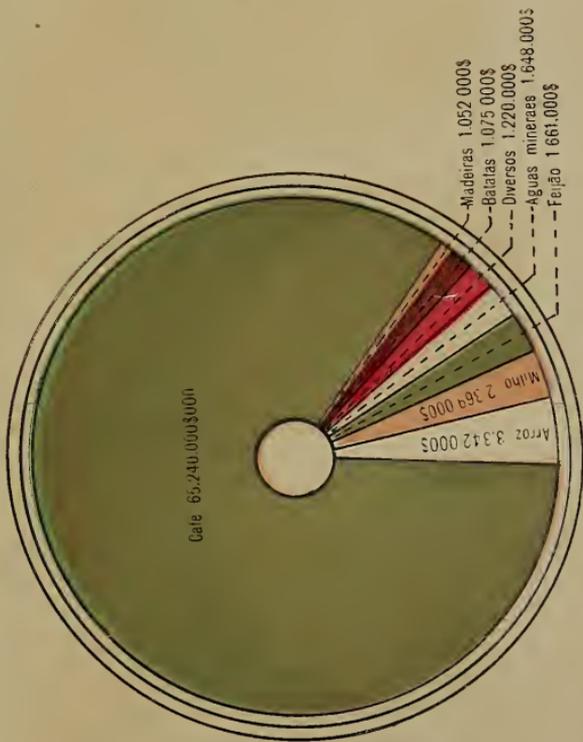


Diagrama do valor official da exportação dos generos de produção em 1914.



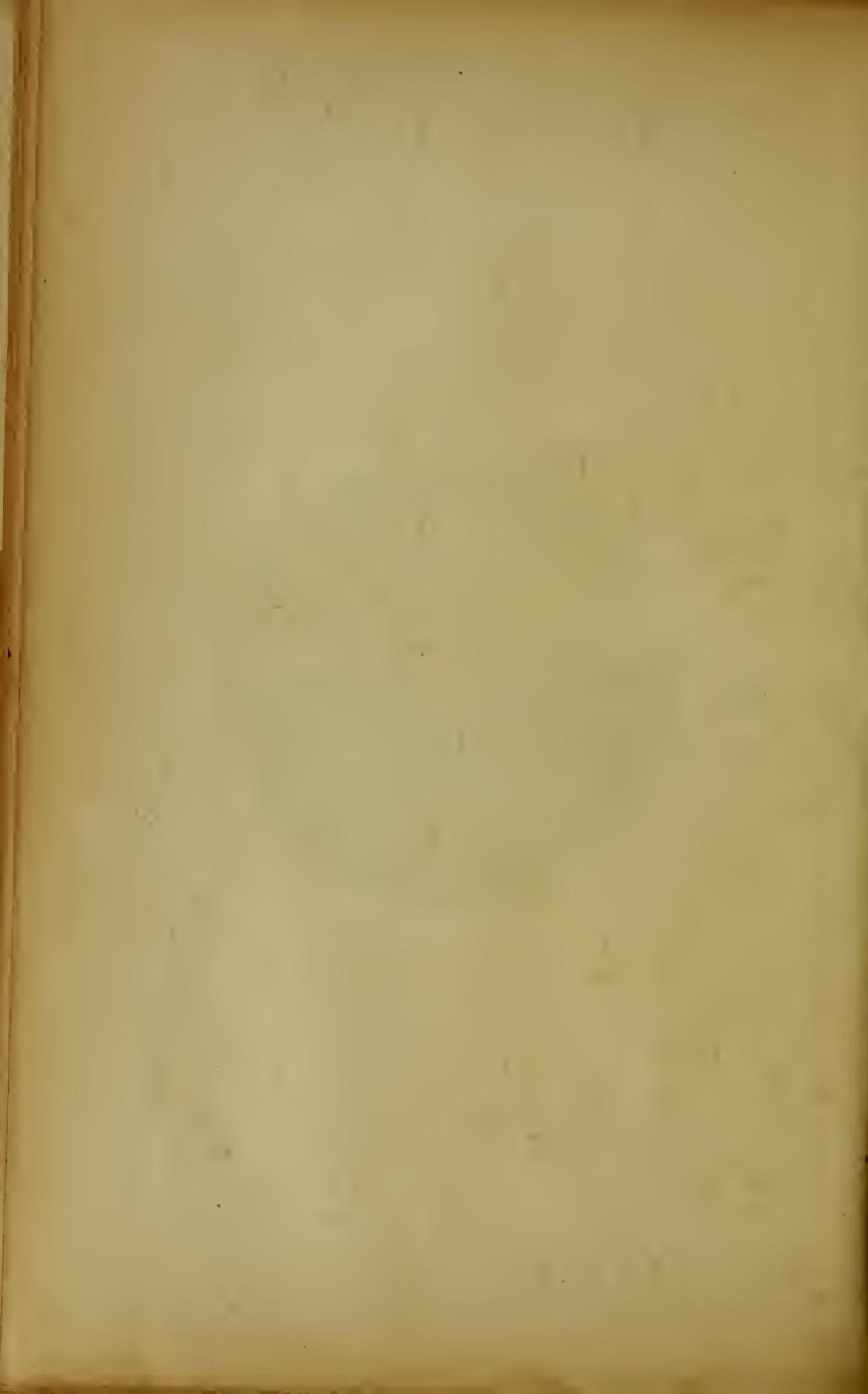


Diagrama do valor official da exportação dos productos da industria manufactora em 1912.

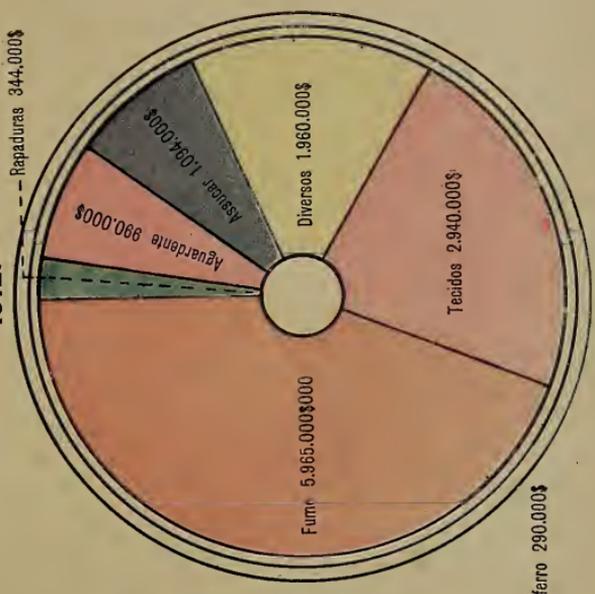


Diagrama do valor official da exportação da industria manufactora em 1913.

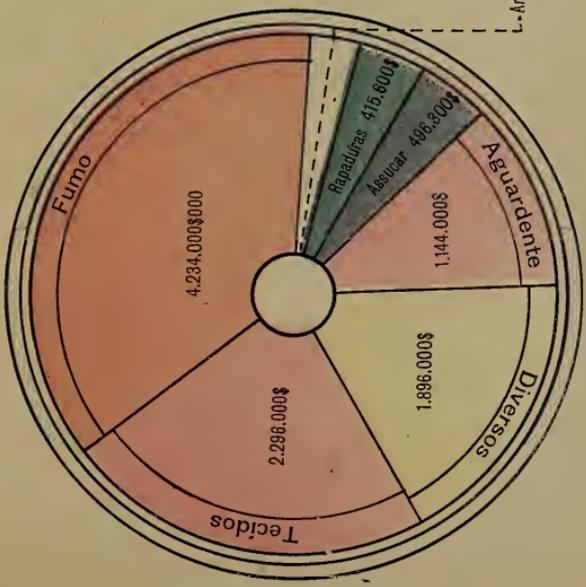
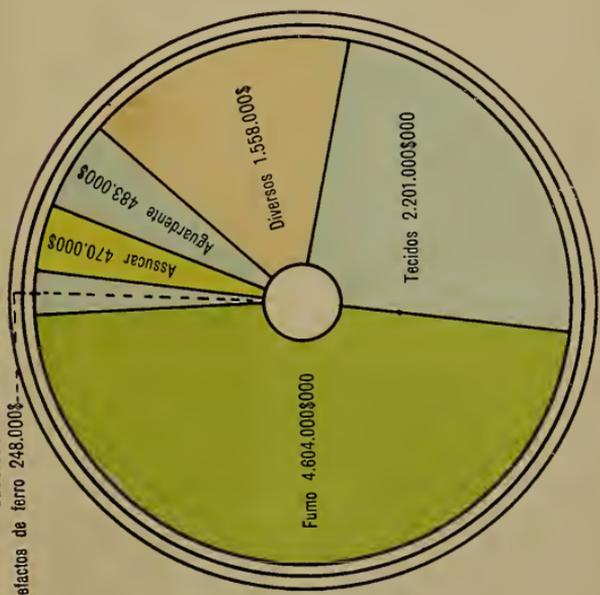




Diagrama do valor official
da exportação dos productos
manufacturados em 1914.

Artefactos de ferro 248,000\$



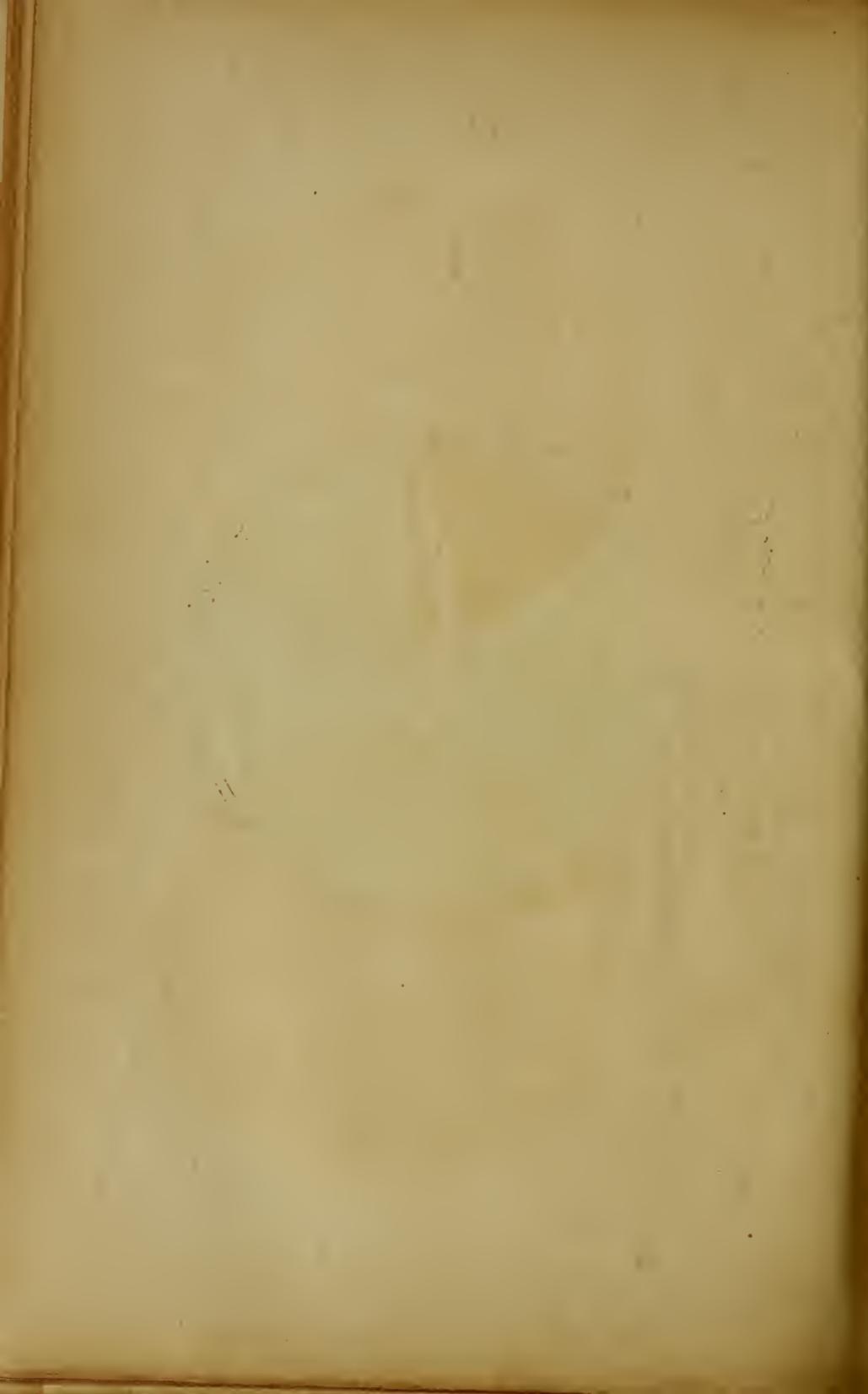


Diagramma do valor official
da exportação dos productos
da industria pastoril em 1913.

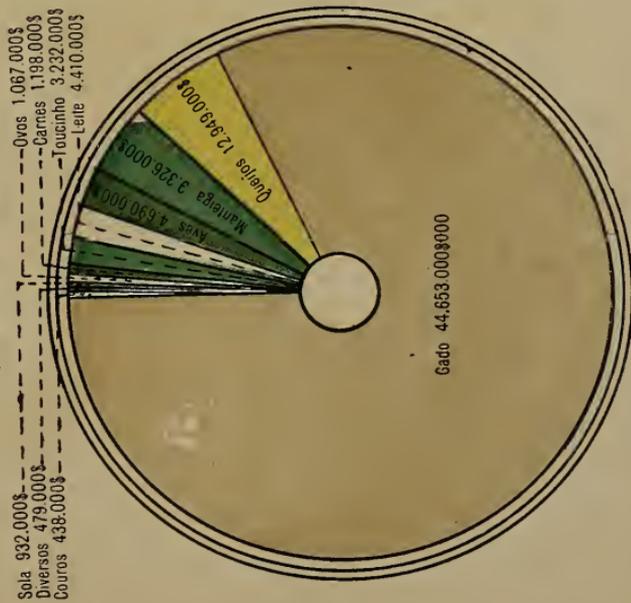


Diagramma do valor official
da exportação dos productos
da industria pastoril em 1912.

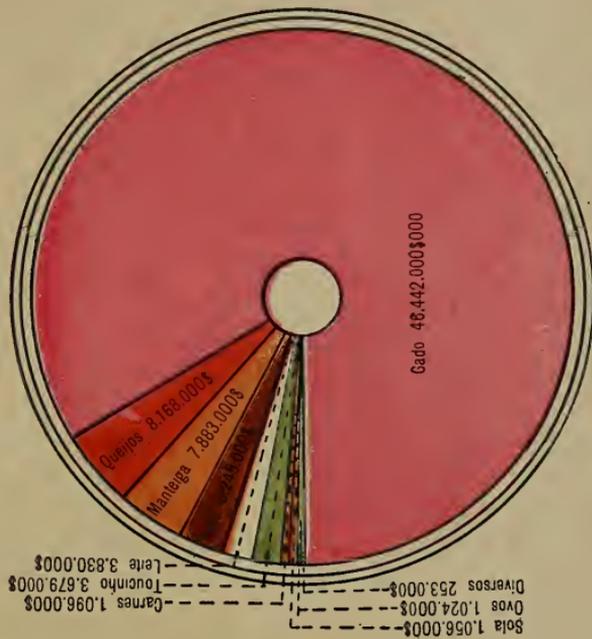




Diagramma do valor official
dos productos da industria
pastoril em 1914.

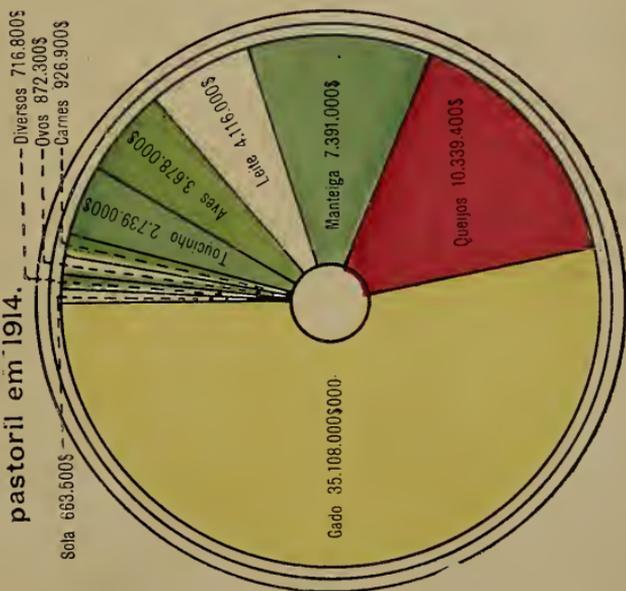




Diagramma do valor official da exportação dos productos da industria mineral em 1912.

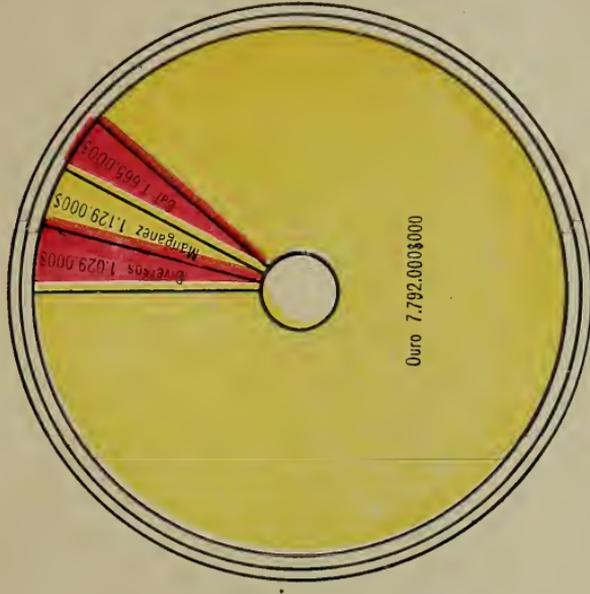
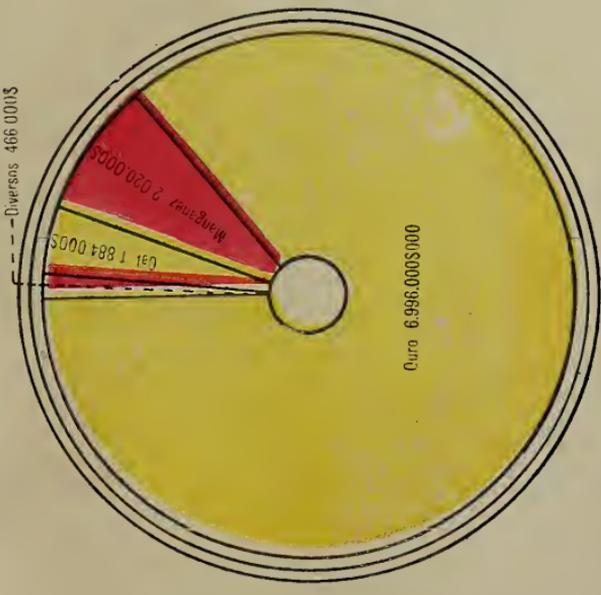


Diagramma do valor official da exportação dos productos da industria mineral em 1913.



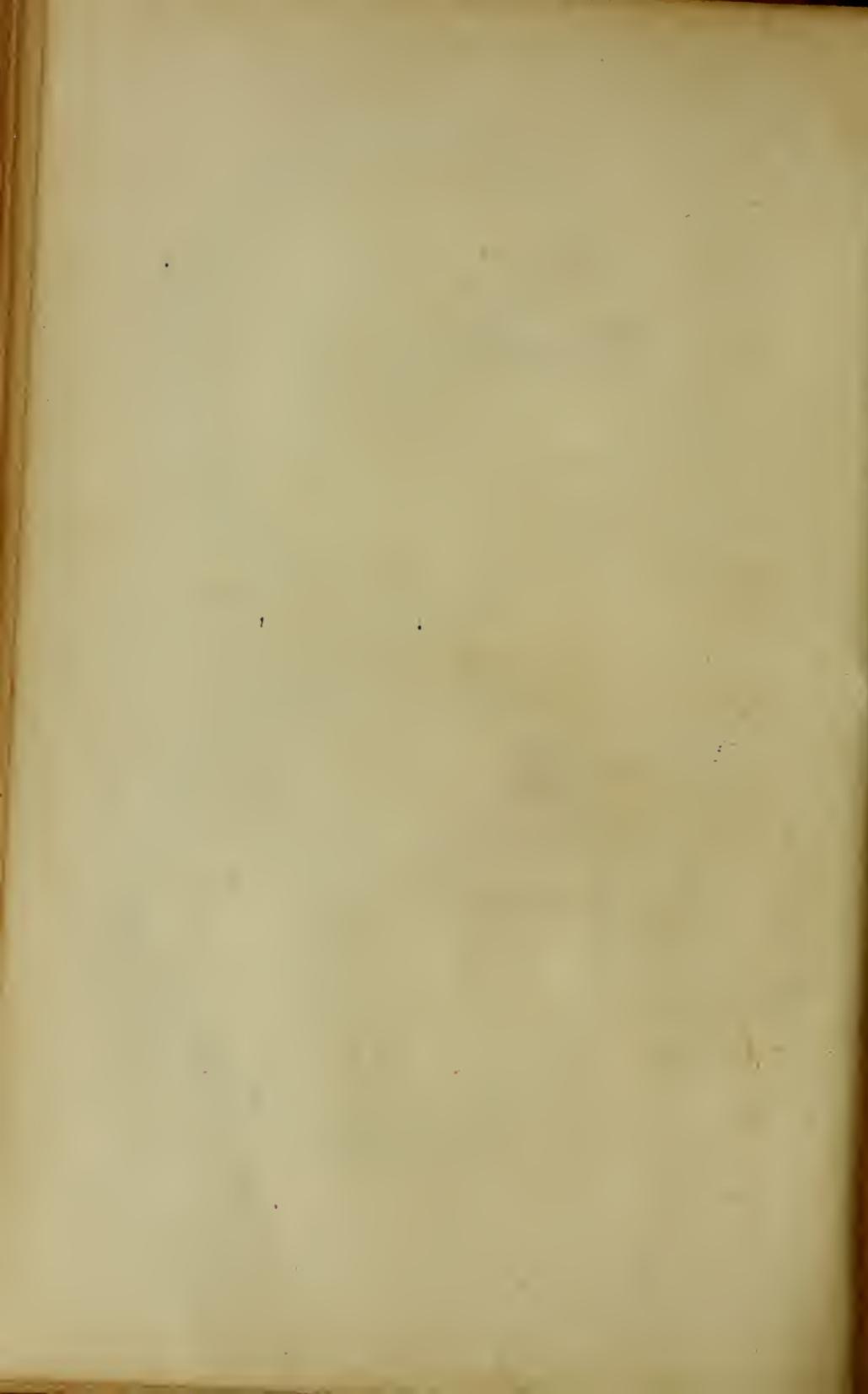


Diagrama do valor official
dos productos da industria
extractiva em 1914.

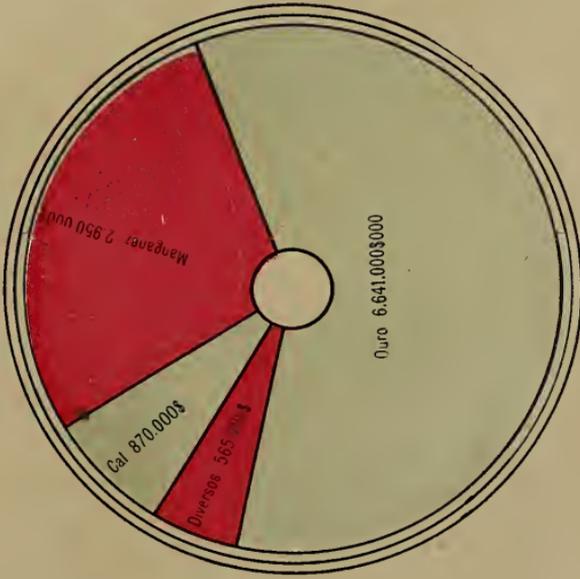




Diagrama do valor official da exportação pelas indústrias exploradas. Em 1914

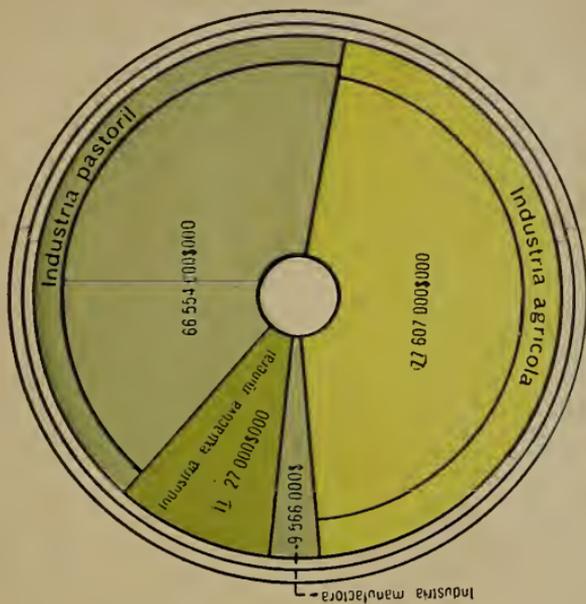
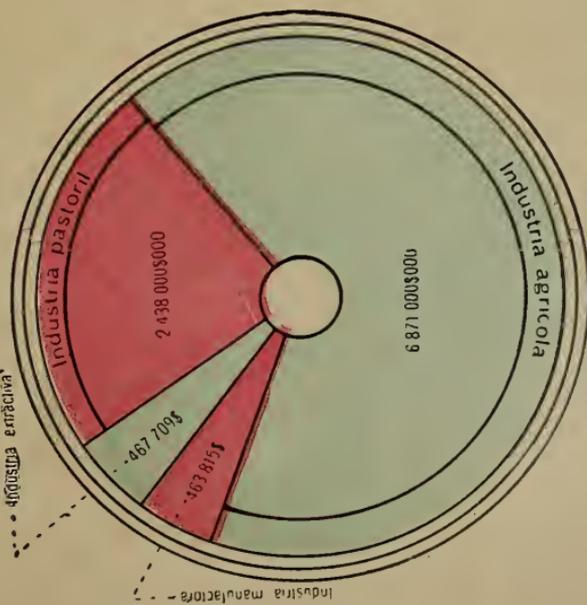


Diagrama do valor do imposto de exportação pago pelas diversas indústrias em 1914.



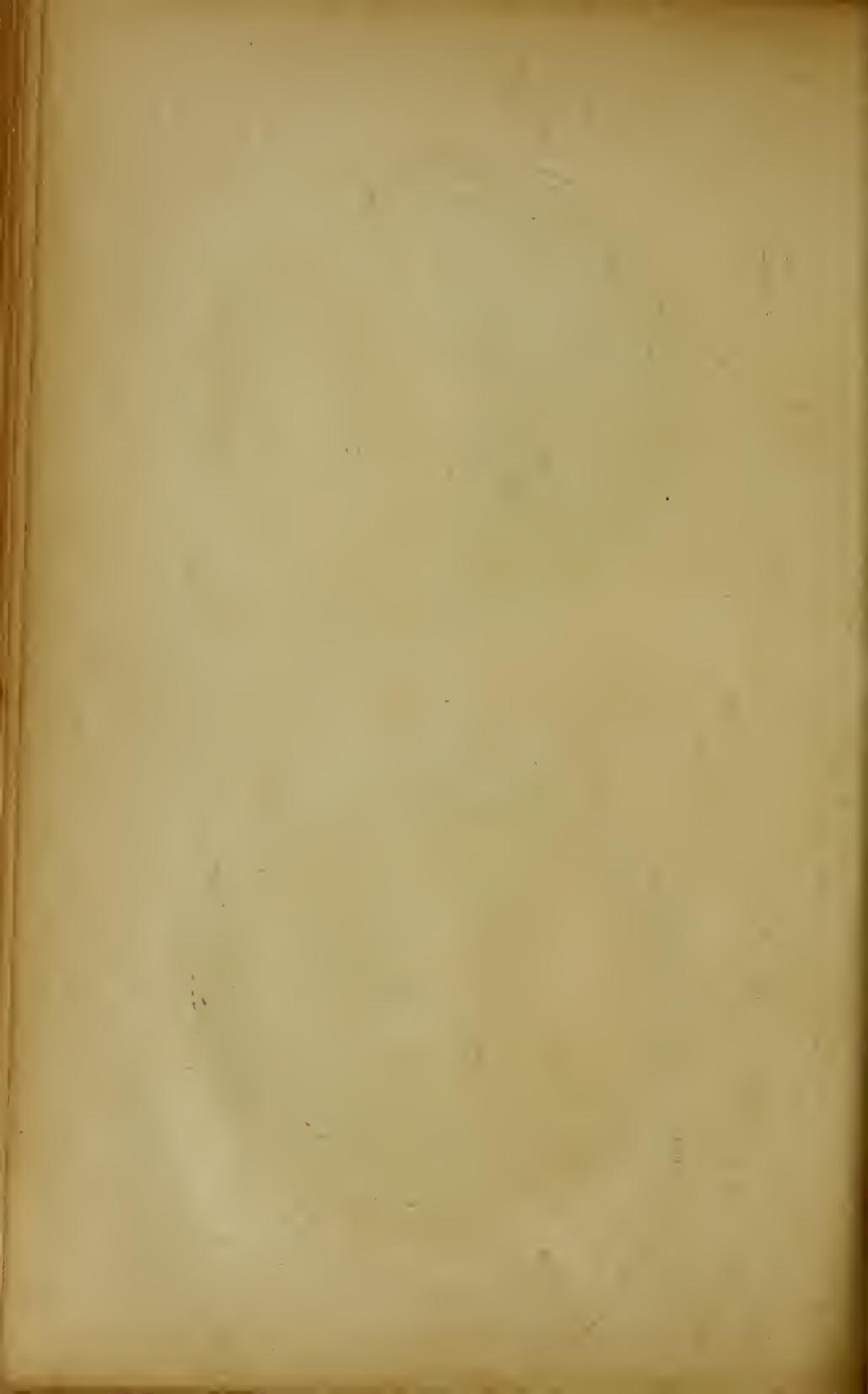


Diagramma comparativo do valor official da exportação do Café e dos demais productos exportados em 1914.

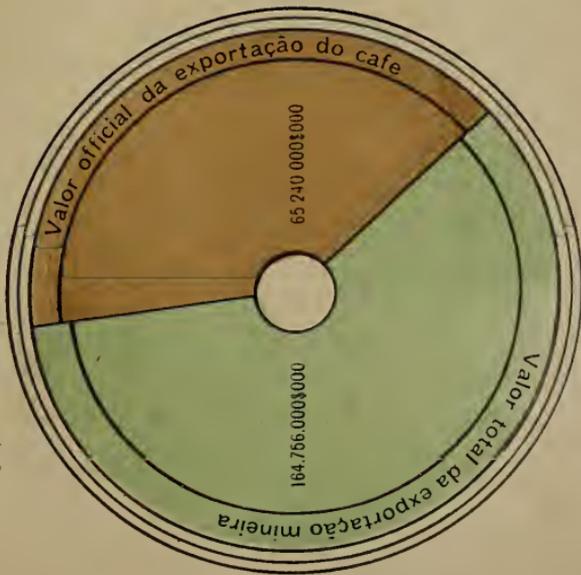


Diagramma comparativo do imposto de exportação pago pelo café e pelos demais productos exportados em 1914.



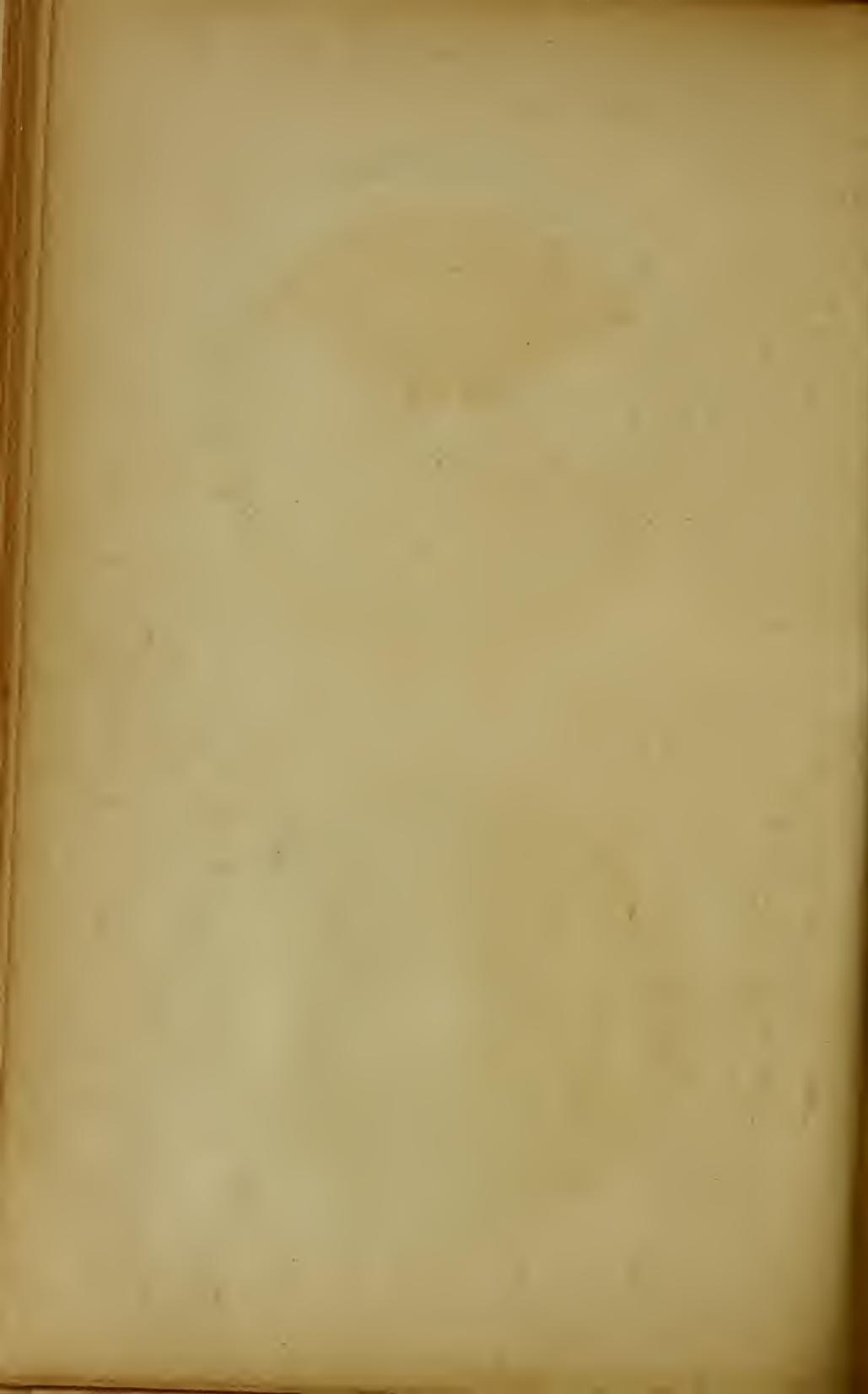
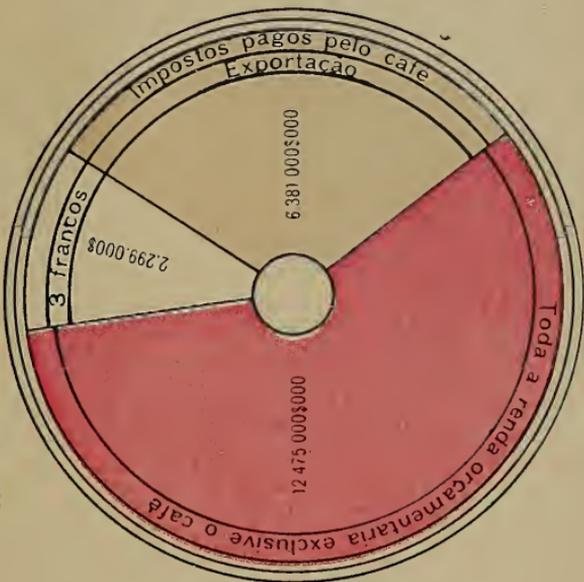


Diagrama da exportação comparada do café, em kilogrammas, em 1913 e 1914.



Diagrama dos impostos pagos pelo café e pelas demais contribuições orçamentárias em 1914. - Renda ordinária



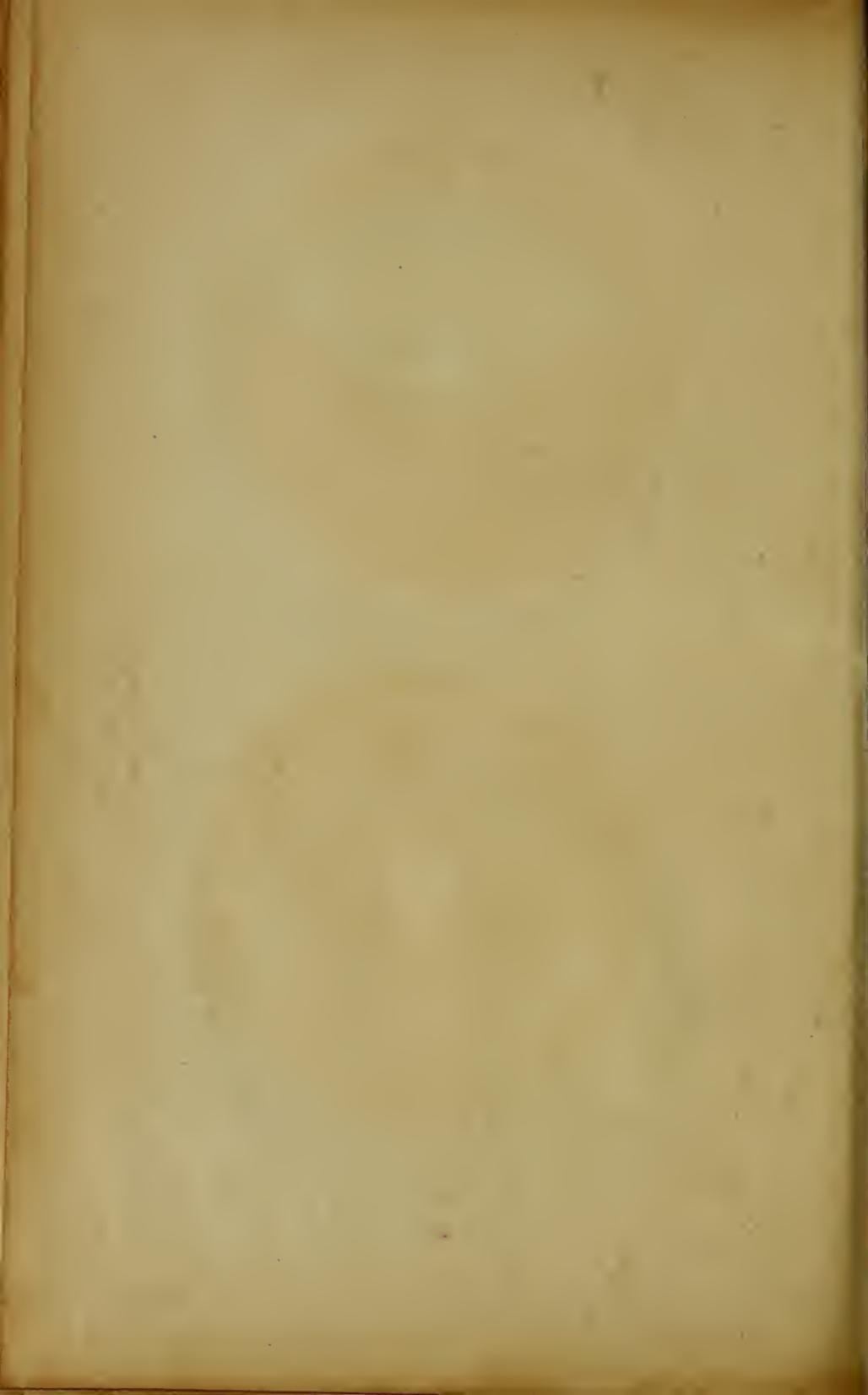


Diagrama da exportação comparada do café, em kilogrammas, em 1913 e 1914.

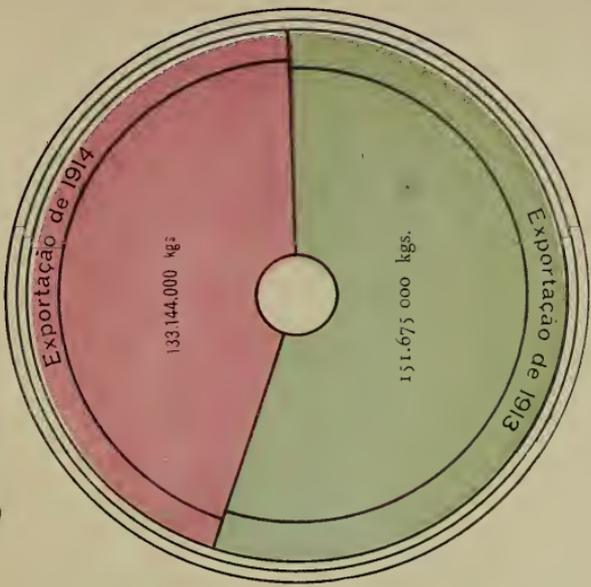
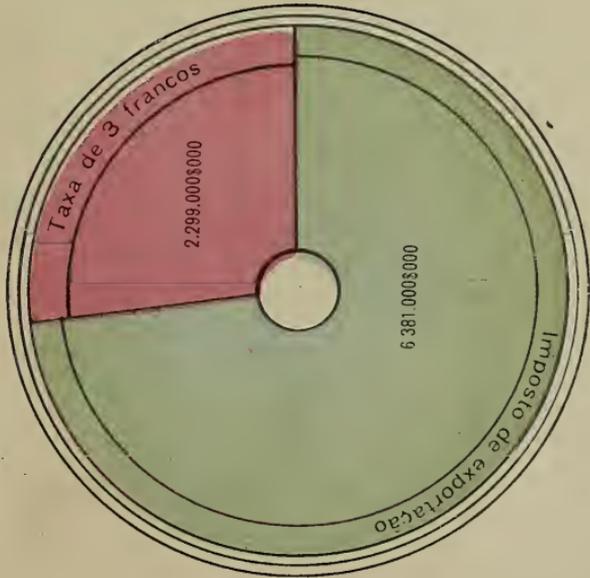


Diagrama do imposto de exportação e da sobre taxa pagos pelo café em 1914.



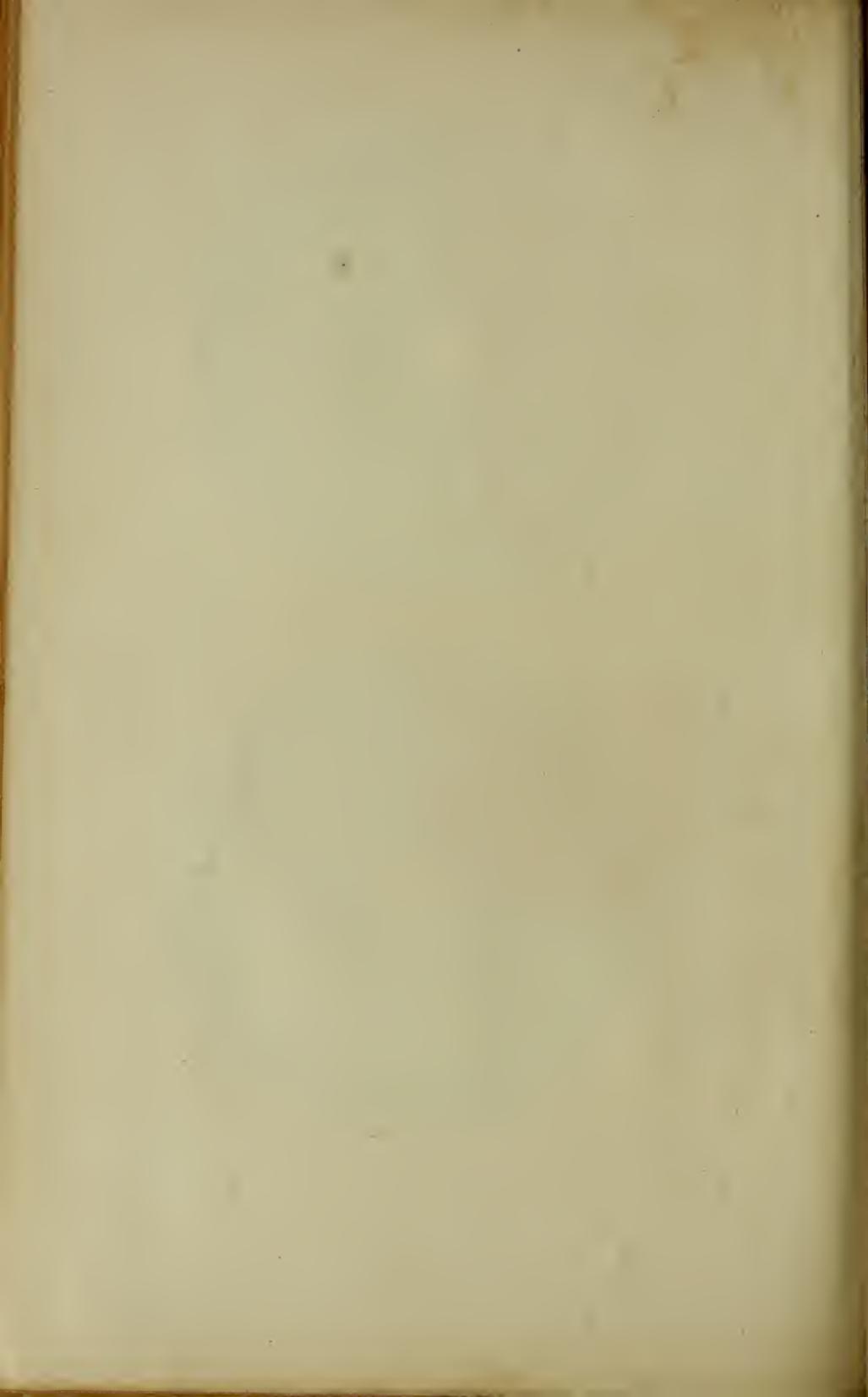


Diagramma do numero de
animaes exportados em 1914

Muhtes 3 263
Cavallares 2,743

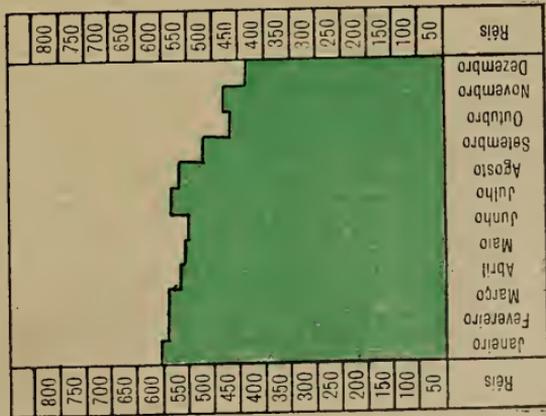
Cabruus e lanigeros





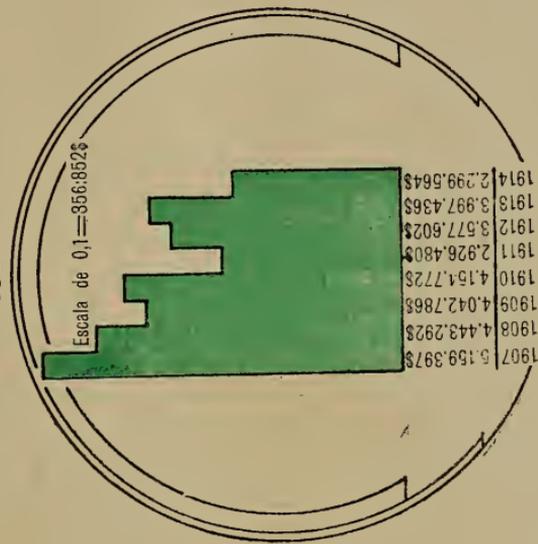
GRAPHICO

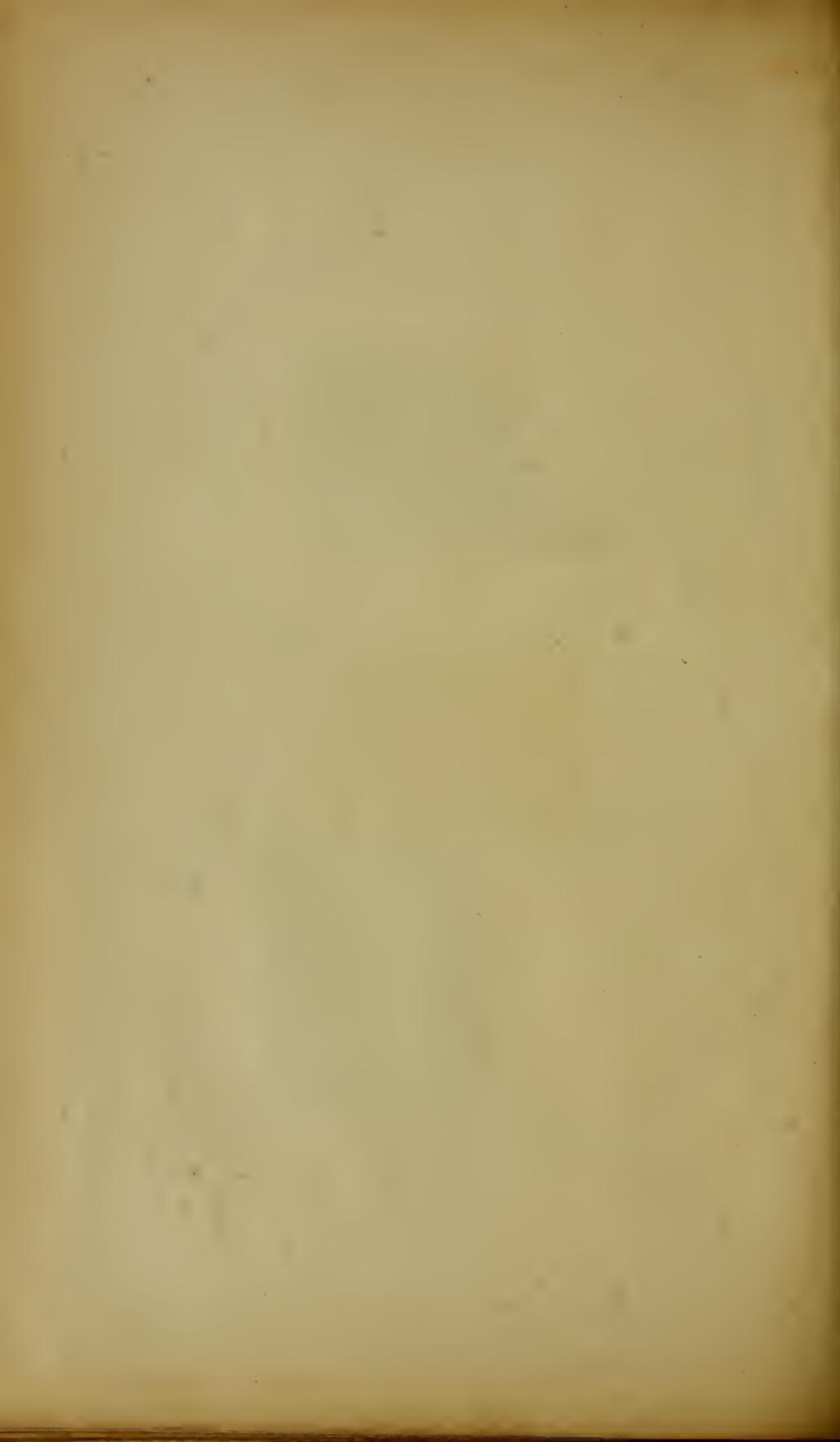
do valor official do Café nos mezes de janeiro a dezembro de 1914

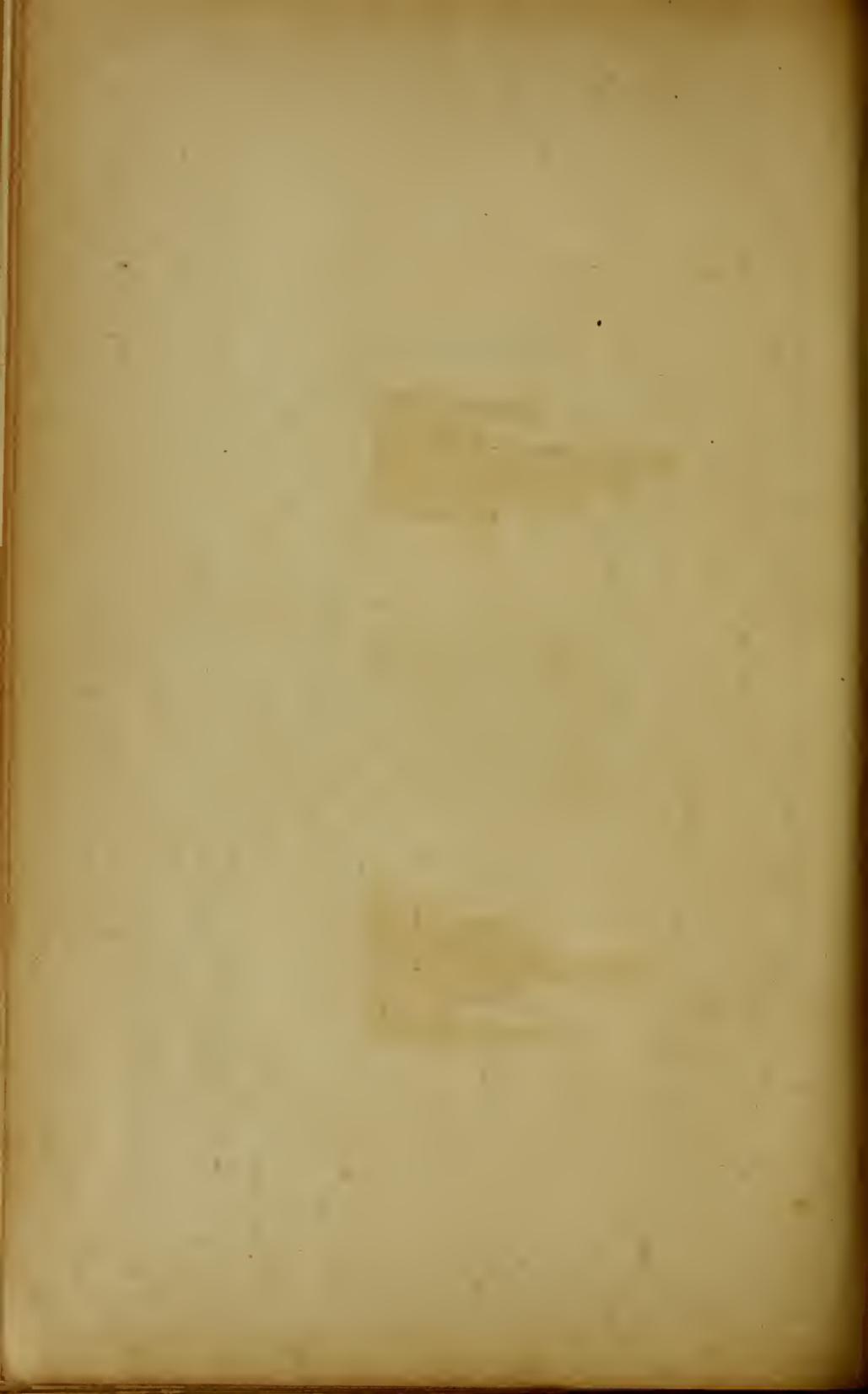


GRAPHICO

da arrecadação da Taxa de 3 francos a partir de 1907 a 1914

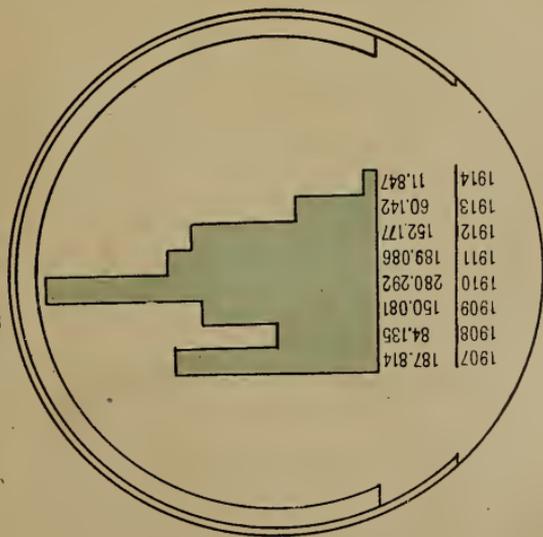






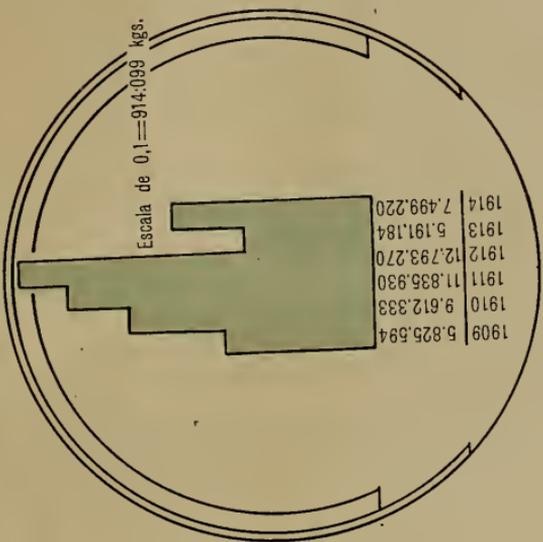
GRAPHICO

da exportação da Borracha de 1907
a 1914



GRAPHICO

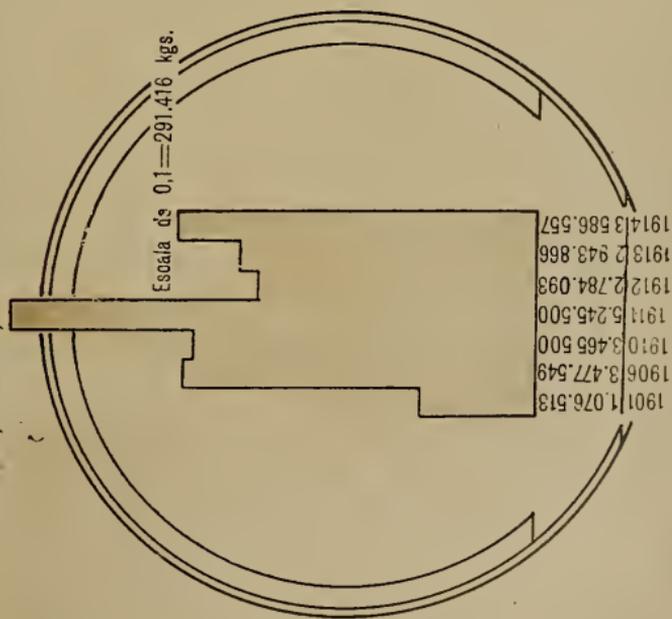
da exportação de Arroz de
1909 a 1914





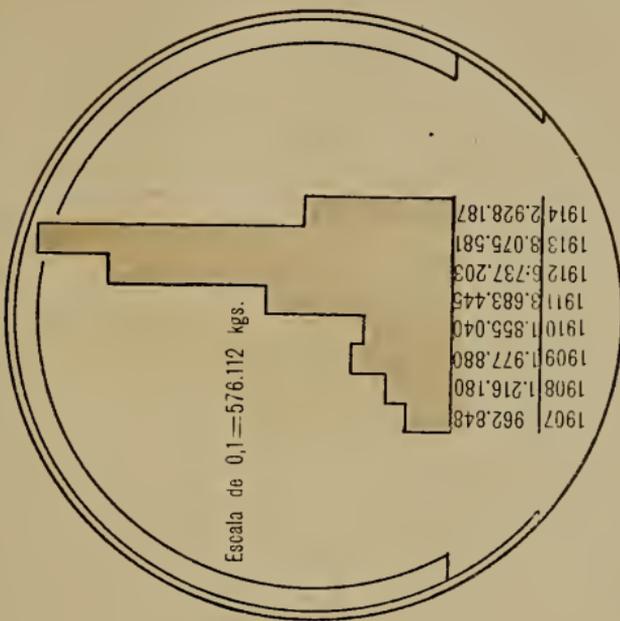
GRAPHICO

da exportação de Batatas em
1901, 1906, 1910 a 1914



GRAPHICO

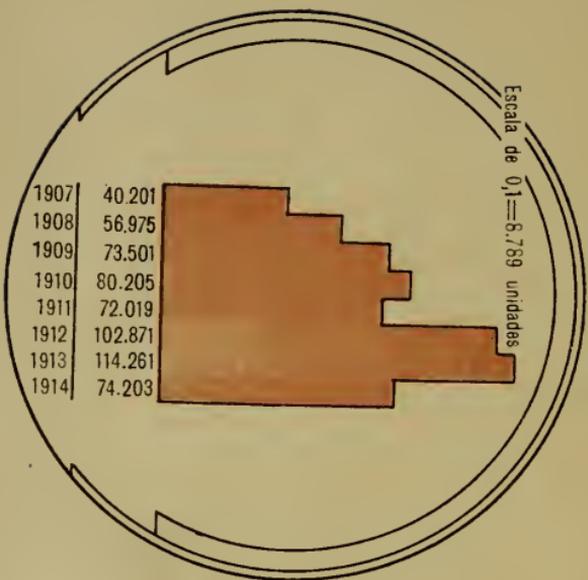
da exportação de Cascas de
1907 a 1914





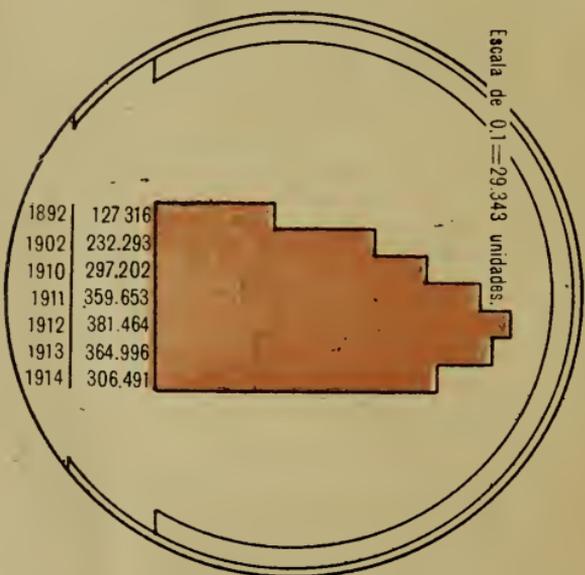
GRAPHICO

da exportação de Suínos de
1907 a 1914



GRAPHICO

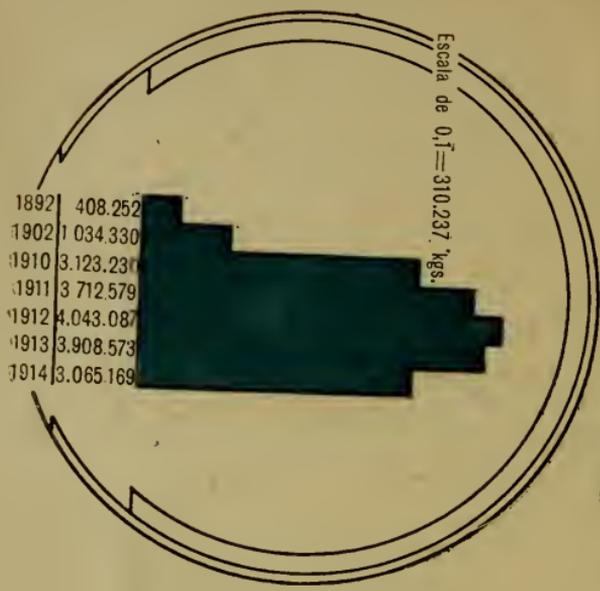
da exportação de Vaccuns
em 1892, 1902, 1910 a 1914





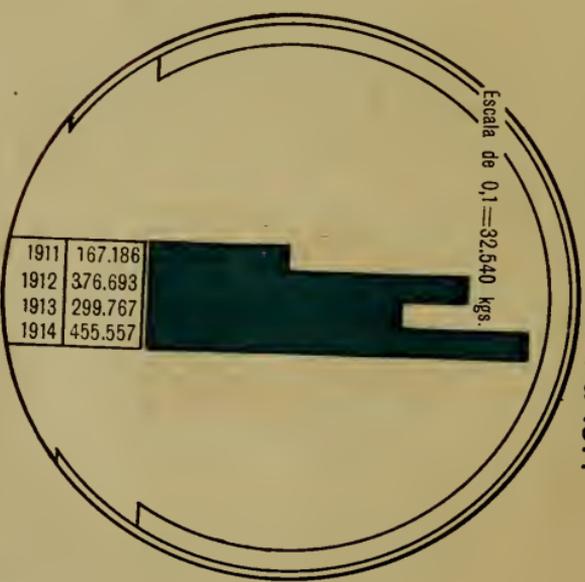
GRAPHICO

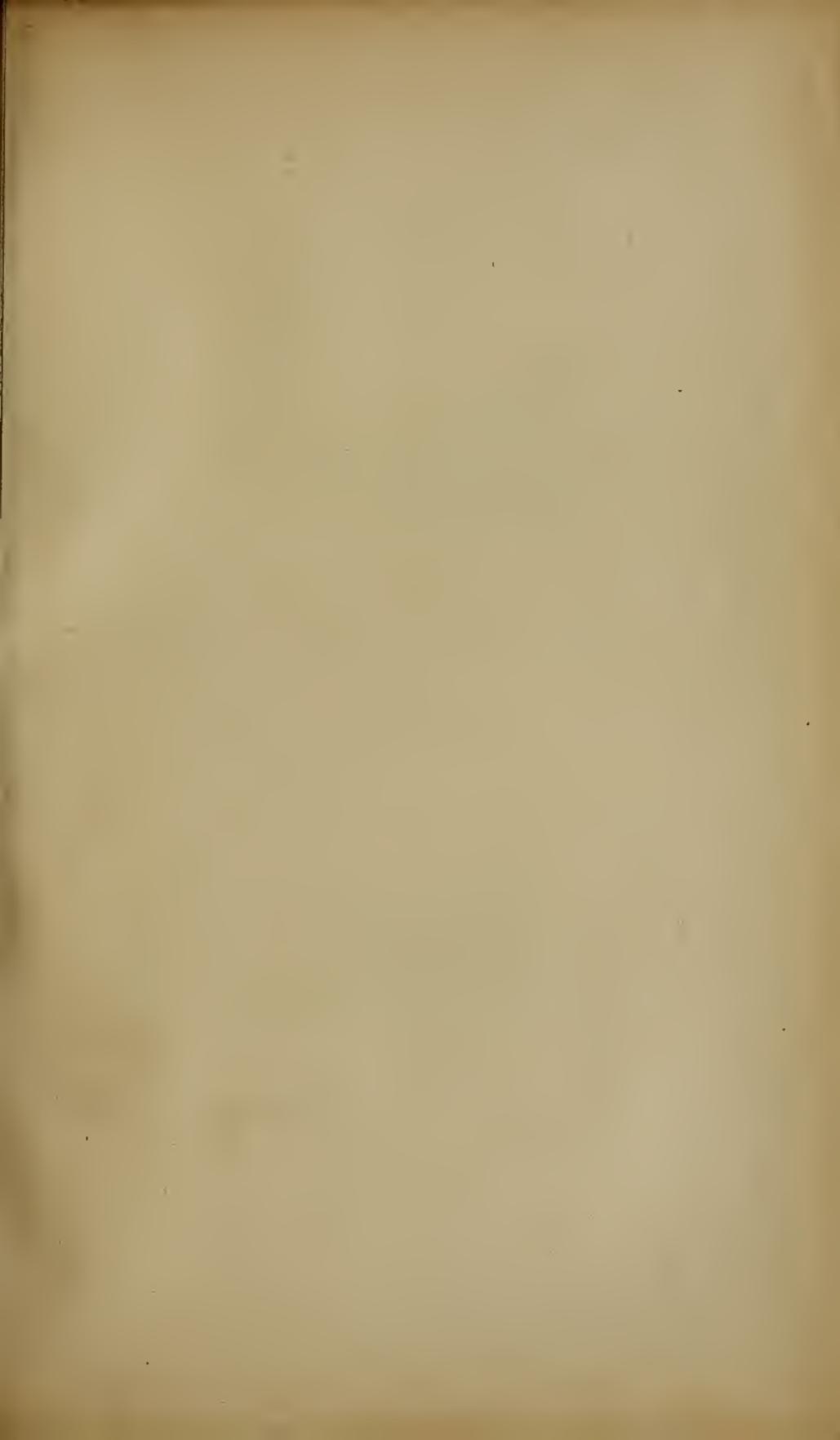
da exportação de Aves em
1892, 1902, 1910 a 1914



GRAPHICO

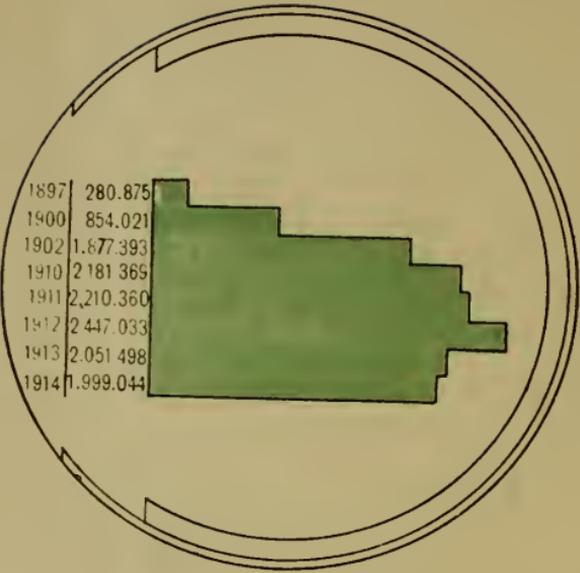
da exportação de Vinho mi-
neiro de 1911 a 1914





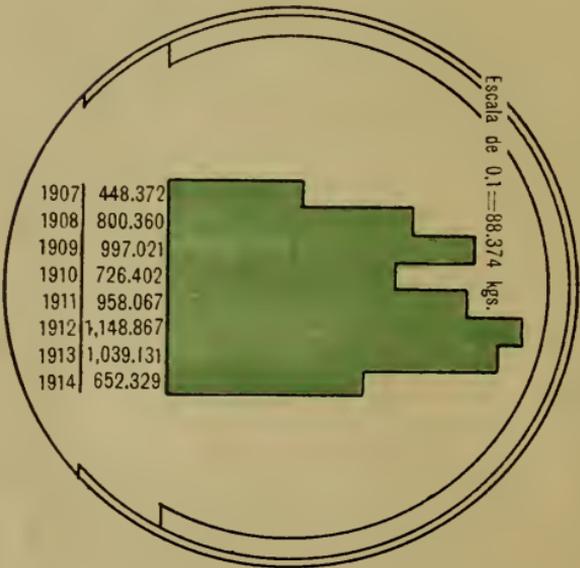
GRAPHICO

da exportação de Tecidos
em 1897, 1900, 1902, 1910 a
1914



GRAPHICO

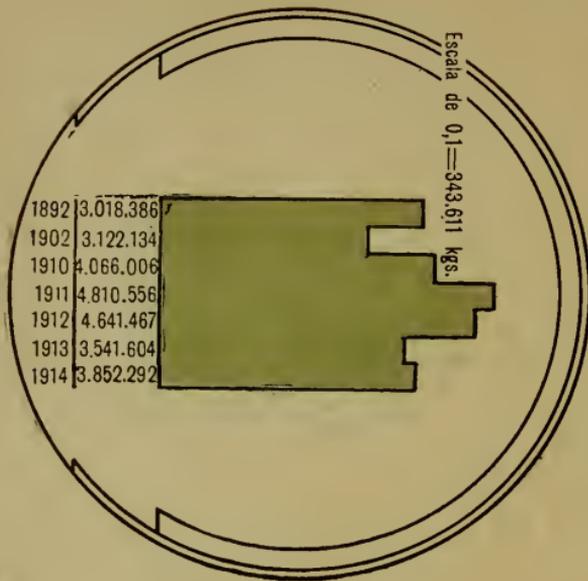
da exportação de Rapaduras
1907 a 1914





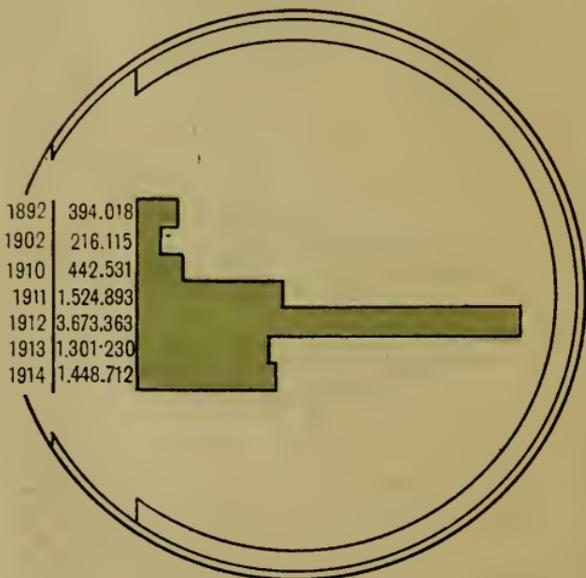
GRAPHICO

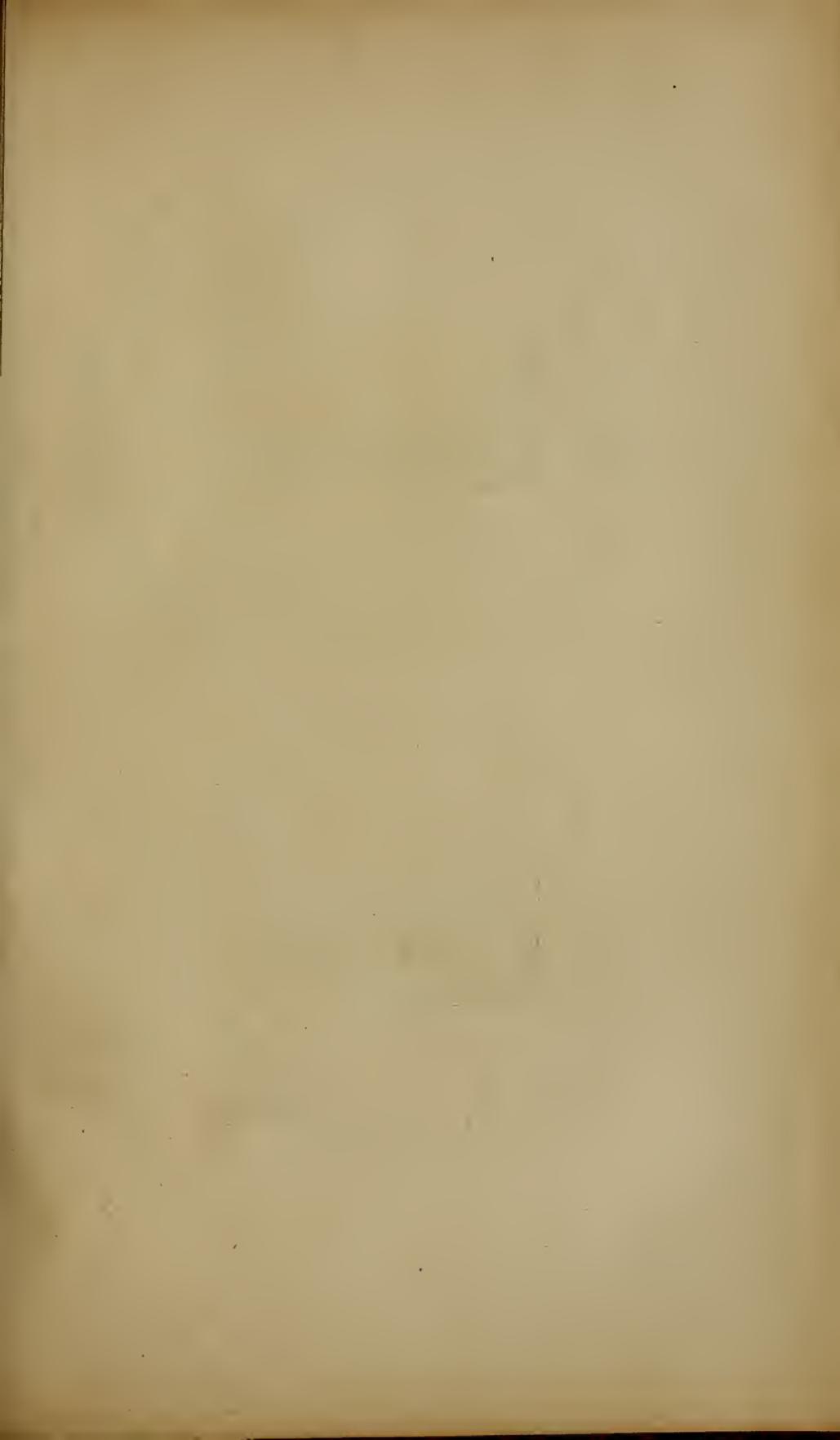
da exportação do Fumo em
1892, 1902, 1910 a 1914



GRAPHICO

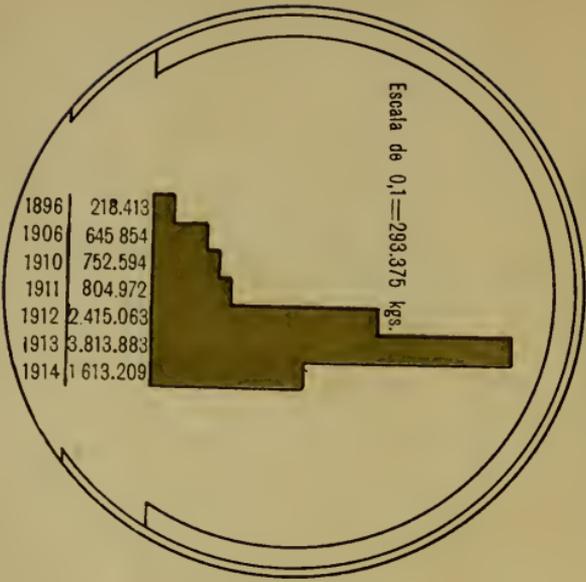
da exportação do Assucar
em 1892, 1902, 1910 a 1914





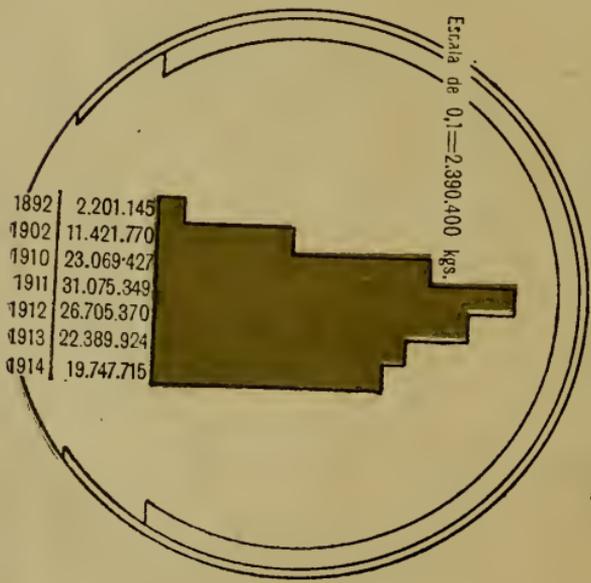
GRAPHICO

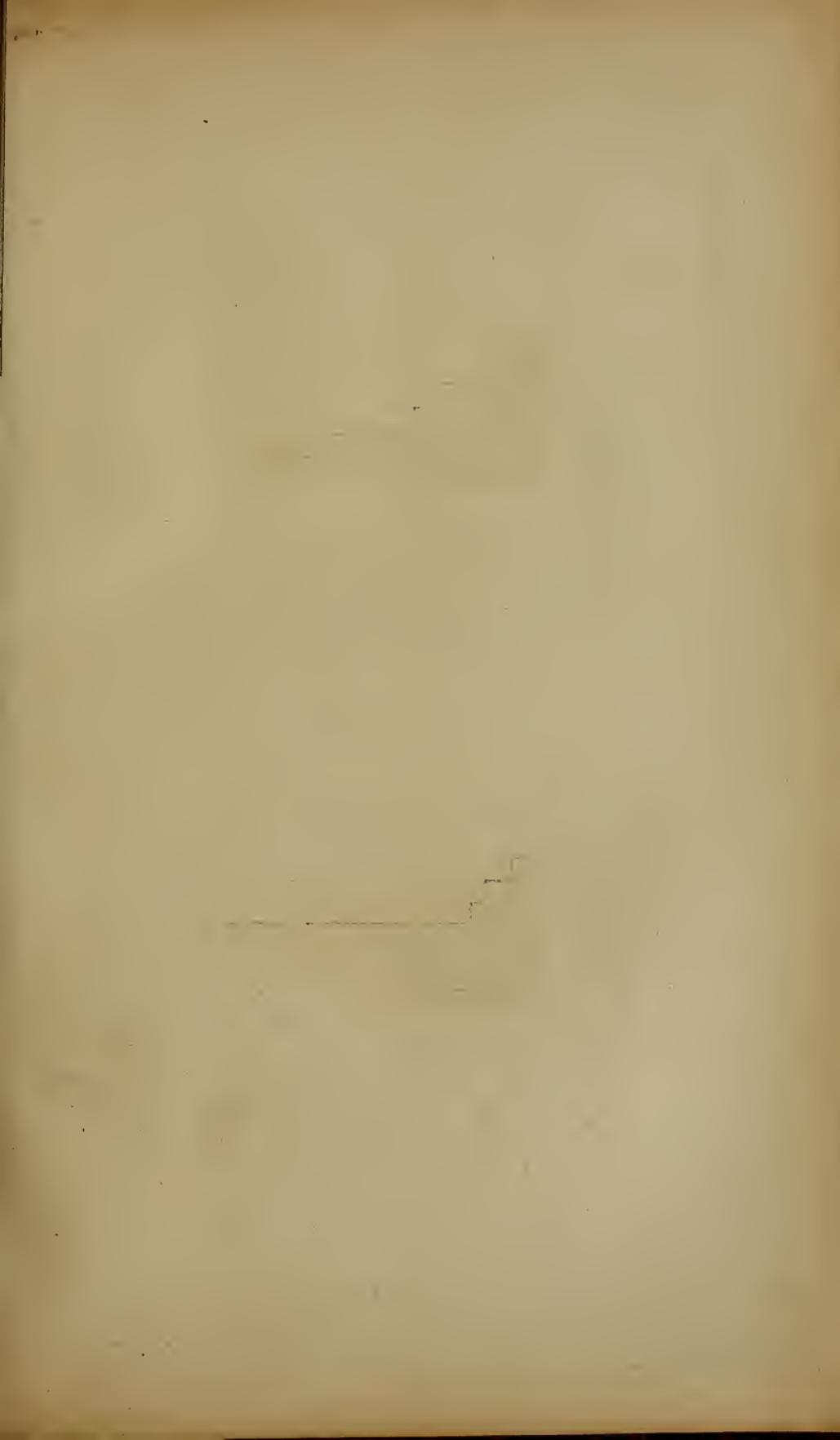
da exportação de Aguardente
em 1886, 1906, 1910 a 1914



GRAPHICO

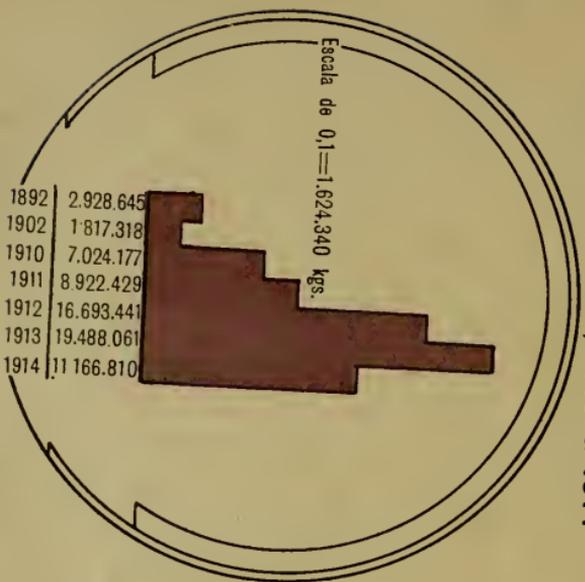
da exportação de Milho em
1892, 1902, 1910 a 1914





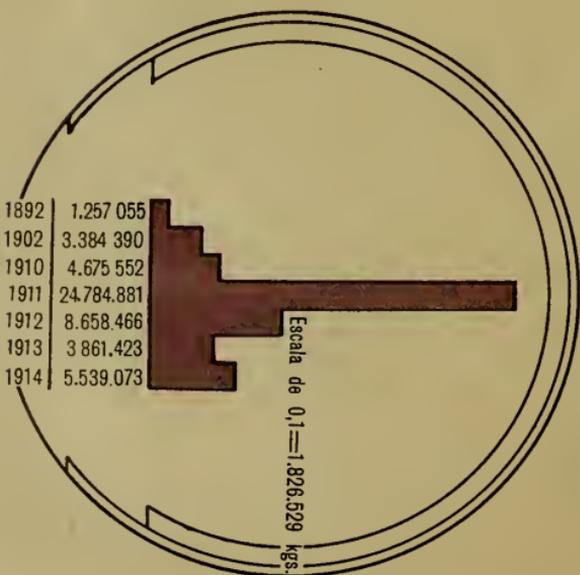
GRAPHICO

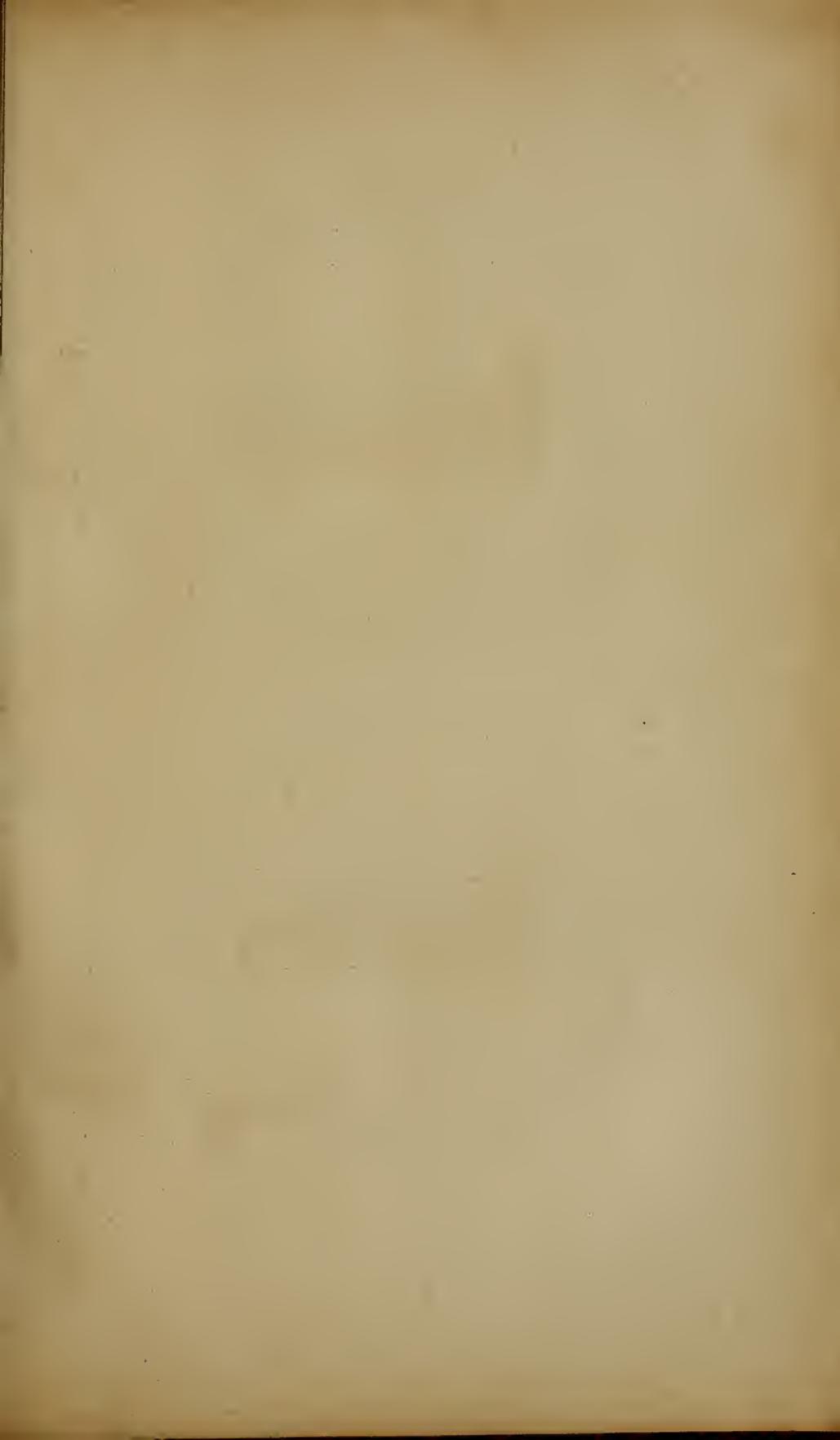
da exportação de Madeiras
em 1892, 1902, 1910 a 1914



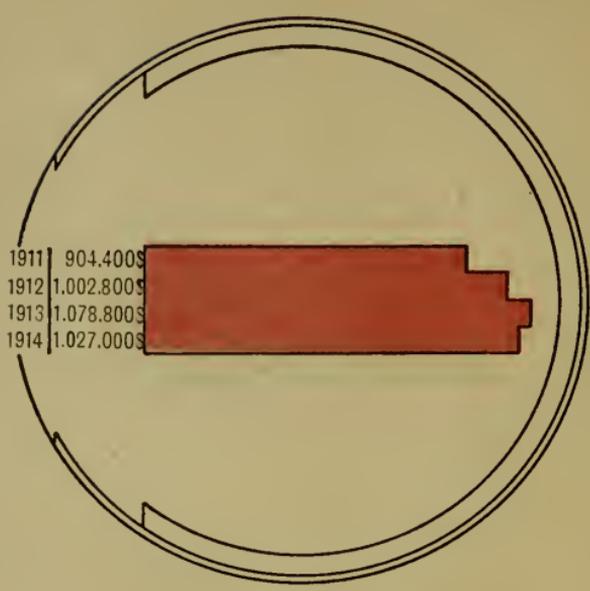
GRAPHICO

da exportação de Feijão em
1892, 1902, 1910 a 1914

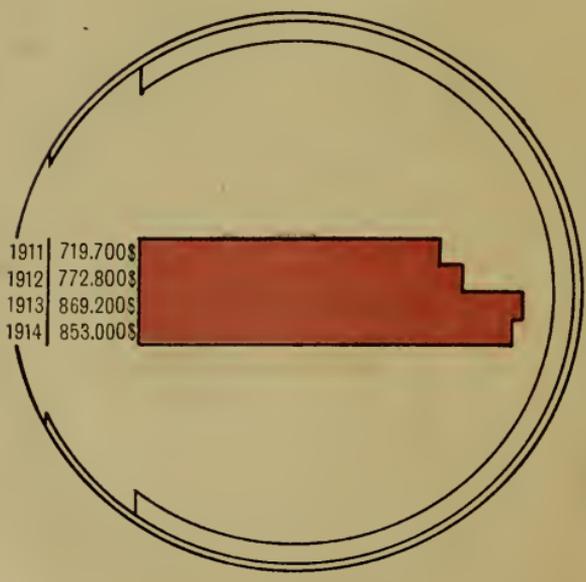


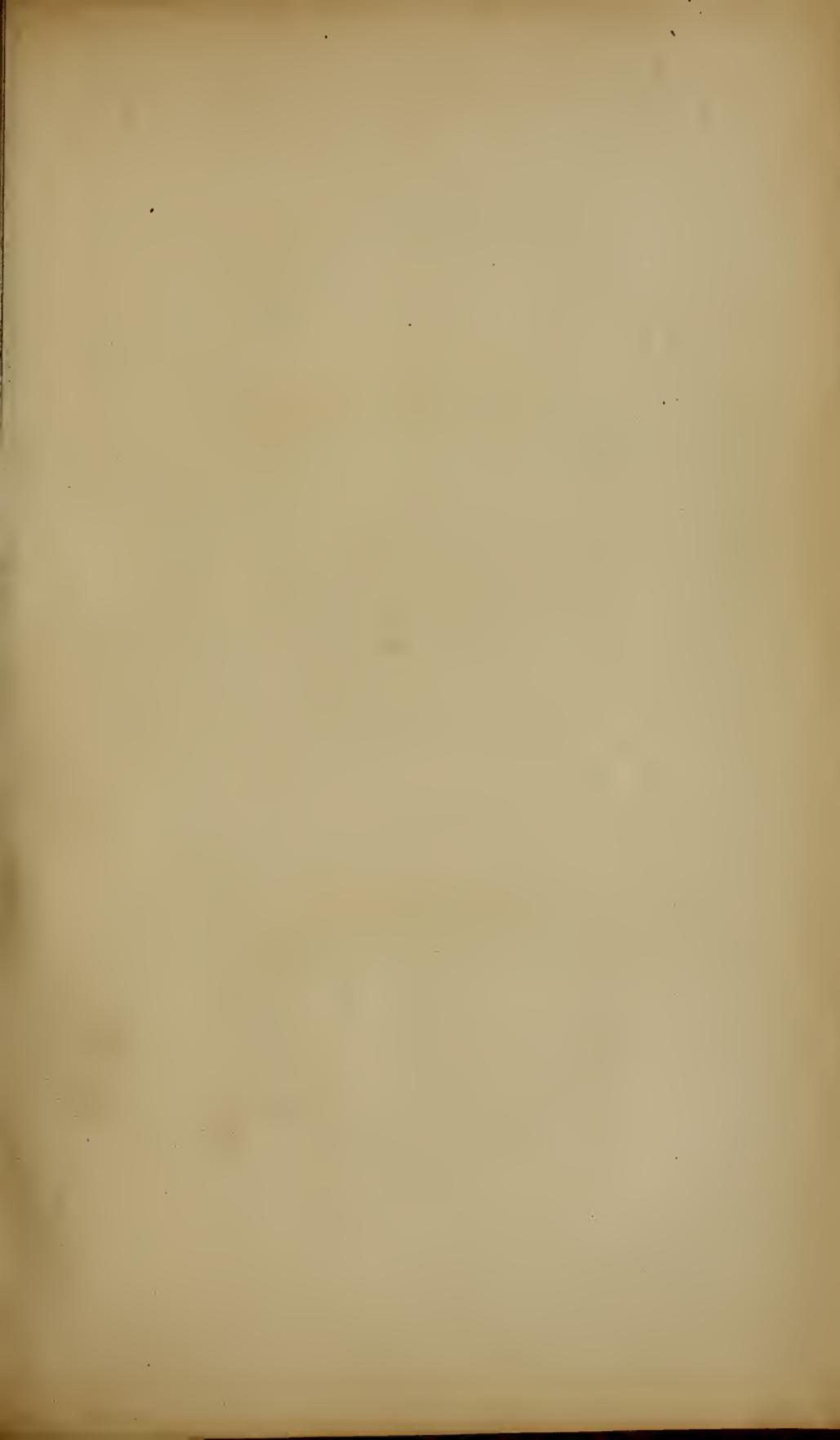


GRAPHICO
do imposto territorial de
1911 a 1914

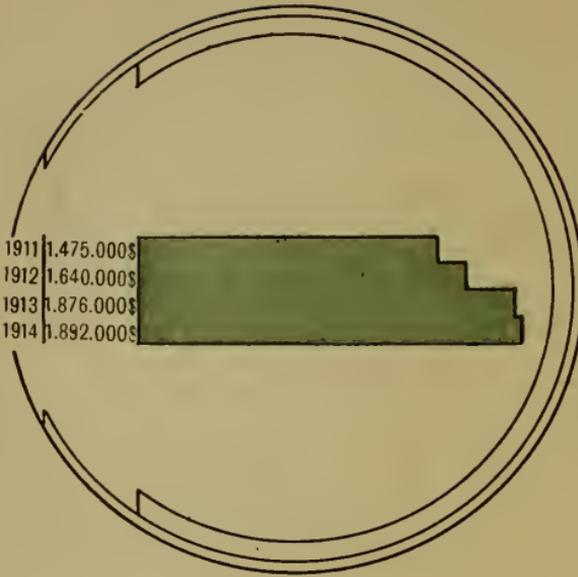


GRAPHICO
do imposto de consumo da
Aguardente em 1911 a 1914

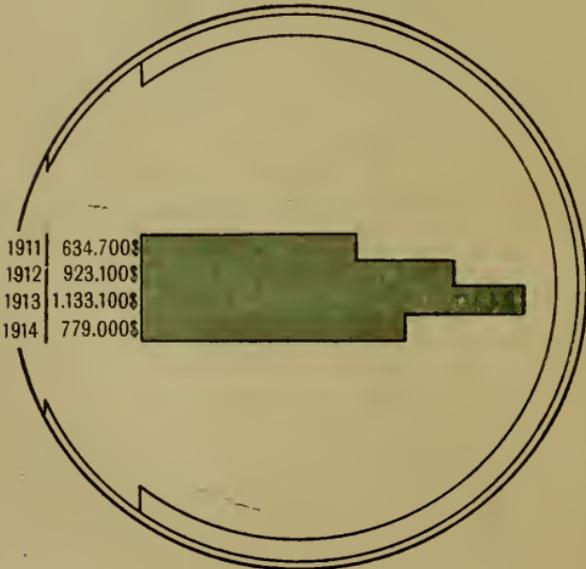


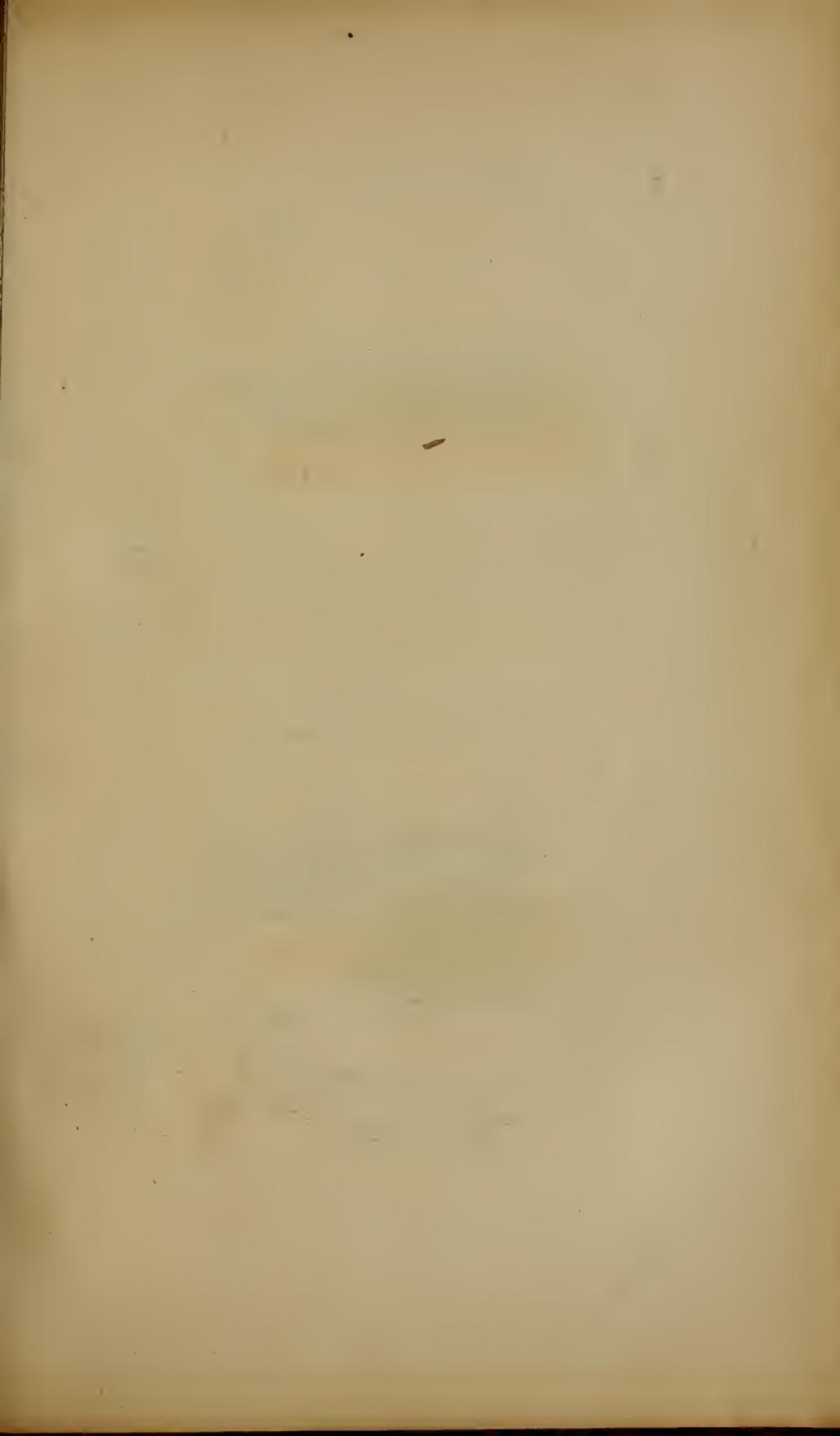


GRAPHICO
do imposto de industrias e
profissões de 1911 a 1914



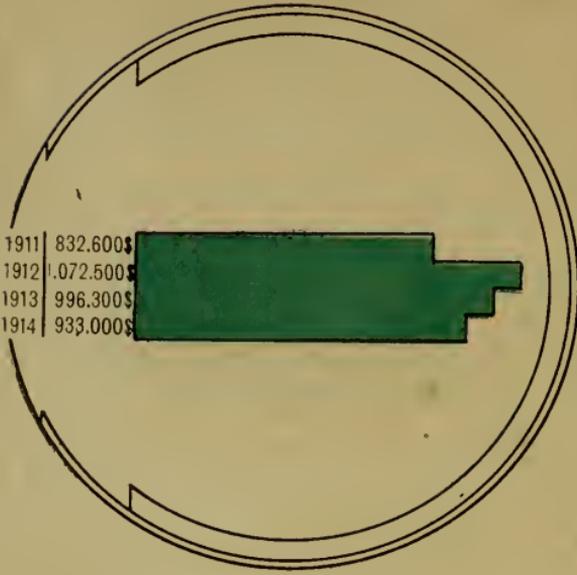
GRAPHICO
da arrecadação de Novos e
Velhos Direitos de 1911 a 1914





GRAPHICO

da arrecadação do sello de
1911 a 1914



GRAPHICO

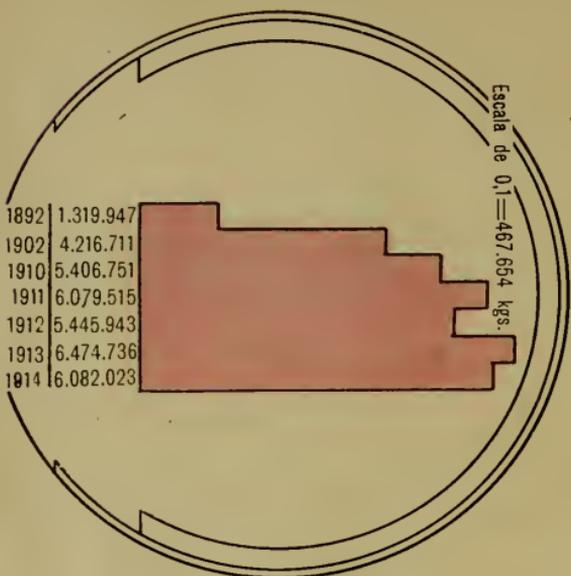
dos impostos de Transmissão
nos annos de 1911 a 1914





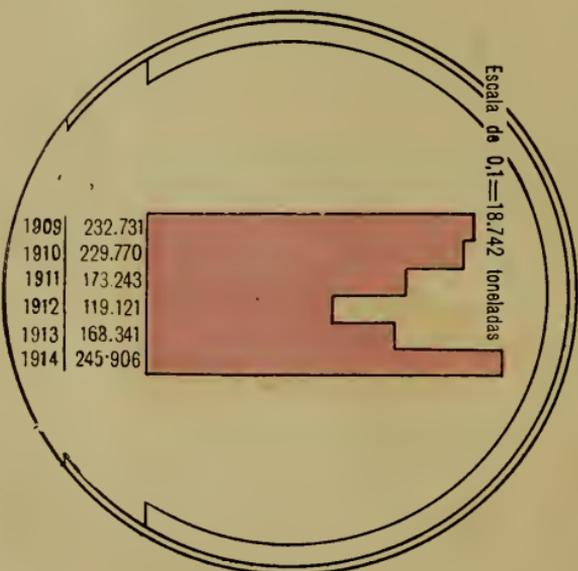
GRAPHICO

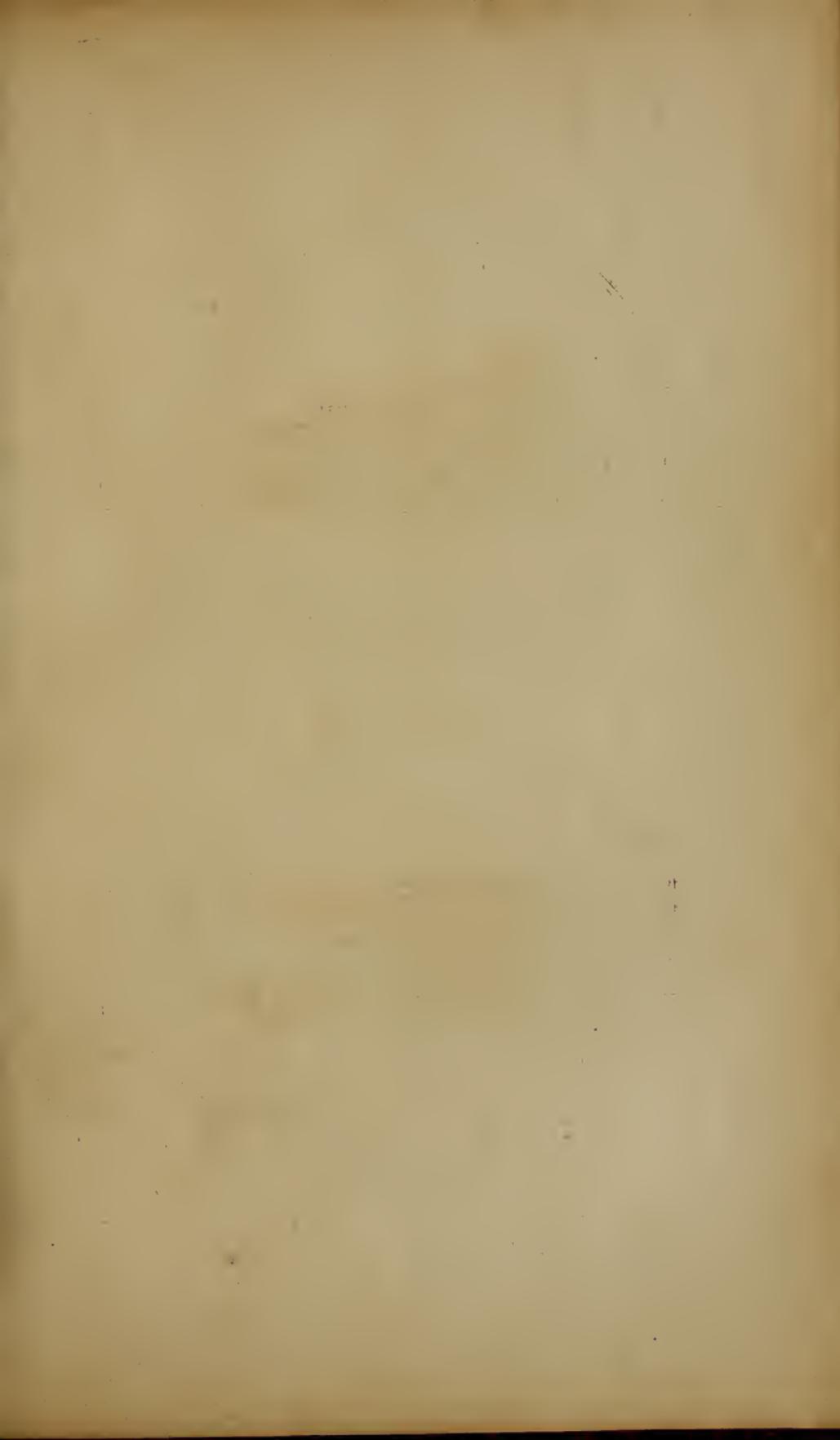
da exportação de Queijos
em 1892, 1902, 1910 a 1914



GRAPHICO

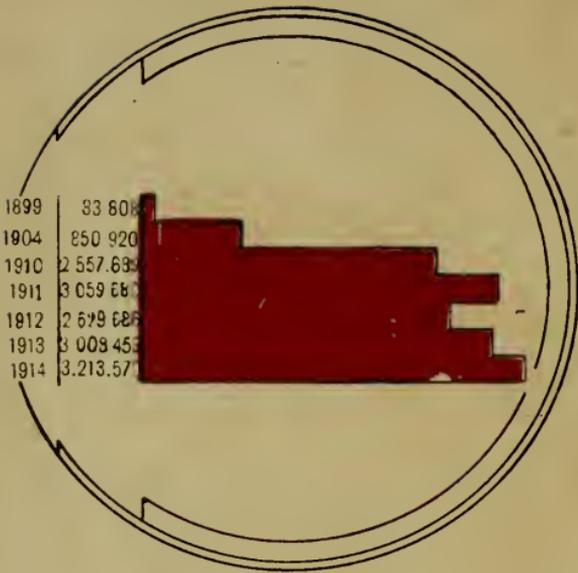
da exportação de Manganéz
1909 a 1914





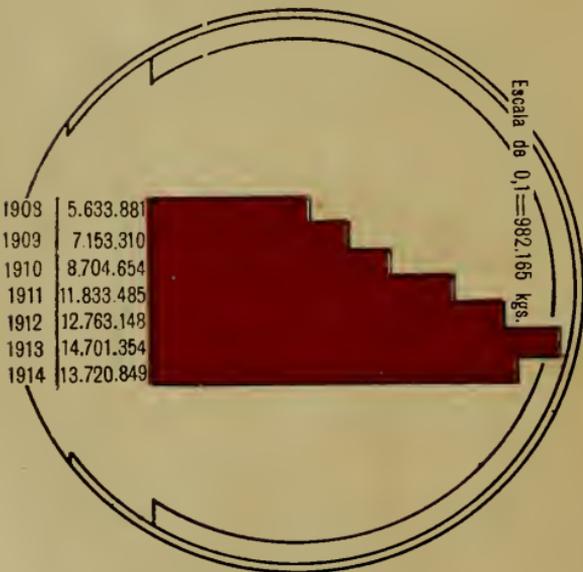
GRAPHICO

da exportação da Manteiga
em 1899, 1904, 1910 a 1914



GRAPHICO

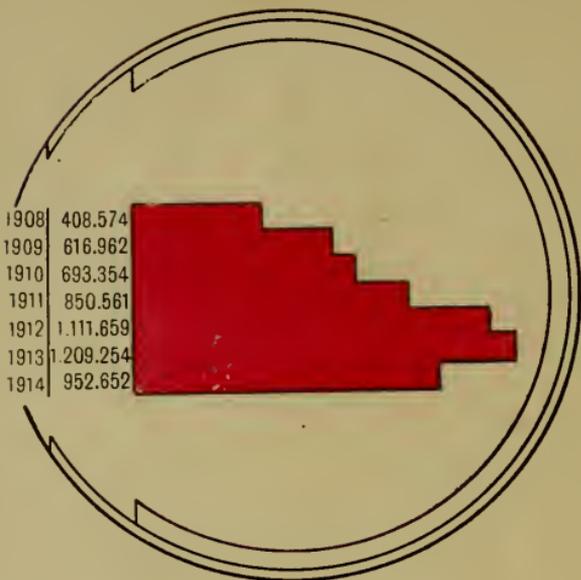
da exportação de Leite de
1908 a 1914



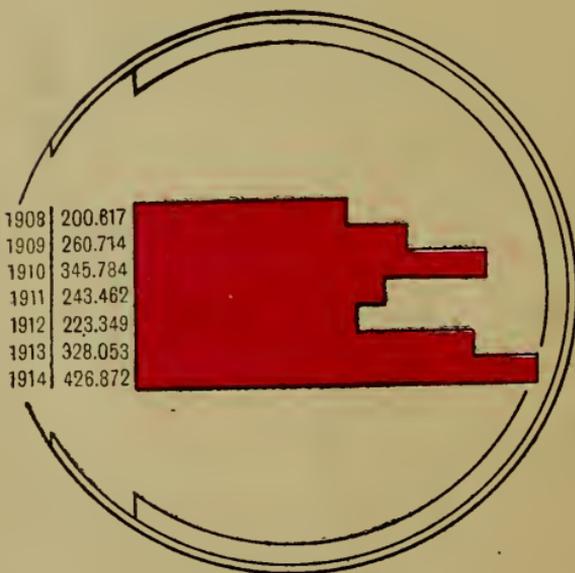


GRAPHICO

da exportação de Carnes de
1908 a 1914

**GRAPHICO**

da exportação de Couros de
1908 a 1914



de 1914

Café paulista	Venda de apolices	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Venda de vaccina	Industrias e profissões	Total
---	---	\$021	7\$638	---	---	7:304\$065
---	---	56\$300	15\$500	---	---	28:670\$619
---	---	6\$258	155\$512	---	---	9:761\$557
---	---	8\$440	27\$093	---	---	11:999\$623
---	---	\$700	6\$560	---	---	1:943\$740
---	---	\$300	---	---	---	5:777\$271
---	---	2\$035	9\$605	25\$600	---	3:598\$333
---	---	14\$044	4\$125	---	---	4:447\$062
---	---	---	---	---	---	28\$540
---	---	2\$382	15\$121	---	---	27:618\$788
---	---	\$200	26\$410	---	---	85:846\$520
---	---	---	---	---	---	20\$292
---	---	---	---	---	---	14:406\$980
---	---	---	---	---	---	3:305\$902
---	---	\$240	2\$920	---	---	4:332\$171
---	---	6\$020	20\$656	---	---	9:020\$554
---	---	\$020	11\$820	---	---	15:486\$619
---	---	1\$736	5\$268	2\$800	---	41:838\$964
---	---	\$375	1\$424	165\$500	---	25:816\$585
---	---	\$100	1\$690	---	---	1:111\$216
---	---	84\$463	23\$625	---	---	24:640\$908
---	---	---	1\$150	397\$800	---	2:505\$582
---	---	---	\$900	---	---	937\$876
---	---	---	---	646\$426	---	64:790\$498
---	---	4\$900	---	---	---	3:095\$056
---	---	4\$436	15\$550	---	---	36:362\$956
---	---	1\$100	---	---	---	20:931\$799
---	---	16\$660	4\$910	---	---	3:061\$509
---	---	8\$000	8\$660	---	---	30:941\$678
---	---	2\$688	4\$735	431\$000	---	1:956\$814
---	---	---	\$412	---	---	8:752\$902
---	---	14\$552	1\$536	---	---	13:512\$511
---	---	---	47\$490	---	---	79:154\$283
---	---	8\$100	13\$800	---	---	101:858\$605
---	---	12\$400	24\$510	---	105\$000	15:881\$573
---	---	14\$000	7\$915	---	---	43:041\$116
---	---	---	5\$733	---	---	32:032\$199
---	---	117\$117	89\$062	---	---	14:429\$345
---	---	1\$860	40\$850	---	---	7:965:875\$236
00	26:405\$030	---	891\$091	---	---	3:628:346\$788
---	2.649:512\$000	---	---	---	---	115:580\$863
---	---	8\$68	243\$471	---	---	867:963\$684
---	---	7\$0416	---	---	---	34:864\$701
---	---	20\$961	135\$610	---	---	423:351\$507
---	---	2:010\$381	1:925\$668	---	---	346:691\$421
---	---	1:87\$482	23\$965	---	---	246:736\$121
---	---	168\$170	1:037\$956	---	---	1.153:754\$350
---	---	605\$281	1:552\$010	---	---	4:256\$957
---	---	7\$895	3\$084	---	---	205:042\$117
---	---	42\$671	88\$146	---	---	2:245\$970
---	---	\$601	3\$386	---	---	144:620\$098
---	---	---	---	---	---	108:522\$249
---	---	---	---	---	---	387\$760
---	---	---	---	---	---	5:746\$992
---	---	---	---	---	---	20\$500
---	---	---	---	---	---	145\$810
00	26:405\$030	5:986\$253	6:506\$786	1:669\$126	105\$000	16.054:448\$870

N. 2

Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas estações abaixo mencionadas em 1913 e 1914

Estações	1913	1914
Pontos fiscaes :		
Araguary.....	9:821\$648	9:761\$557
Areias.....	29:257\$197	28:670\$619
Accordo.....	10:026\$407	7:304\$065
Barra do Manhuassú.....	42:026\$136	11:999\$623
Conquista.....	10:187\$574	5:767\$272
Candelaria.....	2:095\$292	1:943\$740
Dores de Guaxupé.....	6:883\$752	3:598\$233
Espirito Santo do Pinhal.....	92\$940	26\$540
Eleuterio.....	6:830\$113	4:447\$062
Garimpo.....	39:536\$ 13	27:618\$732
Harmonia.....	100:632\$900	85:846\$520
Itajubá.....	3:446\$361	14:406\$980
Italiaya.....	459\$700	20\$292
Januaria.....	3:834\$878	4:332\$171
Joaquim Mattoso.....	4:869\$010	3:305\$902
Morro da Mesa.....	16:140\$697	9:020\$554
Ouro Fino.....	22:646\$728	15:486\$619
Patrocínio.....	5:246\$917	3:095\$056
Parahybuna.....	33:402\$106	41:838\$964
Paraizo.....	77:951\$201	64:790\$498
Passa Vinte.....	36:176\$670	25:816\$585
Ponte Alta.....	—	937\$876
Porto Novo.....	32:191\$793	24:640\$908
Porto das Flôres.....	49:110\$771	36:362\$956
Pirapora.....	1:009\$239	1:111\$216
Poços de Caldas.....	3:786\$498	2:595\$582
Rio Preto.....	22:994\$811	20:931\$789
Sapucaia.....	7:363\$793	8:752\$902
S. José dos Campos.....	22\$250	—
Santa Delphina.....	32:865\$992	10:941\$678
Santa Clara.....	2:98 \$270	3:091\$509
» « de Theophilo Ottoni.....	873\$300	—
» Luzia do Carangola.....	7:637\$815	1:956\$814
Uberabinha.....	11:754\$552	13:512\$511
Thesouro de S. Paulo.....	131:812\$298	144:620\$095
Navegação do R. Sapucahy.....	—	2:245\$970
Alfandega de Victoria.....	90:317\$941	108:522\$249
Diferença para menos em 1914.....	—	3:252:999\$816
	19.303:710\$506	19 303:710\$506

Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas estações abaixo mencionadas em 1913 e 1914

Estações	1913	1914
Pontos Iscaes :		
Araguary.....	9:821\$648	9:761\$557
Arelas.....	29:277\$197	28:670\$619
Accordo.....	10:016\$007	7:394\$065
Barra do Manhuassu.....	12:026\$136	11:299\$023
Conquista.....	10:187\$574	5:767\$272
Candelaria.....	2:905\$292	1:943\$740
Dores de Guaxupé.....	6:884\$752	3:508\$233
Espirito Santo do Pinhal.....	92\$940	26\$540
Eleuterio.....	6:830\$114	4:447\$062
Garimpo.....	39:536\$ 13	27:261\$8732
Harmonia.....	100:932\$900	85:845\$520
Itajubá.....	31:346\$ 61	11:496\$280
Itatiaya.....	159\$700	26\$292
Januaria.....	1:833\$878	4:332\$171
Joaquim Mattoso.....	1:869\$010	3:305\$902
Morro da Mesa.....	16:110\$697	9:629\$554
Ouro Fino.....	22:646\$728	15:186\$619
Patrocínio.....	5:246\$017	3:095\$056
Paralybuna.....	33:102\$096	11:838\$964
Paraizo.....	77:954\$201	64:790\$198
Passa Vinte.....	36:176\$670	25:816\$585
Ponte Alta.....	—	937\$676
Porto Novo.....	92:191\$783	24:640\$908
Porto das Flores.....	19:410\$771	36:362\$956
Pirapora.....	1:009\$279	1:111\$216
Poços de Caldas.....	3:786\$198	2:595\$582
Rio Preto.....	22:293\$811	20:931\$769
Sapucaia.....	7:963\$793	8:752\$902
S. Jose dos Campos.....	22\$250	—
Santa Delphina.....	32:865\$692	0:941\$678
Santa Clara.....	298 \$270	3961\$769
" " de Theophilo Ottoni.....	873\$301	—
" " Luzia do Carangola.....	76 7\$845	1:356\$814
Uberabinha.....	11:754\$552	13:512\$511
Recolhedoras		
Fo Taleza.....	85:996\$614	79:154\$283
José Anchieta.....	177:428\$341	101:658\$905
S. João do Paraizo.....	11:579\$725	15:884\$573
Manga.....	281:99\$183	45:701\$116
P. em.....	92:288\$921	32:032\$199
Silto Grande.....	16:886\$791	14:129\$345
Santos.....	3:356:261\$457	3:628:346\$788
Minas.....	10,580:463\$787	7,966:438\$118
Estradas de Ferro e outras :		
Biba e Minas.....	962:867\$740	115:580\$ 68
Central do Brazil.....	1,053:110\$893	867:263\$884
Guax.....	15:565\$597	3 4861\$701
Juz de Fora e Pau.....	1:777\$180	—
Leopoldina.....	508 849\$165	423:351\$797
Mogyana.....	422:006\$095	346:691\$121
Oeste de Minas.....	363:293\$338	216:736\$120
Rêde Sul Mineira.....	1,119:722\$116	1,153 714\$350
S. Paulo a Minas.....	6:725\$327	4 2 68957
Victoria a Minas.....	271 709\$680	267:912\$117
Thesouro de S. Paulo.....	131:812\$298	144:620\$169
Navegação do R. Sapucahy.....	—	7:215\$950
Alfandega de Victoria.....	94:317\$641	108 524\$242
Diferença para menor em 1914.....	—	3,252:299\$816
	19,303:710\$506	19,93 216\$506

N. 3

diferenças verificadas entre 1913 e 1914 na arrecadação das estações
abaixo mencionadas

	Para mais	Para menos
Joaquim Mattoso.....	—	1:563\$108
Morro da Mesa.....	—	7:120\$143
Ouro Fino.....	—	7:160\$109
Patrocínio.....	—	2:151\$861
Parahybuna.....	8:436\$858	—
Paraizo.....	—	13:1'0\$703
Passa Vinte.....	—	10:360\$085
Ponte Alta.....	937\$876	—
Porto Novo.....	—	7:550\$885
Porto das Flôres.....	—	12:747\$815
Pirapora.....	101\$977	—
Poços de Caldas.....	—	1:190\$916
Rio Preto.....	—	2:063\$022
Sapucaia.....	1:389\$109	—
S. José dos Campos.....	—	22\$250
Santa Delphina.....	—	1:924\$014
Santa Clara.....	78\$239	—
» » de Theophilo Ottoni.....	—	873\$300
» Luzia de Carangola.....	—	5:681\$001
Uberabinha.....	1.757\$959	—
Recebedorias :		
Fortaleza.....	—	6:806\$335
José Aroeira.....	—	75:269\$743
S. João do Paraizo.....	1:310\$848	—
Manga.....	16:731\$633	—
Picú.....	—	60:255\$561
Salto Grande.....	—	2:457\$449
Santos.....	272:085\$331	—
Minas.....	—	2.613:930\$669
Estradas de Ferro e outras :		
Bahia e Minas.....	—	147:226\$877
Central do Brazil.....	—	185:177\$209
Goyaz.....	—	10:700\$896
Juiz de Fóra e Piauí.....	—	1:771\$180
Leopoldina.....	—	85:48 \$658
Mogyana.....	—	75:344\$584
Oeste de Minas.....	—	117:198\$217
Rêde Sul Mineira.....	4:032\$204	—
S. Paulo a Minas.....	—	2:468\$370
Victoria a Minas.....	—	66:667\$563
Thesouro de S. Paulo.....	13:807\$800	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	2:245\$970	—
Alfandega de Victoria.....	18:205\$208	—
Diferença para menos em 1914.....	3.252:999\$816	—
	3.595:178\$740	3.595:178\$740

Diferenças verificadas entre 1913 e 1914 na arrecadação das estações abaixo mencionadas

Estações	Para mais	Para menos
Pontos Fiscaes :		
Araguari.....	—	60\$901
Aricas.....	—	586\$578
Accordo.....	—	21:22\$312
Barras do Manhuassu.....	—	30:02\$512
Conquista.....	—	4:42\$302
Candelaria.....	—	151\$552
Dora do Guaxupé.....	—	8:28\$510
E. Santo do Pinhal.....	—	65\$101
Eleuterio.....	—	2:38\$051
Garimpo.....	—	11:01\$801
Harmonia.....	560\$619	—
Itajubá.....	—	139\$108
Itataya.....	19:5\$93	—
Jannaria.....	—	1:56\$108
Joaquim Mattoso.....	—	7:120\$143
Morto da Mesa.....	—	7:160\$109
Ouro Fino.....	—	2:151\$861
Palmeirão.....	8:436\$558	—
Parahybuna.....	—	13:1'0\$703
Paraizo.....	—	10:360\$085
Passa Vinte.....	137\$876	—
Ponte Alta.....	—	7:550\$885
Porto Novo.....	—	12:547\$815
Porto das Flores.....	100\$977	—
Pitapora.....	—	1:190\$916
Poços de Caldas.....	—	2:063\$022
Rio Preto.....	1:380\$100	—
Sapucaia.....	—	22\$250
S. José dos Campos.....	—	1:921\$014
Santa Delphina.....	78\$239	—
Santa Clara.....	—	873\$300
S. Luzia de Carangola.....	1.752\$959	—
Uberabinha.....	—	—
Recebedorias :		
Fortaleza.....	—	6:806\$335
José Arceira.....	—	75:269\$743
S. João do Paraizo.....	1:310\$848	—
Manga.....	16:731\$633	—
Pira.....	—	60:255\$561
Salto Grande.....	—	2:157\$149
Santos.....	272:0:5\$331	—
Minas.....	—	2.613:930\$669
Estrada de Ferro e outras :		
Bahia e Minas.....	—	147:286\$877
Central do Brazil.....	—	185:177\$209
Foz de Iguaçu.....	—	10:700\$896
Luz de Fora e Piauí.....	—	1:771\$180
Leopoldina.....	—	85:18 \$658
Mogyana.....	—	75:344\$584
Oeste de Minas.....	—	117:198\$217
Rodo Sul Mineira.....	1:002\$201	—
S. Paulo a Minas.....	—	2:40\$370
Victoria a Minas.....	—	66:667\$563
Theodoro de S. Paulo.....	13:807\$800	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	2:245\$970	—
Alfândega de Victoria.....	18:206\$208	—
Diferença para menos em P.M.....	3.252:090\$816	—
	3.595:178\$740	3.595:178\$740

exporta

Canna de assucar	Milho	Fructas	Macella	Mangaritos, inhames etc.	Mel de abelhas	Painas		Plantas vivas	Poala	Sementes diversas
						De seda	Do brejo			
—	32.130	2.950	—	—	—	—	—	700	—	1
—	32.380	—	—	650	—	—	—	—	—	178
—	—	51	—	—	—	—	—	—	—	—
—	12,040	660	—	—	—	—	15	—	—	—
—	2.438	205	—	—	—	—	—	—	—	—
—	27.251	12.560	—	—	—	—	—	—	—	492
—	400	120	—	—	—	—	—	—	—	—
—	53.960	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	78.160	2.770	—	—	50	—	—	200	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	26.940	118.440	—	—	—	—	—	—	—	—
—	5.040	160	—	—	—	—	—	—	—	4.480
—	610	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	5.660	1.544	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6.640	3.720	—	—	—	—	—	—	—	—
—	21.086	208	—	800	—	10	—	82	—	—
—	43.667	5.740	6	1.000	75	—	—	190	—	8.230
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	30.330	165	—	—	—	—	—	—	18	1.485
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	13.700	800	—	—	—	—	—	—	—	—
—	93.385	—	—	—	—	—	—	—	—	100
12.500	—	67	—	—	—	—	—	—	—	13.541
4.027	—	950	—	—	—	—	—	—	—	22.048
—	7.122	602	—	40	47	—	8	—	—	—
—	180	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.773	747.715	761.627	66	3.238	30.597	1.558	4.145	11.433	6.602	1.105.705

QUADRO N. 4

Quadro demonstrativo dos generos de produçào exportados pelas Estações abaixo mencionadas no exercicio financeiro de 1914

Estações	Pontos agregadores	Quantidade em kilogrammas																																					
		Algodão		Amendoim		Arroz		Bacaba	Bacajá	Bananha	Borracha em bruto	Cacau		Café	Canna de assucar	Cascaes		Caculhas	Carvão vegetal	Cebolas	Cera virgem	Cuma vegetal	Cura vegetal	Favas	Feijão	Fumo em folha ou em cana	Florescens	Madeiras		Manteiga	Margarinos, untamentos etc	Pimenta							
		Em rama com casca	Sem casca	Alho	Com casca	Descascado	Dobernetado					Em rama	Bagas de mamona			Bagas de cará, etc	Em rama											Em folhas	Medicinas			Para costuras	Para construção	Em abrigos	Alho	Finos	Manteiga	Margarinos, untamentos etc	Med. de abellas
Pontos livres :		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Pontos livres :		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Recorridos :		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Estados de ferro :		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Diversos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Collectorias :		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32						
Totais dos productos		938	5,971	9,881	168,306	95	3,351,878	2,111,343		3,581,357	5	11,147	227	13,818	51,538	143,111,286	20,173	2,956	2,925,221	31,152	1,000,830	71,339	1,049	1,115	1,953	2,085	5,581,074	10,957	52,699	1,290	10,521,082	13,111	19,737,715	761,025	60	3,268	30,005	1,338	3,115

exercício financeiro de 1914

Favos	Cortiça	Fumo em folha ou em rama	Hortaliças	Linha	Madeiras		Malho	Frutifas	Macella	Algarifos, inthaus etc.	Mel de abelhas	Painas		Plantas vivas	Pousar	Sementes diversas
					Para construção	Em docmentos						Do seda	Do breio			
-	8,730	-	-	3	36,000	173	32,120	2,350	-	-	-	-	-	700	-	1
-	3,310	-	-	31	16,000	-	32,380	-	-	600	-	-	-	-	-	178
-	158	-	81	-	-	-	-	51	-	-	-	-	-	-	-	-
-	210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-
-	1,352	-	30	-	-	-	12,000	600	-	-	-	-	-	-	-	-
31	4,572	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	5,472	-	-	16	16,000	-	2,438	265	-	-	-	-	-	-	-	192
-	-	-	-	-	-	-	100	120	-	-	-	-	-	-	-	-
-	11,942	-	-	27	35,250	-	53,900	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-
-	157,500	-	-	-	12,500	-	78,160	2,770	-	50	-	-	500	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	5,020	26,000	118,410	-	-	-	-	-	-	-
-	15,000	-	-	-	-	-	-	-	5,000	-	-	-	-	-	-	4,480
-	2,325	-	-	-	-	-	-	600	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	720	-	-	2	2,075	-	5,000	1,544	-	-	-	-	-	-	-	-
-	5,000	115	-	-	240	-	6,400	3,720	-	-	-	-	-	-	-	-
210	6,000	-	18	15	-	-	21,000	208	-	800	-	10	-	82	-	8,230
-	135,213	-	-	1	1,000	-	43,657	5,740	6	1,000	75	-	-	180	18	1,485
360	18,472	-	-	220	1,630	-	30,330	165	-	-	-	-	-	-	-	-
-	445	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	53,100	-	-	-	-	-	13,700	800	-	-	-	-	-	-	-	100
-	15,116	-	-	-	-	-	55,385	-	-	-	-	-	-	-	-	13,541
-	183	-	20	3	-	-	350	67	-	-	-	-	-	-	-	22,048
-	1,170	-	610	1	-	-	7,122	642	-	10	17	-	-	4	-	2,230
-	-	-	-	-	-	-	180	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	3,015	-	31	-	1,110	-	3,130	488	-	100	261	-	-	-	-	-
-	780	-	-	-	8,000	-	2,330	-	-	-	-	-	-	-	-	-
300	10,950	-	2,474	109	50,510	-	130,107	0,200	-	-	526	-	-	-	-	-
-	180	-	-	-	-	-	7,060	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,820	-	-	-	-	-	0,780	1,400	-	-	-	-	300	-	-	-
-	3,100	-	-	-	500	-	6,135	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	20,805	-	-	-	-	-	5,000	-	-	-	-	-	1,217	-	-	-
-	9,916	-	-	-	2,450	-	6,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,270	-	-	-	-	-	380	2,000	-	-	-	-	-	-	-	-
-	31,810	-	-	-	-	-	2,330	-	-	-	-	215	704	-	601	50
-	5,306	20	-	-	-	-	63,650	851	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,000	135,641	-	48	-	1,508,486	11,000	291,471	19	-	-	-	16	-	12	5,816	1,335
-	12,925	68	21,322	652	138,000	1,130	8,244,545	68,476	5	180	13,598	333	527	3,429	-	551,231
-	16,900	-	-	-	2,151	-	78	523	-	-	-	13	-	133	-	312
300	3,023,516	3,3	22,707	201	1,737,430	4	8,091,617	284,621	-	150	11,627	367	128	1,685	37	2,515
-	181,891	10,210	433	-	39,522	-	12,855	107,201	-	-	463	391	508	2,293	-	1,372
-	12,034	-	311	-	-	-	22,118	17,397	34	1,475	153	11	-	52	-	481,088
-	1,339,099	161	1,598	-	50,000	-	670,987	118,186	17	-	2,180	126	215	2,587	-	9,018
-	2,602	-	-	-	-	-	-	1,322	1	25	-	-	-	-	-	-
15	50,311	-	31	-	3,822,606	-	299,921	761	-	281	-	-	78	-	0	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	6,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	1,031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,395	5,580,673	10,967	52,600	1,290	10,523,082	13,111	10,747,715	761,627	66	3,228	30,207	1,558	1,419	11,133	6,092	1,106,705

S 8

							Toneladas			Unidades		
Fum	etc.	Tubos		Tecidos			Telhas			Sellins		
	85	---	---	10.868	---	---	---	4 t	---	1	16	---
	60	---	---	677	---	---	---	1 t	---	---	12	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	30	---	---	1.985	---	---	---	---	---	---	3	---
	---	---	---	100	---	---	---	---	---	---	25	17
	---	---	---	200	---	---	---	8 t	---	3	3	---
	---	---	---	300	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	305	---	---	---	1 t	---	---	75	---
	---	---	---	35	---	---	---	3 t	---	---	1	---
	---	---	---	35.825	---	---	---	---	---	---	404	---
	9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	0	---	---	4.183	---	10	10	1 t	---	---	14	---
	0	---	---	16.180	---	---	---	---	---	---	14	12
	0	---	---	5.608	---	---	---	---	---	---	35	---
	50	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	23	---
	---	---	---	1.867	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	196	---	674	1.097	---	---	---	---	---	10	69	---
	291	6 50	2.150	1.296.322	280.487	---	---	---	---	7	118	---
	---	9 40	345	35.432	133	---	611 t	245 t	234	---	610	---
	---	4	1.717	86.518	291	714	---	29 t	4 t	---	55	1
	59	104	1.213	16.337	40	---	---	59 t	89 t	7	88	17
	---	---	---	186.368	---	---	---	---	601 t	---	1.675	---
	---	---	178	1.848	87	---	---	12 t	1 t	3	25	---
	---	---	---	2.207	---	---	---	---	---	2	10	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	42	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	1.719	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	20.4	7.304	1.717.107	281.063	874	8	643	443	1.185	81	3.623	61

Súcio financeiro de 1914

C		es							
De animaes sylvestres, curtidas		Dos mesmos, sem curtir		Plumas de garça	Penas de aves diversas	Queijos e requeijões	Sebo, graxa, etc.	Sola	Toucinho
13	—	—	—	—	—	12.718	—	—	158
32	—	—	—	—	—	3.685	120	—	676
6	—	—	—	—	—	17	—	8	60
22	—	—	—	—	—	8.516	—	92	523
	—	—	—	—	—	30	—	—	3.495
	—	—	—	—	—	100	—	—	—
	—	—	—	—	—	11.460	—	—	42
	—	—	—	—	—	8.466	—	—	83
	—	—	—	—	—	90	—	—	—
73	—	—	—	—	—	3.765	—	—	—
1	—	—	—	—	—	10.334	—	—	48.377
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	4.953	—	—	25.495
	—	—	—	—	95	2.572	—	—	233
25	—	—	—	—	—	15	—	—	583
92	—	—	—	—	—	6.053	—	—	—
	—	—	—	—	—	23.980	—	—	—
	—	—	—	—	—	11.317	—	—	26.767
3	—	—	—	—	—	48.259	—	3	65.322
4	—	—	—	—	22	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	215	176	206	6.837
	—	—	—	—	—	97	—	50	—
	—	—	—	—	—	44	—	—	720
	—	—	—	—	—	4.990	—	—	1.740
	—	—	—	—	—	—	—	50	478
4	—	—	—	—	—	752	15	—	6.479
	—	—	—	—	—	144.502	—	—	50.038
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	360	48	—	1.431	6.082.023	28.761	442.365	2.983.010	

QUADRO N. 6

Quadro demonstrativo dos generos de criação e productos correlatos, exportados pelas estações abaixo mencionadas no exercicio financeiro de 1914

Estações	Números	Pontos amareladores	Prodado em kilogrammos																																						
			Gado					Aves domesticas	Banha	Carne		Chifres	Cerna animal	Crema de leite	Cerna animal		Compos		Leite	Lanucas, salames, etc.	Manteiga	Ossos	Ovos	Peleas				Queros e espingas	Selo, gravas, etc.	Seda	Linho										
			Caprino e lanuzeto	Cavallar	Mua	Vaca em	Suino			De vacca	De porco				Solta	Em obra	Seccos	Salgados						De animais domesticos, curtidas	De mesmos sem curtir	De aves selvagens, curtidas	De mesmos, sem curtir					Plumas de galos	Peças de aves diversas								
Pontos Fiscaes :	1	Accordo	72	71	32	562	115	23,099											135	270					298							12,718							7.8		
	2	Aracajú	152	6	20	6,826	230	1,155											325	2,000					50							1,655						0.6			
	3	Aracajú	203	151	151	141				59									68													17						0.4			
	4	Barragem	13	275	209	296	70	121	20	335									224													4,516						1.3			
	5	Candelaria	371	15	6	155	295	1,700																								30						1.95			
	6	Companha		18		1,315	151																									100									
	7	Doros de Guayape	195	67		221	363				20																						11,160								
	8	Eleuterio	65	75	10	157	509													200													8,467								
	9	E. Santo do Prubal																														90									
	10	Garimpo	1,155	3	69	5,066	1,195	8,849			30	194									346											1,175									
	11	Harmonia	5,921	263	16	353	13,101	326,630													10											9,175									
	12	Italyan																																							
	13	Italyan	10	5	1	2,717	331	24,270																									320								
	14	Joaquim Mathoso	5		2	828	11	2,172																									20								
	15	Juazeiro	2																																						
	16	Morro da Mesa	97	31	19	1,472	213	530																																	
	17	Ouro Fino	4,029	35	63	413	1,408	3,210																																	
	18	Paralybona	628	96		1,40	47	210	303		3,785	359																													
	19	Passa Verde	884	60	18	1,957	117	13,361			1,080	2,387																													
	20	Prapora																																							
	21	Porto Novo	113	25	903	4,721	79	581		650	331	21																													
	22	Paços de Caldas	210	9	63	291	132																																		
	23	Ponte Alta	8			218																																			
	24	Pararamo	71	191	27	9,197	3,137	52,890																																	
	25	Pararamo	11	55	104	80	85	1,186		320																															
	26	Porto das Flores	17	1	45	9,217	113	1,012		892	1,037	90																													
	27	Rio Preto	56	7	1	1,221	79	11,395			769	6,112																													
	28	Santa Clara		2	17	155																																			
	29	Santa Delfina	110	4		1,851	76	23,957			101	1,256																													
	30	Santa Luzia do Carangola	1	17	197	36	110					228																													
	31	Sapucaia	1,311	8	96	1,246	115	26,488			215	35																													
	32	Seralonha	3	39		821	156																																		
Recolledoras :	1	Fortaleza		190	149	21,682																																			
	2	José Aracá	309	29	8	21,361	884	870																																	
	3	S. João do Paraiso	19	192	138	5,129					142																														
	4	Manga		295	26	149	8				298																														
	5	Picó	1,065	81	69	6,962	16	279																																	
	6	Salto Grande	80	10		2,257	2,224	250			18																														
	7	Minas				120		1,826																																	
	8	Santos																																							
Estações do Ferro	1	R. F. Bahia e Minas		134	2	376	26	326			3,064	1,708																													
	2	Central do Brasil	1,318	18	10	51,015	6,145	198,216			11,692	1,311	3,853,312	12,000	2,967	581																									
	3	Goyaz	1	22	14	18	9	3,279			10	1,131	32																												
	4	Leopoldina	281	21	16	111	677	1,011,701			13,899	1,256	386,596	168																											
	5	Mogiana	121	71	52	1,029	9,323	128,567			6,305	1,532	2,402																												
	6	Oeste de Minas	8	7		2	75	163,811			2,494	26	22,709	1,797																											
	7	Rodo Sul-Mineira	283	72	29	125,125	29,790	557,577			59,311	307	72,872																												
	8	S. Paulo a Minas	1	1			9	1,537			15																														
	9	Victoria a Minas	18	14	1	1,200	2,086	27,591																																	

Quadro demonstrar da exportação dos productos mineiros e imposto arrecadado em 1914

Productos	Unidade	Valor official em réis	Valor da exportação em réis	Imposto arrecadado em réis	
Generos de produção :					
Agua mineraes.....	Ca	1.531	32\$000	1.648:992\$000	51:531\$000
Algodão em rama com caroço.....	Kilog	938	\$300	281\$400	21\$256
Algodão em rama sem caroço.....		5.974	1\$200	7:168\$800	28\$468
Alhos.....		2.883	1\$500	49:749\$500	986\$440
Amendoim com casca		8.316	\$330	55:544\$280	1:516\$390
Amendoim sem casca		195	\$500	97\$500	3\$676
Arroz pillado.....		7.878	\$500	2.678:939\$000	84:950\$218
Arroz com casca.....		1.343	\$300	642:402\$900	24:518\$976
Bagas de mamona...		4.557	\$300	1.075:537\$100	21:875\$650
Batatas, carás, etc..		5	20\$000	100\$000	4\$000
Baunilha.....		1.487	2\$000	22:974\$000	1:703\$968
Borracha bruta.....		227	2\$500	567\$500	11\$350
Cacau beneficiado...		3.848	\$320	4:431\$360	83\$088
Cacau em baga.....		4.285	\$490	65.240:699\$650	6.381:201\$616
Café.....		0.773	\$100	2:077\$300	41\$546
Canna de assucar....		2.956	3\$000	2:956\$000	354\$720
Cascas medicinaes...		5.231	\$100	292:523\$100	58:335\$171
Cascas para cortume.		4.152	\$500	16:076\$000	648\$888
Castanhas, etc.....		0.840	\$150	151:626\$000	6:065\$100
Carvão vegetal.....		5.170	\$600	15:102\$000	604\$830
Ciões.....		1.339	2\$000	22:678\$000	902\$080
Algodão em fios.....		6.130	3\$000	48:480\$000	1:926\$301
Artefactos de aço, etc.....		9.445	2\$500	248:612\$500	2:432\$085
Artefactos de ferro..		7.889	1\$000	17:889\$000	180\$470
Artefactos de ferro fundido.....		2.486	1\$000	42:486\$000	362\$563
Artefactos de chumbo		3.522	6\$000	141:132\$000	5:543\$080
Artefactos de couro.		1.987	\$290	299:276\$230	5:288\$038
Assucar grosso.....		6.725	\$410	170:857\$250	3:618\$300
Assucar refinado....		704	1\$000	704\$000	14\$080
Azeite de amendoim.		14	3\$000	42\$000	\$840
Azeite de indayassú.		112	\$700	78\$400	1\$568
Azeite de caroços de algodão.....		167	1\$000	167\$000	2\$722
Azeite de palmas ou côco.....					



Quadro demonstrativo da exportação dos productos mineiros e imposto arrecadado em 1914

Productos	Unidade	Quantidade	Valor official em réis	Valor da exportação em réis	Imposto arrecadado em réis
Generos de produção :					
Aguas mineraes.....	Ca	1.531	32\$000	1.648:992\$000	51:531\$000
Algodão em rama com caroço.....	Kilog	938	\$300	281\$400	21\$256
Algodão em rama sem caroço.....		5.974	1\$200	7:168\$800	285\$468
Alhos.....		2.883	1\$500	49:749\$500	986\$440
Amendoim com casca		8.316	\$330	55:544\$280	1:516\$390
Amendoim sem casca		195	\$500	97\$500	3\$676
Arroz pillado.....		7.878	\$500	2.678:939\$000	84:950\$218
Arroz com casca.....		1.343	\$300	642:402\$900	24:518\$976
Bagas de mamona...		4.557	\$300	1.075:537\$100	21:875\$650
Batatas, carás, etc..		5	20\$000	100\$000	4\$000
Baunilha.....		1.487	2\$000	22:974\$000	1:705\$968
Borracha bruta.....		227	2\$500	567\$500	11\$350
Cacau beneficiado...		3.848	\$320	1:431\$360	83\$088
Cacau em baga.....		4.285	\$190	65.240:699\$650	6.381:201\$616
Café.....		0.773	\$100	2:077\$300	41\$546
Canna de assucar....		2.956	3\$000	2:956\$000	354\$720
Cascas medicinaes...		5.231	\$100	292:523\$100	58:335\$171
Cascas para cortume.		4.152	\$500	16:076\$000	648\$888
Castanhas, etc.....		0.840	\$150	151:626\$000	6:065\$100
Carvão vegetal.....		5.170	\$600	15:102\$000	604\$830
Carvão.....		1.339	2\$000	22:678\$000	902\$080
Artefactos de aço, etc.....		6.130	3\$000	48:480\$000	1:926\$301
Artefactos de ferro..		9.445	2\$500	248:612\$500	2:432\$085
Artefactos de ferro fundido.....		7.889	1\$000	17:889\$000	180\$470
Artefactos de chumbo		2.486	1\$000	42:486\$000	362\$565
Artefactos de couro.		3.522	6\$000	141:132\$000	5:543\$180
Assucar grosso.....		1.987	\$290	299:276\$230	3:288\$038
Assucar refinado....		6.725	\$410	170:857\$250	3:618\$300
Azeite de amendoim.		704	1\$000	704\$000	14\$080
Azeite de indayassú.		14	3\$000	42\$000	\$840
Azeite de caroços de algodão.....		112	\$700	78\$400	1\$568
Azeite de palmas ou côco.....		167	1\$000	167\$000	2\$722

Quadro demonstrativo do valor da exportação dos productos mineiros e respectivo imposto arrecadado em 1914

Productos	Unidade de peso e Quantidade	Valor official em réis	Valor da exportação em réis	Imposto arrecadado em réis
Generos de produção :				
Agua mineral...	Caixas 51,381	32\$00	1,648,392\$00	41,531\$00
Algodão em rama com caroço.....	Kilogrammas 7,38	\$300	281\$400	21\$250
Algodão em rama sem caroço.....	" 5,974	1\$200	7,168\$900	28,516\$
Alhos.....	" 22,883	1\$500	49,749\$100	48\$340
Amendoim com casca.....	" 168,716	\$300	52,344\$200	15,516\$300
Amendoim sem casca.....	" 191	\$500	95\$500	3\$670
Arroz pilado.....	" 4,337,878	\$500	2,678,939\$000	84,950\$218
Arroz com casca.....	" 2,741,343	\$500	6,124,02\$900	141,518\$976
Bagas de mamona.....	"	—	—	—
Bailetas, caras, etc.....	" 3,584,057	\$300	1,075,37\$100	21,875\$650
Banilha.....	" 3	2\$000	10\$500	4\$000
Borracha bruta.....	" 11,487	\$5000	22,974\$000	1,500\$969
Cacau beneficiado.....	" 227	2\$500	67\$500	11\$350
Cacau em bruto.....	" 13,818	\$200	1,431\$300	3\$588
Café.....	" 133,144,285	\$500	66,230,699\$500	6,361,201\$606
Canna de açúcar.....	" 21,778	\$100	2,077\$200	41\$546
Cascas medicinas.....	" 2,156	3\$000	2,966\$000	354\$720
Cascas para perfume.....	" 2,925,241	\$100	292,523\$100	82,335\$171
Castanhas, etc.....	" 34,159	\$500	16,016\$000	648\$888
Carvão vegetal.....	" 1,010,840	\$100	1,010,20\$000	6,065\$400
Cebolas.....	" 71,330	\$500	19,731\$000	1,110\$508
Cera virgem.....	" 4,049	2\$000	8,098\$000	167\$200
Cinza vegetal.....	" 1,923	\$100	192\$300	7\$496
Crina vegetal.....	" 1,045	1\$500	1,567\$500	\$5596
Favas.....	" 2,396	\$200	718\$000	22\$380
Folhao.....	" 6,391,663	\$200	1,278,332\$000	18,369\$955
Frutas.....	" 761,227	\$300	298,488\$100	2,284\$641
Fumo em folha, rama.....	" 10,957	\$500	7,040\$000	657\$410
Hortaliças.....	" 2,100	\$200	10,520\$000	420\$800
Linha.....	" 1,290	20\$000	25,800\$000	2,580\$000
Madeiras para construção.....	Kilogrammas 10,523,082	\$100	1,052,308\$200	104,968\$920
Madeiras em dormen- ta.....	" 3,411	3\$200	42,915\$200	3,162\$760
Milho.....	Kilo grammas 19,747,71	\$120	2,369,722\$800	61,892\$537
Manteiga.....	" 66	\$400	26\$400	1\$056
Margarinos, etc.....	" 3,238	\$200	647\$600	19\$532
Mel de abelhas.....	" 21,035	\$500	24,476\$000	980\$025
Fibra de seda.....	" 1,658	2\$200	3,427\$000	184\$964
Fibra de bruto.....	" 4,141	\$500	2,072\$500	83\$784
Plantas vivas.....	" 11,433	\$500	6,716\$500	114\$310
Poas.....	" 6,162	\$5000	32,816\$000	2,112\$940
Resinas.....	"	—	—	—
Sementes diversas.....	" 1,103,765	\$150	165,563\$500	6,453\$308
Generos manufacturados :				
Aguardente e alcohol.....	" 1,613,266	\$500	483,062\$700	17,885\$033
Agua gasosa artificial- cisos.....	" 76,170	\$100	15,162\$000	604\$900
Algodão em fios.....	" 11,799	2\$000	22,678\$000	902\$800
Artefactos de aço, etc.....	" 16,421	3\$000	48,486\$000	1,202\$501
Artefactos de ferro.....	" 90,445	2\$500	248,612\$500	2,132\$508
Artefactos de barro lunido.....	" 17,889	1\$000	17,889\$000	180\$470
Artefactos de chumbo.....	" 42,486	1\$000	42,486\$000	3,256\$000
Artefactos de couro.....	" 23,322	6\$000	141,132\$000	11,438\$300
Açúcar grosso.....	" 1,021,985	\$500	2,997,276\$200	1,288\$035
Açúcar refinado.....	" 416,725	\$400	1,668,752\$000	3,618\$200
Azeite de amendoim.....	" 794	1\$000	794\$000	11\$050
Azeite de indayassu.....	" 14	3\$000	42\$000	\$800
Azeite de caroços de algodão.....	" 112	\$500	56\$000	1\$568
Azeite de palmas ou côco.....	" 167	1\$000	167\$000	2\$722

Productos	Unidade de peso	Q official réis	Valor da exportação em réis	Imposto arrecadado em réis
Azeite de copahyba..	Kilogramma	55000	5:225\$000	104\$500
Azeite de gergelim..	"			
Azeite ou oleo de mona.....	"	\$700	174\$300	4\$020
Azeite de ricino.....	"	1\$000	4:071\$000	97\$260
Arreios para carroças.....	"	1\$250	2:47 \$000	99\$000
Borracha em tubos...	"	6\$000	1:902\$000	76\$080
Bebidas espirituosas.	"	3\$000	197:925\$000	7:916\$600
Biscoutos.....	"	1\$000	29:299\$000	1:171\$920
Bruacas de couro....	"			
Café torrado.....	"	1\$200	21:208\$000	656\$660
Cerveja.....	"	\$600	71:554\$200	1:553\$082
Cylindro de ferro....	"	\$450	244\$350	9\$828
Cigarros.....	"	2\$000	45:062\$000	2:253\$100
Colla vegetal.....	"	3\$000	279\$000	11\$160
Chapeus de palha....	"	2\$000	7:540\$000	301\$600
Chapas de ferro para fogão.....	"	\$300	520\$800	5\$508
Canôas.....	"	\$120	2:890\$800	125\$450
Doces.....	"	1\$200	58:615\$200	1:142\$388
Enxadas, etc.....	"	1\$000	50:762\$000	2:150\$140
Esteiras.....	"	\$200	488\$000	19\$520
Estopas.....	"	\$400	10:567\$600	422\$704
Farinha de mandioca	"	\$160	9:979\$520	335\$434
Farinha de milho e outras.....	"	\$100	18:781\$000	751\$071
Fubá de arroz.....	"	\$500	375\$000	15\$000
Fubá de milho grosso	"	\$140	2:191\$280	166\$487
Fubá de milho fino..	"	\$160	4:331\$360	91\$190
Fumo beneficiado em pacotes.....	"	4\$000	7:468\$000	241\$700
Fumo picado.....	"	4\$000	2:736\$000	68\$400
Fumo desfiado.....	"	4\$000	6:876\$000	171\$900
Fumo em rolo.....	"	1\$200	4 604:478\$000	342:781\$639
Massas alimenticias.	"	\$600	38:274\$000	1:530\$959
Mel de canna.....	"	\$500	245\$500	9\$820
Mel de fumo.....	"	1\$000	1:459\$000	131\$310
Moveis novos.....	"	1\$400	24:452\$400	489\$568
Moveis usados.....	"	\$200	72:406\$100	1:448\$220
Manilhas de barro..	"	\$050	21:919\$550	438\$391
Palhas de milho preparadas.....	"	4\$000	508\$000	35\$840
Peneiras finas.....	"	3\$000	441\$000	17\$640
Peneiras grossas...	"	1\$500	765\$000	28\$200
Polvilho, tapioca, etc.....	"	\$210	48:054\$300	1:888\$714
Polvora.....	"	2\$000	4:120\$000	138\$160
Rodas para machinas, etc.....	"	1\$250	35:318\$750	618\$170
Rapaduras.....	"	\$300	195:698\$700	3:914\$434
Gado cabrum e lanigero.....	"	10\$000	148:810\$000	8:243\$630
Gado cavallar.....	"	100\$000	274:300\$000	9:003\$120

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official em réis	Valor da exportação em réis	Imposto arrecadado em réis
Azeite de coqnyba.	Kilogramma	1,045	55000	5:225000	101500
Azeite de gergelim.	"				
Azeite ou oleo de mamona.	"	249	\$100	1745300	45000
Azeite de ricino.	"	4,071	15000	4:0715000	215260
Arreios para carro.	"	1,920	15250	2:175000	995000
Borracha em tubos.	"	317	15000	1:9025000	765000
Behidas espirituosas.	"	65,975	15000	97:5250000	7:0105000
Biscuitos.	"	29,292	15000	29:2920000	1:1715000
Brincos de couro.	"				
Café torrado.	"	17,674	15200	21:2085000	6565000
Cerveja.	"	112,257	\$500	71:015000	1:5535062
Cylindro de ferro.	"	13	\$150	244500	95828
Cigarros.	"	22,531	25000	45:9625000	2:235000
Colla vegetal.	"	93	35000	2725000	115000
Chapeus de palha.	"	3,016	2500	7:5405000	3015000
Chapas de ferro para fogão.	"	1,735	\$300	5205000	555000
Canôas.	"	24,000	\$120	2:8905000	1255450
Doces.	"	48,845	15200	58:6155000	1:1725000
Enxadas, etc.	"	30,765	15000	50:1625000	2:1505100
Estriras.	"	2,440	\$300	4885000	195500
Estopas.	"	26,419	\$400	10:5675000	4225704
Fariola de mandioca.	"	62,312	\$160	9:9795000	3355034
Fariola de milho e outras.	"	187,810	\$100	18:7815000	7515000
Fubá de arroz.	"	700	\$500	3755000	135000
Fubá de milho grosso.	"	16,806	\$100	2:1915280	1055087
Fubá de milho fino.	"	21,051	\$160	4:3315360	215190
Fumo beneficiado em pacotes.	"	1,857	45000	2:4555000	2415700
Fumo picado.	"	684	5000	2:1365000	655000
Fumo desfido.	"	1,749	45000	6:8765000	1715000
Fumo em rolos.	"	3,537,165	15200	4:101:185000	342:7815000
Massas alimenticias.	"	63,795	\$500	38:2745000	1:5305050
Mel de canna.	"	491	\$500	2435000	95500
Mel de fumo.	"	1,457	15000	1:4575000	1315310
Movels novos.	"	17,466	15400	24:4525000	4895565
Movels usados.	"	367,032	\$200	72:4065000	1:4485220
Mantilhas de barro.	"	438,391	\$050	21:2195550	4355391
Palhas de milho preparadas.	"	127	45000	7085000	355840
Penetas finas.	"	147	35000	4415000	175000
Penetas grossas.	"	510	15000	7650000	255200
Polvilho, (apioca) etc.	"	225,830	\$210	48:0545300	1:8885711
Polvora.	"	2,060	25000	4:1205000	1355160
Rodas para machinas, etc.	"	24,285	15050	35:3185750	6155170
Rapaduras.	"	6,2529	\$300	195:6985700	3:1445434
Salão grosso.	"	18,035	\$160	61:0050000	2595214
Sabão fino.	"	1,247	15000	1:2475000	495550
Saccos novos.	"	32,300	15000	32:3005000	5465000
Sola em obra.	"	1,308	\$5000	6:5405000	2455050
Tamancos.	"	712	25000	1:4245000	565260
Talhas, meringues, etc.	"	20,010	\$500	10:0055000	205272
Tubos de ferro fundido.	"	491	\$10	875000	15056
Tubos de ferro batido.	"	7,304	\$450	3:2865000	1125076
Tecidos de algodão.	"	1,717,107	15200	2:070:5255400	41:2105348
Tecidos de jula.	"	281,065	\$500	140:5315500	2:8105030
Tecidos de lã e linho.	"	864	15200	1:1805800	209004
Vassouras.	"	261	\$200	1925200	305728
Velas de cera.	"	509	15000	1:5275000	305540
Velas de sebo.	"	15	\$800	125000	5480
Velas de stearina.	"	4,163	15000	4:1635000	1685520
Vinagre.	"	13,342	\$00	2:7655000	1195736
Ladrilhos de cerâmica.	Toneladas	108	205000	2:7605000	45955
Telhas a francesa.	"	613	505000	32:1505000	6135000
Telhas comuns.	"	443	305000	13:2905000	2:05780
Tijolos.	"	1,185	25000	29:625000	5125300
Sollins superiores.	Unidades	81	605000	4:895000	1865000
Sollins comuns.	"	3,623	\$05000	168:6005000	4:8315400
Generos de celtugão:					
Gado cabrum e lanigeto.	"	14,831	105000	148:8105000	8:2435630
Gado cavallar.	"	2,749	1005000	274:9005000	9:0035120

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor officia- em réis	Posto arrega- do em réis
Gado muar.....	Unidades	3.263	100\$000	14:029\$120
Gado vaccum.....	»	306.491	100\$000	245:787\$360
Cabros seccos.....	»	74.203	50\$000	151 236\$420
Couros salgados.....	»	97.675	\$500	9:755\$025
Leite.....	»	13.720.849	\$300	81:525\$091
Linguica, etc.....	»	61.657	1\$800	4:440\$528
Manteiga.....	»	3.213.570	2\$300	296:980\$906
Ossos.....	»	46.834	\$030	46\$334
Ovos.....	»	872.320	1\$000	8:723\$656
Pelles curtidas.....	»	2.654	\$180	471\$580
Pelles sem curtir.....	»	2.691	\$090	62\$220
Plumas de garça.....	»	—	—	—
Penas de aves diver- sas.....	»	1.431	50\$000	1.789\$200
Queijos e requeijões.	»	6.081.023	1\$700	364:857\$700
Sebo, graxa, etc.....	»	28.761	\$500	575\$020
Sola.....	»	442.365	1\$500	19:905\$985
Toucinho.....	»	2.283.010	1\$200	89:297\$788
Generos da indus- tria extractiva mineral:				
Agua marinhas....	Grammas	480.338	\$300	5:764\$052
Amethystas.....	»	7.000	\$100	28\$000
Turmalinas.....	»	5.000	\$500	100\$000
Outras especies.....	»	9.438	\$300	112\$956
Diamantes brutos....	»	171	142\$000	364\$230
Diamantes lapidados.	—	—	—	—
Ouro em pó.....	—	3.459.028	1\$920	278:104\$521
Areis monasticas....	Kilogrammas	378	\$330	6\$700
Areias de quartzo....	Toneladas	16	4\$000	3\$000
Areias de moldar....	»	58	15\$000	34\$800
Amiantho.....	—	—	—	—
Aço.....	Kilogrammas	5.777	\$100	23\$420
Cal.....	»	21.751.743	\$040	43:355\$816
Crystal.....	»	8.553	2\$500	434\$370
Ferro.....	»	11.456.621	\$012	1:465\$825
Kaolin e talco.....	»	1.039.448	\$050	2:078\$496
Mica.....	»	43.092	\$800	1:378\$944
Minerios diversos....	»	219.558	\$0150	1:619\$600
Ocres.....	»	461.702	\$100	923\$412
Prata.....	Grammas	689.439	\$050	1:119\$907
Pedras de amolar....	Kilogrammas	5.726	\$200	45\$808
Cobre.....	»	14.571	2\$000	700\$032
Manganez.....	»	245.906.000	\$012	17:934\$880
Estatistica.....	Unidades	24.418	—	7.325\$300
Bagagem.....	Kilogrammas	242.020	—	12:141\$000
Carros.....	Unidades	61	—	122\$000
				41:385\$674

Produtos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official em réis	Valor da expoi- lação em réis	Imposto arrecada- do em réis
Gado mear.....	Unidades	3 263	1000000	3263000000	140204120
Gado vaccum.....	"	306 491	1000000	3064910000	1245787000
Gado sardo.....	"	74 800	3000000	2244000000	1512265110
Aves domesticas.....	Kilogrammas	3,006 169	1000000	3,0061690000	427735110
Carne de vacca.....	"	150 327	1000000	1503270000	35615312
Carne de porco.....	"	25 075	1000000	250750000	5408035
Chiffres.....	"	14 012	1000000	1401200000	324428418
Collar animal.....	"	2 907	1000000	2907000000	2192180
Creme de leite.....	"	1 079	1000000	1079000000	942944
Crina animal.....	"	888	1000000	8880000000	27518500
Crina animal em obra	"	931	1000000	9310000000	804472
Couros seccos.....	"	32 197	1000000	3219700000	792218
Couros salgados.....	"	97 073	1000000	9707300000	321088000
Leite.....	"	13 720 849	1000000	137208490000	97555025
Linguiça, etc.....	"	61 007	1000000	6100700000	81525000
Manteiga.....	"	3 213 370	1000000	32133700000	41405328
Ossos.....	"	46 834	1000000	4683400000	2962802000
Ovos.....	"	872 320	1000000	8723200000	482834
Pellex curtidas.....	"	2 674	1000000	2674000000	872320000
Pellex sem curtir.....	"	2 601	1000000	2601000000	475581
Plumas de garças.....	"	—	—	—	62220
Penas de aves diver- sas.....	"	1 431	1000000	1431000000	1789200
Queijos e queijos.....	"	6 167 023	1000000	61670230000	364857700
Sebo, graxa, etc.....	"	28 761	5000000	143805000	575020
Seda.....	"	442 397	1000000	4423970000	17905395
Toucinho.....	"	2 283 010	1000000	22830100000	822976788
Generos da Indus- tria extractiva minerall:					
Agua marinha.....	Grammas	480 338	1000000	4803380000	77045062
Amethystas.....	"	7 000	1000000	7000000000	280000
Turmalinas.....	"	5 000	1000000	5000000000	1000000
Outras especies.....	"	9 128	1000000	9128000000	1120056
Diamantes brutos.....	"	171	142000000	24382000	3646230
Diamantes lapidados	"	—	—	—	—
Duro em pó.....	"	3 459 028	1000000	34590280000	278101521
Areis monasticas.....	Kilogrammas	378	1000000	3780000000	65700
Areis de quartzo.....	Tonelladas	16	4000000	64000000	30000
Areias de moldar.....	"	58	1500000	87000000	34500
Amiantho.....	"	—	—	—	—
Aço.....	Kilogrammas	5 777	1000000	5777000000	236420
Al.....	"	21 751 743	1000000	217517430000	433552800
Crystal.....	"	8 553	2000000	171060000	4310370
Ferro.....	"	11 456 621	1000000	114566210000	14056220
Kaolin e talco.....	"	1 039 418	1000000	10394180000	21078076
Mica.....	"	43 092	1000000	4309200000	13780044
Mnerios diversos.....	"	219 658	1000000	2196580000	1619200
Deres.....	"	481 702	1000000	4817020000	908012
Prata.....	Grammas	689 439	1000000	6894390000	11196007
Pedras de amolar.....	Kilogrammas	5 706	1000000	5706000000	455808
Cobre.....	"	14 571	2000000	291420000	7012032
Manganez.....	"	245 905 000	1000000	245905000000	1172846800
Estatistica.....	Unidades	24 418	—	—	7858300
Bagagem.....	Kilogrammas	242 020	—	—	121618000
Cafros.....	Unidades	61	—	—	1228000
				164 556 478 222	10 241 345 674

Quadro comparativo dos productos mineiros --
1914

Productos	Em 1914	Diferenças para	
		quantidades	mais
Generos de produção:			
Madeiras para construção...	13 411	—	3.686
Madeiras em dormentes.....	19.747 715	—	2.642.209
Milho.....	155 66	—	89
Macella.....	841 3 238	397	—
Mangaritos, etc.....	099 30.595	7.496	—
Mel de abelhas.....	234 1.588	324	—
Paina de seda.....	251 4.145	—	4.106
Paina do brejo.....	912 11.433	—	4.479
Plantas vivas.....	253 6 602	—	651
Poaia.....	552	—	1.552
Resinas.....	740 1.105.705	244.965	—
Sementes diversas.....			
Generos manufacturados			
Aguardente e alcool.....	883 1.613.209	—	2.200.674
Aguas gazosas artificiaes.....	307 25.170	—	16.137
Algodão em fios.....	267 11 339	—	21 928
Artefactos de aço, etc.....	499 16.130	—	6.369
Artefactos de ferro.....	357 99.445	—	16.912
Artefactos de ferro fundido.....	510 17.889	7.379	—
Artefactos de chumbo.....	484 42.486	40.002	—
Artefactos de couro.....	083 23.522	—	5.561
Assucar grosso.....	165 1.031.987	124 822	—
Assucar refinado.....	065 416 725	22.660	—
Azeite de amendoim.....	096 704	—	392
Azeite de indayassu.....	105 14	—	91
Azeite de caroços de algodão.....	367 112	—	255
Azeite de palmas ou côco.....	26 167	141	—
Azeite de copahyba.....	966 1.045	—	921
Azeite de gergelim.....	980 249	—	2.731
Azeite ou oleo de mamona.....	299 4.071	3 772	—
Azeite de ricino.....	510 1.980	—	3.530
Arreios para carroças.....	111 317	206	—
Borracha em tubos.....	534 65.975	—	20.559
Bebidas espituosas.....	1.932 29.299	—	15.633
Biscoutos.....	0.612 17.674	—	7.062
Bruacas de couro.....	7.583 119.257	—	8 326
Café torrado.....	2 700 543	—	2.157
Cerveja.....			
Cylindro de ferro.....			

Quadro comparativo da exportação dos productos mineiros —
1913 e 1914

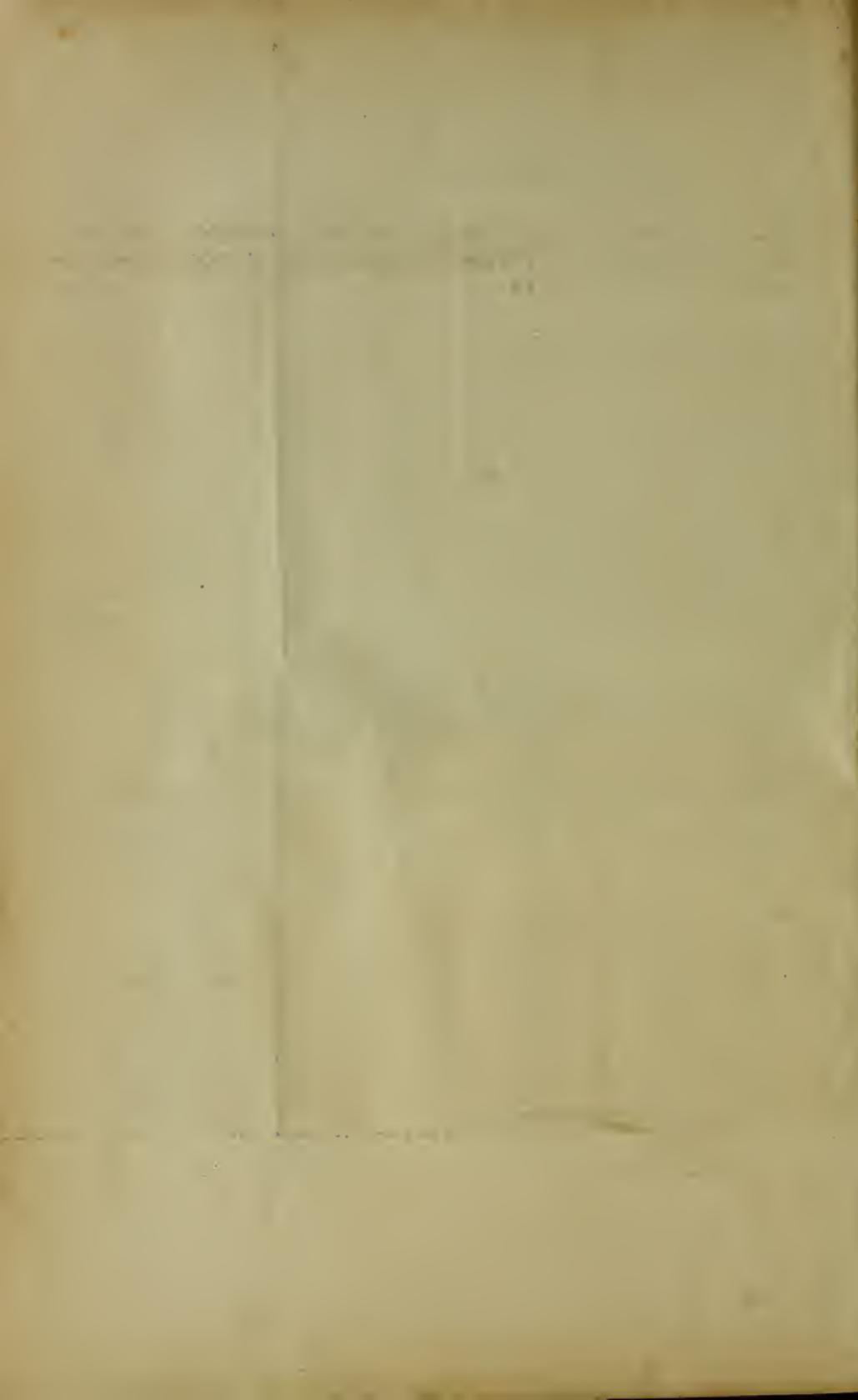
Productos	Em 1913	Em 1914	Differenças para	
	Quantidades		mais	menos
Generos de produção:				
Agua mineral...	97.144	51.531	—	45.613
Algodão em rama com caroço	128.577	938	—	127.639
Algodão em rama sem caroço	500	3.974	5.174	—
Alhos	29.111	32.883	3.769	—
Amendoim com casca	3.763	168.316	164.613	—
Amendoim sem casca	8.168	195	—	7.978
Arroz pilado	3.065.161	5.367.878	922.211	—
Arroz com casca	2.596.122	2.141.313	—	125.079
Bagas de mimona	1.992	—	—	1.992
Batatas, carás, etc.	1.906.866	3.584.357	687.691	—
Bauúlia	—	5	5	—
Borracha bruta	60.112	11.487	—	48.625
Cacau beneficiado	—	227	227	—
Cacau em baga	16.762	13.848	—	2.914
Café	151.675.118	133.141.285	—	18.533.833
Canna de açúcar	20.813	20.771	—	40
Cascas medicinaes	1.315	2.956	1.641	—
Cascas para corlume	8.075.581	2.925.231	—	5.150.350
Castanhas, etc.	26.113	31.152	5.039	—
Carvão vegetal	3.285	1.010.810	1.007.525	—
Cebolas	17.220	71.220	54.000	—
Cera virgem	3.513	4.049	536	—
Cinza vegetal	1.466	1.923	457	—
Crina vegetal	98	1.185	1.087	—
Favas	—	2.393	2.393	—
Fenô	3.861.123	5.539.073	1.677.950	—
Fructas	682.739	561.627	78.888	—
Fumo em folha, rama	52.229	10.957	—	41.272
Hortaliças	19.660	25.600	6.940	—
Lenha	3.163	1.920	—	1.243
Madeiras para construção	19.183.041	10.323.082	—	8.860.959
Madeiras em dormentes	17.667	19.111	1.444	—
Milho	21.884.921	19.747.715	—	2.137.206
Macella	155	19	—	136
Margaritas, etc.	2.811	3.228	417	—
Mel de abelhas	73.099	30.595	7.199	—
Paína de seda	1.234	1.5.8	324	—
Paína do brejo	8.751	1.145	—	7.606
Plantas vivas	15.912	11.433	—	4.479
Poás	7.213	6.642	—	671
Resinas	1.552	—	—	1.552
Sementes diversas	860.740	1.106.716	241.965	—
Generos manufacturados				
Aguardente e alcool	3.813.881	1.618.209	—	2.200.674
Agua gasosa artificiaes	41.297	25.170	—	16.127
Algodão em fios	53.267	11.339	—	41.928
Artefactos de aço, etc.	27.191	16.424	—	10.767
Artefactos de ferro	106.357	95.115	—	11.242
Artefactos de ferro fundido	106.310	15.889	7.370	—
Artefactos de chumbo	2.151	32.186	10.005	—
Artefactos de couro	29.683	23.522	—	6.161
Assucri grosso	96.165	1.031.957	124.822	—
Açúcar refinado	391.925	116.725	22.670	—
Azeite de amendoim	1.106	701	—	405
Azeite de indayassu	106	14	—	92
Azeite de caroços de algodão	367	112	—	255
Azeite de palmas ou côco	26	167	141	—
Azeite de copahiba	1.966	1.105	—	861
Azeite de gergelim	—	—	—	—
Azeite ou óleo de mimona	281	219	—	62
Azeite de ricino	291	1.071	3.172	—
Arreios para carroças	3.510	1.950	—	1.560
Borracha em tubos	111	317	206	—
Bebidas espirituosas	86.531	16.975	—	69.556
Biscuitos	41.937	29.229	—	12.708
Brucias de couro	—	—	—	—
Café torrado	10.612	17.674	—	7.062
Cerveja	127.583	119.257	—	8.326
Cilindro de ferro	2.701	543	—	2.158

Productos	Em 1914	Diferenças para	
Polvilho, tapióca etc.....	228.830	—	122.829
Polvora.....	2.060	—	2.914
Rodas para machinas, etc.....	28.255	—	1.693
Rapaduras.....	652.309	—	386.802
Sabão grosso.....	18.056	—	6.705
Sabão fino.....	1.247	121	—
Saccos novos.....	32.300	3.129	—
Sola em obra.....	1.308	—	2.240
Tamancos.....	712	125	—
Talhas, moringues, etc.....	20.010	8.164	—
Tubos de ferro fundido.....	194	—	4.771
Tubos de ferro batido.....	7.304	—	1.115
Tecidos de algodão.....	1.717.107	—	76.032
Tecidos de juta.....	281.063	44.906	—
Tecidos de lã e linho.....	864	—	21.328
Vassouras.....	961	101	—
Velas de cera.....	519	—	1.049
Velas de sebo.....	15	—	45
Velas de stearina.....	4.163	—	1.040
Vinagre.....	13.842	7.068	—
Ladrilhos de ceramica.....	138	—	98
Telhas á franceza.....	643	—	171
Telhas communs.....	443	79	—
Tijolos.....	1.185	—	627
Selins superiores.....	81	—	57
Sellins communs.....	3.623	—	679
Generos de criação:			
Gado cabrum e lanigero.....	14.881	—	1.559
Gado cavallar.....	2.743	—	1.697
Gado muar.....	3.263	—	3.936
Gado vaccum.....	306.491	—	58.508
Gado suino.....	74.203	—	40.058
Aves domesticas.....	3.065.169	—	843.404
Banha.....	150.357	—	22.337
Carne de vacca.....	25.695	—	182
Carne de porco.....	926.957	—	256.420
Chifres.....	14.612	—	585
Colla animal.....	2.967	—	586
Creme de leite.....	1.679	—	10.104
Crina animal.....	808	467	—
Crina animal, em obra.....	934	—	1.197
Couros seccos.....	329.197	101.768	—
Couros salgados.....	97.675	—	2.948
Leite.....	13.720.849	—	980.502
Linguigas, etc.....	61.657	—	21.102
Manteiga.....	3.213.570	205.111	—
Ossos.....	46.834	44.749	—
Ovos.....	872.320	—	195.151
Pelles curtidas.....	2.654	—	3.107
Pelles sem curtir.....	2.691	1.096	—
Plumas de garca.....	—	—	—
Penas de aves diversas.....	1.431	401	—
Queijos e requeijões.....	6.082.023	—	392.713
Sebo, graxa etc.....	28.761	15.110	—
Sola.....	442.365	—	179.559
Toucinho.....	2.283.010	—	1.291.872

Produtos	Em 1913	Em 1911	Diferenças para	
			mais	meno
Cigarros.....	56,792	22,531	—	34,261
Colla vegetal.....	—	93	93	—
Chapeus de palha.....	3,581	1,016	—	2,565
chapas de ferro para forjado.....	3,990	1,736	—	2,254
Canôas.....	16,075	44,090	—	28,015
Dores.....	59,088	18,846	—	40,242
Enxadas, etc.....	62,761	50,702	—	12,059
Estetas.....	4,059	2,410	—	1,649
Estopas.....	5,163	26,119	21,256	—
Farinha de mandioca.....	152,813	62,362	—	90,451
Farinha de milho e outras.....	289,901	187,810	—	102,091
Fubã de arroz.....	2,540	730	—	1,810
Fubã de milho grosso.....	28,218	16,856	—	11,362
Fuba de milho fino.....	14,675	27,079	12,404	—
Fumo beneficiado em pacotes.....	2,860	1,867	—	993
Fumo picado.....	6,775	88	—	6,687
Fumo de flado.....	1,161	1,719	—	558
Fumo em bloco.....	3,528,508	3,857,065	328,557	—
Massas alimenticias.....	61,168	63,790	—	2,622
Mel de canna.....	213	191	—	22
Mel de tupa.....	4,130	1,459	—	2,671
Moveis novos.....	17,066	17,465	400	—
Moveis usados.....	390,538	362,032	—	28,506
Manilhas de ferro.....	1,001,010	438,91	—	562,100
Pilhas de milho, preparadas.....	2,74	47	—	44
Peneiras finas.....	121	147	—	26
Peneiras grossas.....	180	510	330	—
Polvilho, lapidea etc.....	351,659	228,830	—	122,829
Polvora.....	1,974	2,060	—	86
Rodas para machinas, etc.....	39,918	28,255	—	11,663
Rapaduras.....	1,039,131	652,332	—	386,799
Sabão grosso.....	21,761	18,666	—	3,095
Sabão fino.....	1,061	1,217	156	—
Sacos novos.....	29,171	12,800	3,171	—
Sala em obra.....	1,518	1,308	—	209
Tamanco.....	587	712	125	—
Talhas, moiriques, etc.....	11,846	30,010	18,164	—
Tubos de ferro fundido.....	1,465	194	—	1,271
Tubos de ferro batido.....	8,449	7,401	—	1,048
Tecidos de algodão.....	1,793,119	1,717,107	—	76,012
Tecidos de juta.....	236,157	281,063	44,906	—
Tecidos de lã e lãlã.....	22,207	864	—	21,343
Vassouras.....	870	961	101	—
Velas de cera.....	1,538	519	—	1,019
Velas de sebo.....	60	15	—	45
Velas de stearina.....	5,233	4,163	—	1,070
Vingre.....	6,771	11,812	7,068	—
Ladrilhos de cerâmica.....	226	168	—	58
Telhas a franceza.....	811	643	—	168
Telhas communs.....	65	113	79	—
Tijolos.....	1,812	1,185	—	627
Selins superiores.....	138	81	—	57
Selins communs.....	1,302	3,653	—	2,351
Generos de criação:				
Gado cabrum e lanigero.....	16,110	11,881	—	4,229
Gado cavallar.....	4,490	2,743	—	1,747
Gado muar.....	7,199	3,263	—	3,936
Gado vacum.....	364,996	366,191	—	1,195
Gado suino.....	114,261	71,203	—	43,058
Aves domesticas.....	3,908,573	4,065,169	—	156,596
Banha.....	172,694	150,357	—	22,337
Carne de vacca.....	25,872	25,695	—	177
Carne de porco.....	1,181,177	986,967	—	194,210
Chifres.....	15,197	14,642	—	555
Colla animal.....	3,553	2,967	—	586
Creime de leite.....	11,783	1,679	—	10,104
Crina animal.....	311	805	567	—
Crina animal, em obra.....	2,131	931	—	1,200
Courox saccos.....	27,429	329,197	101,768	—
Courox salgados.....	100,621	97,675	—	2,946
Leite.....	14,701,251	10,729,619	—	3,971,632
Linguigas, etc.....	82,259	61,657	—	20,602
Manteiga.....	3,108,459	2,113,570	994,889	—
Ossos.....	2,085	16,831	14,746	—
Ovos.....	1,067,471	872,339	—	195,132
Peltes curtidas.....	5,761	2,654	—	3,107
Peltes sem curtir.....	1,595	2,691	1,096	—
Plumas de garca.....	—	—	—	—
Penas de aves diversas.....	1,030	1,431	101	—
Queijos e requeijões.....	6,472,736	6,082,023	—	390,713
Sebo, graxa, etc.....	13,651	25,761	15,110	—
Sola.....	621,924	142,365	—	479,559
Toncinho.....	1,571,882	2,283,110	—	711,228

Productos	Em 1913	Em 1914	Diferenças para	
	Quantidades		mais	menos
Generos da industria extractiva mineral :				
Aguas marinhas.....	118.482	80.338	361.856	—
Amethystas.....	14.700	7.000	—	7.700
Turmalinas.....	90.164	5.000	—	85.161
Outras especies.....	76	9.438	9.362	—
Diamantes brutos.....	1.082	171	—	911
Diamantes lapidados.....	1,5	—	—	1,5
Ouro em pó.....	3.701.666	3.459.028	—	242.638
Areias monasiticas.....	1.798	378	—	1.420
Areias de quartzo.....	18	16	—	2
Areias de moldar.....	13	58	45	—
Amiantho.....	415	—	—	415
Aço.....	1.749	5.777	4.028	—
Cal.....	17.683.471	21.751.743	—	15.931.728
Crystal.....	48.655	8.553	—	40.102
Ferro.....	13.132.000	11.456.621	—	1.675.379
Kaolim e talco.....	1.170.414	1.039.448	—	130.966
Mica.....	22.644	43.092	20.448	—
Minerios diversos.....	128.939	219.558	90.519	—
Ocres.....	704.294	461.702	—	242.592
Prata.....	623.850	689.439	65.589	—
Pedras de amolar.....	2.034	5.726	3.692	—
Cobre.....	15.730	14.571	—	1.159
Manganez.....	168.431.000	245.906.000	67.475.000	—

Secretaria das Finanças, 25 de maio de 1915.—O Chefe de Secção, *Cornelio Rosenburg*.



QUADRO N. 10

Estatística dos generos isentos do imposto de exportação, que transitarão pelas Estradas de Ferro, Recebedorias e Pontos Fiscaes, durante o exercicio de 1914.

Amostras.....	36.398
Armas de fogo.....	3.071
Alfaias.....	38
Arame farpado.....	150.929
Armarinho.....	2.723
Arreios devolvidos.....	21.977
Aves silvestres.....	1.250
Animaes diversos.....	3.305
Apparelhos telephonicos.....	598
Argilla.....	2.035
Azeitonas.....	148
Automoveis.....	386
Artigos de photographia.....	22
» dentarios.....	671
» typographicos.....	2.237
» de circo de cavallinhos.....	226.358
» de electricidade.....	10.895
» de sapateiro.....	1.553
» de escriptorio.....	3.480
Aduhos.....	1.874
Artefactos diversos.....	10.215
Barris vazios.....	98.995
Botijões.....	24.493
Balanças.....	357
Bicycletas e velocipedes.....	1.893
Borracha em bruto.....	32
Bacalhão.....	9.220
Barbante.....	1.262
Bilhares.....	200
Bacias.....	821
Breu.....	38
Conservas.....	314
Cigarros devolvidos.....	439
Chapeus de sól e de cabeça.....	4.366
Colchões.....	14.470
Caixões vasios.....	27.250
Carroças e perferences.....	24.265
» de engenharia.....	241
Impressos.....	26.216
Imagens.....	37
Jacás vazios.....	418.218
Kerozene.....	24.333
Lanchas.....	300
Louças communs.....	17.921
Livros velhos.....	7.263
Latas vasias.....	28.142
Lampadas e lampeões.....	306
Machinismos diversos.....	46.413
Machina de costura.....	31.652
» de escrever.....	1.292
» de lavoura.....	167.009
» registradora.....	4.888
Moeda de prata.....	936
» de cobre.....	100
Marmores.....	16.267
Mudanças.....	43.872
Malas e bahús vazios.....	4.435
Manequins.....	225
Mantimentos.....	904
Oleos diversos.....	1.646

QUADRO N. 10

Estadística dos generos isentos do imposto de exportação, que transitarão pelas Estradas de Ferro, Recebedorias e Pontos Fiscaes, durante o exercicio de 1914.

Amostras	36,398
Armas de fogo	3,071
Alfama	28
Armao farpado	189,929
Armario	2,723
Artes devolvidos	21,072
Aves silvestre	1,259
Armas diversos	3,395
Apparelhos telephonicos	526
Ar do	2,103
A. cutanas	418
Automovs	386
Artigos de photographes	22
de natacos	671
de typographicos	2,237
de cerco de cavalhulos	226,258
de electricidade	10,329
de quateiro	6,551
de escriptorio	1,489
Atalhos	1,871
Artifatos diversos	10,215
Barris vazios	93,995
Batidos	21,493
Balanga	357
Bicycletas e ydripedes	1,893
Bonacta em bato	32
Bacalhã	9,229
Bichante	1,262
Bilhetes	200
Bacias	831
Bico	38
Canetas	314
Canetas devolvidos	439
Chapas de ad e de cubera	1,366
de chaves	11,479
de chaves variadas	27,220
de caneta e perfumes	24,265
de caneta preparada	241
de caneta molhada	59
de caneta	49
de caneta de lã	127
de caneta	1,087
de caneta	11,362
de caneta preparada	25,071
de cilindros de ferro	2,425
de cilindros de vidro (moldes)	20
de caneta	329
de caneta	2,800
de caneta	412
de caneta	1,015
de caneta	40
de caneta	120
de caneta	66,170
de caneta devolvidos	736
de caneta	181
de caneta diversos	105
de caneta	25,110
de caneta cinematographicas	115,838
de caneta	23,661
de caneta artificiaes	7,013
de caneta naturaes	328
de caneta	27,291
de caneta	3,806
de caneta de artilheiro	1,782
de caneta	210
de caneta	3,589
de caneta	11,224
de caneta variadas	1,308,616
de caneta alimenticias	11,900
de caneta diversos	722
de caneta de musica	15,923
de caneta de engenharia	289
de caneta	26,210
de caneta	1
de caneta	118,218
de caneta	24,333
de caneta	300
de caneta communs	17,921
de caneta velhos	7,293
de caneta variadas	28,112
de caneta lampadas	306
de caneta lampadas	65,113
de caneta diversos	31,052
de caneta de escrever	1,292
de caneta de lavoura	167,099
de caneta registradora	4,888
de caneta	295
de caneta de prata	131
de caneta de cobre	16,267
de caneta	23,872
de caneta e balho variadas	4,435
de caneta	255
de caneta	591
de caneta diversos	1,646

Objectos devolvidos.....	22,710
Peixe.....	7,763
Palha de milho, em bruto.....	397
Panellas de Pedra.....	2,885
Pedra em bruto.....	24,019
Pertences de automoveis.....	982
Pregos ponta de Paris.....	3,964
Phosphoros.....	5,003
Perfumarias.....	265
Papel de impressão.....	28,076
Quadros.....	1,813
Queijos devolvidos.....	620
Relogios.....	419
Roupa de uso.....	126,283
Roletas.....	601
Residuos diversos.....	97,792
Saccos em retorno.....	4,228
Sal de cosinha.....	615,105
Sorvefeiras.....	200
Sabão devolvido.....	20,179
Sinos.....	325
Serragens.....	2,980
Serras.....	859
Trem de cozinha.....	12,668
Toneis de ferro.....	3,891
Tinta.....	2,001
Telhas de cinzento.....	90,320
Tecidos diversos.....	9,151
Vasilhame em retorno.....	381,392
Vinho nacional.....	455,557
Vidros.....	7,076
Vime em obra.....	464
Zinco em obra.....	3,827

Kgs. 5 409,953

Secretaria das Finanças, 25 de maio de 1915. — O chefe de secção, *Cornelio Rosenberg*.

Objectos devolvidos.....	22,710
Peixe.....	7,763
Palha de milho, em bruto.....	297
Panellas de Pedra.....	2,885
Pedra em bruto.....	24,030
Pertences de submissões.....	982
Pregos ponta de Paris.....	3,051
Phosphoros.....	5,000
Perfumarias.....	25
Papel de impressão.....	28,056
Quadros.....	1,843
Queijos devolvidos.....	020
Relogios.....	449
Roupa de uso.....	125,285
Roletas.....	601
Resíduos diversos.....	97,792
Sapens em retorno.....	4,228
Sal de cosinha.....	645,100
Sarjetas.....	200
Sarjetas.....	20,470
Sabão devolvido.....	375
Sinos.....	2,080
Sotragens.....	850
Sopros.....	12,608
Tam de cozinhã.....	3,891
Tamias de ferro.....	2,001
Tinta.....	181,320
Telhas de cimento.....	9,151
Tes. dos diversos.....	381,392
Vasilhame em retorno.....	455,557
Vinho nacional.....	7,066
Vidros.....	461
Vime em obra.....	3,827
Zinco em obra.....	

Kgs. 5 102,923
Cacetha Roxbury

Secretaria das Finanças, 25 de maio de 1915. — O chefe de

Quadro das collectorias do Estado, suas classificações, nomes dos collectores e escrivães, fianças prestadas, reforços devidos, etc., em 31 de dezembro de 1914.

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
1	Abaeté.....	5. ^a	Collector—Evaristo José Ferreira.. Escrivão—Nelson Ferreira da Luz	—	2:618\$000 1:484\$000	999\$143	
2	Abbadia do Bom Sucesso	6. ^a	Collector—Christiano Adolpho de Carvalho.....	—	1:986\$000 993\$000		
3	Abre Campo.....	4. ^a	Escrivão—José Rodrigues Salles.. Collector—Aureliano Augusto de Souza Brandão.....	—	—	1:785\$955	
4	Aguaes Virtuosas.....	5. ^a	Escrivão—Raymundo Pereira de Souza Godinho.....	151\$924	1:049\$000	947\$053	
5	Allenas.....	2. ^a	Collector—Seraphim Antonio de Paiva Pereira..... Escrivão—João dos Santos.....	303\$000 452\$000	2:000\$000 750\$000	1:203\$256 506\$128	
6	Alto Rio Doce.....	6. ^a	Collector Thomaz Vieira e Silva junior..... Escrivão—Agenor Franco de Carvalho.....	4:000\$000	1:484\$000	1:185\$245	
7	Alvinópolis.....	6. ^a	Collector—José do Nascimento Dias Escrivão—José Joaquim Corrêa .. Collector—Alfredo Starling..... Escrivão—Raymundo Theodoro Go mes.....	— — — 101\$500	3:334\$678 2:328\$000 1:164\$000 1:480\$000	921\$009 426\$004	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
8	Antonio Dias Abaixo.....	7. ^a	Collector—Antonio Ananias de Barros.....	—	420\$ 00	423\$ 04	A fiança prestada foi como escritão. Preenchido em 1915.
9	Santo Antonio do Machado	4. ^a	Escritão—Vago..... Collector—Astolpho Pio da Silva Pinto.....	—	—	—	
10	» » Monte..	6. ^a	Escritão—Luiz Pereira de Macedo Collector—Francisco Cassiano de Oliveira.....	1:776\$991	4:000\$000 2:833\$000	—	
11	» » de Patos...	4. ^a	Escritão—Francisco Cecilio Coutinho..... Collector—Antonio Dias Maciel Junior.....	—	483\$000 1:433\$000	862\$674	
12	» » do Pessanha	5. ^a	Escritão—Fortunato Pinto da Cunha Collector—Francisco Marcellino de Carvalho.....	1:000\$000	2:000\$000 1:316\$000	1:754\$543 1:061\$271	
13	» » de Salinas..	6. ^a	Escritão—Vago..... Collector—Vago.....	—	—	—	
14	Sant'Anna dos Ferros.....	5. ^a	Escritão—Pacifico Caldeira Leal. Collector—Jose Ricardo de Horta Rebello.....	—	1:046\$000	—	Preenchido em 1915.
15	Apparecida do Claudio...	6. ^a	Escritão—Jcao José Soares dos Santos..... Collector—José Candido de N Moraes e Castro.....	3:194\$000	—	—	
			Escritão—Theodoro da Costa Teixeira Santos.....	1:594\$150	—	33\$31	
				—	1:986\$000	55\$907	
				1:041\$000	—	—	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
16	Araguary.....	4.ª	Collector—Garcindo Lopes Coelho Escrivão—Vago.	3:600\$000	—	1:308\$223	
17	Arassuahy...	5.ª	Collector—Clemente Januario Pe- reira.....	—	3:634\$000 1:817\$000	—	
18	Araxá.....	3.ª	Escrivão—Lindolpho Paixão..... Collector—Belarmino de Paula Ma- chado.....	—	4:000\$000	1:487\$293	O reforço foi feito em janeiro de 1915.
19	Arceburgo.....	4.ª	Escrivão—Aurelio Candido de Oli- veira.....	—	2:750\$000 834\$000	1:341\$045 670\$522	
20	Ayruoca.....	4.ª	Collector—Olympio de Magalhães... Escrivão—José Antonio da Silva...	—	4:230\$000	—	
21	Baependy.....	5.ª	Escrivão—José de Alencar e Souza Collector—Antonio Pinto de Oli- veira.....	411\$734	3:587\$000	—	
22	Bambuly	6.ª	Escrivão — José Izolino Ferreira Campos.....	187\$867	1:819\$000	—	
23	Barbacena.....	1.ª	Collector—Vago. Escrivão—Vago. Collector—João Manoel Gomes de Araujo.....	76\$000 38\$000	17:000\$000 6:500\$000	721\$749	
24	Santa Barbara.....	4.ª	Escrivão—Joviano Fernandes... Collector—Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha..... Escrivão—Horacio Peixoto Lyri)...	— 822\$836	3:500\$000 693\$000	1:347\$037 857\$682	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
25	Bello Horizonte.....	1.ª	Collector—Antonio Francisco Junqueira Junior.....	—	19:500\$000	11:527\$379	
			Escrivão—Pedro Cezar de Lima.....	—	10:000\$000	5:513\$689	
26	Boa Vista do Tremedal.....	7.ª	Collector—Francisco Telles de Menezes.....	459\$540	1:200\$000	—	
			Escrivão — Adalberto Patricio de Souza.....	—	600\$000	—	
27	Bocayuva.....	7.ª	Collector—José Alfredo de Alkmim	—	1:152\$000	189\$816	
			Escrivão—Vago.	—	—	—	
28	Bomfim.....	6.ª	Collector—Bismark Pinto da Silva Campos.....	1:500\$000	—	146\$877	
			Escrivão—José Bacia da Rocha.....	—	750\$000	2:23\$438	
29	Bom Successo.....	5.ª	Collector—Antonio Felisberto Vivas	1:117\$000	1:700\$000	1:039\$593	
			Escrivão — Wenceslau Gonçalves Castanheira.....	59\$000	1:350\$000	569\$296	
30	Botelhos.....	6.ª	Collector—Julio Olintho.....	—	834\$000	1:218\$443	Prehenchido em 1915.
31	Bom Despacho.....	7.ª	Collector—Antonio Marques Conti-jo Sobrinho.....	—	1:320\$000	—	
			Escrivão—Josué Antonio Rodrigues	—	657\$000	—	
32	Cabo Verde.....	5.ª	Collector—Antonio Magalhães.....	2:485\$000	—	—	
			Escrivão—Vago.....	—	—	—	
33	Caeté.....	7.ª	Collector—Francisco Alves Pinto	1:526\$281	—	1:274\$731	Prehenchido em 1915.
			Escrivão—Vago.	—	—	—	
34	Caldas.....	4.ª	Collector—Ronnulo Bretas de Oliveira	—	2:246\$000	—	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
35	Cambuby.....	6.	Collector—Antonio da Silveira Lambert..... Escrivão—Antonio da Silveira Arnelles.....	1:603\$625	853\$000		
36	Campanha.....	5.	Collector—José Gomes de Moraes Escrivão—Francisco de Pães Paulo	—	1:229\$000 2:500\$000	467\$550	
37	Cambuquira.....	6.	Collector—Clovis de Andrade Ribeiro..... Escrivão—Vago.....	1:499\$921	1:671\$000		
38	Campestre.....	7.	Collector—Antonio Rodrigues da Fonseca..... Escrivão—Antonio Gezar da Costa	—	1:230\$000 417\$000	197\$784	Exonerado em L.5.
39	Campo Ballo.....	4.	Collector—José Coutinho de Barros	3:281\$940	1:024\$000		
40	Campos Geraes.....	6.	Escrivão—Joaquim de Almeida Rios Collector—Benjamin Tito Rabello	1:122\$727	1:000\$000		
41	Capellinha.....	8.	Escrivão—Francisco Vieira Campos Collector—Augusto Barbosa.....	—	1:331\$000 834\$000		
42	Caracól.....	5.	Escrivão—Aristides Silva..... Escrivão—João Candido de Oliveira	1:186\$042	811\$000 1:749\$000	1:470\$050	
43	Carangola (Santa Luzia do)	1.	Collector—Manoel de Caldas Baccelar..... Escrivão—Custodio José Ferreira.	—	4:912\$311 5:700\$000	7:919\$000 714\$218	
44	Caratinga.....	3.	Collector—Samuel Magalhães de Avila..... Escrivão—José Antonio Ferreira Santos Junior.....	2:320\$666	1:000\$000	2:070\$060	
				1:795\$400	—	999\$963	

Numeros	Collecto ias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Refeitos devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
45	Carmo do Fructal.....	5.	Collector—Bento de Menezes..... Escrivão—Wiron de Paula Gomes.....	—	2:168\$000 1:528\$000	886\$532	
46	» Paranahyba...	6.	Collector—Elias de Deus Vieira So- brinho..... Escrivão—Francisco de Paula Mar- tins Vargas.....	—	2:500\$000	169\$137	
47	» Rio Claro.....	5.	Collector—Eloy Gonçalves de Abreu Chaves..... Escrivão—Honor da Silveira Cas- tro.....	907\$000 2:500\$000	—	611\$461	
48	Cataguazes.. .. .	1.	Collector—Joaquim Dutra de Re- zende..... Escrivão—Evaristo Victor Machado	912\$000	—	508\$561	
49	Caxambú.....	6.	Collector—José Vieira Licio..... Escrivão—Polycarpo Antonio de Castilho.....	400\$000	8:132\$000 3:500\$000	2:130\$849 1:611\$149	
50	Christina	6.	Collector—Maximiliano Augusto No- gueira..... Escrivão—Alvaro Franco de Carva- lho.....	—	1:000\$000 2:500\$000	192\$569	
51	Conceição do Serro.....	4.	Collector—João Fernandes Diana. Escrivão—Genesco Alves de Souza	1:161\$000 2:099\$206	—	—	
52	Conceição do Rio Verde.	7.	Collector—Sebastião Vieira..... Escrivão—Vago.	—	1:000\$000	—	
53	Conquista... ..	6.	Collector—Aristogiton França... Escrivão—Vago.	—	2:531\$000	—	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
51	Contagem.....	7. ^a	Collector—Antonio Joaquim da Paixão..... Escrivão—Vago.	—	840\$000	477\$197	
55	Curvello ..	2. ^a	Collector—Felicissimo Moreira da Costa	—	4:228\$000	2:980\$150 2:338\$575	
56	Diamantina.....	3. ^a	Escrivão—João Guimarães..... Collector—Leopoldo Miranda..... Escrivão—Alvaro Guimarinho Guieiro.....	1:250\$000 600\$000	3:900\$000	1:205\$461	
57	Divinopolis.....	7. ^a	Collector—Pedro Guerra da Silva Escrivão—Vago.	—	1:271\$000	287\$535 99\$000	
58	S. Domingos do Prata....	5. ^a	Collector—Albano Ferreira de Moraes	—	2:000\$000	945\$128	
59	Dores da Boa Esperança..	5. ^a	Escrivão—José Domingues Gomes Lima.....	—	940\$000	532\$564	
60	» do Indayá.....	5. ^a	Collector—Alfredo Naves..... Escrivão—Cassemiro Antonio da Silva.....	—	3:500\$000	—	
61	Eloy Mendes.....	5. ^a	Collector—José Pedro de Araujo Lima	—	1:570\$000	—	
62	Entre-Rios.....	6. ^a	Escrivão—Pedro Joaquim da Silva Collector—Gastão Ramos de Mello Escrivão—Gutenberg Moreira Leite Collector—Marçal Pacheco de Souza Escrivão—Carlos Baptista Velloso	1:484\$179	3:000\$000	1:134\$000 583\$121	Exonerado em 1915.

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
63	Estrella do Sul.....	6.	Collector—Astolpho Ribeiro da Luz Escrivão—Casseiro de Paula Bra sileiro.....	631\$(00)	1:125\$(560)	295\$(280)	
64	Formiga.....	3.	Collector—João Vespucio Rodrigues Silva.....	—	880\$(000)	147\$(420)	
65	Fortaleza.....	7.	Escrivão—Francisco Antonio No- gueira.....	635\$(500)	4:815\$(000)	299\$(659)	
66	S. Francisco.....	7.	Collector—Angelo de Quadros Faria Escrivão—Deocleciano de Moraes veira.....	183\$(510)	2:801\$(000)		
67	S. Gonçalo do Sapucaly..	4.	Collector—Joaquim Antonio de Oli- veira.....	—	417\$(000)	91\$(755)	
68	Grão Mogol..	7.	Collector—Tristão de Azevedo Le- mos.....	1:122\$(200)	—	—	
69	Guaranesia..	1.	Escrivão—Cassio de Lemos Flori- da da Silva.....	—	2:500\$(000)	2:115\$(616)	
70	Guarará.....	6.	Collector—Cicero dos Santos Pcrei- ra da Silva.....	—	1:300\$(000)	807\$(808)	
71	Guaraný.....	5.	Collector—Joaquim da Silva Fer- reira.....	—	715\$(900)	191\$(620)	
			Escrivão—Vago.....	—	9:000\$(000)	—	
			Collector—Aflindo Ribeiro de Oli- veira.....	—	2:300\$(000)	—	
			Escrivão—Afonso Leite.....	—	1:118\$(900)	—	
			Collector—Francisco Vieira Lima..	—	1:000\$(000)	—	
			Escrivão—Vago.....	—	—	—	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
72	Guaxupé.....	5.ª	Collector—Vago, Escrivão—João de Deus Teixeira Coelho.....	—	500\$000	1:046\$119	
73	Inconfidência.....	7.ª	Collector — Gonçalo Eugenio de Araujo.....	—	908\$000		
74	Itabira.....	4.ª	Escrivão—Vago, Collector—Francisco Candido de Al- meida Oliveira.....	1:486\$897 1:202\$000	2:404\$000 1:410\$000	1:391\$433	
75	Itajubá.....	2.ª	Escrivão—José Teixeira de Carvalho Collector—Antonio Pereira Rennó Escrivão—José Maria Affalo.....	—	4:004\$000	3:597\$663	
76	Itapeerica.....	4.ª	Collector—Aureliano de Faria, Mo- reira.....	323\$760	1:347\$000	1:928\$071	
77	Itaúna.....	5.ª	Escrivão—Joaquim Soares de Car- valho.....	—	2:563\$000		
78	Jacuchy.....	6.ª	Collector—Francisco Marques da Silva.....	2:745\$916 900\$008	985\$070 965\$000		
79	Jacutinga.....	6.ª	Escrivão—José Antonio da Silva, Collector—Adalberto de Azevedo.....	1:171\$567	—	931\$106	
80	Jagnary.....	4.ª	Escrivão—Vago, Collector—João Baptista da Costa Escrivão—Gentil Nogueira de Sá.....	— 334\$580	2:500\$000 2:000\$000	2:169\$143	
81	Januaria.....	5.ª	Collector—Altamiro de Oliveira	110\$849	2:840\$000		
		6.ª	Escrivão—Orestes Nobrega..... Collector—Hermillo Tupinã..... Escrivão—Vago.....	475\$318 —	1:000\$000 2:601\$143		

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
82	Jequinhonha.....	7.	Collector—Fortunato Pinheiro, ... Escrivão—Pedro Pereira da Silva	—	850\$000	481\$235	
83	João Pinheiro.....	8.	Collector—Arthur Gonçalves da Silveira.....	—	430\$000	237\$117	
84	S. João Baptista.....	7.	Escrivão—Yago. Collector—Jonas de Andrade Camara.....	—	831\$000		
85	* d'El-Rei.....	1.	Escrivão—Yago. Collector—Sadoe Ferreira de Souza	—	913\$000		
86	* Evangelista.....	8.	Escrivão—Joaquim Insley Pacheco	1:301\$201	10:864\$000		
87	* Nepomuceno...	4.	Collector—Arthur Borges do Amaral.....	—	4:131\$000		
88	* José de Alvim Parahyba	1.	Escrivão—Yago. Collector—Raul Henrique Ladeira	—	831\$000		
89	Juiz de Fora.....	1.	Escrivão—João Pedro de Almeida	—	5:308\$000		
90	Lagoa Dourada	7.	Collector—Dr. Francisco de Sales Marques..... Escrivão—Carlos Fernandes da Silva.....	—	2:645\$000	866\$320	
			Collector—Theodorico de Cerqueira Lago.....	4:001\$000	—	398\$502	
			Collector—Gervasio Joaquim Ferreira.....	—	11:100\$000	5:282\$814	
			Escrivão—Antonio Francisco da Silva Mourão.....	810\$000	—		
				377\$815	—		

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
91	Lavras.....	1.ª	Collector—Necasio da Costa Maia Escrivão—Trajano Custodio de Oliveira.....	6:075\$254	2:000\$000	4:370\$117	
92	Leopoldina.....	1.ª	Collector—Antonio Ribeiro de Carvalho Junqueira.....	—	4:040\$000	2:182\$685	
93	Lima Duarte.....	6.ª	Escrivão—José Xavier Lopes..... Collector—Paulino Moreira de Andrade.....	232\$000	11:500\$000 5:000\$000		
94	S. Luzia (Rio das Velhas)	4.ª	Escrivão—Leonardo Baumgratz..... Collector—José Claudio de Sales.. Escrivão—José Silvino Teixeira de Mello.....	1:013\$020	1:500\$000 1:272\$000 4:825\$000	217\$265 108\$142	
95	Manhuassú.....	1.ª	Collector—Pedro José de Araujo.....	000\$000	1:830\$000 10:023\$000	465\$234	
96	S. Manoel ..	5.ª	Escrivão—José Machado Cortes.. Collector—Alberto Morcerf Rodrigues Pereira.....	—	5:285\$000	—	
97	Maria da Fé	8.ª	Escrivão—Vago..... Collector—Antonio Gonçalves Lemos.....	—	8:270\$000	—	Prehechido em 1915.
98	Mar de Hespanha.....	—	Collector—José Hermenegildo da Costa Mattos.....	—	831\$000	—	
99	Mariana... ..	—	Escrivão—Severino José Afonso... Collector—Joaquim da Silva Braga Breyner..... Escrivão—José Pedro de Moraes Torres.....	—	5:000\$000 3:600\$000 3:000\$000 1:500\$000	2:084\$870 — 211\$429 105\$714	Falleceu em 1915.

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações.
				Dinheiro	Titulos		
100	Mercez.....	7. ^a	Collector—José Rodrigues da Rocha Bastos.....	—	850\$000	498\$220	
101	S. Miguel de Guanhães...	5. ^a	Escrivão—Manoel de Sá Brandão... Collector—Amadeu de Oliveira Ca- lho.....	—	500\$000	174\$110	
102	Minas Novas.....	7. ^a	Escrivão—Vago. Collector—Francisco Junior.....	—	2:517\$000	971\$312	
103	Monte Alegre.....	5. ^a	Escrivão—José Alves da Fonsera... Collector—Luiz Soares Parreira... Escrivão—Antonio Camillo de An- drade.....	—	1:083\$000 457\$110 3:662\$000	81\$133	
104	» Carmello.....	6. ^a	Collector—Romualdo Rodrigues de Rezende..... Escrivão—Alipio Delphino dos San- tos.....	697\$000 1:588\$330	1:131\$000 809\$000		
105	Montes Claros.....	6. ^a	Collector—Philomeno Ribeiro dos Santos.....	—	1:247\$000		
106	Monte Santo.....	2. ^a	Escrivão—Olympio Prates..... Collector—Theophilo Dias Branco... Escrivão—Blandino de Moraes Preto.....	4:897\$034 1:418\$517	1:810\$000 80\$000 —	627\$082 418\$391 1:9:9\$102	
107	Muzambinho.....	4. ^a	Collector—Luiz Navarro Netto..... Escrivão—Arlindo Paolillo.....	—	1:000\$000	979\$551 4:813\$119	
108	Oliveira.....	1. ^a	Collector—Edmundo Dias Bicalho... Escrivão—Arthur Bernardes Costa	608\$778 —	3:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	4 131\$760	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
109	Ouro Fino,	2. ^a	Collector—José Fernandes de Azevedo..... Escrivão—Eurico de Miranda Gomes.....	—	8:000\$000		
110	* Preto.....	1. ^a	Collector—Antonio José Marques..... Escrivão—José Baptista de Figueiredo.....	—	4:000\$000 7:000\$000	2:445\$947	
111	Palma,	5. ^a	Collector—Afonso Balduino da Cunha..... Escrivão—Rodolpho Barbosa de Castro.....	1:420\$000	1:419\$000	1:203\$973 510\$830	
112	Palmyra.....	3. ^a	Collector—Manoel Silva Lima.....	—	2:000\$000		
113	Pará.....	5. ^a	Escrivão—Antonio Fagundes Netto Collector—Ricardo José Marinho..... Escrivão—José Ferreira de Oliveira.....	—	2:000\$000 3:781\$000	847\$810	
114	Paracatu	4. ^a	Collector—Alyσιο de Mattos..... Escrivão—Alexandre Loureiro Gomes.....	751\$000	—	1:887\$779 1:443\$948	
115	Paraguassú.....	6. ^a	Collector—Victal de Souza Carvalho.....	436\$000	1:190\$000	721\$474	
116	Paraisopolis.....	4. ^a	Escrivão—Americo Luiz do Prado..... Collector—Marcos Floriano Barbosa Escrivão—Sebastião Honorio da Silva.....	—	834\$000 450\$000 3:000\$000	871\$000 402\$507 1:031\$824	
				1:725\$912	590\$000		

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
117	Paraopeba.....	7.ª	Collector—José Candido Diniz,.... Escrivão—Vago.	840\$000	—	258\$019	
118	Passa Quatro.....	7.ª	Collector—Astolpho Tiburcio Ki- beiro.....	—	1:500\$000	—	
119	★ Tempo.....	7.ª	Escrivão—Ricardo Alexandrino de Andrade.....	420\$000	268\$454 834\$000	2\$102	
120	Passos.....	1.ª	Collector—José Machado Falleiro.. Escrivão—Vago.	—	—	—	
121	S. Paulo do Muriaé.....	1.ª	Collector—Oscar Gonçalves de Mo- raes.....	1:079\$580	8:388\$000	—	
			Escrivão—Guilherme Dias de Oli- veira.....	1:033\$790	3:604\$000	—	
			Collector — Afonso de Figueiredo Murta.....	—	8:000\$000	2:383\$427	
122	Patrocínio.....	4.ª	Escrivão—Americo Appolonio de Magalhães Portillo.....	—	3:900\$000	1:541\$713	
123	Pequy.....	8.ª	Collector—Jacob Coelho Marra... Escrivão—Modesto Gonçalves....	3:074\$231 1:537\$155	—	1:548\$065 774\$003	
124	Perdões.....	6.ª	Collector—Fernando Barbosa Filho Escrivão—Vago.	—	1:600\$000	—	
125	Piranga.....	5.ª	Collector—Beltrão da Costa Pereira Escrivão—Joaquim José Ferreira... Collector—Manoel Romão de Jesus Escrivão—Francisco Peixoto de Mel- lo Lana.....	—	1:172\$000 736\$000 5:576\$000	—	Exonerado em 1915. Fallecido em 1915.
				—	2:000\$000	—	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
126	Pirapora.....	6.ª	Collector—Christovam de Faria... Escrivão—Vago.	—	884\$000	707\$312	
127	Pitangy.....	5.ª	Collector—Pedro Ivo de Faria Mo- rato.....	—	5:00\$900 2:515\$730		
128	Piumby.....	5.ª	Escrivão—José de Freitas..... Collector—Carlos Antonio Alvaren- ga Machado.....	437\$772 219\$000	2:500\$000 1:250\$000	973\$271 486\$521	
129	Poços de Caldas.....	5.ª	Escrivão—Antonio da Rocha Faria Collector—Virgilio Chaves..... Escrivão—Leonardo Herdy de Oli- veira.....	61\$000 317\$000	3:577\$900	45\$025	
130	Pomba.....	2.ª	Collector—José Bento Salgado... Escrivão—Henrique Diniz.....	—	1:524\$000 6:860\$000	952\$420 474\$210	
131	Ponte Nova.....	1.ª	Collector—Achilles Saraiva..... Escrivão—Alonso de Paula May- rink.....	—	3:432\$000 8:124\$000	2:936\$345	
132	Pouso Alegre.....	2.ª	Collector—José Claro de Almeida Ramos Brando.....	477\$000	5:000\$000	530\$174	
133	» Alto.....	4.ª	Escrivão—Alfredo de Loyola Pires Collector—Esmeraldo Francolino da Silva.....	—	6:000\$000 3:238\$211	1:632\$223 816\$400	
				—	4:398\$762		
134	Prados.....	6.ª	Escrivão—Virgilio Carneiro San- tiago..... Collector—Lamounier Campos... Escrivão—José Justino do Sacra- mento.....	—	2:184\$811 2:057\$978		
				—	1:028\$000		

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
135	Prata.....	5.	Collector—João Soares da Costa... Escrivão—Salathiel de Oliveira...	2.500\$000 505\$998	1.020\$000 1.250\$000		
136	Queluz.....	3.	Collector—José Augusto Moreira de Mendonça.....	—	7.000\$000 2.700\$000		
137	Santa Quitéria.....	6.	Escrivão—Joaquim José Alves Baeta Collector—Antonio Alves da Silva Moreira.....	105\$000	—		
138	Rezende Costa.....	3.	Escrivão—Octaviano Silva..... Collector—Modesto Augusto de Oliveira.....	135\$827	2.000\$000 801\$000		
139	Rio Branco.....	2.	Escrivão—Joaquim de Mello..... Collector—Pedro Nolasco da Silva Bastos.....	—	821\$000 417\$000	206\$123 103\$961	
140	Rio Casca.....	5.	Escrivão—Aristides Corrêa Alvim Collector—Antonio Lourenço Chaves.....	3.752\$900	—	4.015\$202 1.683\$601	
141	» Espera.....	8.	Escrivão—João Vieira de Souza... Collector—Francisco de Sales Cunha.....	—	2.200\$000 810\$000 420\$000	2.221\$225 1.112\$212	
142	» José Pedro.....	6.	Escrivão—Vago. Collector—Telemaco Pereira Cardoso.....	—	831\$000		
143	» Novo.....	3.	Escrivão—Modesto de Souza e Sá Collector—João Lourenço de Gouveia Escrivão—Vago.	—	1.350\$000 420\$000 4.157\$000	217\$310 1.851\$373	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
144	Rio Paranahyba.....	6. ^a	Collector—José Soares do Amaral Escrivão—Vago.	1:235\$587	834\$900		
145	» Pardo.....	7. ^a	Collector—Ney Caldeira.....	—	717\$000	887\$841	
146	» Piracicaba ..	7. ^a	Escrivão—Vago. Collector—Antonio Ezequiel Ferreira.....	—	834\$900	86\$611	
147	» Preto.....	5. ^a	Collector—Francisco Augusto Furtado..... Escrivão—Antonio de Carvalho Macedo.....	—	4:500\$000 2:075\$900		
148	Santa Rita de Cassia.....	3. ^a	Collector—Astholpho Maximo Monteiro de Oliveira.....	148\$000	4:000\$000	1:983\$661	
149	» » da Extrema....	7. ^a	Escrivão—Antonelli Bhering..... Collector—Benedicto Cardoso Pinto Escrivão—Vago.	2:074\$000 24\$500	— 1:007\$900	991\$845	
150	» » do Saucuby...	4. ^a	Collector—Antonio Telles do Nascimento.....	2:725\$000	2:279\$900		
151	Sabarã.....	6. ^a	Escrivão—Antonio de Assis Longuinho..... Collector—José Luiz Ferreira Braga Escrivão—Vago.	— 161\$672	2:578\$460 1:9 08\$000		
152	Sacramento.....	3. ^a	Collector—Antonio Augusto Vieira Lima.....	—	4:000\$000	2:456\$638	Está suspenso do exercicio.
			Escrivão—Olympio de Paula Machado.....	2:006\$000	—	1:120\$645	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Títulos		
153	S. Sebastião da Pedra Branca.....	7.ª	Collector—Vago. Escrivão—Vago.....	—	—	—	Preenchido em 1915.
154	S. Sebastião do Paraizo..	2.ª	Collector—Dr. Antonio Villela de Castro.....	—	5:00\$000 2:28\$700	1:907\$516 1:060\$758	
155	Serro.....	5.ª	Escrivão—João Baptista Naves..... Collector—Francisco Franklin Salgueiro Nunes.....	—	2:500\$000	1:073\$000	
156	Sete Lagoas.....	4.ª	Escrivão—Vicente Ferreira de Oliveira..... Collector—Raymundo Teixeira Guimarães.....	—	1:787\$000	—	
157	Silvestre Ferraz.....	6.ª	Escrivão—João Libório Junior..... Collector—Fernando Moreira.....	—	5:750\$000 2:368\$700	—	
158	Silvianopolis.....	6.ª	Escrivão—Alcides Ferreira Porto..... Collector—Pedro José de Oliveira.....	1:200\$000 600\$000	—	489\$890 244\$948	
159	Theophilo Ottoni.....	3.ª	Escrivão—Vago. Collector—João Viciara Ottoni.....	—	1:594\$000	1:174\$231	
160	Tiradentes.....	6.ª	Escrivão—Lindolpho Soares..... Collector—José Candido da Silva.....	—	1:719\$000 867\$090	1:199\$115 —	
161	Tres Corações do Rio Verde	4.ª	Escrivão—João Evangelista Ramalho..... Collector—Claudio da Costa Carvalho.....	—	—	1:183\$545	
			Escrivão—Antonio Gonçalves Pimentel.....	117\$516	5:145\$000	—	
				—	2:070\$000	572\$048	

Numeros	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
162	Tres Pontas.....	5. ^a	Collector—Alvaro de Brito..... Escrivão—Martiniano Vinhas de Arantes.....	455\$898 376\$618	3:500\$000 1:000\$000	— 582\$801	Exonerado em 1915.
163	Turvo.....	5. ^a	Collector—Lindolpho Augusto de Queiroz..... Escrivão—José Gonçalves Ferreira Junior.....	3:171\$800 —	— 1:580\$000 9:000\$000	76\$099 44\$249	
164	Ubá.....	1. ^a	Collector—Gastão Soares de Moura Escrivão—Jacintho Marcos Pas-seado de Miranda.....	— —	— —	— —	
165	Uberaba.....	1. ^a	Collector—Adolpho Soares Pinheiro Escrivão—Antônio Alves do Nasci-mento.....	12:663\$343 —	3:000\$000 —	1:356\$724 \$6.1	
166	Uberabinha.....	3. ^a	Collector—Pio Alves Barbosa..... Escrivão—Vago.	— —	6:331\$000 5:800\$000	— —	
167	Varginha.....	3. ^a	Collector—João Alves de Miranda Escrivão—João da Silva Figueiredo Galvão.....	2:975\$969 —	2:811\$000 2:770\$000	30\$068 135\$968	
168	Viposa.....	4. ^a	Collector—Antonio de Carvalho Bluering..... Escrivão—José Cecilio Gomes de Sá.....	3:601\$000 — —	— — —	— — —	
169	Villa Braz.....	6. ^a	Collector—Pedro Gomes..... Escrivão—José Maria Pereira de Carvalho.....	501\$000 464\$900 324\$000	1:000\$000 1:758\$000 787\$000	— — —	

Números	Collectorias	Classes	Nomes	Fianças prestadas em		Reforços devidos	Observações
				Dinheiro	Titulos		
170	Villa Brazilia.....	8.	Collector—João Ferreira de Oliva Escrivão—Vago.	—	1:500\$000		
171	" Gomes.....	6.	Collector—Orestes Gama..... Escrivão—Vago	—	2:600\$000		
172	" Nopomuceno.....	6.	Collector—José Corrêa de Souza Lima..... Escrivão—José Guimarães.....	833\$333 416\$666	—	1:391\$174 695\$587 247\$050	
173	" Nova de Lima	5.	Collector—Eduardo Henrique Clark Escrivão—Odorico Augusto dos Santos.....	—	3:000\$000		
174	" " Rezende.....	6.	Collector—Joaquim José Marianno Aniceto..... Escrivão—Vago.	80\$000	1:276\$000	347\$975	
175	" Platina	6.	Collector—Joaquim Antonio da Silva Escrivão—Vago	—	1:500\$000	853\$956	
176	Virginia.....	7.	Collector—Manoel Gonçalves Ribeiro..... Escrivão—Luiz Gayoso.....	145\$534 73\$769	1:000\$000 500\$000		

7.ª secção da Secretaria das Finanças, 1 de junho de 1915.—Vicente de Souza Neres.

PONTOS FISCAES E RESPECTIVOS VIGIAS

Pontos fiscaes e respectivos vigias; Rece-

N. de ordem	Pontos fiscaes	Classes	Nomes	Nomeação
1	Accôrdo.....	1.ª	Pedro Mendes de Souza.	20 - setembro - 1912
2	Açoita Cavallos.....	2.ª	Domingos Pinto de Figueiredo.	24 - setembro - 1913
3	Affonso Penna.....	2.ª	Pedro Antonio Roquette.....	16 - dezembro - 1910
4	Alto Capim.....	2.ª	Antonio Rodrigues de Oliveira Filho.	8 - março - 1915...
5	Sant'Anna.....	2.ª	José Fulgencio de Carvalho....	7 - abril - 1911.....
6	Anta.....	2.ª	Augusto Pinheiro de Faria.....	13 - agosto - 1907....
7	Santo Antonio do Rio Verde.....	2.ª	Francisco Ribeiro da Franca.	1 - outubro - 1913..
8	Antonio Carlos.....	2.ª	Francisco Antonio de Lima....	3 - abril - 1908.....
9	» Prado.....	2.ª	Januario Nunes da Silva.....	10 - setembro - 1903
10	Araguary.....	1.ª	Maximiano Vicente Nunes...	18 - setembro - 1912
11	Arças.....	1.ª	Theophilo Alves Barroso.....	20 - setembro - 1912
12	Aymorés.....	2.ª	João Baptista Miglio.....	15 - dezembro - 1914
	Banco Verde (Vide Sil- veira Carvalho).....			
13	Barra do Manhuassú.....	2.ª	Lindolpho de Figueiredo Murta	5 - novembro - 1914
13	S. Bento (Antigo Bicu- dos).....	2.ª	Antonio Moreira Coelho	13 - dezembro - 1907
14	Bragança.....	2.ª	Silvio Marianno.....	26 - janeiro - 1903...
15	Candelaria.....	2.ª	Horacio Monteiro Chaves.....	13 - julho - 1910.....
16	Caconde (antigo Coruja)	2.ª	Rodolpho Paoliello.....	9 - junho - 1913....
17	Caparaó.....	2.ª	Antonio Gomes Horta Junior..	8 - março - 1915....
18	S. Carlos.....	2.ª	Joaquim José de Figueiredo..	5 - novembro - 1914
19	Chave do Campello.....	2.ª	Francisco de Assis Souza....	—
20	Chiador.....	2.ª	Octaviano Machado Monteiro..	12 - janeiro - 1912..
21	Santa Clara.....	2.ª	Alberto Pereira Soares.....	28 - abril - 1909....
22	Coelho Bastos.....	2.ª	João Dias da Silva.....	30 - outubro - 1909..
23	Conceição (e Teixeira Soares).....	2.ª	João Thomaz e Souza Nogueira	24 - maio - 1899....
24	Conquista.....	1.ª	Antonio Moreira da Costa.....	29 - julho - 1908. ...
25	Conservatoria.....	2.ª	Honorato Fernandes de Castro.	22 - janeiro - 1909..
26	Cruzeiro.....	2.ª	Francisco Mendes de Brito....	20 - janeiro - 1914..
27	Santa Delphina.....	1.ª	Manoel Jacintho da Silva Pon- tes.....	21 - maio - 1912....
28	Divisa(séde em Rezende)	1.ª	Francisco de Assis Ribeiro....	23 - fevereiro - 1911
29	Dores do Rio Preto.....	1.ª	José Paschoal.....	1 - junho - 1912....
30	Eleuterio.....	2.ª	José Augusto de Toledo.....	17 - abril - 1914....
31	Entre Rios.....	1.ª	Joaquim Ribeiro do Valle....	4 - novembro - 1911
32	Engenheiro Passos.....	2.ª	Antonio Pereira da Silva.....	20 - abril - 1912....
33	Espera Feliz.....	2.ª	José de Caldas Barcellar.....	13 - janeiro - 1915 ..
34	Espirito Santo do Pinhal	2.ª	José dos Reis Miranda.....	11 - abril - 1908....
35	Faria Lemos.....	2.ª	Carlos de Magalhães Portilho.	5 - novembro - 1914
36	Garimpo.....	2.ª	Januario de Paula Duarte....	13 - março - 1911....
37	Guaxupé.....	1.ª	José Candido de Vasconcellos Junior.....	9 - junho - 1913....
38	Harmonia.....	1.ª	Deusdedit Vieira.....	10 - setembro - 1912
39	Heracleito.....	2.ª	Esequiel de Araujo.....	15 - maio - 1915....
40	Imbirussú.....	2.ª	Alvaro de Oliveira.....	20 - setembro - 1912
41	Itajubá.....	2.ª	Henrique Gonçalves de Faria..	26 - novembro - 1912

bedorias, seus administradores e escrivães

Titulo	Exercicio	Fianças	Vencimentos	Aluguel de casa.
18—outubro—1882..	30—dezembro—1912	—	2:400\$000	
12—novembro—1913	24—novembro—1913	—	1:800\$000	600\$000
30—abril—1912.....	5—junho—1912.....	—	1:800\$000	
7—maio—1915.....	5—abril—1915.....	—	1:800\$000	600\$000
17—maio—1911.....	—junho—1911.....	—	1:800\$000	
—	—	300\$000	1:800\$000	600\$000
1—outubro—1913.	12—outubro—1913....	—	1:800\$000	
13—abril—1908.....	—	—	1:800\$000	
24—outubro—1903..	—	—	1:800\$000	
8—outubro—1912..	25—outubro—1912....	—	3:000\$000	600\$000
23—outubro—1912..	—	—	2:400\$000	
—	—	—	1:800\$000	600\$000
27—julho—1912....	22—dezembro—1914...	—	1:800\$000	600\$000
24—novembro—1914	—	—	1:800\$000	600\$000
14—dezembro—1907	—	—	1:800\$000	600\$000
26—janeiro—1903.	17—outubro—1910....	1:000\$000	1:800\$000	600\$000
16—agosto—1910...	1—setembro—1913....	—	1:800\$000	600\$000
15—julho—1913.....	18—março—1915.....	—	1:800\$000	600\$000
10—março—1915....	—	—	1:800\$000	600\$000
24—novembro—1914	30—novembro—1906..	—	1:800\$000	600\$000
30—agosto—1906....	24—janeiro—1912.....	—	1:800\$000	600\$000
19—janeiro—1912...	30—maio—1909.....	—	1:800\$000	600\$000
18—maio—1909.....	12—agosto—1912.....	—	1:800\$000	
24—maio—1899....	—	—	1:800\$000	600\$000
20—agosto—1908...	11—setembro—1908...	2:000\$000	2:400\$000	600\$000
18—junho—1909....	9—julho—1909.....	—	1:800\$000	
17—fevereiro—1914	28—fevereiro—1914...	—	1:800\$000	600\$000
18—junho—1912....	27—agosto—1912.....	2:000\$000	2:400\$000	600\$000
16—março—1911...	7—abril—1911.....	—	2:400\$000	600\$000
3—julho—1912...	1—agosto—1911.....	300\$000	1:800\$000	600\$000
4—de maio—1914	1—junho—1914.....	2:000\$000	2:400\$000	
9—novembro—1914	9—novembro—1914..	—	1:800\$000	600\$000
4—maio—1912.....	3—junho—1912.....	—	1:800\$000	600\$000
19—janeiro—1915...	21—janeiro—1915.....	—	1:800\$000	600\$000
13—abril—1908.....	—	—	1:800\$000	600\$000
11—dezembro—1914	8—janeiro—1915.....	—	1:800\$000	600\$000
10—abril—1911.....	1—junho—1911.....	—	2:400\$000	600\$000
1—setembro—1913	15—setembro—1913...	—	2:400\$000	
11—outubro—1912..	1—outubro—1912....	—	2:400\$000	
20—maio—1915.....	—	—	1:800\$000	
8—outubro—1912..	1—novembro—1912..	—	1:800\$000	
3—dezembro—1912	1—janeiro—1913.....	1:000\$000	1:800\$000	600\$000

N. de orden:	Pontos fiscaes	Classes	Nomes	Nomeação
42	Januaria.....	2.ª	Emygdio José Caetano da Silva	22—dezembro—1908
43	S. Jeronymo.....	2.ª	José Americo Ferreira Salles..	20—setembro—1912
44	Joaquim Mattoso.....	2.ª	Theodomiro Pereira de Lacerda.....	1—fevereiro—1910
45	S. José dos Campos....	2.ª	Antonio Barbosa de Toledo...	16—julho—1913....
46	Santa Luzia do Carangola	1.ª	Simplicio Luiz da Cunha.....	22—janeiro—1909...
47	S. Manoel.....	2.ª	Antonio Justiniano de Paula..	22—janeiro—1909....
48	Miracema.....	2.ª	Archanjo Borges Abrantes....	12—julho—1893....
49	Mogyguassú.....	2.ª	Luciano Bicudo Teixeira....	20—setembro—1912
50	Morro Alto.....	2.ª	Francisco Ignacio Nogueira da Gama.....	30—dezembro—1912
51	» da Mesa.....	1.ª	Adherbal Moreira Ramos.....	18—setembro—1912
52	Monte Sião.....	1.ª	Tristão Afonso de Azevedo...	13—março—1911...
53	Natividade.....	2.ª	Julio Cezar Balduino Silva...	12—setembro—1907
54	Pangarito.....	2.ª	Luiz Fructuoso Marques Vaz..	8—março—1911.. ..
55	Paraokena.....	2.ª	Carlos de Araujo Moreira....	
56	»	2.ª	Ricardo da Paixão (interino).	16—fevereiro—1914.
57	Parahybuna.....	1.ª	Euclides da Fonseca Horta....	24—março—1905....
58	Paraíso.....	1.ª	Antonio Augusto de Almeida..	10—setembro—1912.
59	Passa Vinte.....	1.ª	Urbano Mascarenhas.....	1—dezembro—1905
60	Patrocínio do Muriahé..	1.ª	Bento Xavier Carneiro	30—novembro—1905
	»	1.ª	José de Padua Gomide (addido)	4—agosto—1914 ..
61	Piqueto.....	2.ª	José Bento Gama.....	4—setembro—1908
62	Piracaia.....	2.ª	Augusto Corrêa Marzagão....	5—dezembro—1912
63	Pirapetinga.....	2.ª	Joaquim Augusto da Silva....	23—março—1904....
64	» do Manhuassú	2.ª	João Ferreira Barbosa.....	8—março—1915....
65	Pirapora.....	2.ª	Clodoveu Soares de Mattos...	17—novembro—1911
66	Poços.....	1.ª	José Joaquim Fernandes Torres.....	19—dezembro—1913
67	Ponte Alta.....	1.ª	Antero de Azevedo.....	13—março—1914....
68	Ponta da Arêa.....	2.ª	Pedro Roque Cururipe.....	15—novembro—1914
69	Porciuncula e Santo Antonio.	2.ª	Alexandre* Delayh Junior.. ..	6—abril—1910.....
70	Porto das Flores.....	1.ª	Eugenio da Costa Mexas	22—janeiro—1909...
71	» Novo do Cunha...	1.ª	Alfredo da Silva Bernardes....	31—outubro—1912..
72	Praião.....	2.ª	Leoncio de Alvarenga.....	10—maio—1913....
73	Rio Preto.....	2.ª	Fausto Braulio de Oliveira ..	10—maio—1912....
74	Sapucaia.....	1.ª	João Januario Gomes Lima....	22—janeiro—1909...
75	Serraria.....	1.ª	Garibaldino Machado de Santa Anna.. ..	23—fevereiro—1911.
76	Silveira Carvalho (Palma e B. Verde)....	2.ª	José Elias Bandeira	28—janeiro—1910 ..
77	Socorro.....	2.ª	Alberto da Costa Leite.	20—setembro—1912
78	Teixeira Soares!(V. Conceição).....	2.ª		
79	Tombos do Carangola..	2.ª	Alfredo Americo Teixeira.....	29—março—1910....
80	Tres Ilhas.....	2.ª	João Dutra.....	8—março—1911....
81	Uberaba.....	2.ª	Alvaro Rocha	29—agosto—1914....
82	Uberabinha.....	2.ª	Cicero Alvim.....	10—agosto—1906 ..
83	Humaytá.....	2.ª	Luiz Lobo.....	8—março—1915 ..
84	Jequitibá.....	2.ª	Galdino Augusto da Luz.....	8—março—1915 ..

Titulo	Exercicio	Fianças	Vencimentos	Aluguel de casa
23—dezembro—1908	—	—	1:800\$000	
10—outubro—1912	10 novembro—1912..	—	1:800\$000	
18—fevereiro—1910.	8—março—1910.....	—	1:800\$000	600\$000
23—julho—1913. . .	15—julho—1913.....	—	1:800\$000	600\$000
19—abril—1909 . . .	16—fevereiro—1909...	1:500\$000	2:400\$000	600\$000
15—fevereiro—1909.	25—março—1909.....	—	1:800\$000	
12—junho—1893 . . .	—	—	1:000\$000	600\$000
22—outubro—1912..	11—dezembro—1913.	—	1:800\$000	600\$000
28—janeiro—1913 ..	—	300\$000	1:800\$000	
4—outubro—1912..	15—outubro—1912....	—	2:400\$000	600\$000
—	—	2:000\$000	2:400\$000	600\$000
12—setembro—1907.	—	—	1:000\$000	600\$000
27—abril—1911.....	31—maio—1911.... ..	—	1:800\$000	
20—abril—1914.....	25—abril—1914.....	—	1:800\$000	600\$000
1—maio—1905.....	—	2:000\$000	3:000\$000	600\$000
8—outubro—1912..	1—novembro—1912.	6:000\$000	2:400\$000	
28—dezembro—1905	1—fevereiro—1906...	5:000\$000	2:400\$000	
18—dezembro—1905	2—janeiro—1906....	—	3:000\$000	600\$000
17—abril—1915. . .	1—julho—1914... ..	—	1:800\$000	
9—setembro—1908.	—	—	1:800\$000	600\$000
23—dezembro—1912	1—março—1913.....	—	1:800\$000	600\$000
—	14—abril—1904.....	—	1:800\$000	600\$000
14—abril—1915. . .	—	—	1:800\$000	600\$000
11—dezembro—1911	18—dezembro—1911..	—	1:800\$000	600\$000
26—dezembro—1913	22—janeiro—1914....	—	2:400\$000	
3—abril—1914.....	14—novembro—1914..	2:000\$000	2:400\$000	
14—maio—1915 . . .	—	—	1:800\$000	600\$000
20—abril—1910.....	4—maio—1910.....	—	1:800\$000	
1—fevereiro—1909.	7—fevereiro—1909..	—	2:400\$000	600\$000
24—novembro—1912	20—novembro—1912..	—	3:000\$000	
19—junho—1913. . .	—agosto—1913.	—	1:800\$000	
25—maio—1912. . .	7—junho—1912.	—	1:800\$000	600\$000
23—março—1909....	20—fevereiro—1909..	—	3:000\$000	600\$000
6—março—1911....	7—abril—1911.....	—	2:400\$000	
11—fevereiro—1910.	6—março—1910.....	—	1:800\$000	
28—fevereiro—1914.	5—outubro—1914....	—	1:800\$000	600\$000
12—abril—1910.....	1—setembro—1909...	1:000\$000	1:000\$000	
27—março—1911. . .	27—maio—1911.	—	1:800\$000	
17—setembro—1914	22—agosto—1914. . .	—	1:800\$000	600\$000
27—setembro—1908.	22—outubro—1908. . .	—	1:800\$000	600\$000
7—maio—1915.....	2—abril—1915.....	—	1:800\$000	600\$000
15—março—1915. . .	1—abril—1915.....	—	1:800\$000	600\$000

N.º de ordem	Pontos fiscaes	Classes	Nomes	Nomeação
Recebedorias :				
1	Fortaleza.....	3.ª	Administrador, Antonio Carlos de Figueiredo.	23—agosto—1910....
			Escrivão, Antonio Augusto de Andrade.	7—março—1913....
2	Jacaré.....	4.ª	Administrador, Horacio José da Rocha.....	6—março—1911....
			Escrivão, vago.	
3	S. João do Paraizo....	4.ª	Administrador, Joaquim Pedro de Almeida.....	1—agosto—1908....
			Escrivão, vago.	
4	José Aroeira.....	2.ª	Administrador, João Augusto Orozimbo Pinto.....	6—março—1909 ...
			Escrivão, Amadeu Vieira Porto	10—dezembro—1913
5	Picú.....	4.ª	Administrador, João Amancio da Costa.....	5—março—1909....
			Escrivão, Antero Guimarães Pereira.....	5—janeiro—1914...
6	Salto Grande.....	4.ª	Administrador, Antonio da Cunha Peixoto.....	10—março—1910...
			Escrivão, vago.	

7.ª Secção da Secretaria das Finanças, 5 de junho de 1915.—*Vicente de Souza*

Titulo	Exercicio	Fianças	Vencimentos	Aluguel de casa
6—outubro—1910..	—	6:000\$000	1:800\$000	
2—abril—1913.....	30—abril—1913.....	3:000\$000	500\$000	
22—abril—1911.....	17—junho—1912.....	2:000\$000	1:800\$000	
10—setembro—1908.	—	2:000\$000	1:800\$000	
10—março—1909...	1—abril—1909.....	7:500\$000	1:500\$000	
8—janeiro— 1914..	1—fevereiro—1914..	3:750\$000	700\$000	
10—maio—1909.....	4—junho—1909.....	2:000\$000	1:800\$000	
21—janeiro—1914..	12—junho—1914..	1:000\$000	500\$000	
11—abril—1910.....	3—junho—1910.....	2:000\$000	1:800\$000	

Neves.

Pontos de vigias auxiliares, subordinada

Numeros	Pontos auxiliares	Pontos fiscaes	Nomes
1	Gramma.....	Accordo	Francisco Moreira da Silva.....
2	Jaguary.....	»	Antonio José Rodrigues.....
3	João Diogo.....	»	João Baptista de Moraes.....
4	Mizael.....	»	Zeferino Pires de Oliveira.....
5	Oleo.....	»	Silverio Diogo Vallim.....
6	Pinheirinhos	»	Leopoldo de Toledo.....
7	Ponte.....	Anta.....	Ramiro Lopes.....
8	Faustino Lemos.....	S. Antonio do Rio Verde	Raphael da Veiga Jardim.....
9	Freires.....	» » » » »	José Borges Pacheco.....
10	Soldados.....	» » » » »	
11	Soledade.....	» » » » »	
12	Bomfim.....	Alto Capim.....	Vitalino Francisco da Silva.....
13	Barreiras.....	Araguary.....	Arthur Aristides de Siqueira.....
14	Ipê Arcadeo.....	»	José Nery.....
15	Mão de Pau.....	»	Manoel Lopes Coelho
16	Porto Velho.....	»	Manoel Gomes de Paiva Rezende.....
17	Engenheiro Bethout	»	Josaphat Moreira.....
18	Araguary.....	»	Antenor Corrêa
19	Antonio Ferreira.....	Aréas	Adolpho Antonio de Lima.....
20	Borda da Matta.....	»	Antonio Procopio Machado.....
21	Lagoa.....	»	Antonio Cyrillo de Souza.....
22	Macahubas.....	»	Joaquim Pedro de Castro.....
23	Pedra Branca.....	»	Azarias Pereira da Silva.....
24	Usina.....	»	Basilio José de Castro.....
25	Barra do Manhuassú.....	Barra do Manhuassú.....	José de Figueiredo Murta
26	Conceição.....	» » »	Braz José Pereira Torres.....
27	Bom Jardim.....	» » »	José Francisco da Silva.....
28	Tres Barras.....	» » »	Sebastião da Luz Junior.....
29	Jogo da Bola.....	Candelaria	Firmiano Vieira Pinto.....
30	Marmellos	»	Aurelio Marques da Silveira.....
31	Sertão.....	»	Alfredo Braz da Silva.....
32	Tronco.....	»	Victal José do Nascimento.....
33	Porto.....	Chiador	Custodio Leão Pereira Ramos.....
34	Catinga.....	Santa Clara	João Anacleto de Oliveira.....
35	Varre-Sahe (ex-Hypolitos).....	» »	João Ferreira da Fonseca.....
36	Corrego dos Quintinos.....	»	Antonio Neves Sobrinho.....
37	Agua Comprida.....	Conquista	Antonio José Costa.....
38	Barreirinho.....	»	Octavio Barbosa.....
39	Espinha e Junqueira.....	»	Francisco Corrêa de Oliveira.....
40	Ilha Grande.....	»	
41	Ponte Alta.....	»	Aristides Saraiva.....
42	Barreado.....	Santa Delphina	Manoel Jorge de Souza Lima Junior.....
43	Santa Delphina.....	» »	Jayne Lopes Cancellal.....
44	Corôas.....	» »	Manoel Dutra de Oliveira Cattas.....
45	Porto dos Indios.....	» »	Heitor de Oliveira Mafra
46	Zacharias.....	» »	Pedro José de Arêdes.....
47	Ponte Branca.....	Dores do Rio Preto	José Rodrigues Pontes.....

dos aos pontos fiscaes e recebedorias

Nomeação	Titulo	Exercicio	Gratificação	Auxilio para aluguel de casa
6-janeiro-1911...	6-janeiro-1910...	--	720\$000	120\$000
22-junho-1911....	9-agosto-1911....	26-agosto-1911...	840\$000	120\$000
28-janeiro-1914...	15-abril-1914....	--	720\$000	120\$000
15-maio-1915....	--	--	720\$000	120\$000
20-outubro-1912...	27-março-1913....	--	720\$000	120\$000
15-maio-1915....	--	--	720\$000	120\$000
5-janeiro-1910....	25-janeiro-1910...	12-janeiro-1910..	960\$000	144\$000
14-março-1911...	--	--	720\$000	120\$000
18-janeiro-1912...	4-março-1912....	--	720\$000	120\$000
18-maio-1915....	--	--	720\$000	360\$000
18-julho-1914....	14-agosto-1914...	1-setembro-1914	720\$000	360\$000
24-agosto-1914...	15-setembro-1914.	10-outubro-1914.	720\$000	360\$000
15-outubro-1914...	10-novembro-1914	1-dezembro-1914	720\$000	360\$000
28-fevereiro-1912	30-maio-1912....	24-junho-1912..	720\$000	360\$000
18-maio-1915....	--	--	720\$000	360\$000
21-julho-1914....	15-setembro-1914.	4-dezembro-1914	720\$000	120\$000
8-julho-1913....	--	--	720\$000	180\$000
20-fevereiro-1913.	--	--	840\$000	180\$000
8-fevereiro-1904.	13-fevereiro-1904.	--	1:500\$000	300\$000
20-fevereiro-1913.	--	--	720\$000	180\$000
27-abril-1900....	2-maio-1902....	--	900\$000	300\$000
27-março-1914...	21-abril-1914....	15-abril-1915....	900\$000	300\$000
8-março-1915....	17-abril-1915....	--	900\$000	300\$000
8-março-1915....	29-maio-1915....	--	900\$000	300\$000
8-março-1915....	29-maio-1915....	--	720\$000	120\$000
27-julho-1910....	26-setembro-1910.	--	720\$000	120\$000
19-fevereiro-1910.	10-maio-1910....	1-junho-1910...	720\$000	120\$000
30-julho-1910....	30-julho-1910....	--	720\$000	120\$000
29-outubro-1912...	17-dezembro-1912	--	720\$000	120\$000
19-fevereiro-1910.	10-maio-1910....	1-junho-1910...	720\$000	120\$000
17-dezembro-1912	26-fevereiro-1913.	--	720\$000	120\$000
5-setembro-1914.	9-outubro-1914.	3-novembro-1914	720\$000	120\$000
20-janeiro-1911...	20-janeiro-1911...	--	720\$000	120\$000
30-dezembro-1914	3-fevereiro-1915	15-fevereiro-1915	720\$000	120\$000
20-novembro-1908	21-novembro-1908	--	720\$000	360\$000
20-novembro-1908	21-janeiro-1909....	--	720\$000	360\$000
20-janeiro-1909...	13-fevereiro-1909.	--	720\$000	360\$000
20-novembro-1908	21-novembro-1908	--	1:500\$000	360\$000
17-julho-1914....	17-agosto-1914....	--	720\$000	120\$000
17-julho-1914....	17-agosto-1914....	--	720\$000	120\$000
8-junho-1908....	26-junho-1908....	--	720\$000	120\$000
8-junho-1908....	26-junho-1908....	--	720\$000	120\$000
24-agosto-1910....	12-setembro-1910.	1-outubro-1910..	720\$000	120\$000
1-julho-1910....	25-julho-1910....	--	720\$000	120\$000

Numeros	Pontos auxiliares	Pontos fiscaes	Nomes
48	Santa Martha.....	Dores do Rio Preto	Mathias Silveira Brum.....
49	Boa Vista.....	Eleutherio	João Reimão de Mello.....
50	Fazenda Amarella.....	»	Joaquim Pedro da Silva.....
51	Jacintos.....	»	João Vicente de Oliveira.....
52	Machados.....	»	Manoel Borges Monteiro.....
53	Rancho.....	»	Jeronymo Tavares de Macedo.....
54	Rio Manso.....	»	Virgilio Eaptista da Silva Barbosa.....
55	Taquaral.....	»	Lucillo Guirelli.....
56	Silveira.....	»	Egydio Pereira Tenorio.....
57	Penha Longa.....	Santa Fé	Argemiro Esteves.....
58	Santa Clara.....	E. F. Bahia e Minas.....	
59	Theophiloo Ottoni	» » » » »	João Soares Leal.....
60	Canoas.....	Garimpo	José Theodoro Bernardes.....
61	Engenho de Serra.....	»	José Henriques Baptista.....
62	João Peixoto.....	»	Francisco Alves da Silva.....
63	José Rodrigues.....	»	Manoel Evangelista Nazareth.....
64	Marcelliano.....	»	José Gomes Cintra.....
65	S. Roque.....	»	Francisco Isaias Fernandes.....
66	S. Thomé.....	»	Sabino José Borges.....
67	Basilio (Borda da Matta).....	»	Antonio Roque da Silva.....
68	Belém.....	Guaxupé.....	Julio Augusto de Almeida.....
69	Cabo Verde.....	»	Juventino de Vasconcellos.....
70	Campestre.....	»	Rodrigo Antonio Magalhães.....
71	Guaranesia.....	»	Joaquim Valerio de Oliveira.....
72	Julio Tavares.....	»	Azarias Ribeiro Leite.....
73	Muzambo Grande.....	»	Antonio Rodrigues dos Santos.....
74	Francos.....	»	Abilio Pires de Moraes.....
75	José Chico.....	»	Evaristo da Silva Pelintra.....
76	Santa Cruz.....	»	José Antonio Ribeiro Netto.....
77	S. Matheus.....	»	Virgilio Barbosa de Oliveira.....
78	Moraes Salles.....	»	Antonio Lopes Pereira.....
79	Yigilato.....	»	Salvador Leite de Meirelles.....
80	Bairro dos Azevedos.....	Harmonia	João de Deus Faria.....
81	Extrema.....	»	José Antonio de Oliveira Netto.....
82	Formiga.....	»	Albano Francisco de Toledo.....
83	S. José de Toledo.....	»	João de Souza Netto.....
84	Palmeiras.....	»	Antonio Pedroso de Alvarenga.....
85	Pinhal.....	»	Sebastião Brigagão.....
86	Pitangueiras.....	»	Justino Luiz Moraes.....
87	Poncianos.....	»	Ovidio Trigueirinho.....
88	Salto de Baixo.....	»	João Quilim Marques.....
89	Salto de Cima.....	»	Antonio Jose de Almeida Netto.....
90	Sellado.....	»	José Luiz d'Almeida.....
91	Tamanduá.....	»	Francisco Hlyppolito de Moraes.....
92	Campo Moreira.....	Itajubá	Manoel Florencio da Costa Sobrinho.....
93	Campo do Ribeirão Vermelho.....	»	Francisco da Costa Macedo.....
94	S. Francisco.....	»	Benevenuto Magalhães.....
95	Marins.....	»	Antonio Julio de Faria.....
96	Gusmão.....	»	José de Paula Pereira.....
97	Lopes.....	Joaquim Mattoso	Antonio Augusto Teixeira Rego Junior.....

Nomeação	Titulo	Exercicio	Gratificação	Auxilio para aluguel de casa
21—setembro—1914.	13—novembro—1914	2—dezembro—1914	720\$000	120\$000
4—novembro—1912	14—novembro—1912	—	960\$000	240\$000
—	—	—	720\$000	120\$000
24—abril—1903....	27—janeiro—1904...	—	810\$000	300\$000
1—julho—1893.....	1—julho—1893.....	—	720\$000	120\$000
7—fevereiro—1895.	7—fevereiro—1895.	—	960\$000	300\$000
19—maio—1910.....	—	—	960\$000	300\$000
12—janeiro—1912..	—	—	720\$000	120\$000
20—janeiro—1914...	10—junho—1914....	31—julho—1911....	810\$000	120\$000
20—maio—1911.....	13—junho—1911....	20—junho—1911...	1:200\$000	360\$000
17—novembro—1913	5—janeiro—1911...	—	720\$000	120\$000
9—julho—1913.....	25—setembro—1913.	14—outubro—1914.	960\$000	180\$000
4—setembro—1911.	9—setembro—1911.	—	840\$000	120\$000
1—junho—1909.....	15—julho—1909.....	—	810\$000	120\$000
7—dezembro—1914	23—janeiro—1915...	5—fevereiro—1915	810\$000	120\$000
—	9—julho—1909.....	—	720\$000	66\$000
15—março—1912....	28—maio—1912....	—	810\$000	—
29—setembro—1913.	18—novembro—1913	—	960\$000	—
20—fevereiro—1914.	6—abril—1914.....	—	720\$000	120\$000
7—dezembro—1909	22—dezembro—1909	—	720\$000	120\$000
20—outubro—1998..	2—dezembro—1908	—	960\$000	120\$000
19—outubro—1910..	6—dezembro—1910	—	810\$000	120\$000
8—maio—1914.....	2—julho—1914.....	—	1:080\$000	120\$000
1—setembro—1914.	10—outubro—1914..	1—novembro—1914	1:080\$000	120\$000
15—outubro—1914..	11—novembro—1914	1—novembro—1914	720\$000	120\$000
11—dezembro—1909	22—dezembro—1909	—	720\$000	120\$000
15—outubro—1910..	10—novembro—1910	—	720\$000	120\$000
17—maio—1915.....	—	—	720\$000	120\$000
28—abril—1915.....	—	15—maio—1915....	720\$000	120\$000
2—março—1907....	4—março—1907....	—	840\$000	120\$000
19—janeiro—1911...	3—fevereiro—1911.	—	960\$000	120\$000
26—outubro—1910..	26—outubro—1910..	1—novembro—1910	720\$000	120\$000
22—janeiro—1913...	7—julho—1913....	—	720\$000	180\$000
9—novembro—1907	13—novembro—1907	—	960\$000	180\$000
18—dezembro—1914	6—fevereiro—1915.	—	960\$000	60\$000
23—janeiro—1901...	13—outubro—1908.	—	720\$000	180\$000
18—maio—1911.....	—	—	720\$000	—
17—julho—1907.....	19—julho—1907.....	—	840\$000	120\$000
14—junho—1886....	17—agosto—1909....	—	720\$000	120\$000
5—setembro—1908.	22—setembro—1908.	—	720\$000	120\$000
26—janeiro—1905...	25—fevereiro—1905.	—	960\$000	120\$000
21—agosto—1906....	15—fevereiro—1909.	—	960\$000	120\$000
22—janeiro—1913....	5—junho—1913....	—	720\$000	96\$000
30—junho—1909....	13—agosto—1909....	—	720\$000	240\$000
5—abril—1907.....	—	—	720\$000	240\$000
27—novembro—1913	27—janeiro—1914...	—	720\$000	120\$000
12—julho—1914.....	28—agosto—1914....	—	720\$000	240\$000
1—julho—1898.....	—	—	720\$000	—
7—agosto—1909....	15—setembro—1909.	—	720\$000	—

Numeros	Pontos auxiliares	Pontos fiscaes	Nomes
98	Sant'Anna do Rio José		
	Pedro.....	Joaquim Mattoso.....	Edmundo Augusto Soares.....
99	Idem, idem.....	» »	Gabriel Honorato d'Almeida.....
100	Telemaco.....	Santa Luzia do Caran- gola	Francisco de Salles Moreira Bello..
101	Santo Antonio.....	Miracema.....	José Vieira da Silva Resende.....
102	Ribeirão do Gavião.....	S. Manoel.....	Joaquim Bernardino Friaga.....
103	Prudente de Medeiros.....	S. Manoel do Mutum	
104	Aurora.....	Miracema.....	João Evangelista Comes.....
105	Brotos.....	»	Leonidas Moreira Alvim.....
106	Brejinho.....	Morro da Mesa.....	Urias José da Assumpção.....
107	Cachoeira.....	» »	Francisco Martiniano de Souza....
108	Capetinga.....	» »	José da Costa.....
109	Cuscuzeiro.....	» »	Americo de Souza Vieira.....
110	Esmeril.....	» »	José Francisco Vianna.....
111	Guardinha.....	» »	Antonio Pereira Ribeiro.....
112	Pires.....	» »	José Candido da Silva.....
113	Rocinha.....	» »	João Marques de Souza.....
114	Rosas.....	» »	José Dias da Cruz.....
115	Contos.....	Ouro Fino.....	Manoel Bernardes de Souza.....
116	Floresta.....	»	Octaviano Caetano Gomes.....
117	Grammal Grande.....	»	Porphirio de Siqueira.....
118	Lavras.....	»	Francisco de Campos Freire.....
119	Liberdade.....	»	José Carolino de Freitas.....
120	Monte São.....	»	Eugenio Silverio Martins.....
121	Paiol de Telhas.....	»	Raphael Candido.....
122	Serrote.....	»	Vicente Antonio de Freitas.....
123	Souza Rico.....	»	Laurindo Caetano Monteiro.....
124	Perdição.....	Pangarito.....	Umberto Lizza.....
125	Matta dos Creoulos.....	»	Cyro Vaz.....
126	Ponte do Parahybuna..	Parahybuna.....	Manoel Alves Junior.....
127	Maromba.....	Paraokena.....	Joaquim Xavier de Pina.....
128	Capitão-Mór.....	Passa Vinte.....	Candido Martins de Arantes.....
129	Espraçado.....	»	Julião Ferreira da Silva.....
130	José Fabiano.....	»	José Luciano Vieira.....
131	Furnas.....	»	Antonio Hortenciano Xavier.....
132	Quintinos.....	»	José Luiz Vieira da Costa.....
133	Ponte dos Teixeiras.....	»	Francisco Leite de Mattos.....
134	Souzas.....	»	José Correa da Fonseca.....
135	Taquaral.....	»	João Augusto da Silva.....
136	Vau dos Candidos.....	»	Reginaldo Alves da Silva.....
137	Vau do João Rodrigues	»	João Ferreira de Araujo.....
138	Candidos.....	»	Jose Francisco de Almeida.....
139	Alto da Serra.....	Paraiso.....	Virgilio Veiga.....
140	Sant'Anna.....	»	João Martins Pereira Toledo.....
141	Cabral.....	»	Antonio Felix da Silva.....
142	Santa Barbara.....	»	Elias Monteiro do Amaral.....
143	José Gomes.....	»	Horacio Vieira Cortes.....
144	Milho Verde.....	»	Antonio Candido de Faria.....
145	Juncal.....	»	João Joaquim Lopes Sobrinho.....
146	Picada.....	»	Avelino Costa.....
147	S. Sebastião.....	»	José Francisco de Paula.....
148	Azedo.....	Patrocínio.....	José Manoel de Magalhães Queiroz..

Nomeação	Titulo	Exercicio	Gratificação	Auxilio para aluguel de casa
21—maio—1912	21—maio—1912.....	—	720\$000	120\$000
7—agosto—1901....	3—setembro—1900.	15—setembro—1909	720\$000	120\$000
23 julho—1908....	15—setembro—1908.	21—setembro—1913	720\$000	120\$000
28—janeiro 1913... 4—abril—1913... ..	22—fevereiro—1913. 2—maio—1913. ...	—	720\$000	480\$000
18—junho—1907....	10—julho—1913.....	—	810\$000	120\$000
28—janeiro—1913... 3—novembro—1910	19—fevereiro—1913 —	—	720\$000	480\$000
24—julho—1913.....	22—agosto—1913... ..	9—setembro—1913	1:2 0\$000	240\$000
21—agosto—1913....	25—setembro—1913.	7—outubro—1913..	720\$000	300\$000
17—julho—1911.....	10—agosto—1911....	—	810\$000	120\$000
21—julho—1913.....	11—setembro—1913.	7—setembro—1913	720\$000	120\$000
9—maio—1911....	5—junho—1911....	22—junho—1914... ..	720\$000	240\$000
9—maio—1911....	9—julho—1909....	—	960\$000	240\$000
3—novembro—1910	22—junho 1911....	11—julho—1911....	1:080\$000	120\$000
11—abril—1908....	2—dezembro—1910	—	720\$000	120\$000
8—junho—1911....	—	—	720\$000	60\$000
23—janeiro—1903... 10—abril—1907....	1—julho—1903.... 18—abril—1907....	—	720\$000	60\$000
30—abril—1896....	30—abril—1896....	—	960\$000	360\$000
23—janeiro—1913... 28—agosto—1908....	— 13—outubro—1908..	—	720\$000	120\$000
17—abril—1911....	—	—	720\$000	120\$000
1—abril—1910....	1—abril—1910....	—	720\$000	60\$000
19—setembro—1914.	3—novembro—1914	—	720\$000	120\$000
1—agosto—1905....	28—agosto—1909....	—	900\$000	120\$000
5—janeiro—1910....	5—janeiro—1910....	15—janeiro—1910..	720\$000	120\$000
29—janeiro—1915....	2—fevereiro—1915.	19—outubro—1913..	720\$000	60\$000
31—março—1913....	2—abril—1913....	—	720\$000	120\$000
14—agosto—1911....	4—setembro—1911.	—	720\$000	60\$000
11—agosto—1911....	20—novembro—1914	—	720\$000	120\$000
23—abril—1910....	23—abril—1910....	—	720\$000	120\$000
5—julho—1913....	5—junho—1913....	—	810\$000	120\$000
3—novembro—1910	10—janeiro—1911..	—	960\$000	120\$000
1—junho—1909....	27—julho—1909....	—	810\$000	120\$000
10—maio—1913....	18—junho—1913....	—	720\$000	120\$000
23—agosto—1909....	28—setembro—1909.	—	720\$000	120\$000
7—dezembro—1911	15—janeiro—1915..	23—janeiro—1915..	720\$000	120\$000
23—setembro—1907.	8—outubro—1907..	—	810\$000	180\$000
7—fevereiro—1912	28—março—1912....	—	720\$000	60\$000
18—abril—1911....	25—maio—1911....	—	720\$000	180\$000
7—março—1911....	6—abril—1911....	—	720\$000	60\$000
9—junho—1913....	26—agosto—1913....	—	810\$000	180\$000
9—junho—1913....	25—agosto—1913..	—	720\$000	180\$000
7—fevereiro—1912	8—outubro—1907..	—	720\$000	60\$000
8—fevereiro—1912	—	—	720\$000	60\$000
21—setembro—1909	14—outubro—1909..	—	720\$000	120\$000
29—março—1915....	26—maio—1915....	—	720\$000	60\$000

Numeros	Pontos auxiliares	Pontos fiscaes	Nomes
149	Chave do Illydio	Palrocinio.....	José Luiz Brandão.....
150	Monte de Café.....	»	Zenalydes Alves Godinho.....
151	Santa Rita dos Coqueiros.....	»	Antonio Henriques de Faria.....
152	Sette.....	»	Oscar Soares Fraga.....
153	Terreno dos Orphãos..	»	Pedro Padilha de Figueiredo.
154	Cachocira Alta	Pirapetinga	José Domingues Dias Ferreira.....
155	Santa Cruz de Ponte Alegre.....	»	Joaquim José da Silva Torres.....
156	Alexandria.....	»	Oscar Ruback.....
157	Laginha.....	Pirapetinga do Malhuassi	Olympio Monteiro da Silva.....
158	Tres Barras.....	Idem, idem.	Nelson Wilson de Campos.
159	Cascata.....	Pogos	José Martins de Oliveira.
160	Faisqueira	»	Antonio Gonçalves de Araujo
161	Moinhos.....	»	José Antonio da Silva Junior.....
162	Lambary	»	Celeste Carlotti.....
163	Rio das Antas.....	»	Fernando da Cruz.....
161	Porto das Flores.....	Porto das Flores.	Luiz José de Barros.....
165	Porto Novo.....	» Novo do Cunha	Raul de Carvalho Marques
166	Porto Velho.....	» » » »	Theotonio Rodrigues Valle.....
167	Barra do Angü.....	» » » »	Damaso Franco Duarte.....
168	Conceição da Parahyba	» » » »	José Luiz de Magalhães Lima.....
169	Formosa.....	» » » »	José da Silva Cintra.....
170	Mello Barreto.....	» » » »	João José de Medeiros.....
171	Suruby.....	» » » »	Arlindo José da Silveira.....
172	Mundo Novo.....	Rio Preto	Antonio Camillo de Amorim.....
173	Nogueira.....	» »	Antonio Rodrigues Chaves.....
171	Santa Thereza.....	» »	Francisco de Assis Gomes Leal.....
175	Tres Barras.....	» »	Joaquim Luiz Machado de Oliveira.....
176	Rio Preto.....	» »	Joaquim Pereira de Oliveira.....
177	Chaetinha.....	» »	Conrado José Soares.....
178	Coronel Continho.....	» »	Joaquim Francisco Nunes.....
179	Ponte Pensil.....	Sapucaia	João Pinheiro de Faria
180	Serraria (ponte da).....	Serraria	João de Souza Coutinho.....
181	Souza Aguiar.....	»	»
182	Santa Mafalda.....	Tres Ilhas	»
183	Cachoeira Dourada.....	Uberabinha	Francisco Theodoro Baptista.....
181	Confusão.....	»	José Ferreira de Macedo.....
185	Alegria.....	Pouso Alto (?).....	Eduardo de Assis Ribeiro.....
RECEBEDORIAS DE :			
186	Castello.....	Fortaleza.....	Clemente Alves de Oliveira.....
187	Curral Falso.....	»	Daniel Ferreira Souto.....
188	Malhada.....	»	»
189	Mamoeiro.....	»	Saturnino José da Costa.....
190	Pocaim.....	»	Sergio Chaves.....
191	Umbuzeiro.....	»	Hunorio Soares de Aguiar.....
192	Cocos.....	Jacaré	Honorio Hermeto dos Santos.....
193	Manga.....	»	Laudelino Luiz de França.....
194	Morrinhos.....	»	Henrique Matheus do Nascimento.....

Nomeação	Título	Exercicio	Gratificação	Auxilio para aluguel de casa
16-fevereiro-1906.	31 julho-1906....	—	720\$000	
7-janeiro-1903.	11-setembro-1903.	—	720\$000	120\$000
27-julho-1914....	3-novembro-1914	9-novembro-1914	720\$000	60\$000
10-maio-1910....	30-maio-1910....	—	720\$000	120\$000
—maio-1906....	—	—	720\$000	
15-outubro-1914.	28-outubro-1914.	—	720\$000	120\$000
31-outubro-1911..	30-novembro-1911	7-fevereiro-1912	720\$000	120\$000
15-outubro-1914..	9-novembro-1914	1-janeiro-1915..	720\$000	
8-março-1915....	12-maio-1915....	—	900\$000	300\$000
8-março-1915....	—	—	900\$000	300\$000
3-março-1911....	7-março-1911....	—	720\$000	180\$000
—	17-agosto-1909....	—	720\$000	120\$000
19-maio-1913....	3-junho-1913....	1-dezembro-1912	720\$000	120\$000
9-julho-1910....	28-julho-1910....	—	720\$000	120\$000
5-outubro-1914..	27-outubro-1914..	21-novemb.-1914	720\$000	120\$000
11-abril-1913....	21-abril-1913....	1-maio-1913....	720\$000	120\$000
18-dezembro-1911	26-janeiro-1912..	—	1:020\$000	180\$000
14-março-1901....	11-março-1901....	—	720\$000	120\$000
5-março-1912....	22-março-1912....	12-abril-1912....	720\$000	
24-março-1905....	16-maio-1905....	—	720\$000	120\$000
13-agosto-1909....	21-agosto-1909....	1-setembro-1909	720\$000	
19-maio-1913....	13-junho-1913....	—	720\$000	120\$000
11-setembro-1912.	25-outubro-1912..	14-novemb.-1912	720\$000	120\$000
9-dezembro-1912	17-dezembro-1912	1-janeiro-1912..	720\$000	
7-outubro-1907..	28-setembro-1909.	—	840\$000	120\$000
16-janeiro-1913..	5-março-1913....	12-março-1913....	720\$000	120\$000
29-fevereiro-1912.	18-março-1912....	6-abril-1912....	720\$000	
12-março-1906....	22-março-1906....	—	720\$000	100\$000
17-julho-1913....	11-agosto-1913....	3-agosto-1913..	720\$000	120\$000
4-setembro-1914.	1-setembro-1911.	21-setemb.-1914.	720\$000	120\$000
17-março-1903....	17-março-1903....	—	840\$000	240\$000
24-janeiro-1913..	15-fevereiro-1913.	11-abril-1913....	720\$000	120\$000
28-março-1914....	2-maio-1914....	—	720\$000	480\$000
24-outubro-1911..	3-dezembro-1914	17-fevereiro-1915	720\$000	480\$000
21-maio-1914....	—	—	—	—
21-março-1911....	2-junho-1911....	—	1:080\$000	60\$000
1-fevereiro-1912.	3-abril-1912....	—	720\$000	
21-março-1911..	13-março-1913....	—	840\$000	60\$000
17-abril-1902....	1-agosto-1902....	—	840\$000	60\$000
31-março-1913....	3-setembro-1913.	1-julho-1912....	1:080\$000	60\$000
18-junho-1902....	12-julho-1902....	—	720\$000	
7-julho-1907....	19-julho-1907....	—	720\$000	120\$000
18-outubro-1904..	20-outubro-1904..	—	720\$000	120\$000

Numeros	Pontos auxiliares	Recebedorias	Nomes
196	Pontal do Escuro.....	Jacaré	José Estacio da Costa.....
196	Salinas.....	»	Fulgencio Fernandes dos Santos.....
197	Sant'Anna	S. João do Paraiso	Ildefonso Pereira de Castro.....
198	Cabeceira do Fogo.....	» » » »	Abrahão Rodrigues Lima.....
199	Curro.....	» » » »	Joaquim Alves Pereira.....
200	Matta de S. João.....	» » » »	Raphael Ribeiro de Novaes.....
201	Mimoso	» » » »	José Francisco Pereira Lyra.....
202	Mangeiro.....	» » » »	Conrado Augusto da Rocha.....
203	Mundo Novo.....	» » » »	Matheus Salviolo Italiano.....
204	Panella.....	» » » »	Jeronymo Garcia Leal.....
205	Taquaril.....	» » » »	Antonio Pereira de Carvalho.....
206	Veredinha.....	» » » »	João Carrio de Castro.....
207	Agua Amarellas.....	José Aroeira	Pedro Theodoro Baptista.....
208	Antonio Prado.....	» »	Galdino Castanheira.....
209	Antunes.....	» »	Antonio Machado da Silva.....
210	S. Francisco de Salles.....	» »	Nelson Castanheira.....
211	José Aroeira.....	» »	Theophilo Antonio da Silva.....
212	Mandioca.....	» »	Joaquim Chagas.....
213	Marimbondo.....	» »	Pedro Antonio Maciel.....
214	Mansinho.....	» »	Sebastião Vieira de Queiroz.....
215	Porto d'Aldeia.....	» »	Antonio Flavio de Lima.....
216	Pininsula.....	» »	Izordino Ferreira da Rocha.....
217	Quiçassa.....	» »	Goblet Ferreira.....
218	Santa Rosa.....	» »	Delfino Bento da Silva.....
219	José Felicissimo.....	» »	José Maria dos Santos.....
220	Sapé.....	» »	Antonio Augusto Vieira.....
221	Picú.....	Picú	José Pedro de Siqueira.....
222	Itaguare.....	»	Antonio Ribeiro da Matta.....
223	Jacú.....	»	Ulysses Alves Ferreira.....
224	Mantiqueira.....	»	
225	Salto Grande.....	Salto Grande	

7.ª secção da Secretaria das Finanças, 3 de junho de 1915. — *Vicente de Souza*

Nomeação	Titulo	Exercicio	Gratificação	Auxilio para aluguel de casa
23-setembro-1905.	23--setembro -1905.	--	720\$000	120\$000
12-agosto-1910....	--	--	720\$000	120\$000
28-dezembro-1914	--	1-março-1915..	720\$000	120\$000
27-fevereiro-1907.	5-março-1907....	--	720\$000	
20-abril-1909...	10-julho 1909....	--	720\$000	
30-junho-1908....	4-setembro-1908.	--	720\$000	120\$000
22-setembro-1911	--	--	720\$000	120\$000
22-julho-1909.....	3-setembro-1909.	--	720\$000	48\$000
18-abril-1899.....	15-maio-1899....	--	720\$000	
16-fevereiro-1908.	1-fevereiro 1908.	--	720\$000	
27-abril-1905...	9-maio-1905....	--	720\$000	120\$000
7-janeiro-1914...	--	--	720\$000	
15-janeiro-1915..	--	--	1:500\$000	
28-abril-1915.....	--	--	720\$000	360\$000
19-maio-1913.....	4-julho 1913.....	--	720\$000	360\$000
--	7-julho-1913.....	--	1:080\$000	360\$000
19-maio-1913....	4-julho-1913....	--	720\$000	360\$000
19-maio-1913.....	29-agosto-1913....	--	720\$000	360\$000
5-março-1913....	20-abril-1913....	--	720\$000	360\$000
13-novembro-1908	22-janeiro-1909..	--	720\$000	360\$000
28-setembro-1909.	4-junho-1913...	--	720\$000	360\$000
14-maio-1914.....	--	--	1:200\$000	
22-agosto-1914...	--	--	720\$000	180\$000
21-julho-1914....	--	--	720\$000	360\$000
5-janeiro-1914...	21-janeiro-1914..	--	1:080\$000	120\$000
16-fevereiro-1911.	--	--	720\$000	120\$000
4-março-1907....	4-março-1907....	--	720\$000	120\$000
30-maio-1900.....	20-maio-1903.....	--	960\$000	120\$000
26-outubro-1900..	20-novembro-1900	--	720\$000	

Neves.

Tabella demonstrativa dos empréstimos do cofre de orphãos durante o anno de 1914

Numero	Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Salidas em 1914	Saldo para 1915
1	Abateú	1:258\$667	4:273\$882	5:532\$519	300\$000	5:232\$519
2	Abre Campo	803\$916	2:452\$049	3:255\$965	1:325\$431	1:931\$531
3	Alfenas	6:269\$085	—	6:269\$085	—	6:269\$085
4	Alviópolis	810\$413	2:572\$735	3:383\$148	—	3:383\$148
5	Alto Rio Doce	2:733\$615	2:272\$172	5:015\$787	—	5:015\$787
6	S. Ana de Ferros	3:347\$367	—	3:347\$367	—	3:347\$367
7	Antonio do Monte	21:204\$703	3:563\$948	24:768\$651	2:189\$736	23:578\$915
8	do Machado	9:933\$417	169\$853	10:103\$270	809\$616	9:293\$654
9	de Salinas	42:743\$961	1:391\$761	44:135\$722	233\$320	43:902\$402
10	do Pecuaria	4:451\$530	—	4:451\$530	161\$570	4:289\$960
11	» de Patos	41:921\$523	—	41:921\$523	2:543\$790	39:377\$733
12	Araguary	10:551\$977	16:520\$079	27:071\$056	198\$792	26:872\$264
13	Arassuaú	16:741\$611	—	16:741\$611	—	16:741\$611
14	Araça	18:750\$914	—	18:750\$914	635\$000	18:115\$914
15	Ayruoca	31:809\$406	217\$000	35:026\$406	1:723\$985	33:302\$421
16	Baependy	11:623\$730	3:152\$000	14:775\$730	109\$166	14:666\$564
17	Bambuly	1:563\$419	1:000\$000	2:563\$419	—	2:563\$419
18	Barbacena	45:267\$552	15:412\$000	60:679\$552	1:716\$030	58:963\$522
19	Santa Barbara	1:964\$758	549\$008	2:513\$766	8:665\$806	52:023\$956
20	Bello Horizonte	21:964\$020	32:284\$560	54:248\$580	1:000\$000	53:248\$580
21	Boa Vista do Tremedal	756\$804	5:619\$179	6:375\$983	151\$951	6:224\$032

Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
22 Bocayva.....	11:605\$813	—	11:605\$813	—	11:605\$813
23 Bomim	248\$870	—	248\$870	—	248\$870
21 Bom Sucesso.....	27:345\$481	2:002\$500	29:347\$981	467\$500	28:878\$481
25 Cabo Verde.....	7:563\$826	—	7:563\$826	—	7:563\$826
26 Caeté.....	8:156\$984	1:248\$000	9:404\$984	125\$000	9:279\$984
27 Caldas.....	46:645\$778	—	46:645\$778	6:360\$978	40:284\$800
28 Cambuhy.....	2:372\$909	—	2:372\$909	—	2:372\$909
29 Campanha.....	3:180\$169	300\$000	3:480\$169	337\$741	3:142\$428
30 Campo Bello.....	56:213\$160	1:738\$000	57:951\$160	6:413\$291	51:538\$869
31 Campos Geraes.....	4:401\$000	—	4:401\$000	—	4:401\$000
32 Carangola.....	45:644\$891	19:878\$909	65:523\$800	5:010\$018	60:513\$782
33 Carmo do Fructal.....	13:080\$601	165\$790	13:246\$391	175\$066	13:071\$325
31 Carmo do Paranyhyba.....	9:470\$848	—	9:470\$848	—	9:470\$848
35 Carmo do Rio Claro.....	6:301\$168	484\$720	6:785\$888	—	6:785\$888
36 Cataquazes.....	51:407\$818	8:519\$572	59:927\$430	6:296\$486	53:630\$934
37 Christina.....	4:664\$399	867\$795	5:532\$094	276\$000	5:256\$094
38 Conceição.....	28:637\$078	990\$900	29:627\$978	1:820\$911	27:806\$067
39 Curvello.....	37:665\$173	2:236\$520	39:901\$693	1:502\$806	38:398\$887
40 Caratinga.....	10:033\$505	665\$250	10:698\$755	3:316\$288	7:382\$467
41 Diamantina.....	3:399\$074	13:333\$834	16:732\$908	14:744\$094	1:988\$814
42 S. Domingos do Prata.....	3:375\$722	2:751\$075	6:126\$797	—	6:126\$797
43 Dões da Boa Esperança.....	74:471\$938	4:369\$271	78:841\$199	4:943\$277	73:897\$922
44 Dões do Indayá.....	15:516\$890	—	15:516\$890	306\$614	15:210\$276
45 Entre Rios.....	57\$505	—	57\$505	—	57\$505
46 Estrela do Sul.....	5:467\$394	21:581\$995	27:054\$389	—	27:054\$389

Numeros	Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1911	Total	Saídas em 1911	Saldo para 1915
47	Formiga.....	25:192\$180	9:718\$166	35:210\$946	6:305\$137	28:875\$809
48	S. Francisco.....	18:638\$26	972\$923	19:612\$119	927\$922	18:685\$127
49	Grão Mogol.....	10:169\$779	100\$000	10:566\$779	3:151\$106	7:115\$674
50	S. Gonçalo do Sapucahy.....	8:354\$265	60\$000	8:418\$265	133\$125	8:181\$140
51	Guaranésia.....	10:277\$111	172\$000	10:119\$141	—	10:105\$114
52	Itabora.....	11:10:806	—	11:106\$006	—	11:109\$006
53	Itaúba.....	46:198\$701	—	46:198\$701	166\$856	46:031\$845
54	Itapecerica.....	41:031\$102	363\$520	41:318\$622	2:926\$206	38:108\$816
55	Itauna.....	14:942\$736	—	14:142\$736	2:461\$356	11:981\$380
56	Jacubhy.....	1:163\$140	—	1:163\$140	380\$443	181\$297
57	Jaguá V.....	6:989\$971	11:591\$000	21:490\$971	—	21:199\$971
58	Jamnia.....	30:978\$532	2:058\$000	33:036\$532	106\$000	32:930\$532
59	S. João Baptista.....	3:111\$520	—	3:111\$520	350\$400	2:761\$520
60	S. João d'El-Rey.....	19:118\$818	2:876\$180	21:991\$998	7:98779	21:210\$8219
61	S. João Nepomuceno.....	81:870\$016	2:891\$651	87:761\$667	1:115\$213	86:319\$248
62	S. José d'Além Parahyba.....	13:038\$196	—	13:038\$196	1:151\$000	11:582\$196
63	Juiz de Fora.....	61:071\$819	—	61:071\$819	2:879\$917	58:201\$872
64	Lavras.....	16:099\$871	2:409\$119	18:150\$290	—	18:150\$290
65	Leopoldina.....	22:766\$313	—	22:766\$313	2:522\$215	20:238\$308
66	Lima Duarte.....	15:885\$132	51\$062	16:415\$164	265\$622	16:149\$512
67	S. Luzia do Rio das Vellas.....	23:771\$261	—	23:771\$261	200\$000	23:571\$261
68	Manhuassu.....	36:148\$131	2:301\$371	38:449\$502	2:611\$569	35:839\$506
69	Mar de Espanha.....	10:080\$615	—	10:080\$615	7:052\$858	33:027\$827
70	Marcana.....	15:868\$331	—	15:868\$331	1:772\$015	14:096\$316
71	S. Miguel de Guanhaes.....	7:181\$037	—	7:181\$037	—	7:181\$037

Numeros	Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
72	Minas Novas.....	4:136\$148	—	4:136\$148	—	4:136\$148
73	Monte Alegre.....	3:957\$690	4:050\$000	8:007\$690	—	8:007\$690
74	Monte Carmello.....	31:606\$912	547\$585	32:154\$497	682\$560	31:471\$937
75	Monte Santo.....	53:031\$783	—	53:031\$783	19:116\$812	33:914\$971
76	Montes Claros.....	5:942\$056	—	5:942\$056	300\$000	5:642\$056
77	Muzambinho.....	12:862\$304	1:230\$791	14:092\$095	3:074\$108	11:018\$987
78	Oliveira.....	125:379\$699	—	125:379\$699	5:307\$810	120:071\$889
79	Ouro Fino.....	50:688\$988	460\$000	51:148\$988	10:278\$199	40:869\$859
80	Ouro Preto.....	5:146\$537	—	5:146\$537	170\$000	4:976\$537
81	Palma.....	2:104\$233	15:205\$000	17:309\$233	250\$000	17:059\$233
82	Palmyra.....	26:513\$162	160\$000	26:673\$162	4:903\$358	21:769\$804
83	Para.....	11:698\$35	—	11:698\$35	875\$030	10:823\$305
84	Paracatu.....	119:032\$523	12:968\$000	132:000\$523	5:052\$000	126:948\$523
85	Paraisopolis.....	3:099\$703	—	3:099\$703	—	3:099\$703
86	Patrocínio.....	17:497\$099	—	17:497\$099	—	17:497\$099
87	Passos.....	153:049\$967	11:663\$843	164:713\$810	6:292\$316	158:421\$494
88	S. Paulo do Muriaé.....	41:007\$978	600\$000	41:607\$978	40\$000	41:567\$978
89	Piranga.....	10:319\$998	1:159\$600	11:478\$998	3:410\$498	8:067\$500
90	Pitangui.....	9:192\$899	2:358\$000	11:550\$899	230\$964	11:319\$935
91	Piumhi.....	2:992\$460	—	2:992\$460	51\$825	2:940\$635
92	Pomba.....	26:218\$214	40:326\$929	66:545\$143	100\$763	6:444\$380
93	Ponte Nova.....	1:698\$867	—	1:698\$867	—	1:698\$867
94	Pouso Alegre.....	4:044\$217	—	4:044\$217	—	4:044\$217
95	Pouso Alto.....	23:454\$556	3:816\$764	27:270\$820	3:685\$750	23:585\$070
96	Prados.....	3:619\$198	1:376\$105	5:025\$803	472\$491	4:553\$312

Municípios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
97 Prata.....	8:32\$838	—	8:32\$838	—	8:32\$838
98 Queluz.....	32:28\$923	1:00\$722	33:28\$645	1:91\$666	31:36\$979
99 Rio Branco.....	50:84\$671	14:32\$105	65:168\$776	2:95\$8231	62:20\$545
100 Rio Novo.....	50:22\$828	10:38\$516	60:60\$344	7:05\$850	62:55\$394
101 Rio Pardo.....	3:17\$420	—	3:17\$420	206\$083	4:96\$337
102 Rio Preto.....	32:27\$850	41\$500	32:68\$450	2:91\$171	29:77\$979
103 S. Rita de Cassia.....	114:21 \$218	7:10\$573	121:31\$2791	5:08\$586	116:25\$8205
104 S. Rita do Sapucaby.....	6:15\$194	4:15\$800	10:30\$4194	—	10:30\$4194
105 Sabará.....	11:37\$950	—	11:37\$950	136\$375	11:23\$5675
106 Sacramento.....	11:40\$507	—	11:40\$507	2:93\$085	8:47\$422
107 S. Sebastião do Paraíso.....	8:93\$279	84\$751	9:77\$806	1:26\$6161	8:51\$1869
108 Serro.....	14:31\$933	—	14:31\$933	—	14:31\$933
109 Sete Lagoas.....	104\$340	—	104\$300	51\$920	52\$380
110 Theophilo Ottom.....	72:23\$718	—	72:23\$718	10:12\$218	62:11\$870
111 Tiradentes.....	26:73\$553	751\$000	27:48\$533	—	27:48\$533
112 Tres Corações do Rio Verde.....	5:40\$563	—	5:40\$603	—	4:23\$703
113 Tres Pontas.....	12:87\$107	3:77\$963	16:65\$670	1:17\$2\$000	16:65\$670
114 Turvo.....	41:42\$444	—	41:42\$444	—	41:42\$444
115 Uba.....	19:17\$127	6:61\$670	25:79\$197	5:10\$162	20:69\$1735
116 Uberaba.....	74:16\$990	—	74:16\$990	39\$929	73:76\$861
117 Uberabinha.....	31:45\$500	84\$289	32:30\$6789	2:57\$8075	29:73\$714
118 Varginha.....	20:75\$817	—	20:75\$817	5:29\$850	15:90\$8917
119 Viçosa.....	7:96\$373	42\$000	8:37\$6373	467\$600	7:90\$8773
120 Villa Nova de Lima.....	53\$000	100\$000	63\$800	552\$886	82\$114
121 Villa Rio Paranahyba.....	—	351\$000	351\$000	—	351\$000
Total.....	2 760:520\$020	378:609\$158	3.143:129\$778	226:528\$112	2.916:601\$666

7.ª Secção da Secretaria das Finanças, 29 de abril de 1915. — J. Numan Motta, 2.º escripturario. — Visto, Vicente de Souza Neves.

Tabella demonstrativa dos empréstimos dos bens de ausentes e defunctos durante o anno de 1914

Numero	Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Sahidas em 1914	Saldo para 1915
1	Alvinópolis.....	2:200\$142		2:200\$142		2:200\$142
2	Abacé.....	2:266\$323		2:266\$323		2:266\$323
3	Abre Campo.....	1:636\$165	197\$530	1:833\$695		1:833\$695
4	Alfenas.....	6:354\$000		6:354\$000		6:354\$000
5	Alto Rio Doce.....	519\$364		519\$364		519\$364
6	Aguas Virtuosas.....	598\$289		598\$289		598\$289
7	S. Antonio do Monte.....	3:725\$772		3:725\$772		3:725\$772
8	S. Antonio do Machado.....	97\$532		97\$532		97\$532
9	S. Antonio dos Patos.....	700\$160		700\$160		700\$160
10	S. Antonio de Pecanha.....	619\$000		619\$000		619\$000
11	S. Antonio de Salinas.....	90\$760		90\$760		90\$760
12	Araguary.....	363\$156	94\$774	457\$930	35\$600	422\$330
13	Araucuary.....	883\$246	338\$975	1:222\$221		1:222\$221
14	Araxá.....	1:189\$177		1:189\$177		1:189\$177
15	Ayruocá.....	102\$830		102\$830		102\$830
16	Baependy.....	3:657\$368	338\$290	3:995\$658		3:995\$658
17	Bambuy.....	2:380\$295		2:380\$295		2:380\$295
18	Barbacena.....	91\$000		91\$000		91\$000
19	Santa Barbara.....	1:092\$890		1:092\$890		1:092\$890
20	Beilo Horizonte.....	3:825\$485		3:825\$485		3:825\$485
21	Bôa Vista do Tremedal.....	49\$500		49\$500		49\$500
22	Bocayiva.....	777\$785		777\$785		777\$785
23	Bom Despacho.....	360\$820		360\$820		360\$820

Números	Municípios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
21	Bomfim.....	1 413\$693	—	1 413\$693	—	1 413\$693
25	Cabo Verde.....	235\$060	—	235\$060	—	235\$060
26	Caeté.....	2 088\$611	—	2 088\$611	—	2 088\$611
27	Caldas.....	2 557\$623	—	2 557\$623	—	2 557\$623
28	Campanha.....	788\$130	—	788\$130	—	788\$130
29	Campos Geraes.....	236\$151	1 205\$530	236\$151	—	1 441\$689
30	Caracol.....	31\$000	—	31\$000	—	31\$000
31	Cambuly.....	1 428\$795	—	1 428\$795	—	1 428\$795
32	Carangola.....	1 026\$880	—	1 026\$880	—	1 026\$880
33	Caratinga.....	2 536\$806	—	2 536\$806	—	2 536\$806
31	Carmo do Paratyba.....	253\$199	185\$040	438\$239	—	438\$239
35	Carmo do Rio Claro.....	1 354\$738	—	1 354\$738	—	1 354\$738
36	Cataguazes.....	2 290\$797	733\$632	3 024\$429	—	3 024\$429
37	Christina.....	166\$320	765\$664	932\$984	—	932\$984
38	Curvello.....	1 673\$766	—	1 673\$766	—	1 673\$766
39	Diamantina.....	1 297\$900	2 45\$346	1 543\$246	—	1 543\$246
40	Dores do Indaya.....	1 054\$116	—	1 054\$116	—	1 054\$116
41	Entre Rios.....	213\$992	38\$735	252\$727	—	252\$727
42	Formiga.....	36\$000	106\$000	142\$000	—	142\$000
43	S. Francisco.....	844\$654	844\$654	1 689\$308	—	1 689\$308
44	S. Gonçalo do Sapucaly.....	24\$540	42\$895	67\$435	—	67\$435
45	Grão Mogol.....	20\$620	—	20\$620	—	20\$620
46	Itajubá.....	27\$8790	809\$000	1 086\$870	—	1 086\$870
47	Itapeperica.....	1 395\$535	6 701\$000	8 096\$535	—	8 096\$535
48	Laguna.....	3 557\$580	—	3 557\$580	—	3 557\$580
49	S. João Nepomuceno.....	4 319\$162	—	4 319\$162	—	4 319\$162

Numeros	Municípios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
50	S. José d'Além Parahyba.....	484\$463	—	484\$463	—	484\$463
51	Juiz de Fora.....	289\$193	—	289\$193	—	289\$193
52	Leopoldina.....	577\$412	302\$747	880\$159	—	880\$159
53	Manhuassu.....	338\$142	—	338\$142	—	338\$142
54	Marianna.....	868\$142	426\$230	1.294\$372	—	1.294\$372
55	S. Miguel de Guanhães.....	—	148\$160	148\$160	—	148\$160
56	Minas Novas.....	995\$195	1.077\$960	2.073\$155	—	2.073\$155
57	Monte Alegre.....	1.392\$159	—	1.392\$159	—	1.392\$159
58	Montes Claros.....	785\$000	—	785\$000	785\$000	—
59	Monte Santo.....	658\$531	—	658\$531	—	658\$531
60	Vuzambinho.....	100\$000	—	100\$000	—	100\$000
61	Oliveira.....	14.759\$905	10.531\$000	25.290\$905	—	25.290\$905
62	Ouro Fino.....	3.568\$478	—	3.568\$478	—	3.568\$478
63	Ouro Preto.....	120\$000	—	120\$000	—	120\$000
64	Palma.....	547\$43	—	547\$43	—	547\$43
65	Palmyra.....	4.581\$503	1.733\$587	6.315\$090	—	6.315\$090
66	Pará.....	733\$005	—	733\$005	—	733\$005
67	Paracatu.....	2.809\$666	—	2.809\$666	—	2.809\$666
68	Passos.....	2.695\$432	—	2.695\$432	—	2.695\$432
69	Patrocínio.....	3.964\$722	—	3.964\$722	—	3.964\$722
70	S. Paulo do Muriaé.....	3.307\$720	—	3.307\$720	—	3.307\$720
71	Piranga.....	1.261\$182	—	1.261\$182	—	1.261\$182
72	Pitangui.....	841\$618	—	841\$618	—	841\$618
73	Piumhy.....	341\$900	—	341\$900	—	341\$900
74	Pomba.....	2.279\$332	—	2.279\$332	—	2.279\$332
75	Ponte Nova.....	798\$190	—	798\$190	—	798\$190

Numeros	Municipios	Saldo de 1913	Entradas em 1914	Total	Saídas em 1914	Saldo para 1915
76	Pouso Alegre.....	646\$133	—	646\$133	—	646\$133
77	Pouso Alto.....	554\$193	—	554\$193	—	554\$193
78	Prados.....	365\$033	—	365\$033	—	365\$033
79	Queluz.....	5.286\$564	—	5.286\$564	—	5.286\$564
80	Rio Baanco.....	3.012\$884	—	3.012\$884	—	3.012\$884
81	Rio Novo.....	1.981\$785	—	1.981\$785	—	1.981\$785
82	Rio Pardo.....	104\$887	—	104\$887	—	104\$887
83	Rio Preto.....	132\$570	—	132\$570	—	132\$570
84	S. Rita de Cassia.....	2.234\$430	—	2.234\$430	—	2.234\$430
85	Sabarará.....	598\$265	—	598\$265	—	598\$265
86	Sacramento.....	3.143\$711	—	3.143\$711	—	3.143\$711
87	S. Sebastião do Paraíso.....	1.110\$439	—	1.110\$439	—	1.110\$439
88	Tres Pontas.....	1.365\$712	—	1.365\$712	—	1.365\$712
89	Theophilo Ottoni.....	393\$854	247\$480	643\$334	—	643\$334
90	Turvo.....	1.017\$880	—	1.017\$880	—	1.017\$880
91	Uba.....	4.224\$336	—	4.224\$336	—	4.224\$336
92	Uberaba.....	3.945\$072	1.083\$133	5.028\$205	—	5.028\$205
93	Uberabinha.....	148\$610	—	148\$610	—	148\$610
94	Varginha.....	103\$704	74\$150	178\$854	—	178\$854
95	Viçosa.....	2.139\$278	—	2.139\$278	—	2.139\$278
96	Tres Corações do Rio Verde.....	1.000\$000	—	1.000\$000	—	1.000\$000
	Total.....	145.071\$476	29.751\$221	173.422\$697	911\$360	172.511\$337

7.ª Secção da Secretaria de Finanças, 30 de abril de 1915.— Visto, Vicente de Souza Neves. — J. Nunan Motta, 2.º escripturario.

Movimento da Caixa Economica em 1914

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914		Retiradas em 1914			Saldo para 1915
			Total	Capital	Juros	Total		
1	Abateé.....	12:247\$124	900\$000	13:147\$124	1:753\$000	275\$622	2:030\$622	11:116\$502
2	Abre Campo.....	79:487\$645	17:181\$000	96:668\$645	40:765\$000	2:189\$322	42:854\$322	53:774\$323
3	Agnas Virtuosas.....	24:109\$105	3:889\$000	27:998\$105	17:176\$000	160\$604	17:336\$604	10:652\$501
4	Affenas.....	36:243\$018	7:971\$000	44:214\$018	19:825\$000	988\$169	19:823\$169	24:490\$849
5	Alto Rio Doce.....	19:184\$943	5:896\$000	25:080\$943	1:894\$000	407\$527	2:301\$527	22:779\$816
6	Alvinopolis.....	53:603\$540	3:582\$000	59:191\$540	9:588\$000	712\$524	10:300\$524	48:891\$025
7	Araguary.....	9:056\$948	529\$000	9:576\$948	5:168\$000	196\$141	5:364\$141	4:212\$807
8	Arassuahy.....	64:048\$768	11:4034\$200	75:082\$968	6:433\$000	1:045\$254	7:478\$254	67:604\$714
9	Araxá.....	5:740\$150	3:877\$975	9:618\$125	4:929\$000	291\$877	5:220\$870	4:397\$255
10	Ayaruoca.....	4:995\$000	885\$000	5:880\$000	2:989\$000	22\$810	3:008\$810	2:871\$190
11	Baependy.....	82:007\$796	24:662\$100	106:670\$896	37:963\$700	1:000\$222	38:963\$222	67:706\$974
12	Bambuby.....	2:124\$998	1:561\$000	3:685\$998	2:503\$000	102\$254	2:513\$254	1:172\$744
13	Barbacena.....	126:509\$168	64:063\$000	190:571\$168	53:103\$000	4:010\$719	57:113\$719	133:457\$449
14	Bello Horizonte.....	1:092:325\$308	173:330\$000	1:265:655\$368	292:014\$218	35:917\$712	297:961\$030	967:693\$838
15	Boa Vista do Tremedal.....	399\$000	2:215\$000	3:145\$000	1:075\$000	17\$933	1:092\$933	3:145\$000
16	Bocayuva.....	3:906\$816	4:341\$000	8:247\$816	1:075\$000	17\$933	1:092\$933	7:154\$881
17	Bomfim (1).....	37:586\$420	12:800\$000	50:386\$420	17:240\$000	1:036\$347	18:276\$347	32:110\$073
18	Bom Sucesso.....	15:545\$404	12:090\$140	27:635\$544	3:007\$000	1\$882	3:008\$882	24:626\$722
19	Cabo Verde.....							

(1) Não tem movimento.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914	Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1915
					Capital	Juros	Total	
20	Caeté.....	23:909\$006	6:477\$748	30:446\$754	11:710\$900	871\$169	12:581\$169	17:865\$585
21	Caldas.....	1:800\$000	3:361\$000	5:161\$000	2:000\$000	53\$041	2:053\$041	3:107\$959
22	Cambuly.....	22:576\$585	1:700\$000	24:276\$585	1:700\$000	15\$895	1:715\$895	22:561\$190
23	Cambuquira (1).....	—	—	—	—	—	—	—
24	Campanha.....	82:857\$566	78:548\$700	161:406\$266	90:609\$900	3:109\$488	93:718\$688	67:687\$578
25	Campo Belo.....	7:888\$819	7:506\$379	15:475\$198	2:850\$000	9\$028	2:859\$628	12:615\$570
26	Campos Geraes.....	131\$000	905\$000	1:036\$000	500\$000	—	500\$000	5:26\$000
27	Caracol (2).....	—	—	—	—	—	—	—
28	Carangola.....	85:540\$501	18:651\$807	104:192\$308	40:561\$337	1:211\$028	41:772\$365	62:419\$943
29	Caratinga.....	910\$000	1:070\$000	1:980\$000	—	—	—	1:980\$000
30	Carmo do Fructal.....	8:533\$523	500\$000	9:033\$523	1:200\$000	93\$840	1:293\$840	7:739\$683
31	Carmo do Parnahyba (3).....	—	—	—	—	—	—	—
32	Carmo do Rio Claro (4).....	—	—	—	—	—	—	—
33	Cataguzes.....	131:427\$656	64:408\$410	195:926\$066	95:602\$000	3:576\$354	99:178\$354	99:747\$712
34	Caxambu.....	27:427\$741	4:697\$900	32:124\$741	13:781\$000	457\$891	16:238\$891	15:885\$850
35	Christina.....	72:338\$817	47:184\$426	119:523\$243	57:175\$499	2:054\$776	59:229\$875	59:463\$368
36	Conceição do Serro.....	3:378\$300	7:077\$855	10:456\$355	—	—	—	10:456\$355
37	Curvello.....	524\$000	120\$000	644\$000	120\$000	—	120\$000	524\$000

- (1) Não tem movimento.
(2) Idem, idem.
(3) Idem, idem.
(4) Idem, idem.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914	Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1915
					Capital	Juros	Total	
38	Diamantina.....	319:028\$907	100:191\$942	419:220\$849	112:082\$590	5:907\$842	117:990\$432	301:230\$417
39	Dores da Boa Esperança.....	15:887\$874	1:800\$000	17:687\$874	5:330\$000	415\$889	5:745\$889	11:941\$985
40	Dores do Indaya.....	19:022\$762	1:627\$920	20:650\$682	8:607\$487	727\$537	9:335\$024	11:518\$358
41	Entre Rios.....	23:027\$476	14:926\$572	37:954\$048	6:259\$500	489\$465	6:723\$905	31:225\$083
42	Estrella do Sul.....	1:200\$000	—	1:200\$000	850\$000	108\$061	860\$961	339\$039
43	Formiga.....	69:372\$002	28:156\$000	97:528\$002	37:840\$500	1:187\$339	39:027\$839	58:500\$763
44	Grão Mogol.....	23:925\$547	19:478\$043	43:403\$590	7:387\$147	588\$589	7:945\$736	35:457\$854
45	Guaranésia.....	1:361\$421	1:000\$000	2:361\$421	1:100\$000	138\$363	1:113\$303	1:248\$068
46	Guarará.....	5:149\$998	4:119\$000	9:268\$998	4:065\$000	82\$313	4:147\$313	5:121\$385
47	Itabira.....	95:683\$128	20:657\$095	116:340\$223	42:066\$982	5:548\$283	45:915\$265	70:424\$958
48	Itajubá.....	199:380\$041	32:078\$000	231:458\$041	43:149\$000	2:694\$519	46:143\$519	185:314\$522
49	Itapeutica.....	240:510\$013	13:329\$236	253:839\$249	63:865\$178	6:368\$891	70:234\$169	183:605\$890
50	Itaúna.....	16:918\$437	19:773\$700	36:692\$137	11:117\$110	472\$174	11:589\$284	23:066\$853
51	Jacuihy (1).....	—	—	—	—	—	—	—
52	Jacutinga.....	54:376\$733	9:352\$000	63:728\$733	31:898\$000	2:352\$244	34:230\$244	29:478\$489
53	Jaguary.....	30:658\$761	9:465\$000	40:123\$761	10:530\$000	582\$419	11:112\$419	29:011\$342
54	Januária.....	3:335\$741	3:111\$000	6:446\$741	590\$000	8708	598\$708	5:906\$033
55	Juiz de Fora.....	25:025\$000	25:025\$000	50:050\$000	14:291\$800	506\$178	14:798\$178	35:251\$822
56	Lavras.....	70:398\$390	42:760\$135	113:158\$525	35:225\$029	3:400\$664	38:625\$693	74:532\$840
57	Leopoldina.....	462:975\$285	181:891\$489	644:866\$774	237:090\$064	18:294\$537	255:384\$601	389:482\$173

(1) Não tem movimento.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914			Retiradas em 1914			Saldo para 1914
			Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	
58	Lima Duarte (1)	41:311\$545	19:010\$000	60:821\$545	34:570\$000	1:417\$257	35:987\$257	24:534\$288	
59	Manhuassú	39:593\$894	14:807\$423	54:400\$817	23:241\$930	140\$931	25:382\$861	29:017\$956	
60	Mar de Hespanha	46:451\$048	19:539\$845	65:990\$893	20:820\$868	890\$573	21:640\$836	44:349\$957	
61	Marianna	27:961\$401	2:460\$000	30:421\$401	430\$000	—	430\$000	29:971\$401	
62	Minas Novas	3:469\$147	224\$000	3:693\$147	1:300\$000	35\$28	1:42:8828	2:267\$319	
63	Monte Alegre (2)	28:720\$408	10:230\$000	38:970\$408	2:334\$800	810\$180	29:144\$980	9:825\$428	
64	Monte Carmello	79:584\$834	47:720\$225	127:311\$059	33:991\$700	2:129\$238	41:120\$938	86:190\$121	
65	Monte Santo	772:53:8162	133:860\$567	906:398\$729	215:984\$509	19:013\$601	234:998\$110	671:400\$019	
66	Montes Claros	101:442\$254	47:679\$828	149:122\$082	50:501\$025	3:084\$366	53:585\$391	93:536\$691	
67	Muzambinho (3)	451:280\$256	87:009\$000	538:849\$256	66:505\$000	9:731\$154	76:376\$154	461:973\$102	
68	Oliveira	16:765\$092	21:322\$777	38:086\$869	33:622\$800	862\$540	33:622\$800	4:464\$069	
69	Ouro Fino	32:994\$117	27:426\$000	60:360\$117	25:999\$226	160\$722	26:862\$066	33:498\$051	
70	Ouro Preto	9:015\$230	14:842\$802	23:857\$432	6:162\$745	3:947\$000	6:313\$467	17:543\$965	
71	Palma	5:427\$921	20\$000	5:447\$921	3:947\$000	—	3:947\$000	1:500\$921	
72	Palmyra	21:144\$768	12:72:8000	33:866\$768	7:155\$883	184\$040	7:340\$023	26:529\$745	
73	Pará	72:011\$347	14:000\$000	86:010\$347	41:130\$000	1:426\$327	42:556\$327	43:460\$020	
74	Paracatu								
75	Passa Quatro								
76	Passos								

(1) Não tem movimento.
 (2) Idem, idem.
 (3) Idem, idem.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914	Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1914
					Capital	Juros	Total	
77	Patrocínio (1).....	14:084\$171	3:819\$436	17:903\$607	4:855\$547	67:825:0	5:038\$797	12:819\$810
78	Piumhy.....	379:420\$353	101:488\$360	480:908\$613	88:809\$266	8:935\$019	97:804\$285	383:104\$328
79	Pitanguy.....	50:488\$108	8:258\$244	58:746\$352	33:627\$937	1:96\$194	35:594\$231	23:152\$121
80	Poços de Caldas.....	29:273\$909	11:712\$000	40:985\$909	4:500\$484	12:87\$58	4:038\$242	36:3:67\$667
81	Pomba.....	45:318\$510	22:883\$899	68:202\$409	23:594\$000	1:07\$8736	24:667\$736	43:34\$673
82	Ponte Nova.....	48:992\$462	31:933\$600	80:925\$062	25:649\$339	1:5:0:8262	27:554\$001	53:376\$461
83	Pouso Alegre.....	50:807\$644	5:038\$000	55:845\$644	29:566\$174	1:420\$786	30:986\$560	24:8:68\$084
84	Pouso Alto.....	1:214\$841	3:299\$084	4:514\$925	450\$900	38\$41	453\$841	4:060\$484
85	Prados.....	11:84\$415	1:3:04\$500	13:176\$915	1:705\$128	17\$184	1:722\$312	12:028\$903
86	Prata.....	66:032\$620	14:839\$000	80:871\$620	2:170\$000	5:2\$504	8:722\$304	78:149\$316
87	Pranga.....	88:371\$649	20:904\$000	109:275\$649	17:993\$000	972\$802	18:897\$802	90:377\$847
88	Quebuz.....	96:698\$928	28:888\$000	125:586\$928	38:742\$121	1:799\$787	40:541\$908	83:044\$120
89	Rio Branco.....	5:001\$305	1:052\$000	6:053\$305	2:230\$994	106\$007	2:337\$001	3:716\$304
90	Rio Novo.....	7:910\$379	5:028\$90	12:939\$269	1:820\$218	63\$070	1:885\$88	11:105\$481
91	Rio Pardo.....	22:261\$950	5:16:8\$054	27:427\$004	13:794\$732	4:98241	14:253\$973	13:173\$631
92	Rio Preto.....	8:990\$142	3:404\$000	12:394\$142	4:733\$335	198\$44	4:753\$179	7:640\$963
93	Sabará.....	20:389\$489	4:047\$282	24:436\$771	4:005\$000	125\$331	4:130\$331	20:306\$440
94	Sacramento.....	20:177\$075	2:132\$200	22:309\$275	7:567\$570	574\$450	8:182\$020	14:167\$255
95	Sant'Anna dos Ferros.....	9:773\$970	716\$000	10:489\$970	556\$000	14\$968	570\$968	9:919\$002
96	Santo Antonio do Machado.....							

(1) Não tem movimento.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914	Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1915
					Capital	Juros	Total	
97	Santo Antonio do Monte (1)	7:878\$279	6:004\$951	13:883\$230	5:249\$680	124\$981	5:374\$661	8,509\$569
98	Santo Antonio dos Patos	31:736\$103	22:884\$000	54:620\$103	20:006\$868	977\$473	20:984\$841	33:635\$702
99	Santo Antonio do Peanha	16:601\$994	485\$000	11:086\$994	2:095\$844	396\$984	2:492\$828	8:594\$166
100	Santo Antonio de Salinas	174:687\$726	28:595\$474	203:283\$200	38:796\$060	4:318\$076	43:114\$136	160:169\$064
101	S. Domingos do Prata	37:953\$140	15:171\$077	53:124\$817	13:493\$266	601\$158	14:094\$424	39:030\$393
102	S. Francisco (2)	—	—	—	—	—	—	—
104	S. Gonçalo de Sapucahy	45:775\$518	100\$000	4:677\$518	940\$000	78\$665	947\$266	2:730\$152
105	S. Joao Baptista	5:983\$000	13:927\$000	19:910\$000	550\$000	108\$462	560\$462	19:349\$136
106	S. Joao d'El-Rey	182:103\$201	53:465\$036	235:574\$237	43:768\$000	6:097\$574	49:866\$874	185:707\$863
107	S. Joao Nepomuceno	26:127\$579	4:006\$367	30:133\$946	13:463\$000	1:040\$449	14:503\$849	15:639\$497
108	S. José d'Além Parahyba	84:244\$695	14:877\$781	99:122\$476	28:652\$295	520\$011	29:172\$306	69:959\$670
109	S. José do Paraíso (Paraisopolis)	18:819\$942	5:517\$220	24:337\$162	9:250\$000	452\$900	9:702\$900	14:634\$362
110	Santa Luzia do Rio das Velhas (3)	—	—	—	—	—	—	—
111	S. Manoel	3:103\$078	2:894\$000	5:997\$078	1:395\$000	113\$583	1:508\$583	4:488\$495
112	S. Miguel de Guanhaes	183:574\$016	32:418\$000	215:792\$016	41:969\$998	4:791\$736	46:761\$734	169:030\$282

(1) Não tem movimento.
 (2) Idem, idem.
 (3) Idem, idem.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914	Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1915
					Capital	Juros	Total	
113	S. Paulo do Muriaé.....	9:409\$830	2:175\$000	11:584\$830	3:800\$000	486\$404	4:286\$404	7:297\$926
114	Santa Quitéria.....	683\$322	1:035\$000	1:718\$322	1:475\$000	12\$582	1:487\$582	230\$740
115	Santa Rita de Cassia....	1:964\$408	—	1:964\$408	—	—	—	1:964\$408
116	Santa Rita da Extrema	7\$000	—	7\$000	—	—	—	7\$000
117	Santa Rita do Sapucahy	23:116\$284	—	23:116\$284	—	—	—	23:116\$284
118	S. Sebastião do Paraíso	—	17:774\$998	40:891\$282	11:481\$000	494\$090	11:975\$090	28:916\$192
119	S. Sebastião da Pedra	—	—	—	—	—	—	—
120	Branca.....	16:516\$592	355\$000	16:871\$592	9:300\$000	180\$910	9:480\$910	7:390\$682
121	Serro.....	80:846\$906	25:088\$185	105:935\$090	16:601\$232	2:974\$397	19:575\$629	86:359\$463
122	Sete Lagoas.....	11:437\$392	2:977\$000	14:414\$392	2:538\$000	54\$257	2:592\$257	11:822\$135
123	Sylvestre Ferraz.....	67:666\$650	13:740\$678	81:407\$328	37:091\$000	1:645\$580	38:736\$580	42:570\$748
124	Theophilo Ottom.....	64:611\$914	34:221\$600	98:832\$914	23:881\$000	524\$810	24:405\$810	74:427\$104
125	Tiradentes.....	10:046\$295	6:758\$834	16:805\$129	5:860\$000	165\$210	6:025\$210	10:779\$919
126	Tres Corações do Rio Verde.....	13:936\$406	19:572\$998	33:509\$404	17:596\$998	442\$144	18:039\$142	15:470\$262
127	Tres Pontas.....	3:591\$724	663\$000	4:254\$724	3:076\$000	138\$233	3:214\$233	1:020\$491
128	Turvo.....	16:016\$353	8:732\$000	24:748\$353	6:666\$000	26\$890	6:692\$890	18:055\$463
129	Ubá.....	2:505\$120	7:754\$000	10:259\$120	5:050\$000	23\$211	5:073\$211	5:185\$909
130	Uberaba.....	186:922\$451	43:579\$165	230:501\$616	39:926\$530	4:360\$691	44:287\$221	186:214\$395
130	Uberabinha.....	33:200\$601	17:931\$560	51:135\$161	12:159\$220	465\$701	12:624\$921	38:510\$180

(1) Não tem movimento.

Numeros	Agencias	Saldo existente em 31 de dezembro de 1913	Entradas em 1914		Total	Retiradas em 1914			Saldo para 1915
			Total	Capital		Juros	Total		
131	Varginha (1).....	96:790\$832	26:258\$706	122:979\$558	48:710\$211	2:820\$832	51:540\$043	71:439\$515	
132	Vicosas.....	51:258\$074	19:350\$000	71:108\$074	19:189\$331	887\$844	209:077\$215	51:030\$850	
133	Villa Braz.....	37:143\$182	5:606\$000	42:749\$182	12:882\$000	1:690\$814	14:572\$814	28:17 \$368	
134	Villa Brasilia.....	7:344\$149	480\$000	8:024\$149	4:170\$000	243\$722	4:212\$722	3:611\$427	
135	Villa Nova de Lima ..	24:778\$455	9:990\$000	34:768\$455	11:531\$539	98\$052	11:629\$591	23:138\$864	
136	Villa Nova de Rezende..	1:314\$473	308\$000	1:374\$473	—	—	—	1:374\$437	
137	Villa Platina (2).....	—	1:170\$000	1:170\$000	—	—	—	1:170\$000	
			2.337:453\$157	10.415:395\$456	2.900:473\$759	204:939\$385	3.105:407\$124	7.309:988\$332	

(1) Falta o mez de dezembro.
 (2) Installada em 1914.

7.ª Seção da Secretaria das Finanças, 7 de maio de 1915. — José Felipe de Azeredo Coutinho. — Walfrido de Andrade.
 — Visto. — *Vicente de Souza Neves.*

Tabella do movimento de estampilhas pelas estações abaixo mencionadas durante o anno de 1914

Numeros	Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
1	Abbadia de Bom Successo.....	423\$000	440\$000	863\$000	403\$000		459\$000
2	Abaeté.....	1:000\$000	4:000\$000	5:000\$000	3:045\$200		1:955\$800
3	Abre Campo.....	3:492\$550	1:000\$500	4:493\$050	2:110:550		2:382\$500
4	Aguaes Virtuosas.....	880\$900	2:220\$000	3:100\$900	1:571\$500		1:529\$400
5	Alfenas.....	2:083\$480	3:050\$000	5:133\$480	4:504\$500		628\$980
6	Alvinopolis.....	2:466\$280	620\$000	3:086\$280	1:620\$130		1:465\$850
7	Antonio Dias Abaixo.....	163\$600	460\$000	623\$600	255\$800		367\$800
8	Apparecida do Claudio.....	723\$200	440\$000	1:163\$200	776\$900		386\$300
9	Araguary.....	2:233\$400	3:000\$000	5:233\$400	3:495\$600		1:737\$800
10	Arassuahy.....	3:899\$800	2:000\$000	5:899\$800	1:894\$500		3:965\$300
11	Araxá.....	2:103\$900	2:710\$000	4:813\$900	3:417\$100		1:396\$800
12	Areeburgo.....	573\$400	275\$000	848\$400	291\$000		561\$400
13	Ayruoca.....	7:383\$350	1:200\$000	8:583\$350	2:669\$550	127\$200	5:786\$600
14	Baependy.....	790\$140	4:185\$000	4:975\$140	2:426\$140		2:500\$000
15	Bambuihy.....	1:069\$200	2:480\$000	3:549\$200	1:704\$000		1:844\$200
16	Barbacena.....	15:574\$800	7:680\$000	23:254\$800	7:447\$500		15:807\$300
17	Alto Rio Doce.....	73\$100	1:660\$000	2:392\$100	1:692:700		699\$400
18	Bello Horizonte.....	12:278\$600	52:452\$000	64:730\$600	48:330\$750		16:457\$850

Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
19 Boa Vista do Tremedal.....	788\$280	1.147\$000	1.985\$280	1.635\$150	---	360\$000
20 Bocayua.....	688\$600	934\$000	1.618\$600	877\$200	---	741\$400
21 Bom Despacho.....	779\$340	934\$000	1.719\$340	759\$300	---	960\$000
22 Bomfim.....	595\$000	400\$000	995\$000	388\$000	---	610\$000
23 Bom Successo.....	983\$700	1.771\$000	2.693\$700	1.681\$300	---	1.012\$400
24 Cabo Verde.....	3.225\$000	2.000\$000	5.225\$000	1.577\$900	---	8.682\$000
25 Caeté.....	959\$950	950\$000	1.909\$950	1.052\$400	---	854\$550
26 Caldas.....	6.032\$470	---	6.032\$470	2.558\$000	---	3.474\$470
27 Cambuiy.....	879\$000	500\$000	1.379\$000	1.213\$000	---	166\$000
28 Campanha.....	3.573\$900	950\$000	4.523\$900	2.774\$850	---	1.749\$050
29 Campestre.....	633\$150	---	633\$150	325\$000	---	307\$150
30 Campo Bello.....	4.650\$600	2.200\$000	6.850\$600	3.274\$000	---	3.576\$600
31 Campos Geraes.....	3.085\$650	1.271\$000	4.356\$650	1.847\$050	---	2.508\$600
32 Capelinha.....	496\$100	350\$000	846\$100	339\$300	---	506\$800
33 Caracol.....	590\$100	1.034\$000	1.624\$100	1.619\$800	---	\$90
34 Carangola.....	5.056\$500	17.575\$000	22.631\$500	9.361\$900	---	13.269\$600
35 Caratinga.....	4.576\$250	2.600\$000	7.176\$250	4.119\$700	---	3.056\$550
36 Carmo do Parahyba.....	1.688\$100	1.860\$000	3.548\$100	2.012\$500	---	1.535\$600
37 Carmo do Rio Claro.....	1.743\$000	2.000\$000	3.743\$000	1.683\$000	---	2.060\$000
38 Cataguazes.....	7.758\$500	7.450\$000	15.208\$500	6.951\$950	---	8.256\$550
39 Caxambu.....	1.239\$000	---	1.239\$000	905\$600	---	333\$400
40 Christina.....	1.080\$800	3.290\$000	4.370\$800	1.766\$800	---	2.604\$000

Numeros	Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
41	Conceição.....	1:807\$150	3:340\$000	5:147\$150	3:170\$800	1:976\$850	
42	Conquista.....	628\$200	1:240\$000	1:868\$200	1:082\$400	785\$800	
43	Contagem.....	251\$700	610\$000	861\$700	450\$700	411\$000	
44	Conceição do Rio Verde.....	820\$100	900\$000	1:720\$100	731\$800	988\$900	
45	Curvello.....	2:648\$600	2:000\$000	4:648\$600	3:892\$200	756\$400	
46	Diamantina.....	1:312\$800	3:800\$000	5:112\$800	2:992\$900	2:119\$600	
47	Divinópolis.....	825\$400	350\$000	1:175\$400	627\$800	547\$600	
48	Dores da Boa Esperança.....	7:099\$450	1:340\$000	8:439\$450	1:675\$950	6:763\$800	
49	Dores do Indaia.....	1:588\$900	5:585\$000	7:173\$900	3:501\$900	3:672\$000	
50	Eloy Mendes.....	1:817\$600	—	1:817\$600	494\$900	1:353\$000	
51	Entre Rios.....	2:484\$650	3:660\$000	6:144\$650	2:866\$300	3:278\$350	
52	Estrella do Sul.....	1:110\$800	2:100\$000	3:210\$800	1:261\$200	1:949\$600	
53	Formiga.....	3:463\$100	4:800\$000	8:263\$100	3:290\$700	4:972\$840	
54	Fortaleza.....	938\$000	630\$000	1:568\$000	321\$500	401\$500	
55	Fructal.....	2:781\$000	1:850\$000	4:631\$000	2:103\$100	2:527\$900	
56	Grão Mogol.....	500\$000	600\$000	1:100\$000	670\$000	430\$000	
57	Guanhães.....	3:700\$450	1:030\$000	4:730\$450	3:031\$350	1:699\$100	
58	Guaranestã.....	2:043\$220	1:970\$000	4:063\$220	2:290\$260	1:773\$060	
59	Guarany.....	—	860\$000	860\$000	210\$100	649\$900	
60	Guarara.....	856\$400	709\$000	1:565\$400	801\$600	775\$100	
61	Guaxupé.....	698\$700	812\$000	1:510\$700	917\$000	503\$700	
62	Inconfidência.....	271\$600	620\$000	891\$600	361\$100	530\$500	

Numeros	Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1911	Total	Estampilhas vendidas em 1911	Estampilhas recolhidas em 1911	Saldo para 1915
63	Itabira.....	3:99\$350	3:150\$000	7:14\$350	2:59\$450	4:519\$750	
64	Jacutinga.....	1:050\$500	600\$000	1:650\$500	1:110\$800	5:34\$000	
65	Jacuihy.....	1:761\$200	7:35\$000	2:496\$200	1:79\$800	705\$300	
66	Itapecerica.....	3:49\$350	4:620\$000	8:11\$660	5:11\$900	2:97\$760	
67	Itauna.....	2:05\$850	4:440\$000	6:49\$850	2:60\$600	3:891\$950	
68	Itajubá.....	10:000\$000	—	10:000\$000	2:700\$000	7:290\$800	
69	Jaguary.....	2:702\$670	2:250\$000	4:952\$670	2:540\$870	2:411\$700	
70	Januaria.....	5:751\$350	—	5:751\$350	2:408\$650	3:342\$700	
71	João Pinheiro.....	—	380\$000	380\$000	163\$500	216\$500	
72	Juz de Fora.....	46:782\$050	10:600\$000	63:382\$050	14:380\$600	49:001\$450	
73	Lagôa Dourada.....	6:33\$300	160\$000	79\$300	37\$800	420\$500	
74	Lavras.....	6:821\$500	12:09\$900	1:919\$100	7:059\$650	11:859\$750	
75	Leopoldina.....	6:87\$000	—	6:87\$000	5:225\$500	1:648\$500	
76	Lima Duarte.....	2:350\$000	800\$000	3:150\$000	1:621\$000	1:529\$000	
77	Manhuassi.....	3:351\$750	3:660\$000	7:011\$750	5:166\$450	1:845\$300	
78	Mar de Hespanha.....	5:916\$200	2:630\$000	8:546\$200	3:678\$000	4:867\$400	
79	Mariana.....	2:278\$130	2:610\$000	4:888\$130	1:857\$610	3:030\$520	
80	Maria da Fé.....	42\$500	—	42\$500	201\$700	222\$800	
81	Mercúz.....	115\$700	500\$000	615\$700	521\$300	94\$500	
82	Minas Novas.....	2:695\$000	250\$000	2:945\$000	1:097\$000	1:848\$000	
83	Monte Alegre.....	1:410\$300	2:000\$000	3:410\$300	2:106\$100	1:304\$200	
84	Monte Carmello.....	457\$100	500\$000	957\$100	756\$700	200\$400	

98200

Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
85 Monte Santo.....	2:156\$000	3:356\$000	5:806\$000	2:494\$000		2:312\$000
86 Montes Claros.....	240\$000	3:320\$000	3:560\$000	1:760\$000		1:800\$000
87 Muriaé (S. Paulo de).....	5:800\$000	7:000\$000	12:800\$000	6:900\$000		5:900\$000
88 Muzambinho.....	11:577\$075		11:577\$075	2:892\$500		8:684\$575
89 Oliveira.....	3:813\$900	7:290\$000	10:873\$900	4:940\$550		5:933\$350
90 Ouro Fino.....	3:347\$800	8:050\$000	10:873\$800	6:184\$700		5:813\$100
91 Ouro Preto.....	2:945\$850	9:100\$000	11:997\$800	5:043\$550		4:902\$300
92 Palma.....	2:306\$000	2:006\$000	4:300\$000	2:200\$000		2:100\$000
93 Palmyra.....	1:308\$800	2:800\$000	4:108\$800	2:387\$250		1:721\$550
94 Pará.....	1:645\$200	2:650\$000	4:295\$200	3:135\$700		1:159\$500
95 Paracatu.....	2:153\$700	2:290\$000	4:745\$700	3:058\$500		1:687\$200
96 Paraguessú.....	195\$200	740\$600	935\$800	416\$900		518\$900
97 Parapoeba.....	663\$300	250\$000	912\$300	367\$000		545\$300
98 Passa Quatro.....	773\$000	—	773\$000	635\$000		140\$000
99 Passa Tempo.....	128\$600	305\$000	433\$600	287\$100		146\$500
100 Passos.....	4:165\$000	7:710\$000	11:875\$000	7:598\$700		4:276\$300
101 Patos (Sant'Anna de).....	2:046\$600	4:985\$000	7:031\$600	4:343\$200		2:688\$400
102 Patrocínio.....	2:809\$400	2:000\$000	4:809\$400	3:316\$700		1:492\$700
103 Pecanha (Santo Antonio do).....	1:568\$000	1:600\$000	3:168\$000	2:268\$000		900\$000
104 Pedra Branca (S. Sebastião da).....	903\$500	—	903\$500	578\$500		324\$700
105 Pequi.....	299\$500	—	299\$500	233\$300		66\$200
106 Perdões.....	230\$900	750\$000	970\$900	376\$500		594\$700

Numeros

Estações

Saldo para 1915

Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
107 Pirapora.....	3108000	5708000	9108000	6128400		2978600
108 Piranga.....	17898000	32008000	49898000	22218850		2778650
109 Pitangy.....	17508000	40008000	57508000	2978000		27789000
110 Piumhy.....	13278000	30208000	43486000	26045750		23398750
111 Poços de Caldas.....	14388000	7508000	21886000	16648000		5238000
112 Pomba.....	58448050	20008000	78456050	55988950		42458100
113 Ponte Nova.....	12328350	11908000	161328350	61118850		99918000
114 Pouso Alegre.....	51608000	1008000	63608000	37168000		27448000
115 Pouso Alto.....	27128600	16708000	43828600	22018400		21818200
116 Prados.....	9988400	28008000	37988400	25038100		12958300
117 Prata.....	53838800	21908000	75738800	23048650		53698150
118 Queluz.....	6638580	57808000	64438580	33228000		31218580
119 Rio Branco.....	36248700	38008000	74248700	55418950		18828750
120 Rio Casca.....	2688900	10908000	13588900	11808000		1788900
121 Rio Espera.....	1078000	3008000	4078000	2488250		1648750
122 Rio José Pedro.....	9378000	10008000	19378000	10658100		2028900
123 Rio Novo.....	51328680	31408000	82728680	31688400		51098380
124 Rio Pardo.....	10688300	8958000	19638300	12808250		6889150
125 Rio Paranahyba.....	2368000	—	2368000	8138000		15298100
126 Rio Preto.....	12958850	36958000	49908850	20288750		2958100
127 Rio Piracicaba.....	4083000	3008000	7083000	3258000		3828000
128 Sabará.....	30128950	25208000	55328950	23678150		31658800

Estações

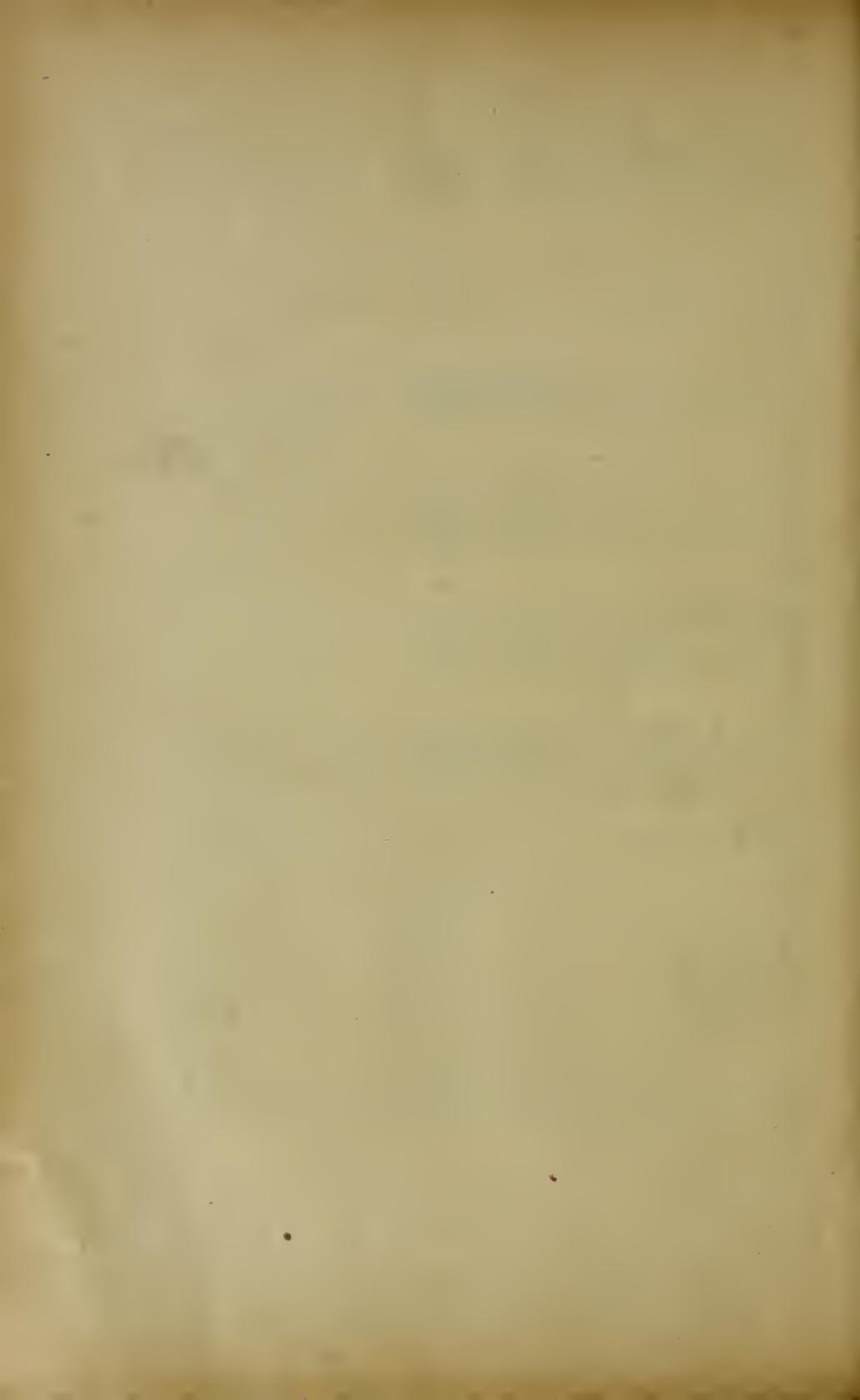
Numeros

Numeros	Estações	Saldo de 1915	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
129	Sacramento.....	2:488\$700	3:800\$000	6:288\$700	2:177\$800	—	4:110\$800
130	Salinas (Santo Antonio de).....	1:907\$700	1:150\$000	3:057\$700	57\$700	—	2:480\$000
131	Sant'Anna de Ferros.....	1:141\$450	2:200\$000	3:341\$450	2:197\$450	—	944\$000
132	Santa Barbara.....	1:520\$000	3:200\$000	4:720\$000	1:054\$000	—	2:766\$000
133	Santa Luzia.....	1:678\$190	5:870\$000	7:548\$190	3:439\$450	—	4:108\$740
134	» Quiteria.....	387\$500	1:000\$000	1:387\$500	588\$600	—	798\$900
135	» Rita da Extrema.....	278\$200	890\$000	1:168\$200	521\$500	—	646\$700
136	» Rita de Cassia.....	2:579\$300	5:050\$000	8:229\$300	3:310\$700	—	4:918\$600
137	» Rita do Sapucahy.....	4:524\$500	5:900\$000	10:424\$500	4:268\$400	—	6:056\$100
138	Santo Antonio do Machado.....	2:557\$750	2:220\$000	4:777\$750	2:848\$700	—	1:929\$050
139	» do Monte.....	1:588\$650	1:860\$000	3:448\$650	2:703\$250	—	745\$400
140	S. Domingos do Prata.....	867\$500	1:800\$000	2:667\$500	2:407\$650	—	259\$850
141	S. Francisco.....	1:426\$200	1:800\$000	3:226\$200	478\$800	—	947\$400
142	S. Gonçalo do Sapucahy.....	510\$000	1:300\$000	1:810\$000	631\$000	—	1:179\$000
143	S. João Baptista.....	321\$500	880\$000	1:201\$500	465\$800	—	735\$700
144	S. João d'El-Rey.....	6:731\$550	4:500\$000	11:231\$550	5:193\$700	—	6:037\$850
145	S. João Nepomuceno.....	3:053\$600	—	3:053\$600	2:387\$600	—	665\$000
146	S. João Evangelista.....	725\$000	625\$000	1:350\$000	625\$000	—	500\$000
147	S. José dos Hotelhos.....	418\$400	660\$000	1:078\$400	642\$400	—	436\$000
148	S. José d'Além Paralyba.....	8:053\$420	4:085\$000	12:138\$420	2:654\$600	641\$020	8:442\$800
149	S. José do Paraíso.....	1:494\$300	2:500\$000	3:994\$300	2:566\$500	—	1:427\$800
150	S. Manoel.....	499\$100	620\$000	1:119\$100	600\$800	—	458\$300

Numeros	Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
151	S. Miguel do Jequitinhonha....	397\$100	970\$000	1.367\$100	671\$600	—	695\$800
152	S. Sebastião do Paraíso.....	1.327\$800	3.510\$000	7.835\$800	4.900\$300	—	2.925\$800
153	S. Serto.....	2.051\$250	3.500\$000	5.551\$250	2.971\$470	—	2.579\$800
154	Sete Lagoas.....	2.102\$850	3.070\$000	5.172\$850	2.730\$600	—	2.442\$250
155	Silvianópolis.....	623\$400	1.105\$000	1.728\$400	967\$800	—	1.160\$000
156	Theophilo Ottoni.....	3.751\$900	3.300\$000	9.051\$900	4.782\$600	—	1.269\$300
157	Tiradentes.....	2.847\$950	400\$000	3.247\$950	1.622\$300	—	1.625\$650
158	Tres Corações do Rio Verde....	3.274\$300	2.150\$000	5.424\$300	1.688\$200	—	3.735\$000
159	Tres Pontas.....	1.746\$300	2.266\$000	4.006\$300	2.670\$150	—	1.330\$150
160	Turvo.....	1.867\$200	1.330\$000	3.193\$200	1.144\$700	—	2.048\$500
161	Uba.....	3.641\$000	6.900\$000	10.541\$000	6.331\$000	—	4.229\$600
162	Uberaba.....	4.299\$400	9.210\$000	13.509\$400	7.189\$000	—	6.020\$400
163	Uberabinha.....	2.767\$250	2.780\$000	5.547\$250	4.789\$550	—	757\$700
164	Varginha.....	5.376\$600	3.500\$000	8.876\$600	1.782\$250	—	7.094\$350
165	Viçosa.....	980\$000	2.370\$000	3.350\$000	2.557\$000	—	800\$000
166	Villa Braz.....	630\$800	1.215\$000	1.845\$800	919\$800	—	920\$000
167	» Brazilia.....	411\$700	550\$000	994\$700	440\$700	—	554\$000
168	» Nepomuceno.....	798\$400	1.010\$000	1.089\$700	448\$300	—	611\$100
169	» Rezende Costa.....	624\$400	—	624\$400	378\$400	—	246\$000
170	» Gomes.....	325\$900	—	1.352\$500	618\$800	—	733\$700
171	» Nova de Lima.....	608\$070	400\$000	1.008\$070	677\$670	—	330\$400
172	» Nova de Rezende.....	6.58\$300	900\$000	1.555\$300	968\$600	—	565\$800

Numeros	Estações	Saldo de 1913	Estampilhas recebidas em 1914	Total	Estampilhas vendidas em 1914	Estampilhas recolhidas em 1914	Saldo para 1915
173	Villa Platina.....	3:58\$000	1:000\$000	1:3:58\$000	785\$000	—	550\$000
174	Villa Silvestre Ferraz	108\$000	600\$000	768\$000	557\$300	—	211\$000
175	Villa Virginia.....	428\$500	500\$000	928\$500	287\$400	—	641\$000
176	Villa Jambuquira.....	903\$550	470\$000	1:3:73\$550	585\$900	—	847\$650
177	Empresa, Lambary, Caxambu e Cambuquira.....	500\$000	—	500\$000	500\$000	—	—
178	Prefeitura de Caxambu.....	24:400\$900	25:000\$000	49:400\$900	13:400\$000	20:000\$000	16:000\$000
179	Prefeitura de Cambuquira.....	12:000\$000	10:000\$000	22:000\$000	4:600\$000	7:600\$000	9:800\$000
180	Prefeitura de Aguas Virtuosas	9:180\$000	5:000\$000	14:180\$000	4:618\$000	3:580\$000	5:9:28\$000
181	Recebedoria de Minas.....	93:890\$800	—	93:890\$800	11:115\$800	—	82:781\$000
	Prefeitura de Poços de Caldas..	584:833\$595	5:000\$000	5:000\$000	900\$000	—	4:100\$000
		584:833\$595	511:491\$400	1.096: 24\$995	483:352\$530	31:957\$420	581:015\$045

Secretaria das Finanças, 7.ª secção, 14 de junho de 1915. — Francisco Vidal Gomes. — Visto. — O chefe da secção,
Vicente de Souza Neves.





RELATORIO

DA

DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MINEIRAS



DIRECTORIA DA FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MINEIRAS

Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças

Em obediencia ao dispositivo do dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1914, art. 4, § 12, venho apresentar á v. exc. o resumo dos negocios pertinentes a este departamento da fiscalização das rendas do Estado em o exercicio encerrado de 1914.

E'-me grato poder asseverar á v. exc., ao começar a narração do movimento desta Directoria no passado exercicio, a normalidade de seus arabalhos, sem que acontecimento algum tivesse vindo enervar-lhe a actividade ou diminuir-lhe o resultado util; tenho para mim que cada arno que se completa, fal o rico de factos que comprovam a utilidade desta parte do mechanismo administrativo e de novas razões para que seja elle melhorado de accordo com os reclamos do movimento fiscal em sua marcha sempre ascendente.

Uma necessidade que, sobre todas as outras, se impõe á primeira vista, refere-se á distribuição uniforme e igualmente efficiente da fiscalização por todo o vasto perimetro do Estado. Como se acha este dividido actualmente, por trinta circumscripções fiscaes, se algumas zonas ficam convenientemente attendidas, outras ficam forçosamente descuradas e isso devido á impossibilidade de uma divisão, senão absolutamente igual dos 176 municipios, em que se parcella o Estado, de uma distribuição das circumscripções, que permittisse em cada uma dellas a mesma efficiencia fiscalizadora.

Na organização das circumscripções se ha attendido, quanto possivel, á egualdade da somma de serviços ordinarios de cada titular, não tanto tendo por criterio a extensão territorial de cada circumscripção, como o numero de estações fiscaes que as compõem.

O criterio da extensão territorial não poderia dar resultado util, atenta a enorme differença nos perimetros do municipios do Estado, aggravada ainda mais tal circumstancia pelo facto de que são exactamente os municipios de mais vasta extensão territorial os que menos dispõem ou de todo não dispõem, de viação acelerada ou mesmo de caminhos regulares, que permittissem, dentro dos prazos regulamentares, as visitas

previstas em lei ; procurou-se, portanto, organizar, quanto possível cada uma das circumscripções com igual numero de municípios ou, quando impossivel semelhante egualdade, com aquelles em que as facilidades de transporte tornassem o serviço mais ou menos equiparado em todas ellas.

Isto mesmo não asseverarei que se tenha conseguido satisfactoria mente, embora se tenha feito o que as circumstancias permittem.

Municípios existem, em determinadas zona, que por si sós têm a extensão de algumas circumscripções de outras zonas ; os municípios do Norte do Estado, por exemplo, representam extensões que comportariam dois ou mais municípios de outras regiões e aquelles são, por via de regra, disservidos de caminhos de ferro ou mesmo de bons caminhos de rodagem.

Para mim, é essencial para uma perfeita fiscalização a permanencia constante do fiscal em a sua circumscripção, e, na impossibilidade de percorrer-a toda frequentemente, como foi em lei previsto, equivale a não ter permanencia ou a só tel-a accidental

Ha serviços que lucrariam extraordinariamente, se podessem ser executados sob a inspecção dos fiscaes de rendas, senão diurna, pelo menos frequentissima ; os lançamentos, por exemplo, soffrem, em detrimento das rendas, da falta dessa inspecção ; não têm sido efficazes as recommendações instantes partidas desta Directoria no sentido de perfeição dos lançamentos ; ou por ignorancia ou por desidia de grande parte dos exactores, o facto é que, embora aquellas recommendações em tempo util, as duvidas, as queixas, as mesmas representações posteriores dos fiscaes, vem provar que o serviço em questão está inçado de defeitos e quasi sempre em detrimento das rendas publicas.

Em regra, o collecter não viaja o municipio para fazer os lançamentos ; poucos têm agentes que fazem esse serviço em seu logar ; a maior parte limita se a transcrever para o exercicio seguinte os lançamentos do exercicio anterior, de modo que impostos, como o de industrias e profissões, que são por sua natureza progressivos, ficam paralyzados nas bases do primeiro lançamento, este mesmo feito por informações pouco fidedignas.

Ainda agora, quando escrevo estas observações, colho do relatorio de um dos fiscaes, referente a um grande municipio do norte, compo to de sete districtos, municipio cujo grande consumo de bebidas alcoolicas é conhecido, que o lançamento de consumo de aguardente etc., só contemplava, em todo o municipio, 9 contribuintes, quando só a sêde os tinha em numero maior.

Além destas considerações, que referem se aos serviços ordinarios da fiscalização em geral, a pratica tem demonstrado a necessidade de uma vigilancia mais intensa nos municipios fronteiriços com os Estados confinantes, vigilancia que, despreocupada de outros deveres, possa exercer a sua acção de modo firme, constante e efficaz, no movimento dos

productos do Estado caminho de sua exportação, como no das mercadorias dos territorios visinhos em demanda de transito pelo territorio do Estado.

A estatistica da exportação no exercicio recemfindo revela retrações que, ao menos á primeira vista, não parecem justificadas ; é assim que, feita a comparação entre a exportação de 1913 e a de 1914, verifica-se que este exercicio encerrou-se com grandes desfalques na exportação de muitos dos genêros que, aliás, pareciam de produção estavel, determinando *deficits* apreciaveis nos respectivos productos, que não havia razão de se preverem.

Destacam-se dentre taes generos, e especialmente provenientes da industria pecuaria, por exemplo :

Gado vaccum, com a diminuição em 1914 de	57.552	rezes
Suinos " a " " de.....	118.900	cabeças
Aves " a " " » de... ..	337.832	kilos
Toucinho " a " " » de.....	1.281.834	kilos
Queijos " a " " » de.....	302.373	kilos
Manteiga " a " " » de.....	204.984	kilos

Só estas depressões na exportação representam, calculado o imposto ás taxas (fixas para alguns dos productos e médias para outros) vigorantes durante o exercicio estudado, digo representam um *deficit* na receita geral de \$63:709\$012.

Ainda não foi possivel apurarem-se as causas de tão profunda queda nos effectivos da exportação, si legitimas ou justificadas, si fructo de impericia ou descaso de exactores, si de fraude de parte de interessados.

Si fundada é a noticia, publicada pela imprensa de que grande é a reserva, nos centros productores de gado e outras mercadorias, á espera de preço compensador, teremos neste facto uma das causas, e justificada, da grande depressão apurada, mas convenço-me de que ella só não poderá explicar satisfactoriamente tão lesivo acontecimento.

Abundando nestas razões, penso que o augmento de fiscaes e consequentemente, das circumscripções se impõe como medida de incontestavel relevancia.

A quadra parece não comportar augmento nas despesas publicas ; mas, no caso sujeito, o augmento não é senão apparente, porque a vida inteira deste departamento demonstra que todas as despesas feitas com seus serviços têm sido retribuidas com saldos a seu favor ; não ha exemplo de terem deixado de augmentar, e em grande proporção, as receitas publicas, aonde quer que a fiscalização tem feito sentir sua acção.

O ideal seria poder organizar as circumscripções de modo que o titular de cada uma pudesse cumprir rigorosamente os seus deveres sem prejuizo de qualquer das suas unidades, exercendo assim uma fiscalização uniforme e constante em todas as estações fiscaes sob a sua

superintendencia e permitindo ao mesmo tempo a reorganização dos serviços nas fronteiras, de maneira a dar-lhe uma feição da mais activa e ininterrupta vigilancia.

Divida activa orçamentaria

O resultado no serviço de cobrança da divida activa não foi uma surpresa para esta Directoria, mas apenas veio justificar as previsões que, já de annos anteriores, manifestára quanto ao decrescimento que se lhe afigurava certo em futuro não remoto.

A's causas já em anteriores relatórios denunciadas, causas em que rondára o seu conceito, vieram juntar-se outras imprevisas e graves, que, como a outros serviços publicos, affectaram gravosamente o da cobrança da divida activa; assim, ao apurar-se o producto da cobrança, verificou se um *deficit* de—324:682\$957 sobre a previsão orçamentaria, elevada a 800:000\$000 para o exercicio relatado.

A depressão foi além de toda expectativa; já o exercicio anterior se encerrára com o *deficit* de 78:422\$052 sobre a importancia orçada na lei de meios, assim demonstrando a tendencia para retracção desta fonte de receita; mas a queda profunda que se nota na ultima arrecadação, comparada, como disse, com a dotação orçamentaria, não pode ser explicada senão como effeito dessas causas, que aliás trouxeram sobre o paiz inteiro a profunda crise em que se debatem todos os seus interesses economicos e financeiros, ajudadas pela desproporção da previsão orçamentaria, elevada á importancia nunca dantes prevista, embora a diminuição do saldo devedor desta conta e o alarma dado pelo *deficit*, com que se encerra o exercicio anterior.

Si a comparação, entretanto, se estabelece entre as rendas arrecadadas, e este será o verdadeiro criterio para o julgamento dos effeitos da fiscalização, vê-se que o resultado é bem menos desfavoravel do que o offerecido pela comparação com as previsões do legislador, porque sendo o *deficit* desta comparação de apenas 226:260\$290, a saber, o resultado do cotejo da arrecadação de 1913 com a de 1914, a proporção com que ella concorreu para a diminuição da receita foi de 32,25 %, quando a que resulta da comparação com a previsão orçada attingiu a 40,56 %. Não posso levar á conta de desidia na cobrança da divida ou de enfraquecimento na fiscalização, o pouco lisonjeiro resultado apurado; eu penso que elle é um producto natural já das circumstancias extraordinarias analizadas, já da propria natureza da verba orçamentaria que aprecio, e disto convence-sem favor, a comparação das arrecadações anteriores com os saldos da conta da divida activa, que produziram essas arrecadações.

E' assim que a arrecadação de 1911, no valor de—797:633\$969, sendo o saldo da divida, ao encerrar-se o exercicio de 1910, de 3.668:018\$729, apurou 13,56 % deste saldo; a de 1912, no valor de 862:632\$175, fechado o anno anterior com o saldo de 3 346:182\$830,— de 25,77 %; e de 1913, no valor de 701:577\$341, fechado egualmente o anno anterior com o saldo

de 3.154:447§626, de 22,24 % e a de 1914, em que a quédá da arrecadação foi profunda, sendo de 475:317§043, mas o saldo da divida activa no encerramento do exercicio de 1913, de 2.374:472§626, ainda assim a porcentagem elev u-se a 20,01 %, do referido saldo.

Este cotejo mostra que os resultados apurados se mantiveram, a partir de 1911, na mais razoavel proporção e si a arrecadação de 1912, que attingiu então o seu maximo, elevou os creditos da fiscalização, a differença notada entre a porcentagem daquelle exercicio com a do ultimo, que ora se aprecia, limitada como é a 5,06 %, é sufficientemente explicada pelas circumstancias prementes que affectaram tão gravemente, neste exercicio, a vida economica e financeira do Estado e com ella todas as fontes de producção.

E' preciso não perder de vista que a divida activa é uma fonte de receita que tende a desaparecer e sobre ella as previsões não podem acompanhar aquellas que se baseam nas fontes representadas pelos impostos de natureza progressiva, pois que esta é, si me é permittida a classificação, uma fonte de natureza progressivamente decrescente.

E' de presumir que a previsão do futuro orçamento, cingida ás circumstancias, não possa elevar-se á somma superior á expressa pela ultima arrecadação, visto como qualquer outra base será incerta ou illusória, tanto mais quanto o saldo de conta da divida activa desceu no passado exercicio apenas 1.603:187§251, e a arrecadação effectuada até o fim de maio, faltando apenas 8 municipios e dos menos importantes, não excede de 192:725§778, os quaes, divididos pelos mezes respectivos, dão uma unédia que só permite elevar o producto do exercicio a 462:551§400, a menos que cobranças imprevistas, provenientes de fontes outras que não as verbas ordinarias do orçamento, venham elevar esta cifra.

Lançamentos

As previsões para o corrente exercicio, sob o ponto de vista da arrecadação nesta parte das fontes de receita, são um pouco mais lisongeiras do que aquellas com que se encerram os lançamentos no ultimo exercicio, visto como a importancia total a que elles se elevaram para 1915 mostra um excesso de 257:210§222 sobre a do anno anterior, attingindo á somma de 4.848:346§191, como o demonstra o quadro annexo n. 6.

Entretanto esse facto, que permite prever maior arrecadação neste do que no exercicio encerrado, não é de natureza a auctorizar a conclusão de um movimento ascendente na vida commercial e industrial do Estado, é antes a consequencia da elevação da taxa de um dos impostos dependentes do lançamento; porque, si estudarmos cada uma das verbas constitutivas destes impostos, verifica-se que, si não houve depressão no movimento alludido, houve pelo menos paralyzação; é assim que, sob a rubrica industrias e profissões— por exemplo, o *superavit* limitou-se á pequena quantia de 19:056§110, mas infelizmente annullado pela grande

depressão no imposto de consumo de bebidas alcoolicas, etc., a qual elevou-se a 71:916§243; assim, comparados os dois resultados, verifica-se que os lançamentos dos dois impostos, em o seu conjuncto, deixou para o exercicio corrente, comparado com o encerrado, um *deficit* de 52:860§133, quando é certo que sobre o ponto de vista estudado, é principalmente do movimento dos dois impostos em apreciação, que se pode aferir o do commercio e industrias do Estado.

Já assim, porém, não aconteceu com relação ao lançamento do imposto territorial, o qual attesta um excesso sobre o do exercicio anterior de 310:070§333, excesso que, no cotejo dos totaes dos lançamentos dos dois exercicios estudados, se reduz pelo *deficit* no consumo de bebidas alcoolicas para 1913, á somma já indicada de 257:210§222; mas semelhante resultado não exprime movimento de negocios ou accrescimento de riqueza, porém, pura e simplesmente, como já ficou indicado, a aggravação do imposto, operada pela elevação da taxa respectiva a 0,4 %, visto como nenhuma modificação soffreu a inscripção da propriedade.

Si, pois, sob o ponto de vista puramente da arrecadação, a previsão é mais lisonjeira a no corrente exercicio, contudo, no meu sentir, assignado deixam os lançamentos o limite da capacidade tributaria do Estado prevista nas verbas, que estatueem os impostos em questão.

Imposto territorial

A arrecadação deste imposto, na importância apurada de 1.027:954§305 como se vê do quadro sob n. 5, embora presente, cotejada com a do anno anterior, uma diminuição de 50:917§667, ainda assim affirma a progressão ascendente iniciada com o exercicio de 1909, exercicio no qual, após a grande depressão do anterior, se tem ella vindo avolumando até attingir e exceder, de 192 em diante, as previsões da lei de meios; assim tendo excedido, muito embora em pequena importância, a somma orçada, considero lisonjeiro o producto do exercicio de 1914 tanto mais quanto era licito esperar resultado bem menos favoravel at, tentas as condições economicas do momento, as quaes, entorpecendo a marcha do aparelhamento industrial do paiz, determinaram a descida dos valores nos productos agricolas, a que está tão inteiramente ligada a fortuna dos proprietarios ruraes, sobre os quaes peza de preferencia o imposto em questão.

Entretanto, é facil prever o resultado muito mais favoravel com que se encerrará o exercicio corrente, resultado já pronunciado pelo lançamento deste imposto na somma, como já vimos, de 310 contos sobre a do lançamento precedente.

Entretanto tal resultado, no meu sentir, nada tem de lisonjeiro, porque não é elle consequente da evolução natural do imposto, originada no maior valor da propriedade ou no alargamento da área apanhada pela tributação, mas sim, como tambem já vimos, da aggravação do imposto, taxando mais pesadamente o contribuinte.

Entendeu o legislador em sua sabedoria ampliar os recursos desta verba de receita, elevando a taxa do imposto, quando se me afigura que resultado melhor e sem sacrificio para o contribuinte, cuja capacidade tributaria, nesse systema de elevação do imposto, pode ser excedida com graves consequências para o proprio Estado, digo, resultado melhor poderia ser conseguido, revendo-se a inscrição primitiva, que aliás ainda serve de base para a percepção desta contribuição.

Basta não perder de vista que de toda a área territorial do Estado só 23 % estão inscriptos e, portanto, sujeitos ao imposto territorial, para se comprehender o erro radical da inscrição e o vasto campo offerecido á evolução natural do imposto.

Si a elevação da taxa accresceu o producto deste imposto de 310 contos, estou fundamentamente convencido de que a revisão da inscrição, feita por pessoal competente, poderá elevá-lo á quantia muito superior, sem gravame para o contribuinte, isto é, sem obrigar-o ao pagamento de maior contribuição do que aquella, a que já vem sujeito desde o inicio desta tributação, mas apenas ao daquella a que effectivamente está obrigado, de accordo com a extensão real e o verdadeiro valor do seu immovel.

O facto é que 77 % da área territorial do Estado escapa á incidencia do imposto; será possível que essa enorme área, que comprehende 18.017.111 alqueires de 50 X 100 braças, seja de dominio publico? E esta seria a unica hypothese, em que, legalmente, poderia escapar á insidencia do imposto.

Productos do imposto por circumscripções

E' manifesta a tendencia para baixa, apurada no passado exercicio, em todas as fontes de receita; assim, a arrecadação, que se elevou em 1913 a 14.569:012\$257 nas circumscripções fiscaes, não excedeu de..... 13.186:241\$261 em o anno passado, registrando, portanto, um *deficit*, quadro n. 7, de 1.382:770\$996.

Aquella somma representa o producto de todos os impostos arrecadados pelas collectorias, pontos fiscaes e recebedorias dentro do Estado, comprehendendo, portanto, o imposto de exportação cobrado na fronteira.

Eliminado, porém, este imposto, para apreciação especial da renda das collectorias, verifica-se que, só nestas, foi o *deficit* de 892:489\$435, como o demonstra o quadro sob n. 8.

Contribuiram para este pouco lisongeiro resultado 112 collectorias, a grande maioria, portanto, na qual se encontram os municipios de vida industrial mais intensa do Estado, salientando-se alguns, como Rio Branco com 21:696\$179, Carangola com 23:453\$196, Uberaba com 24:139\$198, São Paulo do Muriaé com 29:870\$417, Pomba com 32:277\$379, Juiz de Fora com 80:684.000 e outros com quantias menores.

Nos outros 64 municípios restantes a renda do passado exercício excedeu a de 1913, apresentando saldos inferiores a 20 contos, com excepção de Santa Rita do Sapucahy, onde o saldo attingiu a 40:620\$854 e Ouro Fino, elevando-se elle a 46:227\$277, sendo, porém, annullados todos esses saldos, pelo *deficit* verificado nas outras collectorias.

A tendencia para a baixa foi accentuada e se poderia mesmo dizer generalizada, attento o pequeno numero de estações fiscaes, que registraram saldos, e tal resultado não é só effeito do maior numero de estações, onde a renda baixou, mas devido principalmente á intensidade do movimento de depressão, de modo que se dividirmos o total dos saldos apurados sobre a arrecadação anterior, pelo numero de estações; que os lograram, teremos uma média de 6:432\$476 a mais, por estação, ao passo que, applicado o mesmo processo áquellas, que registraram *deficits*, veremos que estes foram de 11:644\$350 de menos, tambem por estação fiscal, não obstante o grande numero de estações que concorreram para elles; pode-se dizer que o phenomeno economico actuou com duplicada força no sentido da baixa.

E o mesmo resultado se observa nos pontos fiscaes e recebedorias; é assim que, cotejados os saldos de alguns com os *deficits* de outros, estes excedem aquelles na importancia de 342:030\$965, excluida do numero destas estações a recebedoria de Santos, onde o *deficit* elevou-se, só nella, a 244:186\$710.

Esta rapida exposição denonstra a acção generalizada do phenomeno economico, que entorpece a vida industrial do Estado desde os ultimos mezes do anno de 1912, de modo que a esta Directoria fallecem razões para attribuir a outro fundamento o insuccesso da arrecadação do ultimo exercicio comparado com o precedente; vou mesmo além, capacitando-me de que se não se registraram resultados ainda menos lisongeiros, foi devido á effectividade e esforço da fiscalização, e para justificar este conceito basta lançar a vista para o movimento das nossas praças, onde nem as repetidas moratorias decretadas pu leram sustar os desastrosos effeitos da profunda crise em que nos debatemos: desappareceram casas das mais solidas e de reputação quasi secular; as relações commerciaes se perturbaram ao ponto de se não poder com fundamento prever a sorte das que ficaram de pé, havendo feito banca-ota a solução pontual dos compromissos; o numerario fugiu da circulação e aferrolhado nas arcas de bancos insaciaveis, não é dado a ninguem prever até onde crescerão as difficuldades deste paiz ou até onde descerão as receitas publicas, dependentes de contribuintes empobrecidos, exhaustos e sem esperanças fundadas, que os guiem nos varios tentamens de suas industrias, do seu commercio ou da sua profissão.

O momento não é de illusões; é de franca e clara exposição dos factos em toda a sua dolorosa nudez; seria um crime occultal-os, mesmo em documentos officiaes, porque é o proprio poder publico o primeiro a

sentir os seus effeitos, impotente como se tem achado, para combater a rise mais profunda, que até hoje ha ameaçado todas as relações da vida civil em o nosso paiz.

Fiscaes de rendas

Embora em numero reduzido para a somma de serviços, a que têm de attender, os srs. fiscaes de rendas têm procurado cumprir, na medida das suas forças, os multiplos deveres de seu cargo; si não posso dizer, que tenha sido igual a acção de todos, posso garantil-a em geral satisfactoria, sem embargo de reconhecer a excellencia da parte de muitos, que se salientam por sua operosidade, pela melhor comprehensão de seus deveres e pela dedicação com que defendem os interesses confiados á sua vigilancia e fiscalização.

Seria para desejar, que na composição do corpo de fiscaes de rendas, banidas todas as solicitações oriundas de interesses ou conveniencias pessoas, para preencher os claros por acaso nelle abertos, admitidos só fossem candidatos, cuja idoneidade para o cargo não soffresse a menor duvida.

Lembrando a conveniencia do augmento do pessoal componente desse corpo, devo insistir sobre a idoneidade daquelles que possam vir a ser chamados para elle, porque é minha convicção, que tal ampliação não deve ser feita, desde que os logares sejam preenchidos por pretendentes, que não possam corresponder cabalmente aos intuitos e aos reclamos da fiscalização das ren-las; é melhor não tel a (essa fiscalização) do que tel-a manca e deficiente.

Idonea, isto é, intelligente, conheccora da legislação fiscal, operosa, assidua e dedicada aos interesses confiados á sua vigilancia, é um instituto como nenhum melhor ha creado o legislador em materia fiscal; descuidada, ignorante da legislação especial que a rége, attendendo a intuitos outros que não os decorrentes de sua missão, aferrada a conveniencias pessoas com prejuizo dos interesses publicos, é um trambolho no mecanismo administrativo, capaz de males antes que de beneficios.

Sem duvida, ardua é a tarefa que se offerece ao fiscal de rendas e não sei que classe alguma de funcionarios publicos seja chamada ao cumprimento de deveres mais exigentes, mais instantes e mesino mais trabalhosos; si, por exemplo, os fiscaes de rendas não constituem hoje a unica fonte official de informações á disposição da administração, constituem aquella de que com maior frequenc'a ella se serve; raro é hoje o negocio dependente de informação local, que não seja syndicado e relatado pelos fiscaes, que deverão indicar, sob o ponto de vista do facto, as razões de decidir, em que terão de fundar-se as decisões superiores, cumprindo-me accrescentar que esta especie de deveres se não circumscreve á orbita especial das attribuições affectas a este departamento, mas se tem ido progressivamente extendendo á generalidade dos negocios publicos.

Como disse, os srs. fiscaes de rendas têm em geral cumprido de modo satisfactorio os seus deveres, salientando-se, porém, alguns a cujo esforço com prazer vi augmentada a receita publica com o producto de rendas não previstas e que, si não fosse a operosidade de varios dos srs. fiscaes, pas-ariam despercebidas, deixando de produzir o augmento alludido; porque passados e terminados nos cartorios de varios municipios, os actos que legitimaram a incidencia do imposto, e como actos da vida civil sujeitos a impostos que, mal fiscalizados pelas collectorias locais e os cartorios, onde se celebraram, só deficientemente os tinham pago, foi preciso que paciente pesquisa nos referidos cartorios viesse demonstrar o prejuizo fiscal, sinão a fraude proposital do imposto.

Este trabalho foi devido exclusivamente à diligencia e dedicação dos srs. fiscaes, em cujas circumscripções localizam-se os cartorios, onde esses actos se celebraram.

O quadro seguinte, que aliás só comprehende as quantias de maior vulto, silenciadas muitas outras de menor valor, dá a medida da importancia da fiscalização especial, a que me refiro :

Cobrança e arrecadação de diversos impostos e responsabilidades promovidas exclusivamente pela Directoria da Fiscalização e cuja existencia foi pelos seus representantes descoberta :

Responsaveis	Importancia
Companhia Siderurgica Brasileira (Ouro Preto)	25:289\$200
Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras «Rêde Sul-Mineira» (Itajubá).	130:800\$000
Estrada de Fe.ro Victoria a Minas (Carangola)..... .. .	31:579\$302
Companhia Thermal de Poços de Caldas (Poços de Caldas)	18:000\$000
Companhia Melhoramentos de Poços e Caldas (idem) ...	27:890\$000
José Antonio Dias Ministerio Junior (Lavras)	15:112\$871
companhia Fabril da Pedreira (Itabira de M. Dentro).. . . .	5:293\$980
Companhia Estrada de Ferro de Goayz (Piumhy)..... . . .	317:500\$000
Companhia Mogyana de E. de Ferro (Pouso Alegre)..... . .	100:000\$000
Total..... .. .	671:675\$353

Ja se vê é uma cifra elevada, e que, sem a diligencia fiscal viria a ser, talvez, perdida, cifra que, só por si, é superior a todas as verbas orçadas, para o corrente exercicio, dos impostos de lançamento, com excepção da de industrias e profissões e a territorial, das quaes, porém, attinge a 50 %.

E, no meu conceito, a fonte se não estancou; feitas as primeiras descobertas, tenho para mim que muitas se lhe seguirão, uma vez vencidas as difficuldades que trabalhos desta ordem sempre supõem.

Contractos celebrados com outros Estados

Só um accordo, como do annexo sob n. 14, celebrou o governo, por intermedio desta Directoria, com outros governos da União: é o de 29 de agosto de 1914, que firmou com São Paulo, reciprocando com aquelle Estado a materia já estipulada em favor de Minas nas clausulas 3.^a, letra B, e 7, 8, 9 e 17 do contracto de 10 de julho de 1912.

Na data da celebração deste contracto não se dava, ou era rarissima entrada de café de São Paulo para Minas, ao passo que, além do café que exportavamos via Santos e mesmo para outros pontos de São Paulo, não era pequena a quantidade que atravessava a fronteira, para o fim de ser beneficiado nos engenhos paulistas situados junto a ella; posteriormente, com o desenvolvimento da viação ferrea, as circumstancias se alteraram e muitos foram os engenhos construidos no territorio mineiro, onde mais facil se tornou beneficiar cafés de certas localidades de São Paulo, não servidas de mecanismos para seu beneficiamento, facto que veiu estabelecer uma corrente do producto paulista para Minas, como antes só se notava do mineiro para São Paulo. Este facto tornou necessario estabelecer para este Estado, já em egualdade de circumstancias, as mesmas providencias que, sobre a materia, o contracto de 1912 havia previsto com relação aos cafés de Minas.

Os outros annexos demonstram a reorganização das circumscripções fiscaes, a distribuição dos actuaes encarregados da cobrança da divida activa pelos municipios; reproduzem as circulares que esta Directoria ha julgado necessario expedir para a boa marcha do serviço e o movimento do seu expediente, o qual, como v. exc. não deixará de notar, excedeu toda e qualquer previsão, attingindo a 64.488 peças expedidas, quando o exercicio passado se encerrava com apenas 18.583, facto que, só por si indica o desenvolvimento a que já attingiram os serviços deste departamento.

Não devemos tirar a este relatorio a sua feição de peça puramente expositiva dos negocios occorridos durante o exercicio relatado mal cabidos seriam outros assumptos que não os relativos ao movimento de taes negocios; contudo uma consideração peço permissão para adduzir, visto re-

lacionar-se intimamente com a vida dos fiscaes de rendas e, portanto, daquelles de que depende, na maior parte, o exito desses negocios, como o principaes encarregados da execução.

A quadra não é, sou o primeiro a reconhecê-lo, de facilidades no sentido de augmento dos dispendios publicos, por isso mesmo, sendo o primeiro a comprehender que razões da mais grave natureza aconselhariam a administração a adiar para quadra mais folgada a solução de muitas medidas que, embora justas, concorreriam para augmentar os embaraços do presente momento, não lhe abalauçaria a lembrar a conveniencia de melhorar os vencimentos dos fiscaes de rendas, a meu ver, insufficientes, principalmente para aquelles, cujas circumscripções não offerecem a vantagem de viação ferrea.

Entretanto, sem que a despesa publica seja sobrecarregada, penso que, no sentido de melhorar as circumstancias dos funcionarios referidos, poderia ser modificado o systema decretado para o seu pagamento, juntando a parte representadas pelas diarias a que tem direito e que de facto percebem durante o anno inteiro, pois que são considerados em effectividade de seus deveres em quanto permanecem em as suas circumscripções e não pedem licenças, digo, juntando essa parte á outra correspondente ao seu ordenado, de modo que passem a perceber ambas as parcelas, como ordenado e gratificação.

Si o alvitrio não lhes augmenta os recursos para o presente, augmenta-lhes as quotas que suas familias perceberão pela Caixa Beneficencia. E eu falo fundado na mesma lei que creou a Caixa, lei reveladora do pensamento do governo quanto ao interesse que lhe merece a sorte que aguarda as familias dos servidores do Estado.

Esta modificação, que, como se vê da sua simples enumeração, nenhum encargo novo acarreta para o orçamento, e, si algum determina, só alcança o proprio beneficiado, cuja contribuição mensal é elevada, concorrerá para ainda mais affirmação o elevado pensamento do governo, no nobre empenho de salvar da miseria os descendentes daquelles que, em vida, ao serviço do Estado, deram o melhor do seu esforço e actividade.

Resta referir-me aos companheiros de Directoria, aos quaes devo o andamento regular dos trabalhos deste departamento, a ponto de poder declaral-os em dia.

Não posso alterar o conceito que, em relatorios anteriores, tenho externado, e é me grato poder accentuar que esse conceito mais se affirma do desempenho diario de nossas occupações, no qual sem favor, me é dado apreciar a exemplar dedicação pelo serviço publico, executado por meus honrados companheiros com invejavel escrupulo, intelligencia e o mais leal empenho da verdade.

Seja-me licito ainda externar a assidua e dedicada collaboração, que tenho encontrado de parte do sr. sub-director, sr. major Carlos Meirelles, que já tantos títulos de benemerencia ha conquistado na sua nobilissima vida de honrado funcionario publico.

Bello Horizonte, junho 1915.

Eheophilo Ribeiro,

Director da Fiscalização.



Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras

Exmo. sr. dr. Director da Fiscalização das Rendas do Estado de Minas Geraes.—No character de sub-Director interino desta Repartição, venho dar cumprimento ao disposto ao § 6.º, art. 9.º, do Regulamento que baixou com o dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911, passando ás mãos de v. exc. os dados juntos que servirão de base ao preparo do relatório que se refere o art. 4.º, § 12 do citado Decreto.—*Carlos F. Meirelles.*

ANNEXOS

N. 1—Quadro da arrecadação da divida activa effectuada no anno de 1914.

N. 2—Quadro representativo da arrecadação da divida activa do Estado, no decennio de 1905 a 1911.

N. 3—Quadro da divida activa proveniente dos impostos de lançamento—industrias e profissões, consumo de bebidas e territorial—até o exercicio de 1914.

N. 4—Quadro da divida activa do Estado, demonstrativo do movimento da respectiva arrecadação, comparado o producto de um exercicio com o do exercicio anterior a partir de 1906.

N. 5—Quadro da arrecadação do imposto territorial, a partir do exercicio de 1902, comparado com as previsões orçamentarias.

N. 6—Quadro representativo do valor, por municipios, dos impostos de industrias e profissões, consumo de bebidas e territorial, constantes dos respectivos lançamentos para o exercicio de 1915.

N. 7—Quadro da arrecadação de impostos por circumscripções effectuada para mais e para menos em 1914, em relação á apurada em 1913, conforme os quadros parciaes offerecidos pelos srs. Fiscaes de Rendas.

N. 8—Quadro da arrecadação de impostos, comparada a de 1914, com a de 1913, referente ás collectorias do Estado, conforme os dados fornecidos pelos srs. Fiscaes de Rendas.

N. 9—Quadro da arrecadação de impostos, comparada a de 1914 com a de 1913, referentes aos pontos fiscaes do Estado, conforme os dados fornecidos pelos srs. Fiscaes de Rendas.

N. 9A—Quadro das 30 circumscripções fiscaes—arrecadação comparada em cada uma dellas.

N. 10—Quadro da divisão do Estado em circumscripções, em vigor em 1914, com os nomes dos Fiscaes de Rendas e suas sédes.

N. 11—Quadro dos encarregados da cobrança da divida activa do Estado em 1914.

N. 12—Circulares de numeros 1 a 80 expedidas de abril de 1909 a dezembro de 1914.

N. 13—Quadro do movimento do expediente durante o anno de 1914, comparado com o de 1913.

N. 14—Contracto celebrado com o governo do Estado de S. Paulo.

Município	Arrecadação	Numeros	Collectorias	Arrecadação
	1914			1914
	—	—	Transporte.....	—
	857\$172	133	Villa Platina.....	3:691\$914
	740\$812	134	Villa Nova de Rezende.....	1:798\$846
	2:655\$485	135	Villa Sylvestre Ferraz.....	338\$612
	6:462\$038	136	Villa de Poços de Caldas.....	661\$338
	712\$904	137	Villa Braz.....	253\$878
	3:084\$192	138	Antonio Dias Abaixo.....	491\$501
	3:939\$326	139	Abbadia de Bom Sccesso.....	2'416\$766
	4:878\$755	140	Arceburgo.....	903\$507
	1:813\$661	141	Bom Despacho.....	1:168\$624
	2:607\$854	142	Capellinha.....	5:177\$105
	2:829\$166	143	Campestre.....	691\$980
	2:361\$969	144	Claudio.....	744\$963
	4:605\$928	145	Conquista.....	923\$593
	25\$548	146	Contagem.....	889\$885
	1:368\$428	147	Divinopolis.....	751\$758
	1:440\$409	148	Eloy Mendes.....	511\$067
	1:215\$293	149	Fortaleza.....	1:195\$219
	5:697\$138	150	Villa Gomes.....	873\$461
	2:204\$605	151	Guaxupé.....	592\$320
	1:767\$815	152	Inconfidencia.....	1:81\$902
	1:725\$779	153	S. João Evangelista.....	627\$129
	4:021\$121	154	S. José dos Betelhos.....	43\$912
	761\$228	155	Lagoa Dourada.....	147\$388
	10:997\$043	156	Maria da Fé.....	613\$180
	848\$315	157	Mercês do Pomba.....	14\$140
	1:368\$070	158	S. Miguel do Jequitinhonha.....	3:190\$922
	996\$844	159	Villa Nepomuceno.....	2:617\$992
	3:600\$170	160	Paraopeba.....	624\$889
	5:415\$034	161	Passa Tempo.....	3 98\$363
oca.....	134\$033	162	Paraguassú.....	418\$526
	5:126\$186	163	Perdões.....	965\$921
	3:004\$882	164	Pequy.....	423\$771
	5:589\$458	165	Pirapora.....	1:238\$496
	320\$823	166	Rio Casca.....	1:242\$387
	1:263\$732	167	Rio Espera.....	325\$123
	2:002\$662	168	Rio José Pedro.....	3:645\$543
	4:071\$398	169	Rio Paranahyba.....	411\$927
	4:357\$412	170	Rio Piracicaba.....	2:292\$106
	6:879\$168	171	Conceição do Rio Verde.....	847\$474
	1:433\$006	172	Rezende Costa.....	320\$609
	3:178\$761	173	Sylvianopolis.....	233\$750
	5:761\$124	174	Virginia.....	226\$618
	1:297\$230	175	Guarany.....	664\$676
	2:853\$021	176	João Pinheiro.....	244\$530
	—	—	Total.....	475:317\$043

Arrecadação da dívida activa effectuada no anno de 1914

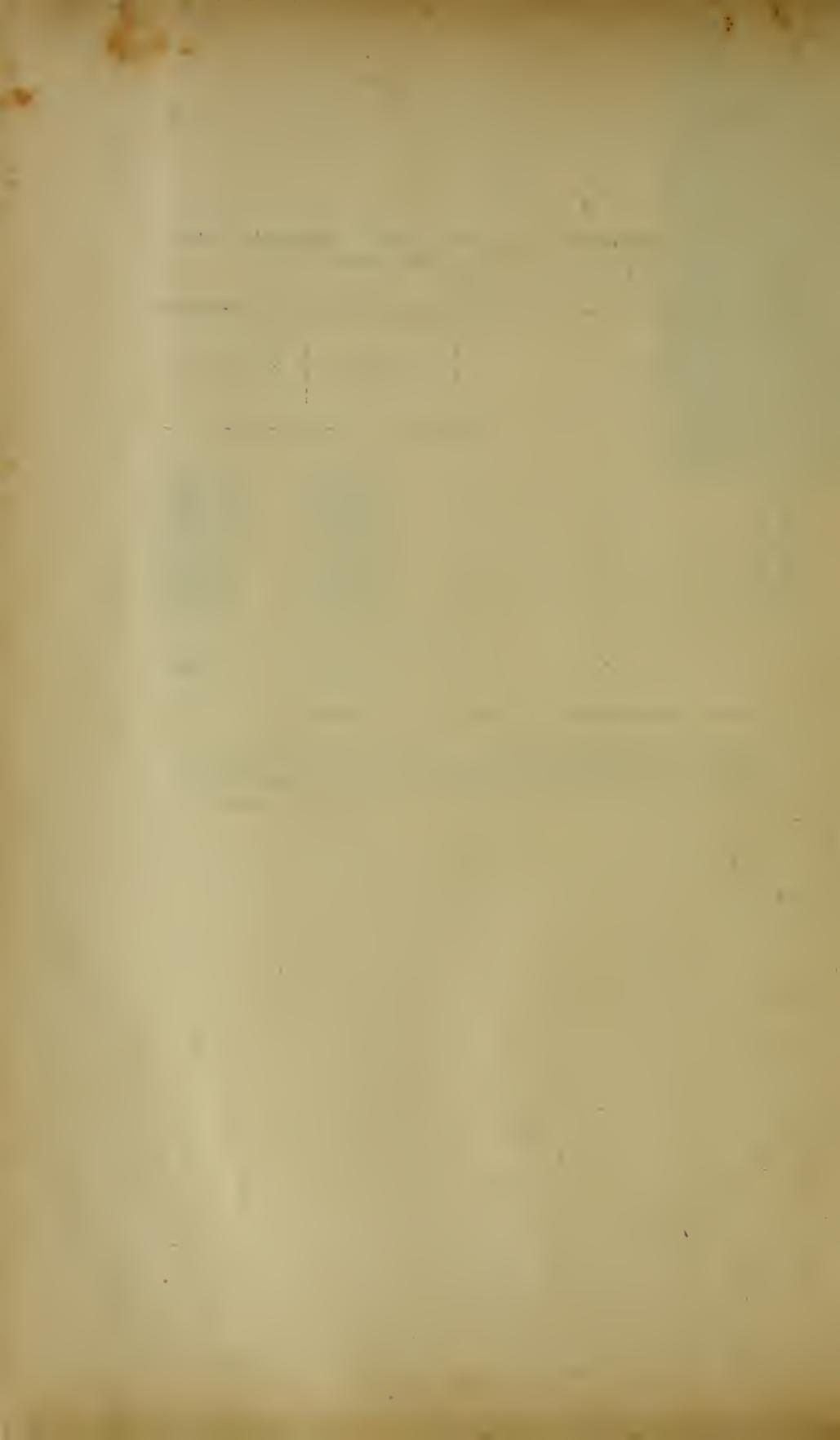
Numeros	Collectorias	Arrecadação		Numeros	Collectorias	Arrecadação		Numeros	Collectorias	Arrecadação		Numeros	Collectorias	Arrecadação	
		1914	1914			1914	1914			1914	1914				
					Transporte.....	—	—						Transporte.....	—	—
1	Alvareopolis.....	996.6771		41	Diamantina.....	4.009.6641		89	Palma.....	857.8172		188	Villa Platina.....	3.691.6914	
2	Abril Campo.....	6.361.2511		46	S. Domingos do Prata.....	2.725.8113		90	Palmyra.....	710.8412		191	Villa Nova de Retende.....	1.570.8416	
3	Aguaes Virtuosas.....	3.128.2371		47	Ipoemas da Boa Esperança.....	6.927.8751		91	Para.....	2.055.8175		135	Villa Sylvestre Farias.....	3.398.612	
4	Alfonso.....	3.728.5719		18	Dores do Indayá.....	2.566.8882		92	Paracatu.....	6.402.8038		136	Villa de Poços de Caldas.....	6.018.9318	
		3.123.8555		49	Entre Rios.....	3.605.8016		93	Passa Quatro.....	742.9001		137	Villa Biar.....	2.538.858	
6	Alto Rio Doce.....	777.793		50	Estrella do Sul.....	1.713.8595		94	Pavos.....	3.081.192		138	Antonio Dias Abuxo.....	1.918.501	
7	Sant'Anna de Pôrto.....	1.721.8818		51	Farmiga.....	2.717.8991		95	Paticunio.....	3.930.8126		139	Abadia de Bom Successo.....	2.416.8716	
8	Santo Antonio do Machado.....	1.579.398		52	S. Francisco.....	1.111.8001		96	S. Paulo do Mirabe.....	4.818.8755		140	Aracolungo.....	908.507	
9	Santo Antonio do Monte.....	2.935.707		53	S. Rencelo do Sapucahy.....	2.075.8896		97	Piranga.....	1.013.8661		141	Bom Despacho.....	1.168.621	
10	Santo Antonio de Páras.....	5.107.8753		54	Grão Mogol.....	1.198.529		98	Pitangy.....	2.607.851		142	Capolinha.....	5.178.016	
11	Santo Antonio de Peçanha.....	6.993.8104		55	Guarara.....	548.691		99	Piumhy.....	2.829.166		143	Camposte.....	804.980	
12	Santo Antonio de Salinas.....	7.691.321		56	Guatamaria.....	1.398.617		100	Pomba.....	2.361.8089		144	Candua.....	7.118.963	
13	Araguary.....	3.002.866		57	Ilhara do Matto Dentro.....	1.859.060		101	Pomba Nova.....	1.806.8928		145	Conquista.....	924.793	
14	Aras uaby.....	3.588.586		58	Itajuba.....	3.091.716		102	Pouso Alegre.....	25.4518		146	Conragem.....	859.885	
15	Ataia.....	2.181.812		59	Itapetica.....	6.192.8721		103	Pouso Alto.....	1.368.8428		147	Diamopolis.....	751.758	
16	Ayruoca.....	1.917.218		60	Itauna.....	1.275.8839		104	Prados.....	1.408.109		148	Eloy Mendes.....	513.067	
17	Botopundy.....	1.091.789		61	Jacuba.....	652.8426		105	Prata.....	1.215.293		149	Portaleza.....	1.196.219	
18	Bombaba.....	1.131.809		62	Jaguaty.....	1.213.8981		106	Quefuz.....	5.697.8188		150	Villa Gomes.....	838.161	
19	Barbacena.....	12.078.869		63	Jacutinga.....	1.621.8895		107	Santa Quitéria.....	2.501.866		151	Guaxupé.....	3.928.320	
20	Santa Barbara.....	2.017.889		64	Jannata.....	1.844.801		108	Rio Branco.....	1.767.815		152	Inconfidencia.....	1.281.902	
21	Bello Horizonte.....	11.585.271		65	S. João Baptista.....	6.412.842		109	Rio Novo.....	1.725.879		153	S. João Evangelista.....	625.829	
22	Bom Vista do Tremedal.....	1.190.909		66	S. João d'El-Rey.....	1.153.843		110	Rio Pardo.....	4.021.8421		154	S. José dos Barbeiros.....	1.38.912	
23	Bocayuva.....	918.163		67	S. João Nepomuceno.....	2.567.8321		111	Rio Preto.....	761.8228		155	Lagoa Dourada.....	1.078.888	
24	Bomfim.....	7.367.347		68	S. José d'Além Parahyba.....	1.578.8020		112	Santa Rita de Cassia.....	10.997.893		156	Maria da F.....	614.849	
25	Bom Successo.....	1.908.813		69	S. José do Paraíso (Paraisopolis).....	3.025.836		113	Santa Rita da Extrema.....	848.316		157	Martão do Pomba.....	118.110	
26	Cabo Verde.....	16.38.399		70	Juiz de Fora.....	21.167.829		114	Santa Rita do Sapucahy.....	1.068.070		158	S. Miguel do Jesuitinhonha.....	4.196.222	
27	Cambuquira.....	3.018.69		71	Lavras.....	7.492.875		115	Sabatã.....	996.844		159	Villa Nepomuceno.....	2.615.8922	
28	Caeté.....	2.858.751		72	Leopoldina.....	2.128.270		116	Sacramento.....	3.001.8170		160	Paraopeba.....	1.268.89	
29	Caldas.....	1.171.889		73	Lima Duarte.....	1.768.486		117	S. Sebastião do Papayo.....	5.117.801		161	Passa Tempo.....	1.76.33	
30	Cambui.....	728.824		74	Lama Nova.....	2.900.170		118	S. Sebastião da Pedra Branca.....	134.803		162	Paraguassu.....	118.526	
31	Campanha.....	2.538.007		75	Mantua.....	3.710.8716		119	Serra.....	5.126.8189		163	Perdões.....	965.821	
32	Campo Belo.....	1.375.133		76	S. Manoel.....	1.981.816		120	Sete Lagoas.....	3.001.882		164	Pequiza.....	1.38.771	
33	Campes Torres.....	1.132.859		77	Mar de Espanha.....	7.042.898		121	Theophilo Offoni.....	5.598.158		165	Pirapora.....	1.138.8196	
34	Carangola.....	2.112.125		78	Mariana.....	5.31.8528		122	Tradentes.....	396.823		166	Rio Casca.....	1.212.837	
35	Caracul.....	2.948.774		79	S. Miguel do Guanhães.....	3.975.8706		123	Três Corações.....	1.263.8732		167	Rio Espera.....	3.58.823	
36	Caratinga.....	7.31.192		80	Minas Novas.....	6.022.222		124	Três Pontas.....	2.002.862		168	Rio José Pedro.....	3.078.843	
37	Carmo do Fructal.....	3.268.54		81	Monte Alegre.....	1.838.357		125	Uruçu.....	4.671.808		169	Rio Parahyba.....	1.118.227	
38	Carmo do Parahyba.....	748.146		82	Montes Claros.....	3.964.891		126	Uruçu.....	4.357.812		170	Rio Piracema.....	2.292.806	
39	Carmo do Rio Claro.....	3.76.868		83	Monte Carmello.....	2.398.170		127	Uruçu.....	6.879.168		171	Conceição do Rio Verde.....	815.474	
40	Cataguases.....	6.178.21		84	Monte Santo.....	2.896.878		128	Uberlândia.....	1.133.806		172	Rezende Costa.....	1.056.9	
41	Caxambu.....	407.779		85	Murambinho.....	2.28.8121		129	Varginha.....	3.178.861		173	Sylvianopolis.....	2.38.750	
42	Christina.....	916.126		86	Oliveria.....	46.8956		130	Vicosa.....	5.701.121		174	Virginia.....	1.26.818	
43	Comissão do Serro.....	6.303.144		87	Ouro Fino.....	1.468.865		131	Villa Nova de Lima.....	1.297.820		175	Guaraná.....	6.616.76	
44	Cunhaão.....	2.048.015		88	Ouro Preto.....	15.875.809		132	Villa Prasilha.....	2.858.821		176	João Pinheiro.....	2.118.530	
	A transportar.....	—			A transportar.....	—			A transportar.....	—			Total.....	45.817.8018	

N. 2

Quadro representativo da arrecadação da dívida activa do Estado no decennio de 1905 a 1914

Exercícios	Previsão orçamentaria	Arrecadação
1905.....	100:000\$000	158:242\$016
1906.....	100:000\$000	204:847\$364
1907.....	120:000\$000	495:938\$487
1908.....	300:000\$000	482:048\$699
1909.....	360:000\$000	529:752\$883
1910.....	550:000\$000	599:061\$352
1911.....	650:000\$000	797:633\$969
1912.....	720 000\$000	862:633\$175
1913.....	780:000\$000	701:577\$341
1914.....	800:000\$000	475:317\$043
	4.480:000\$000	5.307:052\$329

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Belo Horizonte
21 de abril de 1915.—Edgard Baeta Neves —Visto, *Carlos F. Meirelles*.



exercício de 1914

Numeros	Importancias	Numeros	Municipio	Importancias
	—		Transporte... ..	—
1 A	11:350\$872	131	Santa Luzia do Rio das Velhas	21:160\$670
2 A	11:729\$605	134	Santa Quitéria... ..	15:997\$768
3 A	18:311\$939	135	Santa Rita da Extrema	2:376\$006
4 A	4:514\$827	136	Santa Rita de Cassia... ..	11:112\$597
5 A	3:162\$023	137	Santa Rita do Sapucahy... ..	10:633\$590
6 A	7:080\$130	138	Santo Antonio do Machado	5:694\$117
7 A	13:274\$877	139	Santo Antonio do Monte... ..	6:049\$096
8 A	215\$930	140	S. Domingos do Prata... ..	9:771\$201
9 A	302\$487	141	S. Francisco... ..	10:868\$231
10 A	275\$659	142	S. Gonçalo do Sapucahy... ..	23:003\$001
11 A	715\$196	143	S. João Baptista	7:978\$633
12 A	11:276\$718	144	S. João d'El-Rey... ..	4:988\$507
13 A	7:726\$567	145	S. João Nepomuceno	15:117\$156
14 A	10:065\$281	146	S. João Evangelista... ..	9:522\$871
15 B	15:280\$650	147	S. José dos Botelhos	204\$108
16 B	715\$104	148	S. José d'Além Parahyba... ..	22:830\$630
17 B	760\$415	149	S. José do Paraíso (Paraisópolis)... ..	2:058\$615
18 B	1:245\$059	150	S. Manoel... ..	6:569\$827
19 B	15:767\$055	151	S. Miguel do Jequitinhonha	20:313\$443
20 B	17:209\$229	152	S. Sebastião do Paraíso... ..	27:316\$579
21 B	13:591\$247	153	Serro... ..	65:454\$815
22 B	4:177\$398	154	Sete Lagoas... ..	32:106\$318
23 B	3:919\$461	155	Sylvestre Ferraz... ..	1:647\$493
24 C	19:638\$701	156	Sylvianópolis... ..	1:491\$630
25 C	12:892\$885	157	Theophilo Ottoni... ..	16:051\$528
26 C	3:865\$776	158	Tiradentes... ..	1:953\$113
27 C	5:313\$251	159	Tres Corações do Rio Verde... ..	3:928\$068
28 C	3:650\$103	160	Tres Pontas	10:397\$343
29 C	3:246\$657	161	Turvo... ..	11:052\$210
30 C	30:056\$530	162	Ubá	17:650\$988
31 C	7:336\$796	163	Uberaba	29:664\$134
32 C	1:966\$387	164	Uberabinha	2:985\$392
33 C	5:092\$252	165	Varginha... ..	15:936\$139
34 C	1:425\$143	166	Viçosa	23:349\$376
35 C	10:323\$402	167	Villa Braz	6:460\$123
36 C	17:141\$387	168	Villa Brazilia... ..	13:947\$126
37 C	7:610\$105	169	Villa Nepomuceno... ..	1:809\$197
38 C	4:543\$763	170	Villa Rezende Costa... ..	1:472\$538
39 C	1:084\$693	171	Villa de Cambuquira	1:235\$641
40 C	20:178\$936	172	Villa Gomes... ..	1:066\$536
41 C	8:797\$851	173	Villa Nova de Lima... ..	5:712\$370
42 C	10:765\$976	174	Villa Nova de Rezende... ..	6:891\$531
43 C	6:648\$684	175	Villa Platina... ..	5:928\$486
44 C	4:363\$688	176	Virginia... ..	1:242\$882
	—		Somma... ..	2,080:521\$893

Quadro da dívida activa proveniente dos impostos de Incentivos até o exercício de 1911

Números	Municípios	Importancias	Números	Municípios	Importancias	Números	Municípios	Importancias	Números	Municípios	Importancias
				Transporte.....	—		Transporte.....	—		Transporte.....	—
1	Alta do	16:626225	15	Carvello.....	53:1668078	80	Olveira.....	11:5578572	131	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	21:198650
2	Abadia de Bom Sucesso.....	4:298738	16	Diamantina.....	11:927817	90	Ouro Fino.....	21:728996	132	Santa Quitéria.....	15:987878
3	Alto Campo.....	21:421820	17	Dores da Boa Esperança.....	17:2578739	91	Ouro Preto.....	18:3118979	133	Santa Rita da Caixa.....	2:376899
4	Águas Virtuosas.....	19:698116	18	Dores do Indaiá.....	11:1528706	92	Palma.....	15:118827	134	Santa Rita de Cassia.....	11:118797
5	Alfenas.....	4:588923	19	Dores do Indaiá.....	8:68706	93	Palmeira.....	3:1628924	135	Santa Rita do Saquarem.....	10:631890
6	Alto Rio Doce.....	5:858923	20	Entre Rios.....	41:2258921	94	Paracatu.....	13:2748771	136	Santo Antonio do Maciço.....	5:6918117
7	Astropolis.....	12:5518610	51	Estrella do Sul.....	9:1978019	95	Paracatu.....	7:088139	137	Santo Antonio do Monte.....	6:098996
8	Antonio Dias Moura.....	112568	52	Formiga.....	9:1978019	96	Paraguassol.....	2:58909	138	Santa Quitéria.....	1:718204
9	Apparecida do Planalto.....	958152	53	Fortaleza.....	2:178867	97	Paracatu.....	3:028181	139	Santa Quitéria.....	10:868844
10	Araxá.....	10:2208086	54	Pinhal.....	1:616806	98	Passa Tempo.....	2:58679	140	Santa Quitéria.....	2:1918901
11	Araxá.....	58:9778183	55	Grão Mogol.....	31:598212	99	Passa Tempo.....	7:158196	141	Santa Quitéria.....	7:378831
12	Araxá.....	5:598718	56	Guanhães.....	12:6528937	100	Passa Tempo.....	11:2768718	142	Santa Quitéria.....	4:288867
13	Azebujo.....	3:43895	57	Guaranésia.....	2:688913	101	Passos.....	7:728367	143	Santa Quitéria.....	15:1178156
14	Azurua.....	7:638115	58	Guaranésia.....	2:688913	102	Passos.....	10:0058281	144	Santa Quitéria.....	9:528871
15	Bacupira.....	11:528704	59	Guaranésia.....	2:688913	103	Passos.....	15:298659	145	Santa Quitéria.....	2:048108
16	Bambuí.....	2:1898104	60	Guaranésia.....	9:598177	104	Passos.....	7:158196	146	Santa Quitéria.....	22:830870
17	Barbacena.....	9:2718852	61	Divinópolis.....	5:85864	105	Passos.....	7:158196	147	Santa Quitéria.....	2:058615
18	Bello Horizonte.....	29:758380	62	Inconfidências.....	8:28156	106	Passos.....	1:245869	148	Santa Quitéria.....	6:308825
19	Boa Vista do Tremedal.....	1:1308110	63	Inconfidências.....	10:3218029	107	Passos.....	15:768655	149	Santa Quitéria.....	20:318111
20	Bocaina.....	1:1228016	64	Itaboraí.....	5:1028531	108	Passos.....	17:298220	150	Santa Quitéria.....	65:151815
21	Bom Despacho.....	8:5978603	65	Itaboraí.....	11:818221	109	Passos.....	13:591821	151	Santa Quitéria.....	32:108115
22	Bom Jardim.....	6:2328973	66	Itaipava.....	7:7898961	110	Passos.....	1:578998	152	Santa Quitéria.....	1:6178193
23	Bom Sucesso.....	5:2118926	67	Itaipava.....	2:218881	111	Passos.....	8:998961	153	Santa Quitéria.....	1:198621
24	Cabo Verde.....	5:3278618	68	Jacutinga.....	2:468235	112	Passos.....	19:6388701	154	Santa Quitéria.....	16:648828
25	Caeté.....	16:288621	69	Jacutinga.....	1:718125	113	Passos.....	12:898888	155	Santa Quitéria.....	1:758313
26	Caldas.....	18:0118970	70	Jamulão.....	1:798889	114	Passos.....	1:868876	156	Santa Quitéria.....	10:868844
27	Cambuí.....	3:878881	71	Joaquim Pinheiro.....	8:168889	115	Passos.....	7:318251	157	Santa Quitéria.....	11:9628210
28	Campânia.....	19:818122	72	Juiz de Fora.....	8:158892	116	Passos.....	3:248657	158	Santa Quitéria.....	17:558988
29	Campiteiro.....	1:6858579	73	Lagoa Dourada.....	3:028813	117	Passos.....	30:058539	159	Santa Quitéria.....	2:958129
30	Campo Belo.....	9:2238181	74	Lavras.....	12:788009	118	Passos.....	7:398339	160	Santa Quitéria.....	15:9628210
31	Campes Gerais.....	2:0158846	75	Leopoldina.....	3:318804	119	Passos.....	1:368339	161	Santa Quitéria.....	17:558988
32	Capelinha.....	3:252897	76	Lima Duarte.....	7:6618628	120	Passos.....	1:368339	162	Santa Quitéria.....	2:958129
33	Caracol.....	6:168859	77	Manhuassu.....	18:3898621	121	Passos.....	5:998272	163	Santa Quitéria.....	23:198176
34	Caratinga.....	59:2788283	78	Mar de Espanha.....	13:2778319	122	Passos.....	1:128113	164	Santa Quitéria.....	6:168859
35	Cavalonga.....	9:2618993	79	Mariana.....	19:558839	123	Passos.....	17:112887	165	Santa Quitéria.....	13:9478129
36	Carmo do Paranáhyba.....	2:851886	80	Maria da Fé.....	8:5888	124	Passos.....	7:6618628	166	Santa Quitéria.....	1:808819
37	Carmo do Rio Claro.....	16:117869	81	Mercês do Pombo.....	4:68615	125	Passos.....	12:187871	167	Santa Quitéria.....	4:1128598
38	Cataguás.....	36:592889	82	Migas Novas.....	16:0088578	126	Passos.....	1:081869	168	Santa Quitéria.....	17:558988
39	Caxambu.....	3:7818435	83	Monte Alegre.....	26:288158	127	Passos.....	20:178896	169	Santa Quitéria.....	1:128598
40	Chibéria.....	3:591868	84	Monte Carmello.....	9:558711	128	Passos.....	8:7978851	170	Santa Quitéria.....	17:558988
41	Conceição do Serro.....	27:7818699	85	Monte Santo.....	19:968331	129	Passos.....	10:768976	171	Santa Quitéria.....	5:8918311
42	Conceição do Rio Verde.....	1:9968661	86	Montes Claros.....	13:518821	130	Passos.....	6:618864	172	Santa Quitéria.....	5:912819
43	Conquista.....	1188768	87	Muritiba.....	11:2318650	131	Passos.....	4:363888	173	Santa Quitéria.....	1:228882
44	Conféncia.....	682868	88	Muzambinho.....	24:1658186	132	Passos.....	—			
	Transporte.....	—		Transporte.....	—		Transporte.....	—		Soumis.....	2,0805218873

N. 4

Quadro da divida activa do Estado, demonstrativo do movimento da respectiva arrecadação, comparado o producto de um exercicio com o do exercicio anterior, a partir de 1906

Exercicios	Arrecadação	Saldo sobre o exercicio anterior	Deficit sobre o exercicio anterior	Previsão organimentaria	Diferença entre a previsão organimentaria e a arrecadação	
					Para mais	Para menos
1906	204.317\$314	—	—	100.000\$000	104.847\$864	
1907	496.038\$487	291.691\$123	—	120.000\$070	375.988\$487	
1908	482.048\$699	—	13.889\$788	300.000\$000	182.048\$699	
1909	520.752\$883	47.704\$184	—	360.000\$000	160.752\$883	
1910	599.061\$252	69.308\$169	—	530.000\$000	49.061\$252	
1911	797.633\$969	198.572\$617	—	650.000\$000	147.633\$969	
1912	862.633\$175	64.999\$205	—	720.000\$000	142.633\$175	
1913	701.577\$341	—	161.055\$834	780.000\$000	—	78.422\$659
1914	473.817\$012	—	226.260\$298	800.000\$000	—	321.082\$957
1915	5.148.310\$313	671.675\$539	401.205\$920	4.330.000\$000	1.171.915\$929	4.310\$616

Directoria de Fiscalização de Rendas, 13 de maio de 1915. — O sud-director, Carlos Meirelles.

N. 5

Quadro da arrecadação do imposto territorial a partir do exercício de 1902, comparada com as previsões orçamentarias.

Exercícios	Orçado	Arrecadado	Importancia arrecadada	
			Para mais	Para menos
1902	950:000\$000	817:022\$309	—	132:977\$691
1903	960:000\$000	791:189\$355	—	168:810\$645
1904	1.000:000\$000	847:395\$901	—	152:604\$099
1905	1.160:000\$000	921:351\$236	—	238:648\$764
1906	960:000\$000	888:267\$348	—	71:732\$652
1907	1.100:000\$000	910:717\$049	—	189:282\$951
1908	1.000:000\$000	859:808\$003	—	146:191\$997
1909	1.000:000\$000	855:593\$947	—	144:406\$053
1910	1.000:000\$000	861:217\$818	—	138:782\$182
1911	1.000:000\$000	903:995\$211	—	96:004\$786
1912	1.000:000\$000	1.002:837\$483	2:837\$483	
1913	1.000:000\$000	1.078:871\$972	78:871\$972	
1914	1.000:000\$000	1.027:954\$305	27:954\$306	
	13.130:000\$000	11.760:21\$941	109:663\$761	1.479:441\$820

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Belo Horizonte, 21 de abril de 1915.— *Edgard Baeta Neves.*— Visto, *Carlos Meirelles.*

Quadro n. 6

Representativo do valor, por municípios, dos impostos de indústrias e profissões de aguardente e territorial, constantes dos respectivos lançamentos para o exercício de 1915

Numero	Municípios	Indústrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
1	Abateú	9:898\$650	3:812\$150	10:400\$000	24:070\$800
2	Abbaíia de Bom Successo	5:538\$500	919\$606	7:174\$084	13:632\$184
3	Abre Campo	12:365\$320	4:725\$491	11:411\$594	28:442\$607
4	Aguaa Virtuosaa	9:113\$680	3:679\$173	4:206\$589	17:049\$452
5	Alfenaa	14:975\$300	5:621\$320	11:330\$066	38:126\$686
6	Alto Rio Doce	4:769\$600	2:047\$511	6:813\$312	13:630\$412
7	Alvinopolis	8:019\$260	3:595\$000	4:390\$027	16:377\$887
8	Antonio Dias Abaixo	1:821\$820	1:228\$710	1:665\$281	4:715\$801
9	Apparecida do Claudio	2:825\$790	1:381\$176	4:385\$614	8:592\$910
10	Araguaay	14:022\$650	3:211\$050	8:995\$500	28:228\$600
11	Arassuahy	13:994\$900	4:580\$931	9:351\$900	27:926\$800
12	Araxá	11:340\$000	4:992\$400	14:123\$000	20:415\$800
13	Arceburgo	6:559\$300	2:568\$560	4:719\$580	13:847\$880
14	Ayruoóca	7:608\$320	6:375\$540	15:625\$000	29:571\$960
15	Baependy	7:636\$700	3:332\$500	12:719\$368	23:738\$568
16	Bambuhy	6:568\$760	3:856\$379	9:143\$439	19:562\$579
17	Barbacena	40:425\$700	18:264\$400	24:631\$600	83:340\$700
18	Bello Horizonte	16:313\$555	23:825\$728	11:500\$000	202:606\$293

Municípios	Indústrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
19 Boa Vista do Tremedal.....	5.925\$000	3.568\$950	2.870\$970	11.624\$920
20 Bocayuva.....	3.757\$000	2.322\$700	1.122\$000	7.201\$700
21 Bom Despacho.....	3.300\$350	1.322\$200	4.503\$503	9.125\$053
22 Romfim.....	5.801\$000	4.660\$000	5.517\$800	15.978\$800
23 Pom. Successo.....	7.227\$880	3.719\$000	7.920\$710	18.851\$590
24 Cabo Verde.....	5.292\$100	3.812\$100	7.900\$000	17.010\$200
25 Caeté.....	4.537\$700	2.588\$600	5.411\$737	12.536\$037
26 Caidas.....	7.367\$800	2.177\$565	10.400\$800	19.935\$165
27 Cambuhy.....	6.690\$990	4.061\$250	7.565\$800	18.916\$340
28 Campanha.....	7.011\$330	4.788\$800	7.634\$050	19.467\$180
29 Campestre.....	2.190\$070	1.417\$865	2.739\$506	6.617\$441
30 Campo Bello.....	10.289\$200	2.651\$000	18.748\$246	31.688\$446
31 Campos Geraes.....	7.530\$201	2.540\$36	10.211\$100	20.282\$040
32 Capellinha.....	1.118\$550	829\$500	993\$061	5.965\$114
33 Caracol.....	8.436\$330	4.620\$700	11.262\$001	24.319\$254
34 Cavangola.....	11.126\$120	16.531\$450	31.995\$588	89.436\$158
35 Caratinga.....	20.510\$300	6.304\$200	11.049\$220	37.863\$780
36 Carmo do Parnahyba.....	3.108\$680	850\$000	2.823\$260	6.781\$940
37 Carmo do Rio Claro.....	6.129\$070	1.943\$815	10.104\$700	18.178\$485
38 Cataguazes.....	33.111\$518	12.595\$660	35.573\$760	81.610\$938
39 Caxambu.....	12.711\$640	4.289\$403	4.921\$000	21.965\$043
40 Christina.....	6.938\$250	2.575\$980	8.433\$000	17.930\$230
41 Conceição do Serro.....	13.349\$250	9.883\$875	11.709\$000	34.935\$218
42 Conceição do Rio Verde.....	5.965\$350	1.774\$100	3.392\$228	11.119\$918
43 Conquista.....	8.410\$820	2.889\$100	6.651\$186	17.950\$106

Numero

Numero	Municípios	Indústrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
14	Confagem.....	2.305\$690	2.009\$650	3.332\$513	7.707\$853
45	Curvello.....	25.623\$040	10.739\$180	14.258\$360	50.676\$540
16	Diamantina.....	16.128\$200	7.534\$700	6.708\$200	30.407\$100
47	Divinópolis.....	5.565\$550	2.999\$020	2.120\$581	10.708\$151
48	Dores da Boa Esperança.....	10.894\$140	3.400\$000	10.361\$248	24.661\$428
49	Dores do Indayá.....	8.727\$410	3.211\$000	10.113\$802	22.052\$212
50	Eloy Mendes.....	2.829\$200	1.884\$100	8.987\$860	27.880\$000
51	Entre Rios.....	8.015\$520	5.221\$750	14.618\$620	8.987\$860
52	Estrella do Sul.....	4.104\$980	2.531\$460	4.114\$750	27.880\$000
53	Formiga.....	16.856\$780	9.989\$000	13.006\$427	10.807\$680
54	Fortaleza.....	6.940\$670	1.376\$210	1.543\$453	41.903\$157
55	Fructal.....	4.869\$550	1.119\$800	8.117\$277	9.860\$333
56	Grão Mogol.....	4.328\$500	1.689\$100	14.106\$627	14.106\$627
57	Guanhães.....	16.490\$840	7.043\$500	2.000\$000	8.012\$500
58	Guaranésia.....	14.597\$830	5.976\$960	15.377\$769	23.512\$800
59	Guaraný.....	5.190\$444	2.606\$870	4.945\$700	35.852\$059
60	Guarará.....	7.861\$180	4.191\$350	12.748\$444	12.748\$444
61	Guaxupe.....	17.973\$990	1.705\$000	7.211\$542	19.264\$372
62	Inconfidência.....	3.872\$200	1.432\$000	7.089\$560	26.849\$550
63	Itabira do Matto Dentro.....	15.810\$859	6.119\$300	690\$863	3.995\$063
64	Itajubá.....	13.492\$570	7.515\$310	10.838\$320	32.265\$170
65	Itapeerica.....	12.247\$510	4.146\$000	15.060\$000	38.499\$680
66	Itauna.....	13.551\$000	7.987\$000	14.155\$997	30.852\$507
67	Jacubý.....	4.342\$69	802\$100	10.037\$929	31.375\$929
68	Jacutinga.....	11.061\$100	5.819\$100	6.237\$600	11.172\$390
68	Jacutinga.....	11.061\$100	5.819\$100	9.807\$700	26.687\$900

Numeros	Municípios	Indústrias e Profissões	Aguardente	Territorial	Total
69	Jaguary.....	6,800,000	4,904,000	10,794,000	22,494,002
70	Jannaria.....	9,120,000	4,541,000	4,356,000	15,017,000
71	Jodo Pinheiro.....	1,197,000	1,677,000	1,690,000	4,577,000
72	Juiz de Fora.....	13,075,000	38,241,000	76,333,000	243,337,000
73	Lagoa Dourada.....	1,863,000	9,000,000	3,062,000	5,816,000
74	Lavras.....	1,852,000	7,311,000	20,722,000	30,818,000
75	Leopoldina.....	261,230,000	11,111,000	31,716,000	75,251,000
76	Lima Duarte.....	65,100,000	1,200,000	10,676,000	21,416,000
77	Manhuattu.....	31,689,000	12,398,000	13,971,000	57,969,000
78	Mar de Hespanha.....	17,629,000	9,900,000	23,949,000	51,517,000
79	Mariana.....	12,663,000	1,000,000	13,910,000	35,713,000
80	Maria da Fé.....	4,174,000	1,729,000	1,190,000	7,093,000
81	Mercês.....	1,425,000	2,621,000	1,217,000	10,263,000
82	Minas Novas.....	32,490,000	837,000	4,318,000	8,405,000
83	Monte Alegre.....	6,260,000	1,261,000	6,897,000	11,419,000
84	Monte Carmello.....	41,720,000	2,639,000	7,210,000	14,218,000
85	Monte Santo.....	11,551,000	5,619,000	11,819,000	35,011,000
86	Montes Claros.....	11,620,000	25,000,000	5,000,000	16,870,000
87	Muriahé.....	29,171,000	11,270,000	34,520,000	71,970,000
88	Muzambinho.....	10,729,000	3,035,000	8,756,000	22,514,000
89	Oliveira.....	15,900,000	5,631,000	17,335,000	38,878,000
90	Ouro Fino.....	21,192,000	8,591,000	17,138,000	59,657,000
91	Ouro Preto.....	98,901,000	2,000,000	138,000,000	62,729,000
92	Palma.....	7,291,000	3,791,000	11,435,000	25,625,000
93	Palmira.....	16,304,000	6,871,000	13,200,000	36,378,000

Números	Municípios	Indústrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
94	Pará.....	13:200\$000	5:000\$000	7:394\$069	25:594\$069
95	Paracatu.....	8:373\$900	3:710\$000	7:333\$258	19:116\$558
96	Parapoíba.....	6:343\$780	2:755\$720	1:053\$740	10:153\$240
97	Paraguassu.....	4:882\$350	2:565\$750	4:792\$400	12:240\$100
98	Passa Quatro.....	5:677\$470	2:304\$610	2:972\$340	10:954\$420
99	Passa Tempo.....	2:547\$225	1:568\$100	4:050\$220	8:165\$355
100	Passos.....	22:842\$500	6:332\$800	27:115\$490	56:640\$790
101	Patos.....	9:134\$620	4:439\$270	11:417\$760	27:991\$650
102	Patrocínio.....	10:63\$980	4:590\$320	16:833\$000	32:002\$500
103	Pecanha.....	8:112\$500	6:897\$000	1:634\$140	19:643\$640
104	Pedra Branca.....	3:788\$120	2:976\$880	6:719\$616	13:484\$616
105	Pequy.....	2:231\$100	505\$700	1:038\$336	3:885\$636
106	Perdões.....	3:882\$780	1:922\$140	2:585\$517	8:390\$437
107	Pirapora.....	9:223\$920	4:332\$900	1:604\$878	15:161\$698
108	Piranga.....	6:453\$600	5:999\$620	13:873\$403	26:325\$623
109	Pitangy.....	16:496\$060	6:232\$000	10:499\$000	32:817\$060
110	Pimhy.....	11:934\$000	3:976\$000	18:570\$773	29:449\$773
111	Poços de Caldas.....	16:288\$800	5:221\$700	1:329\$300	25:889\$600
112	Pomba.....	14:346\$582	7:250\$400	18:825\$871	40:422\$853
113	Ponte Nova.....	34:002\$430	11:740\$490	15:989\$166	61:731\$486
114	Pouso Alegre.....	28:459\$600	10:566\$880	24:295\$180	63:311\$660
115	Pouso Alto.....	10:865\$580	3:202\$620	10:129\$042	26:257\$622
116	Prados.....	5:275\$600	1:665\$950	3:597\$755	10:539\$305
117	Prata.....	5:860\$300	2:402\$400	8:500\$000	16:762\$900
118	Queluz.....	18:641\$300	8:007\$730	16:961\$880	43:610\$310

Numeros	Municipios	Industrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
119	Rio Branco	19:115,530	10:670,800	11:089,847	40:928,967
120	Rio Casca	12:118,380	4:134,540	4:870,651	21:555,981
121	Rio Espera	1:165,530	1:143,100	1:800,000	1:110,960
122	R'io José Pedro	8:21,830	2:211,420	6:520,616	16:987,926
123	Rio Novo	13:133,120	6:103,416	11:992,264	31:228,700
124	Rio Pardo	1:741,880	2:387,875	6:101,164	13:330,999
125	Rio Paranhylba	4:251,580	2:508,000	8:866,450	15:559,690
126	Rio Preto	8:010,530	5:025,790	15:685,257	28:751,907
127	Rio Piracicaba	2:301,920	1:879,000	1:301,971	5:482,767
128	Sabará	5:633,310	2:909,500	3:31,896	12:001,876
129	Sacramento	10:637,650	2:007,900	13:167,250	25:872,820
130	Salinas	6:256,000	2:129,000	—	8:385,000
131	Sant'Anna dos Ferros	8:793,810	4:438,920	7:236,212	20:569,912
132	Santa Barbara	11:268,400	7:606,000	8:212,817	27:117,217
133	Santa Luzia do Rio das Velhas	21:185,880	11:868,180	10:223,527	19:678,987
134	Santa Quitéria	5:736,310	3:419,250	5:482,590	11:639,590
135	Santa Rita da Extrema	2:870,000	2:115,000	5:087,500	10:022,500
136	Santa Rita de Cassia	19:559,350	3:193,000	21:387,600	13:939,950
137	Santa Rita do Sapucahy	17:471,680	9:106,710	10:600,600	37:182,990
138	Santo Antonio do Machado	11:975,040	6:351,926	15:887,551	51:235,159
139	Santo Antonio do Monte	6:079,040	2:455,000	9:201,943	17:828,983
140	S. Domingos do Prata	10:196,250	3:291,750	1:722,882	18:219,882
141	S. Francisco	5:320,000	1:020,000	1:060,000	8:290,000
142	S. Gonçalo do Sapucahy	5:953,520	1:774,190	3:302,628	11:119,948
143	S. João Baptista	4:094,200	809,000	2:301,068	7:267,268

Números	Municípios	Indústrias e profissões	Aguardente	Territorial	Total
144	S. João d'El-Rey.....	36.920\$400	11.010\$100	17.266\$274	65.106\$774
145	S. João Nepomuceno.....	16.324\$880	6.020\$491	19.980\$160	42.526\$031
146	S. João Evangelista.....	3.786\$700	2.806\$000	53\$382	7.533\$082
147	S. José dos Botelhos.....	5.023\$700	2.741\$475	5.415\$058	13.180\$833
148	S. José d'Além Parahyba.....	30.855\$267	11.859\$513	36.607\$056	82.321\$036
149	S. José do Paraíso (Paraisópolis).....	8.854\$020	3.333\$500	16.474\$121	59.161\$641
150	S. Manoel.....	10.139\$360	6.210\$446	11.021\$301	27.371\$707
151	S. Miguel do Aquilimhonha.....	6.669\$240	3.363\$478	1.439\$300	11.472\$018
152	S. Sebastião do Paraíso.....	22.749\$080	7.399\$100	21.411\$552	51.559\$732
153	Serro.....	10.145\$048	4.086\$500	12.341\$590	26.573\$138
154	Sete Lagoas.....	20.542\$500	8.683\$700	4.050\$000	32.678\$240
155	Silvianópolis.....	4.490\$971	21.087\$080	6.016\$660	13.315\$650
156	Theophilo Ottoni.....	27.478\$280	11.927\$100	11.373\$300	50.778\$680
157	Tiradentes.....	3.372\$700	1.921\$500	1.930\$027	7.224\$827
158	Tres Corações do Rio Verde.....	14.622\$000	3.981\$930	5.935\$416	24.579\$246
159	Tres Pontas.....	14.269\$290	7.364\$670	15.445\$710	37.019\$670
160	Turvo.....	8.282\$340	5.248\$980	15.103\$616	28.633\$936
161	Ubá.....	21.223\$520	8.906\$700	17.689\$000	47.829\$220
162	Uberaba.....	42.530\$600	10.537\$150	27.635\$643	80.729\$393
163	Uberabinha.....	13.195\$820	3.692\$590	7.871\$518	24.068\$838
164	Varginha.....	12.899\$260	5.816\$038	8.910\$649	27.622\$947
165	Viosa.....	12.854\$810	7.332\$850	10.886\$830	31.074\$180
166	Villa Braz.....	5.742\$600	4.320\$360	7.368\$900	17.430\$960
167	Villa Brazília.....	6.824\$500	3.749\$000	1.813\$000	12.386\$500
168	Villa Nepomuceno.....	5.920\$200	2.730\$335	6.597\$516	15.247\$751

Numeros	Municipios	Industrias e profissoes	Aguardente	Territori. l	Total
169	Villa Rezende Costa.....	3.407\$705	1.725\$300	2.925\$512	8.458\$517
170	Villa de Cambuquina.....	6.011\$840	2.831\$730	2.220\$401	11.063\$971
171	Villa Gomes.....	5.562\$200	2.431\$588	4.917\$841	12.920\$472
172	Villa Nova de Lima.....	9.977\$550	5.495\$60	11.570\$580	27.922\$30
173	Villa Nova de Rezende.....	5.451\$570	3.076\$560	7.110\$891	15.635\$414
174	Villa Platina.....	7.882\$000	2.369\$400	4.880\$181	15.131\$587
175	Villa Sylvestre Ferraz.....	4.324\$89	1.850\$640	5.296\$271	11.474\$501
176	Virginia.....	2.420\$220	1.006\$30	2.448\$173	6.871\$723
		2.206.909\$122	889.636\$661	1.751.800\$405	4.848.346\$191

Directoria da Fiscalizaco das Rendas Mineiras, 13 de maio de 1915.—M. Ramos Lima, auxiliar.

N. 7

Quadro da arrecadação de impostos por circumscripções, effectuada para mais e para menos em 1914, em relação a apurada em 1913, conforme os quadros parciaes aqui annexos, offerecidos pelos srs. fiscaes de rendas.

Circumscripções	Arrecadado em 1914	Importancias arrecadadas em 1914, comparadas com as de 1913	
		Para mais	Para menos
1.ª	680:861\$695	—	24:842\$934
2.ª	79:942\$256	—	26:710\$618
3.ª	98:976\$038	—	17 534\$595
4.ª	236:461\$281	—	16:103\$282
5.ª	496:498\$7 1	—	167:819\$234
6.ª	342:639\$869	—	52 831\$658
7.ª	3 875:733\$270	—	380:080\$905
8.ª	198:278\$208	—	12:576\$198
9.ª	473:820\$425	7:106\$405	—
10.ª	285:539\$890	—	68:635\$574
11.ª	318: 37\$307	—	85:889\$603
12.ª	7 5:733\$051	—	150:519\$426
13.ª	095:555\$393	—	90:275\$996
14.ª	224:300\$291	—	32:902\$187
15.ª	215:009\$256	12:195\$172	—
16.ª	96 649\$294	—	66:762\$039
17.ª	164:667\$487	—	22:893\$516
18.ª	371:630\$430	15:584\$303	—
19.ª	326:426\$070	11:489\$270	—
20.ª	294:617\$064	—	30:305\$525
21.ª	255:562\$793	—	23:961\$291
22.ª	314:042\$191	—	9:525\$655
23.ª	474:855\$202	—	30:654\$562
24.ª	139:141\$ 15	—	9:259\$963
25.ª	111:387\$200	—	4:339\$685
26.ª	173:297\$012	—	51:110\$674
27.ª	371:533\$514	—	34:591\$488
28.ª	94:199\$220	—	28:723\$412
29.ª	586:537\$939	—	24:525\$439
30.ª	193:393\$659	34:279\$528	—
	13.186:241\$261	80:654\$678	1.463:420\$374

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, 13 de maio de 1915.—
M. Ramos Lima auxiliar.

N. 8

Quadro comparativo da arrecadação de impostos effectuada para mais e para menos em 1914, em relação a 1913, referente ás collectorias do Estado, segundo dados dos srs. Fiscaes de Rendas

Numeros	Collectorias	Diferenças em 1914			
		1913	1914		
				Para mais	Para menos
1	Abaeté.....	56:326\$868	43:386\$519	—	12:940\$349
2	Abadia do Bom Successo	22:934\$138	20:643\$130	—	2:290\$708
3	Abre Campo.....	57:238\$002	49:911\$187	—	7:326\$815
4	Aguas Virtuosas.....	30:552\$639	18:534\$570	—	11:997\$069
5	Alfenas.....	45:810\$149	75:149\$931	—	20:660\$218
6	Alto Rio Doce.....	27 775\$055	24:289\$437	—	3:485\$618
7	Alvinópolis	90:534\$856	23:763\$071	—	5:771\$785
8	Antonio Dias Abaixo.....	17:072\$622	5:572\$979	—	11:499\$643
9	Apparecida do Claudio.....	23:682\$252	20:307\$072	—	5:375\$180
10	Araguary.....	63:509\$553	72:770\$602	9:260\$949	—
11	Araxá.....	75:211\$069	81 763\$492	6:552\$423	—
12	Arceburgo.....	28:252\$493	24:015\$151	—	4:237\$342
13	Ayruoca.....	58:097\$572	47:020\$736	—	11:076\$846
14	Baependy	44:446\$889	38:971\$972	—	5:468\$917
15	Bambui.....	30:082\$113	34:672\$780	4:590\$667	—
16	Barbacena.....	156:070\$155	171:349\$712	15:279\$557	—
17	Bello Horizonte.....	4 0:103\$285	4 9:733\$598	—	10:369\$687

Numeros	Collectorias	Diferenças em 1914			
		1913	1914		
				Para mais	Para menos
18	Boa Vista do Tremedal.....		13:700\$82	—	6:844\$407
19	Bocayuva.....	20:545\$889	12:340\$708	—	2:213\$226
20	Bom Despacho.....	14:553\$929	23:494\$437	7:431\$663	
21	Bomfim.....	16:063\$774	22:381\$298	632\$788	
22	Bom Sucesso.....	22:748\$510	51:3:9\$605	13:461\$835	
23	Cabe Verde.....	37:898\$271	20:143\$731	—	7:989\$225
24	Caeté.....	34:132\$956	16:029\$813	—	2:589\$969
25	Caldas.....	18:619\$812	43:685\$651	9:858\$068	
26	Cambuhy.....	33:827\$586	29:608\$007	—	1:521\$071
27	Campanha.....	31:124\$078	35:628\$151	—	11:761\$920
28	Campos Geraes.....	47:890\$071	71:097\$606	—	
29	Campos Geraes.....	64:103\$754	42:807\$190	6:993\$852	
30	Leopoldina.....	34:684\$458	13:783\$320	3:122\$732	
31	Caracol.....	5:507\$217	37:410\$335	8:276\$073	
32	Carangola.....	48:892\$798	135:519\$87	—	11:482\$463
33	Caratinga.....	158:973\$03	72:061\$904	—	23:453\$196
34	Carmo do Parahyba.....	9:299\$066	21:965\$124	1:856\$174	18:937\$162
35	Carmo do Rio Claro.....	19:639\$950	29:747\$849	—	8:962\$952
36	Caraguazes.....	38:710\$501	15:763\$952	—	11:442\$814
37	Caxambu.....	127:200\$766	25:715\$070	—	3:772\$830
38	Christina.....	29:517\$370	33\$230\$486	4:957\$652	
39	Conceição do Serro.....	27:272\$834	45:892\$973	—	10:109\$961
40	Conceição do Rio Verde.....	56:002\$034	17:058\$486	17:058\$486	
41	Conquista.....	35:931\$282	25:898\$964	—	10:031\$918
42	Contagem.....	16:167\$868	14:783\$719	—	1:332\$149

Numeros	Collectorias	1913		1914		Diferenças em 1914	
		Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
43	Curvello.....	81:737\$150	75:533\$196	—	6:203\$954	—	18:753\$777
44	Diamantina.....	76:591\$658	57:837\$891	—	18:753\$891	—	—
45	Divinopolis.....	16:688\$322	16:769\$611	—	78\$991	—	—
46	Dores da I'oa Esperança.....	44:926\$641	46:339\$807	—	1:413\$166	—	—
47	Dores do Indayá.....	61:302\$124	54:385\$266	—	—	—	6:916\$858
48	Eloy Mendes.....	25:836\$222	17:491\$081	—	—	—	8:345\$241
49	Entre Rios.....	52:710\$884	52:757\$769	—	46\$885	—	—
50	Estrela do Sul.....	24:363\$896	24:144\$243	—	—	—	159\$653
51	Formiga.....	75:959\$313	79:184\$182	—	3:224\$869	—	—
52	Fortaleza.....	—	4:490\$184	—	4:490\$184	—	—
53	Fructal.....	38:934\$445	37:733\$240	—	—	—	1:201\$205
54	Grão Mogol.....	15:840\$705	11:919\$927	—	—	—	3:964\$778
55	Guanhães.....	39:371\$825	41:595\$503	—	—	—	—
56	Guaranésia.....	140:962\$614	60:114\$123	—	2:223\$278	—	—
57	Guarany.....	—	10:318\$432	—	—	—	80:848\$521
58	Guarará.....	27:485\$320	23:822\$269	—	10:318\$432	—	—
59	Guaxupé.....	38:911\$433	15:974\$204	—	—	—	3:672\$251
60	Inconfidência.....	8:508\$810	11:324\$527	—	—	—	22:994\$225
61	Itabira do Matto Dentro.....	61:724\$256	49:719\$608	—	2:815\$717	—	—
62	Itajubá.....	99:769\$171	55:880\$430	—	—	—	12:004\$618
63	Itapeerica.....	70:710\$370	66:600\$579	—	—	—	43:888\$741
64	Itatuna.....	44:991\$101	52:612\$631	—	—	—	4:109\$891
65	Jaculy.....	26:979\$643	19:862\$285	—	—	—	7:117\$358
66	Jacutinga.....	51:550\$760	44:975\$038	—	—	—	6:575\$722
67	Jaguary.....	39:050\$923	33:461\$308	—	—	—	2:589\$615

Numeros	Collectorias	1913		1914		Diferenças em 1914	
		Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
68	Januaria.....	32:05\$442	21:20\$774	—	11:45\$668	—	—
69	João Pinheiro.....	—	3:50\$449	3:50\$449	—	3:50\$449	—
70	Iniz de Fóra.....	424:393\$996	343:709\$992	—	80:684\$004	—	—
71	Lagoa Dourada.....	8:491\$452	8:786\$389	—	294\$937	—	—
72	Lavras.....	120:097\$608	102:107\$759	—	—	—	—
73	Leopoldina.....	125:372\$554	111:127\$000	—	—	—	—
74	Lima Duarte.....	43:034\$871	36:247\$692	—	—	—	—
75	Manhuassú.....	136:618\$251	98:653\$094	—	—	—	—
76	Mar de Hespanha.....	80:074\$167	74:363\$438	—	—	—	—
77	Marianna.....	51:011\$011	39:741\$928	—	—	—	—
78	Maria da Fé.....	7:590\$716	9:365\$611	—	—	—	—
79	Mezês.....	16:350\$973	14:739\$146	—	—	—	—
80	Minas Novas.....	13:068\$377	16:149\$274	—	—	—	—
81	Monte Alegre.....	41:103\$953	31:492\$732	—	—	—	—
82	Monte Carmello.....	28:867\$412	26:876\$793	—	—	—	—
83	Monte Santo.....	84:485\$626	61:261\$753	—	—	—	—
84	Montes Claros.....	34:772\$194	42:045\$861	—	—	—	—
85	Murialé.....	142:148\$819	112:278\$402	—	—	—	—
86	Musambinho.....	42:300\$157	50:849\$382	—	—	—	—
87	Oliveira.....	79:252\$640	94:192\$547	—	—	—	—
88	Ouro Fino.....	89:462\$591	135:689\$868	—	—	—	—
89	Ouro Preto.....	135:315\$145	135:137\$014	—	—	—	—
90	Palma.....	38:124\$028	39:459\$809	—	—	—	—
91	Palmira.....	73:976\$791	59:337\$581	—	—	—	—
92	Pará.....	48:845\$474	51:446\$773	—	—	—	—
				1:774\$895	1:611\$827	3:080\$097	6:611\$161
				—	—	—	1:990\$611
				—	—	—	23:223\$873
				7:273\$667	29:870\$417	—	—
				8:549\$225	—	—	—
				14:639\$907	—	—	—
				46:227\$277	—	—	—
				1:335\$781	178\$131	—	—
				—	—	—	—
				2:601\$599	—	—	—

Números	Collectorias	Diferenças em 1914	
		1913	1914
		Para mais	Para menos
93	Paracatu.....	41:45 \$553	18:88 \$772
94	Paraguassu.....	16:973 \$463	3:878 \$687
95	Paraopeba.....	14:908 \$333	1:223 \$301
96	Passa Quatro.....	17:569 \$561	201 \$800
97	Passa Tempo.....	11:532 \$706	61 \$120
98	Passos.....	140:438 \$470	128:733 \$23
99	Patos.....	75:552 \$632	57:629 \$440
100	Patrocínio.....	67:119 \$764	55:865 \$312
101	Pecanha.....	11:770 \$820	43:418 \$384
102	Pedra Branca.....	14:086 \$591	19:240 \$78
103	Pequy.....	5:783 \$753	5:991 \$362
104	Perdões.....	17:557 \$628	13:209 \$446
105	Pirapora.....	19:829 \$402	18:088 \$783
106	Piranga.....	38:700 \$566	46:310 \$107
107	Piranguy.....	51:418 \$421	60:876 \$843
108	Plumhy.....	53:575 \$414	56:968 \$863
109	Pocos de Caldas.....	39:464 \$451	38:351 \$369
110	Pomba.....	103:089 \$512	71:742 \$433
111	Ponte Nova.....	120:240 \$231	113:882 \$811
112	Ponso Alegre.....	88:469 \$882	83:895 \$409
113	Ponso Alto.....	39:620 \$480	33:140 \$937
114	Prados.....	26:813 \$491	30:63 \$279
115	Prata.....	41:097 \$745	35:197 \$223
116	Quebuz.....	90:664 \$928	58:860 \$272
117	Rio Branco.....	101:938 \$826	80:351 \$463
			7:609 \$451
			9:458 \$422
			3:393 \$319
			1:110 \$085
			92:277 \$379
			6:35 \$120
			6:480 \$413
			3:818 \$888
			8:900 \$722
			31:801 \$656
			21:587 \$263

Números	Collectorias	1913	1914	Diferença em 1914	
				Para mais	Para menos
118	Rio Casca	85:021\$111	86:210\$932	279\$821	
119	Rio Espera	8:75\$511	5:66\$355	—	3:09\$556
120	Rio José Pedro	16:761\$504	18:232\$732	1:472\$228	
121	Rio Novo	70:890\$433	49:194\$254	—	21:696\$179
122	Rio Pardo	21:571\$906	14:778\$468	—	6:793\$438
123	Rio Parahyba	25:248\$751	29:076\$411	4:427\$664	
124	Rio Preto	48:212\$404	59:575\$456	11:363\$052	
125	Rio Piracicaba	4:311\$366	7:294\$993	2:983\$627	
126	Sabará	43:122\$152	21:789\$366	—	21:332\$786
127	Sacramento	91:846\$322	40:611\$907	—	51:234\$415
128	Salinas	20:702\$995	16:028\$060	—	4:734\$945
129	Sant'Anna dos Ferros	40:362\$307	30:130\$418	—	10:231\$889
130	Santa Barbara	44:935\$101	34:686\$911	—	10:248\$190
131	Santa Luzia do Rio das Velhas	72:983\$296	59:318\$214	—	13:665\$082
132	Santa Quitéria	15:497\$339	21:032\$464	3:534\$125	14\$997
133	Santa Rita da Extrema	13:360\$375	13:345\$378	—	
134	Santa Rita de Cassia	79:860\$212	80:406\$676	626\$464	
135	Santa Rita do Sapucaly	72:210\$344	112:831\$198	40:620\$854	
136	Santo Antonio do Machado	70:123\$900	54:330\$807	—	15:793\$093
137	Santo Antonio do Monte	30:216\$885	34:312\$329	4:105\$454	
138	S. Domingos de Prata	36:112\$856	27:708\$338	—	7:404\$318
139	S. Francisco	12:177\$042	8:761\$944	—	3:415\$998
140	S. Gonçalo do Sapucaly	56:351\$148	44:949\$405	—	11:401\$743
141	S. João Baptista	14:180\$501	10:188\$438	—	3:992\$063
142	S. João d'El-Rey	138:692\$357	124:424\$317	—	14:268\$040

Números	Collectorias	Diferença em 1914			
		1913	1914		
		Para mais	Para menos		
143	S. João Nepomuceno.....	71:208\$359	60:384\$453	—	10:824\$906
144	S. João Evangelista.....	8:380\$141	10:388\$62	1:988\$818	—
145	S. José dos Botelhos.....	24:343\$835	29:771\$399	5:430\$101	—
146	S. José d'Além Parahyba.....	114:314\$908	101:941\$351	—	12:382\$657
147	S. José do Paraíso (Paraisópolis).....	61:807\$037	55:180\$241	—	6:629\$796
148	S. Manoel.....	37:823\$935	33:069\$728	—	4:763\$207
149	S. Miguel do Jequitinhonha.....	19:078\$769	19:107\$150	29\$181	—
150	S. Miguel do Jequitinhonha.....	93:548\$166	78:028\$96	—	15:535\$270
151	S. Sebastião do Paraíso.....	43:778\$394	43:778\$766	—	15:099\$638
152	Sete Lagoas.....	53:728\$557	57:416\$888	3:718\$331	—
153	Silvianópolis.....	23:671\$361	2288\$535	—	783\$906
154	Theophilo Ottoni.....	85:700\$428	84:069\$892	—	1:639536
155	Tiradentes.....	17:105\$820	24:768\$903	7021\$983	—
156	Tres Corações do Rio Verde.....	61:933\$201	77:571\$811	15:636\$610	—
157	Tres Fontas.....	51:940\$130	66:595\$106	15:044\$976	—
158	Turvo.....	49:615\$100	38:356\$126	—	11:258\$674
159	Uba.....	96:436\$658	114:316\$319	17:899\$642	—
160	Uberaba.....	192:286\$284	168:147\$986	—	21:139\$198
161	Uberabinha.....	74:999\$331	57:405\$926	—	16:591\$898
162	Varginha.....	68:508\$632	61:515\$615	—	3:991\$357
163	Vicosa.....	64:190\$070	56:408\$428	—	7:781\$642
164	Villa Braz.....	25:391\$322	22:788\$979	—	3:106\$143
165	Villa Brazilia.....	9:275\$0	11:386\$924	2:104\$434	—
166	Villa Nepomuceno.....	28:846\$43	30:229\$328	1:383\$805	—
167	Villa Rezende Costa.....	13:351\$909	11:946\$335	—	1:364\$665

Numeros	Localidades	Diferenças em 1914		
		1913	1914	
		Para mais	Para menos	
168	Villa de Cambuquira.....	30:276\$918	28:105\$076	2:171\$837
169	Villa Gomes.....	23:618\$433	18:591\$748	5:026\$690
170	Villa Nova de Lima.....	38:432\$458	32:998\$713	5:433\$745
171	Villa Nova de Rezende.....	34:700\$413	22:280\$974	12:419\$439
172	Villa Platina.....	31:527\$065	19:445\$743	12:081\$322
173	Villa Sylvestre Ferraz.....	23:308\$261	18:082\$239	5:226\$022
174	Virginia.....	14:090\$393	9:498\$465	4:531\$728
175	Villa de Campestre.....	16:411\$688	13:736\$448	2:675\$540
176	Arassuanu.....	34:263\$486	38:007\$261	3:743\$775
		9:388:111\$466	8:495:622\$031	1:304:167\$909
Menos em 1914.....		8:495:622\$031	—	411:678\$474
		892:489\$435	—	892:489\$435

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, 13 de maio de 1915. — M. Ramos Lima, auxiliar. — Visto. Como sub-director, C. Meirelles.

N. 9

Quadro comparativo da arrecadação de impostos effectuada durante os exercicios de 1913 e 1914, pelos pontos fiscaes, segundo os dados effectuados pelos srs. Fiscaes de Rendas

	1913		1914		Differenças em 1914	
	Estações arrecadadoras				Para mais	Para menos
1	Accordo.....	9:001\$133	6:075\$525	—	3:018\$608	
2	Araguary.....	7:850\$254	19:761\$557	11:911\$304	—	
3	Barra do Manhuassu.....	12:823\$657	35:351\$561	22:527\$904	—	
4	Candelaria.....	2:093\$500	1:917\$580	—	175\$920	
5	Conquista.....	10:154\$414	5:821\$675	—	4:329\$739	
6	Dores do Rio Preto.....	5:322\$019	4:265\$657	—	1:056\$362	
7	Fleiterio.....	6:812\$800	4:386\$923	—	2:425\$877	
8	Exportação de ouro em Ouro Preto.....	46:564\$595	58:106\$400	11:541\$805	—	
9	Faria Lemos.....	152:648\$099	189:157\$325	36:468\$226	—	
10	Fortaleza (Recebedoria).....	85:960\$618	31:771\$337	—	54:189\$281	
11	Guimpo.....	38:822\$893	26:634\$109	—	12:187\$784	
12	Guaxupé.....	18:373\$314	35:173\$555	—	13:100\$439	
13	Harmonia.....	100:589\$529	85:249\$370	—	15:340\$159	
14	Itajubá.....	13:796\$800	14:109\$980	610\$180	—	
15	Jannaria.....	3:834\$875	4:332\$367	497\$389	—	
16	Joaquim Mattoso.....	4:687\$601	3:305\$632	—	1:382\$569	
17	José Aroeira (Recebedoria).....	175:856\$414	101:321\$854	—	74:535\$060	
18	Manga (Recebedoria).....	28:309\$483	29:310\$211	1:000\$728	—	
19	Morro da Mesa.....	15:822\$143	8:910\$880	—	6:911\$263	

Estações arrecadadoras	1913		1914		Diferenças em 1914	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
20) Ouro Fino.....	22:59\$521	15:38\$069	—	7:20\$452	—	7:20\$452
21) Pangarito.....	15:43\$458	9:88\$868	—	5:54\$590	—	5:54\$590
22) Parabybuna.....	23:08\$307	32:30\$073	7:21\$166	—	7:21\$166	—
23) Paraiso.....	77:93\$032	36:44\$366	—	21:51\$666	—	21:51\$666
24) Patrocínio, Porto Novo, Sapucaia, etc.....	41:45\$137	34:17\$614	—	7:28\$493	—	7:28\$493
25) Passa Vinte.....	36:17\$670	25:27\$506	—	10:90\$164	—	10:90\$164
26) Picu (Recebedoria).....	92:76\$591	32:04\$517	—	60:74\$074	—	60:74\$074
27) Poços de Caldas.....	37:86\$496	2:19\$747	—	1:58\$379	—	1:58\$379
28) Porciuncula.....	1:16\$658	2:06\$594	894\$941	—	894\$941	—
29) Porto dos Flores.....	48:97\$677	36:21\$5164	—	12:75\$513	—	12:75\$513
30) Rio Preto.....	22:994\$459	20:931\$289	—	2:06\$3170	—	2:06\$3170
31) Salto Grande (Recebedoria).....	16:88\$794	14:590\$718	—	2:29\$046	—	2:29\$046
32) Santos (Recebedoria), estradas de ferro, etc.....	3:872\$33\$508	8:628\$346\$798	—	244:186\$710	—	244:186\$710
33) São João do Paraiso (Recebedoria).....	14:570\$725	15:886\$573	1:31\$818	—	1:31\$818	—
34) Santa Clara do Carangola.....	2:94\$720	3:073\$117	87\$897	—	87\$897	—
35) Santa Delfina.....	32:869\$590	30:935\$672	—	1:93\$918	—	1:93\$918
36) Santa Luzia do Carangola.....	6:93\$742	4:918\$401	—	1:98\$341	—	1:98\$341
37) Serraria.....	5:15 \$879	6:713\$841	—	16:82\$010	—	16:82\$010
38) Tombos.....	55:67\$268	38:44\$258	—	391\$098	—	391\$098
39) Tres Ilhas.....	2:64\$554	2:25\$456	—	—	—	—
40) Uberabnhã.....	11:63\$667	11:942\$431	302\$464	—	302\$464	—
Menos em 1914.....	5.180:900\$791	4.690:619\$280	95:936\$114	—	95:936\$114	—
Menos em 1913.....	490:281\$561	—	—	—	—	490:281\$561

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, 13 de maio de 1915. — M. Ramos de Lima, auxiliar. — Visto. C. Meirelles.

1.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Antonio Augusto Villela

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Bello Horizonte.....	430:103\$285	419:733\$598	—	10:369\$687
Curvello.....	81:737\$150	75:553\$196	—	6:203\$954
S. Luzia do Rio das Ve- lhas.....	72:983\$296	59:318\$214	—	13:665\$082
Sete Lagoas	53:728\$557	57:446\$888	3:718\$331	—
Santa Quitéria.....	17:497\$539	21:032\$464	3:534\$925	—
Contagem	16:067\$868	14:735\$719	—	1:332\$149
Paraopeba.	13:757\$532	14:980\$833	1.223\$301	—
Pirapora.....	19:829\$402	18:080\$783	—	1:748\$619
	705:704\$629	680:861\$695	8:476\$557	33:349\$491
Liquido para menos..	—	—	—	21:842\$931

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto *C. Meirelles*.

2.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Ayres da Matta Machado

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Diamantina... ..	76:591\$668	57:837\$891	—	18:753\$777
S. João Baptista.	14:180\$505	10:188\$438	—	3:992\$063
Grão Mogol *..	15:880\$705	11:915\$927	—	3:964\$778
	106:652\$874	79:942\$256	—	26:710\$618
Liquino para menos..	—	—	—	26:710\$618

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto *C. Meirelles*.

3.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Nelson Dario Pimentel Barboza

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Paracatú.....	63:839\$225	41:550\$553	—	18:888\$772
Estrella do Sul.....	24:303\$896	24:144\$243	—	159\$653
Monte Carmello.....	28:867\$412	26:876\$793	—	1:990\$619
João Pinheiro (*).....	—	3:504\$449	3:504\$449	—
	116:510\$633	98:976\$038	3: 04\$449	21:039\$044
Liquido para menos..	—	—	—	17:534\$595

(*) Installada em 1914.

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto. *C. Meirelles.*

4.ª CIRCUMSCRIÇÃO Fiscal—Vaga

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Uberabinha	73:999\$834	57:405\$026	—	16:594\$808
Monte Alegre.....	41:103\$953	34:492\$792	—	6:611\$161
Araguary.....	63:509\$653	72:770\$602	9:260\$949	—
Villa Platina.....	31:527\$065	19:445\$743	—	12:081\$324
Abbadia de Bom Successo	22:934\$138	20:643\$430	—	2:290\$708
Ponto Fiscal de Uberabi-	11:639\$667	11:942\$131	302\$464	—
nhã.....	7:850\$253	19:761\$557	11:911\$304	—
Ponto Fiscal de Araguay	—	—	—	—
	252:564\$563	236:461\$281	21:474\$717	37 577\$999
Liquido para menos..	—	—	—	16:103\$282

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto. *C. Meirelles.*

5.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Leonidas Caldeira Brant

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Uberaba	192:286\$284	168:174\$086	—	24:139\$198
Prata	41:097\$745	35:197\$023	—	8:900\$722
Fructal.....	38:934\$445	37:733\$240	—	1:201\$205
Sacramento.....	91:846\$322	10:611\$907	—	51:231\$415
Araçá.....	75:211\$069	84:764\$492	6:572\$423	—
Villa Conquista.....	35:931\$282	25:899\$961	—	10:031\$318
Ponto Fiscal de Conquista	10:54\$114	5:824\$65	—	4:329\$739
Recebedoria «José Aroeira»	175:856\$414	101:321\$350	—	74:535\$060
	661:317\$975	496:498\$741	6:552\$123	174:381\$657
Liquido para menos..	—	—	—	167:829\$234

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. —Pery Drummond —Arnaldo Filho.—Visto. *C. Meirelles.*

6.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Luiz Candido Rangel

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Passos.....	140:438\$470	128:733\$023	—	11:705\$447
Santa Rita de Cassia....	79:800\$212	80:486\$976	626\$464	—
S. Sebastião do Paraiço .	93:548\$166	78:012\$896	—	15:535\$270
Jacuby	26:679\$743	19:862\$285	—	7:117\$358
Ponto Fiscal «Garimpo»..	38:822\$893	26:634\$109	—	21:188\$784
Ponto Fiscal «Morro da Mesa».....	15:822\$143	8:910\$880	—	6:911\$263
	395:471\$527	342:636\$869	626\$464	53:458\$122
Liquido para menos..	—	—	—	52:831\$658

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond —Arnaldo Filho.—Visto. *C. Meirelles.*

7.ª CIRCUMSCRIPÇÃO — Fiscal—(vaga)

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Muzambinho	42:300\$157	50:849\$382	8:549\$225	
Guaranesia	140:962\$044	60:114\$123	—	80:848\$521
Monte Santo.....	84:485\$626	61:261\$753	—	23:223\$873
Guaxupé.....	38:911\$433	15:977\$208	—	22:934\$225
Arceburgo.....	28:252\$493	24:015\$151	—	4:237\$342
Ponto Fiscae de Guaxupé	48:373\$314	35:173\$855	—	13:199\$459
Recebedoria de Santos, es- tradas de ferro e café ex- portado para Santos e S. Paulo.....	3.872:533\$508	3.628:346\$798	—	244:186\$710
	4.255:819\$175	3.875:738\$270	8: 49\$225	388:630\$130
Liquidado para menos	—	380:080\$905		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

8.ª CIRCUMSCRIPÇÃO — Fiscal, Julio Augusto de Mello

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Poços de Caldas.....	39:464\$454	38:354\$369	—	1:110\$085
Cabo Verde.....	34:132\$956	26:143\$731	—	7:989\$225
Caracol.....	48:892\$798	37:410\$335	—	11:482\$463
Caldas	33:827\$586	43:685\$654	9:858\$068	
S José dos Botelhos.....	24:343\$995	29:774\$399	5:430\$404	
Campestre.....	16:411\$988	13.736\$448	—	2:675\$540
Ponto fiscal de Poços de Caldas.....	3:786\$496	2:197\$747	—	1:588\$749
Idem de «Accordo».....	9:994\$133	6:975\$525	—	3:018\$608
	210:854\$406	198:278\$208	15:288\$472	27:864\$670
Liquido para menos,..	—	12:576\$198		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho —Visto, *C. Meirelles*.

9.º CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal Antonio da Rocha Leão

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Pouso Alegre	88:469\$882	85:838\$909	—	2:630\$973
Ouro Fino.....	89:402\$591	135:689\$868	16:227\$277	—
Cambuly	31:129\$078	29:608\$007	—	1:521\$071
Jaguary.....	39:050\$923	36:461\$308	—	2:589\$615
Silvianopolis.....	23:671\$561	22:888\$555	—	783\$006
Jacutinga.....	51:550\$760	41:975\$038	—	6:575\$722
S Rita da Extrema.....	13:360\$375	13:345\$378	—	14\$997
Ponto fiscal «Ouro Fino»	22:595\$521	15:306\$069	—	7:289\$452
» » «Eleuterio».....	6:842\$900	4:386\$923	—	2:455\$877
» » «Harmonia».....	100:589\$529	85:249\$370	—	15:340\$159
	466:723\$020	473:829\$425	46:227\$277	39:120\$872
Liquido para mais....	—	7:106\$705		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond,— Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

10.º CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal Plinio Brasil

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Itajubá.....	99:769\$171	55:880\$430	—	43:888\$741
Villa Braz.....	25:894\$522	22:788\$079	—	3:106\$443
Pedra Branca.....	11:636\$591	19:240\$878	4:554\$287	—
Christina	27:272\$834	32:230\$186	4:957\$652	—
Silvestre Ferraz	23:308\$261	18:082\$239	—	5:226\$022
Maria da Fé.....	7:590\$716	9:363\$611	1:774\$895	—
Paraisopolis.....	61:807\$037	55:186\$241	—	6:620\$796
Ponto fiscal Candelaria..	12:093\$500	1:917\$580	—	175\$920
» » Itajubá.....	13:796\$800	14:406\$980	610\$180	—
» » Paraiso	77:956\$032	56:441\$366	—	21:514\$666
	354:175\$464	285:539\$890	11:897\$014	80:532\$588
Liquido para menos.	—	68:635\$574		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond,— Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

11.º CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal Osorio Chaves

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Caxambú.....	29:517\$370	25:745\$070	—	3:772\$300
Baependy.....	44:440\$889	38:971\$972	—	5:468\$917
Ayuruoca.....	58:097\$572	47:020\$736	—	11:076\$836
Rio Preto.....	48:212\$404	59:375\$456	11:363\$052	—
Pouso Alto.....	39:020\$480	33:140\$037	—	6:480\$443
Passa Quatro.....	17:569\$561	17:770\$861	201\$300	—
Virginia.....	14:030\$393	9:498\$605	—	4:531\$728
Ponto fiscal «Rio Preto»..	22:991\$459	20:931\$289	—	2:063\$170
» » «Santa Delfina»..	32:869\$590	30:935\$572	—	1:933\$918
Recebedoria do Picú.....	92:786\$591	32:042\$017	—	60:744\$074
Ponto fiscal «Joaquim Matoso».....	4:687\$600	3:303\$032	—	1:382\$596
	404:826\$910	318:937\$307	11:564\$352	97:453\$955
Liquido para menos..	—	85:889\$603	—	—

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

12.º CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal Trajano de Faria

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Juiz de Fóra.....	424:393\$996	348:709\$992	—	80:684\$404
Rio Novo.....	70:890\$433	49:194\$254	—	21:696\$179
Mar de Hespanha.....	80:074\$167	74:363\$438	—	5:710\$729
Guarará.....	27:485\$520	23:823\$269	—	3:662\$251
S. João Nepomuceno.....	71:208\$351	60:388\$453	—	10:824\$906
Pomba.....	103:988\$512	71:712\$133	—	32:277\$379
Mercês do Pomba.....	16:350\$973	14:739\$146	—	1:611\$827
Guarany (*).....	—	10:318\$432	10:318\$432	—
Ponto fiscal Parahybuna..	25:089\$307	32:306\$473	7:217\$166	—
» » Serraria.....	5:152\$979	6:713\$841	1:560\$862	—
» » Tres Ilhas.....	2:644\$554	2:253\$456	—	391\$098
» » Porto das Flores.....	48:972\$677	36:215\$164	—	12:757\$513
	876:552\$477	725:733\$051	19:096\$460	169:615\$885
Liquido para menos..	—	1:0519\$426	—	—

(*) Installada em 1914.

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

13.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Domingos Ribeiro

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
S. Paulo do Mariahé...	142:148\$819	112:278\$102	—	29:870\$417
Cataguazes.....	127:206\$766	115:763\$952	—	11:442\$814
Leopoldina.....	125:372\$554	114:127\$900	—	11:245\$554
Além Parahyba.....	114:314\$908	101:931\$351	—	12:382\$657
Palma.....	38:124\$028	39:459\$809	1:235\$781	—
S. Manoel.....	37:823\$035	33:069\$728	—	4:753\$207
Carangola.....	158:973\$283	135:519\$887	—	23:453\$196
Ponto Fiscal Santa Clara	2:885\$740	3:073\$717	87\$397	—
» » Faria Le-				
mos.....	152:683\$199	189:157\$325	36:468\$126	—
Ponto Fiscal de Tombos	55:672\$268	38:819\$258	—	16:826\$010
» » Pangarito	15:431\$158	9:882\$868	—	5:548\$590
» » Dores do				
Rio Preto.....	5:522\$019	4:265\$057	—	1:256\$962
Ponto Fiscal de Santa				
Luzia.....	6:637\$742	1:918\$101	—	4:989\$311
Ponto Fiscal de Porciun-				
cula.....	1:168\$653	2:063\$594	894\$911	—
Ponto Fiscal de Patroci-				
nio e outros.....	11:456\$137	34:464\$644	—	7:581\$493
	1.025:831\$389	935:555\$392	38:786\$245	129:062\$211

Liquido para menos..... 90:275\$996

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

14.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal Christiano Sales

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Caratinga.....	90:999\$066	72:661\$901	—	18:937\$162
Manhuassú.....	136:618\$251	98:653\$094	—	37:965\$157
José Pedro.....	16:761\$204	18:333\$732	1:472\$228	—
Ponto Fiscal «Barra do				
Manhuassú».....	12:823\$657	35:351\$561	22:527\$904	—
	257:202\$478	224:390\$291	24:000\$132	56:902\$319

Liquido para menos..... 32:902\$137

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

15.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Domingos Soares de Sá

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Theophilo Ottoni.....	85:700\$428	81:060\$892	—	1:639\$536
Minas Novas.....	13:068\$377	16:149\$374	3:080\$997	
Arassuahy.....	34:263\$486	38:007\$261	3:743\$775	
S. Miguel do Jequitinho nha.....	19:078\$219	19:107\$450	29\$181	
Capellinha.....	5:517\$247	13:783\$320	8:276\$073	
Recebedoria do «Manga» » do Salto Grande.....	28:399\$483	29:310\$211	1:001\$728	
	16:886\$794	14:570\$748	—	2:296\$046
	202:814\$084	215:909\$256	16:130\$154	3:935\$582

Liquido para mais..... 12:195\$172

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, C. Meirelles.

16.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal (Va. o).

Estações fiscaes	1913	1914	Differença:	
			Para mais	Para menos
Salinas.....	20:762\$995	16:028\$050		4:734\$945
Tremedal.....	20:515\$089	13:700\$682		6:814\$407
Rio Pardo.....	21:571\$906	14:772\$468		6:799\$438
Fortaleza (*)......	—	4:490\$184	4:490\$184	
Recebedoria de S. João do Paraiso.....	14:570\$725	15:886\$573	1:315\$848	
Recebedoria de Forta- leza.....	85:960\$618	31:771\$337	—	54:189\$281
	163:411\$333	96:649\$294	5:806\$032	72:568\$071

(*) Installada em 1914)

Liquido para menos..... 66:762\$039

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, C. Meirelles.

17.º CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, João Eugenio Ferreira Lopes

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Patrocínio	67:119\$664	55:865\$512	—	11:254\$152
Santo Antonio dos Patos.	75:552\$632	57:629\$440	—	17:923\$192
Carmo do Paranahyba....	19:639\$950	21:496\$124	1:856\$174	
Rio Paranahyba	25:248\$757	29:676\$411	4:427\$654	
	187:561\$003	164:667\$487	6:283\$828	29:177\$344
Liquido para menos ...	—	22:893\$516	—	

Directoria da Fiscalização, 13 do maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

18.º CIRCUMSCRIÇÃO -Fiscal João Olyntho Ferraz

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Formiga	75:959\$313	79:184\$182	3:224\$869	
Campo Bello.....	64:103\$754	71:097\$606	6:993\$852	
Itapecerica.....	70:710\$270	66:600\$579	—	4:109\$691
Piumhy.....	53:575\$514	56:968\$863	3:393\$349	
Bambuhy	30:082\$113	34:672\$780	4:590\$667	
Dôres da Boa Esperança..	44:926\$641	46:339\$807	1:413\$176	
Divinópolis	16:688\$522	16:766\$613	78\$091	
	356:046\$127	371:630\$430	10:693\$994	4:109\$691
Liquido para mais	—	14:584\$303	—	

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

19.^a CIRCUMSCRIPÇÃO — Fiscal Antonio Carlos Firmiano Ribeiro

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Pará.....	48:815\$174	51:446\$773	2:601\$599	
Pitanguy.....	51:418\$421	60:876\$843	9:458\$422	
Abaeté.....	56:326\$868	43:336\$519	—	12:990\$349
Dores do Indayá.....	61:302\$124	54:385\$266	—	6:916\$858
Santo Antonio do Monte..	30:206\$ 65	34:312\$239	4:105\$654	
Itaúna.....	44:991\$101	52:612\$631	7:621\$530	
Bom Despacho.....	16:042\$774	23:494\$437	7:431\$663	
Pequy.....	5:783\$753	5:961\$3 2	177\$609	
	314:936\$800	326:426\$070	31:396\$477	19:907\$207
Liquido para mais.....	—	11:479\$270		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

20.^a CIRCUMSCRIPÇÃO — Fiscal interino Antonio Moura

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Campanha.....	47:390\$071	35:628\$151	—	11:761\$920
Varginha.....	68:508\$032	61:516\$67	—	3:991\$357
S. Antonio do Machado..	70:123\$900	54:330\$807	—	15:793\$093
Tres Corações.....	61:935\$ 01	77:571\$811	15:636\$610	
Cambuquira.....	30:27 \$913	29:10 \$076	—	2:171\$837
Eloy Mendes.....	24:836\$322	17:491\$081	—	8:345\$241
Paraguassú.....	20:832\$150	16:973\$463	—	3:878\$687
	324:922\$589	291:517\$054		45:942\$135
Liquido para menos..	—	15:336\$610		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

21.ª CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal Francisco de Paula Souza

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Alfenas.....	95:810\$149	75:149\$931	—	20:660\$218
Villa Gomes.....	28:612\$433	18:591\$743	—	5:020\$690
Tres Pontas. . .	51:949\$130	66:985\$108	15:044\$976	—
Campos Geraes.....	31:684\$458	42:807\$190	8:122\$732	—
Carino do Rio Novo.....	38:710\$501	29:747\$849	—	8:962\$652
Villa Nova de Rezende...	34:760\$413	22:280\$974	—	12:479\$439
	279:524\$084	2. 5:562\$793	23:167\$708	47:123\$999
Liquido para menos..	—	23:961\$891		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

22.ª CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal, Arthur Ferreira da Cunha

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Barbacena.....	156:070\$455	171:349\$712	15:2 9\$557	—
Palmyra.....	73:976\$791	59:397\$ 81	—	14:579\$210
Entre Rios.....	12:710\$884	12:757\$769	46\$885	—
Lima Duarte.....	43:031\$871	3 1247\$692	—	6:787\$179
Alto Rio Doce . . .	27:775\$975	24:239\$437	—	3:485\$618
	353:557\$756	344:042\$491	15:326\$442	24:252\$007
Liquido para menos..	—	9:525\$565		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond. — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

23.ª CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal, dr. Alonso Starling

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Alvinópolis.....	29:534\$856	23:763\$071	—	5:771\$785
Viçosa.....	64:190\$070	56:408\$ 28	—	7:781\$642
Rio Branco.....	11:938\$826	80:351\$473	—	21:..87\$3 3
Ubá.....	96:436\$698	114:327\$310	17:890\$642	—
Abre Campo.....	57:238\$002	49:911\$187	—	7:326\$815
Ponte Nova.....	120:240\$231	113:882\$811	—	6:357\$420
Rio Casca.....	35:961\$111	36:210\$932	279\$821	—
	505:509\$764	474:855\$202	18:170\$163	48:82 \$025
Líquido para menos..	—	30:65 \$562		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond, — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

21.ª CIRCUMSCRIÇÃO — Fiscal, Antonio Pereira Lins

Estações fiscaes	1913	1914	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Serro.....	58:578\$204	43:778\$966	—	15:099\$628
Guanhães.....	39:371\$825	41:595\$103	2:222\$278	
Pecanha.....	41:770\$820	43:148\$354	1:677\$504	
S. João Evangelista.....	8:380\$144	10:318\$962	1:938\$818	
	148:401\$183	139:141\$215	5:839\$660	15:099\$628
Líquido para menos..	—	9:259\$968		

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915. — Pery Drummond, — Arnaldo Filho. Visto, *C. Meirelles*.

25.º CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal Pedro Caldeira Brant

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Montes Claros.....	31:772\$194	42:045\$861	7:273\$667	
Villa Brasilia.....	9:275\$590	11:380\$024	2:104\$431	
S. Francisco.....	12:177\$042	8:761\$044	—	3:415\$968
Januaria.....	2:654\$442	21:202\$774	—	11:541\$668
Inconfidencia.....	8:508\$810	11:324\$527	2:815\$717	
Bocayuva.....	14:553\$929	12:310\$703	—	2:213\$226
Ponto fiscal Januaria....	3:834\$878	4:332\$267	497\$389	
	115:776\$885	111:387\$200	12:691\$207	17:080\$892
Liquido para menos....	—	4:389\$685	—	

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

26.º CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal Francisco Franco de Almeida

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Itabira de Matto Dentro...	61:721\$256	49:719\$608		12:004\$648
Sant'Anna de Ferros.....	10:362\$307	30:170\$418		10:231\$859
Conceição do Serro.....	56:002\$034	45:892\$973		10:108\$961
Antonio Dias Abaixo.....	17:072\$632	5:572\$989		11:199\$643
Santa Barbara.....	41:935\$101	31:683\$914		10:248\$190
Rio Piracicaba.....	4:311\$366	7:294\$993	2:983\$627	
	224:107\$086	173:297\$012	2:983\$627	54:094\$301
Liquido para menos....	—	51:110\$671	—	

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

27.ª CIRCUMSCRIPÇÃO—Fiscal Antonio Pimentel

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Rara mais	Para menos
Ouro Preto.....	135:315\$145	135:137\$014	—	178\$131
Queluz.....	90:661\$928	58:860\$272	—	31:801\$656
Piranga.....	38:700\$956	46:310\$407	7:609\$451	—
Marianna.....	51:011\$011	39:744\$928	—	11:266\$083
Rio Espera.....	8:758\$511	5:665\$955	—	3:092\$556
S. Domingos do Prata...	35:112\$856	27:708\$538	—	7:404\$318
Imposto sobre exportação do ouro na estação de Ouro Preto.....	46:564\$595	58:106\$400	11:541\$805	—
	406:125\$002	371:533\$514	19:151\$256	53:742\$744
Liquido para menos....	—	34:591\$688	—	—

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

23.ª CIRCUMSCRIPÇÃO—Fiscal Mizael Infante Vieira

Estações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Sabará.	43:122\$152	21:789\$366	—	21:332\$786
Caeté	18:618\$912	16:029\$843	—	2:589\$069
Bomfim	22:748\$510	23:381\$298	632\$788	—
Villa Nova de Lima	38:432\$658	32:998\$713	—	5:433\$745
	122:922\$932	94:199\$220	632\$788	29:356\$500
Liquido para menos....	—	28:723\$112	—	—

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

29.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, José Rezende

Eatações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
S. João d'El-Rey.....	138:692\$357	124:424\$317	—	14:268\$040
Bom Successo.....	37:898\$271	51:359\$606	13:461\$335	
Prados.....	26:813\$591	30:632\$279	3:818\$888	
Tiradentes.....	17:055\$820	24:076\$903	7:021\$083	
Lavras.....	120:097\$608	102:107\$759	—	17:989\$849
Oliveira.....	79:252\$640	94:192\$547	14:939\$907	
Turvo.....	49:615\$100	38:356\$426	—	11:258\$674
Passa Tempo.....	11:532\$706	15:594\$126	61\$420	
Rezende Costa.....	13:351\$000	11:986\$335	—	1:364\$665
Claudio.....	25:682\$252	20:507\$072	—	5:375\$180
Perdões.....	17:557\$628	13:206\$176	—	4:348\$482
Lagoa Dorada.....	8:491\$452	8:786\$389	294\$937	
Nepomuceno.....	28:846\$483	31:229\$528	1:383\$045	
Ponto Fiscal «Passa Vinte»	36:176\$670	25:275\$506	—	10:901\$164
	611:063\$378	586:537\$939	40:980\$615	65:506\$054
Liquido para menos....	—	21:525\$439	—	

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

30.ª CIRCUMSCRIÇÃO—Fiscal, Pedro Toledo

Eatações fiscaes	1913	1914	Differenças	
			Para mais	Para menos
Santa Rita do Sapucahy..	72:210\$344	112:831\$198	40:620\$854	
Agua Virtuosa.....	30:552\$679	38:554\$570	—	11:968\$069
S. Gonçalo do Sapucahy.	56:351\$148	44:949\$465	—	11:401\$743
Conceição do Rio Verde (*)	—	17:658\$486	17:658\$486	
	159:114\$131	193:393\$659	57:679\$340	23:399\$812
Liquido para mais.....	—	31:279\$528	—	

(*) Installada em 1914

Directoria da Fiscalização, 13 de maio de 1915.—Pery Drummond.—Arnaldo Filho.—Visto, *C. Meirelles*.

Quadro das circumscripções fiscaes do Estado de Minas Geraes, em vigor no anno de 1914

Numeros	Fiscaes de Rendas	Municipios de que se compõem as circumscripções fiscaes do Estado	Séde
1. ^a	Antonio Augusto Villela.....	Bello Horizonte, Sete Lagoas, Curvello, Santa Luzia do Rio das Velhas, Santa Quitéria, Pirapora, Contagem e Paracatuba.....	Capital.
2. ^a	Ayres da Matta Maclhado ..	Diamantina, São João Baptista e Grão Mogol.....	Diamantina.
3. ^a	Nelson Dario Pimentel Barbosa	Paracatu, Estrella do Sul, Monte Carmello e João Pinheiro.....	Paracatu.
4. ^a	Vaga.....	Aragnary, Uberalinhã, Monte Alegre, Villa Platina e Abbadia do Bom Sucesso.....	Aragnary.
5. ^a	Leonid's Caldeira Brant. . . .	Uberaba, Fructal, Prata, Sacramento, Araxá e Villa Conquista	Uberaba.
6. ^a	Luiz Candido Rangel.....	Passos, S. Rita de Cassia, S. Sebastião do Paraizo e Jacully.	Passos.
7. ^a	Lilbano da Rocha Vaz.....	Muzambinho, Guaranesia, Monte Santo, Guaxupé e Arceburgo..	Guaxupé.
8. ^a	Julio Augusto de Mello.....	Caldas, Cabo Verde, Caracol, Campestre, S. José dos Botelhos e Poços de Caldas.....	Poços de Caldas.
9. ^a	Antonio da Rocha Leão	Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuly, Jaguary, Jacutinga, Silvianopolis e S. Rita da Extrema.....	Pouso Alegre.
10. ^a	Plinio Brasil.....	Itajubá, Villa Braz, Paraisopolis, Pedra Brauca, Christina, Sylvestre, Feijaz e Maria da Fé.....	Itajubá.
11. ^a	Osorio Chaves.....	Caxambu, Baependy, Ayruoca, Rio Preto, Pouso Alto, Passa Quatro e Virgínia.....	Caxambu.
12. ^a	Trajano de Faria.....	Juiz de Fora, Guarara, Rio Novo, Mar d'Hespanha, S. João Nepomuceno, Pomba, Mercês e Guarany.....	Juiz de Fóra.
13. ^a	Domingos Ribeiro	Leopoldina, S. José d'Além-Paralyba, Palma, S. Paulo do Muriaé, S. Manoel e Cataguzas.....	Leopoldina.

Numeros	Fiscaes de Rendas	Municipios de que se compoem as circunscripções fiscaes do Estado	Sédes
14.*	Christiano Sales.....	Caratinga, Manhuassu, Carangola e Rio José Pedro	Carangola.
15.*	Domingos Soares de Sá.....	Theophilo Ottoni, Minas Novas, Arassuahy, Capellinha e S. Miguel do Jequitinhonha.....	Theophilo Ottoni.
16.*	Vaga.....	Salinas, Rio Pardo, Boa Vista do Tremedal e Fortaleza.....	Salinas.
17.*	João Eugenio Ferreira Lopes.....	Patrocínio, S. Antonio dos Patos, Carmo do Parnaahyba e Rio Paranaahyba.....	Patrocínio.
18.*	João Olyndio Ferraz.....	Formiga, Campo Bello, Itapeçerica, Piumhy, Bamibuly, Dôres da Boa Esperança e Divinopolis.....	Formiga.
19.*	Antonio Carlos Firmiano Ribeiro.....	Pará, Pitanguy, Abaeté, Dor's do Indayá, S. Antonio do Monte, Itaúna, Bom Despacho e Peçuy.....	Pará.
20.*	Aureliano Toledo (Inspector) (provisoriamente, Fiscal Antonio Moura).....	Campanha, Varginha, S. Antonio do Machado, Tres Corações, Cambuquira, Eloy Mendes e Paraguassu.....	Campanha.
21.*	Francisco de Paula e Sousa.....	Alfenas, Villa Gomes, Tres Pontas, Campos Geraes, Caiimo do Rio Claro e Villa Nova de Rezende.....	Alfenas.
22.*	Arthur Ferreira Cunha.....	Barbacena, Lima Duarte, Entre Rios, Alto Rio Doce e Palmyra-Viçosa, Rio Branco, Ubatá, Abre Campo, Ponte Nova, Rio Casca e Alvinopolis	Barbacena.
24.*	Antonio Pereira Lins.....	Serro, Guanhanes, Peçanha e S. João Evangelista.....	Alvinopolis.
25.*	Pedro Caldeira Brant	Bocayuva, Montes Claros, Villa Brazilia, Villa Inconfidência, S. Francisco e Januaria.....	Serro.
26.*	Francisco Franco de Almeida.....	Itabira, Ferros, Conceição do Serro, Antonio Dias Abaixo, S. Barbara e Rio Piracicaba.....	Bocayuva. Itabira.

Números	Fiscaes de Rendas	Municipios de que se compõem as circumscripções fiscaes do Estado	Sédes
27.*	Antonio Pimentel.....	Ouro Preto, Queluz, Piranga, Marianna, Rio Espera e S. Domingos do Prata.....	Ouro Preto.
28.*	Mizael Infante Vieira.....	Sabará, Caeté, Bomfim e Villa Nova de Lima.....	Sabará.
29.*	José Rezende.....	S. João d'El-Rey, Bom Successo, Prados, Tiradentes, Lavras, Oliveira, Turvo, Passa Tempo, Perdões, Aparecida do Cláudio, Lagoa Dourada, Rezende Costa e Nepomuceno.....	Falcão.
30.*	Pedro Toledo.....	S. Rita do Sapucahy, Agnas Virtuosas, S. Gonçalo do Sapucahy e Conceição do Rio Verde.....	S. Gonçalo do Sapucahy

Bello Horizonte, 13 de maio de 1915. — *Luiz Apocalypse.*

Quadro dos encarregados da cobrança da dívida activa do Estado de Minas Geraes, em 1914

Municípios e nomes :

Alvinópolis, dr. Wolfango de Albuquerque Moraes.
Abre Campo, dr. Raynundo Leonardo Pereira Brandão.
Aguas Virtuosas, Jeronymo Gonçalves de Alvarenga Leite.
Alto Rio Doce, Alfredo Paulino Gomes.
Alfenas, dr. Augusto Valladão.
Abaeté, Olympio Maciel Vieira Machado.
Araguary, Walter Cesar.
Arassuahy, Gustavo Teixeira Lage.
Araxá, o collector.
Aurumocá, o collector.
Sant'Anna de Ferros, Sebastião de Miranda Caldeira.
Santo Antonio do Machado, o collector.
Santo Antonio do Monte, o collector.
Santo Antonio dos Patos, o collector.
Santo Antonio do Peçanha, o collector.
Santo Antonio de Sálina, capitão Francisco Germano da Costa.
Baependy, o collector.
Barbacena, o collector.
Belo Horizonte, fiscal, Antonio Augusto Villela.
Boa Vista do Tremedal, José Theodolindo da Cunha.
Bocayuva, o collector.
Boufim, o collector.
Bom Sucesso, capitão Christino Francisco Soares.
Santa Barbara, dr. Henrique das Chagas Viegas.
Bambui, o collector.
Cabo Verde, o collector.
Caeté, dr. Belisario Pereira Lima.
Caldas, dr. Antonio Felipe Paulino de Figueiredo.
Cambui, o collector.
Campanha, dr. Astolpho Pope Bastos de Castro.
Campo Bello, Candido Gonçalves de Oliveira.
Campos Geraes, Jorge Meinberg.
Carangola, dr. Joaquim Botelho Martins.
Caracol, dr. Antonio Felipe Paulino de Figueiredo.
Caratinga, o collector.
Carmo do Fractal, o collector.
Carmo do Paranahyba, o collector.
Carmo do Rio Claro, Josias Marinho.
Cataguazes, dr. Joaquim Figueira da Costa Cruz.
Caxambú, o collector.
Christina, o collector.
Coneição, dr. José Alipio Ferreira.
Curvello, fiscal de rendas, Antonio Augusto Villela.
Diamantina, dr. Elizardo Eulalio de Sousa.
S. Domingos do Prata, o collector.
Dores da Boa Esperança, o collector.
Dores do Indaya, dr. José Soares de Carvalho.
Entre Rios, o collector.

- Estrella do Sul, dr. Fabio Teixeira Coelho.
Formiga, dr. Manoel Secundo de Magalhães Gomes.
S. Francisco, dr. Euclides Gonçalves de Mendonça.
S. Gonçalo do Sapucahy, o collector.
Grão Mogol, o collector.
Guarará, dr. Mario da Silva Pereira.
Guaranesia, dr. Alberto Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque.
Itabira, capitão Antonio de Paula Camara.
Itapeçerica, dr. Joaquim Pereira da Silva.
Itaúna, o collector.
Itajubá, fiscal de rendas, Plinio Brasil.
Jagnary, dr. Lauro de Oliveira Santos.
Jacutinga, tenente Sebastião Pires Ribeiro.
Januaria, Antonio de Freitas Netto.
S. João Baptista, Demosthenes Cesar.
Jaeulhy, o collector.
S. João Nepomuceno, dr. Oswaldo de Mendonça.
S. João d'El-Rey, o collector.
S. José d'Além Parahyba, dr. Aristoteles A. Freixo Lobo.
S. José do Paraíso, o collector.
Juiz de Fôra, dr. Olympio Tito Ribeiro.
Lavras, o collector.
Leopoldina, fiscal de rendas, Domingos Ribeiro.
Lima Duarte, Francisco de Paula Senra.
Santa Luzia do Rio das Velhas, fiscal de rendas, Antonio Augusto Villela.
- Villela.
Manhuassú, o collector.
S. Manoel, dr. Olavo Tostes.
Mar de Hespanha, dr. Mario da Silva Pereira.
Marianna, capitão Benjamin José Gomes de Carvalho.
S. Mignel de Guanhões, dr. Luiz Maria de Britto.
Minas Novas, Demosthenes Cesar.
Monte Alegre, Agenor Paes.
Montes Claros, João Freire Versiani.
Monte Carmello, o collector.
Monte Santo, dr. Alberto Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque.
- Muzambinho, o collector.
Oliveira, o collector.
Ouro Fino, tenente Sebastião Pires Ribeiro.
Ouro Preto, dr. Sandoval de Oliveira.
Palma, dr. Antonio Ribeiro de Sá.
Palmyra, o collector.
Pará, o collector.
Paracatú, dr. Henrique Itibirê.
Passa Quatro, o collector.
Passos, fiscal de rendas, Luiz Candido Rangel.
Patrocínio, o collector.
S. Paulo de Muriahé, dr. Olavo Tostes.
Piranga, dr. Carlos de Paula Rios.
Pitanguy, dr. Alcides Gonçalves Sousa.
Pomba, dr. Nelson Hungria Hoffbaner.
Piumhy, o collector.
Ponte Nova, Joaquim José Campos.
Pouso Alegre, fiscal de rendas, Antonio da Rocha Leão.
Ponso Alto, o collector.
Prados, o collector.

- Prata, o collector.
Queluz, dr. Francisco de Paula Motta Moreira.
Santa Quitéria, dr. Ataliba Salles.
Rio Branco, Euzébio Pereira de Mendonça.
Rio Novo, o collector.
Rio Pardo, José Theodolindo da Cunha.
Rio Preto, o collector.
Santa Rita de Cassia, o collector.
Santa Rita da Extrema, dr. Lauro de Oliveira Santos.
Santa Rita do Sapucahy, dr. Leopoldo de Luna.
Sacramento, dr. Mario Bueno de Azevedo Mendonça.
Sabará, o collector.
S. Sebastião do Paraíso, Virgílio Dantas.
Serro, José Nunes de Avila e Silva.
S. Sebastião da Pedra Branca, o collector.
Sete Lagoas, dr. José Monteiro de Castro.
Theophilo Ottoni, dr. Alfredo Sá.
Tiradentes, o collector.
Tres Corações do Rio Verde, o collector.
Tres Pontas, dr. José Augusto de Assis Lima.
Turvo, o collector.
Ubá, o collector.
Uberaba, Arthur Loyola.
Uberabinha, Agenor Paes.
Varginha, o collector.
Viçosa, dr. Heitor Mendes do Nascimento.
Villa Nova de Lima, o collector.
» Brazilia, Joaquim Rocha.
» Platina, major José Teixeira de Sant'Anna.
» Nova de Resende, José Antonio de Araujo.
» Silvestre Ferraz, Paulino de Araujo.
» Poços de Caldas, o collector.
» Rio Parahyba, o collector.
» S. Miguel de Jequitinhonha, Xisto Pio Fernandes de Oliveira Junior.
» Rio Casca, Joaquim José Campos.
» Eloy Mendes, o collector.
» Resende Costa, o collector.
» Conquista, Ildefonso Gonçalves Castanheira.
» Divinópolis, o collector.
» Perdões, o collector.
» Contagem, o collector.
» Lagoa Dourada, o collector.
» Rio Piracicaba, o collector.
» S. João Evangelista, o collector.
» Bom Despacho, o collector.
» Campestre, o collector.
» Antonio Dias Abaixo, o collector.
» Maria da Fé, o collector.
» Silvianópolis, o collector.
» Virginia, o collector.
» S. José dos Botelhos, o collector.
» Claudio, o collector.
» Guaxupé, o collector.
» Gomes, o collector.
» Paraguassú, o collector.
» Mercês, o collector.

- » Nepomuceno, o collecter.
- » Passa Tempo, o collecter.
- » Rio Espera, o collecter.
- » Abbadia de Bom Sucesso, Agenor Paes.
- » Conceição do Rio Verde, o collecter.
- » Pirapóra, o collecter.
- » Pequy, o collecter.
- » Paraopeba, o collecter.
- » Fortaleza, o collecter.
- » Bráz, fiscal de rendas, Plínio Brasil.
- » Cambuquira, o collecter.
- » Arceburgo, o collecter.
- » Capellinha, o collecter.
- » Guarany, o collecter.
- » Inconfidência, o collecter.
- » João Pinheiro, dr. Henrique Itibiré.
- » Rio José Pedro, o collecter.

Bello Horizonte, 21 de abril de 1915.— *Edgard Baeta Neves*, Visto
— *Carlos F. Meirelles*.

Circulares expedidas de abril de 1909 a dezembro de 1913, pela Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 5 de abril de 1909. Circular n. 1.

De ordem do sr. dr. Secretario das Finanças, communico-vos que, por deliberação de hoje do mesmo exmo. sr., fica revogada a ordem que determinava fossem expedidos mensalmente pelas estações de arrecadação, á Secretaria das Finanças, e no 1.º dia de cada mez, telegrammas de communicação da arrecadação effectuada no mez anterior, ficando, porém, em inteiro vigor, a pratica já observada da remessa mensal do *memorandum*, em que a renda é especificada de accordo com as rubricas do orçamento, expedido por esta Directoria.

Para o cumprimento rigoroso desta obrigação, manda o sr. Secretario das Finanças chamar a attenção de todos os exactores e empresas particulares, que têm contracto com o Estado para arrecadação da receita publica, de modo que impreterivelmente, no ultimo dia de cada mez, seja o *memorandum* escripturado com o producto de cada imposto, conforme está nelle especificado nos dizeres impressos, sendo remetido pelo correio no 1.º dia de todos os mezes.

No caso de renda eventual não prevista nos referidos dizeres impressos, os exactores deverão accrescental-a em manuscripto, especificando a natureza da mesma renda.

Este serviço é considerado da mais urgente natureza e esta Directoria espera não ter occasião de chamar vossa attenção para sua fiel execução, visto como qualquer inobservancia das ordens neste sentido dará logar á rigorosa applicação da sancção estabelecida por lei.

O director da Fiscalização das Rendas. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, 23 de abril de 1909. Circular n. 2.

Sr. Fiscal das Rendas.— No intuito de dar fiel execução ás disposições do art. 4.º, n. 8, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.485, de 26 de R. F. — 16

março ultimo. recommendo-vos com vivo interesse o rápido cumprimento do n. 14, do art. 14, do citado regulamento, sob as penas comminadas nas disposições vigentes, afim de poder esta Directoria satisfazer as justas intenções do governo, no tocante à escripturação aliás indispensavel dos proprios estadoaes.

Convicto de que envidareis esforços para dar cumprimento às recommendações alludidas, espero até fins do proximo mez de maio, receber os dados que se fazem precisos àquelle fim.

O director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 27 de abril de 1909. Circular n. 3.

Recommendo-vos que, dentro de 5 dias do recebimento da presente circular, informeis a esta Directoria si os notários, escriptvães e officiaes do registro de hypothecas dessa comarca têm cumprido o disposto no art. 38 do regulamento que baixou com o dec. n. 1.678, de fevereiro de 1904, que determina «que os notarios, escriptvães e officiaes do registro de hypothecas fornecerão aos collectores, semestralmente, até 15 de janeiro e até 15 de julho de cada anno, as estatisticas das transmissões, por qualquer titulo, de immoveis sujeitos ao imposto territorial e realizadas durante o semestre.

Da vossa resposta, dependerá a applicação das penas consignadas em o alludido decreto.

O director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 17 de maio de 1909. Circular n. 4.—Sr. Fiscal das Rendas.

O sr. dr. Secretario das Finanças, por despacho, manda declarar aos srs. fiscaes ambulantes que, d'ora em diante, todas as requisições de passagens feitas para fóra das respectivas circumscripções ou para pontos onde não justifique a exigencia do serviço publico, serão debitadas e levadas às contas dos mesmos fiscaes.

O director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 24 de maio de 1909. Circular n. 5.

Sr. Fiscal das Rendas.— Declaro-vos ser inconveniente, além de prejudicial aos interesses do Thesouro Estadoal, a passagem de telegrammas referentes a meros expedientes quando estes podem perfeitamente vir em simples officio.

Os telegrammas, pois, só devem ser passados em se tratando de providencias de caracter urgente a serem tomadas; só neste caso esta Directoria justificará tal meio de communicação.

O Director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 25 de maio de 1909. Circular n. 6.

Em additamento á circular n. 2, de 23 de abril ultimo, venho declarar-vos não poder esta Directoria prescindir da remessa da relação dos proprios estadoaes situados em os municipios da vossa circumscripção fiscal, conforme exigencia do art. 14, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.475, de 26 de março ultimo.

Reconhece esta Directoria que o cumprimento do que ora vos recommenda, dependerá de minuciosos exames em os archivos dos cartorios dos officios de justiça e, talvez, nos das Camaras Municipaes, porém, convicto da boa vontade, dedicação e actividade dos srs. fiscaes, espero que dentro do prazo approximado de 90 dias, dareis conta de tal incumbencia.

O director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 3 de junho de 1909. Circular n. 7.

Sr. Fiscal das Rendas. — Constando, com certo fundamento, a esta Directoria que alguns escrivães de cartorios de officios de justiça não dão, como devem, cumprimento ao disposto em o n. 10 da tabella B, annexa ao dec. n. 1.381, de 23 de março de 1900, chamo a vossa attenção para semelhante facto, aliás prejudicial aos interesses da Fazenda.

Aquella disposição comprehende tanto as copias ou traslados de autos que ficam em cartorio como aquelles que são remettidos á Relação.

Deveis, portanto, fiscalizar o cumprimento da lei, fazendo com que sejam sellados quaesquer traslados ou copias que existam em cartorios sem o pagamento do sello devido, communicando a esta Directoria quaesquer occurrencias que se derem a respeito.

O Director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 7 de junho de 1909. Circular n. 8.

Chamando a vossa attenção para o dispositivo claro do art. 15 do dec. n. 2.485, de março ultimo, declaro-vos que o vosso attestado de cumprimento de deveres só será conferido, para percepção de vencimentos e diarias, depois que enviardes o relatorio a que se refere o citado artigo.

O Director da Fiscalização. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 7 de junho de 1900. Circular n. 9.

Sendo empenho do Governo trazer em dia a cobrança da dívida activa do Estado, mas sem o menor prejuizo do mais rigoroso desempenho, de parte dos srs. fiscaes ambulantes, dos seus restrictos deveres de fiscalização; e muito concorrendo para desvial-os da acção firme e constante que laes deveres exigem o patrocínio das causas fiscaes, a que a cobrança da dívida activa de continuo dá lugar, tudo aconsella que o

serviço dessa cobrança seja de preferencia commettido aos srs. collectores e a procuradores que ao governo pareça opportuno constituir para esse fim especial.

Nestas circumstancias, vos tenho como muito recommendado que vos deis pressa em passar para os srs. collectores, nos seus respectivos municipios, os executivos fiscaes para a cobrança da divida activa que por acaso estejam presentemente sob o vosso directo patrocínio, devendo mais trazer ao conhecimento desta Directoria o caso em que a multiplicidade dessas acções possa de qualquer modo concorrer para uma acção menos energica e efficaz de parte dos srs. collectores, casos estes em que tudo aconselha que seja este serviço dividido entre elles e os procuradores a que acabo de referir-me.

Esta medida, entretanto, não exonera os srs. fiscaes da obrigação de acompanharem a marcha deste serviço, sinão para promoverem pessoalmente os executivos fiscaes, para ver e fazer com que sejam elles devidamente promovidos e patrocinados, exercendo a mais attenta fiscalizaçào sobre todos os encarregados da respectiva cobrança, sejam collectores ou procuradores.

Ao executardes as presentes recommendações, deveis trazer ao conhecimento desta Directoria o numero de executivos e respectivas importancias que tiverdes passado ao cuidado de cada um dos srs. collectores, informando mais si em qualquer dos municipios de vossa circumscripção ha causas fiscaes entregues ao patrocínio de procuradores, quem sejam estes e a importancia da divida a cada um confiada.

Do vosso zelo e dedicação, espera esta Directoria a immediata e fiel observancia da presente injunção.

O director da Fiscalizaçào. (Assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalizaçào de Rendas, Bello Horizonte, 2 de agosto de 1909. Circular n. 10.

O empenho de parte do governo em trazer em dia o serviço da Divida Activa do Estado, não se compadece de modo algum com a morosidade com que os srs. collectores têm cumprido até hoje as ordens expedidas para que remetiam á esta Directoria os quadros da divida activa ainda não cobrada em seus municipios; urge, portanto, que essas ordens sejam executadas sem demora e, para esse effeito, fica-vos marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da data abaixo indicada, sob pena de multa de 100\$000 que vos será imposta, immediatamente que se vença aquelle prazo, sem que vos tenhaes desempenhado da presente injunção.

Dentro daquelle prazo, portanto, os srs. collectores remetterão a esta Directoria.

a) os quadros completos de toda a divida activa, relativa a quaesquer das verbas que a compõem, ainda não cobrada, seja de que exercicio fór, inclusivc o de 1908;

b) uma relação do numero e importancia das certidões em seu poder, de modo a se conhecer quanto ainda resta a cobrar por essas certidões de cada uma das rubricas a que ellas se referem.

Fica entendido que os srs. collectores não terão de remetter novos quadros da parte da divida activa que já tenha sido communicada, por meio de taes quadros, a esta Directoria, mas deverão completal-os com os quadros da divida de que se trata, do ultimo exercicio encerrado — 1908.

—Os srs. collectores que não dispuzerem mais dos impressos que em tempo lhes foram distribuidos para fazerem o trabalho de que trata a presente circular deverão, immediatamente e mesmo por telegramma, pedir a remessa de outros.

Ao sr. collector do municipio de.....

O director da Fiscalização, (assignado).—*Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Fiscalização de Rendas, Bello Horizonte, 23 de julho de 1909.—Circular n. 11.

Para dar-se cumprimento ao disposto em o art. 13, do dec. n. 2.485, de 27 de março do corrente anno, e do qual depende o attestado de cumprimento de deveres, recommendo a todos os srs. Fiscaes que, ao confeccionarem os seus relatorios, refiram-se somente ao resumo das occurrencias havidas em suas circumscripções, sem tratarem de assumptos diversos daquelles a que se referem taes serviços. Outrosim, vos declaro tambem que esta directoria não aceitará e os devolvera todo e qualquer officio que trate de dois ou mais assumptos diversos.

O director da Fiscalização, (assignado).—*Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Fiscalização de Rendas, Bello Horizonte, 9 de agosto de 1909.—Circular n. 12.

Sr. Fiscal de Rendas.

Chamando a vossa attenção para o disposto em o art. 10, abaixo transcripto, do regulamento que baixou o dec. 2.185, de 26 de março ultimo, vos declaro se prohibida a vossa retirada da circumscripção fiscal que vos fôra confiada, sem prévia licença desta directoria, sob pena de, durante o periodo de tal ausencia, perderdes os proventos do vosso cargo.

Art. 10 cit. E' vedado ao fiscal ambulante abandonar sua circumscripção sob qualquer pretexto, menos o de serviço urgente reclamado pelos interesses da arrecadação e salvo casos excepcionaes de graves interesses particulares, ficando obrigado a justificar-se, tendo previamente comunicado.

Os srs. Fiscaes por sua vez, trarão ao conhecimento desta Directoria taes faltas, quando commettidas por administradores, collectores e vigias, vossos subordinados, afim de que energicas providencias sejam tomadas a bem dos interesses da Fazenda Publica e dos contribuintes de impostos.

Pelo director da Fiscalização, sub-director (assignado).—*Lafayette Brandão.*

Directoria da Fiscalização de Rendas, Bello Horizonte, 16 de agosto de 1909.—Circular n. 13.

Chegando constantemente a esta Directoria officios em resposta a outros expedidos pela Secretaria das Finanças e vice-versa, o que constitue irregularidade muito prejudicial ao prompto andamento do expediente, venho chamar a vossa attenção para o endereço da correspondencia official a vosso cargo e o faço no intuito de evitar que deis motivo para esta Directoria ou a Secretaria das Finanças, fazer-vos observação sobre o caso.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que a referida Secretaria das Finanças não abona, em conta dos srs. exactores a importancia da taxa dos telegrammas que expedem, por conta do Estado, quando verifica, o que lhe é facil, que taes telegrammas podiam ser evitados por não tratarem de assumpto urgente.

Pelo director Fiscalização (assignado).—*Lafayette Brandão*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, —Bello Horizonte, 17 de setembro de 1909.—Circular n. 14. —Sr. Collector.

Em cumprimento ás disposições constantes do Regulamento que baixou com o dec. n. 2.485, de 25 de março ultimo, recommendo-vos mui insistentemente a urgente remessa á esta Directoria de um quadro minucioso do qual conste quaes as propriedades deste Estado, situadas nesse municipio.

Do referido quadro, tendo-se em vista os titulos das referidas propriedades, deve igualmente constar:

- a) Sua situação ;
- b) Seus caracteristicos e confrontações ;
- c) Seu valor actual ;
- d) A natureza do titulo e si está ou não formalizado com os requisitos legais.

Finalmente, aguarda esta Directoria o cumprimento do que ora vos recommenda, attenta a vossa dedicação e o vosso reconhecido esforço em favor deste Estado.

Pelo director da Fiscalização (assignado) *Lafayette Brandão*.

Directoria da Fiscalização das Rendas. —Bello Horizonte, 18 de novembro de 1909.—Circular n. 15.

Sr. Fiscal de Rendas.

Chegando ao conhecimento desta Directoria que alguns escrivães notarios ou officiaes de registro de hypothecas não têm dado fiel cumprimento ás disposições terminantes consagradas em o art. 37 do Regulamento que baixou com o dec. n. 1.678, de 27 de fevereiro de 1904, chamo a vossa attenção no sentido de apurardes na vossa circumscripção fiscal, taes irregularidades afim de que sejam applicadas aos infractores as disposições penaes prescriptas pelo citado Regulamento.

O director da Fiscalização (assignado)—*Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas.—Bello Horizonte, 26 de novembro de 1909.—Circular n. 16.

• Sr. Fiscal de Rendas.

Constando á esta Directoria que em algumas collectorias deste Estado, os respectivos collectores têm deixado de arrecadar o sello de \$300 a que estão sujeitas as primeiras vias de conhecimentos expedidos, quando a quantia a pagar for igual ou superior a \$3000, chamo a vossa attenção

para semelhante falta, aliás muitíssimo prejudicial aos interesses do Fisco, os competindo, pois, fiscalizar aquelle sello em vossa zona, trazendo ao conhecimento desta Directoria quaes os exactores faltosos, afim de que a elles seja applicada a multa de 50\$000,—além de outras penas disciplinares.

Abaixo transcrevo a disposição legal :

«Será de 500 o sello da tabella B, § 4.º, n. 4 do Regul. n. 1.381, e recabirá tambem sobre todas as primeiras vias de conhecimentos expedidos pelas repartições fiscaes do Estado, quando a quantia a pagar fôgual ou superior a 50\$000.

«Art. 4.º da lei n. 393, de setembro de 1904.

O director da Fiscalização (assignado)—*Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 6 de dezembro de 1909.—Circular n. 17.

Recommendo-vos a urgente remessa a esta Directoria, de todas as certidões existentes em vosso poder e referentes a multas de jurados faltosos dessa Comarca, ficando, portanto, suspensa até ulterior deliberação, toda e qualquer cobrança daquella origem.

O director da Fiscalização, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 10 de dezembro de 1909.—Circular n. 18.

Recommendo-vos que, no prazo de 10 dias, depois do recebimento desta circular, remettaes a esta Directoria uma nota da divida activa desse municipio, discriminada por exercicios e impostos, da qual conste a somma total de cada um.

Dsta recommendação vos é feita sob as penas regulamentares.

O director da Fiscalização, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Sr. Collector de...

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 13 de dezembro de 1909.—Circular n. 19.

Sr. Fiscal de Rendas.

Recommendo-vos providenciar junto aos srs. collectores dessa circumscripção, no sentido de ser remetido a esta Directoria, com toda urgencia, o pedido constante da circular n. 18, áquelles exactores dirigida e relativa ao resumo da divida activa de cada municipio, sendo discriminado por exercicio e impostos do qual consta a somma total de cada exercicio.

O director da Fiscalização, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 7 de janeiro de 1910.—Circular n. 20.

Não comprehendestes o constante da circular n. 18, apesar de ser muito claro o seu pensamento.

O que esta Directoria deseja e que deverá ser reinettida, com a maxima urgencia, é uma nota ou resumo da divida activa desse municipio, discriminada por exercicios e impostos e da qual conste a somma total de cada imposto e não mappa da divida activa nos quaes venha a relação nominal dos devedores de cada imposto.

Incluso o modelo que servirá de guia.

O director da Fiscalisação, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Ao sr. Collector de...

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 12 de março de 1910. - Circular n. 21.

Sr. encarregado da divida activa deste Estado no municipio de...

Repetindo-se as reclamações de pagamento de custas a funcionarios forenses que têm sido empregados nos executivos movidos contra responsaveis pela divida activa, necessario é que os srs. encarregados da cobrança de semelhante divida resolvam esta parte da questão, evitando taes reclamações que, aliás não têm razão de ser porque, ou os executivos não deviam ter sido intentados em face da insolvabilidade dos devedores, cujas circumstancias pecuniarias devem ser previamente apreciadas pelos srs. cobradores, para que o executivo se não converta, pela alhuda insolvabilidade, em pura aggravação do estado da divida; ou os referidos funcionarios têm de esperar a sentença para serem pagos pelo condemnado.

Chamo, pois, muito especialmente para este ponto a vassa attenção. E, a proposito, urge que movimenteis a cobrança de que vos achais encarregado, procurando realizal-a sem mais detenção, não vos esquecendo de que deveis esgotar os meios suasorios, antes do emprego da via executiva. Entretanto, a esta recorrereis, sem distincção de pessoas, sempre que os responsaveis resistam a todos os meios brandos que entendida prudencia aconselha, mas nos casos em que as circumstancias de fortuna dos responsaveis garantam a satisfação do pagamento a que por sentença possam ser condemnados.

Certo de que tomareis na maior consideração e vos dareis pressa a por em pratica as presentes injunções, vos renovo as affirmações da minha mais elevada consideração.

O director da Fiscalização. — *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. — Bello Horizonte, 8 de junho de 1910. Circular n. 22.

Remetto vos os inclusos impressos afim de que, com urgencia, os distribuaes pelos notarios, escrivães e officiaes do registro geral de hypothecas desse municipio, para lhes servirem de modelos no levantamento das estatisticas a que se referem o art 38 do regulamento que baixou com o dec. n. 1.678, de 27 de fevereiro de 1904 (A) e o art. 27 da vigente lei de orçamento, n. 510, de 22 de setembro do anno findo (B) estatisticas que, até 15 de janeiro e até 15 de julho de cada anno, deverão ser enviadas a esta Directoria,

E como terão de ser multados os que deixarem de cumprir esse dever (2.ª parte do citado art. 38), recommendo-vos enviar a esta Directoria, ao communicardes o cumprimento da presente circular uma relação nominal dos alludidos funcionarios, desse municipio, e, ainda deveis, opportunamente, dar prompto conhecimento a esta Repartição das alterações que se tenham dado no mesmo pessoal, para as necessarias notas aqui.

—Dois são os impressos a serem por vós fornecidos a cada um daquelles serventuários, como modelos, para a confecção das alludidas estatísticas: um que se destina a «relação dos impostos pagos» e constantes de feitos e actos occorridos no cartario; e outro destinado ás «transmissões *causa-mortis*», o qual tambem servirá de modelo para uma outra estatística que igualmente deverá ser enviada, nas datas fixadas, quanto ás «transmissões *inter-vivos*» mudados, porém, os titulos das duas primeiras columnas «Inventariados» e «Meeiros e herdeiros» para estes, respectivamente: «Vendedores» e «Compradores»; e na columna destinada ás «Observações», na estatística das transmissões *causa-mortis*, deverá constar—os nomes dos maridos das herdeiras,—a idade dos herdeiros, quando menores — e os nomes de seus tutores, quando os tiverem.

— Deveis cobrar recibo dos impressos entregues, recibos que junta-reis á communicação que tendes de fazer.

O director da Fiscalização, *Theophilo Ribeiro*.

Sr. collector do municipio de...

a—Art. 38 citado: «os notarios e escrivães, officiaes do registro geral de hypothecas fornecerão aos collectores, semestralmente, até 15 de janeiro e até 15 de julho de cada anno, as estatísticas das transmissões, por qualquer titulo, de immoveis sujeitos ao imposto territorial e realizadas durante o semestre.

O infractor ficará sujeito á multa de 50\$000 a 200\$000 e ao dobro nas reincidencias.

b «Art. 27 citado:—As estatísticas que, semestralmente, devem ser fornecidas pelos notarios, tabelliães, escrivães e officiaes do registro geral de hypothecas, conforme o art. 38 do dec. n. 1.678, de 1904, mencionarão quaesquer impostos pagos sobre transmissão de immoveis, bem como sobre todos os actos feitos e contractos realizados perante esses serventuários, que os deverão endereçar directamente á Secretaria das Finanças nos prazos prescriptos naquelle decreto.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 8 de junho de 1910. Circular n. 23.

Sr. dr. juiz de direito da comarca de...

Tendo esta Directoria remettido, nesta data, aos srs. collectores do Estado, para distribuirem pelos srs. notarios, escrivães e officiaes do registro de hypothecas, modelos impressos, para, uniformemente, levantarem semestralmente as estatísticas de que tratam o art. 38, do regulamento que baixou com o dec. n. 1.678, de 27 de fevereiro de 1904 e art. 27 da vigente lei de orçamento, n. 510, de 22 de setembro do anno findo, venho á vossa presença rogar vos a fineza de vos interessardes junto daquelles funcionarios, dessa comarca, no intuito de conseguirdes que nas datas prescriptas,—15 de julho e 15 de janeiro de cada anno— todos os mesmos funcionarios enviem a esta Directoria as alludidas estatísticas.

E' certo que incorrerão em multa de 50\$000 a 200\$000 e na do dobro nas reincidências os que deixarem de cumprir semelhante dever, mas a esta Directoria será mais agradável o recebimento das referidas estatísticas do que ter de promover a imposição da citada multa.

—A circular endereçada aos srs. collectores, incumbindo-lhes daquelle distribuição, contém instrucções referentes ás estatísticas de que se trata, pelo que, com os modelos acima receberão os srs. notarios, escriptvães e officiaes do registro geral de hypothecas um exemplar da mesma circular.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e muita consideração.

Saudações.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 13 de julho de 1910. Circular n. 24.

A bem do serviço interno desta Directoria, deveis, com a maxima urgencia a ella remetter uma relação da qual conste o resumo da divida activa, do Estado, nesse municipio e relativamente ao exercicio de 1909.

Aquella divida, na alludida relação, deverá ser discriminada por impostos.

O director da Fiscalização— (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Ao sr. collector do municipio de...

Directoria da Fiscalização das Rendas, Bello Horizonte, 31 de julho de 1910. Circular n. 25.

Sr. encarregado da cobrança da divida activa do municipio de...

Desejando esta Directoria trazer em dia a escripturação da divida activa do Estado, conforme preceitua o regulamento que baixou com o dec. n. 2.485, de 26 de março de 1909, recomendo-vos a remessa a esta Repartição de uma relação mensal da qual conste a importancia arrecadada em o mez anterior.

A referida relação, que será nominal, trará a discriminação da importancia por impostos e exercicios.

Tornando-se indispensaveis taes elementos para a obtenção da regular escripturação, espera esta mesma Directoria prompta satisfação no que ora vos recommenda.

O director da Fiscalização (assignado)— *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas. Bello Horizonte, 1.º de novembro de 1910.—Circular n. 26.

Sr. collector estadual do municipio de...

A lei n. 347, de 27 de setembro ultimo, art. 5.º, devolveu aos collectores as funções que lhes são conferidas pelo art. 229, da lei n. 375, de 19 de setembro de 1909, e como em seu art. 16 manda o legislador que a dita lei entre em vigor desde a data de sua publicação, os collectores são legitimos representantes da Fazenda Publica para todos os effeitos mencionados no citado art. 229, da lei 375, podendo comparecer em juizo, por parte della, *ex-vi* de sua qualidade de collectores.

Esta disposição não exclue, como já foi por alguns srs. collectores entendido, os procuradores que o governo entenda constituir para liquidação da divida activa ou o patrocínio de outros interesses do Estado, porquanto ficou em pleno vigor a disposição do § 3.º, do art. 97, do dec. n. 2.529, de 17 de maio de 1909, que consolidam igual disposição da lei.

Nestas circumstancias, deveis receber do promotor de justiça de vossa comarca as certidões da divida activa por liquidar, em seu poder, promovendo com o devido zelo a respectiva cobrança, de accordo com as instrucções expedidos por esta Directoria, que deveis conhecer.

Ficam excluidos da ordem supra os srs. promotores de justiça que tenham procuração do governo para a cobrança da referida divida, porque, neste caso, podem continuar a exercer o seu mandato, si o quiserem.

Isto não diminue as vossas attribuições, visto como podereis proceder a mesma cobrança parallelamente com aquelles e outros procuradores constituidos, em relação aos responsaveis cujas certidões de dividas não estejam confiadas aos cuidados dos ditos procuradores.

O director da Fiscalização (assignado)— *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas, em Belo Horizonte, 1.º de novembro de 1910. Circular n. 27.

Sr. promotor de justiça da comarca de...

Revogada a disposição da lei n. 496, de 11 de setembro de 1909, art. 3.º, que passou para os promotores de justiça as attribuições que a lei n. 375, de 1903, art. 229, lhes confere conforme dispõe a recente lei n. 547, de 11 de setembro ultimo, art. 5.º, os promotores de justiça só podem representar a Fazenda Publica na cobrança da divida activa, quando forem, para esse fim, constituidos procuradores do Estado, mediante instrumento de procuração.

Nestas circumstancias, estando já em vigor a citada lei n. 547, cessou a vossa competencia para o effeito em questão, e a menos que tenhaes procuração do governo para a cobrança da divida activa, deveis entregar ao collecter do vosso municipio as certidões que possam estar em vosso poder, afim de que este promova a cobrança de que se trata.

No caso de terdes recebido procuração, podeis continuar a exercer o vosso mandato, até que pelo governo outra cousa seja decidida, si assim entender conveniente aos interesses fiscaes.

O director da Fiscalização (assignado — *Theophilo Ribeiro*).

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. -- Belo Horizonte, 21 de novembro de 1910. Circular n. 28.

O sr. ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo a representação que, em 18 de agosto passado, lhe dirigiu o dr. Secretario das Finanças deste Estado, relativamente á exportação de pedras preciosas que se fazia, em fórma de pacotes postaes pelas agencias do correio, sem que seus donos ou remittentes se mostrassem quites para com o Estado pelo pagamento de imposto de exportação, em data de 12 do corrente, communicou ao sr. dr. Secretario das Finanças ter declarado a Directoria Geral dos Correios, que o imposto creado pelos Estados sobre a exportação de seus productos é exercicio de uma competencia que a Constituição lhes attribuiu, pelo que não podia e nem foi embraçado pelo

Regulamento daquella Repartição, e que portanto, o art. 86 do referido regulamento, declarando vedada attribuição do transitio postal, não impede que o correio se recuse a auxiliar o contrabando, conduzindo objectos sujeitos a impostos.

Com estes fundamentos, s. exc. o sr. ministro da Viação mandou que fossem (restabelecidas as providencias de não dar o correio franquia a pedras preciosas, (nesta generalidade se comprehendem as turmalinas, aguas marinhas e outras similares) sem que os seus donos ou remetentes se mostrem quites para com o Estado pelo pagamento do imposto respectivo á collectoria local).

Chamando a vossa attenção para a ordem supra, emanada da competente auctoridade federal, deveis, dentro de vossa esphera, agir de maneira a concorrer para que seja ella em tudo observada e deste modo garantidos efficazmente os interesses fiscaes do Estado, evitando que continue a pratica abusiva da expedição de pedras preciosas pelo correio, sem prévio pagamento do respectivo imposto de exportação.

Outr. sim, deveis trazer immediatamente ao conhecimento desta Directoria quaesquer occorrencias, que, por acaso se verificarem, em desaccordo com a deliberação de s. exc. o sr. ministro da Viação.

O director da Fiscalha, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas.—Bello Horizonte, 9 de dezembro de 1910. Circular n. 29.

Os pharmaceuticos e os praticos de pharmacia estabelecido neste Estado, devem ter livro especial onde registrarão as receitas aviadas (1) o qual será rubricado em todas as suas folhas pelo Director da Hygiene, na Capital, e pelos delegados de hygiene, nos municipios (11).

Segundo a tabella 2 que acompanha aquelle Regulamento, cabe ao Estado, de sello, pela alludida rubrica, 10\$000, sendo o livro de 200 folhas, e 20\$000, quando o mesmo livro tiver até 500 folhas.

Tendo, pois, em vista os interesses da Fazenda, recommendo-vos instantemente fiscalizar o cumprimento por parte dos ditos pharmaceuticos e dos praticos de pharmacia estabelecidos nesse municipio, das referidas disposições legais, marcando prazo razoavel, para cumprirem a obrigação de que se trata, aos pharmaceuticos e aos praticos de pharmacia que forem encontrados sem os taes livros regularizados como a lei exige, trazendo ao conhecimento desta Directoria, findo o dito prazo,—si o tiverdes de assignar—os nomes e a residencia dos que persistirem em não cumprir as disposições já citadas, afim de por minha vez, communicar a Directoria de Hygiene para ter logar a applicação da multa respectiva (111).

O eirector da Fiscalizaçõe, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas.—Bello Horizonte, 17 de dezembro de 1910. Circular n. 30.

I—Art. 252 do regulamento do serviço sanitario, n. 2.733, de 11 de janeiro de 1910.

II—Art. 265 do citado regulamento.

III—§ 4.º do art. 231 do citado regulamento.

Sr. collector do município de...

Rectificando a circular desta Directoria, n. 29, de 9 do corrente, apresso-me em vir declarar-vos que, em face de despacho de 21 de maio do anno passado, do sr. Secretario das Finanças, proferido em consulta do collector desta Capital, a recommendação constante da dita circular deve ser entendida tão sómente com os praticos de pharmacia licenciados, e não com os pharmaceuticos, visto que—estes, «ex-vi» do que dispõe o n. 5, § 2.º, da tabella B, do regulamento do sello, que baixou com o dec. n. 4.381, de 25 de abril de 1900, pagam apenas \$100 por folha de livro de 33 centímetros de comprimento, por 22 centímetros de largura e o dobro quando o mesmo livro exceda dessas dimensões; e, mais que os mesmos praticos de pharmacia licenciados, além da contribuição de que trata a alludida circular n. 29—pela rubrica do livro de registro de receitas aviadas,—deverão pagar ainda, de sello de folha—\$100 por folha do mesmo livro, como os pharmaceuticos.

O director da Fiscalização, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 30 janeiro de 1911. Circular n. 31.

O Director da Fiscalização das Rendas Mineiras recommenda aos srs. vigias fiscaes dos pontos que funcionam junto á estações de Estradas de Ferro, que dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contado da data do recebimento desta remetam a esta Directoria um quadro estatístico dos generos de produção e de criação do Estado, exportados, durante cada um dos mezes do anno findo, pelas alludidas estações.

Na confecção do referido quadro deverão os srs. vigias observar o modelo junto.

Ao sr. Vigia Fiscal do ponto de...

Servindo de Director da Fiscalização, o Inspector de Fazenda, (assignado) *Carlos F. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 22 de março de 1914. Circular n. 32.

Sr. collector do município de...

Venho chamar vossa attenção para o dec. n. 3.148, de 21 do mez passado, que deu nova organização aos serviços da fiscalização das rendas estadoaes.

O art. 4.º, § 3.º, firmou novas regras e preceitos para a escripturação do livro de inscripção da divida activa do Estado e para a prompta e fiel execução das respectivas disposições se tornam necessarias providencias, que venho recommendar muito particularmente ao vosso zelo pelo serviço publico.

E' absolutamente necessario que esta Directoria receba dentro de 60 dias no maximo um quadro do estado actual da divida activa nesse município até o dia 28 de fevereiro p. p. inclusivè, do qual conste, com perfeita exactidão, qual a importancia a que monta a referida divida por quaesquer exercicios e impostos, deduzidas todas as quantias recebidas por conta da mesma divida.

Para esse fim, remetto-vos incluso um quadro impresso, que deveis encher, de accordo com os dizeres do mesmo quadro e nos termos desta recommendação.

Esses dizeres são claros a ponto de não admittirem duvidas sobre o serviço recommendado. Si, por ventura, existir nesse município divida activa referente a exercicios anteriores aos que estão previstos no quadro,

deveis riscar no verso do mesmo quadro tantas columnas quantos forem esses exercicios, afin de que possaes escripturar a divida activa proveniente delles, no mesmo modo indicado para os outros exercicios.

Além disto, fica-vos recommendado, como obrigação a que não podeis faltar, sem incorrerdes nas penas preestabelecidas, que remettaes mensalmente á esta Directoria, a começar do dia 1.º do corrente mez uma relação nominal de todos os responsaveis pela divida activa, que saldem seus debitos, especificando em a dita relação os impostos a que corresponderam os pagamentos e os exercicios respectivos.

Para desempenho da 4.ª, recommendação fica-vos marcado o prazo improrogavel de 60 dias a contar da data desta circular, certo de que esta Directoria tornará effectiva a comminação pela sua não observancia, tanto quanto o fará pela inobservação da que se refere á remessa mensal das relações nominaes.—O director, *Theophilo Bibeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 8 de abril de 1911. Circular n. 33.

Sr. Fiscal das Rendas.

Estando sendo mal interpretado por alguns dos srs. Fiscaes de Rendas o disposto em o art. 13 do regulamento que baixou com o dec n. 3.118 de fevereiro p. p. declaro que, mesmo no caso de serviço publico, os srs. fiscaes não podem ausentar-se de suas circumscripções sem prévia licença desta Directoria.—A urgencia a que se refere o citado art. 13 é restricta exclusivamente aos casos em que qualquer demora possa prejudicar o interesse fiscal ligado ao caso occorrente e os srs. Fiscaes não possam recorrer ás communicações telegraphicas, ficando os srs. fiscaes sujeitos ao desconto de 20 % de seus vencimentos, todas as vezes que transgredirem as presentes injunções.—O director, (assignado)—*Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 6 de junho de 1911. Circular n. 34.

Em nome do sr. dr. Secretario das Finanças e de accordo com o seu despacho de 5 do corrente mez, lançado em representação desta Directoria, recommendo aos srs. collectores, administradores de recebedorias e vigias fiscaes que passem a remetter, directamente, a esta mesma Directoria, sob registro, os balancetes mensaes da estação fiscal a seu cargo.

Servindo de director o inspector de fazenda, (assignado).—*Carlos F. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 12 de julho de 1911. Circular n. 35.

Sr. collector de...—Declaro-vos, em additamento á circular n. 34 de 6 de junho p. passado, que os balancetes do movimento da Caixa Economica devem ser remetidos ao sr. inspector do Thesouro; devem ser enviados a esta Directoria sómente os balancetes da receita e despesa geral.

Servindo de director, o inspector de Fazenda, (assignado).—*Carlos F. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 25 de setembro de 1911. Circular n. 36.

Devendo o pagamento do imposto de indústrias e profissões ser feito nessa repartição, de accordo com as disposições contidas no art. 36, do dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, venho para fiel execução das mesmas recomendar-vos o seguinte :

Expirados os prazos a que se refere o alludido art. 36, do dito decreto deveis mandar publicar pela imprensa dessa localidade, caso haja, em edital, uma relação de todos os contribuintes com os seus respectivos debitos, marcando-lhes o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do mesmo edital, ou da data em que seja elle affixado nos logares publicos onde não houver imprensa, para o pagamento amigavel do imposto e multa que forem devidos.

Findo o referido prazo de 15 dias, deveis inscrever-os no livro competente dos devedores em atraso afim de extrahirdes, immediatamente, as respectivas certidões para serem cobradas judicialmente; essas certidões, deverão ser passadas e rubricadas pelo escrivão dessa collectoria, ou por qualquer funcionario fiscal ou auxiliar que ali se achie, e assignadas por vós ou por quem vossas vezes fizer, nessa repartição; devendo, a margem das mesmas, quem as houver passado, cotar o sello dellas devido, na fórma do dec. n. 1.380, de 1900, tabella—B, n. 10, afim de que seja pago pela parte,—quando vencida em juizo,—ou mesmo antes de iniciada a execução, si não houver o contribuinte pago o seu debito antes de ser assignada a respectiva certidão.

Finalmente cumpre-me, para vosso governo, scientificar-vos de que a falta de cumprimento das ordens que ora vos transmitto, dará logar á imposição da multa de 50\$ a 150 de accordo com o art. 54 do referido dec. n. 2.993.—Como director (assignado).—*Carlos F. Meirelles.*

Ao sr. Collector do Município de...

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 26 de outubro de 1911. Circular n. 37.

Sr. Fiscal das Rendas.—Para obviar irregularidades e imperfeições nas respostas aos summarios de que trata o § 7.º do art. 17, do dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911, usando das attribuições que lle confere o § 2.º do art. 80 do referido regulamento, recommenda-vos esta Directoria, como muito proveitosas aos interesses do serviço, as seguintes medidas :

- a) que formuleis sempre respostas claras concisas e escriptas de vosso punho nos summarios attinentes á qualquer inspecção ;
- b) que lancem os exactores os motivos da effectividade, ou não, de suas allegações nos summarios, escrevendo e assignando-as elles proprios;
- c) que assignalada nos summarios a falta dos livros, impressos, etc., os srs. exactores, por determinação vossa, façam, em officios avulsos, os pedidos de que carece a estação fiscal, á Inspectoria do Thesouro, ou, a esta Directoria, conforme a natureza do objecto solicitado ;
- d) que, finalmente, nada mais deve conter nos termos de abertura e encerramento das inspecções além da data em que se inicia a visita e a em que a mesma se encerra.

Da vossa boa vontade e do vosso zelo no serviço, espera esta Directoria a execução completa das recommendações ora prescriptas. Como director, o inspector de fazenda, (assignado).—*Carlos F. Meirelles.*

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras —Bello Horizonte, 9 de fevereiro de 1912 Circular n. 38.

Sr. Fiscal das Rendas.

Recommendo-vos a expedição de vossas terminantes ordens afin de que os collectores da vossa circumscripção remetam a esta Directoria, dentro do prazo maximo de 30 dias, contados desta data, os quadros da divida activa do Estado, em os respectivos municipios.

Taes quadros, é evidente, serão confeccionados tendo-se em vista o nome do devedor, a natureza e a importancia das dividas e os exercicios a que ellas se referirem.

Finalmente, em taes quadros serão computadas as dividas até 1911.

De vosso zelo e reconhecida operosidade, espera esta Directoria prompto andamento do que ora vos recommenda.—Como director, (assignado) Carlos Meirelles.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 14 Março de 1912.—Circular n. 39.

Sr. Fiscal de Rendas.

Para regularidade do serviço, recommendo-vos que enveis com brevidade a esta Directoria uma relação contendo denominações das recebe idrias e dos pontos fiscaes e de vigias auxiliares sob vossa jurisdicção. outrosim, preciso se torna que venham indicados a melhor via e o desvno conveniente para a correspondencia que desta Capital for endereçada ás estações sédes.—Como director, (assignado) J. F. de Paula Xavier.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 21 de março de 1912.—Circular n. 39 A.

Sr. Fiscal de Rendas.—E' preciso providenciardes para que os srs. exactos só remetam a esta Directoria officios cujos assumptos se referam a *divida activa, a remessa de balancetes, as certidões de debitos e as materias que tenham completa afinidade com a fiscalização de rendas.*

De hoje avante ficam supprimidos os memoranda de arrecadação mensal. Os serviços de natureza diversa da dos apontados devem ser de vez encaminhados á Inspectoria do Thesouro.

O director (assignado) *Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 21 de março de 1912.—Circular n. 40.

Sr. Collector.—Para perfeita regularidade dos serviços internos desta repartição, recommendo-vos a necessidade de não serem remetidos directamente a esta Directoria officios cujos assumptos não se referam a *divida activa, á remessa de balancetes, ás certidões de debitos e ás materias que tenham completa afinidade com a fiscalização de rendas.*

Ficam supprimidos os memoranda de arrecadações mensaes. Os serviços de natureza diversa da dos apontados devem ser de vez encaminhados á Inspectoria do Thesouro.

O director (assignado), *Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Belo Horizonte, 40 de abril de 1912.—Circular n. 41.

Sr. Fiscal de Rendas.—Continuando,—a despeito do que estatue, claramente, o art. 18 do dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1912,— os srs. fiscaes de rendas a remetterem para esta directoria relatórios annuaes das occurrencias havidas em suas circumscripções propondo nos mesmos medidas que entendem necessarias, cumpre-me declarar-vos que taes relatórios foram abolidos, não vigorando mais o art. 15, do dec. n. 2.483, de 26 de março de 1909, que impunha tal obrigação. Para boa execução do serviço, recommendo-vos que, de accordo com o citado dec. n. 3.118, vos limiteis tão sómente a remetter a esta directoria um quadro comparativo da arrecadação dos impostos em cada uma das vossas circumscripções, propondo em officio separado as medidas que julgardes necessarias para o bom andamento do serviço a vosso cargo.

O director (assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Minciras, Belo Horizonte, 23 de abril de 1912.—Circular n. 42.

Sr. Fiscal de Rendas.—No pensamento de supprimir algumas lacunas reconhecidas nos impressos fornecidos para os relatórios mensaes dos srs. fiscaes de rendas e tambem para que desapareçam de vez duvidas e má comprehensão quanto ao modo por que devem ser os mesmos relatórios escriptos, como mais ou menos se ha constantemente verificado, aos impressos foram augmentadas algumas rubricas e melhormente distribuidas outras, de modo que só por culposa inadvertencia se podem repetir enganosa que têm sido de continuo corrigidos.

Para que seja observada a necessaria uniformidade, chamo a attenção dos srs. fiscaes para os seguintes pontos:

1.º) a data, no topo da 1.ª pagina, deve referir-se, não aos dias de duração da inspecção, mas ao tempo decorrido desde o dia em que findou a ultima inspecção até ao dia em que findar a inspecção actual;

2.º) a multa de impostos pagos com atrazo e correspondentes ás rubricas orçamentarias, não constituem renda ORDINARIA, pelo que devem ser escripturadas sob a rubrica RENDA EXTRAORDINARIA.

E' evidente que nestas não se comprehendem as multas relativas a impostos dos exercicios encerrados, porque estas constituem divida activa e são cobradas como taes.

3.º) Sob a rubrica RENDA EXTRAORDINARIA, além das verbas expressas nos impressos, podem ser escripturados, usando-se para isso das linhas em branco, quaesquer outros recebimentos que já não estejam previstos nas rubricas indicadas nos impressos ou que por sua natureza não pertençam a alguma das verbas mencionadas;

4.º) a totalidade das rendas, ordinaria e extraordinaria, deve ser transportada para o logar proprio na pagina seguinte, adicionando-se-lhe o producto de outros recolhimentos, como nos impressos vae agora indicado, de modo a se poder sommar, no fundo da pagina, todas as importancias que por qualquer titulo tenham sido recolhidas á collectoria.

5.º) feita a somma os srs. fiscaes deverão verificar qual foi a importancia dos pagamentos effectuados durante o periodo sujeito á inspecção, lançando-a no logar para isso indicado e fazer a deducção, de modo a demonstrar no fim da pagina, a somma restante. Esta somma deve coincidir com o saldo em cofre, ou dinheiro existente em mão do collecter, o qual deve ser effectivamente verificado pelo sr. fiscal;

6.º) sob a rubrica —PELO FISCAL FOI REQUERIDO— deve ser consignada a acção dos srs. fiscaes em juizo, principalmente com relação a inventarios, de cujo movimento devem dar minuciosas informações em todas as suas inspecções, não sendo permittido consentir que os inventarios fiquem parados em cartorio por falta das necessarias diligencias legaes;

7.º) respondendo aos quesitos do QUESTIONARIO, chamo a attenção para o 12.º affirm de que os srs. fiscaes façam cumprir o disposto no art. 2.º da lei n. 459, de 1907, e bem assim;

8.) para o quesito 13., devendo comprehender que a obrigação a que este quesito se refere, não se limita á extracção das certidões, como quasi invariavelmente succedeu, mas a sua effectiva cobrança, devendo o fiscal trazer ao conhecimento da Directoria as razões porque tenha o collector faltado a qualquer das suas obrigações;

9.) nas respostas ao quesito 14, os srs. fiscaes juntarão sempre um quadro da arrecadação do actual exercicio comparada com a do exercicio encerrado no espaço de tempo a que se referir a inspecção e quando a escripturação da collectoria não permitta o levantamento dos referidos quadros, por terem sido remettidos os CAIXAS para a Secretaria das Finanças, sem que delles ficasse copia na collectoria, esses quadros deverão abranger o periodo que vaee desde o primeiro dia do exercicio até a data em que a inspecção é encerrada;

10.) nas recommendações feitas ao collector não é curial e nem permittido que fiquem em silencio as anormalidades, descuidos, erros etc., que os srs. fiscaes encontrem na inspecção e que mencionam em seus relatorios; esta Directoria tem o dever de saber a forma por que os srs. fiscaes corrigirão todas essas irregularidades e faz um dever delles o mencional-as.

Com estas explicações, espera esta directoria não ter que fazer novas observações, como tem sido forçada a repetir, avolunando excusadamente uma correspondencia, que o cumprimento do dever por parte de todos pode evitar.

O director da Fiscalização.—(assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria de Fiscalização das Rendas Mineiras—Bello Horizonte, 21 de maio de 1912. Circular n. 43.

Sr. Collector.—O art. 25 do Regul. n. 1.678, de 1904, não tem tido a execução que é vossa obrigação dar-lhe e isso explica a razão por que a divida activa, proveniente da impontualidade no pagamento do imposto territorial, continúa a crescer de exercicio para exercicio, tornando da mais difficil solução esta parte da cobrança da referida divida. Fraceionada, na maioria das contribuições atrazadas, em pequenas parcelas que, consequentemente, se distribuem por avultado numero de responsaveis, com o correr do tempo, torna-se quasi insolúvel esta parte da divida e, assim, annualmente se amontoam as importancias, tornando mais pezado o trabalho da cobrança, que só na parte relativa á extracção das necessarias certidões, occupa a maior parte do tempo dos funcionarios encarregados deste serviço, sem, ao que se apura, resultado compensador. Este estado de cousas não pode continuar e arge dar-lhe o remedio que a lei indicou.

E' vossa obrigação liquidar, dentro do exercicio, o imposto territorial, do mesmo modo por que tendes de liquidar o de industrias e profissões nos termos do regul. n. 2.993, isto é, cobrando-o executivamente, desde que os responsaveis o não paguem nos prazos legaes.

Portanto, deveis extrahir para esse fim as respectivas certidões, como procedeis em relação ao imposto de indústrias e profissões, vencido o prazo a que se refere o citado art. 25 do regul. n. 1.678 e proceder immediatamente á cobrança executiva.

Chamo a atenção dos srs. fiscaes de rendas para a questão, recommendo-lhes a maior solicitude, de modo a dar-se áquella disposição regulamentar prompta, geral e completa execução. Em suas inspecções ás collectorias, é este um ponto de que não devem descurar os srs. fiscaes, tomando todas as providencias para que seja observado sem desfallecimento a presente injunção.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 4 de junho de 1912. Circular n. 44.

Sr. Collector.—Immediatamente que receberdes a presente circular, respondei communicando-me si dêste cumprimento ao disposto no art. 39, do dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, não só se executastes as diligências nelle recommendadas, como tambem informando-me qual o estado deste serviço.

A falta de resposta immediata á presente circular, seja confirmativa ou não, será interpretada como inobservancia da disposição citada, incorrendo o sr. collector nas penas previstas para o caso.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Minciras—Bello Horizonte, 8 de junho de 1912. Circular n. 45.

Sr. Collector.—Para os devidos fins e no intuito de vos poupar penas que serão immediatamente applicadas, chamo a vossa atenção para o disposto no art. 39, do dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910. A administração não acceitará escusas para a inobservancia do referido dispositivo e fará applicação da sancção prevista no art. 54 do citado decreto sempre que verificar terem os extractores descuidado de cumprir immediatamente, como nelle se contém, o disposto no referido art. 39.

Mesmo no caso de insolvabilidade do responsavel, esta não procede para eximir o exactor da obrigação de extrahir as certidões e tentar a cobrança do imposto, que não foi pago nos prazos legais; si, em obediencia a recommendações anteriores e que se não revogam, os exactores e encarregados da cobrança da divida activa não devem intentar acções contra responsaveis que não possam garantir, por seus haveres, a solução do executivo, assim fazendo a Fazenda incorrer em inúteis despesas com custas judiciais e outras, não se segue que se possam os referidos exactores furtar á obrigação imposta pelo já citado art. 39, do dec. n. 2.993; nestes casos, o que lhes cumpre fazer é sustar a via executiva e remetter, a esta Directoria, as certidões acompanhadas do respectivo quadro annotando em cada uma a razão porque deixaram de executar os devidos.

Ao sr. dr. Secretario das Finanças é que compete resolver, em tal caso, como proceder ulteriormente.

Como director da Fiscalização, *C. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras—Bello Horizonte, 13 de junho de 1912. Circular n. 46.

Sr. Fiscal da....Circumscripção.—O dec. n. 2.993, na parte referente à extracção das certidões para cobrança immediata do imposto, não está sendo executado como deve ser e parece que a intelligencia da disposição em questão continúa a ser mal comprehendida.

Deveis communicar-vos com todos os collectores sob vossa fiscalização e chamar sua attenção para o caso. Em 1.º lugar, é um erro pensar que um imposto não pode ser recebido sem que o devedor pague o imposto anterior, que ainda esteja a dever; a disposição do art. 37 do decreto não preceua semelhante cousa; o que ali determina é que não seja recebida uma PRESTAÇÃO do mesmo imposto sem que o devedor pague a anterior, si é que ainda está em atrazo della. Trata-se de imposto devido no exercicio e especialmente de de industrias e profissões e consumo de aguardente e outras bebidas. A lei permite o pagamento do imposto em duas prestações e determinando que, expirado qualquer dos prazos, se proceda á cobrança executiva,—dec. n. 2.993, art. 39 e dec. n. 2.994, art. 8.º, § 4.º—é evidente que quando o art. 37 se refere a qualquer prestação do imposto, não pôde comprehender impostos de exercicios anteriores e que já se converteram em divida activa. Portanto, em linguagem clara e positiva, o que é prohibido aos collectores é que recebam a 2.ª prestação dos impostos em questão, sem que o seja conjuntamente com a 1.ª prestação, quando esta não tenha sido paga em tempo.

Nestas circumstancias, não pôde servir de excusa aos collectores a allegação de que deixaram de proceder á cobrança recommendada nos arts. 37 do dec. n. 2.993 e 8.º, § 4.º do dec. n. 2.994 porque os contribuintes estão em debito de outros impostos, cujas certidões ainda lhes não foram por essa Directoria remetidas. Esta excusa nada justifica e os collectores, que tenham assim procedido, estão incursos nas penas do art. 54 do dec. n. 2.993, devendo a pena ser imposta immediatamente pelos srs. fiscaes, como lhes incumbe, de accordo com o art. 55.

De accordo com as citadas disposições regulamentares, na época do pagamento da 2.ª prestação, a 1.ª já deve estar liquidada, ou porque os contribuintes a pagaram espontaneamente ou porque ella lhes foi executivamente cobrada. Portanto, ao encerrar-se o exercicio, é de suppor que todo o imposto tenha sido cobrado, mas caso por qualquer circumstancia, o não tenha sido, as certidões que não tenham sido executadas, devem ser remetidas immediatamente a esta Directoria, para, os devidos effeitos porque ellas já representam divida activa. Embora me pareça escusado, devo acrescentar que isto não se entende com certidões que tenham sido ajuizadas e cujo feito dependa ainda de sentença.

Recommendo-vos, pois, tornar esta intelligencia dos regulamentos perfeitamente conhecida dos collectores sob vossa fiscalização, não vos devendo escapar o assumpto em vossas inspecções, agindo vós de vossa parte nos termos peremptorios do art. 54, do dec. n. 2.993.

Pelo directar da Fiscalização, *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte 12 de agosto de 1912.—Circular n. 47.

Sr. Fiscal de Rendas.—Tendo a circular n. 46, de 13 de julho do corrente anno, declarando que vos incumbe impôr a pena a que se refere o art. 55, do dec. 2.993, de 1910, 1.º topico: «devendo a pena ser imposta immediatamente pelos srs. fiscaes, como lhes incumbe, de accordo com o art. 55», venho, pela presente, vos declarar que fica revogada

essa parte da mesma circular n. 46, a qual não deveis dar cumprimento, por ter sido julgada insubsistente, visto como só pelo sr. dr. Secretario das Finanças pôde ser applicada a multa a que se refere o mesmo artigo, na sua ultima parte.

Como director, (assignado) *Carlos Meirelles*,

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 20 de agosto de 1912.—Circular n. 48.

Sr. Fiscal de Rendas.—Tendo a lei n. 556, de 30 de agosto do anno passado, — da divisão administrativa do Estado — creado diversas Villas compostas de districtos desmembrados de alguns dos municipios de que se coupõe a circumscripção a vosso cargo, recommendo-vos a remessa a esta Directoria, com urgencia, de um quadro que mostre, discriminadamente, quaes as cidades e villas que formam presentemente, a mesma circumscripção, em face das alteração oriundas da alludida lei n. 556.

Como director, (assignado) *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 30 de agosto de 1912.—Circular n. 49.

Sr. collector.—Para regularidade do serviço de recolhimento de saldos mensaes das estações fiscaes, declaro-vos que as remessas dos mesmos pelo correio, ou por qualquer outro meio, devem ser feitas directamente ao sr. Thesoureiro da Secretaria das Finanças e não á Directoria da Fiscalização, como têm feito alguns dos srs. exactores, evitando-se deste modo possíveis contrariedades a esta repartição e aos mesmos srs. funcionarios fiscaes.

O director, (assignado) *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 9 de outubro de 1912. Circular n. 50.

Sr. collector.—Repetindo-se as consultas a esta Directoria, de parte dos srs. collectores, relativas ao fóro competente para as questões que possam surgir nos novos municipios ultimamente constituídos com districtos desmembrados de outros municipios, de accordo com o que já por vezes se tem levado ao conhecimento dos consultantes, communico-vos que o fóro competente, em tal caso, é o mesmo fóro do municipio de que foi o novo desmembrado e isso emquanto neste novo municipio não fór creado fóro.

Sob este ponto de vista, a nova divisão administrativa não podia alterar a judiciaria, devendo, portanto, ficar aquella sujeita á velha jurisdicção, até que nova organização judiciaria se lhe dê.

Como director, *C. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 3 de dezembro de 1912. Circular n. 51.

Sr. collector.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o sr. dr. Secretario das Finanças determinou que d'ora em diante seja rigorosamente observado o art. 49 do dec. n. 1.856, de 1903, que assim dispõe:

«Art. 19. Os encarregados do lançamento entregarão aos collectados ou a quem suas vezes fizer, haja ou não alteração a fazer, em relação a lançamentos anteriores, um aviso no qual declarem a taxa a que o contribuinte fica sujeito, o prazo dentro do qual poderá reclamar contra o lançamento, sinão o achar justo, a época em que deverá realizar o pagamento, o qual deverá ser feito á bocca do cofre e as multas a quem ficará sujeito, si o não fizer.

Paragrapho unico. Este aviso será em duplicata, e em um dos exemplares o lançador procurará obter a declaração de *sciente*, assignada pelo collectado ou por quem receber o aviso, para ser archivado na repartição competente.»

Deveis desde já dar cumprimento á disposição citada, sob as penas do regulamento; e dado que já tenhaes terminado o lançamento em o vosso município, mesmo assim deveis, sem perda de tempo, remetter, nos termos do citado art. 19, do dec. n. 1.836 de 1905, o aviso recommen-

dado. Para vos facilitar o serviço, nesta data vos remetto exemplares do aviso, dos quaes deveis lançar mão immediatamente em cumprimento da presente circular.

Pelo director, *C. Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 9 de dezembro de 1912. Circular n. 52.

Sr. Fiscal de Rendas.— Determinando o 1.º ponto da circular n. 42, de 23 de abril do corrente anno, que a data, no topo da 1.ª pagina dos relatorios, deve referir-se não aos dias da duração da inspecção mas ao tempo decorrido desde o dia em que findou a ultima inspecção até o dia em que findar a actual, resulta disso muito naturalmente, que não pôde haver solução de continuidade entre as inspecções.

Não havendo solução de continuidade, é necessario que os saldos de umas para as outras inspecções sejam trasportados, nos relatorios no fim da 3.ª pagina, depois de escripturados todos os recebimentos, de accordo com a recommendação feita no 4.º ponto da alludida circular. Isto não tem sido observado pela quasi totalidade dos srs. fiscaes, de modo que, nesse ponto, quasi todos os relatorios têm vindo errados, demonstrando saldos que não correspondem á realidade do movimento de fundos havido nas repartições inspeccionadas.

Para esclarecimento do assumpto, apresento-vos o seguinte exemplo:—Uma collectoria, cuja penultima inspecção encerrou-se no dia 15 de julho do corrente anno., demonstrou no respectivo relatorio um saldo a favor do Estado de 4:267\$694; a ultima, que começou no dia inmediato, 16-d'aquelle mez, indo até o dia 28 de agosto, arrecadou, n'aquelle lapso de tempo, a quantia de 20:465\$983, de modo que, ambas as quantias somnadas, dão o total de 24:733\$677, do qual, deduzida a despesa de 2:001\$992, resulta um saldo de 22:731\$686, o qual, como o presente, deverá ser transportado para o relatorio da inspecção seguinte, e assim successivamente.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte 11 de dezembro de 1912. — Circular n. 53.

Ilm. sr.— Em additamento à minha circular n. 21 de 12 de março, de 1910, venho insistir nas recommendações, que tive occasião de fazer então aos srs. encarregados da cobrança da dívida activa do Estado.

Repetem-se queixas contra os cobradores da dívida activa sob o fundamento de que não esgotam os meios suassorios antes de procederem à cobrança executiva. Si assim procedem os srs. encarregados da cobrança em questão, o fazem contra a expressa determinação desta Directoria, como consta da citada circular.

Portanto recommendo-vos :

a) Que não intenteis acção executiva sem terdes previamente esgotado a via amigavel, convidando por escripto ao devedor a vir satisfazer o seu debito e dando-lhe prazo razoavel para isso;

b) Que em caso nenhum intenteis acção executiva sem estardes seguro de que as condições financeiras do devedor garantem a execução, evitando assim que o estado venha a pagar custas;

c) Que verifiqueis sempre e previamente na collectoria do municipio, si o devedor liquidou ou não a sua dívida, visto como muitas vezes isto se dá entre a data da extracção dos quadros da dívida activa que servem de base para a inscripção e aquella em que se torna effectiva a cobrança judicial;

d) Finalmente, que procedaes com a mais absoluta imparcialidade contra todos os responsaveis pela dívida activa, sem attenção à sua social ou à sua parcialidade politica.

Estas injuncções, eu as tenho como muito especialmente recommendadas e a inobservancia de qualquer dellas será motivo sufficiente para serem cassados os poderes ao encarregado da cobrança.

O director da Fiscalização, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 20 de dezembro de 1912.— Circular n. 54.

Sr. Fiscal das Rendas.—Com a maxima urgencia possivel deveis ministrar a esta Repartição os seguintes dados de cuja presença depende a decisão de diversas questões affectas a Secretaria das Finanças :

1.º) Quaes são os pontos fiscaes em a vossa circumscripção que foram fiscalizados cumulativamente pelo vigia da séde nestes ultimos cinco annos ?

2.º) Quaes os pontos que ainda estão sob fiscalização cumulativa?

Finalmente, não será possivel acompanhar a taes dados a relação do respectivo pessoal, data da nomeação deste, bem como a da criação de taes pontos ?

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 8 de janeiro de 1913.—Circular n. 55.

Sr. Fiscal de Rendas.—Para os devidos effectos, comunico-vos que, por deliberação superior, os telegrammas officiaes, a partir desta data, têm que ser pagos á bocca do cofre da Repartição dos Telegraphos e estações do Interior ; e, para que a indemnização de tal despesa, bem como a de taxas postacs vos seja feita pela Secretaria das Finanças, necessario se torna que ao requerimento junteis as copias dos telegrammas que expedirdes, além dos recibos, etc.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. — Bello Horizonte, 14 de janeiro de 1913. — Circular n. 56.

Sr. Fiscal de Rendas. — Com a maxima urgencia possivel, deveis informar a esta Repartição quaes as estações fiscaes arrecadadoras da vossa circumscripção que dispõem ou não de cofres para o respectivo serviço.

Saudações.

Como director, (assignado) *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 14 de janeiro de 1913. — Circular n. 57.

Sr. Fiscal de Rendas. — De ordem do sr. dr. Secretario das Finanças, deveis enviar a esta Directoria, dentro do prazo maximo de trinta dias, contados desta data, um quadro da arrecadação de impostos descritti-nados e effectuada em 1912, em cada uma das estações fiscaes de que se compõe a vossa circumscripção.

Por essa occasião, deveis, igualmente, remetter, em separado, uma nota sobre o valor real e total da divida activa de cada municipio dessa circumscripção, até dezembro ultimo.

Finalmente, espera esta Directoria prompto andamento do que ora vos recommenda, certa de que os referidos dados aqui estarãc infallivelmente dentro do citado prazo, ainda mesmo que seja preciso o emprego de algum sacrificio por vossa parte ou dos vossos auxiliares.

Como director, (assignado), *Carlós Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 20 de fevereiro de 1913. — Circular n. 58.

Sr. Fiscal de Rendas. — Declaro-vos terminantemente não poder esta Directoria, em absoluto, tolerar por mais tempo, o não cumprimento do que vos fôra recommendado em circular sob n. 57, de 14 de janeiro ultimo.

Deveis comprehender o quanto será desagradavel o está Repartição a applicação de qualquer pena por falta do cumprimento urgente da referida circular.

O director, (assignado). — *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 1.º de abril de 1913. — Circular n. 59.

Sr. Fiscal das Rendas. Em face do despacho do sr. dr. Secretario das Finanças, datado de 25 de março ultimo, ficaes auctorizado a ministrar, mensalmente e a partir do corrente mez, attestados de cumprimento de deveres por parte dos vigias fiscaes da vossa circumscripção, vigias unicamente de pontos de fiscalização e não de estações arrecadadoras.

Finalmente, taes attestados serão fornecidos uma vez de posse o sr. fiscal, dos mappas do movimento do ponto, documentos estes que serão, depois, enviados, a esta Repartição, para os devidos effeitos.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 10 de abril de 1913.—Circular n. 60.

Sr. Collector do municipio de... Diante da indifferença, aliás lastimavel, de alguns dos srs. Collectores sobre a intelligencia e applicação do art. 34 e seus §§, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.993, de 1910, tem o Estado soffrido não pequeno prejuizo em suas rendas, proveniente do imposto de industrias e profissões por parte dos srs. mercadores ou industriaes ambulantes e dos empresarios de divertimentos publicos.

Como sabeis, aquelles mercadores ou industriaes ambulantes não podem exercer sua industria ou profissão, antes do effectivo pagamento das respectivas taxas, as quaes serão pagas em uma só prestação correspondente a todo exercicio.

Taes profissionaes, porém, quando escapos da acção fiscal, dentro do 1.º semestre, prevalecem-se do disposto em o § 1.º do citado art. 34, visando pagar, apenas o imposto correspondente ao 2.º semestre, por allegarem, nessa occasião, terem começado a exercer a profissão dentro daquelle periodo.

Nesta hypothese e para que sejam attendidos, necessario se torna a presença de provas materiaes, que venham confirmar o allegado por taes contribuintes; do contrario, os srs. collectores farão *ex-officio* o lançamento de taes profissionaes sujeitando-os ao pagamento do imposto correspondente a todo o exercicio.

Do cumprimento exacto e rigoroso do que ora se recommenda aos srs. collectores, espera esta Directoria excellent resultado, em beneficio das rendas publicas e do respeito ás leis fiscaes do Estado.

O director, (assignado) — *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.—Bello Horizonte, 19 de maio de 1913. Circular n. 61.

Sr. encarregado da cobrança da divida activa do municipio de...

Reportando-me ás minhas circulares ns. 21 de 12 de maio de 1910 e 53 de 11, de dezembro de 1912, as quaes em tempo vos foram enviadas, chamo a vossa attenção para o assumpto das mesmas e para o effeito de ractificar as suas injunções que o Governo deseja ver observadas como rigor que nellas se recommenda.

Si satisfactorio em alguns municipios o resultado da cobrança da divida activa, o mesmo se não pôde dizer de outros municipios e mesmo naquelles em que esse serviço tem melhor correspondido á espectativa da administração, nota-se que o movimento da cobrança varia extraordinariamente, quando se o aprecia tendo em attenção a fonte ou natureza do imposto de que a cobrança é proveniente.

Esta pratica não pôde continuar, pelo que o esforço dos procuradores do Estado deve ser dirigido no sentido de ser toda a divida por igual exigida, não importando a sua proveniencia descabidas preferencias e nem devendo a facilidade de recebimento de una parte della dar logar a que seja prejudicada a outra, cuja solucção maior difficuldade possa offerecer.

Torna-se necessario á esta Directoria conhecer o estado exacto da cobrança confiada ao vosso patrocínio, razão porque vos recommendo remetter-lhe dentro de prazo breve, um quadro demonstrativo do referido estado devendo nelle constar:

- a) a importância total da cobrança que vos foi confiada ;
- b) a proveniência por impostos da dívida ;
- c) a importância arrecadada discriminado o producto de cada imposto.

Saudações.

Como director da Fiscalização, (assignado)—*Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 25 de junho de 1913. Circular n. 62.

Sr. collector.— Chegando ao conhecimento desta Directoria que os mercadores ambulantes de que trata o dec. n. 993, de 24 de novembro de 1910, não pagam o imposto a que estão sujeitos pela tabella B, n. 18, mas sim o da referida tabella n. 5, com grande prejuizo para o Estado, e, ainda mais, que tal imposto não tem sido pago de uma só vez, nos termos do referido art. 34, mesmo nos casos em que o exercicio da industria ou profissão tenham começado *antes de 30 de junho* em desacordo, portanto com o § 1.º daquelle artigo — recommendo-vos que, d'ora em diante, lanceis os referidos mercadores ambulantes do n. 18 e cobreis de uma só vez o imposto devido, quando começarem o exercicio da industria ou profissão antes de 30 de junho.

Outrosim, recommendo-vos que, quando vizardes qualquer talão de mercador ambulante, cobreis a differença e o imposto total quando os mesmos não tenham sido cobrados nos termos do art. 24 referido ou não tenham sido lançada na tabella B, n. 18.

Estas injunções são feitas sob as penas regulamentares, que serão applicadas com todo o rigor todas as vezes que as disposições citadas forem pelos exactores infringidas.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 3 de julho de 1913. Circular n. 63.

Sr. Repetindo-se duvidas entre collectores e encarregados da cobrança da dívida activa quanto a quem compete a respectiva porcentagem, nos casos em que os contribuintes vão saldar seus debitos sem guia dos procuradores e independentemente de acção executiva, o sr. dr. Secretario das Finanças resolveu por despacho de 1.º do corrente, que, mantida em inteiro rigor a circular n. 41, de 8 de junho de 1908, procedessem collectores e procuradores de conformidade com as seguintes injunções :

1.ª) Ao iniciar o seu serviço os procuradores não o farão sem remetter ao collector do município uma lista nominal de todos os responsaveis pela dívida activa, a quem se tenham dirigido, exigindo o respectivo pagamento, devendo constar da mesma lista, além do nome do devedor, a importância devida e o exercicio a que corresponde devidamente datada e assignada a lista pelo procurador.

2.ª) De posse da lista mencionada, o collector não receberá pagamento dos responsaveis pela dívida activa, sem primeiramente examinar si está elle ou não contemplado na lista fornecida pelo procurador.

3.ª) Quando o collecter verificar que a lista não contempla o nome do contribuinte, fará a arrecadação do debito, pertencendo-lhe a respectiva percentagem nos termos dos arts. 19 e 20 e seus paragraphos do dec. n. 2.182, de 8 de janeiro de 1908.

4.ª) Quando, porém, o contribuinte for qualquer um dos mencionados na lista do procurador, o collecter mandará que elle se muna da competente guia junto ao procurador, mas dada alguma difficuldade por qualquer circumstancia para a obtenção da guia, deverá o collecter, neste caso especial, effectuar a arrecadação mesmo sem guia, fazendo, porém, de accordo com a regra 5.ª da circular n. 11 e na propria lista, a devida annotação para garantia do procurador quanto á percentagem, a qual lhe será paga, nos termos da regra 1.ª da citada circular n. 11, juntocom as guias pela collectoria recolhidas. As presentes injunções deverão ser observadas não sómente pelos procuradores que forem constituídos desta data em diante, mas tambem por todos os que já estiverem investidos de poderes para cobrança da divida activa, inclusivè os fiscaes das rendas, encarregados da mesma cobrança.

O director da fiscalização, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização de Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 5 de setembro de 1913. Circular n. 64.

Sr. Fiscal das Rendas.— A bem dos interesses fiscaes deste Estadó, declaro-vos que nas avaliações em inventarios, quer sejam judiciaes quer sejam administrativos, deve ser designado sempre um dos avaliadores do juizo, segundo decisões já proferidas a respeito.

Pelo director, (assignado)— *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 19 de setembro de 1913. Circular n. 63.

Snr. Encarregado da cobrança da divida activa no municipio de... De ordem do sr. dr. Secretario das Finanças peço urgente resposta á circular n. 61 desta Directoria e bem assim vos recommendo a mais energica acção na cobrança da divida activa, que deve ser promovida sem desfalecimentos. Saudações.

O director, (assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.— Bello Horizonte, 23 de dezembro de 1913. Circular n. 66.

Sr. Fiscal de Rendas.— Para acabar de vez com abusos praticado por alguns dos srs. Fiscaes, em relação á ausencia dos mesmos de suas respectivas circumscrições, sem justo motivo, venho chamar mais uma vez a vossa attenção para o disposto em o art. 13 e seu paragrapho unico, do dec. n. 3.118, de 1911.— Pelos dispositivos constantes dos citados artigo e paragrapho, é vedado aos srs. Fiscaes ausentarem-se sem prévia autorização desta Directoria, salvo motivo imperioso, occasionado pelo serviço fiscal.

O Director da Fiscalização, (assignado), *Theophilo Ribeiro*.

Circular n. 67.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, 13 de janeiro de 1914.

Sr. Fiscal das Rendas.

Devéis, no menor prazo que vos fôr possível, remetter a esta Repartição um pequeno quadro do qual conste o valor total, por municípios da vossa circumscripção fiscal, dos lançamentos do imposto territorial, industria e profissões e de aguardente e outras bebidas, referente ao corrente exercicio, segundo nota abaixo.

Esta Directoria espera o cumprimento rigoroso do que ora vos recommenda pelo facto d'aquelles dados servirem de base ao estudo que a ella está affecto e referente a lançamentos etc., trabalho este que muito contribuirá para a firmeza de uma parte do proximo relatorio a ser presente ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

O director (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Responder:

Município de

Qual o valor do lançamento do imposto territorial ?

Qual o valor do lançamento do imposto de industria e profissões ?

Qual o valor do lançamento do imposto de aguardente ?

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1914. Circular n. 68.

Sr. collector do município de

A bem dos interesses da Fazenda Publica, declaro-vos ser inaceitavel, para os effeitos legais, publica fórma de conhecimentos extrahidos para o pagamento do imposto de industrias e profissões a que estão sujeitos os mercadores ambulantes; estes, devem exhibir, para o visto de quem de direito, o conhecimento original, conforme exigencias regulamentares.

No caso, entretanto, de perda de conhecimento original, cousa que pode dar-se, só poderá substitui-lo uma certidão da mesma collectoria que expediu o conhecimento perdido.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1914. Circular n. 69.

Em additamento ás ordens já expeditas, recommendo-vos a maxima energia e diligencia na arrecadação dos impostos de industrias, profissões e aguardente, referentes ao corrente exercicio, realizando tanto quanto possível a alludida arrecadação.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das rendas Mineiras. Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1914. Circular n. 70.

Additando ordens já expedidas, venho recommendar-vos a maxima energia e vigilancia, digo a maxima inergia e actividade na liquidação e cobrança da divida activa, dando movimento immediato a todas as certidões em vosso poder.

O director, Assignado, *Th. Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1914. Circular n. 71.

De ordem directa do sr. Secretario das Finanças, deveis exercer junto aos collectores da vossa circumscripção fiscal a maxima vigilancia e energia para que todos elles se esforcem afim de conseguirem a realização da cobrança de todos os impostos de industrias e profissões e de aguardente do corrente exercicio.

O director, (Assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 13 de abril de 1914. Circular n. 72.

Sr. collector.

Mal comprehendidas têm sido as instrucções dadas com relação á natureza dos impostos de industrias e profissões e consumo de bebidas alcoolicas, que, não sendo pontualmente pagos nas épocas regulamentares, os exactores são obrigados a cobrar executivamente em obediencia ao disposto no art. 39, do dec. n. 2.993, de 24 de outubro de 1910, má comprehensão que ha feito com que muitos dos srs. collectores, ao formularem os seus balancetes, tenham incluido o producto da cobrança em questão na verba-divida activa.

Nesta pratica ha positivo erro de classificação, porque os impostos referidos não fazem parte da divida activa sinão no exercicio seguinte e, tratando-se de cobranças que vêm do exercicio anterior, só findo o trimestre adicional, considera-se para todos os effeitos, encerrado o dito exercicio. Nestas circumstancias, só do dia 1.º de abril em diante taes impostos pôdem ser como divida activa classificados, devendo ser remetidas a esta Directoria todas as certidões respectivas que não tenham sido cobradas até então e acompanhadas de um quadro nominal dos devedores, afim de ser a divida devidamente inscripta e serem então novas certidões expedidas, como certidões de divida activa, para cuja extracção a competencia é privativa desta Directoria.

Os srs. collectores não devem incluir nos balancetes o producto da cobrança em questão com o da cobrança da divida activa; devem incluil-o nas verbas—Industrias e profissões e consumo de aguardente etc., conforme a uma ou a outra pertença, declarando o exercicio de que vem ou sob a rubrica: — supprimento do exercicio anterior — como alguns mais avisadamente têm feito.

Tenho como muito recommendada a observancia da presente circular.

O director da Fiscalização, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 22 de junho de 1914. Circular n. 73.

Sr. fiscal de rendas.

Qualquer que seja a razão para o decrescimento que se nota no corrente exercicio, na arrecadação de grande parte das estações fiscaes, é preciso dar-se-lhe energico combate, de modo que, quando menos, se mantenha a receita na importancia a que ha attingido.

Verbas existem que dependem de factos e circumstancias que escapam á acção da administração, quaes sejam as de renda puramente eventual ; mas si os effeitos da crise porque passa o paiz se faz sentir na intensidade da vida economica, além de outras circumstancias de que dimanam as transacções, ou decorrem os factos, que concorrem para o producto das verbas em questão, outras ha que devem ser affectadas por essas circumstancias geraes, mas, quando não progredam, devam manter-se ás importancias a que já attingiram.

Os impostos de industrias e profissões, de consumo de bebidas alcoolicas e principalmente o territorial e a divida activa estão neste caso. feitos os lançamentos com o cuidado, que tendes asseverado a esta Directoria haver presidido áquelle serviço, não ha razão para que a arrecadação se mantenha aquem das cifras apuradas nos referidos lançamentos. A collecta destes impostos depende directamente da energia e diligencia do exactor e verificar que uma e outra estão sendo effectivamente empregadas é um dos vossos primeiros deveres. Urge, pois, que em vossas inspecções tenhaes muito em vista o cumprimento deste dever, agindo de modo efficiente junto ao exactor, para que, por sua vez, este cumpra suas obrigações nos termos restrictos dos regulamentos.

Com relação á divida activa, procede a recommendação, porque, si é facto que a cobrança dos ultimos quatro annos tem reduzido de muito a sua importancia anterior, com tudo esta ainda se eleva á somma superior a dois mil contos, não só por falta de cobrança de debitos anteriores, como pela contribuição que annualmente continúa a trazer-lhe cada exercicio encerrado.

Deveis, portanto, tomando na maior consideração a presente recommendação, verificar como se passam as cousas em cada estação da vossa circumscripção, denunciando todos os abusos ou descidia que verificardes e lançando mão das medidas que estiverem na vossa competencia para remediar de prompto as irregularidades ou inconveniencias observadas. E não somente junto aos exactores, mas aos encarregados da cobrança da divida activa tambem, cuja exacção no cumprimento da obrigação, que contraíram aceitando a procuração do Estado, deveis trazer sempre ao conhecimento desta Directoria.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 29 de julho de 1914. Circular n. 74.

Sr. collector do municipio de

Chamando a vossa attenção para fiel o cumprimento do disposto em os artigos e seus paragraphos, constantes do Cap. VI, do Regulamento que baixou com o dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, venho recommendar-vos o maximo empenho da vossa parte para que sejam arrecadados nesse municipio todos os impostos constantes dos lançamentos a que se refere aquelle decreto, bem como o dec. n. 2.994, daquella data, evitando-se deste modo o augmento da divida activa deste Estado e consequente accumululo de trabalho.

Confiante, pois, na vossa dedicação e real esforço para o cabal desempenho do que ora determina o governo, espera esta Directoria excellento resultado na alludida arrecadação.

Como director, *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Minciras. Bello Horizonte, 29 de julho de 1914. Circular n. 75.

Sr. fiscal de réndas.

Esta Directoria, dando cumprimento ás ordens recebidas, nesta data tem recommendado aos collectores da vossa circumscripção o fiel cumprimento do disposto em os decs. ns. 2.998 a 2.994, de novembro de 1910, na parte referente á cobrança dos impostos constantes dos respectivos lançamentos, cobrança que deve ser feita na sua integralidade, ou, nesta impossibilidade, tanto quanto possível de approximar-se aos desejos do governo.

Esta Directoria, pois, está convencida de que, se empregardes todo o esforço ora rêcommendado, perante os exactores da vossa circumscripção, satisfeitos serão aquellos desejos.

Como director, *Carlos Meirelles*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 30 setembro de 1914. Circular n. 76.

Sr. Fiscal das Rendas de Minas.

Approximando-se a época dos lançamentos dos impostos de indústrias e profissões e de consumo de bebidas alcoolicas, de accordo com o disposto em os regulamentos que baixaram com os decs. ns. 2.993 e 2.994, de novembro de 1910, venho chamar a vossa attenção para as recommendações constantes do § 1.º, art. 4, do dec. n. 3.118, de fevereiro de 1911, esperando que a fiscalização de taes lançamentos seja rigorosamente feita por vós, tornando-se effectiva a arrecadação de taes impostos.

O director (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 22 de outubro de 1914. Circular n. 77.

Sr. fiscal de rendas.

Completando as explicações ministradas em circular n. 42 de 23 de abril de 1912, que foi expedida para uniformizar o serviço de inspecções nas estações arrecadadoras, forneço-vos os necessarios impressos para que, em cada relatorio, ao responder o quesito sobre decrescimento de rendas, possaes juntar sempre, no «questionario» um quadro da arrecadação da collectoria, do ponto fiscal ou da recebedoria, no periodo em inspecção, comparada com a de igual tempo anterior. E' empenho desta Directoria verificar rapidamente, pelo alludido quadro, si a arrecadação no periodo em que esta sendo inspeccionada é menor ou maior que a do mesino espaço de tempo anterior e para chegar a tal conclusão torna-se mister não fazerdes conclusão alguma ao escripturar no dito quadro as columnas comparativas ou de differenças «para mais» e «para menos», que devem conter exclusivamente os algarismos referentes ao tempo da

E' desejo desta Directoria receber de vossa parte um quadro rigorosamente exacto, com algarismos que exprimam firmemente a realidade da divida activa nos municipios sob a vossa fiscalização.

Convém ficar explicado que não ha nenhuma relação entre o quadro-resumo, cujo remessa vos é agora ordenada, com a lista ou relação nominal dos devedores que os srs. collectores fornecem logo que expiram o exercicio e seu prazo adicional, obrigação esta que elles precisam continuar pontualmente a cumprir.

Espero que tomareis na maior consideração o que ora vos recomendo, devendo o quadro referido ser por vós, e não pelos vossos collectores, directamente remettido a esta repartição.

O director,

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Bello Horizonte, 16 de novembro de 1914. Circular n. 79.

Ao sr. Fiscal das Rendas de Minas.

Tendo se levantado duvidas da parte de collectores quanto á exacta applicação do imposto de acções civis (Tab. n. 1 a 2 do dec. n. 1.378, de 7 de abril de 1900) para que seja observada a indispensavel uniformidade, deveis chamar a attenção dos collectores de vossa circumscripção para o art. 26, da lei n. 613, de 18 de setembro de 1913, que restabeleceu o art. 8 da lei n. 379, de 1904, que determinou seja o referido imposto pago ao ser a acção proposta. E' evidente da disposição citada que não podem as acções ter andamento, sem que primeiro seja o seu respectivo imposto satisfeito, competindo aos juizes, como fiscaes do imposto exigil-os quando as partes não observem espontaneamente aquella disposição.

No caso, porém, em que seja a Fazenda Publica a autora, deve ser observada a regra do art. 3 do citado dec. n. 1.378, que recommenda a observancia do D. geral n. 4.339, de 20 de março de 1869. Este decreto estabelece no art. 10. «Não se cobrará logo o imposto, e averbar-se-á para ser cobrado do vencido, que não for isento, nos termos do art. 4.» O art. 4 citado isenta do imposto a Fazenda Nacional, Provincial e Municipal. Nestas circunstancias, deve o imposto ser cobrado com a propositura da acção em todos os casos, menos naquelles em que a Fazenda Publica for auctora, sendo, porém, averbado para ser opportunamente cobrado.

O director, (assignado) *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras. Bello Horizonte, 3 de dezembro de 1914. Circular n. 80.

Sr. Collector.

Conforme determina o art. 30, da lei n. 613, de 18 de setembro do anno passado, que revogou o art. 3.º da lei n. 505, de 22 de setembro de 1909, venho declarar-vos que estão, novamente, sujeitos ao pagamento do imposto territorial, os terrenos foreiros pertencentes ás Camaras Municipaes, irmandades ou associações, quando occupados por districtos, villas ou cidades, cumprindo-vos, portanto, incluir os occupantes de taes terrenos nos respectivos lançamentos, para os effeitos do dec. n. 1.678, de 1904.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

R. F.—18

N. 13

Movimento do expediente durante o anno de 1914, comparado com o de 1913

Recebimento	1913	1914	Expedição	1913	1914
Offícios.....	1.983	2.120	Offícios.....	1.039	2.110
Requerimentos.....	680	340	Telegrammas.....	56	78
Quadros de divida activa.....	238	235	Memoranda.....	211	212
Quadros de estatística.....	1.535	1.349	Attestados de exercicio.....	635	635
Telegrammas.....	85	87	Circulares.....	13	15
Balancetes de varias repartições.....	2.612	2.696	Certidões de divida activa.....	12.494	44.179
Cadernos de guias de isenção.....	840	178	Impressos para certidões.....	1.400	16.221
			Idem, para relatorios de inspecções.....	630	300
			Cadernos de guias da divida activa.....	1.239	1.239
			Impressos avulsos.....	528	1.340
	7.973	7.005		18.563	66.488

Bello Horizonte, 13 de maio de 1915. — *Luiz Apocalipse*. Visto, *C. Meirelles*.

**Accordo entre os Estados de S. Paulo e de Minas Geraes,
para cobrança dos impostos sobre os cafés de produ-
ção paulista, que passarem para Minas Geraes.**

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil novecentos e quatorze, na sala da Secretaria da Fazenda, nesta cidade de S. Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, reunidos os representantes dos Estados de São Paulo e de Minas Geraes, devidamente auctorizados pelos Presidentes dos mesmos Estados, sendo: por parte de S. Paulo, o dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, Secretario dos Negocios da Fazenda, e pelo Estado de Minas Geraes, o dr. Theophilo Ribeiro, director da Fiscalização das Rendas do Estado, e, verificadas as respectivas auctorizações, conferidas a cada um, accordaram nas seguintes bases:

Clausula I

Os cafés de produção paulista, que entrarem para o territorio do Estado de Minas Geraes, serão registrados, na sua passagem para o Estado de Minas, por funcionarios do Estado de S. Paulo.

Clausula II

Para este fim, o funcionario paulista extrahirá uma guia quantitativa em tres vias (modelo n. 1), das quaes a primeira e a segunda vias serão visadas pelo funcionario mineiro, sendo a primeira via remettida ao Thesouro de S. Paulo pelo funcionario paulista e a segunda via ao Delegado do Estado de Minas Geraes, junto ao Thesouro de S. Paulo, pelo funcionario de Minas.

Clausula III

Mensalmente, ou quando fôr conveniente, se procederá, em S. Paulo, a conferencia destas guias, para o fim de ser descontada na liquidação de contas com o Estado de Minas Geraes relativas aos cafés entrados para S. Paulo, a quantidade em kilo de café paulista, que tenha sahido para o Estado de Minas Geraes.

Clausula IV

O governo do Estado de Minas Geraes será indemnizado, por occasião da liquidação de contas, da gratificação de quarenta réis por sacca de sessenta kilos de café, que o mesmo governo costuma pagar aos seus funcionarios encarregados desse serviço de conferencia.

Clausula V

Os cafés que passarem para o territorio do Estado de Minas Geraes, sem terem sido dados ao registro de que trata o presente accordo, serão considerados como sonogados á fiscalização e serão apprehendidos pelas auctoridades mineiras, e sobre elles cobrados para o Estado de S. Paulo direitos de exportação e a sobre-taxa em dobro, de accordo com as leis paulistas.

Clausula VI

A determinação quantitativa dos cafés paulistas, que entrarem para o territorio mineiro, para serem beneficiados, será feita pela seguinte fórmula:

a) na razão de vinte e um kilos liquidos de café beneficiado, por sacca de café em côco ;

b) na razão de trinta e cinco kilos liquidos de café beneficiado, por sacca de café em casquinha ;

c) na razão de quinze kilos liquidos de café beneficiado, por sacca de café em cereja.

As saccas a que se refere esta clausula, são as do typo official adoptado pela praça de Santos.

Clausula VII

O presente accordo é considerado complementar do de 10 de julho de 1912, entrará em execução dentro do prazo de noventa dias, e vigorará enquanto convier ás partes contractantes, podendo ser denunciado, independente ou conjunctamente, como o de 10 de julho de 1912, a qualquer tempo, mediante aviso, com prazo nunca inferior a sessenta dias.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo em duplicata, sendo ambos assignados pelos representantes dos Estados accordantes, acima declarados. S. Paulo, 29 de agosto de 1914.— (Assignados), Raphael A. Sampaio Vidal.— Theophilo Ribeiro.

DECISÕES

Mez de maio

DIA 2 :

Ao sr. fiscal de rendas Ozorio Chaves, declarou-se que a importancia deixada aos pobres, pelo individuo a que elle se referiu em officio n. 38, de 18 de abril ultimo, é, *ex vi* do disposto no n. 4, do art. 12 do dec. n. 1.798, de 1903, equiparada a legado, e assim sendo, desde que seja inferior a 50\$000, a parte que tocar a cada um, nenhum imposto é devido, porquanto, pelo que se deprehende do dispositivo acima citado, a isenção comprehende não a importancia total do que fór doado ou legado, mas sim, a que receber o beneficiado.

Dia 5 :

Ao collecter de Palma, declarou-se em resposta à sua consulta de 27 de abril ultimo, que nos inventarios administrativos, desde que foi pago o imposto de heranças, nenhum outro é devido, porquanto, a partilha amigavel, feita por escriptura publica, independe de confirmação judicial, e a que fór feita por escripto particular será julgada por sentença, depois de assignarem os herdeiros termo de rectificação (art. 47, do dec. n. 2.011, de 1907).

Caso, porém, o inventario tenha sido feito judicialmente, a partilha será lançada nos autos, pelo escrivão, que a assignará com o juiz e o partidor, e será julgada por sentença, pago o sello dos autos; e feita a inscrição exigida pela legislação hypothecaria (arts. 39 e 40, do decreto citado).

Dia 9 :

Ao presidente da Camara Municipal de Bom Successo, declarou-se em resposta à sua consulta de 29 de abril ultimo, não caber às Camaras Municipaes, nas doações *inter-vivos*, metade do imposto de transmissão, porquanto, segundo estatue o art. 2.º das leis n. 2, de 1891, e art. 13 da lei n. 3 de 1903, ambas addicionaes à Constituição, só tem isso logar

nas transmissões de propriedade immovel, cabendo integralmente ao Estado o dito imposto nos demais casos em que fôr devido *ex-vi* do que estatue o art. 2.º da lei n. 6, também adicional á Constituição.

Dia 14 :

Ao collecter de Bocayuva, declarou-se que na hypothese das consulta a que elle se referiu, não se trata de herança e sim de um peculio instituido em favor do que subsistisse, e assim sendo, o socio sobrevivente é que tem direito á importancia resultante do seguro, e não os irmãos do fallecido.

Dia 22 :

Ao de Salinas, declarou-se com relação ao objecto de sua consulta de 15 de abril ultimo, que os collectores têm competencia para impugnar a avaliação de bens em inventarios, desde que tenham razões fundadas para isso, *ex-vi* do que estatue o paragrapho unico, do art. 15, do dec. n. 1.798, de 1905, e que o outro laudo deverá ser escolhido pelos icteressados, com exclusão de quaesquer representantes do Fisco (art. 4.º da lei n. 577, de 1912), e, no caso de impedimento, faltas ou suspeição do avaliador designado para servir, será designado o outro avaliador do juizo, e, na falta deste, terá logar a louvação (art. 3.º da referida lei).

Dia 25 :

Ao collecter de Divinopolis, declarou-se em resposta á sua consulta de 1.º do corrente, que, sendo a Estrada de Ferro Oeste de Minas de propriedade da União, as terras que forem por ella compradas, só gozam das isenção do imposto de transmissão *inter-vivos*, e não do de novos e velhos direitos, salvo no caso de desapropriação por utilidade publica.

Dia 29 :

Ao de Conquista, declarou-se que, desde que os devedores do Fisco a que se refere a sua consulta de 19 do corrente mez, não possuem bens de raiz, e caso se lhes movo acção executiva para cobrança dos impostos devidos, arrisca-se o Estado a pagar as custas, a solução para o caso deve ser a cobrança amigavel do que devem, transigindo-se mesmo, si fôr possivel, o que é permittido pela lei e regulamento vigente, evitando-se dest'arte, a cobrança judicial.

Junho

Dia 1.º :

Ao presidente da Camara Municipal de Caratinga, declarou-se em resposta ao seu officio de 15 de maio ultimo, que os occupantes de terras do Estado estão sujestos ao pagamento do imposto territorial, *ex-vi* do que estatue o art. 2.º do dec. n. 1.678, de 1904, que é o que está em vigor, e que foi promulgado posteriormente á expedição do officio n. 788, de 1901, por elle citado.

Dia 25 :

Ao collecter da Villa de Inconfidencia, declarou-se em resposta á sua consulta de 29 de maio ultimo, que, segundo estatue o art. 212, da lei n. 375, de 1914, em seu n. 12, compete ao juiz de direito abrir e executar os testamentos, tomando conta aos testamenteiros, e, assim sendo, os inventarios em que houver testamento, deverão ser processados perante aquella auctoridade Mas, desde que não existam menores, loucos ou interditos, podem ser feitos administrativamente, conforme já decidiu esta Secretaria.

Dia 15 :

Ao sr. dr. Secretario da Agricultura, declarou-se, em resposta à sua consulta de 27 de junho ultimo, que é legal a exigencia do collecter de Manluassi, e que os occupantes de terras devolutas estão sujeitos ao pagamento do imposto territorial, *ex-vi* do que estatue o art. 2.º do dec. n. 1.678, de 1904. A exigencia do imposto territorial, dos occupantes de terras devolutas, não importa na transmissão aos mesmos das ditas terras, como lhes parece, cabendo-lhes, apenas a preferencia na aquisição das que occupam.

Dos individuos que apresentarem titulos particulares de compra e venda de terras, o collecter é obrigado a cobrar o impostos de transmissão, correspondente aos seus valores desde que provem as possuirem legalmente.

Julho

Dia 4 :

Ao sr. fiscal de rendas Luiz Candido Rangel, declarou-se que sociedades de seguros mutuos a que se refere a sua consulta de 13 de junho ultimo, desde que estejam funcionando regularmente, devem os membros de suas directorias ser lançados pelo imposto em que incidem, visto não interessar ao Fisco saber si é ou não legal o seu funcionamento.

Dia 6 :

Ao collecter de Campos Geraes, declarou-se, em resposta à sua consulta de 14 de junho ultimo, que as custas a louvados devem ser contadas de accordo com o que estatue o regimento de custas, e mais as despesas de condução, estabelecidas no mesmo regimento, *ex-vi* do que dispõe o art. 2.º, da lei n. 607, de 1913, que revogou o dispositivo do paragrapho unico, do art. 1.º, da lei n. 346, de 1902.

Dia 8 :

Ao sr. fiscal de rendas Antonio Augusto Villela, declarou-se, em resposta à sua consulta de 23 de junho ultimo, que os banqueiros de sociedades mutuas, com sede em outro Estado, são equiparados aos agentes ou representantes das referidas sociedades, neste Estado, e como taes estão sujeitos ao mesmo imposto estabelecido para estes, no art. 23, da lei n. 613, de 1913.

Agosto

Dia 1.º :

Ao collecter de Villa Nova de Lima, que a cessão de direitos hereditarios é considerada compra e venda de direito e acção de heranças, pelo n. 8, do art. 50, do dec. n. 1.798, de 1905, e, assim sendo, na hypothese de que se trata, são devidos os impostos de heranças, de transmissão *inter-vivos*, e de novos e velhos direitos, com os respectivos addicionaes.

Dia 1.º :

Ao de Leopoldina, declarou-se em resposta à sua consulta de 27 de julho ultimo, que as partilhas em vida, de paes para filhos, são equiparadas às doações *inter-vivos*, e assim sendo, na hypothese de que se trata, os impostos devidos são 3% de transmissão *inter-vivos*, e 2% de novos e velhos direitos, com os respectivos addicionaes.

Dia 3 :

Ao collecter de Villa Nova de Lima, declarou-se que, só a partir de 1.º de janeiro de 1893, e nos termos da lei n. 16, de 1891, passou o imposto de transmissão *inter vivos* a ser arrecadado pelas Camaras Municipaes.

Assim, pois, sendo datada de 23 de setembro de 1892, a escriptura referida, deve cobrar para o Estado o imposto de transmissão na razão de 6 %.

Dia 12 :

Ao collecter de Rio Pardo, declarou-se que sendo da competencia dos avaliadores funcionar nas execuções e inventarios, quer se trate de inventarios administrativos, quer judiciaes, as vantagens que lhes são estabelecidas, têm logar em qualquer dos casos ainda mesmo que nos judiciaes haja menores ou interdictos, segundo estatue o art. 2.º da lei n. 601, de 1913.

Agosto

Dia 13 :

Ao collecter de Ponte Nova, declarou-se, em resposta á sua consulta de 28 de junho do corrente anno, que pelo facto de não ser iniciado dentro de 30 dias, o inventario administrativo, segundo dispõem os arts. 27 do dec. n. 1.798, de 1905, e 6.º do dec. n. 2.011, de 1907, não é motivo para que o mesmo seja procedido judicialmente, porquanto, para que isso tenha logar, é preciso que se verifiquem os casos apontados pelo n. 5.º do citado art. 27, e § unico do art. 6.º do dec. n. 2.011.

Desde que não se verifiquem nenhum dos casos nelles estatuidos, o inventario deve ser feito administrativamente, por não acarretar despesas aos herdeiros.

Setembro

Dia 1.º :

Ao collecter de Cambuly, declarou-se, em resposta á sua consulta de 24 de agosto ultimo, que as escripturas de districtos de sociedades commerciaes, estão sujeitas ao imposto do n. 7 da Tabella n. 2 do dec. n. 1.378, de 1900, e mais os addicionaes de 10 %.

Dia 5 :

Ao de Conceição do Rio Verde, declarou-se que os serviços attinentes á exportação de aguas mineraes de fontes situadas no Estado, achase regulado pela lei n. 613, de 18 de setembro de 1913, e, quer se trate de empresas que tenham contracto com o mesmo, quer das que forem exploradas sem a sua intervenção, a sua exportação está sujeita a \$8000 por caixa, além do sello de garantia.

Dia 25 :

Ao collecter da Villa do Rio José Pedro, declarou-se, em resposta á sua consulta, que de accordo com o disposto no art. 49 combinado com o art. 60 do dec. n. 1.798, de 1905, deverá promover perante a auctoridade judiciaria do termo, a justificação do facto apontado, e provada a sonegação, remetterá os autos a esta Secretaria afim de que seja imposta pelo sr. dr. Secretario das Finanças, ao comprador e vendedor, a multa de 10 a 30 %, sobre o valor da importancia sonegada.

Outubro

Dia 3 :

Ao collector de Cambuquira, declarou-se que os fornecedores de lenha ás estradas de ferro, devem, nos termos do art. 26, do regul. n. 2.993, de 1910, ser incluídos no n. 11, da Tabella B, do referido regulamento, para o fim do pagamento do respectivo imposto, embora a sua mercadoria tenha de pagar o imposto de exportação, ao sair deste Estado.

Ao de Conceição do Rio Verde, declarou-se, em resposta á sua consulta de 24 de setembro ultimo, que os chamados títulos de mão só podem ser processados até o valor de 200\$000.

Assim, pois, desde que, dos títulos particulares, apresentados áquella collectoria, não conste o valor do objecto doado ou transmitido, e pretendam os interessados pagar o imposto sobre o maximo devido, fica o mesmo autorizado a arrecadalo sobre o valor de 200\$000, para cada um.

Dia 24 :

Ao collector de Cambuhy, declarou-se, em resposta á sua consulta de 15 do corrente mez, que, verificada a existencia de avaliadores do juiz nos termos, é obrigatoria a designação de um delles para funcíionar nas avaliações dos bens do espolio, juntamente com um louvado nomeado pelos interessados, com exclusão de qualquer interferencia dos collectores.

A louvação de que trata o art. 15, do dec. n. 1.798, de 1905, só terá logar na falta de avaliadores judiciaes.

Dia 27 :

Ao de Lima Duarte, declarou-se, em resposta á sua consulta, que o imposto devido sobre uma escriptura de compra e venda de peculio mutuo, é o de novos e velhos direitos, estabelecido no n. 2 do dec. n. 1.378, de 1900.

Ao collector do Prata, declarou-se que, nas permutações de bens. o imposto de novos e velhos direitos é arrecadado sobre a sómma dos valores permutados, e o de transmissão *inte vivos*, sobre um delles; quando, porém, houver torna, incidirá a sua importancia, tanto num, como noutro imposto.

Novembro

Dia 13 :

Ao collector do Pomba, declarou-se que os dispositivos da lei da moratoria não aproveitam aos contribuintes de impostos estadoaes ou federaes, visto se referirem exclusivamente ás dividas hypothecarias, notas promissórias e contas correntes, com os Bancos.

Dia 14 :

Ao de Ponte Nova, declarou-se que os fornecedores de dormentes estão sujeitos ao pagamento do imposto de que trata o n. 11 da Tabella B, do dec. n. 2.993, de 1910.

Dezembro

Dia 1.º :

Ao sr. fiscal de rendas Luiz Candido Rangel, declarou-se que continúa em vigor a isenção do imposto para os proprietarios de fazendas pastoris, quanto á manipulação de seus productos, como sejam o fabrico do queijo e da manteiga com o leite produzido na propria fazenda.

Dia 2 :

Ao collecter de Conceição do Rio Verde, declarou-se que os fornecedores de lenha a estradas de ferro devem ser lançados no n. 44 da Tabella B, do dec. n. 2.993, de 1910.

Dia 3 :

Ao do Patrocinio, declarou-se que as compras e vendas de immòveis com a clausula a *retro*, estão sujeitas aos mesmos impostos como se tratasse de compras definitivas.

Declarou-se-lhe, outrosim, que as divisões de terras feitas amigavelmente e por escriptura publica, estão isentas do imposto de novos e velhos direitos, *ex-vi* do que estatue o art. 78 do dec. n. 2.012, de 1907.

Dia 4 :

Ao collecter de Conquista, declarou-se que quando uma pessoa exerce, frequentemente, a profissão de procurador, promovendo inventarios ou divisões de terras ou funcionando nos respectivos processados, está sujeita ao imposto de industrias e profissões, ficando, porém, isenta do mesmo, aquella que a exerce accidentalmente.

Dia 10 :

Ao de Oliveira, declarou-se que tendo a mãe do inventariado a que elle se referiu, desistido da meiação que lhe cabia, sem declarar em favor de quem, é logico que a mesma deva ser conferida á viuva.

Dia 19 :

Ao do Rio Casca, declarou-se que tem elle direito á percepção dos emolumentos de 4\$000 pelas respostas em autos, *ex-vi* do que dispõe o art. 7.º da lei n. 142, de 1894, combinado com o que estatue o art. 9.º do dec. n. 942, de 1896, visto como a sua audiencia é obrigatoria em todos actos e acções judicias, afim de fiscalizar a arrecadação do sello devido.

Dia 22 :

Ao collecter de Lagoa Dourada, declarou-se que segundo estatue o parographo unico do art. 47 do dec. n. 2.993, de 1910, os advogados, solicitors ou procuradores que não exhibirem á auctoridade perante quem requererem, talão ou certidão de estarem quites para com o Estado quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões, não podem ser admitidos a litigar em juizo, como auctor ou como reu, ou a figurar nessas qualidades em qualquer acção relativa ao exercicio de profissão ou industria.

1915

Janeiro

Dia 12 :

Ao sr. fiscal de rendas Antonio da Rocha Leão, declarou-se que quando num estabelecimento de instrucção superior, livre, é devido o sello federal, nos requerimentos dos alumnos, para exames, não pôde ser exigido o sello estadual, devido no caso, nos estabelecimentos mantidos pelo Estado, pois nenhum papel pôde estar sujeito a dois sellos, isto quer se trate de requerimentos para matriculas, quer se trate para exames

O facto de poderem os diplomas expedidos pela escola a que se referiu, ser registrados na Directoria de Hygiene do Estado, não importa na

exigencia do sello, objecto da sua consulta, e sim, no de que trata o n. 28 da 2.ª classe da Tabella B, o qual só poderá ser exigido quando tiver logar o registro.

Dia 14 :

Ao collecter de Cabo Verde, declarou-se que o inventario a que elle se referiu, estando processado judicialmente, o imposto de heranças deve ser arrecadado na collectoria séde do termo, embora os bens estejam situados no municipio annexo ao mesmo, *ex-vi* do que estatue o art. 106 do dec. n. 3.755, de 1912, sendo indispensavel, nesse caso, que as avaliações sejam feitas mediante precatoria ao collecter da situação dos bens, a quem caberá metade da porcentagem sobre o valor total do imposto arrecadado.

Janeiro

Dia 19 :

Ao collecter do Alto Rio Doce, declarou-se que, nos termos do dec. n. 2.993, art. 34, § 1.º, só é permitida a arrecadação de metade da taxa devida sobre mercadores ambulantes, quando estes tiverem sido lançados depois de 30 de junho, caso este em que o imposto é devido sómente sobre um semestre, e fóra disso, a taxa é arrecadada integralmente e de uma só vez.

Dia 23 :

Ao de Santo Antonio do Monte, declarou-se que as divisões e demarcações de terras estão isentas de imposto de novos e velhos direitos, *ex-vi* do que estatue o art. 78 do dec. n. 2.012, de 1907, salvo quando precedidas de sentença em acção summaria ou ordinaria.

Dia 28 :

Ao sr. presidente da Camara Municipal de Bom Despacho, declarou-se que os machinismos destinados ao beneficiamento de café ou de arroz, desde que estejam assentados e funcionando, são considerados immoveis para o fim do imposto de transmissão *inter-vivos*, *ex-vi* do que estatue o n. 2 do art. 51, de dec. n. 4.798, de 1905.

Fevereiro

Dia 5 :

Ao collecter de Theophilo Ottoni, declarou-se que o imposto de 3 % creado pela lei n. 646, só deve recahir sobre os peculios, seguros ou premios deixados por segurados que tenham fallecido depois da data da vigencia da mesma lei :

Dia 8 :

Ao sr. dr. Secretario do Interior, declarou-se que, segundo o regulamento do sello, os diplomas de normalistas só estão sujeitos a os sellos de que tratam os ns. 28 do § 4.º (5\$000) e 6 do § 7.º (14\$500) da tabella —B— do dec. n. 2.993, de 1910.

Dia 9 :

Ao collecter de Rio Pardo, declarou-se que os individuos que reque-rerem inventarios e arrolamentos perante o juiz municipal e exercem accidentalmente a profissão de procuradores de partes, não estão sujeitos ao pagamento do imposto de industrias e profissões, mas si a exercem constantemente, deve ser exigido delles o dito imposto, e caso não o

queiram pagar, não deve expedir o talão para o pagamento do imposto de heranças, pois que, sem ser satisfeita essa exigência, o inventário não poderá ser homologado pelo juiz.

Março

Dia 8 :

Ao sr. director da Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização, declarou-se que estão isentos de quaesquer taxas de sellos, todos os documentos exigidos para a internação em institutos do Estado de orphãos desvalidos ou menores desassistidos.

Dia 23 :

Ao collecter do Carmo do Rio Claro, declarou-se que, sendo conhecido o valor do contracto de privilegio a que se refere a sua consulta de 11 do corrente mez, o imposto deve ser cobrado sobre a somma total das annuidades e não sobre a de cada uma dellas, *ex-vi* do que estatue o art. 4.º n. 4.º, do dec. n. 1.378, de 1900.

Dia 23 :

Ao de Itapecerica, declarou-se que, desde que o individuo a que se refere a sua consulta de 8 do corrente mez, doou a seu filho unico, os bens immoveis que possuir, e este pagou os impostos devidos, taes bens não podem ser inventariados, porquanto, não pertenciam mais ao doador na occasião do seu fallecimento, devendo ser inventariados apenas os demais bens do espolio, caso existam.

Dia 25 :

Ao collecter de Conceição do Rio Verde, declarou-se que as guias passadas pelos escrivães para pagamento do imposto de transmissãõ, não estão sujeitas ao sello de 300 réis.

Abril

Dia 20 :

Ao collecter de Santa Barbara, declarou-se que, existindo avaliador official no termo, é obrigatorio o seu funcionamento nos inventarios quer judiciaes, quer administrativos, ficando aos interessados o direito de apresentarem, por sua parte, apenas um louvado, que não poderá ser recusado pelo representante da Fazenda.

Declarou-se-lhe, outrosim, que sómente os avaliadores judiciaes é que têm direito á custas para conducção e diligencia, nos inventarios judiciaes.

Dia 23 :

Ao de Itajubá, declarou-se que a fabrica de chapéos a que se refere a sua consulta de 17 de dezembro do anno findo, deve ser lançada no n. 5 da 7.ª classe do regulamento vigente — «Casa especial de chapéos nacionaes, de qualquer especie».

RELATORIO

DA

Recebedoria de Minas na Capital Federal

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças

Cumprindo o disposto no art. 5.º, § 1.º, do regulamento que baixou com o dec. n. 3.586, de 23 de maio de 1912, tenho a honra de apresentar á illustrada apreciação de v. exc. o relatório do movimento da repartição a meu cargo, no anno de 1914, acompanhado do balanço geral e respectivos mappas explicativos, a saber :

Receita

A receita geral da Recebedoria de Minas, no anno supra referido atingiu a cifra de 35.169:928\$765, representada pelas verbas constantes do seu balanço (annexo n. 1) e do qual, deduzida a de 34.856:504\$429, total da sua despesa geral, ficou o saldo de 313:424\$336, em dinheiro e em estampilhas do sello estadual, que passou para o mez de janeiro de 1915, estando incluídas na referida receita, além de outras, as importancias arrecadadas das seguintes verbas, a saber :

a) 2:783\$823, producto da cobrança do imposto de exportação, *ad-valorem*, feita sobre café procedente da estação de Miracema, zona contestada ;

b) 29.504:975\$032, proveniente de quantias recebidas do Banco do Brasil e de diversos em cumprimento de ordens pela Secretaria das Finanças expedidas.

Despesa

A despesa geral da repartição no referido anno, feita com o pagamento dos vencimentos de seus empregados ; com o de seu expediente e o aluguel do proedio em que funciona ; com o dos juros das apolices mineiras aqui averbadas ; com o dos saques e ordens da Secretaria das Finanças ; com o dos saques emitidos pelos collectores e vigias estadoaes e com o das outras verbas constantes do citado balanço elevou-se ao total de 34.856:504\$429 e ao qual, adicionado o saldo de 313:424\$336 já referido, corresponde á cifra de 35.169:928\$765, escripturada como receita geral da repartição.

Café mineiro

A quota de 8, 5 % sobre café mineiro, arrecadada por esta repartição por conta do exercício de 1914, como accusa o balanço junto e o anexo n. 2, produziu a quantia de 3.619:028\$023 e incidiu sobre 90.846.046 kilogrammos, tendo sido de 5.612:354\$858 e havendo incidido sobre... 109.253.080 kilogrammos a que foi arrecada no anno de 1913.

Comparadas essas duas arrecadações verifica-se uma differença de 1.993:326\$835 a favor do anno de 1913, differença proveniente de ter vigorado, neste referido anno, a pauta média reguladora da cobrança do imposto de 630 réis por kilogrammo e, em o anno de 1914, a de 474 réis, e de ter sido feito o calculo da alludida quota, neste referido anno, sobre o peso liquido de 90.846.046 kilos de café e naquelle sobre o de 09.253.080 ditos, como já foi referido.

Imposto sobre ouro

O imposto que esta Recebedoria arrecadou no anno de 1914, como vereis do seu balanço junto e do anexo n. produziu a quantia de..... 219:960\$338 e incidio sobre 3.290.488 grammas.

Comparada essa arrecadação com a do anno de 1913, que produziu a importância de 193:639\$798, verificou se uma differença de 26:320\$560, a favor de exercicio de 1914, na renda desse imposto, differença resultante de haverem entrado neste mercado e sido sujeitos a tributo nesta repartição mais 357.552 grammas desse metal.

Entrada e conferencia de generos mineiro na Capital Federal

A exportação dos productos mineiros para o mercado federal no anno de 1914, comparada com a do anno de 1913, como vereis do anexo n. 3, teve augmento nos seguintes generos a saber :

Aço em barra.....	2.920	kilogrammos
Agua minerale...	3.085	Caixas
Artefactos de folha ou zinco.....	20.641	kilogrammos
Areias de moldar.....	19.930	»
Arroz com casca.....	9.642	»
Assucar mascavo.....	264.514	»
Azeite de mamona.....	097	»
Azeite dito (expresso).....	177	»
Batatas e outros tuberculos.....	560.913	»
Biscoutos.....	403	»
Borracha em obra.....	136	»
Cacau em bagas.....	199	»
Cangica.....	1.408	»
Carnes preparadas.....	23.063	»
Carvão vegetal.....	202.972	»
Cebolas.....	39.037	»
Cera virgem.....	281	»
Cerveja.....	1.003	»
Chapeos de palha.....	125	»
cobre velho.....	752	»
Crina vegetal.....	108	»
Dita animal.....	752	»

Couros seccos.....	2.183	»
Carbureto de calcio.....	171.130	»
Diamante bruto.....	171	Grammas
Estopas.....	7.161	Kilogrammos
Feijão.....	1.897.850	»
Ferro gusa.....	760.080	»
Fructas.....	39.039	»
Fubá de milho.....	10.195	»
Fumo em rôlo.....	1.083.281	»
Gado lanigero.....	181	Cabeças
Hortalicas.....	3.667	Kilogrammos
Lenha.....	101.470	»
Ladrilhos.....	200	»
Manganez.....	75.347.234	»
Manteiga.....	426.048	»
Mel de abelhas.....	10.525	»
Massas alimenticias.....	075	»
Mel de fumo.....	833	»
Mica em bruto.....	10.847	»
Minerios diversos.....	8.310	»
Ouro.....	357.552	Grammas
Paina do brejo.....	255	Kilogrammos
Dita de sêda.....	041	»
Palmitos.....	097	»
Pedras de amolar.....	555	»
Prata.....	3.285	Grammas
Pelles curtidas de animaes sylvestres.....	138	Kilogrammos
Pennas de aves.....	567	»
Quijos.....	37.855	»
Sabão fino.....	237	»
Sêbo.....	12.744	»
Tecidos de algodão.....	74.125	»
Ditos de juta.....	61.999	»
Tubos de ferro.....	1.804	»
Vellas de cêra.....	097	»
Ditas de stearina.....	031	»
Vinho.....	198	»

A mesma exportação decreceu nos seguintes generos no dito anno, a saber :

Aguardente.....	1.524.050	Kilogrammos
Agua mineraes.....	561.216	»
Alcool.....	45.936	»
Algodão com caroço.....	113	»
Dito sem caroço.....	381	»
Dito em rama.....	141	»
Dito em fios.....	16.597	»
Alhos.....	3.461	»
Areias de quartzo.....	10.000	»
Arroz.....	171.471	»
Artefactos de aço.....	299	»
Ditos de couro.....	4.923	»
Ditos de ferro.....	6.300	»
Ditos de ceramica.....	812	»
Ditos de chumbo.....	040	»
Ditos de barro.....	4.499	»
Argila.....	72.000	»
Assucar branco.....	113.167	»
Dito refinado.....	059	»
Aves domesticas.....	272.499	»
Arreios de carroças.....	9.184	»
Azcite de copahyba.....	104	»
Dito de indayassú.....	014	»

Banha derretida.....	5.194	»
Bebidas espirituosas.....	129	»
Borracha bruta.....	43.997	»
Cal.....	6.225.561	»
Carne de porco.....	156.492	»
Dita de vacca.....	1.063	»
Cascas, cipós etc. (medicinaes).....	9.415	»
Casca vegetaes.....	1.190.837	Kilogrammos
Castanhas, pinhões, etc.....	276	»
Cigarros.....	2.604	»
Couros salgados.....	26.610	»
Crina animal em obra.....	1.979	»
Crème de leite.....	8.098	»
Crystal bruto.....	010	»
Dita em calhãos.....	2.487	»
Doces.....	2.908	»
Dormentes de madeira.....	12.736	Unidades
Enxadas, ferraduras etc.....	354	Kilogrammos
Farinha de mandioca.....	3.863	»
Dito de milho.....	500	»
Ferro gusa.....	310.189	»
Dito em barra.....	31.113	»
Ferro em obra.....	3.694	»
Fubá de milho fino.....	12.190	»
Dito de arroz.....	1.609	»
Fumo desfiado.....	5.976	»
Dito em folha.....	39.996	»
Gado cavallar.....	73	Cabeças
Dito vaccum.....	30.319	»
Dito suino.....	7.905	»
Kaolim.....	11.173	Kilogrammos
Leite.....	642.672	»
Linguica.....	26.466	»
Macella.....	050	»
Madeira em tóra etc.....	3.540.291	»
Dita em obra.....	067	»
Mel de canna (melaço).....	11.009	»
Milho.....	322.257	»
Manilhas de barro.....	299.479	»
Minerio de ferro.....	15.852	»
Moveis novos.....	1.468	»
Ditos usados.....	16.292	»
Ocres diversos.....	272.750	»
Ovos.....	158.803	»
Palha de milho para cigarros.....	641	»
Pelles curtidas de animaes domesticos.....	138	»
Pelles preparadas.....	308	»
Plumas de garça.....	028	»
Peneiras.....	699	»
Plantas vivas.....	867	»
Poaia.....	117	»
Polvilho, tapioca, etc.....	65.627	»
Rapaduras.....	7.586	»
Rodas para machinas.....	11.049	»
Sabão.....	1.613	»
Silhões, sellins, etc.....	1.029	»
Sementes d'algodão.....	6.842	»
Sola em bruto.....	115.867	»
Dita em obra.....	1.535	»
Tecidos de lã.....	5.720	»
Tecidos de linho.....	3.497	»
Telhas.....	69.152	»
Tijollos.....	391.400	»
Toucinho.....	295.475	»
Vinho de uva.....	129	»

Exportação dos generos mineiros do mercado federal para paizes estrangeiros e Estados da União

A exportação do café e outros generos mineiros, para paizes estrangeiros e Estados da União, em o anno de 1914, comparada com a de 1913, augmentou nos generos seguintes :

Agua mineraes.....	202.573	Kilogrammos
Assucar.....	3.460	»
Banha.....	1.560	»
Batatas.....	400	»
Fructas.....	100	»
Fumo em rôlo.....	55.735	»
Manganez.....	40.150.000	»
Ouro.....	426.447	Grammas
Queijos.....	9.263	Kilogrammos

A mesma exportação teve no dito anno de 1914, decrescimento dos productos seguintes :

Aguardente.....	045	Kilogrammos
Cigarros.....	177	»
Crina vegetal.....	050	»
Crystal bruto.....	1.180	»
Diamantes.....	943	Grammas
Doces.....	374	Kilogrammos
Farinha de mandioca.....	380	»
Madeira.....	163.000	»
Minerios de ferro.....	1.000	»
Manteiga.....	147.025	»
Prata.....	108.394	Grammas

Taxa de 3 francos;

Foram exportados deste mercado no anno de 1914 com despachos processados nesta Recbedoria, para paizes estrangeiros e Estados da União, 1.679.589 saccos de café mineiro com a respectiva taxa de 3 francos aqui paga e mais 2.785 saccos cujos despachos foram cobertos com conhecimentos de pagamento da dita taxa no interior do Estado feito conforme os annexos ns. 6 e 7.

Comparadas as cifras dessa taxa aqui paga no anno de 1913, com o producto da sua arrecadação feita em 1914, verifica-se que naquelle referido anno foram aqui sujeitas ao pagamento do referido tributo de 3 francos 1.723.509 saccos de café, os quaes produziram a renda de 5.170.527 francos e que, em o anno de 1914 (annexo n. 6) a dita taxa incidio sobre 1.679.589 saccos de café que produziram o tributo de 5.038.767 francos, tendo havido a favor do exercicio de 1913 uma differença de 131.760 francos.

Escripturação

A escripturação do Caixa Geral da Receita e Despesa e dos outros livros desta repartição, acha-se em dia e feito com toda clareza e regularidade e egualmente o respectivo expediente.

No anno de 1914 foram expedidos 721 officios; recebidos e registrados 2.136 ditos; protocollados 856 ordens de pagamento pela Secretaria das Finanças expedidas e saques emittidos pelos collectores e vigias ex-

tadoes contra esta Recebedoria; processados : 382 requerimentos; 7.966 despachos de pagamento de impostos sobre generos mineiros e café paulista entrado no mercado federal; 39 ditos de substituição de guias de pagamento do imposto sobre café mineiro feito no interior do Estado; com feridos e processados 3.160 despachos da cobrança da sobre taxa de 3 francos e da exportação do café mineiro do mercado federal e 477 ditos para a mesma exportação de outros generos mineiros.

Serviço de apolices

O serviço de averbação, transferencia e pagamento dos juros das apolices mineiras, está em dia e feito com toda regularidade.

Do relatório do chefe da secção encarregado do mesmo serviço (anexo n. 13) consta o movimento de transferencias e serviço de apolices mineiras.

Decrescimento da renda do imposto, ad-valorem, sobre café e outros generos e da sobre taxa de 3 francos

A guerra em que os paizes europeos estão empenhados desde o anno passado, como v. exc. melhor sabe, não podia deixar de influir na praça commercial do Rio de Janeiro e, de facto, influiu grandemente no mercado cambial e nas vendas do café e outros productos mineiros que estavam sendo importados no mercado federal e do mesmo exportados para aquelles e outros paizes estrangeiros.

Esse facto anormal explica cabalmente, a meu ver, o decrescimento da renda do imposto *ad-valorem* (que incide sobre os generos mineiros importados no referido mercado) havido no anno de 1914 e a que já me referi, como tambem o decrescimento da arrecadação da taxa de 3 francos sobre o café mineiro daqui exportado no dito anno. Ultimamente, porém, com a exportação que está sendo feita para outros paizes inclusive os da Africa, a exportação desse genero está sendo normolizada.

Confirmando o que tive a honra de ponderar a v. exc., no meu utilimo relatório, venho, data venia, lembrar a convediencia de ser com urgencia, providendiado para a referida taxa de 3 francos ser cobrada, nesta Capital, conjuntamente com o imposto de 8,5 % sobre o café mineiro, na occasião de ser esse genero retirado dos armazens e pontos fiscaes onde descarregar.

Valor official das madeiras exportadas do Estado para o mercado federal

A madeira exportada do Estado está incluída na pauta da Secretaria das Finanças, reguladora da cobrança do imposto pe 10 % *ad-valorem*, com a seguinte classificação do seu valor official :

Madeiras de construcção em toras pranchões, etc.

Seria convenientemente que a dita pauta fosse modificada pela forma seguinte :

Madeiras, taes como cedro, perobá, canella, vinhatico vermelho, jacarandá, e cabiuna (tonellada).....
Ditas de outras qualidades (tonellada).....

Esta classificação, além de representar a média das diversas qualidades desse genero neste mercado, concorrerá para augmentar a exportação de suas qualidades inferiores, que muito tem diminuido, visto não supportarem a taxa sobre os preços das qualidades superiores, as quaes são aqui empregadas não só em construcções como no fabrico de moveis e de outros artefactos da arte de marcenaria, de grande preço, sendo que as outras são applicadas em obras grosseiras e de muito menor preço não sendo portanto possível obter-se uma média, justa e razoavel, nos preços de um genero cujas qualidades e valores são muito differentes.

Serviço externo

O serviço da conferencia do café e generos mineiros e do café paulista, importados para o mercado federal e delle exportados, continúa a ser feito com toda regularidade.

Foram conferidos e expedidos nos pontos fiscaes desta repartição no anno de 1914, pelos empregados encarregados daquelle serviço, 271.959 documentos para o livre transito e exportação dos ditos generos, a saber ;

Despachos e conhecimentos de pagamento de impostos mineiros e paulistas

Na Estação Maritima.....	47.002
Idem de S. Diogo.....	123.516
Idem da Central.....	15.209
No Caes do Porto.....	13.012
Na Estação de Praia Formosa.....	1.102
Idem no Trapiche Lloyd	980
Idem em Nictheroy.....	1.103
Idem em outros pontos fiscaes.....	53.101

Guias de embarque dos cafés mineiros e paulistas

No Caes do Porto.....	2.803
Em Sant'Anna de Nictheroy.....	513
Em outros pontos fiscaes.....	1.408

Protocollos de entrega dos ditos cafés

Na Estação da Maritima.....	6.083
Na de Sant'Anna de Maruhy.....	809
Nos outros pontos fiscaes.....	5.318

Vigias fiscaes

O serviço dos pontos fiscaes existentes na fronteira do Estado e cuja fiscalização compete a esta directoria foi feito, no anno de 1914, com regularidade.

Foram recebidos dos respectivos vigias e processados nesta recebedoria : 341 officios, 3.372 avisos de café, e 432 mappas do mesmo café e de outros generos, havendo sido opportunamente remettidos aos referidos vigias os seus attestados de cumprimento de deveres.

Collaboradores da repartição

O pessoal de collaboradores consta de oito empregados, os quaes não podem, sem grande prejuizo do serviço, ser actualmente dispensados visto que estão retirados do expediente desta repartição e impossibilitados de funcionar, por licenças, molestia e outros motivos, seis dos seus empregados.

Aquelles funcionarios estão trabalhando no expediente interno desta recebedoria e, principalmente, na conferencia, entrega e fiscalização do café e outros generos mineiros e do café paulista que entram para a Capital Federal e da mesma são exportados; desempenham os mesmos serviços, têm as mesmas attribuições e deveres dos amanuenses e segundos conferentes da recebedoria e percebem a gratificação de 150\$000 por mez, quando aquelles percebem o vencimento de 333\$333, tambem mensalmente.

Em o anno de 1898, quando o serviço da repartição a meu cargo não tinha o grande desenvolvimento de hoje e era nienos difficil a vida nesta Capital, percebiam elles mensalmente, a gratificação ordinaria de duzentos mil réis e mais a provisoria de cincoenta mil réis, que era abonada a todos empregados do Estado em cumprimento da lei, n. 90, de 23 de junho de 1894.

Isto posto venho pedir a illustrada attenção de v. exc. para este assumpto, no sentido de ser augmentada a actual gratificação dos collaboradores, a que me tenho referido, com o que lhes será feita justiça.

Ao terminar o presente relatorio, com grande satisfação, venho informar a v. exc. que os empregados da Receberia de Minas continuam a desempenhar correctamente os deveres de seu cargo, tornando-se, por este motivo dignos de confiança e estima.

O director, *Joaquim Libanio Gomes Teixeira.*

Balanço da Receita e Despesa

Balanço geral da receita e despesa da Recebedoria de

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Exercicio de 1914</i>		
Arrecadado durante o anno de 1914, por conta deste exercicio e das seguintes verbas, a saber:		
<i>Imposto de exportação</i>		
Quota de 8 1/2 % sobre café mineiro, inclusivo 2.783\$823 de café procedente de Miracema, zona contestada	3.619:028\$023	
Quota de 3 1/2 % sobre 3.290.488 grammas de ouro.....	219:960\$358	
Quota de 1 1/2 % sobre 171 ditas de diamante em bruto.....	364\$230	
Diversas taxas sobre outros generos de produção, manufactura e criação do Estado.....	3:604\$987	
Arrecadado por erro de calculo e differenças de pautas, verificadas nos conhecimentos de pagamento deste imposto, sobre diversos generos, effectuado no interior do Estado.....	608\$125	
Idem da taxa de estatistica sobre generos mineiros isentos de imposto de exportação.....	65\$900	3.843:631\$623
<i>Taxa do sello</i>		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	833\$000
<i>Sello de estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas do sello mineiro vendidas, durante o anno, por esta repartição.....	—	11:11\$800

n. 1

Minas Geraes, na Capital Federal, relativo ao anno de 1914

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Exercicio de 1914</i>		
Despendido durante o anno de 1914, por conta deste exercicio e das seguintes verbas, a saber :		
<i>Recebedoria de Minas</i>		
Pago aos empregados desta repartição, pelos seus vencimentos de 1. ^o de janeiro a fim de novembro de 1914, conforme os balancetes mensaes.....	179:279\$898	
Idem pelo aluguel do predio em que funciona a repartição, relativa aos mezes de janeiro a fim de novembro do dito anno, conforme os ditos balancetes.....	5:500\$000	
Idem pela compra de livros, impressos, papel, tinta e por outras despesas de expediente relativas ao referido periodo de tempo, idem.....	16:899\$700	
Despendido com o pagamento feito aos colaboradores desta repartição de suas gratificações, de 1. ^o de janeiro a fim de novembro de 1914, conforme os respectivos balancetes mensaes.....	12:555\$000	214:234\$598
<i>Secretaria das Finanças</i>		
Pago a Ernesto Paiva Bueno, José Parreiras Horta e Virgilio de Assis Toledo, por conta desta verba, em cumprimento das ordens ns 1.307, 207, 385 e 176 datadas de 13 de fevereiro de 1912, 3 de agosto, 3 de setembro e 2 de agosto de 1914, expedidas pelas 5. ^a e 6. ^a Secções da Secretaria das Finanças, conforme accusam os balancetes desta repartição.....	2:610\$000	
<i>Expediente</i>		
Idem a Cyro Vaz de Mello, por conta desta verba e em cumprimento da ordem do		

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Multas</i>		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme os balancetes mensaes	—	1:708\$913
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos por assignaturas do «Minas Geraes», conforme os ditos balancetes	—	1:265\$000
<i>Caixa Beneficente dos Empregados do Estado</i>		
Recebido dos funcionarios desta repartição e de empregados estadoaes, proveniente do desconto de um dia de seus vencimentos.....	—	6:332\$089
<i>Taxa de tres francos sobre café</i>		
Recebido do sr. director, proveniente da venda por elle feita de cambiacs da taxa de tres francos sobre café mineiro, arrecadada por esta repartição, de 1.º de janeiro a 31 de julho de 1914, conforme os balancetes de fevereiro, março, abril e agosto do dito anno....	97 5:357\$61	
Importancia estornada do livro «Caixa especial da Taxa de Tres Francos sobre Café», por ordem do sr. director, proveniente da cobrança feita, em moeda papel, nacional, de 1.º de janeiro a 30 de novembro de 1914, da taxa de tres francos sobre pequenas partidas de café mineiro.....	7:000\$890	982:358\$533
<i>Cooperativa dos funcionarios publicos de Bello Horizonte</i>		
Recebido de José Parreiras Horta, collaborador da Secretaria das Finanças		

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
exmo. sr. dr. Secretario, datada de 28 de agosto de 1914, conforme consta do balancete deste referido mez.....	7:500\$000	10:110\$000
<i>Ordens a pagar</i>		
Importancia paga a diversos, por conta desta verba e em cumprimento de ordens expedidas pela Secretaria das Finanças, conforme os balancetes desta repartição..	—	2.474:863\$998
<i>Ordens diversas</i>		
Idem paga a diversos em cumprimento de ordens expedidas pela dita Secretaria, conforme os referidos balancetes.....	—	1.902:026\$838
<i>Saques a cumprir</i>		
Idem dos saques expedidos, durante o anno de 1914, pela Secretaria das Finanças e por esta recebedoria pagos, como se vê dos seus referidos balancetes.....	—	1.625:589\$595
<i>Suprimentos a collectorias</i>		
Importancia dos saques expedidos pelas collectorias e outros exactores estadoaes e pagos por esta repartição, no dito anno, como consta dos seus balancetes.....	—	1.270.362\$897
SERVIÇO DA DIVIDA ESTADUAL		
<i>Juros de apolices</i>		
Idem debitada ao Thesoureiro, por ordem do sr. director, no livro — Caixa especial de juros de Apolices — e destinada ao pagamento dos juros das apolices mineiras averbadas nesta repartição.....	2 100:000\$000	

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
proveniente de suas contribuições de 1.º de agosto a fim de novembro do dito anno, de conformidade com a ordem n. 207, expedida pela 2.ª Secção da dita Secretaria em 3 de agosto referido...	—	40\$000
<i>Juros de apolices</i>		
Importancia estornada do livro — Caixa especial de juros de apolices — para o da receita geral da repartição, por ordem do sr. director, proveniente do saldo verificado em 31 de dezembro de 1914 na escripturação daquelle livro...	—	2:575\$000
<i>Sello de exercicios finidos</i>		
Recebido do escripturario Feliciano Penna Sobrinho, por conta desta verba e de conformidade com a ordem n. 1.105, expedida pela 5.ª Secção, em 31 de março de 1914, como consta do balancete de abril do dito anno.....	—	20\$000
<i>Recebimentos diversos</i>		
Recebido do Banco do Brasil e de diversos, por conta e ordem do Thesouro do Estado, como consta dos balancetes mensaes.....	—	29,501:975\$032
<i>Cobrança indevida</i>		
Importancia de fracções cobradas, a mais, nos despachos de pagamento do imposto sobre café e outros generos mineiros, conforme os ditos balancetes	—	776\$101
<i>Imposto paulista</i>		
Arrecadado por conta do Estado de S. Paulo, no exercicio de 1914, de imposto		

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Idem despendida no anno de 1914 com a aquisição de livros impressos, com publicações em jornaes e com outras despesas feitas por conta deste serviço, como se vê dos balancetes referidos.....	436\$600	2 100:436\$600
Idem paga á Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud, pela compra de duas cambiaes, do valor de francos .. 612.366, remettidas para Paris á firma de Perier & Compagnie em cumprimento de ordem pela Secretaria das Finanças expedida, como consta do balancete de abril de 1914.....	389:273\$800	
Idem á Agencia do Banco Italo-Belga, por um saque de francos 1.792.220 a favor do Estado de Minas e endossado á Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud, para liquidação do debito do mesmo Estado para com este Banco, conforme o balancete de julho do dito anno	1.077:123\$220	
Importancia paga ao London and Brazilian Bank, em cumprimento da ordem do exmo. sr. dr. Secretario, datada de 22 de setembro do dito anno, pela compra de cambiaes do valor de lib. 80.000 (libras esterlinas), que foram remettidas para Paris á dita firma de Perier & Compagnie, conforme os balancetes de outubro e novembro do dito anno.....	1.489:135\$580	
Idem ao London and River Plate Bank pela compra feita ao mesmo de lib. 50.000 (libras esterlinas) e cujas cambiaes, foram, por ordem do exmo. sr. dr. Secretario, remettidas para Paris, á firma referida acima, como consta do balancete de dezembro daquelle anno.....	858:109\$060	
Idem paga ao dito Banco pelo telegramma por elle expedido sobre este assumpto, conforme o dito balancete.....	35\$100	3.813:676\$760
Importancias recolhidas aos Bancos do Brasil, Italo-Belga, Française et Italienne pour l'Amerique du Sud e Mercantil do Rio de Janeiro, como consta dos balancetes mensaes	—	11.879:506\$610
Idem recolhidas ao cofre da Secretaria das Finanças durante o anno de 1904, em cumprimento de ordens do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, conforme os ditos balancetes	—	6.502:000\$000

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
de exportação, ad-valorem, sobre café e fumo de produção paulista, conforme os balancetes mensaes desse anno	3:199\$535	
Importancia estornada do livro — Caixa especial da taxa de cinco francos sobre café do Estado de S. Paulo — proveniente do producto da arrecadação effectuada por esta repartição, de 1.º de janeiro a fim de novembro, dessa referida taxa sobre cafés paulistas.....	12:859\$569	16:059\$104
INDEMNIZAÇÕES		
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido de funcionarios desta repartição, e de outros, pelas suas assignaturas do «Minas Geraes» relativas ao anno de 1913, conforme os balancetes de janeiro, abril e maio de 1914.....	—	102\$000
<i>Taxa do sello</i>		
Recebido de funcionarios desta repartição, pelo desconto de 5 % sobre seus vencimentos, como se vê dos balancetes de janeiro, abril e maio de 1914....	—	31\$666
<i>Caixa Beneficente dos funcionarios publicos</i>		
Recebido de funcionarios desta e outras repartições do Estado proveniente de suas contribuições de dezembro de 1913, como socios da Caixa Beneficente referida, de conformidade com o balancete de janeiro de 1914.....	—	624\$029
<i>Taxa de tres francos sobre café mineiro</i>		
Recebido do sr. director desta Recebedoria, proveniente da venda por elle		

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
ANULLAÇÕES		
<i>Imposto de exportação</i>		
Restituído a diversos de imposto de café e outros generos mineiros indevidamente arrecadado, como consta dos balancetes referidos.....	3:34 \$05	
<i>Estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas do sello mineiro vendidas por esta repartição no anno de 1911.....	11:115 \$800	
<i>Multas</i>		
Idem entregue por conta desta verba, na fórma do do art. 3.º do dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898, conforme os balancetes mensaes.....	1:149 \$016	15:07 \$870
<i>Imposto paulista</i>		
Restituído a diversos de imposto de exportação sobre café e outros generos paulistas, idem.....	555 \$961	
Entregue ao sr. Antonio Xande, chefe de secção do Thesouro do Estado de S. Paulo, de conformidade com a respectiva auctorização do sr. inspector do mesmo Thesouro, datada de 9 de março de 1914, proveniente do producto da arrecadação da quota de 9 % e da sobre-taxa de 5 francos sobre café paulista feita por esta repartição de 1.º de janeiro a fim de abril e como consta do balancete do mez de maio do dito anno.....	12:503 \$487	
Entregue ao sr. inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo, proveniente do saldo da arrecadação feita por esta Recebedoria até 30 de setembro de 1914, em mocda nacional, do imposto de exportação e da		

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
feita ao Banco do Brasil das cambiaes da taxa de tres francos, ouro, aqui recebidas no mez de dezembro de 1913 e correspondentes a francos 322.167, conforme accusa o balancete de janeiro de 1914.	191:367\$200	
Idem do mesmo, pela venda por elle feita ao dito Banco de cambiaes da referida taxa arrecadada pela Recbedoria de S. Paulo, em Santos, nos mezes de novembro e dezembro de 1913 e que lhe foram entregues pelo fiscal de rendas sr. coronel Libanio da Rocha Vaz, como consta dos balancetes de janeiro e março de 1914.	341:461\$262	
Importancia estornada do livro — Caixa especial da taxa de tres francos—para o da receita geral da repartição, por ordem do sr. director, proveniente da arrecadação dessa taxa feita, em moeda papel nacional, no anno de 1913....	885\$465	533:713\$927
<i>Imposto paulista</i>		
Importancia estornada, por ordem do sr. director, do livro da escripturação da taxa de cinco francos sobre café paulista para o da receita geral desta repartição, proveniente da arrecadação feita em o anno de 1913, em moeda papel nacional da referida taxa sobre pequenas partidas de café paulista, conforme o balancete do mez de fevereiro de 1914.....	—	10:345\$926
		34.916:508\$043
<i>Saldo</i>		
Importancia do saldo que, em dinheiro, passou de dezembro de 1913.. . . .	159:523\$922	
Idem, em estampilhas do sello mineiro, idem, idem.....	93:896\$800	253:420\$722

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
sobre-taxa de 5 francos sobre café e fumo paulistas, conforme o balancete de novembro desse referido anno.....	1.529\$590	
Pago ao «Jornal do Commercio», pela publicação de uma declaração sobre a cobrança da sobre-taxa de 5 francos sobre café do Estado de S. Paulo, como consta do balancete de dezembro, idem.....	18\$000	14:607\$038
<i>Lei n. 425, de 17 de agosto de 1906</i>		
Pago a José Francisco de Sá, ajudante do director desta repartição, de gratificação adicional aos seus vencimentos de 1.º de janeiro a fim de novembro de 1914.....	—	770\$000
Importancia despendida pela thesouraria com a compra de estampilhas do sello federal, appostas em recibos de recolhimentos feitos a esta repartição por exactores estadoaes e á conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	194\$900
Importancia creditada ao thesoureiro para quebras, enganos e erros de contagem de dinheiro, de conformidade com o disposto no regulamento desta repartição, conforme os ditos balancetes.....	—	1:200\$000
		34.825:187\$704
EXERCICIOS ANTERIORES		
<i>Recebedoria de Minas Geraes</i>		
Despendido com o pagamento dos vencimentos dos empregados desta repartição relativos ao mez de dezembro de 1913....	16:009\$959	
Idem com o da gratificação dos collaborares relativa ao dito mez.....	1:095\$000	
Idem com o pagamento de livros, papel, pennas e de outras despesas do expediente da repartição, conforme o dito balancete.....	579\$400	17:684\$359
<i>Lei n. 425, de 17 de agosto de 1906</i>		
Pago a José Francisco de Sá, ajudante do director desta repartição, pela gratificação de 10 %/o, adicional aos seus vencimentos do mez de dezembro de 1913.....	—	70\$000

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Ordens diversas</i>		
Importancia paga a diversos, no mez de janeiro de 1914 e por conta do exercicio de 1913, conforme o balancete daquelle mez	—	10:343\$308
ANNULLAÇÕES		
<i>Imposto de exportação</i>		
Restituído do imposto «ad-valorem» sobre café e fumo mineiros, indevidamente cobrado por esta repartição, no anno de 1913, como consta do balancete de janeiro de 1914.....	—	902\$470
<i>Imposto paulista</i>		
Restituído a Coelho, Duarte & Comp., da quota de 9%, «ad-valorem», sobre 2.304 kilos de café paulista e que foi indevidamente pago a esta repartição, como accusa o balancete de janeiro de 1914.....	165\$888	
Importancia entregue ao Banco do Brasil, para ser creditada ao Estado de S. Paulo, providente do saldo dos impostos paulistas cobrados nesta Recebedoria nos mezes de setembro a dezembro de 1913, conforme o dito balancete.....	2:150\$700	2:316\$588
		34.856:504\$429
<i>Saldos</i>		
Saldo que, em dinheiro, passou para o mez de janeiro de 1915.....	230:643\$536	
Idem, em estampilhas do sello mineiro, que passou para o dito mez.....	82:781\$000	313:424\$336
		35.169:928\$765

cripturario, *Manoel de Oliveira Rocha*. — O ajudante do director, *José*

Annexo 2

Mapa comparativo do café mineiro entrado no mercado federal, no biennio de 1913 e 1914, cuja quota de 8,5 % foi paga nesta repartição, a saber:

	Anno de 1913		Anno de 1914		Para mais em 1913		Para mais em 1914	
	Pavta mē- dia	Quota de 8,5 %	Pavta mē- dia	Quota de 8,5 %	Peso	Quota de 8,5 %	Peso	Quota de 8,5 %
Janeiro.....	—	369:586\$258	—	265:155\$089	—	104:431\$169	631.988	—
Fevereiro....	5.123.385	357:867\$945	5.818.773	295:127\$203	—	62:740\$742	1.078.926	—
Março.....	5.470.388	369:741\$124	6.549.314	293:408\$189	—	76:342\$935	630.867	—
Abril.....	6.262.649	262:740\$981	6.893.516	221:661\$332	—	41:076\$419	503.421	—
Mai.....	4.644.289	302:051\$774	5.147.710	273:967\$303	—	8:683\$871	1.533.782	—
Junho.....	5.338.741	375:096\$630	6.872.523	359:819\$098	—	15:277\$532	609.636	—
Julho.....	7.333.604	263:072\$533	7.943.240	435:878\$855	—	—	4.417.919	172:806\$322
Agosto.....	5.693.573	476:468\$262	10.111.492	195:968\$763	5.408.439	980:499\$499	—	—
Setembro....	10.367.043	678:389\$854	4.958.610	156:423\$214	10.879.334	517:966\$640	—	—
Outubro....	15.364.133	849:261\$099	4.487.739	363:851\$518	6.289.283	484:406\$581	—	—
Novembro..	16.302.455	804:875\$95	10.213.172	316:672\$966	6.752.843	488:207\$629	—	—
Dezembro..	16.305.572	595:602\$803	9.552.729	419:305\$870	—	89:296\$933	1.380.437	—
	10.849.248	—	12.229.685	—	—	—	—	—
	109.255.080	5.612:354\$858	90.775.168	3.616:244\$700	29.329.893	2.168:916\$980	10.849.976	172:806\$322

N. B.— Além da quantia supra foi em o anno de 1914 aqui arrecadado 2:73\$923 do dito imposto sobre 70.883 kilogrammas de café procedente de Miracema, zona contestada.

Recebedoria de Minas, 31 de março de 1915. Visto.—O ajudante, *Jose Francisco de Sá*.—O 2.º conferente, *João A. Magalhães*.

Annexo n. 3

Mapa comparativo dos generos de produçãõ, manufactura e criaçãõ do Estado de Minas Geraes entrados na Capital Federal nos annos de 1912, 1913 e 1914

Generos	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Aço em barra.....	Kilogrammo	—	Kilogrammo	2.451.265	Kilogrammo	2.920
Aguardente.....	»	1.507.478	»	561.216	»	927.215
Agua mineral.....	»	2.308.355	Caixa	28.518	Caixa	31.673
Agua mineral.....	»	—	Kilogrammo	90.925	Kilogrammo	44.990
Alcool.....	Kilogrammo	3.556	»	113	»	—
Algodão com caroço.....	»	14.088	»	38	»	—
» sem caroço.....	»	061	»	141	»	—
» em rama.....	»	040	»	19.510	»	2.913
» em fios.....	»	5.831	»	10.573	»	7.112
Alhos.....	»	8.192	»	120	»	—
Amendoim com casca.....	»	7.022	»	—	»	—
Amendoim sem casca.....	»	2.016	»	—	»	—
Amiantho.....	»	12.683	»	—	»	—
Arelas monazificas.....	»	1.924	»	—	»	—
» de moillar.....	»	40.000	»	20.180	»	40.110
» de quartzo.....	»	—	»	10.000	»	—
Arroz com casca.....	»	3.619	»	—	»	9.642
Arroz pilado.....	»	1.400.079	»	292.394	»	108.281
Artefactos de aço.....	»	43.109	»	3.852	»	2.558

Gene'os	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
	Kilogrammo		Kilogrammo		Kilogrammo	
Artefactos de couro.....						
» ferro.....	»	2,414	»	9,553	»	4,630
» chumbo.....	»	28,646	»	27,266	»	20,966
» ceramica.....	»	475	»	172	»	132
» barro.....	»	1,339	»	937	»	125
» folha de Flandres.....	»	153	»	5,328	»	829
» zinco.....	»	—	»	—	»	2,420
Argila.....	»	—	»	—	»	20,641
Assucar grosso (branco).....	»	090	»	96,000	»	24,000
» refinado.....	»	2,988,265	»	581,566	»	421,349
» mascavo.....	»	060	»	059	»	—
Aves domesticas.....	»	—	»	26,879	»	291,393
Arreios para carroças.....	»	2,503,171	»	2,811,371	»	2,568,872
Azeites de caroços de algodão.....	»	—	»	9,63	»	459
» copahyba.....	»	—	»	—	»	—
» manona (impuro).....	»	395	»	641	»	540
» Capivara.....	»	499	»	016	»	103
» amendoim.....	»	—	»	—	»	—
» indayassu.....	»	(59)	»	—	»	—
» manona expresso, ficino.....	»	—	»	014	»	—
Aguas medicinaes.....	»	—	»	—	»	177
Raças de manona.....	»	1,119	»	—	»	018
Banha depreitada.....	»	75,163	»	—	»	014
Batalas, etc.....	»	2,291,175	»	58,889	»	53,695
Bebidas espirituosas.....	»	1,351	»	2,381,675	»	2,892,588
				1,056		927

Generos	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
	Kilogrammo		Kilogrammo		Kilogrammo	
Biscoulos, etc.....	"	2.583	"	1.308	"	1.711
Borracha em bruto.....	"	115.026	"	48.174	"	4.197
Borracha em obra.....	"	—	"	—	"	1.6
Baunilha.....	"	—	"	—	"	005
Café moído.....	"	10.564	"	1.068	"	2.099
Cacau em bagas.....	"	276	"	731	"	930
Cal.....	"	12.023.034	"	13.310.737	"	7.285.236
Cangica.....	"	24.449	"	1.068	"	2.476
Carne de porco.....	"	1.081.211	"	1.027.402	"	870.910
Carne de vacca.....	"	087	"	1.05	"	—
Carnes preparadas.....	"	23.175	"	10.102	"	33.165
Carvão vegetal.....	"	214	"	703.022	"	905.994
Cascas cipós, etc. (medicinaes).....	"	1.766	"	11.208	"	1.793
Cascas vegetaes.....	"	706.820	"	1.524.337	"	333.500
Castanhas, pinhões, etc.....	"	264	"	974	"	648
Cebolas.....	"	414	"	748	"	39.785
Cera virgem.....	"	832	"	948	"	1.229
Canna de assucar.....	"	094	"	0.7	"	—
Cerveja.....	"	072	"	304	"	1.307
Cigarros.....	"	12.368	"	8.415	"	5.811
Chapéus de palha.....	"	472	"	411	"	836
Chifres.....	"	5.16	"	—	"	—
Cobre velho e suas ligas.....	"	7.634	"	6.257	"	6.909
Cobre novo.....	"	340	"	2.5	"	194
Colla animal.....	"	5.451	"	26352	"	2.094

Gêneros	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Colla vegetal.....	Kilogrammo	—	Kilogrammo	—	Kilogrammo	2.524
Couros salgados.....	"	58,709	"	26,634	"	056
Couros seccos.....	"	740	"	26,794	"	28,977
Crina animal.....	"	—	"	201	"	531
Crina vegetal.....	"	—	"	—	"	108
Dita animal em obra.....	"	1,343	"	2,017	"	038
Crema de leite.....	"	144	"	9,415	"	1,327
Crystal em bruto.....	"	1,005	"	692	"	682
Crystal em calhaus.....	"	—	"	2,487	"	—
Cylindros de ferro.....	"	416	"	170	"	183
Carbureto de calcio.....	"	—	"	—	"	171,130
Doces.....	"	6,700	"	12,491	"	9,583
Dormentes de madeira.....	Unidade	984,481	Unidade	—	Unidade	—
Diamante em bruto.....	"	31,422	"	13,736	"	—
Estopas.....	Grammas	2,030	Grammas	8,593	Grammas	171
Faxadas, ferraduras, etc.....	Kilogrammo	761	Kilogrammo	730	Kilogrammo	15,554
Fariha de mandioca.....	"	18,512	"	6,237	"	376
Feijão.....	"	2,170	"	2,265	"	2,374
" milho.....	"	6,512,257	"	2,223,183	"	1,760
Peto gusa.....	"	860,023	"	1397,261	"	4,121,033
" velho.....	"	—	"	—	"	750,080
" fundido.....	"	7,422	"	—	"	—
" em trilhos.....	"	28,107	"	5,043	"	2,255
" em barra.....	"	211,138	"	32,247	"	1,134

Generos	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Ferro em obra.....	Kilogrammo	1.075	Kilogrammo	5 984	Kilogrammo	2.290
Fructas.....	»	280.996	»	155.509	»	191.538
Foincida.....	»	400	»	—	»	2.210
Fubá de milho, grosso.....	»	1.358	»	22.850	»	10.660
» » milho fino.....	»	30.098	»	1.609	»	568
» » arroz.....	»	—	»	6 544	»	240
Fumo desfiado.....	»	1.615	»	40.236	»	2.801,073
» em folha.....	»	25.958	»	1.721,392	»	1.655
» em rolo.....	»	2.288,368	»	1.484	Cabeças	031
Gado cabrum e lanigero.....	Cabeças	1.736	Cabeças	104	»	185,097
» cavallar.....	»	016	»	215,416	»	003
» vaccum.....	»	209,794	»	—	»	5 6
» mjar.....	»	057	»	8.451	»	33.346
» suino.....	»	3.219	»	29,679	»	551,007
Hortalijas.....	»	21.568	Kilogrammo	542,180	Kilogrammo	12.531,084
Kaolim.....	»	467 315	»	13.173,756	»	56.131
Leite.....	»	11.751,256	»	82,597	»	136.470
Linguças, salames, etc.....	»	20.105	»	31.000	»	200
Lepia.....	»	50,000	»	—	»	5.815,077
Ladrihos.....	»	014	»	050	»	233 038,995
Macella para almofadas.....	»	6.205,600	»	9.355,368	»	
Madeira em toras.....	»	007	»	037	»	
» » obras.....	»	—	»	—	»	
Machinismos de ferro.....	»	119,162,685	»	157,691,761	»	
Manganez.....	»	—	»	—	»	

Generos	1912		1915		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Manilhas de barro.....	Kilogrammo	803,212	Kilogrammo	543,298	Kilogrammo	243,819
Massas alimenticias.....	"	157	"	15	"	250
Manteiga.....	"	1,228,580	"	2,021,505	"	2,417,643
Mel de abelhas.....	"	9,201	"	16,086	"	26,611
Mel de canna (meiaco).....	"	130	"	11,157	"	138
Mel de fumo.....	"	5,114	"	650	"	1,483
Mica em bruto.....	"	6,733	"	15,438	"	25,885
Milho.....	"	17,153,021	"	12,987,521	"	12,065,264
Minerio de ferro.....	"	850	"	20,020	"	4,168
Minerios diversos não mencionados.....	"	2,244	"	086	"	8,426
Moveis novos.....	"	1,103	"	3,915	"	2,347
Ditos usados.....	"	16,831	"	36,691	"	20,399
Ocos diversos.....	"	522,128	"	810,000	"	537,250
Ossos.....	"	923	"	—	"	—
Ouro.....	Gramma	3,274,513	Gramma	3,265,367	Gramma	3,923,075
Ovos.....	Kilogrammo	1,284,317	Kilogrammo	884,277	Kilogrammo	725,474
Paina do brejo.....	"	788	"	158	"	413
Paina de seda.....	"	485	"	172	"	213
Parazitas.....	"	—	"	—	"	97
Palmitos.....	"	35	"	—	"	164
Palha de milho para cigarros.....	"	305	"	805	"	—
Panelas de pedra.....	"	—	"	—	"	—
Pedras de amolar.....	"	157	"	—	"	—
Prata.....	Gramma	705,689	Gramma	623,874	Gramma	555
Peltes curtidas de animaes silvestres.....	Kilogrammo	055	Kilogrammo	026	Kilogrammo	164

Generos	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Peltes curtidas de animaes domesticos...	Kilogrammo	1,019	Kilogrammo	647	Kilogrammo	509
Peltes preparadas.....	»	—	»	413	»	105
Pennas de aves diversas.....	»	535	»	314	»	881
Plumas de garça e outras.....	Gramma	—	Gramma	028	Gramma	
Peneiras finas.....	Kilogrammo	001	Kilogrammo	022	Kilogrammo	
Peneiras grossas.....	»	880	»	077	»	
Pedra calcaria.....	»	5 444	»	—	»	1,490
Plantas vivas.....	»	2,678	»	1,547	»	1,430
Poaia.....	»	213,167	»	103 691	»	40,061
Polvillo, tapioca, etc.....	»	900	»	—	»	
Phosphoros.....	»	10,179	»	5 722	»	018
Presuntos, pafos, etc.....	»	—	»	180	»	
Polvora.....	»	1,850,693	»	2,174,553	»	2 212,408
Queijos.....	»	35 322	»	22,690	»	15,104
Kapaduras.....	»	3,700	»	11,232	»	188
Rodas para machinas.....	»	1,461	»	1,922	»	042
Sabão commum.....	»	360	»	050	»	296
Sabão fino.....	»	443	»	129	»	157
Saccos novos de algodão.....	Unidades	253	»	1,133	Unidades	124
Silhões, sellias, etc.....	Kilogrammo	117,778	Kilogrammo	12,820	Kilogrammo	5,972
Sementes de algodão.....	»	20,413	»	675	»	13,319
Sebo.....	»	/37,597	»	456,330	»	340,493
Sola em bruto.....	»	151	»	1,535	»	
Sola em obra.....	»	1,489,316	»	1,384,806	»	1,458,931
Tecidos de algodão.....	»		»		»	

Generos	1912		1913		1914	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Tecidos de juta.....	Kilogrammo	182.713	Kilogrammo	206.760	Kilogrammo	268.768
Tecidos de lã.....	"	4.029	"	7.245	"	1.325
Tecidos de linho.....	"	3.630	"	3.673	"	178
Tecidos de seda.....	"	—	"	—	"	—
Telhas communs.....	"	120.483	"	69.152	"	94.600
Tijolos.....	"	149.467	"	486.000	"	1.984
Tubos de ferro.....	"	2.610	"	1.180	"	1.214,259
Toucinho.....	"	2.340.986	"	1.509.734	"	—
Toucinho defumado.....	"	589	"	—	"	015
Tamancos.....	"	—	"	084	"	—
Turmalinas.....	Gramma	—	Gramma	012	Gramma	—
Vinho de uva fabricado no Estado.....	Kilogrammo	474	Kilogrammo	129	Kilogrammo	194
Vinho de fructas.....	"	—	"	—	"	—
Vassouras.....	"	063	"	—	"	128
Velas de cera.....	"	—	"	331	"	631
Velas de stearina.....	"	—	"	—	"	101
Vinagre.....	"	—	"	107	"	—

— 32 —

Recebedoria de Minas, 3) de abril de 1915. — O ajudante, José Francisco de Sá. — O 2.º conferente, João A. Magalhães.

Annexo n. 4

Mappa do café procedente das zonas contestadas de Miracema e Santa Clara e cuja quota de 8,5 % foi paga nesta repartição em o anno de 1914 e incluída em seu balauço geral do dito anno.

Mezes	Kilogr.º	Imposto de 8,5%/o
Abril.....	20.488	870\$740
Julho.....	17.238	740\$899
Agosto.....	7.918	309\$593
Outubro.....	6.229	209\$222
Novembro.....	2.974	98\$587
Dezembro.....	16.036	554\$782
	70.883	2:783\$823

Recebedoria de Minas, 20 de abril de 1915.—Visto, o ajudante, José Francisco de Sá.—O 2.º conferente, João A. de Magalhães.

Annexo n. 5

Mapa dos generos de produção manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta repartição no anno de 1914, conforme o balanço geral do dito anno.

Generos	Unidades	Imposto	
		Peso	Réis
Aves domesticas.....	Kilogramma	3,826	57\$912
Assucar grosso.....	"	15,834	73\$066
Arroz.....	"	5,980	95\$680
Batatas.....	"	399	2\$513
Carne de porco.....	"	583	18\$655
Café moido.....	"	1,091	84\$912
Creme de leite.....	"	234	38\$610
Cêra virgem.....	"	92	34\$680
Cobre velho.....	"	292	9\$672
Cacau em bagas.....	"	960	5\$760
Cal.....	"	20,000	32\$000
Doces.....	"	5	\$200
Fructas.....	"	854	2\$225
Feijão.....	"	5,336	47\$103
Fumo em rolo.....	"	11,677	1:084\$396
» desfiado.....	"	56	5\$600
» em folha.....	"	20	1\$190
Fubá de milho.....	"	37	\$236
Farinha de milho.....	"	30	\$200
Gado vaccum.....	Unidade	120	518\$400
Kaolim.....	Kilogramma	1,000	2\$000
Manteiga.....	"	2,055	170\$908
Moveis novos.....	"	9	\$520
» usados.....	"	3,336	13\$344
Milho.....	"	53,659	117\$846
Ovos.....	"	373	3\$730
Prata em barra.....	"	689,214	1:142\$282
Queijos.....	"	359	21\$360
Sola bruta.....	"	1,439	64\$755
Tecidos de algodão.....	"	1,867	1\$867
Toucinho.....	"	37	1\$424
			3:604\$957

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 30 de abril de 1915.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.—O collaborador, *Mauricio de Abreu e Lima*.

Balanço do movimento foi effectuada por esta repartição

Entradas		Importancias	
		Em dinheiro	Em recibos de Bancos e em ouro
		Réis	Francos
Importancias arrecadadas em moeda nacional, em ouro e em recibos de bancos no anno de 1914			
Janeiro	adados por cambiaes, as quaes		
Fevereiro.....	titado ao sr. Thesoureiro, no		
Março.....	Saldo este vindo da arrecadamez de dezembro de 1913 ..	—	322\$167
Abril.....	veniente da arrecadação do		
Maió.....		—	300\$222
Junho.....	ue passou para 1914, prove-		
Julho.....	de 3 francos, em dinheiro,		
Agosto.....	mbro do anno de 1913 e pest		
Setembro.....	de 1914	—	113\$007
	ente da segunda quinzena da	—	158\$640
	setembro acima citado.....		
	livro de receita geral, pro-		
	de 3 francos, em dinheiro,	59\$940	
	embro de 1914.....		
	elga, por conta do Estado de		
	da na primeira quinzena do	—	367\$383
	ente da arrecadação da so-		
	de outubro acima citado....	—	176\$625
	da arrecadação da primeira		
	—	284\$253
	livro de receita geral, pro-		
	de 3 francos, em dinheiro	78\$690	
	1914.....		
	Belga, po · conta do Estado		
	ção na segunda quinzena do	—	287\$412
	ente da arrecadação da pri-		
	me 1911	—	368\$304
	oeda corrente, passaram para		
	rancos do mesmo saldo, em	32\$772	22\$363
	as no mez de agosto de 1914		
		7:919\$127	5:350\$699

NOTA.—Além da quantidade foi arrecadada pela Estrada de ferro Bahia e Minas e outras agencias fiscaes do Estado 5.386 kilogrammas, correspondente a 1.682.374 volumes, alguns com pese inferior a 60

Recebedoria de Minas na
Vieira Braga.

paizes estrangeiros e portos dos Estados do Brasil,

to	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do peso	Valor official
o	Peso	Peso	Peso	Peso		
Algeria ..	—	—	—	145.500	297.000	140:778\$000
Allemanha 1.000	—	7.500	360.000	—	2.898.298	1.28 :478\$251
Argentina 1.708	257.940	190.020	417.040	442.200	5.331.288	2.527:030\$512
Austria...	—	—	—	—	4.940.900	2.341:896\$600
Belgica...	—	—	—	—	961.360	455:684\$640
Cabo..... 1.760	247.400	2.178.760	—	1.900.680	8.325.980	3.960:734\$520
Canada ..	—	9.000	30.000	—	135.300	64:132\$200
Chile.... 1.500	21.000	27.000	19.500	—	577.960	273:953\$040
Dinamarca	—	—	1.118.400	99.400	1.452.334	638:920\$716
Estados U. 1.220	* 3.283.620	3.118.000	1.354.920	3.052.320	35.492.600	17.013:092\$400
França... 1.500	541.080	3.429.220	2.183.640	2.825.400	14.788.450	7.009:725\$300
Hespanha	—	45.000	75.000	129.000	507.400	240:507\$000
Hollanda	—	22.500	227.100	249.960	603.120	285:878\$880
Inglaterra	15.780	75.840	3.057	145.740	284.174	134:747\$298
Italia.... 1.500	110.740	336.600	2.525.100	2.333.280	5.865.360	2.780:180\$640
Noruega.	51.000	646.000	921.500	298.080	2.234.780	1.059:285\$720
Portugal. 1.340	111.430	1.500	31.500	71.420	374.080	129:913\$920
Russia...	—	—	90.000	—	383.400	181:731\$600
Suecia ..	125.000	1.082.200	1.420.140	2.532.540	5.780.480	2.739:947\$520
Turquia..	—	—	30.000	426.600	589.600	279:470\$400
Uruguay.. 1.800	42.200	45.900	12.100	12.120	559.560	265:231\$140
Portos da 1.300	877.220	637.300	766.820	747.960	8.141.859	3.859:241\$166
628	5.683.480	10.853.340	11.585.817	15.412.000	100.925.386	47.670:647\$364

Rece conferente, João A. Magalhães.

Annexo n. 7

Mapa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para varios paizes estrangeiros e portos dos Estados do Brasil, durante o anno de 1914

	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do peso	Valor official
	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso		
Algeria.....	12,000	9,000	7,500	22,500	7,500	12,000	60,000	—	—	—	—	415,500	197,000	140,778,900
Alemanha.....	236,500	32,200	240,200	461,000	665,000	121,100	152,348	19,000	—	7,500	360,000	—	2,898,208	1,28,413,825
Argentina.....	395,500	346,980	165,000	610,300	177,200	992,720	167,620	353,000	277,000	190,020	117,000	412,200	5,331,858	2,52,009,612
Austria.....	733,000	589,500	814,320	511,900	513,620	1,194,280	513,980	—	—	—	—	—	4,910,900	2,341,896,600
Bolivia.....	133,740	10,000	106,120	332,500	141,500	67,500	120,000	—	—	—	—	—	961,360	15,668,500
Chile.....	559,300	105,920	592,500	467,000	212,000	599,420	59,100	1,298,700	247,400	2,178,500	—	1,900,000	8,365,980	1,960,754,200
Canada.....	3,000	15,000	21,000	1,500	7,500	90,000	15,300	—	—	9,000	30,000	—	151,300	31,138,200
Chile.....	72,000	33,000	58,800	12,000	50,800	117,000	31,600	91,500	21,000	21,000	19,500	—	557,800	23,953,000
Dinamarca.....	6,000	—	90,000	90,000	13,500	—	95,000	—	—	—	1,118,400	90,000	1,52,330	6,892,087,00
Estado Unidos.....	2,598,120	2,516,600	3,316,900	5,353,000	2,216,500	1,824,760	3,186,500	3,892,220	3,283,620	3,118,000	1,351,960	3,072,820	37,092,600	17,043,603,400
Francia.....	366,000	592,820	1,271,175	1,153,620	1,312,000	481,120	1,318,500	119,500	511,000	3,129,220	2,183,000	2,853,400	11,578,150	7,000,726,800
He-spanha.....	3,000	15,000	125,000	38,500	24,000	75,000	17,500	—	—	—	—	—	15,000	120,000
Hollanda.....	22,500	7,500	10,000	29,800	1,000	—	30,000	—	—	—	—	—	42,500	219,000
Inglaterra.....	210	22,500	10,000	—	—	7,500	7,500	—	—	15,780	75,000	3,000	219,000	603,120
Haba.....	9,120	15,800	114,000	96,780	66,000	160,000	15,100	59,500	110,100	396,000	2,525,100	2,381,280	7,860,360	2,780,186,600
Normega.....	39,000	63,000	112,500	60,000	15,000	15,000	2,500	—	—	—	—	—	298,080	1,069,288,700
Portugal.....	15,180	—	71,000	35,880	7,100	3,000	19,800	—	—	—	—	—	31,500	31,480
Russia.....	15,000	30,000	97,520	98,100	210	30,000	21,500	—	—	—	90,000	—	387,000	181,531,600
Suecia.....	15,000	82,500	12,720	172,500	48,500	22,000	227,280	—	—	125,000	1,082,700	1,420,140	2,532,500	7,180,080
Tripuna.....	22,500	—	15,000	27,500	7,500	—	35,500	—	—	—	—	—	39,000	426,600
Uruguay.....	25,800	101,800	50,000	64,600	81,200	—	25,100	1,800	12,200	15,000	—	—	14,120	591,500
Portos da Uniao.....	658,380	615,120	693,210	719,470	593,160	799,200	519,380	70,700	877,220	617,300	766,220	745,960	8,441,850	3,829,211,160
Total	6,013,711	5,325,600	7,972,975	10,408,370	6,279,320	6,963,200	7,842,493	6,594,628	5,681,180	10,853,310	11,586,817	15,112,000	109,965,380	17,670,946,860

Leveadora de Minas, na Capital Federal 30 de abril de 1915.—Viato, O ajudante, José Francisco de Sá,—O 2.º conferente, João A. Magalhães.

n. 8

para o exterior, durante o anno de 1914

	Julho		Novembro		Dezembro		Totaes	
	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Do peso	Do valor
Agu	17.124	7.175\$00	15.428	6.229\$000	37.500	15.137\$500	202.573	80.801\$500
Ass	—	—	—	—	—	—	3.820	1.456\$000
Bar	—	—	1.560	2.680\$000	—	—	1.560	2.680\$000
Bat	—	—	—	—	400	96\$000	400	96\$000
Car	—	—	—	—	—	—	110	430\$000
Chr	—	—	—	—	—	—	756	567\$000
Dia	—	—	—	—	80	11.360\$000	171	24.282\$000
Fru	—	—	—	—	—	—	100	25\$000
Fun	12.544	13.798\$00	36.207	47.151\$200	33.790	48.450\$000	501.588	600.729\$500
Mac	182.000	18.200\$00	—	—	—	—	813.000	93.900\$000
Ma	13.200\$000	158.400\$00	13.200.000	158.400\$000	—	—	179.450.000	2.127.780\$000
Ma	200	400\$00	7.370	14.540\$000	6.263	12.326\$000	34.009	85.737\$000
Our	313.998	593.456\$82	294.120	637.696\$750	328.189	722.015\$800	4.064.730	7.943.048\$783
Per	—	—	1.025	512\$500	—	—	1.025	512\$500
Pra	53.926	2.642\$33	53.937	2.912\$598	53.940	2.912\$760	515.423	33.177\$016
Que	200	340\$00	3.770	6.408\$000	8.123	12.809\$100	16.653	27.230\$100

Annexo n. 8

Mappa dos generos mineiros exportados na Capital Federal, para diversos Estados da União e para o exterior, cujos despachos foram processados nesta Recebedoria, durante o anno de 1914

Varios generos	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Totaes		
	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Do peso	Do valor									
Agua mineral	—	—	—	—	100	0\$00	20,000	7,572\$700	30,310	11,830\$000	13,000	15,065\$700	17,121	7,175\$000	2,000	1,195\$000	28,826	11,320\$000	0,580	2,775\$000	15,428	6,220\$000	31,500	15,135\$000	902,503	8,801\$700	
Assucar	—	—	—	—	—	—	—	—	120	18\$000	—	—	—	—	—	—	3,000	1,068\$000	—	—	—	—	—	—	8,820	1,155\$000	
Babão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,500	2,080\$000	—	—	—	—	1,500	2,080\$000
Baldões e peclanios	—	—	—	—	—	—	110	1,20\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	96\$000	100	96\$000	
Crystal de rochm	—	—	—	—	—	—	756	907\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Diamante fino (grammas)	—	—	43	6,106\$000	—	—	—	—	48	6,810\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Frutas frescas	—	—	—	—	—	—	—	—	100	2\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fumo em rolos	85,211	11,300\$000	45,038	3,612\$300	70,240	9,268\$200	70,833	7,153\$300	61,000	5,100\$000	66,025	7,161\$000	12,514	18,70\$000	14,000	18,100\$000	0,000	39,951\$000	14,000	18,300\$000	30,205	11,151\$200	34,700	15,150\$000	501,508	600,708\$000	
Madeira	115,000	11,500\$000	120,000	12,000\$000	87,000	8,700\$000	—	—	11,000	11,000\$000	73,000	7,300\$000	182,000	18,200\$000	—	—	192,000	19,200\$000	—	—	—	—	—	—	818,000	81,800\$000	
Manguez	15,500,000	210,000\$000	18,300,000	218,000\$000	18,300,000	212,000\$000	12,150,000	145,000\$000	13,200,000	130,000\$000	5,000	67,000\$000	13,200,000	158,000\$000	36,000,000	415,200\$000	25,000	310,800\$000	7,200,000	26,000\$000	14,500,000	158,000\$000	—	—	150,450,000	2,125,700\$000	
Manteiga	1,500	20,250\$000	8,000	21,550\$000	1,000	5,250\$000	300	60\$000	—	—	200	170\$000	—	200	100\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ouro em barra (grammas)	296,620	562,500\$800	192,055	362,083\$95	155,558	300,120\$820	35,810	695,085\$000	344,801	651,711\$000	351,073	669,195\$100	313,094	593,156\$220	212,514	401,615\$700	515,260	953,852\$700	108,020	816,000\$500	294,120	657,000\$700	328,180	722,015\$800	1,094,700	7,003,000\$800	
Penas de aves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Prata em barra (grammas)	100	3,214\$038	15,215	2,823\$000	50,835	4,134\$013	59,900	2,670\$200	51,850	2,638\$160	55,802	2,639\$238	58,020	2,642\$371	—	—	110	3,121\$925	33,800	1,892\$500	33,035	2,912\$700	53,000	2,291\$760	515,123	3,017\$010	
Quilozos	200	510\$000	300	561\$000	100	270\$000	—	—	2,200	3,100\$000	420	720\$000	200	310\$000	—	—	100	600\$000	700	1,100\$000	5,750	6,198\$000	8,123	12,200\$100	16,653	27,600\$100	

Annexo n. 9

Mapa comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes, exportado e despachado para o exterior no triennio de 1912 a 1914

Mezes	Anno de 1912		Anno de 1913		Anno de 1914	
	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor
	Janeiro.....	11.100.000	133.200\$000	5.000.000	60.000\$000	17.500.000
Fevereiro.....	14.700.000	176.400\$000	9.100.000	100.300\$000	18.200.000	218.400\$000
Março.....	12.700.000	152.400\$000	19.000.000	228.000\$000	18.800.000	219.600\$000
Abril.....	16.300.000	195.600\$000	11.000.000	133.000\$000	12.150.000	145.580\$000
Maio.....	10.500.000	126.000\$000	16.800.000	201.600\$000	13.200.000	136.800\$000
Junho.....	16.000.000	192.000\$000	17.800.000	213.600\$000	5.600.000	67.200\$000
Julho.....	3.100.000	37.200\$000	6.300.000	75.600\$000	13.200.000	158.400\$000
Agosto.....	4.500.000	54.000\$000	10.200.000	122.400\$000	357.000.000	415.200\$000
Setembro.....	21.500.000	258.000\$000	18.900.000	229.800\$000	25.800.000	310.800\$000
Outubro.....	14.800.000	177.600\$000	19.200.000	230.400\$000	7.200.000	80.400\$000
Novembro.....	16.400.000	197.200\$000	6.000.000	120.000\$000	13.200.000	158.400\$000
Dezembro.....	141.600.000	1.689.600\$000	139.300.000	1.718.400\$000	179.450.000	2.126.780\$000

Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, 21 de abril de 1915. — O ajudante, *José Francisco de Sá.* — O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti.*

Annexo n. 10

Mapa do ouro em barra exportado na capital federal em os annos de 1912 a 1914, com despachos processados nesta repartição, a saber :

Annos	Grammas	Valor offic al
1902.....	3,851.103	9.709:610\$823
1903.....	3,931.541	9.542:950\$086
1904.....	3,982.700	9.871:404\$460
1905.....	3,612,068	6.950:599\$312
1906.....	3,525.847	6.623:534\$159
1907.....	3,831.422	7.655:102\$473
1908.....	3,822.546	7.620:474\$630
1909.....	4,287.107	8.491:542\$930
1910.....	3,655,009	7.010:307\$262
1911.....	3,147.684	7.706:535\$575
1912.....	3,801.279	7.181:417\$310
1913.....	3,618.283	6.876:009\$790
1914.....	4.064,730	7.943:043\$783
	50.160,359	103.185:537\$593

Recebedoria de Minas, na Capital Federal.—O 2.º conferente, *Octavio Vieira Braga*.—Visto, o ajudante, *José Francisco de Sá*.

Annexo n. 11

Mapa das cabeças de gado vaccum de produção mineira entradas no mercado federal no anno de 1914 e conferidas nos pontos fiscaes desta repartição.

Mezes	Ponto fiscal da conferencia				
	Santa Cruz	S. Diogo	Central	Sant'Anna	Total
Janeiro.....	15.696	2	—	56	17.054
Fevereiro.....	14.528	—	—	12	14.540
Março.....	18.476	6	—	—	18.482
Abril.....	14.090	4	2	2	14.098
Maió.....	16.700	—	—	—	16.700
Junho.....	14.054	—	3	—	14.057
Julho.....	15.795	—	—	—	15.795
Agosto.....	16.559	22	—	39	16.620
Setembro.....	13.984	—	—	89	14.073
Outubro.....	16.003	—	—	88	16.091
Novembro.....	12.300	—	—	77	12.417
Dezembro.....	15.458	2	—	10	15.470
	184.683	36	5	373	185.097

Recebedoria de Minas, 30 de abril de 1915.—Visto, o ajudante, *Jose Francisco de Sá*.—O 2.º conferente, *João A. de Magalhães*.

Annexo n. 12

Mapa do café paulista despachado para o exterior e portos da União, no biennio de 1913 e 1914.

Mezes	Anno de 1913		Anno de 1914	
	Saccos	Peso	Saccos	Peso
Janeiro.....	16,575	994,460	7,781	466,860
Fevereiro.....	12,109	724,540	5,747	347,820
Março.....	11,013	660,780	5,712	342,720
Abril.....	5,646	338,760	5,888	353,280
Maió.....	4,570	274,200	4,575	274,500
Junho.....	5,168	310,080	3,063	184,960
Julho.....	7,576	454,560	6,057	363,375
Agosto.....	8,022	81,320	3,741	224,460
Setembro.....	6,426	385,560	1,691	101,460
Outubro.....	12,453	807,180	4,874	292,140
Novembro.....	16,167	970,020	3,201	192,060
Dezembro.....	12,225	773,500	9,631	580,260
	118,950	7.135,960	61,944	3,723,195

Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, 2 de abril de 1915.—Visto — O ajudante, José Francisco de Sá.—O 2.º conferente, Thomaz Mario Picurcetti.

Secção de apolices

Durante o anno de 1914 houve nos trabalhos desta secção o seguinte movimento :

Existiam averbadas no fim do 1.º semestre de 1913, 41,465 apolices dos valores seguintes :

Apolices de 1:000\$000.....	40.647
» » 500\$000.....	730
» » 200\$000.....	88
Total.....	41\$465

Foram transferidas da Secretaria das Finanças para esta Recebedoria durante o 2.º semestre de 1913, 311 apolices dos seguintes valores :

Apolices de 100\$000.....	300
» » 500\$000.....	4
» » 200\$000.....	7
Total.....	311

Transferidas desta Recebedoria para Secretaria das Finanças, durante o 2.º semestre de 1913; 208 apolices de 1:000\$000.

Existencia no 2.º semestre de 1913, 41,568 apolices assim descripturadas :

Apolices de 1:000\$000.....	40.739
» » 500\$000.....	734
» » 200\$000.....	95
Total.....	41.568

O pagamento de juros de apolices effectuado neste anno e correspondente ao 2.º semestre de 1913, importou em 1.023:982\$500, sendo:

Apolices nominativas.....	995:132\$500
Juros atrasados.....	21:975\$000
Conversão da Bahia e Minas.....	5:475\$000
Ao portador.....	1:400\$000
Total.....	1.023:982\$500

O pagamento correspondente ao 1.º semestre de 1914 feito neste anno importou em rs. 1.073:617\$505, sendo:

Apolices cominativas.....	1.023:815\$000
Juros atrasados.....	32:312\$500
Conversão da Bahia e Minas.....	11:090\$000
Ao portador.....	1:400\$000
Total.....	1.073:617\$500

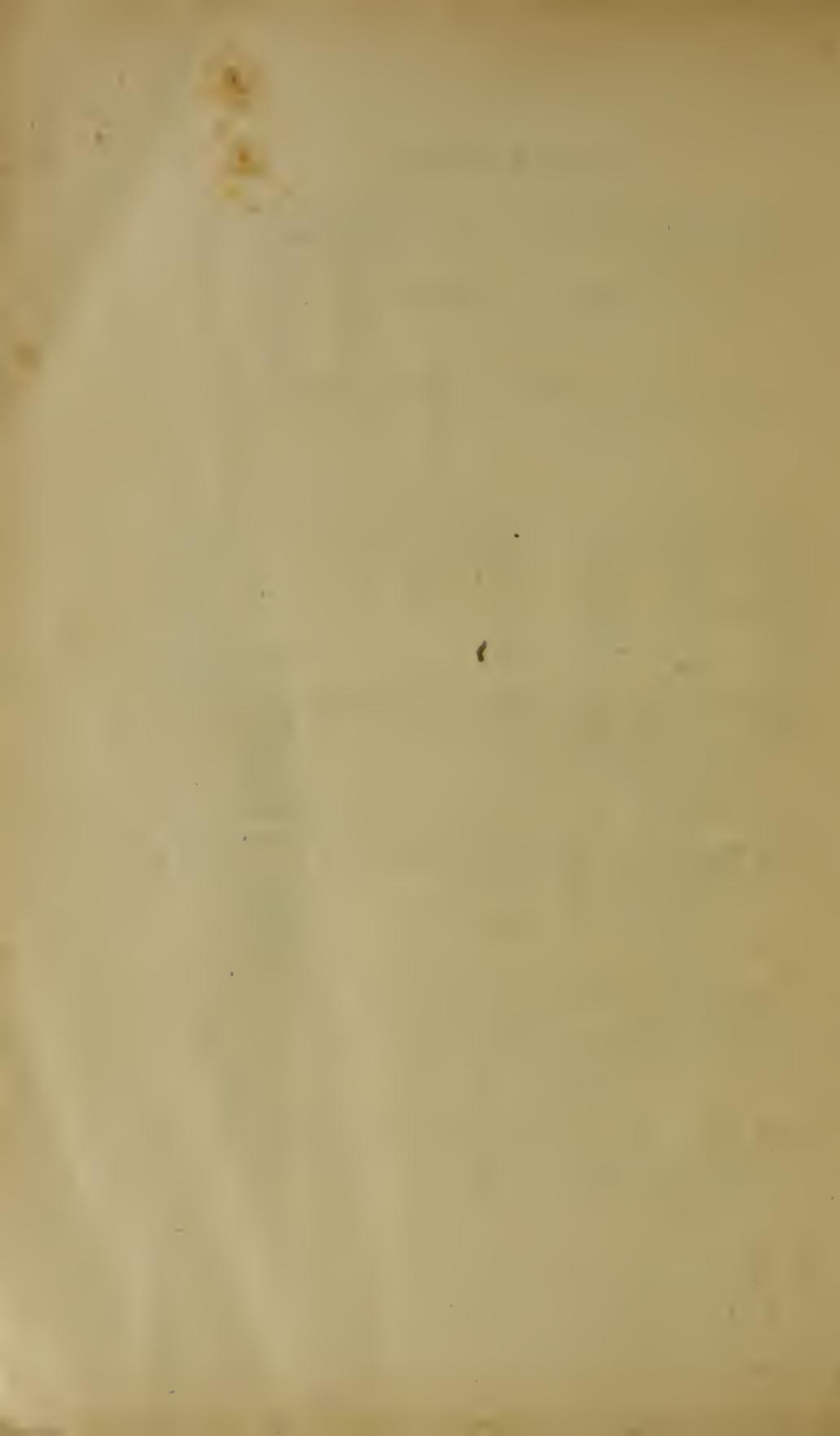
Importando o pagamento total de juros durante este anno em..... 2.097:600\$000.

No presente anno foram lavrados nesta Recebedoria 672 termos de transferencias de apolices de diversos valores, a saber :

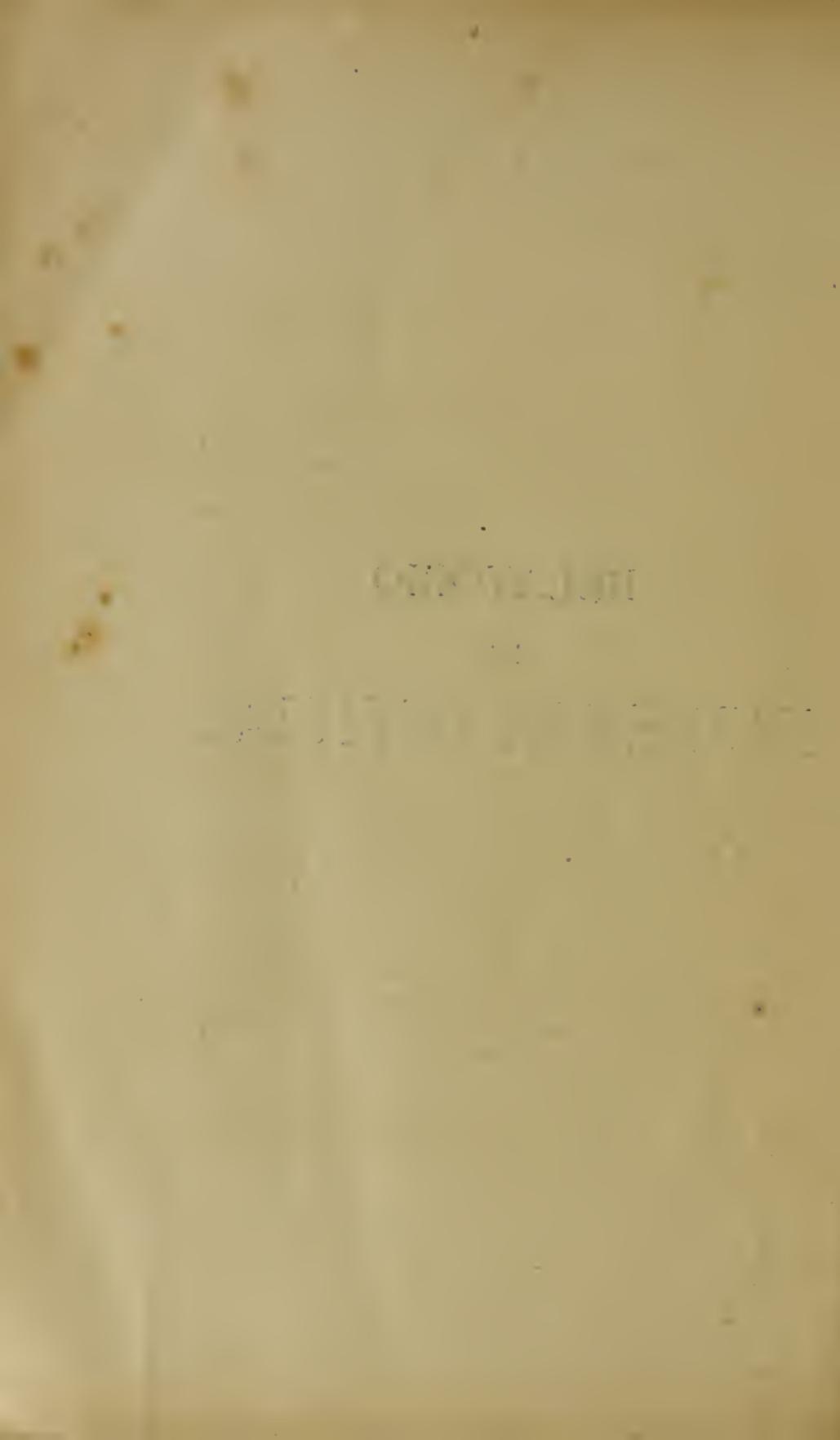
Apolices de 1:000\$000.....	10.211
» » 500\$000.....	152
» » 200\$000.....	10

A renda do sello por transferencias e cauções importou em 6:217\$400.

Recebedoria de Minas, 30 de abril de 1915 —Pelo chefe da secção.—O escripturario, *Eduardo M. da Paivão*.



RELATORIO
DA
IMPrensa OFFICIAL



Exmo. Sr. Secretario das Finanças

Cumprindo as determinações do § 15, do art. 37, do regulamento approved pelo dec. n. 1.566, de 2 de janeiro de 1913, venho passar ás mãos de v. exc. o relatorio de todos os serviços da Imprensa Official, referente ao exercicio de 1914.

Honrado pela confiança do exmo, sr. dr. Delfim Moreira, digno Presidente do Estado, não podia eu esquivar-me de acceptar o logar que s. exc. me indicara no seu governo, si bem que certo das difficuldades que teria de enfrentar.

A Imprensa Official, na administração de meu antecessor, dr. Leon Rousoulières, soffreu transformações radicaes e passou a ser um estabelecimento de artes graphicas quasi completo.

Assumindo eu o cargo de director numa quadra de difficuldades financeiras e obedecendo á orientação economica do governo, estava obrigado a reduzir serviços, de modo a collocar a despesa dentro das forças da receita.

Para isso, pensava, teria necessidade de desorganizar trabalhos, prejudicando o conjuncto das grandes officinas que hoje honram o Estado de Minas.

No primeiro mez, limitei a minha acção ao estudo das necessidades do estabelecimento, do funcionamento das differentes secções, para ajuizar da capacidade productiva das mesmas e fazer depois as reducções no pessoal, com o menor prejuizo possivel para o serviço publico.

Nesse periodo, tive como auxiliar o intelligente e operoso funcionario da Secretaria do Interior, sr. Turiano Pereira.

No fim de um mez, estava delineada, sendo logo posta em execução, a reforma então possivel.

Desde o primeiro dia do meu exercicio, supprimi a edição da tarde do «Minas Geraes», os correspondentes do interior, as publicações de revistas, o automovel para uso do director, e determinei reduções em varias despesas.

Pelo quadro que offereço á consideração de v. exc., verifica-se que essas primeiras economias subiram a 14:055\$000 mensaes.

Decorrido um mez de observação, comprehendi que o numero de empregados era superior ás necessidades dos differentes serviços e deliberei reduções em todas as salas.

Em virtude dessa medida, foram dispensados 113 empregados, economizando-se, com isso, por mez, 14:335\$532, além de 87 mulheres, que ganhavam por obra.

Com a dispensa de empregados verificada, o serviço de brochura voltou a ser feito pelos empregados que antigamente o executavam.

Pelas duas parcellas acima vê-se que a economia mensal foi logo de 28:390\$532.

A maior e a mais severa fiscalização na aquisição de materiaes, a parcimonia com que é ella feita e a resistencia opposta á execução de obras não remuneradas, ainda elevam bastante aquella importancia.

Hoje tenho a grande satisfacção de affirmar que os trabalhos continuam a ser realizados como dantes e que serviço algum foi desorganizado. Creio mesmo que as medidas postas em pratica concorreram para normalizar todos os trabalhos, que são executados com perfeição e presteza.

Não ha muito, pensaram alguns na possibilidade de ser arrendada a Imprensa Official, com a allegação de ser o grande estabelecimento oneroso aos cofres publicos.

Não é verdadeira essa affirmativa.

A Imprensa Official, com boa administração, presta ao Estado relevantes serviços e não lhe pôde dar prejuizos.

O desenvolvimento enorme de todos os serviços publicos, o expediente dia a dia augmentado das tres Secretarias do Estado e das repartições annexas, exigiram que a Imprensa estivesse aparelhada para attender a todas as necessidades graphicas da administração.

E' natural e logico que não se possa comparar a despesa de hoje com a que era feita em tempos passados. Houve necessidade de augmentar o numero de empregados contractados, o consumo de material etc.

Si houve exaggeros, estes foram corrigidos.

Parallelamente á despesa, subiu tambem a receita.

As Secretarias do Estado, com a publicação do expediente, encomendas etc., gastam quantias bem superiores ás consignadas nos orçamentos.

Para corroborar o meu asserto, offereço o quadro junto, com o orçamento da receita e da despesa para o exercicio de 1916

Tomando por base os exercicios de 1913 e 1914, verificam-se as seguintes médias : Receita, 781:826\$415; Despesa, 719:200\$000.

Para a receita, foram feitos os calculos sobre trabalhos para as Secretarias e repartições annexas, para a Prefeitura, sobre a renda das assignaturas do «Minas Geraes», e sobre a arrecadação mensal da thesouraria.

Para a despesa, serviu de base a importancia consignada no orçamento para os funcionarios titulados, a média mensal paga aos empregados contractados e a despendida com telegrammas, força e luz e aquisição de materiaes.

Cessando as causas que trazem actualmente prejuizos ás relações commerciaes do Brasil com os paizes europeus, teremos ainda uma grande diminuição na despesa, pois os materiaes indispensaveis aos trabalhos são agora comprados com accrescimento até de 200%. Assim é que o papel bobina para impressão do Jornal Official, que era pago á razão de \$280 o kilo, fica hoje collocado na repartição pelo preço de \$680 o kilo. A despesa com esse artigo, que em época normal pôde ser feita com 35:000\$000, está actualmente elevada ao triplo.

Reccita e despesa

Pelo quadro que a este acompanha, vê-se que a receita do estabelecimento foi no anno passado de 805:646\$425 e a despesa de 960:572\$253.

Verifica-se na despesa um excesso de 154:925\$828. Cumpre notar que das aquisições feitas temos o auto-caminhão, diversas machinas e materiaes, tudo no valor de 199:774\$648. Feita a precisa redução, ficam para a despesa 760:797\$610. Esta importância, comparada com a receita, deixa um saldo de 44:848\$815.

Logo que entrei no exercicio do cargo recebi uma factura de Wallack & Comp., de Paris, de objectos para a secção de mechanica, no valor de 59.354,40 francos.

Sabendo por informação do chefe das officinas, que o material não era indispensavel, isso mesmo fiz ver ao exmo. sr. dr. Americo Lopes, que desempenhava interinamente as funcções de Secretario das Finanças, tendo s. exc. resolvido que a factura fosse enviada ao Director da Recebedoria de Minas para que esse funcionario se incumbisse da venda da mercadoria na praça do Rio de Janeiro. Tendo o expediente corrido pela Secretaria das Finanças, não sei si essa venda foi realizada.

Pelo quadro junto, n.7, verá v. exc. que tem sido sensivel o augmento da renda arrecadada pelo Caixa-secretario. Ella, que de janeiro a dezembro oscillou de 2:371\$000 a... 5:586\$500, alcançou em outubro, 10:003\$600; em novembro, 7:993\$000; e em dezembro, 10:855\$940.

Além da factura de Wallack & Comp., verifiquei em setembro que eram as seguintes responsabilidades da Imprensa.

Letras a pagar a diversos..... ..	62:570\$416
Contas visadas	3:546\$670
Credores—balancete de junho... ..	29:840\$075
Idem, idem, julho.....	38:625\$505
Idem, idem, agosto.....	17:194\$155
Pessoal contractado, junho.....	46:051\$942
Idem, idem, julho.....	48:964\$232
Idem, idem, agosto.....	51:116\$832
Total.....	298:409\$827

Desse total conseguimos pagar, até hoje, 244:308\$711, havendo ainda um debito de 54:101\$116, sendo :

Letras, 50:231\$616.

Diversos, 3:869\$500.

O pagamento das letras tem sido e continuará ser feito mensalmente pelo caixa secretario do estabelecimento.

Officinas

Pelos relatorios das differentes secções, verificará v. exc. o grande serviço executado pela Imprensa em 1914.

Quanto á secção de gravura, devo informar que poderá ella fornecer ao Estado todas as estampilhas de que elle necessitar, bem como todas as encomendas que exijam o trabalho em alto relevo.

O sr. Luiz de Soto, habil artista, que logo depois de minha posse deixou o serviço, foi novamente contractado e é o encarregado dessa secção. Penso que devemos limitar ó trabalho de gravura aos unicos do Estado, mesmo porque, para a execução de grandes contractos, teriamos de adquirir machinismos no valor approximado de 100:000000, medida que a situação financeira não aconselha e mesmo não permite.

Logo que entrei em exercicio, notei uma falta sensivel de organização do trabalho, uma sala para a entrega das encomendas executadas no estabelecimento. Creei, sem augmento de pessoal, essa secção, que é de grande utilidade e que vae prestando os melhores serviços. Para a installação da sala tive de aproveitar um commodo que não é forrado nem assoalhado.

Já pedi ao sr. Secretario da Agricultura melhoramentos que a nova secção reclama, não os tendo obtido ainda.

Sendo feito allí o deposito de todas as encomendas, reputo inadiavel o serviço solicitado, para evitar que ellas se es-traguem em um commodo grandemente prejudicado pelo pó e, em tempo chuvoso, pelas goteiras.

Na secção de impressão de obras, havia necessidade de mais uma machina. O Jornal «O Estado», que existiu nesta capital, figurava como devedor, na escripta desta repartição.

Sendo informado de que a publicação daquelle jornal seria suspensa, providenciei de modo a evitar maiores prejuizos. Consegui receber a sua machina impressora, hoje installada na sala de impressão de obras, onde vae prestando optimos serviços.

—Verbalmente, já expuz a v. exc. a conveniencia de ser completada a installação das officinas com a secção de litographia, maximé agora que terá este estabelecimento preferencia no preparo dos bilhetes para as Loterias do Estado.

O serviço não poderá ser feito em gravuras, por ser o preço muito mais elevado e não convir por isso ao contractante.

Estou providenciando, colhendo dados que me habilitem a saber do preço dos machinismos indispensaveis etc., e, logo que possa, dessas indagações darei detalhadas informações.

—Sabendo que foram dispensados os empregados da *garage* do Palacio, ficando suspensos os trabalhos que eram allí executados, fiz ver a conveniencia de serem as machinas e todo o material incorporado á secção de mechanica da Imprensa, que poderá encarregar-se dos concertos de que careçam os automoveis do Estado.

Até hoje nenhuma resolução foi tomada, e eu continúo a aguardar as ordens necessarias.

Lembro a conveniencia de se dar novo regulamento a esta repartição, para o que já existe auctorização legislativa.

Tenho a satisfacção de afirmar que os funcionarios titulados e os empregados contractados cumprem os seus deveres e que rarisimas vezes tive necessidade de impôr penas disciplinares para correcção de faltas leves. Merecem especiaes elogios os srs. Major Augusto Serpa e coronel João Caetano Pereira da Silva. O primeiro, chefe das officinas, é um funcionario competente e esforçado; e o segundo, caixa-secretario, é operoso e honesto.

O «Minas Geraes»

Penso que o jornal official do Estado deve ter a sua feitura de pleno accordo com as leis e regulamentos que o regem. Dando preferencia absoluta á materia official, que é hoje publicada em dia, não descuidamos do noticiario, que é abundante, e de uma secção telegraphica desenvolvida.

Julgo ser esta para o jornal a melhor feição. Sendo elle de assignatura obrigatoria para os funcionarios do Estado, é justo que estes, geralmente pobres, lendo-o, possam dispensar outro qualquer jornal.

Procuo dar preferencia, na collaboração e no noticiario, aos assumptos que dizem respeito ao commercio, á industria e á lavoura.

São meus auxiliares na redacção os srs. dr. Abilio Machado e Francisco Murta, funcionarios titulados, que desempenham com muita intelligencia e criterio as suas funcções.

Estão incumbidos dos serviços de reportagem os srs. Cysalpino de Souza e Silva e Azeredo Netto, ambos intelligentes e trabalhadores.

Sobre o movimento da expedição e assignaturas, as informações precisas acompanham este relatorio.

Eis, sr. dr. Secretario, o que me é dado dizer sobre a Imprensa Official, depois de 8 mezes de exercicio.

Bello Horizonte, 8 de junho de 1915.

João Carvalhaes de Paiva.



Quadro demonstrativo das despesas pagas pelo Caixa Secretário no anno de 1914

Mezes	Telegrapho e correspondentes	Sellos e estampilhas	Pretes e carretos	Leña, luz e combustiveis	Diversos	Pessoal titulado	Pessoal contratado	Total
Janeiro	1:808\$580	1:125\$000	210\$100	2:313\$350	19:204\$116	3:771\$198	43:172\$032	71:605\$276
Fevereiro	1:858\$480	2:464\$000	6:76\$500	—	12:929\$923	3:791\$631	39:003\$132	60:083\$666
Março	1:996\$840	1:092\$000	52\$500	1:456\$770	21:556\$445	3:830\$813	39:882\$566	70:640\$834
Abril	1:482\$030	572\$000	2:617\$300	1:431\$380	19:439\$577	3:799\$649	42:861\$832	72:206\$668
Maió	1:972\$330	877\$700	2:550\$500	3:143\$670	16:495\$350	3:841\$897	45:211\$832	74:095\$179
Junho	2:314\$775	681\$600	5:716\$400	1:091\$370	19:195\$930	3:570\$139	46:651\$942	80:062\$156
Julho	2:460\$550	916\$000	11:431\$300	2:112\$980	21:644\$725	4:563\$954	48:864\$232	92:05\$691
Agosto	2:897\$775	731\$500	121\$200	91\$800	13:412\$680	4:521\$664	51:116\$832	72:832\$668
Setembro	2:311\$500	731\$400	98\$000	2:041\$170	6:255\$600	4:951\$614	42:356\$016	58:747\$330
Outubro	1:673\$300	759\$100	5:189\$188	1:392\$400	3:693\$840	5:003\$075	28:581\$200	46:548\$103
Novembro	1:445\$370	688\$280	3:198\$492	972\$780	5:942\$420	5:099\$530	30:134\$900	44:612\$472
Dezembro	1:585\$525	75\$900	641\$580	1:913\$700	3:913\$430	5:056\$357	33:127\$900	43:995\$872
	23:757\$055	11:392\$80	30:103\$860	18:802\$520	164:039\$986	51:805\$131	491:217\$416	791:114\$498

Economias realizadas na Imprensa Official

Especificação	Mensal
Empregados dispensados 113.....	14:335\$532
Garage do Palacio—Pessoal.....	1:295\$000
Automovel do director.....	300\$000
Correspondentes.....	240\$000
Agencia americana.....	2:150\$000
Revistas.....	3:218\$000
Edição da tarde do «Minas Geraes».....	3:536\$000
Telegrammas.....	1:000\$000
Luz.....	800\$000
Força electrica.....	180\$000
Diversos.....	1:336\$000
Total..	28:390\$532

Além dos 113 empregados que percebiam vencimentos, foram dispensadas 87 mulheres que trabalhavam por obra.

Quadro demonstrativo da produção e despesa

PRODUCCÃO		
Assignaturas recebidas pelo Caixa-secretario, cuja importancia foi recolhida ao Thesouro do Estado.....	7:668\$400	
Annuncios e diversos trabalhos feitos para particulares, idem, idem, idem.....	61:613\$740	
Encommendas e publicações feitas para Repartições Federaes e Faculdades particulares	100:999\$550	
Diversos trabalhos executados nas officinas de fundição, stereotypia, mechanica e marcenaria, entregues ás diversas secções da Imprensa.....	31:459\$195	
13.200 exemplares do «Minas Geracs» entregues ao archivo e para collecções.....	4:320\$000	206:060\$885
Secretaria das Finanças		
Encommendas, publicações e assignaturas de funcionarios remunerados e collectores	222:580\$610	
Secretaria do Interior		
Encommendas e publicações por conta propria e repartições subordinadas e assignaturas de funcionarios não remunerados por conta e auctorização official...	30 :896\$000	
Secretaria da Agricultura		
Encommendas e publicações.....	48:125\$800	575:602\$410
Prefeitura		
Encommendas, publicações e assignaturas	13:5 5 630	
Imprensa Official		
Livros e mais trabalhos para uso da Repartição.....	10:437\$500	23:983\$130
	—	805:646\$425
Balanço.....	—	154:925\$828
		960:572\$253

A despesa, como se vê, excedeu á produção em 154:95\$828—mas cumpre etc, como por exemplo: o auto-caminhão, diversas machinas e materiaes do total da despesa, reduz esta a 760:797\$60 que foi realmente a despesa

Quadro demonstrativo da renda da Imprensa Official, arrecadada pelo caixa-secretario e recolhida mensalmente ao thesouro da Secretaria das Finanças, nos annos de 1913 e 1914.

Mezes	1913	1914
Janeiro.....	3:63\$000	4:468\$500
Fevereiro.....	2:335\$000	2:371\$000
Março.....	2:830\$3 10	4:075\$000
Abril.....	2:222\$900	5:279\$000
Maió.....	2:416\$000	4:383\$700
Junho.....	2:769\$500	4:681\$500
Julho.....	3:971\$000	4:131\$500
Agosto.....	3:423\$0 30	5:452\$900
Setembro.....	2:238\$500	5:586\$500
Outubro.....	7:221\$020	10:003\$000
Novembro.....	5:040\$800	7:993\$000
Dezembro.....	5:176\$250	10:825\$940
	43:304\$910	69:282\$140

Despesas das Secretarias do 1913 e 1914

Repartições	Média annual	Média mensal
Secretaria das Finanças		
Encomendas e publicações e assignaturas de funcionarios remunerados.....	198.034\$620	16:502\$885
Secretaria do Interior		
Encomendas, publicações e assignaturas de funcionarios remunerados por ordem e auctorização official.....	274:789\$802	22:899\$915
Secretaria da Agricultura		
Encomendas e publicações.....	67:835\$598	5:652\$966
Senado		
Idem, idem.....	9:117\$500	759\$791
Camara dos Deputados		
Idem, idem.....	30:086\$640	2:507\$220
Secretaria da Policia		
Idem, idem.....	8:551\$925	712\$662
Força Publica		
Idem, idem.....	9:237\$510	772\$792
Tribunal da Relação e Juizo de Direito		
Idem, idem.....	19:390\$075	1:615\$839
Directoria de Hygiene		
Idem, idem.....	2:157\$070	179\$751
Diversos		
Assignaturas, encomendas e publicações para a Pref	12:776\$570	1:064\$714
Annuncios e diversos trabalhos feitos para particular		
importancia foi recebida e recolhida pelo caixa-secre	46:326\$460	3:860\$523
Thesouro do Estado.....	9:966\$700	830\$558
Assignaturas, idem, idem, idem		
Encomendas e publicações para Repartições Federaes	93:243\$466	7:770\$288
culdades e particulares.....		
	781:513\$986	65:129\$904

Despesas das Secretarias do Estado, na Imprensa Official, nos exercicios de 1913 e 1914

Repartições	1913	1914	Total	Média annual	Média mensal
Secretaria das Finanças					
Encomendas e publicações e assignaturas de funcionarios remunerados.	173:488\$610	222:090\$600	395:579\$210	198:034\$620	16:502\$885
Secretaria do Interior					
Encomendas, publicações e assignaturas de funcionarios não remunerados por ordem e authorização official.	301:642\$725	217:936\$880	519:579\$605	271:789\$802	22:800\$915
Secretaria da Agricultura					
Encomendas e publicações.	87:001\$396	18:066\$890	135:071\$126	67:535\$588	5:622\$966
Senado					
Idem, idem.	10:531\$000	7:501\$000	18:252\$000	9:127\$000	759\$791
Camara dos Deputados					
Idem, idem.	31:266\$030	25:207\$250	61:173\$280	30:586\$910	2:507\$223
Secretaria da Policia					
Idem, idem.	13:218\$010	3:881\$930	17:103\$890	8:551\$825	719\$642
Força Publica					
Idem, idem.	13:675\$520	4:871\$500	18:547\$020	9:273\$510	779\$792
Tribunal da Relação e Juizo de Direito					
Idem, idem.	17:801\$320	96:888\$800	38:780\$150	19:390\$695	1:615\$839
Directoria de Hygiene					
Idem, idem.	2:207\$350	2:106\$390	4:311\$140	2:157\$070	179\$751
Diversos					
Assignaturas, encomendas e publicações para a Prefeitura ..	12:006\$580	13:515\$630	25:523\$150	12:776\$570	1:061\$711
Annuncios e diversos trabalhos feitos para particulares, cuja importancia foi recebida e recolhida pelo caixa-secretario do					
Thesouro do Estado.	31:039\$180	61:613\$710	92:652\$020	46:326\$460	3:867\$323
Assignaturas, idem, idem, idem.	12:265\$000	7:662\$440	19:933\$100	9:966\$700	830\$358
Encomendas e publicações para Repartições Federaes, Faculdades e particulares.	85:487\$353	190:999\$550	187:186\$933	93:213\$166	7:770\$288
	796:068\$201	767:071\$720	1,563:099\$924	781:549\$966	65:129\$901

Quadro orçamentario da Imprensa Official, para o exercicio de 1916

Natureza da despesa	Mensal	Annual
Telegrammas e correspondencias.....	1:500\$000	18:000\$000
Sellos e estampilhas.....	600\$000	7:200\$000
Fretes e carretos.....	500\$000	6:000\$000
Luz, força e combustiveis.....	1:500\$000	18:000\$000
Pessoal titulado.....	—	60:000\$000
Pessoal contractado.....	30:000\$000	320:000\$000
Material.....	—	250:000\$000
		719:200\$000

**Relação geral das obras entradas no Archivo da Imprensa Official,
durante o periodo de maio de 1914 a maio de 1915**

Classificação	Anno	Quantidade	Preço de uni- dade	Total
Annaes da Camara dos Deputados.....	1914	320	5\$000	1:800\$000
Idem do Senado.....	1914	212	5\$000	1:060\$000
Annuario Demographo Sanitario.....	1913	10	1\$000	10\$000
Almanack da Brigada Policial.....	1914	40	2\$000	80\$000
A Leitura Elementar.....	1914	2	1\$000	2\$000
Appellação civil, n. 3.274.....	1914	36	1\$000	36\$000
Arborisação de Bello Horizonte.....	1914	9	2\$000	18\$000
Accção ordinaria de embargos.....	1915	16	1\$000	16\$000
Idem, idem. Auctora d. M. de Oliveira.	1915	3	1\$000	3\$000
Idem, idem n. 3.363.....	1914	3	1\$000	3\$000
Bi-centenario de Ouro Preto.....	1914	18	5\$000	90\$000
Idem do Serro.....	1914	5	2\$000	10\$000
Commissão de Melhoramentos Municipaes, n. 39.....	1914	22	1\$000	22\$000
Idem, idem, n. 40.....	1914	20	1\$000	20\$000
Idem, idem, n. 41.....	1914	19	1\$000	19\$000
Idem, idem, n. 42.....	1914	28	1\$000	28\$000
Idem, idem, n. 44.....	1914	21	1\$000	21\$000
Idem, idem, n. 45.....	1914	19	1\$000	19\$000
Idem, idem, n. 46.....	1914	27	1\$000	27\$000
Idem, idem, n. 48.....	1914	14	1\$000	14\$000
Idem, idem, n. 49.....	1914	9	1\$000	9\$000
Idem, idem, n. 4.....	1914	18	1\$000	18\$000
Idem, idem, n. 54.....	1914	15	1\$000	15\$000
Idem, idem, n. 43.....	1914	21	1\$000	21\$000
Idem, idem, n. 47.....	1914	22	1\$000	22\$000
Civilisação Artificial P. M. Machado.....	1914	17	1\$000	17\$000
Caderneta n. 4. Serviço de electricidade.	1914	7	1\$000	7\$000
Catalogo da Bibliotheca da Camara dos Deputados.....	1914	8	2\$000	16\$000
Collegio Militar de Barbacena.....	1914	8	1\$000	8\$000
Cascavelina.....	1914	35	1\$000	35\$000
Caderneta n. 5.....	1914	9	1\$000	9\$000
Idem para Rede Meteorologica.....	1914	3	1\$000	3\$000
Idem de alumnos.....	1915	13	1\$000	13\$000
Commissão de Melhoramentos Municipaes. Luz. Caeté.....	1914	22	1\$000	22\$000
Contracto e Convenio para fiscalizaçao de impostos.....	1914	12	1\$000	12\$000
Caixas escolares.....	1915	30	1\$000	30\$000
Catalogo do Archivo da Secretaria das Finanças.....	1915	10	2\$000	20\$000
Caderno de Tiro.....	1915	8	1\$000	8\$000
Causas julgadas.....	1914	10	1\$000	10\$000
Colleçao de leis e decretos.....	1914	1.885	5\$000	9:425\$000
Idem, idem.....	1891	1.320	3\$000	3:960\$000
Idem, idem.....	1913	13	5\$000	215\$000
Idem, Minas Geraes encadernado 4.º trimestre.....	1914	6	16\$000	96\$000

Classificação	Anno	Quantidade	Preço da unidade	Total
Idem, idem, 3.º trimestre.....	1914	6	16\$000	96\$000
Catalogo da Bibliotheca.....	1914	27	2\$000	51\$000
Decreto n. 1.351.....	1915	17	1\$000	17\$000
Idem n. 4.36.....	1915	22	1\$000	22\$000
Idem n. 4.128.....	1914	28	1\$000	28\$000
Idem n. 4.310.....	1915	10	1\$000	10\$000
Idem n. 4.227.....	1914	25	1\$000	25\$000
Idem n. 4.231.....	1914	14	1\$000	14\$000
Idem n. 3.254.....	1911	35	1\$000	315\$000
Divisão e demarcação da fazenda do Taquaril.....	1914	2	1\$000	2\$000
Discurso. N. Senna, «Protecção aos trabalhadores nacionaes».....	1914	5	1\$000	5\$000
Estatutos da Escola de Medicina.....	1915	5	1\$000	5\$000
Idem da Companhia Fiação e Tecidos de Minas Geraes.....	1915	17	1\$000	17\$000
Idem do Instituto Claret.....	1915	27	1\$000	27\$000
Idem da Bibliotheca Caldense.....	1914	6	1\$000	6\$000
Idem da Associação Escolar freguezia de S. José.....	1914	31	1\$000	31\$000
Estatutos da Camara Municipal da Villa Passa Tempo.....	1914	30	1\$000	30\$000
Idem da Escola Mineira d'Agricultura..	1914	15	1\$000	15\$000
Escola de gymnastica da força publica..	1914	14	1\$000	14\$000
Elogio de Santa Rita Durão.....	1914	76	2\$000	152\$000
Estatutos do Instituto de Advogados....	1915	22	1\$000	22\$000
Guia Stylista.....	1914	8	2\$000	16\$000
Guido Thomaz Marlière.....	1914	15	2\$000	30\$000
Homenagem a Mendes Pimentel.....	1915	18	1\$000	18\$000
Idem ao dr. Olyntho Meirelles.....	1914	15	1\$000	15\$000
Ulha Branca.....	1914	20	10\$000	200\$000
Indice da «Revista Forense» (julho)....	1914	20	1\$000	20\$000
Instrucções para eleições estadoaes....	1915	200	1\$000	200\$000
Instituto João Pinheiro (Memoria)....	1914	28	1\$000	28\$000
Introdução do relatório do Chefe de Policia.....	1914	5	1\$000	5\$000
Idem, idem do Interior.....	1914	12	1\$000	12\$000
Instrucções sobre transporte gratuito...	1914	20	1\$000	20\$000
Indice da «Revista Forense» (janeiro a junho).....	1914	57	1\$000	57\$000
Idem das leis fiscaes.....	1914	16	1\$000	16\$000
Lotação de fianças das collectorias.....	1914	19	1\$000	19\$000
Licções Levindo Lopes «Theoria e Pratica do Processo».....	1914	10	5\$000	50\$000
Lei n. 645, orçamento para.....	1915	33	1\$000	33\$000
Lourdes, 25 de dezembro.....	1914	9	1\$000	9\$000
Leis da Prefeitura n. 73 a 81.....	1915	24	1\$000	24\$000
Lourdes, fevereiro.....	1915	32	1\$000	32\$000
Idem, abril.....	1915	17	1\$000	17\$000
Idem, maio.....	1915	15	1\$000	15\$000
Limites com o Espirito Santo (sentença)..	1915	84	2\$000	168\$000
Idem, idem, 1.º volume.....	1914	10	5\$000	50\$000
Idem, idem, 2.º volume.....	1914	2	5\$000	10\$000

Classificação	Anno	Quantidade	Preço da unidade	Total
Matricula de creados.....	1914	13	1\$000	13\$000
Mensagem Presidencial.....	1914	130	2\$000	260\$000
Notas para promotores de justiça.....	1914	203	10\$000	2:030\$000
Idem judiciais.....	1914	278	7\$000	1:946\$000
Proposta de orçamento para.....	1915	54	1\$000	54\$000
Pontos de Historia Patria.....	1912	8	1\$000	8\$000
Programma do ensino de Direito Administrativo.....	1914	10	1\$000	10\$000
Idem da 2.ª cadeira de resistencia de material.....	1915	24	1\$000	24\$000
Idem da 3.ª cadeira da Escola de Engenharia.....	1915	24	1\$000	24\$000
Idem Theoria e Pratica do Processo.....	1914	16	1\$000	16\$000
Projecto n. 157.....	1914	12	1\$000	12\$000
Idem de Credito Mutuo Popular.....	1914	100	1\$000	100\$000
Questão Pazzanesi.....	1914	14	1\$000	14\$000
Revista do Archivo Publico Mineiro.....	1913	388	12\$000	4:656\$000
Relatorio do sub-Procurador.....	1912	9	5\$000	45\$000
Idem da Directoria de Hygiene.....	1914	9	2\$000	27\$000
Idem da Imprensa Official.....	1914	540	3\$000	1:620\$000
Idem e Synopse da Camara dos Deputados.....	1913	5	5\$000	25\$000
Idem do Interior.....	1914	25	5\$000	125\$000
Idem do Chefe de Policia.....	1914	18	3\$000	54\$000
Idem da Comissão de Melhoramentos Municipaes.....	1914	12	1\$000	12\$000
Idem das Finanças.....	1914	12	5\$000	60\$000
Idem da Mutua Amparo das Familias.....	1914	40	1\$000	40\$000
Idem e Synopse do Senado.....	1913	5	5\$000	25\$000
Idem, idem.....	1914	20	5\$000	100\$000
Idem da Companhia Industrial Itabira de Campo.....	1915	15	1\$000	15\$000
Idem e Synopse.....	1914	12	5\$000	60\$000
Idem d'Agricultura.....	1914	33	5\$000	165\$000
Idem do Procurador Geral.....	1914	34	5\$000	170\$000
Idem da Directoria de Obras Publicas.....	1914	27	5\$000	135\$000
Reformas Methodos de tabellas reduzidas.....	1914	4	2\$000	8\$000
«Revista Forense» fasciculo n, 137.....	1915	23	2\$500	57\$500
Idem março e abril.....	1915	37	2\$500	92\$500
Idem, fasciculos n. 133 e 134.....	1915	2	2\$500	5\$000
Idem de janeiro e fevereiro.....	1915	12	2\$500	30\$000
Idem, fasciculo n. 131.....	1914	16	2\$500	40\$000
Idem, idem n. 130.....	1914	65	2\$500	162\$500
Idem de setembro.....	1914	22	2\$500	55\$000
Razões fnaes do auctor A. Thum.....	1914	6	1\$000	6\$000
Regimento interno da Beneficente R. Cavallaria.....	1914	15	1\$000	15\$000
Regulamento para exames de admissão. E. de Engenharia.....	1914	35	1\$000	35\$000
Revista da Faculdade de Direito.....	1914	28	5\$000	140\$000
Regulamento da Escola de Engenharia.....	1914	40	1\$000	40\$000

Classificação	Anno	Quantidade	Preço da uni- dade	Total
Regulamento da Escola de Medicina.....	1914	6	1\$000	6\$000
Idem para exercicio de infantaria... . . .	1914	10	1\$000	10\$000
Sylvio Romero (Oração Cívica)...	1914	9	1\$000	9\$000
Selecta dos Prosadores Mineiros.....	1914	8	5\$000	40\$000
Serviços de guardas.....	1914	5	1\$000	5\$000
Theoria de Nullidade.....	1907	44	5\$000	220\$000
Tribunal da Relação—Decisões.....	1914	1.030	2\$000	2:060\$000
Tabellas de exportação.....	1913	13	1\$000	13\$000
These do dr. A. Apocalypse.....	1914	16	1\$000	16\$000
Voz do Pagé.....	1914	15	5\$000	75\$000
	—	—	—	31:040\$500

Archivo da Imprensa Official, 10 de junho de 1915.— O encarregado da secção, *Arthur Pinto Ferreira*.

Trabalhos feitos na Secção de Brochuras no exercicio de 1914

- 221,235 folhetos diversos para as Secretarias e particulares.
- 29 947 cadernos de talões, idem, idem.
- 20,000 cartões de visita, de diversos numeros.
- 1.531 caixas de papelão.

Secção de Gravura

Nesta secção foram executados durante o exercicio de 1914—
diversos trabalhos no valor de..... 12:002\$250

Secção de Marcineria

Nesta officina foram feitos no exercicio de 1914, diversos concertos e moveis no valor de..... 5:052\$400

Officina de Mechanica

Nesta officina foram executados durante o exercicio de 1914—
diversos trabalhos no valor de..... 13:978\$000

Secção de Stereotypia

Nesta sala foram feitos durante o exercicio de 1914, 314 clichés com 3.437 centimetros quadrados no valor de... 2:441\$700

Secção de montagens de clichés

Nesta sala foram montados durante o exercicio de 1914, 1.511 clichés com 184.460 centimetros quadrados no valor de..... 2:122\$865

**Quadro demonstrativo dos trabalhos feitos na sala de
pautação no anno de 1914**

Quantidade	Discriminação do trabalho	Valor
419.500.....	Folhas pautadas (avulsas)....	17:617\$500
555.....	Livros em branco.....	17:593\$700
3.875.....	Block-nots.....	6:401\$500
3.228.....	Cartonagem.....	5:953\$500
12.131.....	Brochuras.....	3:780\$500
215.....	Pastas (diferentes qualidades).	2:097\$000
—	Douradura e outros trabalhos.	1:795\$000
	<hr/>	
	Total.....	<hr/> 55:238\$500

Arthur Bernardes» no anno de 1914

	Participações	Jornaes e revistas	Folhetos	Programmas	Rotulos	Diplomas	Certidões	Diversos	Total
00	7.100	3.000	2.450	—	—	—	—	4	1.254.250
00	50	3.700	11.000	—	—	—	—	3.676	163.316
	—	1.200	—	—	—	—	—	1.100	291.902
	200	13.100	—	—	—	—	—	1.100	273.719
	700	—	33.000	1.900	13.502	2.000	—	278	131.270
	150	22.200	2.000	—	15.500	—	—	—	609.105
	2.500	6.900	5.500	1.500	8.700	2.000	21.000	51	231.126
	—	7.700	6.500	8.500	1.301	85.000	—	9.150	237.003
	—	2.500	5.000	—	—	—	—	30	140.526
	—	3.800	5.500	51.000	7.000	—	1.000	65	181.873
00	—	800	—	3.100	255	—	1.000	1.037	382.147
1	17.150	4.600	—	—	15.113	—	—	13.400	197.810
00	27.760	69.500	70.950	64.000	61.374	89.000	23.000	28.791	4.097.047

Quadro demonstrativo dos trabalhos executados na Secção de avulsos «Arthur Bernardes» no anno de 1914

Meses	Avulsos	Cartões de visita	Talhoes	Circulares	Envelopes	Block-rolls	Cabeçalhos	Caixas	Frontispícios	Papel de offere	Caixa de papel	Papel para machina	Cédulas	Participações	Jornaes e revistas	Folhetos	Programmas	Retalhos	Diplomas	Certidões	Diversos	Total		
Janeiro.....	13,66	2,50	1 010,120	11,900	26,150	101,50	8 700	10,150	10,100	11,400	21	2,800	30,000	2,000	3,000	2,150	—	—	—	—	—	4	1,251,250	
Fevereiro.....	11,00	800	11,700	6 500	7 000	31,300	58,550	9 050	10 150	800	100	400	—	50	3 700	11,000	—	—	—	—	—	—	163,316	
Maiço.....	19,166	1,500	23,700	10,320	23,800	9 300	13,200	30,165	20,195	1 550	—	1,000	95 000	—	1,20	—	—	—	—	—	—	3,676	291,502	
Abril.....	18,861	2,700	98,10	8 500	18,500	18 200	5,000	7 700	2,500	16,500	8	1 600	—	200	11,100	—	—	—	—	—	—	—	1,100	273,519
Maió.....	5 200	2,300	30,000	9 500	9 000	10,500	1,150	2 300	1,000	—	10	2,000	—	—	—	30 000	1,900	13,502	2,000	—	—	278	131,270	
Junho.....	15 500	2,350	150,700	7,800	2 300	40 000	21,000	10,200	2,700	1 700	5	300	—	150	22 200	2 000	—	15,500	—	—	—	—	609,105	
Julho.....	21,113	3,000	30 100	21,500	17,500	16,000	11,530	12,600	10,900	—	42	—	—	2,500	6 300	5,500	1 500	8 500	2 000	21,000	51	231,126		
Agosto.....	28,552	10 500	10 500	13 000	14,500	10,000	8 500	11,950	10,150	500	—	500	—	—	7 700	11 200	8 500	1,300	85,000	—	9,150	237 000		
Setembro.....	18 121	11 000	21,500	6,150	6 550	3,500	19,375	17 000	16 000	2 300	—	6,000	—	—	2,500	5 000	—	—	—	—	—	30	119,525	
Outubro.....	12,9 1	3 700	1,000	8,850	8,500	14 500	20 150	10,200	10,200	13,000	31	5 000	—	—	3 800	5 500	51,000	7 000	—	1,000	—	65	181,878	
Novembro.....	28,800	2,000	51,000	3,650	2,900	6 200	3,500	1 800	1,800	10 500	15	2 300	1,000	—	—	—	3,100	235	—	1,000	—	1,007	382,147	
Dezembro.....	9,502	5,600	19 200	3 500	5,300	25 000	17,500	3,000	3,000	2,000	2	—	—	17,150	1,600	—	—	15,110	—	—	—	13 000	197,800	
Somma.....	517,878	55,250	1 771,150	109,485	177,735	3,100	218,695	127,035	127 035	63,350	300	21 900	125,000	27,700	63,500	70,950	64,000	61,321	80,000	20,000	28,791	4,027,017		

Trabalhos executados na sala de machinas no anno de 1914

Mezes	Exemplares	
	Quantidade	Valor
Janeiro.....	218.730	1:470\$000
Fevereiro.....	99.495	63:\$ 00
Marco.....	129.560	840\$000
Abril.....	97.875	1.120\$500
Mai.....	114.690	903\$500
Junho.....	126.510	2:091\$600
Julho.....	108.793	914\$800
Agosto.....	163.925	860\$900
Setembro.....	92.950	806\$500
Outubro.....	66.630	574\$000
Novembro.....	97.530	428\$600
Dezembro.....	184.912	1:077\$800
	1.531.600	11:723\$700

Demonstração do movimento do Almojarifado no exercicio de 1914

Saldo de material vindo do exercicio de 1913...	129:951\$674	
Material entrado no exercicio de 1914.....	337:724\$554	467:679\$228
<i>Menos</i>		
Material sahido no exercicio de 1914.....	—	319:718\$120
Material que passa para o exercicio de 1915.....	—	147:881\$108

**Trabalhos executados na sala de fundição de tipos
no anno de 1914**

Especificação	Mezes	Total
Producto do material manufacturado e outros trabalhos em.....	Janeiro....	370\$701
Idem, idem, idem.....	Fevereiro....	774\$475
Idem, idem, idem.....	Março.....	790\$028
Idem, idem, idem.....	Abril.....	552\$795
Idem, idem, idem.....	Maijo.....	549\$694
Idem, idem, idem.....	Junho.....	1:006\$029
Idem, idem, idem.....	Julho.....	723\$432
Idem, idem, idem.....	Agosto.....	876\$870
Idem, idem, idem.....	Setembro.....	802\$516
Idem, idem, idem.....	Outubro.....	490\$560
Idem, idem, idem.....	Novembro....	421\$416
Idem, idem, idem.....	Dezembro....	506\$684
		7:865\$230

**Trabalhos executados na sala de photographia no
anno de 1914**

Mezes	Photographias	Ampliações	Quadros	Diversos	Total
Janeiro.....	804\$000	—	—	337\$000	1:141\$000
Fevereiro	275\$000	150\$000	—	171\$000	596\$000
Março.....	1:219\$000	—	400\$000	188\$000	1:807\$000
Abril.....	232\$000	—	—	—	232\$000
Maió.....	90\$000	—	—	—	90\$000
Junho.....	195\$000	—	—	—	195\$000
Julho.....	218\$000	390\$000	—	30\$000	638\$000
Agosto.....	355\$000	—	—	243\$000	598\$000
Setembro.....	346\$000	—	—	—	346\$000
Outubro.....	292\$000	—	—	22\$000	314\$000
Novembro.....	—	—	—	—	—
Dezembro	137\$500	25\$000	—	92\$000	254\$500
	4:163\$500	565\$000	400\$000	1:083\$000	6:211\$500

Sala de Expedição

Resumo das entradas e saídas de sellos durante o anno de 1914

Mezes	Entradas	Saídas
Janeiro.....	1:120\$620	1:012\$330
Fevereiro.....	894\$000	821\$820
Março.....	884\$000	908\$700
Abril.....	510\$000	664\$000
Maió.....	800\$000	772\$000
Junho.....	631\$000	600\$000
Julho.....	832\$000	810\$600
Agosto.....	660\$000	653\$000
Setembro.....	650\$000	677\$200
Outubro.....	662\$000	664\$000
Novembro.....	620\$000	620\$000
Dezembro.....	665\$000	625\$000
Total.....	8:928\$650	8:839\$650
Entradas.....	8:928\$650	
Saídas.....	8:889\$650	
Saldo para 1915.....	39\$000	

Movimento de officios que transitaram durante o anno de 1914

Pedidos de assignaturas.....	718
Mudanças de residencias.....	366
Officios expedidos.....	606
Pedidos avulsos.....	67
Devoluções.....	28
Permutas.....	26
Gratis.....	23
Reclamações.....	11
	<hr/>
	1.385

Jornaes fornecidos aos agentes do Minas Gerães

Mezes	Giacomo Aluotto & Comp.	Quantidade	Quantias
Agosto.....	14	495	724\$750
Setembro.....	8	905	415\$250
Outubro.....	1	800	243\$000
Novembro.....	4	520	226\$000
Dezembro.....	4	290	214\$500
		<hr/>	<hr/>
		37.070	1:853\$500
Mezes	Vicente Russo & Comp.	Quantidade	Quantias
Agosto.....	7	1.172	358\$600
Setembro.....	3	040	152\$000
Outubro.....	1	311	65\$500
Novembro.....	1	118	55\$000
Dezembro.....	1	120	56\$000
		<hr/>	<hr/>
Totaes.....	13.761	688\$000	

Raul de Albuquerque Brandão

Agosto.....	160	8\$000
Setembro.....	505	25\$250
Outubro.....	420	21\$000
Novembro.....	250	12\$500
Dezembro.....	260	13\$000
Totaes.....	1.595	79\$750

Nota :—De janeiro a julho forneceu-se nota á secretaria.

Serviços realizados

Mensagens.....	715	42\$800
Relatarios da Imprensa.....	364	26\$700
Circulares da expedição.....	368	14\$720

Expedição de Fóra

Juizes de direito.....	108
Jaizes municipaes.....	117
Promotores.....	108
Collectores.....	155
Professores.....	1.800
Grupos escolares.....	742
Particulares.....	1.051
Recebedorias (vigias).....	135
Diversos (pagos).....	395
Aposentados.....	169
Delegados de policia.....	135
Subdelegados de policia.....	812
Juizes de paz.....	773
Inspectores escolares.....	805
Diversos (gratis).....	236
Deputados e senadores.....	82
Total.....	7.623

Capital

Diversos gratis.....	38
Giacomo Aluotto.....	150
Colleção.....	70
Secretaria.....	23
Archivo.....	50
Particulares.....	148
Diversos funcionarios.....	647
Aposentados.....	54
Deputados e senadores.....	20
Vicente Russo.....	50
Total.....	1.250

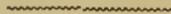
Total Geral

Expedição de fóra.....	7.623
Expedição da capital.....	1.250
Somma.....	8.873

Expedição, 31 de dezembro de 1914.—Francisco de Assis Martins.

Património da Imprensa Official em 31 de dezembro de 1914

Immoveis.....	480:733\$900
Moveis e utensilios.....	97:734\$514
Machinas e accessorios.....	261:047\$223
Archivo.....	318:833\$000
Almoxarifado.....	147:881\$108
Contas correntes (activas).....	217:507\$150
Vehiculos (automoveis).....	24:750\$006
Total.....	<u>1 548:486\$901</u>





M. FAZENDA
D.A - LRV - CB

2020

COM. INVENTARIO
PORT. 114/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

9546-48

353.93151

R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda.

AUTOR

Relatório 1914

TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9546-48

